CÓPIA DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

RESUMO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **09/06/2025 15:39:32** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (159)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-BJJ6J8 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#2	2025-DB53MZ - 01 - Documento de formalização de demanda - Galpão Pombal	Sim	2
#3	2025-PCV436 - 02 - Estudo técnico Preliminar - Galpão Pombal	Sim	8
#4	2025-JWTXXV - 03 - mapa de risco - Galpão Pombal	Sim	8
#5	2025-J59FN2 - 04 - termo de fiscal - Galpão Pombal	Sim	2
#6	2025-WZ9DLR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#7	2025-NKF8MT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS [Desentranhado]	Sim	24
#8	2025-2GNPFB - ORÇAMENTO - galpão pré moldado - Fardin	Sim	4
#9	2025-4V9P37 - ORÇAMENTO - galpão pré moldado - Zambom	Sim	4
#10	2025-3T7PJ9 - ORÇAMETO - galpão pré moldado - Toneto	Sim	3
#11	2025-06P8VN - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ARQUITETÔNICO 01-02	Sim	2
#12	2025-F9G1C1 - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ARQUITETÔNICO 02-02	Sim	2
#13	2025-SV798J - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 01-01	Sim	2
#14	2025-VQC0WQ - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - DRENAGEM PLUVIAL 01-01	Sim	2
#15	2025-RM4G7B - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ELÉTRICO 01-01	Sim	2
#16	2025-MBXR6J - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PAVIMENTAÇÃO 01-01	Sim	2
#17	2025-6VR51Z - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PLANTA SITUAÇÃO	Sim	2
#18	2024-KL5VBF - Dispensa 266 - PMVA (2024-TNNH65)	Sim	2
#19	2025-L3RBKR - JUSTIFICATIVA - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)	Sim	3
#20	2025-0302DB - DECLARAÇÃO DISPENSA CORPO DE BOMBEIROS GALPÃO EM POMBAL	Sim	4
#21	2025-NLS069 - RRT CORRETA	Sim	3
#22	2025-NS5G3N - MEMORIAL DESCRITIVO - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS	Sim	5
#23	2025-26TPZ1 - Termo de Referência Galpão em Pombal	Sim	6
#24	2025-NZKC0P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#25	2025-5L1GTC - 05 - termo de referencia - Galpão Pombal [Desentranhado]	Sim	13
#26	2025-5ZPB89 - 13-2025 - abertura de licitação - Galpão Pombal	Sim	2
#27	2025-HCVQD1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#28	2025-TW1DN4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#29	2025-KCVLJ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#30	2025-QGQLV7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#31	2025-K2HTM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#32	2025-7N8JXR - Plano de ação Transferegov	Sim	8
#33	2025-940SQW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#34	2025-11TCS7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#35	2025-CT957X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#36	2025-2HGNKS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#37	2025-3XTTW2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#38	2025-65JBM8 - PROJETO BÁSICO - GALPÃO DE POMBAL [Desentranhado]	Sim	13
#39	2025-4SJPGB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#40	2025-J2N9WB - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#41	2025-95F5K0 - 14.133 TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	Sim	2
#42	2025-V4C6NR - Portaria designação ag contratação e eq apoio (nova)	Sim	3
#43	2025-9NX081 - Minuta padrão aprovada	Sim	34
#44	2025-9CD49J - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#45	2025-2HZWC7 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#46	2025-65M9L8 - Publ Portal de Compras Públicas	Sim	6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 1180

#47	2025-C49XPH - Publ PNCP	Sim	5
#48	2025-9MD3S6 - Publ site	Sim	3
#49	2025-B5QQ5B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#50	2025-WPZDBS - EDITAL	Sim	36
#51	2025-LQX9CN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#52	2025-HG53MT - Aviso de edital Órgão Oficial	Sim	2
#53	2025-B1D2X1 - Aviso de edital jornal	Sim	2
#54	2025-0SD37K - Aviso de edital DOU	Sim	2
#55	2025-FX4ZF2 - Aviso de edital DIO-ES	Sim	2
#56	2025-VGLXXG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#57	2025-246JZ3 - Impugnação CE0062025 PMVA	Sim	93
#58	2025-V6KJ2M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#59	2025-T4RV8L - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL [Desentranhado]	Sim	2
#60	2025-1456K6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#61	2025-3QG49J - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#62	2025-29QLPC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#63	2025-RBN7DG - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL	Sim	2
#64	2025-FGKQBX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS	Sim	24
#65	2025-KP6T5W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#66	2025-PFBPHW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#67	2025-3H1Q27 - Aviso de suspensão DOU	Sim	2
#68	2025-1Q0BHN - Aviso de suspensão DIO-ES	Sim	2
#69	2025-QCWC1F - Aviso de suspensão jornal	Sim	2
#70	2025-BLB232 - Aviso de suspensão Órgão Oficial	Sim	2
#71	2025-NTVL80 - Publ suspensão site	Sim	2
#72	2025-9GN5PF - Publ suspensão Portal de Compras Públicas	Sim	2
#73	2025-KFW2DS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#74	2025-CCKZF9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#75	2025-8NMJD3 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#76	2025-C53M2M - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)	Sim	3
#77	2025-V60QP2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#78	2025-DHL5VB - Resposta impugnação	Sim	4
#79	2025-TSLHQ4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#80	2025-8H7X2L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#81	2025-K653B4 - PROJETO BÁSICO - GALPÃO DE POMBAL - atualização 24-02-2025	Sim	13
#82	2025-T1N154 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#83	2025-48CBTC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#84	2025-RK38TP - EDITAL retificado	Sim	36
#85	2025-LHGFN5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#86	2025-6LVJTS - Publ PNCP (retificação)	Sim	14
#87	2025-B9J2BV - Publ Portal de Compras Públicas (retificação)	Sim	6
#88	2025-9ZTJ4P - Publ site (retificação)	Sim	3
#89	2025-W6NWFJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#90	2025-1C98F1 - Aviso de edital DIO-ES (retificação)	Sim	2
#91	2025-P5CH3C - Aviso de edital DOU (retificação)	Sim	2
#92	2025-5LJ8QF - Aviso de edital jornal (retificação)	Sim	2
#93	2025-PDWH44 - Aviso de edital Órgão Oficial (retificação)	Sim	2
#94	2025-NLF4BT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#95	2025-H8K9Q8 - Propostas registradas	Sim	60
#96	2025-WG40SM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#97	2025-0B400S - PROPOSTA COMERCIAL CORRIGIDA 006-2025	Sim	10
#98	2025-SBBHCM - Proposta Readequada	Sim	6
#99	2025-V507R4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#100	2025-MTZZL4 - DOC HAB CONSTRUTORA GREK LTDA	Sim	94
#101	2025-Z3F42F - Certidões emitidas pelo ag contratação	Sim	7
#102	2025-TH6L1W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#103	2025-PWXK0V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#104	2025-GZCB9F - CONCORRÊNCIA Nº 006-2025 – Lei nº 14.133-2021	Sim	3
#105	2025-5HBLQ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#106	2025-542WMK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#107	2025-SQPGZ2 - Parecer engenharia CR 006-2025	Sim	3
#108	2025-C96GLR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#109	2025-VNDM2G - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1

#110	2025-CPJPDB - PROPOSTA COMERCIAL - INOVAR CP 006-2025 (VARGEM ALTA)	Sim	10
#111	2025-0P5S6X - Proposta Readequada	Sim	6
#112	2025-FBFSJL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#113	2025-47BTCL - HABILITAÇÃO - INOVAR CP 006-2025 (VARGEM ALTA)	Sim	320
#114	2025-D59M9M - Certidões emitidas pelo ag contratação	Sim	7
#115	2025-3JF8QP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#116	2025-DNGDSD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#117	2025-92CN5K - Índices de Liquidez - Concorrência nº 006-2025	Sim	3
#118	2025-QT3D96 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#119	2025-9GBSMT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#120	2025-ZQ14H0 - Parecer engenharia CR 006-2025 01	Sim	3
#121	2025-K2ZN0J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#122	2025-CF0FMB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#123	2025-5G7NZS - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS	Sim	30
#124	2025-53JBQ1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#125	2025-56Z9B1 - Resposta diligência INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sim	2
#126	2025-GPB0C9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#127	2025-C69BBX - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)	Sim	4
#128	2025-BXB6MT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#129	2025-673LBT - Ata final	Sim	32
#130	2025-8HCD66 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#131	2025-RH3XFM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#132	2025-MJVM01 - PARECER FINAL - PROC. 2025-0TBZ7 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM POMBAL	Sim	7
#133	2025-G6GRRC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#134	2025-FLCNWB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#135	2025-968BS4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#136	2025-36GL2K - Adjudicação	Sim	2
#137	2025-NKDW78 - Homologação	Sim	2
#138	2025-58JFKZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#139	2025-4HG8Z8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#140	2025-WLZCMN - publicação homologação dou	Sim	2
#141	2025-403S2B - publicação homologação dio	Sim	2
#142	2025-2WNXK5 - publicação homologação pmva	Sim	2
#143	2025-CWC9MB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#144	2025-DH1X0S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#145	2025-KFT510 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#146	2025-8D1MK4 - ESSOR SEGUROS - Certidão de Regularidade da Susep	Sim	3
#147	2025-DW788P - ESSOR SEGUROS - Certidão de Administradores da Susep	Sim	3
#148	2025-0FS5ZJ - Apolice 01490205000107757063667 CONTRATO 2025 071E07000001.01.006 VARGEM ALTA = INOVAR CONSTRUÇÕES	Sim	13
#149	2025-57SWFD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#150	2025-28XSF4 - 01- ORDEM DE SERVIÇO 112-2025- INOVAR	Sim	2
#151	2025-6NNJL2 - CONTRATO 112-2025- INOVA	Sim	11
#152	2025-SN9QDF - pub. contratos 110-115 pmva	Sim	3
#153	2025-CR2ZGG - Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#154	2025-HB1N38 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#155	2025-5FGJ4H - pub. contratos 112,114 e 115 DIO	Sim	3
#156	2025-JBSBRM - pub. contrato 23 e OS	Sim	3
#157	2025-NJGJ2P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1
#158	2025-BQBJMJ - contratos 112 e 127 pub dou	Sim	2
#159	2025-8SDP1L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 1180

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

RESUMO

PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - POMBAL - VARGEM ALTA/ES

Realizado em: **16/01/2025 10:17:10** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

INTERESSADO
PMVA - ENG - SENGE - SETOR DE ENGENHARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#1 - 2025-BJJ6J8 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-0TBZ7
#2 - 2025-DB53MZ - 01 - Documento de formalização de demanda - Galpão Pombal
#3 - 2025-PCV436 - 02 - Estudo técnico Preliminar - Galpão Pombal
#4 - 2025-JWTXXV - 03 - mapa de risco - Galpão Pombal
#5 - 2025-J59FN2 - 04 - termo de fiscal - Galpão Pombal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:17:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:17:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BJJ6J8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 1180

2025-BJJ6J8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:17 PÁGINA 1 / 1

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:
Trata-se da Construção do Galpão pré-moldado (Três Módulos) em Pombal, vale ressaltar que a comunidade não possui nenhum espaço de socialização ou prática esportiva, pois foram destruídos por tempestades e enchentes do ano de 2020.
A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.
Com o desenvolvimento da comunidade principalmente da industrialização da produção de manufaturas advindos do fruto da banana, o que tem chamado bastante atenção de investidores, a comunidade precisa estar estruturada para receber eventos de cunho social, econômico e esportivo.
Sendo extremamente necessário a construção dos galpões pré-moldados, para garantir segurança, sendo uma estrutura mais reforçada e moderna.

OBJETO: Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos) em Pombal, Vargem Alta/ES.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO	
ITEM: Obra de construção de galpão pré-moldado (03 módulos) em Pombal – Vargem Alta/ES	
QUANT.: 1,00	
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -	
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: 1.500.000,00	
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 08 meses	
PRIORIDADE:	ALTA ( ) MÉDIA (x) BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	
SERVIDOR SOLICITANTE:	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 1180
2025-DB53MZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:08 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
MEMBRO
GAPM - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:08:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:08:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DB53MZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 1180

2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 1 / 8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 05/2025	**Data da Elaboração: 16/01/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidor **João Henrique Bastianello Favero**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de uma área esportiva é uma iniciativa estratégica que visa promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da nossa comunidade. Este projeto visa proporcionar um espaço multifuncional que atenderá a diversas necessidades esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos.

A modernização do espaço esportivo oferecerá um local de encontro para os membros da comunidade, promovendo a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários. A área já serve como um local para eventos comunitários, competições e atividades recreativas, contribuindo para a coesão social e a integração entre diferentes grupos etários e sociais.

A presente contratação repasse prevê a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (03 MÓDULOS) EM POMBAL, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES,
Com a execução da obra de construção, a Prefeitura objetiva:
1. Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade;
2. Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando os envolvidos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva;
3. Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade);
4. Ofertar um espaço adequado para a prática esportiva, bem como para atividades de lazer da comunidade.

A construção de uma área esportiva representa um investimento significativo no futuro da nossa comunidade, oferecendo benefícios substanciais em termos de saúde, inclusão social, desenvolvimento de talentos e fortalecimento da coesão comunitária. Esta iniciativa não apenas melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico da região. Portanto, a implementação deste projeto é fundamental para alcançar uma comunidade mais saudável, unida e vibrante.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 1180

2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 2 / 8

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A licitação terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

- A contratada deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as especificações técnicas fornecidas pela Administração, as normas atinentes da ABNT e de acordo com o Decreto nº 7.983/2013 e mais especificamente a Lei nº 14.133/2021;

- Deverá esclarecer eventuais dúvidas durante a execução dos serviços com a equipe técnica do município sempre que necessário;

- Deverá apresentar Anotação de responsabilidade técnica (ART) da execução dos serviços contratados na apresentação da 1ª medição;

- Deverá executar os serviços com as informações (projetos/ especificações técnicas) fornecidas pela Administração e por meio de vistoria de vistorias ao local de execução, sendo de sua responsabilidade conferir todas as medidas necessárias para os projetos propostos, a fim de mitigar problemas que possam ocorrer ao longo da execução;

- A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os elementos de projetos e serviços prestados e das ações dela decorrentes sobre eventuais prejuízos à Administração ou a terceiros, sem que haja prejuízo, também, da responsabilização dos executores dos serviços;

- Deverá observar os seguintes pontos para a execução da obra:

* segurança dos empregados na execução, inclusive com a disponibilização de EPI's, bem como a segurança de terceiros;

* não causar impacto ambiental danoso;

* funcionalidade e adequação ao uso correto dos serviços públicos, economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

A referência dos valores se baseia na média dos orçamentos de construtoras da região.

Por se tratar de execução de obra, não vislumbramos o levantamento de mercado, muito em face da singularidade dos serviços, com técnicas construtivas definidas para aquele local, bem como a diversidade de tabelas referenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto e cronograma elaborados pelo município, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 1180

2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 3 / 8

Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinadas no Cronograma, Especificações Técnicas e no Memorial Descritivo, em anexo.

As ordens e solicitações emitidas pela Fiscalização, que representará tecnicamente a Contratante durante a execução dos serviços, serão sempre através de ofícios ou anotações no Diário de Obras, em que a contratada deverá cumprir o disposto no Memorial Descritivo em anexo.

A obra terá a garantia especificada no Art. 618 do Código Civil, onde fica explicitado que “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo”.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, se entende que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, nos seguintes termos;

- Da modalidade de licitação CONCORRÊNCIA

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos nº 227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:
Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.
Reformar/ revitalizar consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.
Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como revitalização de engenharia e arquitetura, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, de modo que a modalidade adequada para o processamento é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

- Da complexidade técnica OBRA COMUM DE ENGENHARIA

O objeto da Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea “a” do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

Levando-se em conta os aspectos construtivos do Projeto de engenharia, vislumbra-se sua caracterização como Obra Comum de Engenharia viso que:
I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas, se destacam as utilizadas na elaboração do orçamento – SINAPI e DER-ES);
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

- Do Regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A fixação de critério de aceitabilidade de preços unitário e global é obrigação do gestor em obras de engenharia como resta evidenciado da sumula 259/2010 do TCU.
Acerca da escolha do regime de execução, o Tribunal de Contas da União (Acórdão 1977/2013-Plenário, TC 044.312/2012-1, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013), orienta que:
a) a escolha do regime de execução contratual pelo gestor deve estar fundamentada nos autos do processo licitatório, em prestigio ao definido no art. 50 da Lei nº 9.784/1999;
b) a empreitada por preço global, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão
inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras [...]

Assim, se verifica que opção pelo regime de empreitada por preço global se deu pela característica do objeto, considerando a baixa complexidade do serviço a ser contratado as estimativas dos itens e serviços da planilha orçamentária apresentam certa precisão em seus levantamentos. Devido a precisão de levantamentos quantitativos dos serviços que compõe os projetos e planilhas orçamentárias e em consonância com as recomendações do Acórdão n° 1.977/2013 do TCU, optou-se pela empreitada por preço global.

Embora a contratação em si se trate de modernização, a mesma contempla fundamentalmente a construção de novas instalações (vestiários, arquibancada, cobertura, talude e outros), convencionando-se, assim, pelo regime de empreitada por preço global.

- Da participação de ME e EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado não supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

- Da vedação de participação de consórcios

A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser contratado se caracteriza como obra comum. Nesse sentido, é mister mencionar o Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES: "VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 1180
2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 4 / 8

- Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos do art. 122 da NLLC. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo. Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir da média de preços de orçamentos coletados com empresas da região.

A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos provenientes de transferência voluntária, com utilização de recursos do Orçamento Geral da União.

Por esse motivo, em se tratando de recurso extraordinário, não está prevista no Plano de Contratações Anual.

No PPA (Lei 1412/2022):
- Subfunção: 813 – Lazer
- Programa: 0024 – Desenvolvimento Cultural, Turístico e Desportivo

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 1180
2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 5 / 8

1.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios

Na LDO (Lei 1529/2024):

Subfunção	813 - LAZER			
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO			
1.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS		34.000,00	29.000,00	63.000,00
1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS		11.000,00	2.000,00	13.000,00

Na LOA (Lei 1530/2024):
- 13813 – Lazer
- 138130024 - Desenvolvimento Cultural, Turístico e Desportivo
- 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- Elemento de despesa: 449051
- Ficha: 450

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- A construção e manutenção da área esportiva podem gerar empregos diretos e indiretos, além de fomentar a economia local através da realização de eventos e competições.

- Investir em infraestrutura esportiva pode aumentar o valor das propriedades nas proximidades e atrair visitantes e investidores para a região.

- Facilitar o acesso ao esporte para todos, incluindo pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade, promove a inclusão e a equidade social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:
● Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
● Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
● Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo se torna necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:
a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
b) O emprego apurado dos recursos públicos;
c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, bem como do Decreto Municipal 5044/2023, deverá ser providenciada pela contratante junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Foi emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Dispensa de licenciamento ambiental nº 266/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 1180
2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 6 / 8

Quanto à sustentabilidade ambiental, a contratada deverá observar as exigências legais na execução dos serviços, observando especialmente, entre outros:
- Racionalização e economia no consumo de energia elétrica e água;
- Treinamento/ capacitação permanente dos empregados sobre boas práticas de redução no consumo e combate à poluição;
- Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **APTA** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

João Henrique Bastianello Favero
Chefe de Departamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 1180

2025-PCV436 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 7 / 8

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DESP - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:09:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:09:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PCV436

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 1180

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[X] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**BAIXA**

ID	DANO
1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado
2	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Observar o que dispõe o inc. I, § 9º, art. 67 da Lei n. 14133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação	Engenharia
2	Observar as condições que constam no ETP e no termo de referência no momento da elaboração do edital	Agente de contratação/ equipe de apoio

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Engenharia/ Agente de contratação/ equipe de apoio

RISCO 02: Planejamento deficiente

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades desta Secretaria	Setor demandante (SECTUR)

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Revisão de quantitativos	Setor demandante (SECTUR)/ Engenharia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 1180
2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 1 / 8

RISCO 03: Elaboração de projeto básico deficiente

PROBABILIDADE (P)	X Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	X Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Setor demandante (SECTUR)

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Refeitura do projeto básico	Setor demandante (SECTUR)/ Engenharia

RISCO 04: Estudos técnicos preliminares deficientes

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	X Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixa	X Média	☐ Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos nas instruções municipais	Comissão de estudo da NLLC

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	Setor demandante (SECTUR)/ Engenharia

RISCO 05: Ausência de publicação do edital

PROBABILIDADE (P)	X Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	X Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Anulação dos atos praticados

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos nas instruções municipais	Comissão de estudo da NLLC

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital"	Agente de contratação/ equipe de apoio

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 1180
2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 2 / 8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- [ ] Fase de planejamento
- [X] Fase de seleção do fornecedor
- [ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

PROBABILIDADE (P)	[ ]	Baixa	[X]	Média	[ ]	Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[X]	Média	[ ]	Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Necessidade de reiniciar o procedimento de contratação desde a fase de planejamento	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Verificar se as especificações do objeto são as praticadas pelo mercado fornecedor.	Agente de contratação/ equipe de apoio
2	Não inserir cláusulas que possam restringir a participação dos interessados er frustrar o certame	Agente de contratação/ equipe de apoio
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Iniciar novo processo licitatório	Setor demandante (SECTUR)

RISCO 02: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente

PROBABILIDADE (P)	[ ]	Baixa	[X]	Média	[ ]	Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[X]	Média	[ ]	Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Fazer constar no projeto básico todos os requisitos de habilitação, em conformidade com a Lei 14.133/2021	Setor demandante (SECTUR)
2	Inserir no edital todas as condições habilitatórias, desde que não restrinja a competitividade	Agente de contratação/ equipe de apoio
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato	Fiscal/ gestor/ autoridade competente

RISCO 03: Restrição à competitividade

PROBABILIDADE (P)	[X]	Baixa	[ ]	Média	[ ]	Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[ ]	Média	[X]	Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Possibilidade de impugnação	
2	Suspensão da licitação para análises internas	
3	Licitação deserta ou fracassada	
4	Possibilidade de elevação dos preços contratados em virtude da baixa competitivdade	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 1180
2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 3 / 8

1	Adoção de características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado	Setor demandante (SECTUR)
2	Apresentar justificativas para a solicitação de documentos restritos	Setor demandante (SECTUR)
3	Indicação das condições da prestação dos serviços	Setor demandante (SECTUR)
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Análise do processo e devolução do mesmo ao setor requisitante para que faça as adequações, a fim de que não se encontrem cláusulas restritivas	Agente de contratação/ equipe de apoio

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 1180

2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 4 / 8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[x] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais

PROBABILIDADE (P)	[x]	Baixa	[ ]	Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[ ]	Média	[x] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor demandante (SECTUR)
2	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gerência de Contratos
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Nos termos do § 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor	Agente de contratação/ equipe de apoio/ Gerência de Contratos

RISCO 02: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE (P)	[x]	Baixa	[ ]	Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[ ]	Média	[x] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Descumprimento de formalidade legal	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".	Gerência de Contratos
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade	Gerência de Contratos

RISCO 03: Possível atraso na liberação do recurso, em se tratando de obra financiada com recursos de transferência voluntária

PROBABILIDADE (P)	[x]	Baixa	[ ]	Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ]	Baixa	[ ]	Média	[x] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Impedimento da emissão da ordem de serviço e, consequentemente, atraso no cumprimento do cronograma	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 1180

2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 5 / 8

1	Inserir os documentos no Transferegov assim que finalizada a contratação, a fim de possibilitar a liberação do recurso, nos termos da Portaria Conjunta nº 028/2024	Assessoria de Convênios e Contratos
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Articulação política com o órgão concedente e parlamentar indicador da emenda, com vistas à liberação do recurso no menor prazo possível	Gabinete do Prefeito/ Chefe do executivo

RISCO 04: Falta de fiscalização efetiva da execução dos serviços

PROBABILIDADE (P)	x	Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐	Baixa	☐ Média	x Alta	**MÉDIA**

ID	**DANO**	
1	Entrega de serviços de baixa qualidade	
2	Não cumprimento dos prazos, com possíveis prorrogações contratuais	
3	Possibilidade de reajuste contratual, caso a execução ultrapasse 12 (doze) meses	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Fiscalização periódica da obra, com visita do fiscal técnico, a fim de que seja acompanhada a execução	Fiscal técnico (Engenharia)
2	Notificação à executora, caso não esteja cumprindo com as especificações técnicas do projeto, bem como com os prazos pactuados	Fiscal técnico (Engenharia)/ fiscal administrativo/ gestor do contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Notificar à engenharia, por se tratar de serviço terceirizado, a realizar fiscalizações periódicas, com vistas à melhor execução do contrato	Fiscal do contrato de assessoria em engenharia/ Gestor do contrato de assessoria em engenharia

RISCO 05: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes

PROBABILIDADE (P)	x	Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐	Baixa	☐ Média	x Alta	**MÉDIA**

ID	**DANO**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Engenharia
2	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço global	Engenharia
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 1180
2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 6 / 8

1	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físicofinanceiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado	Fiscalização técnica (Engenharia)

RISCO 06: Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual

PROBABILIDADE (P)	x	Baixa		Média		Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)		Baixa		Média	x	Alta	**MÉDIA**

ID	**DANO**	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Setor demandante (SECTUR)
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	-	-

RISCO 07: Inexecução contratual

PROBABILIDADE (P)		Baixa	x	Média		Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)		Baixa		Média	x	Alta	**ALTA**

ID	**DANO**	
1	Não entrega do equipamento público ou entrega de um bem que não tenha funcionalidade	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Fiscalização periódica, com envio de notificações, caso necessário	Fiscal técnico (Engenharia)/ fiscal administrativo/ gestor do contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis	Gestor do contrato/ Chefe do executivo

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 1180
2025-JWTXXV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 7 / 8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DESP - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:09:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:09:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JWTXXV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 1180

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor João Henrique Bastianello Fávero, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando a contratação de **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS) em Pombal - Vargem Alta/ES** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor (a) Cristiane das Graças Demartini Viana

Vargem Alta - ES, 16 de janeiro de 2025.

_____
Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal – João Henrique Bastianello Fávero

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Suplente – Cristiane das Graças Demartini Viana

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 1180
2025-J59FN2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:09 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
MEMBRO
GAPM - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:08:43 -03:00

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DESP - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:09:01 -03:00

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:08:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:09:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J59FN2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **16/01/2025 10:21:06** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DESTINO
PMVA - ENG - SENGE - SETOR DE ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#6 - 2025-WZ9DLR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue processo para anexar documentos necessarios para seguimento do processo de Licitação - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - POMBAL - VARGEM ALTA/ES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 16/01/2025 10:21:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/01/2025 10:21:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WZ9DLR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 1180

2025-WZ9DLR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/01/2025 10:21 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**					
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	R$ 595,30	R$ 4.762,40
1.1.2	CPU	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	R$ 727,94	R$ 8.735,28
1.1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	R$ 84,47	R$ 15.204,60
						R$ 28.702,28
1.2		**GALPÃO**				
1.2.1	MERCADO	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	3,00	R$ 314.322,22	R$ 942.966,67
1.2.2	100651 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	R$ 201,68	R$ 58.083,84
1.2.3	CPU	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	R$ 139,68	R$ 8.380,80
1.2.4	CPU	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	und	1,00	R$ 1.201,28	R$ 1.201,28
						R$ 1.010.632,59
		SUB -TOTAL				**R$ 1.039.334,87**
2	**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**					
2.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.1.1	101507 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	R$ 2.789,83	R$ 2.789,83
2.1.2	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	R$ 1.680,02	R$ 1.680,02
2.1.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 439,19	R$ 439,19
2.1.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 20,33	R$ 20,33
2.1.5	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	R$ 86,70	R$ 433,50
2.1.6	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	R$ 111,53	R$ 223,06
2.1.7	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	R$ 21,53	R$ 43,06
2.1.8	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	R$ 27,40	R$ 338,39
2.1.9	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	R$ 16,41	R$ 32,82
2.1.10	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	R$ 52,18	R$ 52,18
2.1.11	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	R$ 18,50	R$ 5.884,67
2.1.12	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	R$ 4,12	R$ 1.580,84
2.1.13	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	R$ 5,96	R$ 2.165,51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 1 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO
SEM VALOR DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	R$ 9,20	R$ 3.338,68
2.1.15	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	R$ 22,94	R$ 2.294,00
2.1.16	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	R$ 46,02	R$ 138,06
2.1.17	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	R$ 102,36	R$ 102,36
2.1.18	CPU	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	R$ 92,40	R$ 2.494,80
						R$ 24.051,30
2.2		**SPDA**				
2.2.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	R$ 94,92	R$ 9.112,32
2.2.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 102,36	R$ 1.228,32
2.2.3	91180 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	R$ 29,40	R$ 1.411,20
2.2.4	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	R$ 70,77	R$ 849,24
2.2.5	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	36,00	R$ 23,00	R$ 828,00
2.2.6	CPU	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	R$ 14,97	R$ 179,64
2.2.7	104746 SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 32,49	R$ 389,88
2.2.8	CPU	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	R$ 15,17	R$ 728,16
2.2.9	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	R$ 77,88	R$ 20.093,04
2.2.10	104403 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	unid.	12,00	R$ 43,57	R$ 522,84
2.2.11	104751 SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 30,19	R$ 362,28
						R$ 35.704,92
2.3		**COMBATE A INCÊNDIO**				
2.3.1	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 280,40	R$ 2.523,60
2.3.2	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 316,05	R$ 2.844,45
2.3.3	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	R$ 41,90	R$ 754,20
2.3.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	R$ 26,73	R$ 534,60
						R$ 6.656,85
2.4		**DRENAGEM PLUVIAL**				
2.4.1	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	R$ 75,16	R$ 4.810,24
2.4.2	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	R$ 431,99	R$ 4.449,50
2.4.3	101233 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	R$ 11,26	R$ 1.491,72
2.4.4	93368 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	R$ 27,64	R$ 2.776,44
2.4.5	95565 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	R$ 175,84	R$ 15.825,60
2.4.6	92210 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	R$ 206,86	R$ 8.274,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 2 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO
SEM VALOR PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.4.7	92212 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	R$ 384,51	R$ 19.225,50
2.4.8	97897 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	R$ 585,85	R$ 8.201,90
2.4.9	97898 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	R$ 1.126,33	R$ 2.252,66
2.4.10	102738 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	R$ 3.140,74	R$ 3.140,74
2.4.11	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	R$ 72,20	R$ 8.664,00
						R$ 79.112,70
2.5		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
2.5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1.800,00	R$ 2,70	R$ 4.860,00
2.5.2	105727 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	R$ 306,24	R$ 27.561,60
2.5.3	101767 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	R$ 38,72	R$ 17.424,00
2.5.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	R$ 71,26	R$ 12.826,80
2.5.5	CPU	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1.800,00	R$ 9,85	R$ 17.730,00
2.5.6	CPU	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	R$ 553,08	R$ 95.572,22
						R$ 175.974,62
2.6		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
2.6.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	R$ 122,18	R$ 13.195,44
2.6.2	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	R$ 205,24	R$ 5.545,58
2.6.3	CPU	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R$ 832,79	R$ 832,79
						R$ 19.573,81
2.7		**LIMPEZA GERAL**				
2.7.1	CPU	Limpeza geral de obras	m2	1.800,00	R$ 1,10	R$ 1.980,00
						R$ 1.980,00
2.8		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.8.1	CPA	Administração local da obra	und	1,00	R$ 19.448,39	R$ 19.448,39
						R$ 19.448,39
		SUB -TOTAL				**R$ 362.502,59**
		VALOR TOTAL DA OBRA				**R$ 1.401.837,46**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 3 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

Local: LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**			
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	2,00 X 4,00 = 8,00m²
1.1.2	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	3,00m x 4,00m = 12,00m²
1.1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	60,00 + 30,00 + 60,00 + 30,00 = 180,00m
1.2	**GALPÃO**			
1.2.1	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	3,00	3 unidades
1.2.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	Comprimento total das estacas: 24x12 = 288,00m
1.2.3	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	Quantidade em metros de profundidade dos furos de sondagem conforme boletim de medição
1.2.4	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	unid.	1,00	01 unidade
2	**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**			
2.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
2.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	Conforme projetro elétrico = 5 unidades
2.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	Conforme projeto elétrico = 2 unidades
2.1.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	Conforme projeto elétrico = 2,00m
2.1.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	Conforme projeto elétrico = 12,35m
2.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	Conforme projeto elétrico = 2,00m
2.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	Conforme projeto elétrico = 1,00m
2.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	Conforme projeto elétrico = 1,00m + 317,09m = 318,09m
2.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	Conforme projeto elétrico = 383,70m
2.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	Conforme projeto elétrico = 363,34m
2.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	Conforme projeto elétrico = 362,90m

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 29 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 4 / 24
DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NESTE PROCESSO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	Conforme projeto elétrico = 100,00m
2.1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	Conforme projeto elétrico = 3 unidades
2.1.17	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.18	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	Conforme projeto elétrico = 27 unidades
2.2	**SPDA**			
2.2.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	Conforme projeto SPDA = 96,00m
2.2.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	Conforme projeto SPDA = 48 unidade
2.2.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	36,00	Conforme projeto SPDA = 36,00m
2.2.6	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.8	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	Conforme projeto SPDA = 48 unidade
2.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	Conforme projeto SPDA = 258,00m
2.2.10	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	und	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.11	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.3	**COMBATE A INCÊNDIO**			
2.3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	3 unidades x 3 galpões = 9 unidades
2.3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	3 unidades x 3 galpões = 9 unidades
2.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	18 unidades
2.3.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	20 unidades
2.4	**DRENAGEM PLUVIAL**			
2.4.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	4,00m x 16 descidas = 64,00m
2.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	Manilha 30cm: 120,00m x 0,40m = 48,00m² Manilha 40cm: 40,00 x 0,50m = 20,00m² Manilha 60cm: 50,00 x 0,70m = 35,00m² Total: 48,00m² + 20,00m² + 35,00m² = 103,00m² x 0,10m= 10,30m³
2.4.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	Manilha 30cm: 120,00m x 0,50 x 1,00 = 60,00m³ Manilha 40cm: 40,00m x 0,60 x 1,00 = 24,00m³ Manilha 60cm: 50,00m x 0,80 x 1,00 = 40,00m³ Caixa: 0,70 x 0,70 x 14und = 6,86m² 6,86 x 1,00 = 6,86m³ Caixa: 0,90 x 0,90 x 2und = 1,62m² 1,62 x 1,00 = 1,62m³ total = 60,00 + 24,00 + 40,00 + 6,86 + 1,62 = 132,48m³

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 30 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 5 / 24
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	Manilha 30cm: 120,00m x 0,50 x 1,00 = 60,00m³ Manilha 40cm: 40,00m x 0,60 x 1,00 = 24,00m³ Manilha 60cm: 50,00m x 0,80 x 1,00 = 40,00m³ Caixa: 0,70 x 0,70 x 1,00 x 14und = 6,86m³ Caixa: 0,90 x 0,90 x 1,00 x 1und = 1,62m³ total = 60,00 + 24,00 + 40,00 + 6,86 + 1,62 = 132,48m³ Manilha de 30cm: (120,00 x 0,07) = 8,40m³ Manilha de 40cm: (40,00 x 0,13) = 5,20m³ Manilha de 60cm: (50,00 x 0,28) = 14,00m³ Caixa: 0,60 x 0,60 x 0,70 x 14und = 3,53m³ Caixa: 0,80 x 0,80 x 0,70 x 2und = 0,90m³ total = 8,40 + 5,20 + 14,00 + 3,53 + 0,90 = 32,03m³ total geral = 132,48 - 32,03 = 100,45m³
2.4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	30,00m x 4 repetições = 120,00m
2.4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	20,00 + 20,00 = 40,00m
2.4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	20,00 + 30,00 = 50,00m
2.4.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	14 unidades
2.4.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	2 unidades
2.4.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	1 unidade
2.4.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	30,00m x 4 repetições = 120,00m
2.5	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
2.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1800,00	Área total = 20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	1.800,00m² x 0,05m = 90,00m³
2.5.3	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	7,50m² (área da seção) x 60,00m (comprimento) = 450,00m³
2.5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	60,00m + 60,00m + 30,00m +30,00m = 180,00m
2.5.5	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1800,00	Área total = 20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.5.6	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	1.800,00m² x 0,04 = 72,00m³ x 2,40 t/m³ = 172,80 toneladas
2.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
2.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	Quantitativo total de calçada: Total: 60,00comp. x 1,80larg. = 108,00 m2
2.6.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	Quantitativo total: Total: 1,80 + 7,60 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 6,78 + 1,20 + 1,80 + 1,80 + 3,58 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 7,60 + 7,40 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 7,60 + 1,80 = 67,56m x 0,40 = 27,02m2
2.6.3	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	1,00 unidade
2.7	**LIMPEZA GERAL**			
2.7.1	Limpeza final da obra	m2	1800,00	20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.8	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
2.8.1	Administração local da obra	und	1,00	1,00 unidade

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 6 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

LOCAL: LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	ANDAMENTO EM MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.702,28	28.702,28					
		2,05%						
			100%					
2	GALPÃO	1.010.632,59	336.877,53	336.877,53	336.877,53			
		72,09%						
			33%	33%	33%			
2								
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.051,30			12.025,65	12.025,65		
		1,72%						
					50%	50%		
2	SPDA	35.704,92				35.704,92		
		2,55%						
						100%		
3	COMBATE A INCÊNDIO	6.656,85					6.656,85	
		0,47%						
							100%	
4	DRENAGEM PLUVIAL	79.112,70					39.556,35	39.556,35
		5,64%						
							50%	50%
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	175.974,62						175.974,62
		12,55%						
								100,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.573,81						19.573,81
		1,40%						
								100,00%
7	LIMPEZA GERAL	1.980,00						1.980,00
		0,14%						
								100,00%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.448,39	3.240,10	3.240,10	3.242,05	3.242,05	3.242,05	3.242,05
		1,39%						
			16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	TOTAL SIMPLES	**1.401.837,46**	368.819,91	340.117,63	352.145,23	50.972,62	49.455,25	240.326,83
	TOTAL ACUMULADO		368.819,91	708.937,54	1.061.082,77	1.112.055,39	1.161.510,63	**1.401.837,46**
	% SIMPLES	**99%**	26,31%	24,26%	25,12%	3,64%	3,53%	17,14%
	% ACUMULADO		26,31%	50,57%	75,69%	79,33%	82,86%	**100,00%**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 7 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	1.1.2	DER-ES AGOSTO/24 020702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)		m2

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010111 DER-ES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	1,506	31,91
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,692175	14,67
010140 DER-ES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	2,1538	45,64
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	6,89	4,64103	73,01
010150 DER-ES	TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,31552	6,69
				(B) Total:	**R$ 171,91**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 171,91***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
020503 DER-ES	AREIA LAVADA MEDIA	M3	135,56	0,0354	4,799
020505 DER-ES	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	0,87	1,3200	1,148
020508 DER-ES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	0,57	5,1	2,907
020519 DER-ES	BRITA 3	M3	169,00	0,06	10,140
021009 DER-ES	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	M	8,67	6,710	58,176
021032 DER-ES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	M2	36,82	3,82	140,652
025513 DER-ES	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM	M2	28,63	1,56	44,777
026503 DER-ES	CONJUNTO VEDACAO ELASTICA	UND	0,91	1,9312	1,757
026517 DER-ES	PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA (FIXAÇÃO EM MADEIRA), 5/16” X 110MM	UND	1,8	1,9312	3,476
026548 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UND	0,44	1,10	0,484
026560 DER-ES	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	15,76	0,196	3,089
031516 DER-ES	TARGETA FIO REDONDO 2"	UND	4,5	0,18	0,810
031519 DER-ES	CADEADO 40MM	UND	37,18	0,18	6,692
031571 DER-ES	PORTA CADEADO PARA CADEADO DE 40MM	UND	12,12	0,18	2,182
031584 DER-ES	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO DE 3" X 2 1/2"	UND	13,20	0,6400	8,448

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 8 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

037502 DER-ES	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	L	43,35	1,5664	67,903
038001 DER-ES	AGUARRAS MINERAL	L	16,71	0,3916	6,544
042502 DER-ES	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	M	3,83	1,518	5,814
042511 DER-ES	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	4,89	0,3700	1,809
042521 DER-ES	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	1,94	0,740	1,436
043005 DER-ES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	M	2,21	3,060	6,763
045104 DER-ES	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	UND	2,48	0,280	0,694
045501 DER-ES	INTERRUPTOR (MODULO) 1 TECLA SIMPLES 10A/250V S/ ESPELHO	UND	15,62	0,091	1,421
045519 DER-ES	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 20A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	UND	22,43	0,091	2,041
045520 DER-ES	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 10A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	UND	20,48	0,091	1,864
045525 DER-ES	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	UND	7,12	0,273	1,944
046504 DER-ES	LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	UND	7,42	0,091	0,675
048502 DER-ES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	UND	1,40	0,27	0,378
048516 DER-ES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	UND	0,70	0,27	0,189
048534 DER-ES	ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	UND	0,68	0,55	0,374
049505 DER-ES	BOCAL PORCELANA C/ ROSCA P/ LAMPADA INCANDESCENTE	UND	2,77	0,091	0,252
				(D) Total:	**R$ 389,64**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	**R$**	**561,55**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**166,39**
Valor Total do Serviço	**R$**	**727,94**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 9 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SERVIÇO:	ITENS	Referencial: DER-ES ROD. JANEIRO/24 99582	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	UNIDADE:	m
	1.2.3				

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
				(B) Total:	**R$ -**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	-

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	**R$ -**

CÓDIGO	(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
99582 DER-ES ROD.	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	107,75	1,00	107,75
				(E) Total:	**R$ 107,75**

Custo Direto		**R$ 107,75**
BDI =	***29,63%***	**R$ 31,93**
Valor Total do Serviço		**R$ 139,68**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 10 / 24

SERVIÇO:	ITENS	Referencial:	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	UNIDADE:	und
	1.2.4	DER-ES ROD. JANEIRO/24 99579			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
				(B) Total:	**R$ -**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	-

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	**R$ -**

CÓDIGO	(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
99579 DER-ES ROD.	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	UND	926,7	1,00	926,70
				(E) Total:	**R$ 926,70**

	Custo Direto	**R$**	**926,70**
	BDI =	***29,63%***	**R$ 274,58**
	Valor Total do Serviço	**R$**	**1.201,28**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 36 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 11 / 24

SERVIÇO:	ITEM 2.1.2	Referencial: SINAPI JUNHO/24 100578	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	UNIDADE:	unid.

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo Horario
5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	271,99	0,077	20,94
				(A) Total:	**R$ 20,94**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	1,233	22,04
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	4,008	84,93
				(B) Total:	**R$ 106,97**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 127,91***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	38,9	9,0	350,10
00005033 SINAPI INSUMOS	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B / D	UND	818	1	818,00
				(D) Total:	**R$ 1.168,10**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	**R$**	**1.296,01**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**384,01**
Valor Total do Serviço	**R$**	**1.680,02**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 12 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UNIDADE:	unid.
	2.1.18	SINAPI JUNHO/24 100599			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	1,000	17,88
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	1,000	21,19
				(B) Total:	R$ 39,07

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	R$	39,07

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
39391 SINAPI INSUMOS	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	32,21	1	32,21
				(D) Total:	R$ 32,21

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto		R$	71,28
BDI =	29,63%	R$	21,12
Valor Total do Serviço		R$	92,40

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 13 / 24

SERVIÇO:	ITENS	Referencial: DER-ES JUNHO/24 160323	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	UNIDADE:	unid.
	2.2.6				

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	0,180	3,22
				(B) Total:	**R$ 3,22**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00
CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	***R$ 3,22***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
048145 DER-ES	TAMPAO PARA ELETRODUTO 1", REF. TEL-5533 (LABOR)	UND	8,48	1,00	8,480
				(D) Total:	**R$ 8,48**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto	**R$**	**11,70**
BDI =	***29,63%***	**R$ 3,47**
Valor Total do Serviço	**R$**	**15,16**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 14 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	UNIDADE:	unid.
	2.2.8	DER-ES JUNHO/24 160330			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,46	0,200	3,41
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,200	4,24
				(B) Total:	R$ 7,64

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*7,64*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
026894 DER-ES	BUCHA DE NYLON N.º6 REF.: TEL-5306 (LABOR)	UND	0,16	2	0,320
048067 DER-ES	FIXADOR OMEGA EM LATAO PARA CABOS 35 MM² FURO DE 5MM (LABOR)	UND	3,00	1	3,000
026877 DER-ES	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333 (LABOR)	UND	0,62	2	1,240
024184 DER-ES	POLIURETANO FLEXIVEL BISNAGA 360G TEL 5905 (LABOR)	UND	29,4	0,013	0,382
				(D) Total:	R$ 4,94

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	R$	12,59
BDI = *29,63%*	R$	3,73
Valor Total do Serviço	R$	16,32

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 15 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE:	0
	2.3.3	DER-ES JUNHO/24 181004			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	0,3	5,36
010139 DER-ES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,3	6,36
				(B) Total:	R$ 11,72

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*11,72*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
010139 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM (LABOR)	UND	0,44	2	0,88
37556 SINAPI INSUMOS	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	19,72	1	19,72
				(D) Total:	R$ 20,60

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	R$	32,32
BDI = 29,63%	R$	9,58
Valor Total do Serviço	R$	41,90

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 16 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	UNIDADE:	m2
	2.5.5	DER-ES ROD. JANEIRO/24 40111			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
30009 DER-ES	Equipamento espargidor de asfalto 1315C DA6C 6.500L (CONSMAQ) ou equivalente	1,00	1,00	0,00	255,91	71,55	255,91
30084 DER-ES	Tanque estacionário 20.000 L	1,00	1,00	0,00	10,65	7,61	10,65
30030 DER-ES	Trator agrícola MF 297/4 - 4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	1,00	0,50	0,50	194,86	48,5	121,68
30051 DER-ES	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	1,00	0,50	0,50	14,59	9,14	11,86
					(A) Total:	**R$**	**400,10**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
20063 DER-ES	Encarregado de pista	128,33%	33,11	1,000	33,11
20002 DER-ES	Servente	128,33%	14,65	6,000	87,90
				(B) Total:	**R$ 121,01**

CÓDIGO	(C) Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
				(C) Total:		

CUSTO DE EXECUÇÃO = (A) +(B) + (C)	***R$***	***521,11***
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	***R$***	***400,00***
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) / (D)	***R$***	***1,30***

CÓDIGO	(F) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
10006 DER-ES	CM 30	t	5.256,19	0,0012	6,30
				(F) Total:	**R$ 6,30**

CÓDIGO	(G) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(G) Total:	

CÓDIGO	(H) Transporte	Unidade	Fórmula	X1	Coeficiente	Custo	Custo Unit.
1022 DER-ES	Transp. de CM - 30 (CR - 250)	t	0,611XP + 0,723XR + 65,156		0,0012	0,00	0,00
					(H) Total:		

Custo Direto	**R$**	**7,60**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**2,25**
Valor Total do Serviço	**R$**	**9,85**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 17 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	UNIDADE:	ton
	2.5.6	DER-ES ROD. JANEIRO/24 40844			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
30041 DER-ES	Acabadora de asfalto AF 5000, esteira, CIBER	1,00	0,8400	0,1600	397,86	198,68	365,99
30032 DER-ES	Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou	1,00	0,9600	0,0400	317,24	112,35	309,04
30035 DER-ES	Rolo AP liso de aço TH-10 (6,3t) (TEMA TERRA)	1,00	0,3000	0,7000	180,59	90,75	117,70
30030 DER-ES	Trator agrícola MF 297/4 - 4 X 4 (MASSEY	1,00	0,5900	0,4100	194,86	48,5	134,85
30051 DER-ES	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou	1,00	0,5900	0,4100	14,59	9,14	12,35
					(A) Total:	**R$**	**939,93**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
20063 DER-ES	Encarregado de pista	128,33%	33,11	1,000	33,11
20156 DER-ES	Rasteleiro	128,33%	18,17	4,000	72,68
20002 DER-ES	Servente	128,33%	14,65	8,000	117,20
				(B) Total:	**R$** **222,99**

CÓDIGO	(C) Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
2000 DER-ES	Ferramentas manuais	5,0000	X			R$ 11,14
				(C) Total:	**R$**	**11,14**

CUSTO DE EXECUÇÃO = (A) +(B) + (C)	***R$***	***1.174,06***
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	***R$***	***36,0000***
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) / (D)	***R$***	***32,61***

CÓDIGO	(F) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
10119 DER-ES	Brita graduada, especificada sem pó, sem frete	m³	98,67	0,3996	39,42
10001 DER-ES	CAP 50/70	t	4.168,10	0,0600	250,09
10029 DER-ES	Dope	kg	72,22	0,3250	23,47
10098 DER-ES	Filler	t	143,90	0,0300	4,31
10120 DER-ES	Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete	m³	68,00	0,2071	14,08
				(F) Total:	**R$** **331,37**

CÓDIGO	(G) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
40840 DER-ES	Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusive transporte comercial do oleo combustível	t	62,68	1,0000	62,68
				(G) Total:	**R$** **62,68**

CÓDIGO	(H) Transporte	Unidade	Fórmula	X1	Coeficiente	Custo	Custo Unit.
1028 DER-ES	Transp. de Brita graduada	t	1,163XP + 1,211XR + 4,846		0,5995	0,00	0,00
1035 DER-ES	Transp. de CAP 50/70	t	0,611XP + 0,723XR + 65,156		0,0600	0,00	0,00
1507 DER-ES	Transp. de Dope (tambor c/ 100kg)	t	1,140XP + 1,185XR		0,0003	0,00	0,00
1032 DER-ES	Transp. de Filler	t	1,140XP + 1,185XR		0,0300	0,00	0,00
1029 DER-ES	Transp. de Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete	t	1,163XP + 1,211XR + 4,846		0,3106	0,00	0,00
					(H) Total:	**R$**	**-**

Custo Direto	**R$**	**426,66**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**126,41**
Valor Total do Serviço	**R$**	**553,07**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 18 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

SERVIÇO:	ITEM 2.6.3	Referencial: DER-ES JUNHO/24 200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	UNIDADE:	und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	R$	-

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 DER-ES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,5	10,59
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	6,89	0,5	7,87
				(B) Total:	R$ 18,46

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*18,46*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
026548 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM (LABOR)	und	0,44	4	1,76
078203 DER-ES	PLACA P/ INAUGURACAO OBRA EM ALUM POLIDO 40X50CM (LABOR)	und	622,22	1	622,22
				(D) Total:	R$ 623,98

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	R$ -

Custo Direto	R$	642,44
BDI = 29,63%	R$	190,36
Valor Total do Serviço	R$	832,80

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 19 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	2.7.1	DER-ES JUNHO/24 200402	Limpeza geral de obras		m2

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	6,89	0,070	1,10
				(B) Total:	**R$ 1,10**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 1,10***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto		**R$ 1,10**
BDI =	***29,63%***	**R$ 0,33**
Valor Total do Serviço		**R$ 1,43**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 20 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item	10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade
2.8.1	Administração local da obra	UND

CÓDIGO	1 - MÃO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	QUANTIDADE	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1,000000	113,69	113,69	60,00	6.821,40
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	34,09	34,09	240,00	8.181,60
TOTAL A							**15.003,00**

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		15.003,00
MATERIAIS (TOTAL B)		-
EQUIPAMENTOS (TOTAL C)		-
BDI (29,63%)		-
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		19.448,39
SUBTOTAL		**19.448,39**
TOTAL		**19.448,39**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 21 / 24

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**

LOCAL: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	5,00	%
Riscos - **R**	1,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	0,60	%
Lucro - **L**	4,59	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**13,15**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	4,50	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = \mathbf{29,63\%}$$

do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para
a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A 35329-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 22 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

ORÇAMENTO PREÇO MÉDIO GALPÕES

1

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto.
Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto.
Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações.
Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.
Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura.
Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

ITEM	EMPRESA	PREÇO POR GALPÃO
MERCADO	ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI	R$ 313.500,00
MERCADO	RG TONETO INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS LTDA	R$ 306.000,00
MERCADO	CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME	R$ 323.466,67
	PREÇO FINAL ADOTADO (PREÇO MÉDIO)	**R$ 314.322,22**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 1180
2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 23 / 24

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:07:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:07:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NKF8MT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 1180

2025-NKF8MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:07 PÁGINA 24 / 24

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI
São José de Fruteiras - Vargem Alta – ES.
CEP: 29.298-000 Tel.: (28) 3528-2211
CNPJ: 02.347.663/0001-02 INSC: 081.937.49-0
CREA Nº. 9.667/D – RF- ENGENHEIRO RESP. CARLOS MARIO SILVA KISSLING (CIVIL).

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Endereço: Vargem Alta

ORÇAMENTO PARA CONFECÇÃO DE GALPÃO PRÉ MOLDADO

➢ **Orçamento para aquisição de 03 galpão pré moldado com as medidas de 20 metros de largura e 30 de comprimento (medidas externas).**

1. **ÁREA:**

Área coberta 1800 metros quadrados (já com o beiral).

2. **PÉ DIREITO:** 4 metros.

Características principais: Estrutura Do Galpão

- Pilar em concreto simples;
- Braços em concreto;
- Terça com 6 metros;
- Chapas, Parafusos, Porcas, Arruelas, Cabos de Aço e Tirantes para União e Travamento de todas as Peças em Concreto;
- Telhas galvalume para cobertura e acessórios para fixação;
- Mão de obra de montagem.

Valor do orçamento: R$ 940.500,00 (Novecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Condições:

Frete: Entregue.

Montagem: incluso.

Forma de Pagamento: a vista

Validade da Proposta: 10 dias a partir desta data.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 1180
2025-2GNPFB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:07 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 1180

2025-2GNPFB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:07 PÁGINA 2 / 4

Fica a cargo da Estufas e Galpões Fardin

- Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto aprovado pelo cliente;
- Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Porém, em casos que a altura ultrapasse a medida acima citada, a mão-de-obra de escavação e a concretagem, ficará à cargo **CONTRATANTE.**
- Fundações e base simples para pilares;
- Fornecimento de qualquer elemento de união entre as peças pré-fabricadas que se fizerem necessários (Peças, inserts metálicos, tirantes, parafusos, cabo de aço para contraventamento e neoprene quando necessário);
- Os funcionários da **Contratada** que estarão executando o serviço serão todos devidamente registrados na empresa, atendendo a todas as especificações das Leis Trabalhistas e Previdenciárias, a **Contratada**, se responsabiliza ainda por quaisquer adicionais de remuneração, seguros do pessoal, que seja ou venha a ser devida. A duração média da jornada de trabalho deverá ser adequada à necessidade da obra, respeitando a legislação em vigor;

Fica a cargo do cliente (Contratante):

- Fornecimento de toda informação necessária ao desenvolvimento de projeto da estrutura;
- Legalizar a obra junto aos órgãos públicos (Aprovação de projetos arquitetônicos e obtenção de licenças), arcando também com todas as despesas de protocolo, etc...
- Projeto e execução de estruturas e serviços complementares não abordados neste contrato (Escadas, estruturas in-loco, alvenarias, instalações elétricas e hidrosanitárias, águas pluviais, etc);
- Liberar local para guardar as peças, sendo responsável pela conservação e segurança das mesmas a partir da entrega;
- Liberar o local para montagem, com acessos livres ao pessoal e equipamentos e terreno adequado para movimentação de carretas e guindaste. O local deve estar livre também de redes públicas ou privadas que possam dificultar a montagem;
- Fornecimento de água e energia elétrica para execução dos serviços e local seguro para acomodação de nossos equipamentos;
- Caso o terreno seja pedregoso, necessite de bate estaca para fundação ou as

escavações sejam superiores a 1,50 m de altura, tanto as despesas com locação do equipamento, quanto a mão de obra e segurança para execução do serviço correrão por conta do **Contratante**.

Atenciosamente,

Estufas e Galpões **FARDIN**

Vargem Alta, 12 de Agosto de 2024.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 1180

2025-2GNPFB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:07 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:07:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2GNPFB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 1180

2025-2GNPFB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:07 PÁGINA 4 / 4

CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Vila Pedra Azul, S/N - Pedra Azul
Aracê - Domingos Martins - ES

TELEFONE:
(27) 3248-1302
(27) 9978-1374

E-MAIL:
contato@construtoravendanova.com.br

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para galpão pré moldado com 1.800 metros quadrados de cobertura.

Pé direito: 4 mts

- Pilar em concreto.
- Braços em concreto.
- Terça com 6 metros.
- Chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço e tirantes para união e travamento de todas as peças em concreto.
- Telhas galvalume para cobertura e parafusos.
- Mão de obra de execução.

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 970.400,00 (Novecentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Condições:

Frete: sim
Prazo de Entrega: A COMBINAR;
Forma de Pagamento: A VISTA
Validade da Proposta: 05 dias a partir desta data.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 1180

2025-4V9P37 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 1 / 4

CONSTRUTORA AVENDA NOVA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Vila Pedra Azul, S/N - Pedra Azul
Aracê - Domingos Martins - ES

TELEFONE:
(27) 3248-1302
(27) 9978-1374

E-MAIL:
contato@construtoravendanova.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 1180

2025-4V9P37 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 2 / 4

Responsabilidade do cliente :

- Fornecimento de toda informação necessária ao desenvolvimento de projeto da estrutura;
- Legalizar a obra junto aos órgãos públicos (Aprovação de projetos arquitetônicos e obtenção de licenças), arcando também com todas as despesas de protocolo, etc...
- Projeto e execução de estruturas e serviços complementares não abordados neste contrato (Escadas, estruturas in-loco, alvenarias, instalações elétricas e hidrosanitárias, águas pluviais, etc);
- Liberar local para guardar as peças, sendo responsável pela conservação e segurança das mesmas a partir da entrega;
- Liberar o local para montagem, com acessos livres ao pessoal e equipamentos e terreno adequado para movimentação de carretas e guindaste. O local deve estar livre também de redes públicas ou privadas que possam dificultar a montagem;
- Fornecimento de água e energia elétrica para execução dos serviços e local seguro para acomodação de nossos equipamentos;
- Caso o terreno seja pedregoso, necessite de bate estaca para fundação ou as escavações sejam superiores a 1,50 m de altura, tanto as despesas com locação do equipamento, quanto a mão de obra e segurança para execução do serviço correrão por conta do **Contratante**.

Fica a cargo de nossa empresa:

- Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto aprovado pelo cliente;
- Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Porém, em casos que a altura ultrapasse a medida acima citada, a mão-de-obra de escavação e a concretagem, ficará à cargo **CONTRATANTE.**
- Fundações e base simples para pilares;
- Fornecimento de qualquer elemento de união entre as peças pré-fabricadas que se fizerem necessários (Peças, inserts metálicos, tirantes, parafusos, cabo de aço para contraventamento e neoprene quando necessário);

CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Vila Pedra Azul, S/N - Pedra Azul
Aracê - Domingos Martins - ES

TELEFONE:
(27) 3248-1302
(27) 9978-1374

E-MAIL:
contato@construtoravendanova.com.br

- Os funcionários da **Contratada** que estarão executando o serviço serão todos devidamente registrados na empresa, atendendo a todas as especificações das Leis Trabalhistas e Previdenciárias, a **Contratada**, se responsabiliza ainda por quaisquer adicionais de remuneração, seguros do pessoal, que seja ou venha a ser devida. A duração média da jornada de trabalho deverá ser adequada à necessidade da obra, respeitando a legislação em vigor;

Atenciosamente, Construtora Venda Nova LTDA - ME ,Venda Nova, 13 de agosto de 2024.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 1180

2025-4V9P37 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:08:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4V9P37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 1180

2025-4V9P37 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 4 / 4

POSTES E GALPÕES TONETO
R G TONETO INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS LTDA
CNPJ: 35.905.566/0001-47 – I.E: 083626689

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 1180

2025-3T7PJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 1 / 3

Assunto: Orçamento 23/07/2024

Prezado Senhor(a): Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Local da obra: Vargem Alta – ES.

Segue conforme solicitado, orçamento para fabricação e montagem de uma estrutura de concreto pré-fabricado com as seguintes características;

Largura:	60	mt
Comprimento:	30	mt
Pé-direito:	04	mt
Distanciamento dos vãos:	06	mt
Viga capacidade de:	-	t
Beiral lateral esquerdo:	0,90	mt
Beiral lateral direito:	0,90	mt
Beiral Frente:	-	mt
Beiral Fundos:	-	Mt

Componentes do GALPÃO:

1. 12 pilares de concreto seção simples 0,25x0,35mt;
2. 12 pilares de concreto seção dupla 0,25x0,35mt;
3. 36 braços de concreto;
4. 180 terças de concreto com 06 metros;
5. 18 tirantes de conexão;

Tirantes de terças, chapas de ligação, parafusos, cordoalhas,e todo material necessário a segura e eficaz utilização objeto do presente orçamento;

Responsabilidades da CONTRATADA:

1) Toda estrutura pré-fabricada de concreto;
2) Tirantes, cordoalhas, chapas e parafusos para fixação da estrutura;
3) Mão-de-obra para montagem da estrutura;
4) Mão-de-obra para colocação das telhas de cobertura;
5) Projeto arquitetônico da estrutura pré-fabricada;
6) Mão-de-obra para fundação;
7) Toda a responsabilidade técnica;
8) Transporte das peças;
9) Munk para montagem;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 1180

2025-3T7PJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 2 / 3

Observação:

1. *A fundação será assentada em um terreno com resistência igual ou superior a 2Kg/cm², com profundidade de até 2 metros. *Caso a fundação tenha necessidade de uma profundidade maior que 2 metros, será de responsabilidade do CONTRATANTE, combinado diretamente com o vendedor (R$150.00 o metro além).*
2. *Caso haja necessidade de fundação especial como: estaca, tubulão, perfuração em rocha e outras, a mão-de-obra, recurso de escavação e materiais serão por conta da CONTRATANTE. Será acrescido R$200,00 para quebra da cabeça de cada estaca caso não esteja no nível do radier.*
3. *Este galpão já vai com a estrutura pronta para o recebimento de placas solares.*

Responsabilidades da CONTRATANTE:

1) Para as fundações: concreto, ferragem, madeira e etc;
2) Sondagem do terreno se solicitado;
3) Telhas para cobertura, parafusos, vedacalhas e brocas para fixação;

Valor do Galpão:

R$306.000,00 100% de faturamento

Condições de pagamento:

30% de entrada e restante em 8x;

Prazo de entrega: 150 **dias** a partir da assinatura do contrato e liberação do terreno.

**Proposta sujeita a alterações sem aviso prévio.*

COMPROMISSO E HONESTIDADE COM O CLIENTE! O NOME FORTE EM PRÉ-MOLDADOS!

Toneto, uma empresa com mais de 40 anos no ramo de Pré-Moldados! Contamos com todos os certificados de testes em concreto (NBR).

Ricardo Garcia Toneto (28)99961-4985 - Sócio-diretor e vendas.
Odenir Ferreira (28)99937-2292 - Vendas.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:08:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3T7PJ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 1180

2025-3T7PJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:08 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 08/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 1180

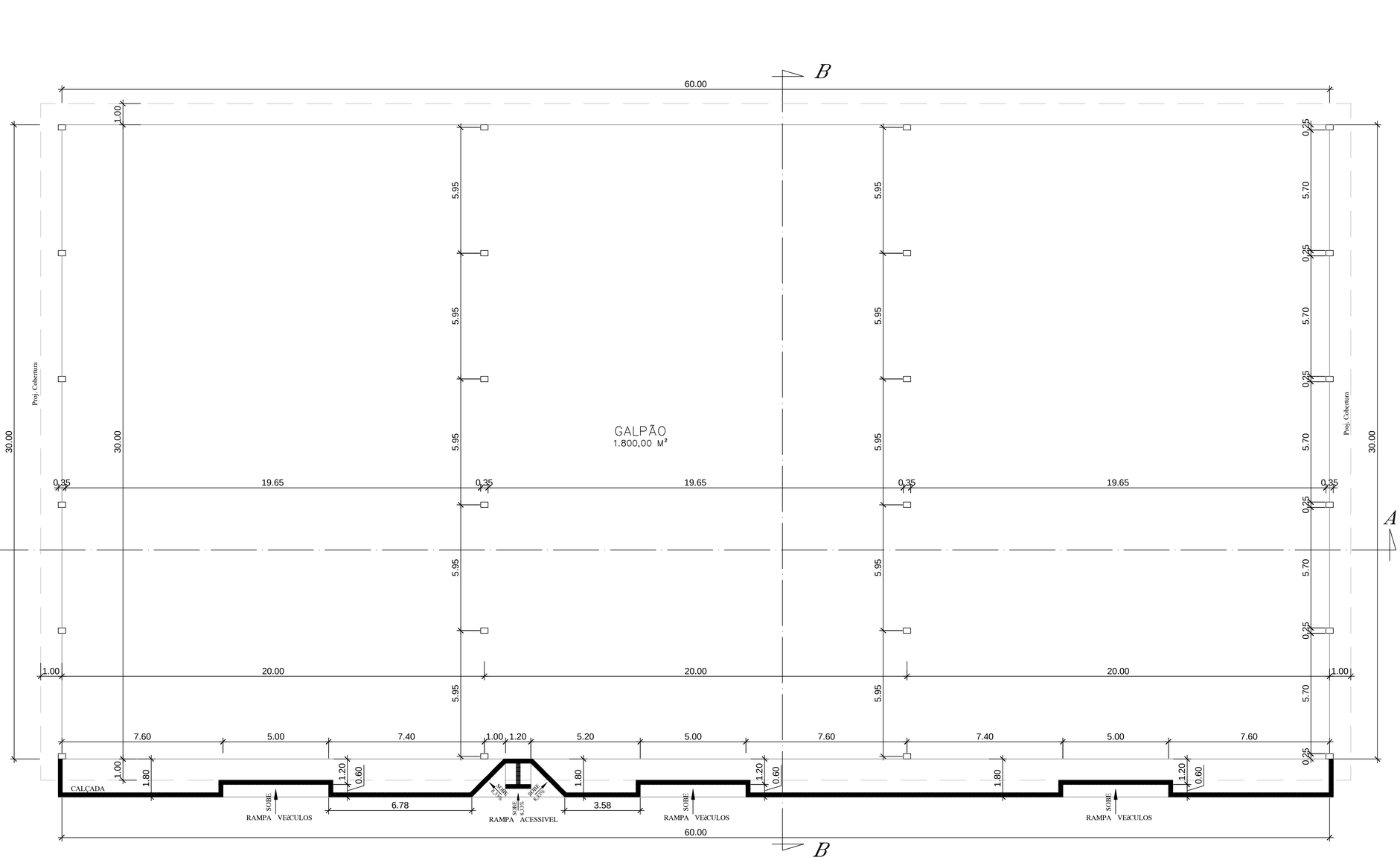

PLANTA BAIXA

Cotas em metro. Escala - 1/100

PLANTA DE SITUAÇÃO

Cotas em metro. Escala - 1/1000

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO GALPÃO.....1.800,00m²

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, Nº 320, VARGEM ALTA/ES - CEP - 29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 99942-6643 - CNPJ 31.723.570/0001-33
engenhariaprmva@gmail.com.br

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 09.053.479/0001-07
flarquiteturaengenharia@gmail.com.br

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

Localidade de Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTORA DO PROJETO:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: OUTUBRO DE 2024

ESCALA: INDICADA

EDITORAÇÃO GRÁFICA: LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS: PLANTA BAIXA E PLANTA DE SITUAÇÃO.

PRANCHA: 01/02

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: GALPÃO EM POMBAL 3 MODULOS - ARQUITETÔNICO

2025-06PRWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:08 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:08:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:08:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-06P8VN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 1180

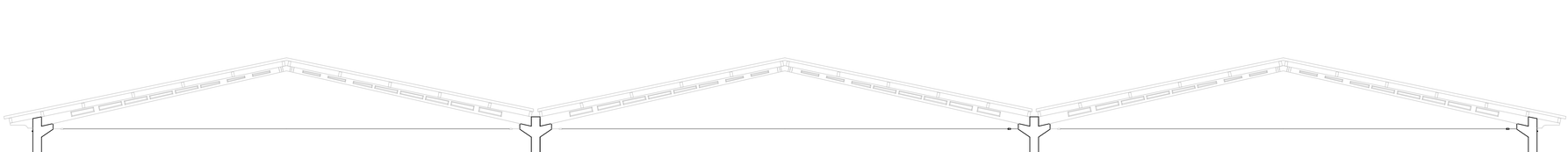

FACHADA
Cotas em metro. Escala - 1/150

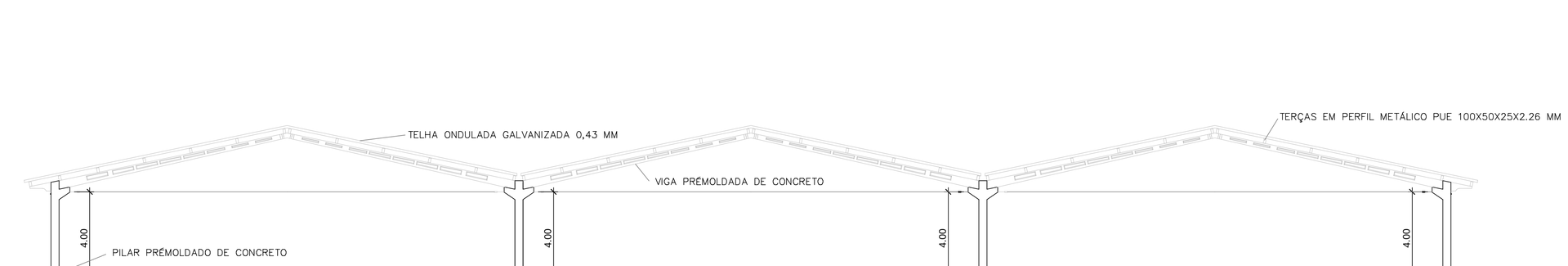

CORTE AA
Cotas em metro. Escala - 1/100

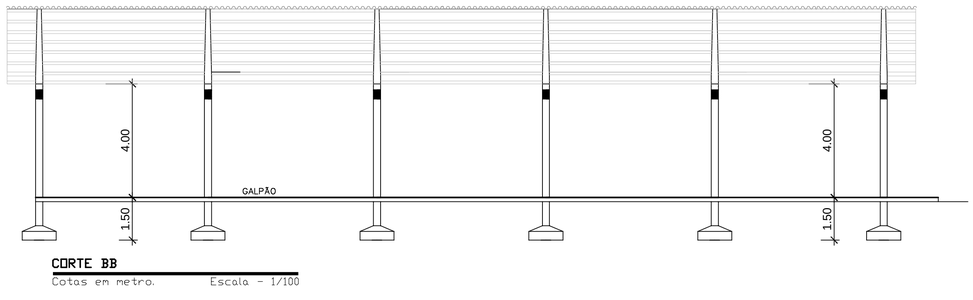

CORTE BB
Cotas em metro. Escala - 1/100

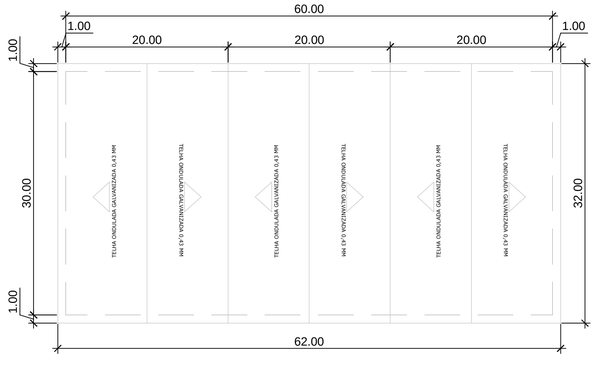

PLANTA DE COBERTURA
Cotas em metro. Escala - 1/350

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO GALPÃO.....1.800,00m²

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, Nº 320, VARGEM ALTA/ES - CEP : 29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 99942-6643 - CNPJ 31.723.570/0001-33
engenhariaprmva@gmail.com.br

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 09.053.479/0001-07
lfarquiteturaeengenharia@gmail.com.br

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO
Localidade de Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTORIA DO PROJETO:
LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: OUTUBRO DE 2024
ESCALA: INDICADA
EDITORAÇÃO GRÁFICA: LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TITULO DOS DESENHOS:
CORTE - AA, CORTE - BB, PLANTA DE COBERTURA E FACHADA.

PRANCHA: 02/02

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ARQUITETÔNICO

2025-F9G1C1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:09 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:09:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:09:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F9G1C1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 1180

2025-SV79BJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:10 PÁGINA 1 / 2

NOTAS:

1– DEVERÁ SER INSTALADO NA EDIFICAÇÃO UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PROJETADO E EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR 5419/05;

2– A ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO INCLUÍNDO A EXISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO SPDA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 34,00m;

PLANTA BAIXA

Cotas em metro. Escala - 1/100

SIMBOLOGIA - PREV. E COMBATE Ë INC NDIO	QTDE
EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA – AP 2A	9
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO – PQS 20B:C	9
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE TETO/PAREDE	20
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO			
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLU–MINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAIDA DE EMERGÊNCIA ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS TAMANHO: (24x12)cm
			INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA TAMANHO: (24x12)cm

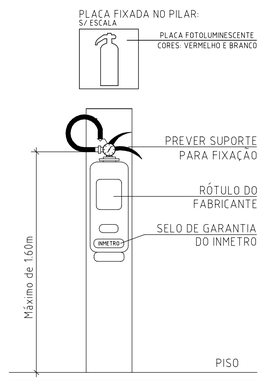

DETALHE - EXTINTOR - SINALIZAÇÃO

Cotas em metro. Sem Escala

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/Nº, PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA, VARGEM ALTA/ES - CEP-29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 3528-1010 - CNPJ 27.744.105/0001-66
engenhariaprmva@gmail.com

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

Localidade de Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

AUTORIA DO PROJETO:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA:	ESCALA:	EDITORAÇÃO GRÁFICA:
OUTUBRO DE 2024	INDICADA	LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS:

PLANTA BAIXA, DETALHE - EXTINTOR - SINALIZAÇÃO.

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:10:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:10:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SV798J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 1180

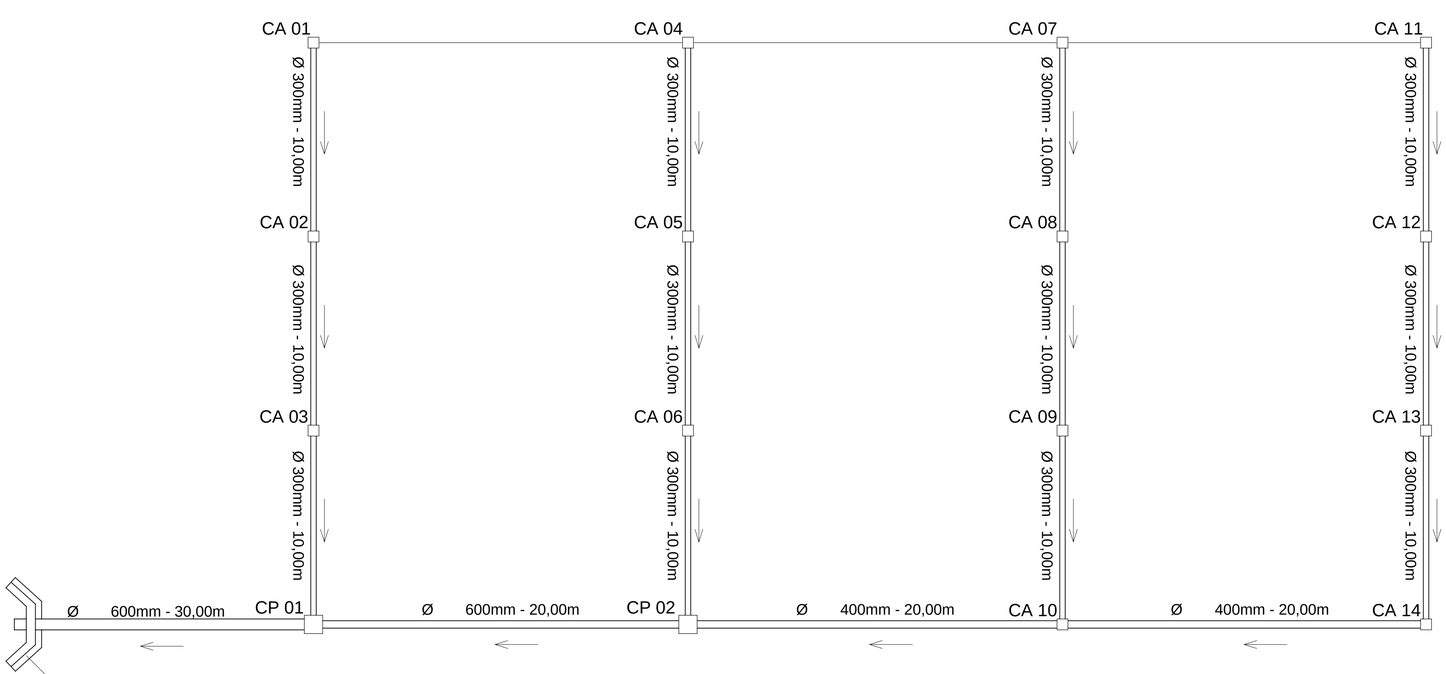

BOCA - BSTC

PLANTA BAIXA

Cotas em metro. Escala - 1/100

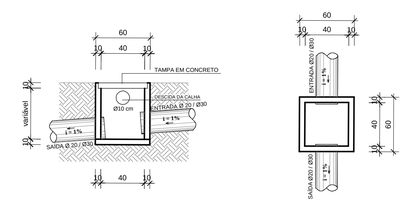

CAIXA DE AREIA (CA 0,60 x 0,60cm)

Cotas em metro. Escala - 1/20

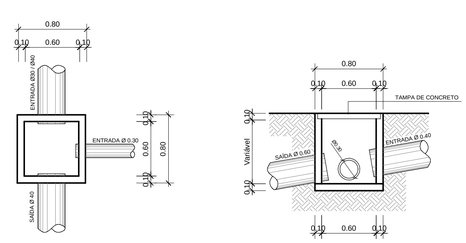

CAIXA DE PASSAGEM (CP 1,00 x 1,00cm)

Cotas em metro. Escala - 1/20

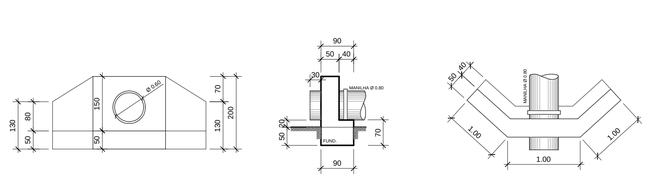

DETALHE - BOCA BSTC

Cotas em metro. Escala - 1/50

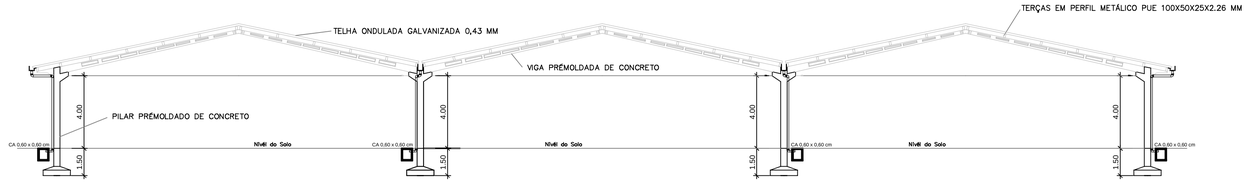

CORTE - ESQUEMÁTICO

Cotas em metro. Escala - 1/100

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/Nº, PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA, VARGEM ALTA/ES - CEP-29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 3528-1010 - CNPJ 27.744.105/0001-66
engenhariapmva@gmail.com

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29.303-232
TEL.: (28) 99945-5900 | CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

Localidade do Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO DRENAGEM PLUVIAL

AUTORIA DO PROJETO:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: OUTUBRO DE 2024

ESCALA: INDICADA

EDITORAÇÃO GRÁFICA: LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTA BAIXA, CORTE - ESQUEMÁTICO, DETALHE - BOCA BSTC, CAIXA DE AREIA E POÇO DE VISITA.

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - DRENAGEM PLUVIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 1180
2025-VQCIWQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:10 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:10:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:10:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VQC0WQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 1180

2025-RM4GTB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:10 PAGINA 1 / 2

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Arruela zamak	
1.1/2"	4 pç
1.1/4"	3 pç
1/2"	4 pç
Bucha zamak	
1.1/2"	4 pç
1.1/4"	3 pç
1/2"	4 pç
Bujão de aço galvanizado	
3"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	3 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	27 pç
Curva 135° PVC rosca	
1.1/2"	2 pç
Curva 180° PVC rosca	
1.1/4"	1 pç
Curva 90° PVC curta rosca	
1/2"	1 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1.1/4"	2 pç
Luva PVC rosca	
1.1/4"	6 pç
Luva aço galvan. pesado	
3"	1 pç
Luva aço zincado pesado	
4"	1 pç
Acessórios uso geral	
Arruela de pressão galvan.	
1/4"	4 pç
Bucha de nylon	
S6	16 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
4.2x32mm autoatarrachante	12 pç
4.8x45mm autoatarrachante	4 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm²	383.7 m
10 mm²	100.0 m
2.5 mm²	363.34 m
4 mm²	362.9 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	3 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	3 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
32 A - 10 kA	1 pç
40 A - 10 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 10 kA	1 pç
Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C)	
10 A - 4.5 kA	2 pç
16 A - 4.5 kA	3 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	317.09 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
1.1/4"	12 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1.1/2"	2 m
1.1/4"	12.35 m
1/2"	2 m
3"	1 m
3/4"	1 m
Iluminação de emergência	
Bloco autônomo - aclaramento	
Autonomia 3h - 150lm	20 pç
Luminária e acessórios	
Luminária p/ alta pressão	
250 W	27 pç
Plafonier	
4"	27 pç
Soquete	
base E 27	16 pç
base E 40	11 pç
Lâmpada de alta pressão	
Luz mista	
250 W	27 pç
Material p/ entrada serviço	
Alça pré-formada de distribuição	
para condutor bipolar de 6mm²	1 pç
Armação secundária aço laminado	
1 haste de 150mm	1 pç
Bloco terminal para interligação de condutos	
6/6mm²	2 pç
Bucha plástica	
S 8	12 pç
Cabo cobre nu	
Seção 6mm2	2.2 pç
Caixa inspeção de aterramento	
caixa de PVC	1 pç
Chumbador de aço	
16mmx110mm (c/ porca e arruela)	1 pç
Cinta de alumínio para poste	
L=19mm, C=1,0m	2 pç
Conector tipo cunha	
Para condutor de 6mm²	5 pç
Fixador plástico	
Para fios e cabos	5 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Haste de aterramento galvanizada	
2000mm	1 pç
Identificador	
de fase	1 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	1 pç
Olhal para parafuso	
M16	1 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 180mm	1 pç
Parafuso de cabeça limão	
c/ fenda 3/16x1" c/porca e arruela	1 pç
c/ fenda 3/16x3/8" c/porca e arruela	2 pç
Parafuso de segurança	
Lacre caixa	1 pç
Parafuso tipo fenda, cabeça plana escariada, bicromatizado	
5,0x50mm para bucha S 8	12 pç
Poste de tubo galvanizado	
D=76mm, L= 6,0m	1 pç
Prensa- cabo rosqueável	
para furo de 21mm	1 pç
Sapatilha	
Leve	1 pç
Selo plástico	
Segurança	1 pç
Quadro de medição - ESCELSA/ENERSUL	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa "C" p/ medidor polifásico c/ leitura pela via pública	1 pç
Quadro distrib. plástico - sobrepor	
Barr. infl. - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	1 pç

Galpão 01
20 x 30 m

Galpão 02
20 x 30 m

Galpão 03
20 x 30 m

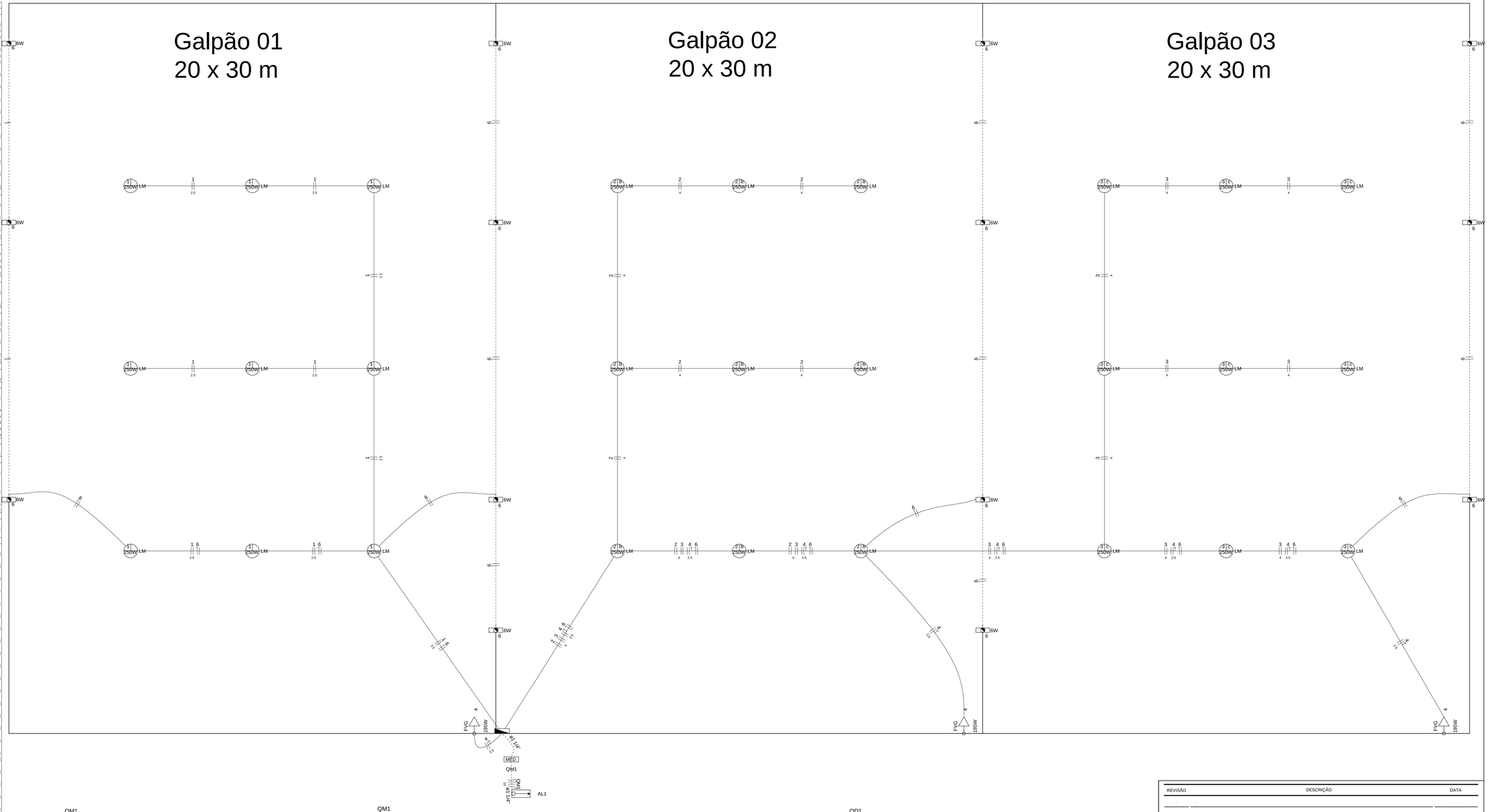

QM1

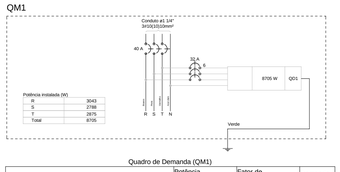

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	7.85	100.00	7.85
Uso Específico	1.00	100.00	1.00
		TOTAL	8.85

QM1

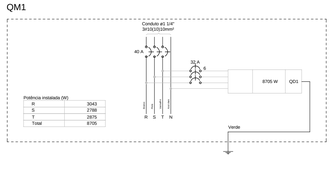

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação - Galpão 01	F+F	B1	220 V	2250	2250	R+T	1125		1125	1.00	0.80	12.8	10.2	2.5	24.0	16	1.63	1.89	OK
2	Iluminação - Galpão 02	F+F	B1	220 V	2250	2250	R+S	1125	1125		1.00	0.65	15.7	10.2	4	32.0	16	0.98	1.25	OK
	b				2250	2250	R+S	1125	1125		1.00	0.65	15.7		4	32.0				OK
3	Iluminação - Galpão 03	F+F	B1	220 V	2500	2500	S+T		1250	1250	1.00	0.65	17.5	11.4	4	32.0	16	2.16	2.42	OK
	c				2500	2500	S+T		1250	1250	1.00	0.65	17.5		4	32.0				OK
4	TUG - Tomadas Galpões	F+F+T	B1	220 V	731	585	R+S	293	293		1.00	0.65	3.4	3.3	2.5	24.0	10	0.61	0.88	OK
5	Reserva - 220V	F+F+T	B1	220 V	1000	1000	R+T	500		500	1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	10	0.00	0.00	OK
6	Iluminação de emergencia	F+N	B1	127 V	120	120	S		120		1.00	0.65	0.3	0.4	1.5	17.5	10	0.16	0.42	OK
TOTAL					8851	8705	R+S+T	3043	2788	2875										

Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	7.85	100.00	7.85
Uso Específico	1.00	100.00	1.00
		TOTAL	8.85

QD1

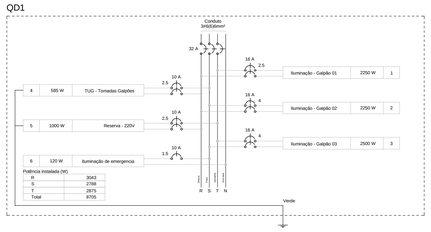

QD1

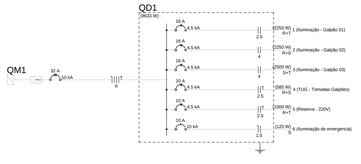

QM1

Legenda de condutos	
———	Teto Média
- - - - - - -	Piso

Legenda das indicações	
FVG	Tomada - uso específico - Freezer vertical grande
LM	Luz mista - sobrepor (Empalux) - 250 W- base E27
LM	Luz mista - sobrepor (Empalux) - 250 W- base E40
LM	Luz mista - sobrepor (Empalux) - 500 W- base E40

Legenda	
	Bloco autônomo ilum. emergência na parede
	Luminária p/ lâmpada de alta pressão
	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada baixa a 0,30m do piso

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/Nº, PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA, VARGEM ALTA/ES - CEP-29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 3528-1010 - CNPJ 27.744.105/0001-66
engenhariapmva@gmail.com

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

Localidade de Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO ELÉTRICO

AUTORIA DO PROJETO:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: OUTUBRO DE 2024

ESCALA: INDICADA

EDITORAÇÃO GRÁFICA: LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTA BAIXA.

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ELÉTRICO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:10:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:10:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RM4G7B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TB27 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 1180

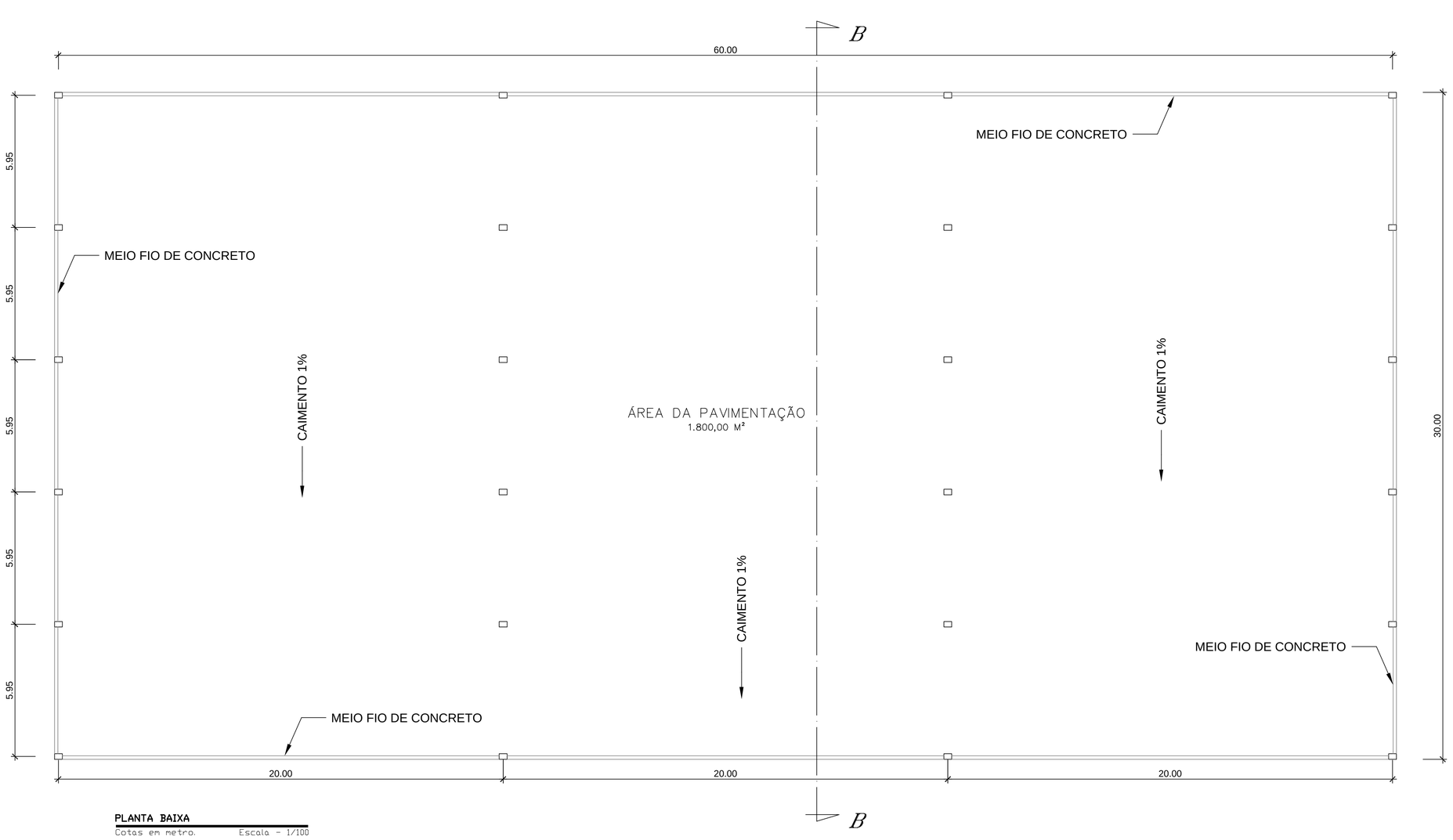

PLANTA BAIXA
Cotas em metro. Escala - 1/100

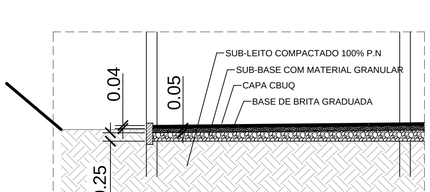

DETALHE - 01
Cotas em metro. Escala - Sem

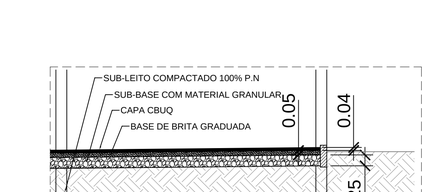

DETALHE - 02
Cotas em metro. Escala - Sem

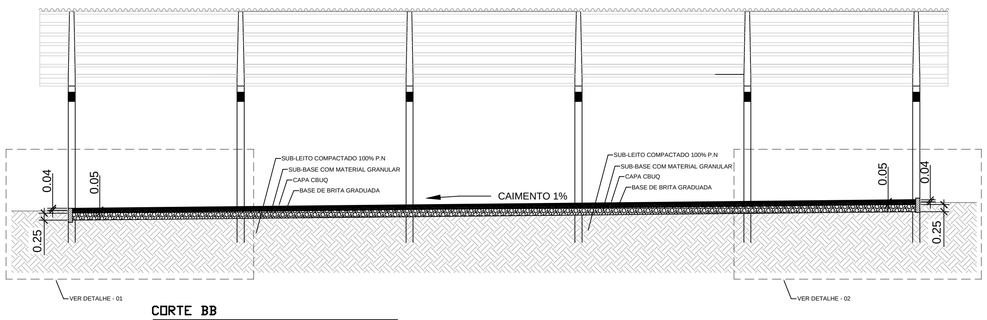

CORTE BB
Cotas em metro. Escala - 1/100

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO GALPÃO.....1.800,00m²

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/Nº, PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA DE SOUZA, VARGEM ALTA/ES - CEP-29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 3528-1010 - CNPJ 27.744.105/0001-66
engenhariapmva@gmail.com

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO
Localidade de Pombal - Vargem Alta/ES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:
LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA:	ESCALA:	EDITORAÇÃO GRÁFICA:
OUTUBRO DE 2024	INDICADA	LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTA BAIXA, CORTE - BB, DETALHE E PLANTA DE SITUAÇÃO.

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PAVIMENTAÇÃO

2025-MBXR6J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:11 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:11:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:11:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MBXR6J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 1180

7721500,00

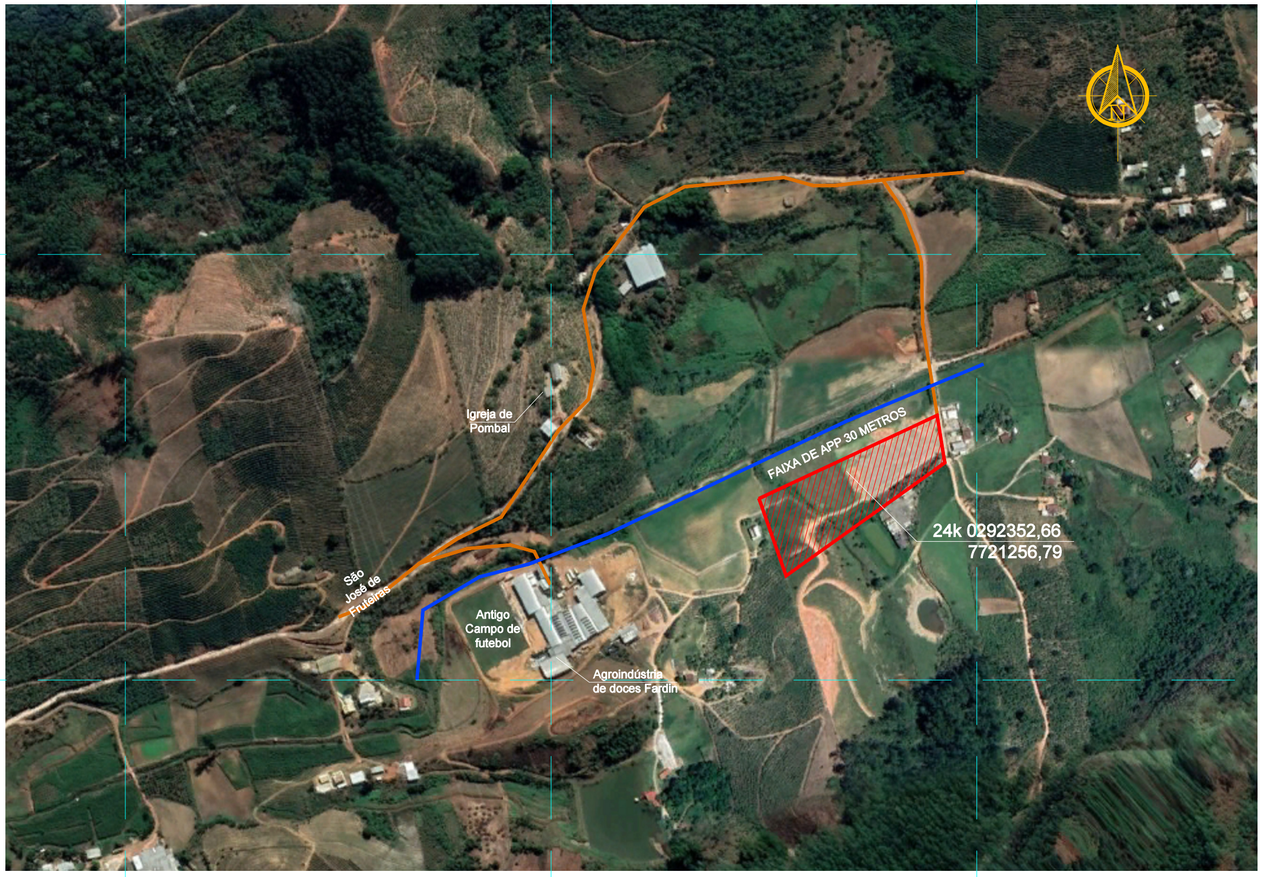

7721000,00

291500,00 292000,00 292500,00

PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO

Cotas em metro. Escala - Sem

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, Nº 320, VARGEM ALTA/ES - CEP - 29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 99942-6643 - CNPJ 31.723.570/0001-33
engenhariapmva@gmail.com.br

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 09.053.479/0001-07
lfarquiteturaeengenharia@gmail.com.br

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

Localidade de Pombal - Vargem Alta / ES

PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTORIA DO PROJETO:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

PROPRIETÁRIO:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: DEZEMBRO DE 2024

ESCALA: INDICADA

EDITORAÇÃO GRÁFICA: LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS: PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO.

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PLANTA SITUAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:11:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:11:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VR51Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 1180

Dispensa N° 266/2024

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROTOCOLO Nº 2024-TNNH65

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **DECLARA**, por meio do requerimento de **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** CNPJ/CPF n°: 31.723.570/0001-33, **PRAÇAS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIOS (EXCETO COMPLEXOS ESPORTIVOS E ESTÁDIOS)** no endereço: Pombal, s/n, Centro, Vargem Alta – ES com coordenadas geográficas: **292352.66 m E / 7721256.79 m S, ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, de acordo com a Legislação Ambiental vigente.
VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

OBSERVAÇÕES:
PRAXE GERAL:
01 - As informações prestadas no requerimento são de total responsabilidade do requerente, sujeito à penalidade por omissão de dados, ou falsificação dos mesmos;
02 - Em se constatando, em vistoria posterior a emissão da dispensa, o descumprimento do tratamento adequado dos resíduos e efluentes, e localização, será aplicada em dobro a penalidade pertinente ao caso (Art. 1°, Decreto 4574/2021);
03 - O requerente deverá informar previamente sobre toda e qualquer alteração nas informações prestadas sobre a atividade, para que a mesma seja analisada;
04 - Fica proibida toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), exceto nos casos excepcionais para atividades de utilidade pública, interesse social, ou baixo impacto ambiental, prevista na Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012.

Vargem Alta – ES, 18 de dezembro de 2024.

ALAN DE ABREU SILVA
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 1180
2024-KL5VBF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/12/2024 08:03 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAN DE ABREU SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 20/12/2024 08:03:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/12/2024 08:03:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN DE ABREU SILVA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KL5VBF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 1180

2025-L3RBKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:14 PÁGINA 1 / 3

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

1.2.1	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
1.2.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

1.2.1	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	1,00
1.2.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	140

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Vargem Alta / ES, 10 de dezembro de 2024.

Lorenço Fernandes Azeredo
CAU A35329-9
SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 1180

2025-L3RBKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:14 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:14:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L3RBKR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 1180

DECLARAÇÃO DISPENSA CORPO DE BOMBEIROS

Como pode ser observado na normativa do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo a obra em questão não preenche os critérios abaixo mencionados os quais prevê a exigibilidade de apresentação de projetos e/ou medidas de combate a incêndio e pânico, pois:

Conforme nota 2 do descritivo abaixo que trata das *"áreas de risco serão classificadas quanto à ocupação de acordo com a tabela 1 do Decreto 2423-R de 15 de dezembro de 2009"* a ocupação prevista para o projeto em questão é inferior ao citado nessa norma (Item d, nº 07) e não possui nenhum tipo de carga de incêndio conforme item d de 1 a 6;

Sobre o item b que trata da altura da edificação, a altura da obra em questão é inferior ao previsto na normativa (9,00 metros);

O projeto técnico deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de riscos que se enquadrem em qualquer dos critérios a seguir:

a) Área construída

Edificações que possuam área total construída superior a 900 m², exceto Edificações térreas com até 2000 m², que atendam as alíneas de "a" a "h" do item 5.5.4.2.2.1 da NT 01/2015.

Por fim, a construção a ser feita totaliza uma área de 1.800,00 m², assim estando dispensada da exigibilidade de aprovação de projeto técnico no Corpo de bombeiros.

Vargem Alta – ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 1180
2025-0302DB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:14 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 1180

5.3.3.1 Memorial descritivo das atividades desenvolvidas

O memorial descritivo das atividades desenvolvidas, obrigatório para todas as edificações e áreas de risco, apresenta as atividades desenvolvidas, processo industrial, produtos armazenados (quantidades, caracteristicas), equipamentos existentes e outras informações a critério do agente fiscalizador.

5.3.3.2 Memorial descritivo das medidas de segurança

O memorial descritivo das medidas de segurança apresenta os parâmetros e as principais caracteristicas técnicas das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

5.3.3.3 Memorial de Cálculo

Planilha descritiva dos cálculos realizados para dimensionamento dos sistemas fixos de combate à incêndio (hidrantes, chuveiros automáticos, pressurização de escada, sistema de espuma e resfriamento) ou dos cálculos realizados para dimensionamento dos revestimentos das estruturas contra ação do calor e outros, podendo ser exigidos por ocasião da análise.

5.3.4 Detalhes de Projeto

Detalhe padrão das medidas de segurança, a fim de subsidiar a análise do processo de segurança contra incêndio e pânico e instalação das referidas medidas.

5.3.5 Documentos Complementares

a) quando nos processos apresentados constarem outras medidas de segurança, além das exigidas na legislação de segurança contra incêndio e pânico, deverão ser apresentados, também, memorial descritivo e outros dados que facilitem a análise de tais medidas;

b) documentos julgados necessários pelo CBMES para avaliação do processo apresentado.

5.3.6 Planta de Segurança

A Planta de Segurança será constituída pela planta de arquitetura contendo as medidas de proteção passiva além de informações, através de símbolos gráficos padronizados pelo CBMES, da localização das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como os riscos existentes na edificação.

5.3.7 Pasta de Processo

Pasta apropriada à forma de apresentação do processo conforme NT 01 – Procedimentos Administrativos, Parte 2 – Apresentação de Projeto Técnico.

5.3.8 Arquivo Digital

Projeto e memoriais, apresentados em mídia.

5.4 Projeto Técnico

5.4.1 O Projeto Técnico deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco que se enquadrem em qualquer dos critérios a seguir:

a) área construída:

1) edificações que possuam área total construída superior a 900 m², *exceto:*

- Edificações térreas com até 2000m², que atendam as alíneas de "a" a "h" do item **5.5.4.2.2.1** da NT 01/2015 - Parte 3, quando possuírem rotas de fuga alternativas.

***Nota 1**: Não descaracterizará a condição de térrea quando a edificação possuir área de apoio administrativo em segundo pavimento até o limite de 10% de sua área total.*

***Nota 2**: Considerando o caráter de disponibilidade do bem a ser preservado, de natureza patrimonial, a instalação do SHP será uma faculdade do proprietário.*

2) conjunto de edificações localizadas na mesma propriedade ou em propriedades adjacentes que se comuniquem, possibilitando o fluxo de pessoas e/ou mercadorias, possuindo ou não entradas distintas e autônomas, desde que o somatório da área total construída seja superior a 900 m²,

***Nota 1**: no cálculo da área para exigência de Projeto Técnico, não serão computadas as áreas das edificações ou áreas de risco constantes no Art 7° e Art 16 do Decreto 2423-R de 15 de dezembro de 2009.*

***Nota 2**: no caso de unidades isoladas, onde a unidade independente não configure necessidade de apresentação de projeto, por ocasião da apresentação do projeto da edificação maior (acima de 900m²), a mesma poderá ser representada apenas na planta de implantação (dispensado plantas baixas), sendo necessário ainda a apresentação de detalhe das fachadas pertinentes (fachadas adjacentes entre edificações expositoras), acompanhado do referido memorial de cálculo de isolamento de risco conforme NT 08 – Separação entre Edificações, quando este critério for utilizado para dispensa de medidas de segurança, ou atender as distâncias da tabela 02.*

***Nota 3:** no caso de unidades isoladas, onde cada unidade independente não configure necessidade de apresentação de projeto, será dispensada a apresentação do mesmo, desde que a distância entre as unidades seja igual ou maior aos valores observados na tabela 02:*

2025-0302DB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:14 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 1180

2025-0302DB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:14 PÁGINA 3 / 4

Tabela 2 – Tabela de afastamento de risco

Porcentagem de aberturas na fachada	Distância em metros		
	1 Pavimento (térreo)	2 Pavimentos	3 Pavimentos
Até 10	4	6	8
De 11 a 20	5	7	9
De 21 a 30	6	8	10
De 31 a 40	7	9	11
De 41 a 50	8	10	12
De 51 a 70	9	11	13
Acima de 70	10	12	14

b) altura da edificação:

Quando superior a 9 metros.

c) ocupação, carga de incêndio ou riscos existentes:

1) Edificações permanentes da divisão F-5 e F-6 (exclusivamente boates, clubes noturnos, restaurantes dançantes e salões de baile) com capacidade de público superior a 400 pessoas no pavimento térreo e/ou superior a 150 pessoas nos demais pavimentos.

2) edificações permanentes da divisão F-3 com capacidade de público superior a 2500 pessoas;

Nota: *o cálculo da população deverá ser conforme as normas vigentes.*

3) central de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade individual do recipiente superior a 0,5 m^3 ou total da instalação superior a 2,0 m^3; central de gás em laje ou em nicho e quando a central for contemplada como medida de segurança no projeto geral da edificação, independente da capacidade armazenada;

4) área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não a comercialização, com capacidade superior a 1.560 kg;

5) edificações e áreas de risco que possuam comercialização, industrialização, consumo, manuseio ou depósitos de gases ou líquidos inflamáveis/combustíveis (exceto GLP e líquidos classificados como III-B pela NBR 17505-1) acondicionados ou fracionados em tambores ou outros recipientes transportáveis, cuja capacidade individual do recipiente seja superior a 250 litros, se líquidos, ou 520 Kg, se gases;

6) edificações e áreas de risco que possuam comercialização, industrialização, consumo, manuseio ou depósitos de gases ou líquidos inflamáveis/combustíveis (exceto líquidos classificados como III-B pela NBR 17505-1) em recipientes estacionários (tanques, cilindros ou vasos subterrâneos, de superfície ou aéreos), independente da área construída ou capacidade armazenada;

7) edificações da divisão "L" independente da área construída, exceto para divisão L-3 com área construída até 200 m^2 e desde que localizadas em áreas não habitadas;

8) shows e eventos temporários ("F-7"), delimitados com barreiras ou dispositivos que impeçam o trânsito livre de pessoas, realizados em áreas públicas, privadas ou edificações permanentes, não licenciadas para o exercício de atividade da mesma natureza do evento, com previsão de público, num dado momento, superior a 10.000 pessoas se área plana ou 2500 pessoas se arquibancadas, ou ainda onde seja montada estrutura provisória com área superior a 2.000 m^2.

Nota 1*: as edificações e áreas de risco serão classificadas quanto à ocupação de acordo com a Tabela 1 do Decreto 2423-R de 15 de dezembro de 2009.*

d) exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico:

1) independente da área da edificação ou área de risco, quando esta apresentar risco no qual necessite de sistemas fixos tais como: hidrantes, chuveiros automáticos, alarme e detecção, entre outros;

2) edificação e/ou área de risco que necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor proveniente de um incêndio.

5.4.2 Por interesse do proprietário, haverá possibilidade de aprovação do Projeto Técnico em duas fases, sendo a primeira fase apresentados os sistemas que impactam estruturalmente a edificação (saídas de emergência, compartimentações, segurança estrutural e RTI) e em segunda fase os demais sistemas exigidos.

5.4.3 Quando, por interesse do proprietário, o projeto for aprovado em fases, a segunda fase se dará pelo instituto da "modificação de projeto" e, necessariamente, para realização da vistoria de licenciamento o empreendimento deverá ter seu projeto aprovado na fase 1 e fase 2, explicitando todos os sistemas que a legislação exige*.

Nota*: Os sistemas não apresentados na fase 1 deverão ser aprovados seguindo a legislação vigente à época do protocolo da modificação.*

5.5 Processo Simplificado

5.5.1 O Processo Simplificado é utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco que não se enquadrem em Projeto Técnico e Processo Simplificado para Shows, Eventos e Edificações Temporárias.

5.5.2 Unidades isoladas, mesmo que em área comum a edificação com necessidade de projeto técnico, poderão ter processo de licenciamento simplificado.

5.6 Processo Simplificado para Shows, Eventos e Edificações Temporárias

5.6.1 O Processo Simplificado para Shows, Eventos e Edificações Temporárias deve ser utilizado para

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:14:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:14:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0302DB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 1180

RRT 15090221

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 1180

2025-NLS069 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:14 PÁGINA 1 / 3

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CPF: 078.XXX.XXX-02
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A353299

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-07
Período de Responsabilidade Técnica: 09/02/2009 - 09/02/2050
Nº Registro: 0000PJ312754

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15090221I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 17/12/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 26/12/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 21316315
Pago em: 26/12/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-33
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 17/12/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$2.000,00
Data de Previsão de Término: 31/01/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 29295000
Tipo Logradouro: ESTRADA
Nº: SN
Logradouro: PRINCIPAL
Complemento:
Bairro: POMBAL
Cidade/UF: VARGEM ALTA/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.800,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 1180

2025-NLS069 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:14 PÁGINA 2 / 3

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.800,00
Atividade: 1.10.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projetos e documentação técnica para construção de pavilhão de eventos em Pombal.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15090221I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**	**INICIAL**	**17/12/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORENÇO FERNANDES AZEREDO, registro CAU nº 000A353299, na data e hora: 2024-12-17 14:13:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:14:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NLS069

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 1180

2025-NLS069 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2025 10:14 PÁGINA 3 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMORIAL DESCRITIVO

1

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de ferro galvanizada nas dimensões de 2,00 x 4,00 m, em local que não atrapalhe e não cause risco a execução da obra.

Execução de barracão de obra para almoxarifado com 12,00m², de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, emlocal de facil acesso a obra.

A locação da obra será com gabarito de madeira de tábuas de 25.0x2.5 cm e pontaletes 8x8 cm, utilizando arame recozido.

GALPÃO

Galpão pré-moldado em concreto, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, inclusive toda montagem e instalação, cobertura metálica, fundações do tipo direta e calhas

A fundação será em estaca hélice continua diâmetro de 30cm, concreto fck=30Mpa e armadura mínima incluso mobilização e desmobilização.

Deverá ser feito sondagem à percussão SPT para real conhecimento do solo e definição da profundidade das estacas.

Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

2

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalado quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico para 12 disjuntores.

Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos padrão NEMA (Americano) monopolar de 10 a 30 A, o bipólar de 10 a 50 A e o tripolar de 60 a 100 A.

Os eletrodutos serão de PVC rígido roscavel de diâmetro de 20mm (1/2"), 25mm (3/4"), 40mm (1 1/4) e 50mm (1 1/2") instalado na estrutura dos galpões. Já o elétroduto de PVC rígido de 85mm (3") será para rede enterrada e deverá ser protegido contra danos mecânicos.

Os cabos e fios serão de cobre flexível isolado resistente a chama 450/750 V com seção de 1,5 mm2, 2,5 mm2, 4,0 mm2 e 10.0 mm2.

As Instalações de pontos de tomadas serão completos com caixa, suporte e placas.

Será instalado luminárias de led retangular bivolt, luz branca 50w, na estrutura pré-moldado do telhado de acordo com projeto elétrico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 1180

2025-NS5G3N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 1 / 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMORIAL DESCRITIVO

SPDA

O sistema de SPDA será do tipo Pára-raios tipo franklim incluindo base de fixação, abraçadeira, tubos e demais acessórios. Foi adotado cabo de cobre encordoado nú de seção transversal de 35mm² para o sistema de captação e descidas, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal, inclusive vedação dos furos com poliuretano termotécnica ou equivalente. Para a malha de aterramento, foi adotado
cabo de cobre encordoado nú de seção transversal de 50mm², e o aterramento deverá ser com haste terra 5/8" com 3,00 metros, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa circular em polietileno diametro interno de 30 cm. Conforme projeto.

COMBATE A INCÊNDIO

Serão instalados seis extintores em cada galpão, três de água pressurizada e três de pó químico, inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente.

Placas indicando saídas de emergência, localização de extintores e outras informações seram instaladas ao longo dos galpões conforme projeto.
Serão instalados 16 pontos de iluminação de emergência completo, com tomada universal, distriuidos pelos dois galpões

DRENAGEM PLUVIAL

As descidas d'agua serão executadas com tubos de PVC 100mm, incluindo conexões.

Todas as escavações para abertura de cavas para a rede de drenagem deverá ser executada mecanicamente empregando retroescavadeira considerando o solo em material de 1a. Categoria, bem como todo aterro e/ou reaterro deverá ser compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material escavado.

Deverão ser executados berços em brita 01 para as redes de BSTC com diâmetro 0,30m , 0,40m e 0,60m.

As ligações entre as caixas serão feitas por tubos de concreto de 300mm, 400mm e 600mm.

Serão executadas caixas de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante em cada descida d'agua, inclusive escavação e reaterro, interligadas com os tubos de concreto de 300mm e 400m até a caixa de passagem que será executada em alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm para os tubos de concreto de 0,60m, inclusive escavação e reaterro.

As bocas serão executadas de concreto ciclópico e deverão seguir as dimensões conforme o projeto.

Serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado ao longo das bordas do telhado para captar a água da chuva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 1180

2025-NS5G3N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 2 / 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTO ASFÁLTICO

A camada da pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, a base do pavimento, será obtida mediante a utilização de solo melhorado devidamente compactada, respeitando os percentuais de 70% de argila 27% de brita nº 2 e 3% de cascalho, respeitando os limites da Faixa C para peneira de 9,5mm da Tabela de Granulometria do DNIT.

A pintura de ligação consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre a superfície do paralelepípedo ou camada de asfalto anterior à execução da camada de asfalto a ser aplicada, objetivando promover condições de aderência entre as mesmas.
Deverá ser feita com emulsão asfáltica elastomérica CM-30, de caráter catiônico, fabricada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão e ligante contendo asfalto e borracha. Deverá obedecer às características da resolução ANP-32 preservando estado físico líquido, coloração marrom escuro e densidade relativa igual a 1,00.

A aceitação do serviço executado está condicionada ao preenchimento das exigências desta Especificação e à uniformidade da superfície imprimada, que não deve apresentar falhas de aplicação ou manchas decorrentes de excesso de asfalto. A pintura de ligação será medida através da área executada, em metros quadrados, obedecidas as larguras do projeto.

Os serviços seguirão as normas de execução de CBUQ convencional, com faixa granulométrica “C”, respeitando-se o consumo de materiais por volume de CBUQ, de acordo com o exposto a seguir:

Controle de qualidade dos Materiais:
Agregado Graúdo:
Deve estar livre de torrões de argila e substâncias nocivas e apresentar as seguintes características:
Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40%
Índice de forma Superior a 0,5
Durabilidade, perda inferior a 12%
Granulometria de acordo com as faixas da norma DNIT ME- 083/98

Agregado miúdo (Areia): Deverá estar livre de impurezas a atender a norma DNIT-ME-054/97
Cimento Portland: Deverá atender as exigências da norma DNER-ME-083/98
Emulsão Asfáltica: Deverá atender as exigências da ES- DNIT 153/2010

O Equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de Pavimentadoras Automotrizes, capazes de espalhar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos-sem-fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir sistemas rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. Preferencialmente, deverão possuir equipamento eletrônico para o controle de espessuras. O equipamento para compressão será constituído por rolo vibratório liso ou rolo pneumático, tipo tandem ou outro equipamento aprovado pela Fiscalização e que comprovadamente atenda às exigências de compactação. O rolo vibratório deverá possuir amplitude e frequência de vibração compatíveis com o serviço a ser executado.
Importante observar que sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da pintura de ligação e a capa, ou no caso de ter havido tráfego, a pintura de ligação deverá ser rejuvenescida com uma nova aplicação. O material produzido deverá ser transportado da usina ao ponto de aplicação, através de caminhões basculantes apropriados. Quando necessário, para que a mistura não sofra ação de intempéries, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a massa.

Os meios fios serão do tipo concreto pré-moldado com dimensões de (12 x 30 x 15) cm , e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 1180

2025-NS5G3N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 3 / 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será executado passeio em concreto moldao in loco na largura de 1,80 metros, com acabamento em ladrílio hidráulico podotátil de alerta ou direcional, que serão executadas na parte frontal da edificação.

Será instalado placa de inauguração.

LIMPEZA GERAL

Concluída a obra deverá ser realizado os serviços de limpeza geral da mesma com retirada de todo entulho e da sobra de materiais.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deverá contar com um engenheiro civil e um encarregado de obras em todo o período de execução conforme o cronograma físico e financeiro da referida obra.

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 1180

2025-NS5G3N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:15:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:15:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NS5G3N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 1180

TERMO DE REFERÊNCIA DETALHADO DO GALPÃO

1. OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de galpão pré-moldado em concreto armado (fornecimento e montagem), com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento com projeto executivo.**

Item	Descrição	Quant.
1	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituídos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	3,00

1.2 - A CONTRATADA se obrigará a executar o fornecimento dos galpões empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos e Especificações Técnicas aprovados pela PMVA através do projeto apresentado pela contratada.

1.3 - Poderá a PMVA, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com os Projetos e Especificações aprovadas.

1.4 - GENERALIDADES:
A empresa proponente contratada para fornecimento do objeto deste termo de referência que será chamada doravante de contratada ou ganhadora, será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o termo de referência, correndo por sua conta exclusiva a demolição e reconstrução dos mesmos. Todas as medidas deverão ser conferidas no local e o pagamento será realizado conforme a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá incluir em seu orçamento proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados na planilha, necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação, bem como o tapume e todo o custo relacionado com o isolamento do local de entrega do galpão. A contratada deve fornecer aos seus

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 1180
2025-26TPZ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 1 / 6

empregados com atividades nos serviços o (s) equipamento (s) de Proteção(ões) necessários, sejam individuais ou coletivos, considerando a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade, dos mesmos, dentro das especificações do MTb. Em caso de dúvidas, estas deverão ser esclarecidas já na elaboração das propostas, através de consulta ao Núcleo de engenharia da PMVA. **Poderá ainda o proponente inspecionar o local e as condições de entrega do objeto**.

1.5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada fará a entrega do galpão seguindo as especificações deste termo de referência apresentando projeto executivo completo (projeto de cada galpão com as suas características estruturais).

1.6 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

A contratada irá fornecer todo material, mão de obra e equipamento e executará a fundação do galpão, objeto deste Termo de Referência. A fundação será em estaca hélice continua diâmetro de 30cm, concreto fck=30Mpa e armadura mínima incluso mobilização e desmobilização. Deverá ser feito sondagem à percussão SPT para real conhecimento do solo e definição da profundidade das estacas. A superestrutura será um galpão pré-moldado (conforme projeto estrutural)

1.7 - A COBERTURA

A contratada executará a coberta e fornecerá todos os componentes, mão de obra e equipamentos necessários para a mesma. A coberta será executada em telhas de aço galvalume sobre a estrutura com parafusos e acessórios necessários para fixação. A ganhadora deverá executar e fornecer a calha metálica e o tubo de queda, juntamente com todos os seus componentes (massa de vedação, elementos de fixação, conexões, etc.). A ganhadora deverá entregar a coberta e as calhas prontas e plenamente operacionais

1.8 - DOS SERVIÇOS

A contratada deverá providenciar todos os materiais, todo e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. Toda mão de obra e todo e qualquer equipamento também deverá ser providenciado pela contratada. A contratada deverá entregar o galpão: infraestrutura, superestrutura, coberta e calhas prontas e em condições de seguir com a etapa de acabamento, demais instalações e pavimentação do piso do galpão.

1.9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A contratada executará as instalações elétricas e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. As instalações elétricas devem ser planejadas com cuidado, levando em consideração as características específicas do galpão, o tipo de atividade que será realizada no local e as normas de segurança. Deve ser projetado para suportar a carga total prevista, com disjuntores e fusíveis adequados. É comum instalar mais de um quadro de distribuição, principalmente em galpões maiores, para facilitar a gestão e manutenção. Para evitar sobrecargas e aumentar a segurança, circuitos independentes devem ser criados para iluminação, tomadas de uso geral, e outros equipamentos específicos. A iluminação deve ser projetada de acordo com a atividade realizada no galpão. Com uso de Refletores de LED de alta eficiência, suspensas em alturas que variam entre 6 a 12 metros, dependendo da altura do galpão. Distribuir tomadas de uso geral ao longo do galpão, com circuitos independentes para evitar sobrecargas. O dimensionamento dos condutores deve ser adequado à corrente que irá circular, e os eletrodutos devem ser instalados de forma a permitir expansões e manutenções futuras, tudo conforme projeto elétrico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 1180
2025-26TPZ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 2 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 1180

2025-26TPZ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 3 / 6

1.10 - SPDA

A contratada executará as Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. Um SPDA, é essencial para proteger um galpão pré-moldado contra os efeitos destrutivos de raios. A instalação do mesmo deve seguir normas técnicas específicas, como a NBR 5419, que estabelece os critérios de projeto, instalação e manutenção desse sistema. Captores são instalados no topo do galpão para interceptar as descargas atmosféricas. Após a captura da descarga, a corrente deve ser conduzida de forma segura até o solo. Isso é feito por meio de condutores de descida de cobre instalados dentro de conduítes. A corrente de descarga deve ser dissipada com segurança no solo para evitar danos ao galpão e seus equipamentos. Isso é feito por meio de Malhas de Aterramento de cabos enterrada no solo ao redor do galpão, aumentando a capacidade de dissipação da corrente. O SPDA deve ser inspecionado periodicamente para verificar a integridade dos captores, condutores e sistema de aterramento. Essas inspeções garantem que o sistema esteja funcionando corretamente e dentro das normas. Devem ser realizados testes de continuidade dos condutores e de resistência do sistema de aterramento, conforme exigido pelas normas técnicas. Todo sistema de SPDA deverá ser instalado conforme projeto.

1.11 - COMBATE A INCÊNDIO

A contratada executará as sistema de combate a incêndio e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. O sistema de combate a incêndio em um galpão pré-moldado deve ser cuidadosamente planejado para proteger tanto a estrutura quanto as pessoas e os bens no interior. A complexidade e o tipo de sistema dependerão do uso do galpão, da natureza dos materiais armazenados e das normas de segurança vigentes, como a NBR 13714 (Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio). Deve haver uma combinação de extintores adequados aos tipos de riscos presentes, como extintores de água (para materiais sólidos), extintores de CO2 (para incêndios elétricos) e extintores de pó químico (para líquidos inflamáveis) em locais de fácil acesso e identificados com sinalização adequada, tudo conforme projeto de combate a incêndio. Em caso de falha na energia elétrica, um sistema de iluminação de emergência deve entrar em funcionamento automaticamente, iluminando as rotas de fuga e saídas de emergência. Placas indicando saídas de emergência, localização de extintores, hidrantes, e outras informações relevantes devem ser instaladas conforme as normas técnicas (como a NBR 13434). Todo sistema deverá seguir o projeto de Combate a Incêndio.

1.12 - DRENAGEM PLUVIAL

A contratada executará as sistema de drenagem pluvial e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. Um sistema de drenagem pluvial eficiente é crucial para garantir que um galpão pré-moldado permaneça seco e seguro, evitando problemas como infiltrações, erosão do solo, e danos à estrutura. Instalação de calhas ao longo das bordas do telhado para captar a água da chuva. Devem ser instalados tubos de descida verticais que conduzem a água das calhas até o solo, feitos de PVC. Tubos de drenagem devem ser instalados abaixo do solo, esses tubos coletam a água das canaletas, calhas, e outras fontes, direcionando-a para um ponto de descarte, como uma rede pública de esgoto pluvial ou um sistema de infiltração. Os tubos devem ser de concreto com diâmetros variados. Caixas de Inspeção ou de passagem devem ser instaladas ao longo da rede de drenagem subterrânea, permitindo acesso para manutenção, limpeza, inspeção do sistema,

mudança de direção e interligação de diferentes seções do sistema de drenagem. Todo sistema deverá seguir o projeto de drenagem pluvial.

1.13 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A contratada executará a pavimentação do galpão em asfalto e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. Antes de iniciar a pavimentação, é necessário realizar uma avaliação geotécnica do solo para determinar sua capacidade de suporte e identificar a necessidade de melhorias, como compactação ou estabilização do solo. O terreno deve ser limpo de vegetação, detritos e outros materiais. Em seguida deve ser nivelado para garantir que a superfície esteja uniforme. O solo deve ser compactado usando rolos compressores ou compactadores mecânicos para obter uma base firme e estável, minimizando o risco de assentamentos futuros. A sub-base é composta por materiais granulares como brita, cascalho ou pedra britada. Esta camada é essencial para distribuir as cargas sobre o solo e proporcionar uma base estável para a camada de asfalto. A espessura da sub-base deverá ser de acordo com projeto. Acima da sub-base, é aplicada a camada de base, que geralmente é composta por uma mistura de brita graduada. A base fornece uma superfície ainda mais estável e uniforme para a aplicação do asfalto. Antes da aplicação da camada asfáltica, uma camada de imprimação é aplicada sobre a base para selar a superfície e promover a aderência entre a base e o asfalto. A imprimação é composta por uma emulsão asfáltica ou asfalto diluído. A imprimação deve ser deixada secar antes da aplicação do asfalto, formando uma superfície ligeiramente pegajosa que garante a fixação do revestimento asfáltico. A mistura asfáltica utilizada deve ser preparada em usinas de asfalto, com agregados e ligante asfáltico (CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo) nas proporções adequadas. A mistura deve ser transportada ao local da obra enquanto ainda está quente. A aplicação da mistura asfáltica é feita por uma pavimentadora, que espalha o asfalto de maneira uniforme sobre a base preparada. A espessura da camada asfáltica deve ser controlada de acordo com o projeto. Após a aplicação, a mistura asfáltica é compactada imediatamente com rolos compressores para garantir a densidade e a aderência do pavimento. A compactação deve ser feita enquanto o asfalto ainda está quente para evitar fissuras e falhas. Durante a compactação, a superfície deve ser constantemente verificada para garantir que está nivelada e uniforme. Eventuais irregularidades devem ser corrigidas enquanto o asfalto ainda está maleável.

1.14 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratada executará ainda calçada com piso podotátil e fornecerá todos os componentes, mão de obra, equipamentos necessários e qualquer componente de qualquer parte do objeto deste termo de Referência. A construção da calçada com piso podotátil deve iniciar com processo de remoção de detritos, vegetação, e qualquer material que possa interferir na construção da calçada. Nivelar o terreno para garantir que a base da calçada será uniforme, sem depressões ou elevações que possam comprometer a segurança dos pedestres. Compactar o solo para garantir uma base sólida, minimizando o risco de assentamentos que possam danificar a calçada e o piso podotátil. Aplicar uma camada de sub-base composta por material granular (como brita ou cascalho) com espessura adequada, geralmente entre 10 e 20 cm, para distribuir as cargas e proporcionar estabilidade. O concreto deve ser aplicado de forma nivelada, com um leve caimento (geralmente 1% a 2%) para facilitar o escoamento da água da chuva. Para instalação do Piso Podotátil deve-se aplicar uma camada de argamassa colante (pode ser cimento cola ou argamassa específica para pisos). Posicionar as placas de piso podotátil (direcional ou de alerta) sobre a argamassa colante, pressionando levemente para garantir a fixação. As placas devem ser alinhadas e niveladas. Ajustar a posição das placas, garantindo que estejam bem alinhadas e que os relevos estejam voltados para a direção correta. Aplicar rejunte entre as placas, garantindo que as juntas estejam cheias e uniformes. Isso impede a infiltração de água e aumenta a durabilidade do piso. Limpar qualquer excesso de argamassa ou rejunte que possa ter se espalhado sobre as placas, deixando a superfície limpa e sem resíduos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 1180
2025-26TPZ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 4 / 6

1.15 - LIMPEZA GERAL

Durante a execução da obra para entrega do objeto a contratada devera retirar todo o material que sobrar no Local de entrega do objeto.

1.16 - ENTREGA FINAL DA OBRA

O último pagamento somente será efetuado com a entrega pela construtora do ACEITE-SE pela fiscalização da PMVA.

NOTAS IMPORTANTES: Quaisquer dúvidas nos projetos e memoriais deverão ser dirimidas com a Fiscalização da PMCB. O Termo de referência faz parte integrante do contrato da contratada.

Obrigações do **CONTRATADO**

Projeto executivo.

Industrialização, transporte, descarga, montagem da estrutura e cobertura.

ART (Anotação de responsabilidade Técnica) referente a fabricação e montagem.

Fornecer mão de obra qualificada para execução dos serviços;

Manter na execução dos serviços o número suficiente de operários necessários ao bom andamento dos serviços e de acordo as solicitações do CONTRATANTE;

Certificar - se que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas façam uso dos equipamentos de proteção Individual (EPI´s). Os mesmos deverão executar os serviços em conformidade com as normas de segurança prevista na NR/ 35.

Atender e respeitar normas de segurança e de conduta interna pelo contratante.

Responsabilidade trabalhista de acordo com a legislação vigente.

Considerações importantes

A produção e montagem das peças, bem como a contagem do prazo de entrega, se iniciarão somente após a aprovação do projeto da montagem.

Vargem Alta – ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO

CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 1180
2025-26TPZ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:15 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:15:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-26TPZ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 10:16:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - SENGE - SETOR DE ENGENHARIA

DESTINO
JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (18)
#7 - 2025-NKF8MT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS
#8 - 2025-2GNPFB - ORÇAMENTO - galpão pré moldado - Fardin
#9 - 2025-4V9P37 - ORÇAMENTO - galpão pré moldado - Zambom
#10 - 2025-3T7PJ9 - ORÇAMETO - galpão pré moldado - Toneto
#11 - 2025-06P8VN - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ARQUITETÔNICO 01-02
#12 - 2025-F9G1C1 - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ARQUITETÔNICO 02-02
#13 - 2025-SV798J - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 01-01
#14 - 2025-VQC0WQ - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - DRENAGEM PLUVIAL 01-01
#15 - 2025-RM4G7B - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - ELÉTRICO 01-01
#16 - 2025-MBXR6J - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PAVIMENTAÇÃO 01-01
#17 - 2025-6VR51Z - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS - PLANTA SITUAÇÃO
#18 - 2024-KL5VBF - Dispensa 266 - PMVA (2024-TNNH65)
#19 - 2025-L3RBKR - JUSTIFICATIVA - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)
#20 - 2025-0302DB - DECLARAÇÃO DISPENSA CORPO DE BOMBEIROS GALPÃO EM POMBAL
#21 - 2025-NLS069 - RRT CORRETA
#22 - 2025-NS5G3N - MEMORIAL DESCRITIVO - GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS
#23 - 2025-26TPZ1 - Termo de Referência Galpão em Pombal
#24 - 2025-NZKC0P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue documentos para abertura de processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/01/2025 10:16:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 10:16:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NZKC0P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 1180

2025-NZKC0P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 10:17 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☐ Empreitada por preço unitário ☒ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral ☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada ☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço ☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Técnica e preço ☐ Maior retorno econômico
☐ Maior desconto

1 – OBJETO

Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos) em Pombal, Vargem Alta/ES.

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da Construção do Galpão pré-moldado (Três Módulos) em Pombal, vale ressaltar que a comunidade não possui nenhum espaço de socialização ou prática esportiva, pois foram destruídos por tempestades e enchentes do ano de 2020.
A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.
Com o desenvolvimento da comunidade principalmente da industrialização da produção de manufaturas advindos do fruto da banana, o que tem chamado bastante atenção de investidores, a comunidade precisa estar estruturada para receber eventos de cunho social, econômico e esportivo.
Sendo extremamente necessário a construção dos galpões pré-moldados, para garantir segurança, sendo uma estrutura mais reforçada e moderna.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos)	un	01	R$ 1.401.837,46
TOTAL				R$ 1.401.837,46

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1706000
Ficha: 450

Essa obra vai ser financiada com recursos de transferência especial (Conta 672006-0)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01B27 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Zona Rural, Pombal, Vargem Alta/ES
Telefone de contato: (28) 99995-4558
E-mail: sectur.pmva@gmail.com

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 3 / 13

- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 14.018,37 (quatorze mil dezoito reais e trinta e sete reais),** podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituídos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 4 / 13

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituídos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	Unid.	1,00
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	140

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo a ser disponibilizado, onde conste:
  - A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 5 / 13

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular
Nome do servidor: Joao Henrique Bastianello Favero
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010732

Suplente
Nome do servidor: Cristiane das Graças Demartini Viana
Função/ Cargo: Subsecretaria Municipal
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010729

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 6 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 7 / 13

objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 8 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g”, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nos seguintes orçamentos referenciais:

a) Média de valor de orçamentos das empresas concedidos por: Estufas e Galpões Fardin Eireli, RG Toneto Indústria de Pré-fabricados LTDA, Construtora Venda Nova LTDA ME.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 10 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Extinção contratual

- O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

- O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

b) - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

3) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

- As hipóteses de extinção a que se referem os itens “b”, “c” e “d” anteriores observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

- A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 11 / 13
SEM VALOR ENQUANTO DESENTRANHADO DOCUMENTO DESTE PROCESSO

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

- A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

- Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Vargem Alta - ES, 20 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome: Joelma Favero Martins

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1180
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 12 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 20/01/2025 12:22:18 -03:00

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
MEMBRO
GAPM - PMVA
assinado em 20/01/2025 12:22:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 12:22:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5L1GTC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 1180
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-5L1GTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 13 / 13

MEMORANDO Nº 13/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025
DA: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório – Galpão Pré-Moldado na comunidade de Pombal, Vargem Alta/ES.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Vargem Alta – ES

Cumprimentando- cordialmente, sirvo do presente para solicitar Abertura de Processo de licitatório da obra de Construção de Galpão Pré-Moldado (3 módulos) na comunidade de Pombal, Vargem Alta/ES.

Segue em anexo documentação necessária.

Joelma Fávero Martins
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 1180
2025-5ZPB89 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:22 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 20/01/2025 12:22:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 12:22:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5ZPB89

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 12:23:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#25 - 2025-5L1GTC - 05 - termo de referencia - Galpão Pombal
#26 - 2025-5ZPB89 - 13-2025 - abertura de licitação - Galpão Pombal
#27 - 2025-HCVQD1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

segue processo para autorização.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 20/01/2025 12:23:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 12:23:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HCVQD1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 1180

2025-HCVQD1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 12:23 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 13:51:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#28 - 2025-TW1DN4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 20/01/2025 13:51:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 13:51:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TW1DN4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 1180

2025-TW1DN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 13:51 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 15:42:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#29 - 2025-KCVLJ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para informar a existência de disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do objeto, nos termos do Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967, indicando a fonte do recurso a ser utilizado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 20/01/2025 15:42:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 15:42:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KCVLJ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 1180

2025-KCVLJ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 15:42 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 16:15:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#30 - 2025-QGQLV7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

CERTIFICO A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA, CONSIDERANDO O RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas
e estádios
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1706000
Ficha: 450

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 20/01/2025 16:15:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 16:15:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QGQLV7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 1180

2025-QGQLV7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 16:15 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/01/2025 16:27:42** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#31 - 2025-K2HTM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 20/01/2025 16:27:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/01/2025 16:27:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K2HTM6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 1180

2025-K2HTM6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/01/2025 16:27 PÁGINA 1 / 1

Transfere gov.br

Transferências Especiais

l.0.0

Plano de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-072116 / 2024**
Programa: **09032024**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA (ES)**
Emenda Parlamentar: **202430930005-EVAIR VIEIRA DE MELO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ES	3205036	0.663

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Fede	4654-0	6672006-0	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202430930005-EVAIR VIEIRA DE MELO	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00

Dados Complementares do Plano

Finalidade da Política Pública Selecionada

813-Lazer

Finalidades

Tipo	Ações
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer	

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
756.501.937-20	08/05/2024 12:57	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1180
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 1 / 8

Voltar Salvar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

1 / 1 PÁGINA 120 / 1180
OCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 2 / 8

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.O.O

Plano de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-072116 / 2024**
Programa: **09032024**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA (ES)**
Emenda Parlamentar: **202430930005-EVAIR VIEIRA DE MELO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2024NME000040677	2024NE004985	Empenho Original	R$ 1.500.000,00	Enviado	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2024NE004985	2024MDH00004524	2024TF008225	R$ 1.500.000,00	Enviado	2024OP007589	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 1180
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 3 / 8

Transfere gov.br

Transferências Especiais

l.0.0

Plano de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-072116 / 2024**
Programa: **09032024**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA (ES)**
Emenda Parlamentar: **202430930005-EVAIR VIEIRA DE MELO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 1.500.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 1.500.000,00

Período de Execução: 36 meses
12/12/2024 - 12/12/2027

Dados Básicos

Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

100100.1381300241.074.44905100000.27060000000

Caracteres restantes: **4955**

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 12/12/2027

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa

PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 1180
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 4 / 8

09865515709	25/10/2024 15:18	36

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível: R$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível: R$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível: R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	Infraestrutura esportiva e turística	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações

Nenhum item encontrado

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
09865515709	25/10/2024 15:18	Concluído
09865515709	25/10/2024 15:18	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

1 / 1 PÁGINA 123 / 1180
ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 5 / 8

Transfere gov.br

Transferências Especiais

l.0.0

Plano de Ação > Edição > Detalhe de Executor

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-072116 / 2024**
Programa: **09032024**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA (ES)**
Emenda Parlamentar: **202430930005-EVAIR VIEIRA DE MELO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Executor

Executor

31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Objeto de Execução (Obrigatório)

Infraestrutura esportiva e turística

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: **4964**

Finalidades

Tipo	Ações
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer	

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações

Nenhum item encontrado

Metas do Executor

Valor Total da Emenda
R$ 1.500.000,00

Valor de Custeio da Emenda Disponível
R$ 0,00

Valor de Investimento da Emenda Disponível
R$ 0,00

Valor Total da Emenda no Executor
R$ 1.500.000,00

Valor Total de Custeio da Emenda no Executor
R$ 0,00

Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R$ 1.500.000,00

Lista de Metas

Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses Previstos	Ações

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 1180
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 6 / 8

Meta 1	Construção do pavilhão de eventos de Pombal	UN	1	36	
Meta 2	Modernização do campo de Prosperidade - arquibancada e vestiário	UN	1	36	

Dados Bancários

Banco (Obrigatório) 104 - Caixa Econômica Fe...

Agência (Obrigatório) 4654-0 | VARGEM ALTA

Conta 6672006-0

Situação da Conta Conta Ativa

Histórico de Dados Bancários do Executor

Banco	Agência	Conta	Data de Abertura	Ações

Nenhum item encontrado

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email	Ações
sectur.pmva@gmail.com	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável	Data/Hora	Endereço Eletrônico
098.655.157-09 - JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA	25/10/2024 15:18	sectur.pmva@gmail.com

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 1180
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 7 / 8

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2025 16:10:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7N8JXR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 1180

2025-7N8JXR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2025 16:10 PÁGINA 8 / 8

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **28/01/2025 16:10:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#32 - 2025-7N8JXR - Plano de ação Transferegov
#33 - 2025-940SQW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 28/01/2025 16:10:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2025 16:10:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-940SQW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 1180

2025-940SQW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2025 16:10 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 13:30:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#34 - 2025-11TCS7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para que altere item do Projeto básico (termo de referência), tendo em vista:

Onde consta:
Reajuste
- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- O orçamento estimado pela Administração se baseou nos seguintes orçamentos referenciais:
a) Média de valor de orçamentos das empresas concedidos por: Estufas e Galpões Fardin Eireli, RG Toneto Indústria de Pré-fabricados LTDA, Construtora Venda Nova LTDA ME.

Fazer constar:
Reajuste
- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- O orçamento estimado pela Administração se baseou nos seguintes orçamentos referenciais:
a) SINAPI - outubro/2024

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 13:30:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 13:30:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-11TCS7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 1180

2025-11TCS7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:30 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 13:45:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#35 - 2025-CT957X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue com alteração solicitada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/01/2025 13:45:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 13:45:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CT957X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 1180

2025-CT957X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:45 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 13:59:28** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#36 - 2025-2HGNKS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
GERENTE
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 13:59:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 13:59:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (GERENTE - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2HGNKS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 1180

2025-2HGNKS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:59 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 14:20:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#37 - 2025-3XTTW2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para entranhar o documento necessário.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 14:20:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 14:20:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3XTTW2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 1180

2025-3XTTW2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 14:20 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☐ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☒ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos) em Pombal, Vargem Alta/ES.

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da Construção do Galpão pré-moldado (Três Módulos) em Pombal, vale ressaltar que a comunidade não possui nenhum espaço de socialização ou prática esportiva, pois foram destruídos por tempestades e enchentes do ano de 2020.
A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.
Com o desenvolvimento da comunidade principalmente da industrialização da produção de manufaturas advindos do fruto da banana, o que tem chamado bastante atenção de investidores, a comunidade precisa estar estruturada para receber eventos de cunho social, econômico e esportivo.
Sendo extremamente necessário a construção dos galpões pré-moldados, para garantir segurança, sendo uma estrutura mais reforçada e moderna.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos)	un	01	R$ 1.401.837,46
TOTAL				R$ 1.401.837,46

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1706000
Ficha: 450

Essa obra vai ser financiada com recursos de transferência especial (Conta 672006-0)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Zona Rural, Pombal, Vargem Alta/ES
Telefone de contato: (28) 99995-4558
E-mail: sectur.pmva@gmail.com

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 3 / 13
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR PRESENTE TRANHADO

- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 14.018,37 (quatorze mil dezoito reais e trinta e sete reais),** podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituídos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 4 / 13

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituídos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos, porcas, arruelas, cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	Unid.	1,00
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	140

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo a ser disponibilizado, onde conste:
  - A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 5 / 13

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular
Nome do servidor: Joao Henrique Bastianello Favero
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010732

Suplente
Nome do servidor: Cristiane das Graças Demartini Viana
Função/ Cargo: Subsecretaria Municipal
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010729

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 6 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO DESTE PROCESSO SEM VALOR

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 7 / 13

objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 8 / 13

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g”, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento estimado pela Administração se baseou nos seguintes orçamentos referenciais:
a) SINAPI - outubro/2024.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 10 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Extinção contratual

- O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

- O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

b) - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

3) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

- As hipóteses de extinção a que se referem os itens “b”, “c” e “d” anteriores observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

- A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 11 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

- Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Vargem Alta - ES, 20 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

_____

Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome: Joelma Favero Martins

_____

Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 1180
2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 12 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/01/2025 13:40:47 -03:00

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/01/2025 13:41:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 13:41:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65JBM8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 1180

2025-65JBM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 13:41 PÁGINA 13 / 13

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 14:23:45** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#38 - 2025-65JBM8 - PROJETO BÁSICO - GALPÃO DE POMBAL
#39 - 2025-4SJPGB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/01/2025 14:23:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 14:23:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4SJPGB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 1180

2025-4SJPGB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 14:23 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 15:11:10** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#25 - 2025-5L1GTC - 05 - termo de referencia - Galpão Pombal

DOCUMENTO ENTRANHADO
#40 - 2025-J2N9WB - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA
Entranhada nova versão do documento devidamente retificada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 15:11:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:11:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J2N9WB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 1180

2025-J2N9WB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:11 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo Nº: 2025-0TBZ7

A vista dos elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a realização de licitação visando o (a) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - POMBAL - VARGEM ALTA/ES, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, desde que fique comprovada a existência de dotação orçamentária para tal fim.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2025.

_____
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 1180

2025-95F5K0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:43 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 30/01/2025 15:43:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:43:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-95F5K0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 1180

2025-95F5K0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:43 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 1180

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 – Nº 2119

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4948, DE 18 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA O SR. ISMAEL DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISMAEL DA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 052, de 24 de março de 2023, que designou Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2023

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Art. 2º Em caso de excepcional e necessária substituição de algum dos Agentes, será designada para exercício das funções a servidora *Joelma Fávero Martins*.

Parágrafo Único. Na hipótese de substituição, eventual gratificação somente será paga com o efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

2025-V4C6NR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:44 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – Nº 2521

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5556, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n° 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Parágrafo único. Por adesão, integram a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivácqua e Vargem Alta.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas ocorrerá na cidade de Cachoeiro de Itapemirim em 13 de fevereiro de 2025, em local e horário a ser definido pela comissão organizadora e publicado junto ao Regulamento da Conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 03 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Caio Roppe da Silva
- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2024.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 1180
2025-V4C6NR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:44 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:44:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V4C6NR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 1180

2025-V4C6NR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:44 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 1 / 34

PORTARIA Nº 004/2024 - PGM

DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, APROVA EDITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DE MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a manifestação prévia da Procuradoria Geral, conforme art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021, para os editais de obras e serviços de engenharia na modalidade Concorrência, quando siga modelo aprovado previamente por este órgão, anexo a esta Portaria e a ser disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal.

§ 1º O modelo aprovado em agosto do corrente ano, é na oportunidade retificado pelo que segue anexo a este ato, e será atualizado a cada dois anos, pela Procuradoria em conjunto com o Agente de Contratação, sendo responsabilidade da Unidade/órgão/agente a utilização da sua versão mais atualizada.

§ 2º Caso a alteração do edital seja imprescindível no caso concreto, os trechos alterados deverão ser destacados no texto e os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Geral para análise, com justificativa para as particularidades da situação que motivem a não utilização do edital padronizado.

Art. 2º Nos casos tratados no artigo anterior, o assistente administrativo, financeiro ou servidor responsável pelas compras da Unidade/órgão deverá atestar o preenchimento dos requisitos legais, mediante a elaboração do Projeto Básico, conforme dispor a instrução normativa em vigor na época.

Parágrafo único. A formalização do atestado mencionado no *caput* não dispensa a juntada aos autos da autorização da despesa pelo Chefe do Poder Executivo, disponibilidade de fonte financeira, nota de pré-empenho, planilha orçamentária com indicação sobre as fontes utilizadas para sua elaboração, projetos, eventuais cotações de preços, cronograma físico-financeiro e outros documentos necessários, designação do Agente de Contratação e eventuais justificativas técnicas cabíveis.

Art. 3º Fica igualmente dispensada a análise pela Procuradoria Geral dos editais que seguirem modelos aprovados e que tratem de mero refazimento de licitação deserta ou fracassada, desde que não haja alteração no texto do instrumento convocatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2024-PGM.

Vargem Alta-ES, 23 de outubro de 2024.

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 199/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 048/2023 QUE NOMEIA AS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CADS) PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 048/2023 para nomear novos membros das Comissão Setoriais de Avaliação de Documentos (CADS), de acordo com o Programa de Gestão Documental (PROGED), instituído pelo Decreto n° 4754, de 19 de setembro de 2022:

Secretaria Municipal de Administração
Matheus Grillo Campos
Néia Gava Rocha
Zelma da Silva Ramos

Secretaria Municipal de Gabinete
Anderson Deprá
Leide Costa de Almeida Dallecrode
Ellen Peterle Gouveia Altoé

Secretaria Municipal de Finanças
José Maycon Pereira
Liliani Lunz Fassarella Carletti
Viviane de Oliveira Nespoli

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Larissa Altoé Milaneze
Tatiana Gorone Fávero Pin

Secretaria Municipal de Saúde
Vera Lúcia Peterle Machado
Maria Aparecida Viana Marchetti
Ana Ignez Cereza
Ivone Regina Paradella Marchette

Secretaria Municipal de Agricultura
Jania Campos Netto Pedruzzi

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Cristiane das Graças Demartini Viana
João Henrique Bastianello Fávero

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Marcos Vinicio Ribeiro

Secretaria Municipal de Interior
Taimara Ribeiro Vieira Biancardi
Drieli Cardoso

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Camila Maria Juffu Lorenzoni
Roselane Pastor Conti
Maria Aparecida Souza

Secretaria Municipal de Educação
Lenice Faria Freitas Santório
Marileia Scaramussa Marin Magnago
Saviana Rosa Fraga Moreira

Procuradoria Geral do Município
Paula Sartório dos Santos Paiva
Flavia Scabelo
José Vitor Dias

Secretaria Municipal de Controle e Transparência
Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Gabriela Fávero de Carvalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 25 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 1180

PROCESSO xxxxx/xxxxxxx
ID: xxxxxxxxxxxxxxx
CONCORRÊNCIA Nº xxxx/xxxxxxxx

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/XXXX às XX:XX

MODO DE DISPUTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGIME DE EXECUÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 2 / 34

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº xxxxx, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **XXXX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 4 / 34

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 5 / 34

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônico, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 6 / 34

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 7 / 34

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 8 / 34

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.2.3.9 Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 9 / 34

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas "a" e "d" do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 10 / 34

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário das 12:00 às 17:00.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 11 / 34

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 12 / 34

responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 13 / 34

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de xx (xxxxxx) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de xx (xxxxxxx) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

No caso de obras de reformas, o texto será o seguinte

14.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 14 / 34

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 15 / 34

recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado xxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx;

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico (**ou Termo de Referência, a depender do caso**);

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 16 / 34

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 17 / 34

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 18 / 34

ANEXO III

PROJETOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 19 / 34

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 20 / 34

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECALARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 21 / 34

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 22 / 34

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 23 / 34

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 1180

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Tomada de Preços acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 24 / 34

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 25 / 34

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010107, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço global **(ou empreitada por preço unitário)**, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº XXX/XXXX – Processo XXX/XXXX** , tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº XXX/XXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXXXXXXX) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até XX (XXXXXXXXX) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx;

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 26 / 34

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

No caso de obra/ serviço com recurso de convênio/ contrato de repasse, será acrescido o seguinte item:

3.9.1 – Deverão constar no corpo do documento de liquidação os dados referentes o Convênio/Contrato de Repasse, a saber:

3.9.1- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- Programa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxx

- Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx

- Ficha: xxxxxxxxxxxxx

No caso de obra/ serviço com recurso de convênio/ contrato de repasse, será acrescido o seguinte item:

A ser pago com recursos do Convênio/ Contrato de Repasse Nº xxxxxxxxxxxxx, firmado com a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 27 / 34

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

No caso de obras de reforma, o texto será o seguinte

6.1.7 – Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume dos serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

No caso de contratos financiados com recursos federais provenientes de transferências voluntárias, acrescentar:

6.2.17 – A qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

6.2.18 – Em contratos que tenham por objeto obras ou serviços de engenharia, é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) registrar os boletins de medição no Transferegov.br ou sistema que vier substituí-lo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 28 / 34

b) o registro do boletim de medição pela empresa contratada e o ateste pelo fiscal do convenente, no Transferegov.br, são condições para o convenente realizar o pagamento da parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado xxxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 29 / 34

a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 30 / 34

No caso de execução em empreitada por preço unitário, a CLÁUSULA DÉCIMA terá a seguinte redação:

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.
10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.
10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 31 / 34

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 32 / 34

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Contratante

_____

XXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 33 / 34

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:45:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9NX081

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 1180

2025-9NX081 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 15:45 PÁGINA 34 / 34

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 15:45:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#41 - 2025-95F5K0 - 14.133 TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO
#42 - 2025-V4C6NR - Portaria designação ag contratação e eq apoio (nova)
#43 - 2025-9NX081 - Minuta padrão aprovada
#44 - 2025-9CD49J - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 15:45:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:45:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9CD49J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 1180

2025-9CD49J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:45 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Realizado em: **30/01/2025 16:04:45** - Horário de Brasília - UTC-3

INTERESSADOS (4)

PMVA - ENG - SENGE - SETOR DE ENGENHARIA
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
GRUPO: EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (PMVA - GAPM)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#45 - 2025-2HZWC7 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 16:04:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:04:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2HZWC7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 1180

2025-2HZWC7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:04 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 1180

Extrato de Publicação

Concorrência por Menor Preço - 000006/2025
Nº PROCESSO ADM. 2025-0TBZ7/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por João Ricardo Cláudio da Silva, Agente de Contratação e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	30/01/2025 - 15:59
Data início das propostas:	06/02/2025 - 08:00
Data final das propostas:	20/02/2025 - 12:30
Data de abertura das propostas:	20/02/2025 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 1.401.837,46

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE GALPAO PRE-MOLDADO (TRES MODULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANO DE ACAO NO 09032024-072116)

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000006-2025-2025-361835

Agente de Contratação

2025-65M9L8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:12 PÁGINA 1 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2025 às 16:00:12.
Código verificador: B6AF94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 1180

2025-65M9L8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:12 PÁGINA 2 / 6

Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número:	000006/2025
Modalidade:	Concorrência por Menor Preço
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo interno:	2025-0TBZ7/2025
Abertura:	20/02/2025 - 13:00
Município:	Vargem Alta

Lote	Código	Produto	Qtd.	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE GALPAO PRE-MOLDADO (TRES MODULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANO DE ACAO NO 09032024-072116)					Fechado
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	8 M²	R$ 595,30	R$ 4.762,40	Ampla concorrência	
	0002	CPU-1 Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	12 M²	R$ 727,94	R$ 8.735,28	Ampla concorrência	
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	180 M	R$ 84,47	R$ 15.204,60	Ampla concorrência	
	0004	CPU-2 Fabricacao e montagem de galpao pre-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensoes 20,00mx30,00m cada unidade, distancia entre pilares de 6,00m com pe direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, bracos em concreto, tercas, telhas e acessorios para fixacao, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aco, tirantes e todo o material necessario a segura e eficaz utilizacao do objeto.Fabricacao, transporte e montagem das pecas conforme projeto.Mao de obra para escavacao ate 1,50m de altura e concretagem das fundacoes.Fornecimento de mao de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessarias a boa execucao dos servicos.Fornecimento colocacao de telhas de aco galvalume sobre a estrutura.Fornecimento de projeto de montagem e Anotacao de Responsabilidade Tecnica (ART) de montagem da estrutura pre-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	3 UN	R$ 314.322,22	R$ 942.966,66	Ampla concorrência	
	0005	100651-SINAPI ESTACA HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETOFCK=30MPA E ARMADURA MINIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZACAOE DESMOBILIZACAO). AF_12/2019_PA	288 M	R$ 201,68	R$ 58.083,84	Ampla concorrência	
	0006	CPU-3 Sondagem a Percussao SPT - Instalacao de tubo de revestimento	60 M	R$ 139,68	R$ 8.380,80	Ampla concorrência	
	0007	CPU-4 Mobilizacao e desmobilizacao de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitoria	1 UN	R$ 1.201,29	R$ 1.201,29	Ampla concorrência	
	0008	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	1 UN	R$ 2.789,83	R$ 2.789,83	Ampla concorrência	
	0009	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRAO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	1 UN	R$ 1.680,02	R$ 1.680,02	Ampla concorrência	
	0010	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1 UN	R$ 439,19	R$ 439,19	Ampla concorrência	
	0011	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	1 UN	R$ 20,33	R$ 20,33	Ampla concorrência	
	0012	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	5 UN	R$ 86,70	R$ 433,50	Ampla concorrência	

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2025 às 16:00:12.
Código verificador: B6AF96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 1180

2025-65M9L8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:12 PÁGINA 3 / 6

0013	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	2 UN	R$ 111,53	R$ 223,06	Ampla concorrência
0014	93008 SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	2 M	R$ 21,53	R$ 43,06	Ampla concorrência
0015	91873 SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	12 M	R$ 27,40	R$ 338,39	Ampla concorrência
0016	91870 SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	2 M	R$ 16,41	R$ 32,82	Ampla concorrência
0017	93011 SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	1 M	R$ 52,18	R$ 52,18	Ampla concorrência
0018	91871 SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	318 M	R$ 18,50	R$ 5.884,66	Ampla concorrência
0019	91924-SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	384 M	R$ 4,12	R$ 1.580,84	Ampla concorrência
0020	91926-SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	363 M	R$ 5,96	R$ 2.165,51	Ampla concorrência
0021	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	363 M	R$ 9,20	R$ 3.338,68	Ampla concorrência
0022	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	100 M	R$ 22,94	R$ 2.294,00	Ampla concorrência
0023	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	3 UN	R$ 46,02	R$ 138,06	Ampla concorrência
0024	96985-SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	1 UN	R$ 102,36	R$ 102,36	Ampla concorrência
0025	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALCAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	27 UN	R$ 92,40	R$ 2.494,80	Ampla concorrência
0026	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2, NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	96 M	R$ 94,92	R$ 9.112,32	Ampla concorrência
0027	96985-SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	12 UN	R$ 102,36	R$ 1.228,32	Ampla concorrência
0028	91180 SINAPI FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU ACO, DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRACADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO 2 1/2, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	48 UN	R$ 29,40	R$ 1.411,20	Ampla concorrência
0029	98111-SINAPI CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	12 UN	R$ 70,77	R$ 849,24	Ampla concorrência
0030	91872-SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	36 M	R$ 23,00	R$ 828,00	Ampla concorrência
0031	CPU-7 Tampao para eletroduto 1, ref. TEL-5533, marca de referencia Termotecnica ou equivalente	12 UN	R$ 14,97	R$ 179,64	Ampla concorrência
0032	104746 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	12 UN	R$ 32,49	R$ 389,88	Ampla concorrência
0033	CPU-8 Fixador omega em latao ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedacao dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotecnica ou equivalente	48 UN	R$ 15,17	R$ 728,16	Ampla concorrência
0034	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_08/2023	258 M	R$ 77,88	R$ 20.093,04	Ampla concorrência
0035	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	12 UN	R$ 43,57	R$ 522,84	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2025 às 16:00:12.
Código verificador: B6AF96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 1180

2025-65M9L8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:12 PÁGINA 4 / 6

0036	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METALICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	12 UN	R$ 30,19	R$ 362,28	Ampla concorrência
0037	101905-SINAPI EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	9 UN	R$ 280,40	R$ 2.523,60	Ampla concorrência
0038	101909-SINAPI EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	9 UN	R$ 316,05	R$ 2.844,45	Ampla concorrência
0039	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALACAO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	18 UN	R$ 41,90	R$ 754,20	Ampla concorrência
0040	97599 SINAPI LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	20 UN	R$ 26,73	R$ 534,60	Ampla concorrência
0041	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	64 M	R$ 75,16	R$ 4.810,24	Ampla concorrência
0042	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL. AF_08/2020	10 M³	R$ 431,99	R$ 4.449,50	Ampla concorrência
0043	101233 SINAPI ESCAVACAO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA: 1,2 M3 / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHOES BASCULANTES DE 18 M3, DMT ATE 1 KM E VELOCIDADE MEDIA14 KM/H. AF_05/2020	132 M³	R$ 11,26	R$ 1.491,72	Ampla concorrência
0044	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M3 / POTENCIA: 111 HP), LARGURA ATE 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_08/2023	100 M³	R$ 27,64	R$ 2.776,44	Ampla concorrência
0045	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	90 M	R$ 175,84	R$ 15.825,60	Ampla concorrência
0046	92210 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	40 M	R$ 206,86	R$ 8.274,40	Ampla concorrência
0047	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	50 M	R$ 384,51	R$ 19.225,50	Ampla concorrência
0048	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	14 UN	R$ 585,85	R$ 8.201,90	Ampla concorrência
0049	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	2 UN	R$ 1.126,33	R$ 2.252,66	Ampla concorrência
0050	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	1 UN	R$ 3.140,74	R$ 3.140,74	Ampla concorrência
0051	94227 SINAPI Calha em chapa de aco galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	120 M	R$ 72,20	R$ 8.664,00	Ampla concorrência
0052	100576 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1.800 M²	R$ 2,70	R$ 4.860,00	Ampla concorrência
0053	105727 SINAPI EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	90 M³	R$ 306,24	R$ 27.561,60	Ampla concorrência
0054	101767 SINAPI CONSTRUCAO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	450 M³	R$ 38,72	R$ 17.424,00	Ampla concorrência
0055	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	180 M	R$ 71,26	R$ 12.826,80	Ampla concorrência
0056	CPU-10 Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	1.800 M²	R$ 9,85	R$ 17.730,00	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2025 às 16:00:12.
Código verificador: B6AF96

0057	CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	173 t	R$ 553,08	R$ 95.572,22	Ampla concorrência
0058	94994-SINAPI EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	108 M²	R$ 122,18	R$ 13.195,44	Ampla concorrência
0059	104658 SINAPI PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	27 M²	R$ 205,24	R$ 5.545,58	Ampla concorrência
0060	CPU-12 Placa para inauguracao de obra em aluminio polido e=4mm, dimensoes 40 x 50 cm, gravacao em baixo relevo, inclusive pintura e fixacao	1 UN	R$ 832,79	R$ 832,79	Ampla concorrência
0061	CPU-13 Limpeza geral de obras	1.800 M²	R$ 1,10	R$ 1.980,00	Ampla concorrência
0062	CPA-1 Administracao local da obra	1 UN	R$ 19.448,39	R$ 19.448,39	Ampla concorrência
			VALOR TOTAL:	R$ 1.401.837,46	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 1180

2025-65M9L8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:12 PÁGINA 5 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2025 às 16:00:12.
Código verificador: B6AF96

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 16:12:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:12:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65M9L8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 1180

PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1180

2025-C49XPH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 1 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1180

Edital nº 000006/2025

Última atualização 30/01/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,46

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL	30/01/2025	Edital	
PROJETO BASICO	30/01/2025	Projeto Básico	
ETP	30/01/2025	Estudo Técnico Preliminar	

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

1 / 1 PÁGINA 195 / 1180
ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-C49XPH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 2 / 5

PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-C49XPH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 3 / 5

Editais

Edital nº 000006/2025

Última atualização 30/01/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,46

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:01:07	
Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:01:08	
Inclusão - Contratação	30/01/2025 - 16:00:49	
Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:00:49	

Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

1 / 1 PÁGINA 197 / 1180
ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-C49XPH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:12:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C49XPH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 1180

2025-C49XPH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 5 / 5

CONCORRÊNCIA 006/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES

ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
Modalidade:	Concorrência
Valor	1.401.837,46
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	30/01/2025
Data de Abertura:	20/02/2025 - 13:00
N° do Processo:	2025-0TBZ7
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28)99968-8191
E-mail:	cpl.vargemalta@gmail.com
Responsável:	João Ricardo C da Silva
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000006-2025-2025-361835

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 1180

2025-9MD3S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 1 / 3

Privacidade - Termos

CONCORRÊNCIA 006/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES

ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
30/01/2025	Edital	Edital	VISUALIZAR
30/01/2025	Edital	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	VISUALIZAR
30/01/2025	Edital	PROJETO BÁSICO	VISUALIZAR
30/01/2025	Edital	PROJETOS	VISUALIZAR
30/01/2025	Outros Anexos	Planilha e anexos para preenchimento	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 1180

2025-9MD3S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 2 / 3

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:12:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9MD3S6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 1180

2025-9MD3S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/01/2025 16:12 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 16:13:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#46 - 2025-65M9L8 - Publ Portal de Compras Públicas
#47 - 2025-C49XPH - Publ PNCP
#48 - 2025-9MD3S6 - Publ site
#49 - 2025-B5QQ5B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 16:13:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:13:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B5QQ5B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 1180

2025-B5QQ5B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:13 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 1 / 36

PROCESSO 2025-0TBZ7
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 às 08:00

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 17/02/2025 às 23:59

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2025 às 12:30

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 20/02/2025 às 13:00

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 2 / 36

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 091/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**.

Este edital encontra-se disponível no site: www.vargemalta.es.gov.br, bem como na página do provedor www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**.

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

2.2 O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO**.

2.3 O modo de disputa será **ABERTO**.

3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Órgão:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Unidade:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Programa:** 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- **Elemento de Despesa:** 449051
- **Fonte de Recurso:** 1706000
- **Ficha:** 0450

3.2 O valor máximo atribuído à obra é de **R$ 1.401.837,46 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 5.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 3 / 36

campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 4 / 36

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 5 / 36

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônico, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 6 / 36

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 7 / 36

equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 8 / 36

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.2.3.9 Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 14.018,37 (quatorze mil dezoito reais e trinta e sete reais)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 9 / 36

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 un
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	140,00 m

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 10 / 36

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas "a" e "d" do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 11 / 36

http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário das 12:00 às 17:00.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 12 / 36

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 13 / 36

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 08 (oito) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 14 / 36

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 15 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 16 / 36

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) Joao Henrique Bastianello Favero – Mat. 010732 (titular) e Cristiane das Graças Demartini Viana – Mat. 010729 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado Renato Célio Cossetti Júnior (CREA-ES 053723/D), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) SINAPI – data-base: outubro/2024

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico;

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 17 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 18 / 36

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(peça #2 do Processo 2025-0TBZ7)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 19 / 36

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

(peça #38 do Processo 2025-0TBZ7)

ANEXO III

PROJETOS

(peças #7, #8, #9, #10, #11, #12, #13, #14, #15, #16, #22 e #23 do Processo 2025-0TBZ7)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 20 / 36

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECALARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 21 / 36

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 22 / 36

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 23 / 36

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 24 / 36

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Tomada de Preços acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 25 / 36

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 26 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 27 / 36

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. .....[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 006/2025 - Processo 2025-0TBZ7**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 006/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 28 / 36

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) SINAPI – data-base: outubro/2024

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

- Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

- Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios

- Elemento de Despesa: 449051

- Fonte de Recurso: 1706000

- Ficha: 0450

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 29 / 36

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 30 / 36

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joao Henrique Bastianello Favero – Mat. 010732 (titular) e Cristiane das Graças Demartini Viana – Mat. 010729 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Renato Célio Cossetti Júnior (CREA-ES 053723/D), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 31 / 36

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 32 / 36

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 33 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 34 / 36

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir

da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 1180
2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 35 / 36

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 30/01/2025 15:49:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 15:49:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WPZDBS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 1180

2025-WPZDBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 15:50 PÁGINA 36 / 36

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **30/01/2025 16:28:56** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#50 - 2025-WPZDBS - EDITAL
#51 - 2025-LQX9CN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/01/2025 16:28:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2025 16:28:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LQX9CN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 1180

2025-LQX9CN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2025 16:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 1180

2025-HG53MT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:22 PÁGINA 1 / 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5583, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. MAIZA MARCELINO DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE CONTROLE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MAIZA MARCELINO DE SOUZA** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental - CC-III, da Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5584, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante do Decreto nº 5532, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2512, de 02 de janeiro de 2025, e do Edital de Chamamento nº 042/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2512, de 02 de janeiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão de ter apresentado Termo de Desistência Definitiva, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº**	**MODALIDADE**
JULIANA ZERBONE TOMASINI	**0052681**	**1º**	**5532/2025**	**Ampla Concorrência**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA MARTA DE CÁSSIA PEZZIN SERAPHIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **MARTA DE CÁSSIA PEZZIN SERAPHIM** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000774, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 02/07/2013 a 03/02/2025, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5635/2024, de 07 de outubro de 2024, **pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2025 e término em 03/04/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 20/02/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta – ES, 30/01/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000021/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0038

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000021/2024**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2025 12:22:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HG53MT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 1180

2025-HG53MT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:22 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 1180

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023-F3LZH
Pregão Eletrônico nº 016/2025
ID CidadES TCEES Nº 2025.500E1700001.01.0009

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:
Objeto: CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS
Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 04/02/2025.
Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 18/02/2025.
Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **18/02/2025**.

Vila Velha/ES, 30 de janeiro de 2025.
Luís Fernando Arnecke Kasper
Agente de Contratação – CPL 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90075/2025
Processo Nº: 2024-F2Z0N
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0072
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Valor Total Estimado: R$ 48.196,80
Data da sessão pública: 14/02/2025 às 9:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 31 de janeiro de 2025
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90073/2025
Processo Nº: 2024-5WL3C
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0070
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO - SERP
Valor Total Estimado: R$ 335.527,68
Data da sessão pública: 17/02/2025 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90074/2025
Processo Nº: 2024-D291G
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0071
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO
Valor Total Estimado: R$ 335.789,00
Data da sessão pública: 17/02/2025 às 10:00h.
Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 31 de janeiro de 2025
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Agente de Contratação - SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
EVENTO DE ALTERAÇÃO A DIVULGAR
Pregão Eletrônico: Nº 90001/2025
Órgão: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES.
UASG: 459774
ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.01.0009
Processo E-Docs nº. 2024-8NQ0C
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica e operacional, treinamento, formação e acompanhamento para os programas de microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.
Valor total estimado: R$1.992.493,56(um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Disponibilidade do evento de alteração do Edital: 03/02/2025 às 08:00 horas
Abertura da sessão pública: 17/02/2025 às 15:00 horas.
Motivo do Evento de Alteração: Necessidade de alteração do descritivo da quantidade do item 6 para Hora, conforme Termo de Referência.
O certame será realizado por meio do Sistema compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Informações através:
E-mail: cpl@aderes.es.gov.br
Tel: (27) 3636 8583

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2025.
Alexandre de Oliveira Fraga
Agente de Contratação/ADERES-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025, às 08:00 - **DATA DA ABERTURA:** 20/02/2025 às 13:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116). Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta - ES, 30/01/2025
João Ricardo Cláudio da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-FMS

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da Concorrência 001/2025-FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.631, DE 26/04/2024 (REPASSE FUNDO A FUNDO/MS), tendo em vista o resultado da análise de impugnação, sendo alterados o item 23 do edital, bem como item 3 da minuta contratual. questionamento recebido. Considerando que tais alterações não interferem na apresentação da proposta, permanecem todas as demais disposições do edital. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2025.071E0700001.01.0002

Vargem Alta - ES, 31/01/2025
João Ricardo Cláudio da Silva - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.09.0007.

PROCESSO:9358/2024 ***CONTRATANTE***:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.***CNPJ***: 15.626.810/0001-25.***CONTRATADA(O)***: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.*CNPJ OU CPF*:02.722.566/0001-52.
OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONSORCIADO, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.***VALOR TOTAL***: O valor total da contratação é de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONSORCIADO, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber: Projeto/Atividade: 110002.1030200312.065. Elemento de Despesas: 33933900000. Subelemento de Despesas: 33933999000. Fonte de Recursos: 160000000000
Ficha: 0000058.***VIGÊNCIA***: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.***DATA DA ASSINATURA***: 31 de Janeiro de 2025.
Thamyres da Silva Correia
Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025
PROCESSO 000073/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0600003.02.0002

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada para a realização da exposição agropecuária de Presidente Kennedy e da localidade de Jaqueira. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 03/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 21/02/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 21/02/2025.

Presidente Kennedy- ES, 31 de janeiro de 2025
Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO 000659/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0700001.01.0001

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em estruturas e prestação de serviços para realização da etapa de competição a nível nacional de rodeios para as festas agropecuárias do Município de Presidente Kennedy no ano de 2025: 33ª festa de jaqueira e concurso leiteiro regional - EXPOJAQUEIRA e 25ª EXPOKENNEDY, visam atender o calendário de eventos do município no ano de 2025. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 03/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 20/02/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 20/02/2025.

Presidente Kennedy, 31/01/2025
Selma Henriques de Souza - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024
PROCESSO 023337/2023
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2024.058E0700001.02.0002

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90050/2024. RESULTADO: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 77.262,00** (setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais), **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** nos **lotes 2, 3, 4 e 7** no valor total de **R$ 176.089,60** (cento e setenta e seis mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI** no **lote 6** no valor total de **R$ 22.755,00** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS** no **lote 8** no valor total de **R$ 10.950,00** (dez mil novecentos e cinquenta reais. O valor total do certame é de **R$ 287.056,60** (duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Presidente Kennedy- ES, 31 de janeiro de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 4142/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação: **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção. **Data de abertura**: 08/01/2025. **Horário do início da disputa**: 09h00min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site https://licitanet.com.br/, https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. **Código de Identificação da Contratação CidadES**: 2025.059E0500001.02.0001.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação FMSRB e PMRB

2025-B1D2X1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:23 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2025 12:23:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B1D2X1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 1180

2025-B1D2X1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:23 PÁGINA 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demanda inerentes referente (reforma da Casa de Cultura no Município de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca/CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e (https://licitamaisbrasil.com.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 03 de fevereiro de 2025 2025 as 08:00h (horário de Brasília) até dia 19 de fevereiro as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 19 de fevereiro de 2025 09:01h (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (https://licitamaisbrasil.com.br/).

Tejuçuoca/CE, 31 de janeiro de 2025
FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES

O MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Sebastião Coelho de Souza, n.º 081, inscrita no CNPJ sob n.º 31.795.626/0001-80, representada neste ato pelo Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO LINCON ELIZEU, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará O procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades eletrônica (online/virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), mediante demanda, destinados ao desfazimento de veículos e bens móveis inservíveis de propriedade do MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Departamento de Licitações no dia 06 de março de 2025 as 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal..

Água Doce do Norte-ES, 31 de janeiro de 2025
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2010 (PROC. Nº 0001/2025). CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 02.776.035/0001-42. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PAC). - O presente instrumento objetiva a alterações no contrato. DO VALOR: Será ACRESCIDO ao objeto inicialmente contratado o valor de R$ 280.296,44 (duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais, quarenta e quatro centavos) equivalente a 6,40%, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R$ 5.130.787,05 (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais, cinco centavos). DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados a partir do dia 11/04/2025 por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 11/04/2026. DA FONTES DE RECURSOS: - 011001.1751201021.102 - 44905100000 - 27000000001 - Ficha: 00209 (Outras transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da união); - 011001.1751201021.102 - 44905100000 - 50000009999 - Ficha: 00209 (Recursos Não vinculados de impostos e transferências de impostos). ASSINATURA: 30/01/2025. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21
CONTRATANTE: Município de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: CLEIDINALDO INOCENTE
PROCESSO: Nº. 115.086/2024
ID: 2024.078E0700001.18.0002
MODALIDADE: CHAMADA Nº. 003/2024
CONTRATO: 010/2025
VALOR: R$33.363,70(trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor o cardápio da Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação para o Ano Letivo de 2025, descritos no anexo único deste contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2025

(PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0100/2022
ID TCEES N° 2022.041E0700001.01.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 301/2025
CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.
CONTRATADA: TSG CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para obras de construção de quadra poliesportiva em Cinco Pontões, Distrito de Joatuba, conforme Contrato de Repasse n° 904597/2020/MCIDADANIA/CAIXA celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Processo Administrativo N° 4885/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.
VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 02/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato de Fornecimento Nº 1/2025
Proc. 2713/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADO: M A M VIDAL LTDA
Valor: R$ 16.500,00
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de carreta agrícola metálica/pulverizador agrícola para trator.
Marilândia 06/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato de Fornecimento Nº 2/2025
Proc. 2713/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADO: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
Valor: R$ 25.999,00
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de carreta agrícola metálica/pulverizador agrícola para trator.
Marilândia 06/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025

O Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando serviços de Armazenamento Temporário, Transporte rodoviário de cargas e Disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, incluindo pesagem em atendimento ao Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site acima e no site do município www.pinheiros.es.gov.br. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 17/02/2025. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 17/02/2025.

Em, 31 de janeiro de 2025.
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 - SRP

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 144/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 42924/2024 - SEDU, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 14:01min. do dia 13/02/2025

Início da sessão da disputa: às 13h05min. do dia 13/02/2025 ID(TCEES): 2024.069E0600012.01.0002

Serra/ES, 31 de janeiro de 2025
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro/SEGEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025-FMS

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da Concorrência 001/2025-FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.631, DE 26/04/2024 (REPASSE FUNDO A FUNDO/MS), tendo em vista o resultado da análise de impugnação, sendo alterados o item 23 do edital, bem como item 3 da minuta contratual. questionamento recebido. Considerando que tais alterações não interferem na apresentação da proposta, permanecem todas as demais disposições do edital.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2025.071E0700001.01.0002

Vargem Alta/ES, 31 de janeiro de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 20/02/2025 às 13:00h.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de contratação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 1180

2025-0SD37K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:23 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2025 12:23:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0SD37K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 1180

2025-0SD37K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:23 PÁGINA 2 / 2

(para detecção de HIV tipo 1 e 2), **DPP ZCD** (para detecção simultânea de Dengue, Zika e Chikungunya IgG e IgM na mesma amostra), **PREMAQUICK** (para predição de parto iminente) e **ANNIOQUICK** (para detecção de ruptura de membrana fetal), que será fornecido por concessionária EXCLUSIVA da rede autorizada, a empresa COMERCIAL VIX IMPORTS LTDA, CNPJ: 53.669.106/0001-49.
São José do Calçado/ES, 30 de janeiro de 2025.
Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito

Protocolo 1483411

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 20/02/2025 às 13:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta - ES, 30/01/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1483084

CONCORRÊNCIA
Nº 001/2025-FMS
RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 001/2025-FMS**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.631, DE 26/04/2024 (REPASSE FUNDO A FUNDO/MS), tendo em vista o resultado da análise de impugnação, sendo alterados o item 23 do edital, bem como item 3 da minuta contratual. questionamento recebido. Considerando que tais alterações não interferem na apresentação da proposta, permanecem todas as demais disposições do edital.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0002

Vargem Alta - ES, 31/01/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1483817

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0002

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21 - ART.75 - INCISO II, na contratação da empresa **CONTATO DIARIO LTDA - EPP**, **pessoa jurídica de direito privado**, **inscrita no CNPJ sob o n.º 03.501.722/0001-18** , especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA, para atendimento das demandas relacionadas à Procuradoria Geral do Município, no ano de 2025, o valor global da presente contratação é de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-PV5FC/2024.

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1483076

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO *sine die*** do PE nº 005/2024-FMS, em virtude da necessidade de análise de pedido de esclarecimento, que demandam análise em tempo superior ao previsto no Edital. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelos telefones: (28) 3528-1900/ 99942-6643.
ID: 2024.071E0500001.01.0005

Vargem Alta - ES, 30/01/2025
Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

Protocolo 1483086

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000001/2025 - PROCESSO Nº 000457/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO**: **Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500009.02.0001
EMPRESAS VENCEDORAS A TEREM OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos **lotes 3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **9**, **10**, **11**, **14** e **16** no valor total de **R$ 1.862.334,60** e **RIO NUTRI SERVICE LTDA** nos **lotes 1**, **2**, **8**, **12**, **13** e **15** no valor total de **R$ 1.335.861,10**. HOMOLOGAÇÃO: Em 30 de janeiro de 2025. MAIORES INFORMAÇÕES:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 1180
2025-FX4ZF2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:24 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2025 12:24:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FX4ZF2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 1180

2025-FX4ZF2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/02/2025 12:24 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **03/02/2025 12:24:14** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#52 - 2025-HG53MT - Aviso de edital Órgão Oficial
#53 - 2025-B1D2X1 - Aviso de edital jornal
#54 - 2025-0SD37K - Aviso de edital DOU
#55 - 2025-FX4ZF2 - Aviso de edital DIO-ES
#56 - 2025-VGLXXG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/02/2025 12:24:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2025 12:24:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VGLXXG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 1180

2025-VGLXXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2025 12:24 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 1 / 93

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ref.: Impugnação – Edital de Concorrência Eletrônica nº. 006/2025.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de galpão pré-moldado (três módulos), na localidade de Pombal, Município de Vargem Alta/ES, com recursos de transferência especial (plano de ação nº. 09032024-072116).*

JOSÉ GUSTAVO BABILONIO, advogado, devidamente inscrito na OAB/ES sob o nº. 19.569, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº. 134 – Bairro Vila Kennedy, na cidade de Baixo Guandu/ES – CEP: 29.730-000, e-mail: adv.babilonio@gmail.com, vêm, respeitosamente, à vossa elevada presença, apresentar impugnação ao edital em epígrafe, nos termos da cláusula "4" do ato convocatório, bem como fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelos motivos abaixo relacionados.

Por oportuno, vale a pena destacar, que a Administração Pública direta e indireta deve pautar seus atos obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, dentre outros, conforme estabelecido na Carta Magna da República Federativa do Brasil.

Neste viés, é claro afirmar que os princípios jurídicos condensam os valores fundamentais da ordem jurídica. Pois os princípios se irradiam sobre todo o sistema jurídico, garantindo harmonia e coerência.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 2 / 93

Depreende-se do presente processo licitatório cabe impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, ou seja, a abertura será dia 20 de fevereiro de 2025, logo a presente impugnação é plenamente tempestiva, assim, a data limite para impugnação é o dia 17/02/2025 até às 23h59min, conforme consta no próprio preambulo do ato convocatório, vejamos:

> **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
> **DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/02/2025 às 08:00
> **DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO:** 17/02/2025 às 23:59
> **DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 20/02/2025 às 12:30
> **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:** 20/02/2025 às 13:00
> **MODO DE DISPUTA:** Aberto
> **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
> **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global

Neste viés o artigo 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021 é claro:

> "Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**
> Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame." Grifo nosso

Por fim, a mesma está sendo realizada através do sistema, nos termos determinado no próprio edital.

Desta forma, não piará dúvida quanto à tempestividade da presente impugnação.

II – DO DIREITO E LEGITIMIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

De acordo como artigo 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

Logo, o IMPUGNANTE é pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 110.455.047-42, conforme destacado na qualificação em epígrafe, bem como documento em adjunto à presente peça.

Assim, não restam dúvidas quanto à legitimidade da parte IMPUGNANTE.

III – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, divulgou o referido certame, visando a "*Contratação de empresa especializada*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 3 / 93

para execução de obra de construção de galpão pré-moldado (três módulos), na localidade de Pombal, Município de Vargem Alta/ES, com recursos de transferência especial (plano de ação nº. 09032024-072116)".

No entanto, ao analisar minuciosamente os dados do edital, foi constatado que as exigências, em no item 10.2.4.2 (comprovação de capacidade técnico-profissional) e 10.2.4.5 (comprovação de capacidade técnico-operacional), não traz consigo, exigências claras, tais como as exigidas no §1° do art. 67 da Lei 14.133/20221, vejamos:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> (...)
> § 1° A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

O item 10.2.4.2 do ato convocatório, estabelece as parcelas de maior relevância técnico-profissional, sendo:

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

O item 10.2.4.5 do ato convocatório, estabelece as parcelas de maior relevância técnico-operacional, sendo:

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 un
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	140,00 m

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 4 / 93

Destacamos aqui que a exigência de atestados técnicas devem ficar restritas as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, ou seja, valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado, conforme §1° do art. 67 da Lei Federal n°. 14.133/2021, vejamos:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> (...)
> § 1° A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

O valor global dos serviços é de R$ 1.401.837,46 (um milhão e quatrocentos e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), assim, o percentual de 4% (quatro por cento) é de R$ 56.073,50 (cinquenta e seis mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Conforme consta na prancha ½ do projeto arquitetônico do galpão, a área total do objeto do presente certame será construída é de 1.800,00 (mil e oitocentos metros quadrados).

Decorre que ao determinar os itens de maior relevância técnica, houve apenas a consignação de apresentação de atestado de capacidade técnica de construção de galpão com 20,00mx30,00m, trazendo restrição a participação.

Entretanto, tal exigência restringe o caráter competitivo da licitação, pois outros licitantes que tenham executado a construção de diversos galpões com áreas inferiores, não poderão participar do certame, mesmo comprovando a execução de construção de galpão total superior a área do objeto da licitação.

Assim, deve haver a retificação do ato convocatório, para revisão de comprovação de execução de construção de galpão, para uma área mínima de 900,00m² (novecentos metros quadrados), que corresponde à 50% (cinquenta por cento) da área a ser construída, nos termos do §2° do art. 67 da Lei Federal n°. 14.133/2021, vejamos:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> (...)
> § 2° Observado o disposto no **caput** e no § 1° deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 5 / 93

Neste sentido, deve ser permitido as licitantes/profissionais comprovarem a construção de galpão pré-moldados com área mínima construída de 900,00m² (novecentos metros quadrados), independente do tamanho do galpão, seja ele de 100,00m² ou de 500,00m².

A exemplo, avultamos o item 1.4.1.7, do anexo II (condições de habilitação) do edital de concorrência eletrônica nº. 003/2024 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo, que possuí objeto semelhante ao presente certame, e que exige a comprovação de execução de galpão em concreto pré moldado, em área mínima de 150,00m², e não unidades de galpão construídos, que segue em anexo.

Observa-se a exigência de metros quadrados mínimos de área construída de galpão, e não galpão com metragem mínima construída.

Assim, deve haver a revisão dos itens de qualificação técnica profissional e operacional acima exigidos, para adequações aos preceitos legais.

Avultamos o princípio da legalidade, onde a Administração Pública deve atuar de acordo com os ditames legais, só podendo fazer ou deixar de fazer o quanto disposto em lei.

Ao prosseguir com o certame licitatório, o agente público poderá incorrer na prática de diversos atos vedados pela legislação pátria, principalmente se abster de frustrar o caráter competitivo do processo – em especial quando se exclui do certame a proposta exequível mais vantajosa, nos termos do art. 9º, I, a, da Lei de Licitações:

> ***Art. 9º*** *É* ***vedado ao agente público*** *designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que*
> ***A) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório****, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; (grifo nosso)*

Conforme o Tribunal de Contas da União:

> REPRESENTAÇÃO DE EQUIPE DE AUDITORIA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS REPASSADOS A ENTIDADE PRIVADA NO ÂMBITO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE GESTÃO. PAGAMENTO DE JUROS BANCÁRIOS. AUDIÊNCIA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. ANÁLISE DA NATUREZA JURÍDICA DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS), A UNIFESP E A SPDM. NATUREZA DE CONTRATOS DE GESTÃO. CONTROLE FINALÍSTICO. NÃO COMPROVAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 6 / 93

> DA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. 1. O controle das despesas realizadas no âmbito de contratos de gestão qualificados pela Administração Federal tem natureza preponderantemente finalística, conforme impõe o regime jurídico aplicável à matéria. 2. **Tal conclusão não implica o afastamento do princípio da legalidade, que ocorre segundo as disposições legais pertinentes aos contratos de gestão, a Constituição e os princípios que regem a Administração Pública.** 2. A prestação de contas, entendida como o exame contábil dos documentos de despesas apresentados, possui caráter assessório ao controle finalístico e também serve para averiguar a conformidade dos atos praticados nos contratos de gestão, à luz do regime jurídico aplicável à matéria. (TCU; Proc. 009.825/2011-8; Ac. 1786-25/14-P; Tribunal Pleno; Rel. Min. Benjamin Zymler; Julg. 09/07/2014) (grifo nosso)
>
> PROCESSUAL. Embargos de declaração contra acórdão adotado em pedido de reexame contra acórdão proferido em processo que trata de levantamento de auditoria. Manutenção e recuperação dos sistemas de produção de óleo e gás natural, na região sudeste (PT 257.530.286.2759.003). Questionamento a respeito de determinações efetivadas por este tribunal com fundamento em princípios constitucionais. Solicitação da conversão da determinação em recomendação para adoção de boa prática administrativa. **Compatibilidade das determinações contestadas com o princípio da legalidade. Fundamentação em princípios constitucionais não pressupõe afastamento da fundamentação na Lei nº 8666/1993. Efeito cogente da determinação. Improcedência dos argumentos. Não provimento. Conhecimento dos embargos.** Contradição não configurada. Rejeição (TCU; EDcl 006.139/2008-3; Ac. 3024/2010; Tribunal Pleno; Rel. Min. Aroldo Cedraz; Julg. 10/11/2010; DOU 12/11/2010) (grifo nosso)
>
> **Caracteriza restrição à competitividade da licitação a exigência, como critério de habilitação, de atestado de qualificação técnica comprovando experiência em tipologia específica de serviço,** salvo se imprescindível à certeza da boa execução do objeto e desde que devidamente fundamentada no processo licitatório. (Ácordão 1567/2018 – Plenário; Relator: Augusto Nardes). (grifo nosso).

Não pode a Administração Pública se recusar a cumprir o prescrito na legislação.

A razoabilidade e proporcionalidade devem ser aplicáveis aos processos administrativos, esses princípios visam à "adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público".

A Administração vai assegurar desta forma, o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como justa competição, de acordo com fundamento legal no inciso II do art. 11 da Lei Federal nº. 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 7 / 93

O art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame, porém, os ditamos da lei devem ser seguidos e atendidos por todos os participantes.

Entretanto, também ao analisar o ato convocatório e seus anexos, em especial a planilha orçamentária da referida obra, nota-se no item 1.2.3, a execução de ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA, vejamos:

1.2.2	100651 SINAPI	ESTACA HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	R$	201,68	R$ 58.083,84
1.2.3	CPU	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	R$	139,68	R$ 8.380,80
1.2.4	CPU	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	und	1,00	R$	1.201,28	R$ 1.201,28

Pois bem, não está incluído no referido item, o bombeamento do concreto, a mobilização e desmobilização do equipamento para a devida execução dos serviços, o que deve ser previsto em planilha.

A empresa vencedora do certame deverá antes de iniciar o contrato, requerer aditamento de serviços, por falta de previsão de itens na planilha para remuneração especifica, o que vai em colisão com o princípio da eficiência da Administração Pública, pois tais serviços já deveriam constar na planilha orçamentária. E não ser objeto de aditivo posterior, se já é previsto.

Pelas razões expostas, o Impugnante, espera que o Agente de Contratações e sua equipe de apoio, reveja o Edital adequando-o aos preceitos legais, para que os atos ilegais sejam coibidos, para que não lesem direito subjetivo, líquido e certo da Impugnante. Que ora, pelo princípio da legalidade, insculpido na Constituição Federal, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de Lei e, a Lei específica determina exatamente o contrário dos atos aqui praticados.

Por derradeiro, a empresa Impugnante, reserva-se, para garantia dos seus direitos, fiel ao princípio do contraditório e da ampla defesa, além dos procedimentos na esfera administrativa, buscará, se for preciso, a tutela judicial, pelas razões ensejadoras da presente Impugnação.

IV – DOS REQUERIMENTOS.

Pelas razões expendidas, apontadas acima relativamente ao Edital, ferindo a Norma Constitucional da isonomia, e, em

desacordo com os termos da Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, **requer**:

a) O recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva e regular, esperando que esta Doutra Equipe, proceda à retificação do edital e estudo técnico preliminar, nos termos da presente impugnação.

b) Que seja retificado o ato convocatório, em seus itens 10.2.4.2 e 10.2.4.5, para exigir a comprovação de construção de no mínimo 900,00m² (novecentos metros quadrados) em área construída em galpão(ões) pré-moldado(s), assim como adequação nos anexos do edital (I e II), conforme fundamentação acima;

c) Que seja retificado a planilha orçamentária, para a devida remuneração o bombeamento do concreto do item 1.2.2 da planilha, assim como a devida remuneração da mobilização e desmobilização dos equipamentos para a execução dos serviços, conforme fundamentação acima;

d) Que seja determina a republicação do edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo incialmente previsto no art. 55 da Lei Federal n°. 14.133/2021;

Termos em que, pede e espera deferimento.

Baixo Guandu/ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE GUSTAVO BABILONIO

Assinado de forma digital por JOSE GUSTAVO BABILONIO
Dados: 2025.02.17 17:30:07 -03'00'

José Gustavo Babilonio
Advogado
OAB/ES n°. 19.569

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 8 / 93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
233062506 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE GUSTAVO BABILONIO
1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/05/1988, AIMORES, MG
4a DATA EMISSÃO: 27/07/2022
4b VALIDADE: 26/07/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 14591455 SSP MG
4d CPF: 110.455.047-42
5 Nº REGISTRO: 04036130500
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ADELSO BABILONIO
MARLUCE PITTELKOW KAMKE BABILONIO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/07/2032	
A1			
B		26/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54301476234
ES365569500

LOCAL: VITORIA, ES

233062506 5

ESPÍRITO SANTO

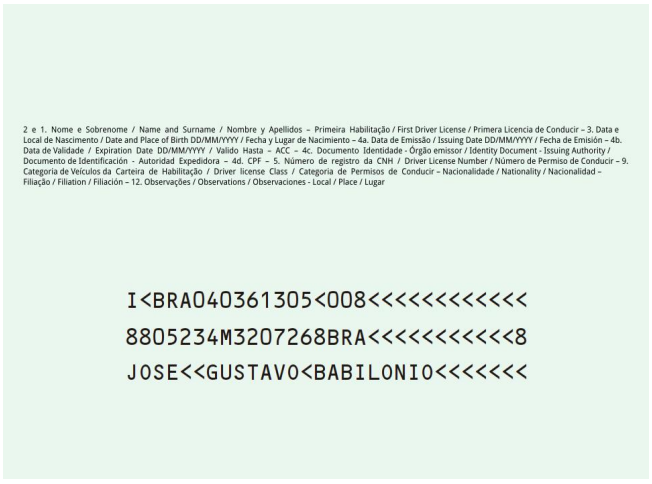

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040361305<008<<<<<<<<<<<<
8805234M3207268BRA<<<<<<<<<<<8
JOSE<<GUSTAVO<BABILONIO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 9 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 10 / 93

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – MENOR PREÇO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO - SEAG-ES**, órgão da administração pública direta estadual, com sede na Rua Raimundo Nonato, n° 116, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.051-015, por meio da comissão de contratação, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO EM DOIS TIPOS: TIPO 1 (150 M2 - 10X15M) E TIPO 2 (300 M2 - 20X15M) - ID CIDADES/TCE-ES Nº 2024.500E0600012.01.0001**, conforme processo E-Docs nº 2024-02P37, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO EM DOIS TIPOS: TIPO 1 (150 m2 - 10X15m) e TIPO 2 (300 m2 - 20X15m), conforme especificações contidas no Termo de Referência que acompanha este Edital.

1.2 - O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes, encontram-se detalhado no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

1.3 - As OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA previstos neste edital de concorrência e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais, e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

a) Anexo I – Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos;

b) Anexo II – Modelos do Edital

c) Anexo III – Exigências de Habilitação

d) Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

e) Anexo V – Minuta de Termo de Contrato

1.4 - A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem cada grupo.

1.5 - Data da sessão pública: **24/06/2024 às 14h.**

1.6 - O modo de disputa será o **aberto.**

1.7 - Esta licitação será julgada sob o critério de **menor preço** grupo de itens.

1.8 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta Ação:31.101.20.608.0062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ND: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta licitação adota o Sistema de Registro de Preços, e as regras pertinentes constam deste Edital e do Anexo que trata da minuta de Ata de Registro de Preços (ARP). Participa como Órgão Participante a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Professional.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1-Poderão participar deste Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2-Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3-O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4-É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 11 / 93

aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5-A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6-Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.7-Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 12 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 13 / 93

termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

3.8 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 - O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.1 – É Vedado a participação de consórcio.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 14 / 93

5.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.12 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.13 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projetos e demais Anexos deste Edital, assumindo o proponente o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 15 / 93

compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 - A proposta do licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

6.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.3 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global ou desconto percentual do item objeto da disputa. Será vencedora a Licitante que atender aos requisitos do Edital e ofertar o MENOR PREÇO para executar o objeto da disputa.

7.4 - O percentual de desconto oferecido pelo LICITANTE incidirá uniformemente, de forma linear, sobre todos os preços constantes da planilha de quantidades e preços fornecidos na proposta;

7.5 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%.

7.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 16 / 93

7.10 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.11 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 17 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 18 / 93

7.12 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.12.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação ou Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1 Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

7.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 19 / 93

7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4 O licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, envie a proposta, Anexo deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, Anexo deste Edital, e acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5 A referida adequação deve contemplar as planilhas com indicação dos quantitativos e custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, o Cronograma Físico-Financeiro e os Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

7.21.6 É admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Agente ou Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

8.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 20 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 21 / 93

8.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente ou Comissão de Contratação reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

8.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1 contiver vícios insanáveis;

8.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

8.6 - O Agente ou Comissão de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

8.7 - No caso de obras e serviços de engenharia serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021.

8.8 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59, § 5º, da Lei 14.133/2021.

8.9 - A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

8.10 - Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

8.11 - A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.12 - Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte: a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor estimado;

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital. O Licitante vencedor deverá providenciar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Agente, a ser transmitida via Sistema E-Docs (https://e-docs.es.gov.br/), cujas orientações para cadastro prévio e utilização podem ser acessadas pelo endereço https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários (01 arquivo para cada documento).

9.3 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.4 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.6 - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.6.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 22 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 23 / 93

9.7 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado no item 12.2.

9.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

9.10 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Agente ou Comissão de Contratação examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

9.11 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o Agente ou Comissão de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

9.12 - Em se tratando de consórcio, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em relação a cada empresa consorciada.

9.13 - As proponentes estarão obrigadas a apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo do EDITAL.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 24 / 93

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (https://acessocidadao.es.gov.br/).

10.11 - Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e também serão disponibilizados pelo Agente ou Comissão de Contratação no seguinte endereço eletrônico: https://portalservicos.der.es.gov.br/Licitacao/Index.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Quando convocado, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11.1.1 Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (https://acessocidadao.es.gov.br/) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.

11.1.2 Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.

11.1.3 No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: https://compras.es.gov.br/conta-verificada.

11.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

11.3 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 05% (cinco por cento) do valor da sua proposta.

11.5 - Será facultado a SEAG, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 - Após a homologação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja tempestiva e devidamente justificada e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 25 / 93

12.5 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

12.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.8.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.8.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.9 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.9.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.9.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.10.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.10.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 51 e art. 52 do Decreto nº 5354-R/23.

12.11 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.11.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 26 / 93

12.11.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação ou Comissão de Contratação durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 27 / 93

13.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

13.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

13.3.1 multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

13.3.2 impedimento de licitar e contratar; e

13.3.3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

13.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato ou no Termo de Referência.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Não é permitida subcontratação de parte do objeto.

15 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço www.compras.es.gov.br, no menu “Licitações”, na opção “Pesquisar Editais” ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 28 / 93

ou enviadas para o e-mail: vinicius@seag.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

15.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5 - Caso o Agente de Contratação decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente – Ordenadora da Despesa – a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Agente de Contratação.

15.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.8 - A resposta do Agente ou Comissão de Contratação será divulgada mediante publicação no site até o dia anterior ao da abertura da sessão pública deste certame, ficando as empresas interessadas em participar da licitação obrigadas a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

16.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 29 / 93

16.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 - É facultado ao Agente ou Comissão de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

16.10 - Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá o Licitante revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

16.11 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.12 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.compras.es.gov.br, no menu “Licitações”, na opção “Pesquisar Editais”.

16.13 - A licitante deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais de cada um dos profissionais relacionados na Equipe Técnica Mínima, conforme modelo.

16.14 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Seção Judiciária de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro.

16.15 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Condições de Habilitação

Anexo III – Modelos do Edital

Anexo III – Minuta de Contrato

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Vitória-ES, 09 de maio de 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 30 / 93

VINICIUS CARDOSO DE MELO
Agente de Contratação – Exercendo
Portaria SEAG nº 020-S, de 30 de janeiro de 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1-IDENTIFICAÇÃO

1.1-Título: Registro de Preços para CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO EM DOIS TIPOS: TIPO 1 (150 m^2 - 10X15m) e TIPO 2 (300 m^2 - 20X15m)**.**

1.2- Vigência: 12 (doze) meses.

1.3- Unidade Administrativa Responsável pela Elaboração e Coordenação Geral do Projeto: Subsecretaria de Infraestrutura Rural - SUBINF e Gerência de Obras Hídricas e Rurais – GHR.

1.4-Modalidade de Licitação: Em obediência ao Decreto Estadual nº 5352/23 deverá ser adotada a modalidade Concorrência, na forma eletrônica, utilizando-se da minuta de edital padrão, disponível no sítio https://pge.es.gov.br/concorrencia-lei-14-133-202, denominada “DER - Concorrência Eletrônica - PREÇO - Obras e Serviços de engenharia e Sistema de Registro de Preços”.

As contratações decorrentes deste registro de preços serão realizadas no regime de empreitada por preço global.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação objetiva subsidiar a implantação do “Programa Galpão Rural”, que tem como finalidade a ampliação e melhoria da infraestrutura nas atividades de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca com construção de galpões pré-moldados nos diversos municípios do Estado do Espírito Santo, permitindo um investimento ágil e dinâmico na infraestrutura rural. Neste sentido, a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 31 / 93

SEAG com o intuito de fomentar a produção agrícola da região fará parceria com a municipalidade, que ficará responsável pela construção de toda infraestrutura necessária para implantação do galpão. O Programa pode ser dividido nas seguintes etapas:

2.1.1 A 1ª etapa do programa consiste na contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos dos galpões, sendo que este projeto compreenderá a super estrutura e cobertura do galpão pré moldado.

2.1.2 A 2ª etapa do programa consiste no Acordo de cooperação técnica a ser firmado entre SEAG e MUNICÍPIO, no qual será listado dentre uma das responsabilidades do município a de preparação do local a ser contemplando, compreendendo desde a realização de serviços de terraplenagem e fundação até a pavimentação do local e demais serviços que o município achar necessário a fim da utilidade do galpão.

2.1.3 E a 3ª etapa do programa, a ser realizada pela SEAG, será a implantação da superestrutura e cobertura do Galpão pré moldado, compreendendo, a implantação dos pilares, vigas demais elementos estruturais, além da cobertura, por meio de empresa a ser contratada pelo presente TR.

2.2 - Os galpões Pré-moldados que se pretende contratar, nos termos do presente Edital e seus anexos, poderão ser instalados em qualquer município do Estado do Espírito Santo, e terão como finalidade o armazenamento de máquinas agrícolas, como por exemplo secadores de café; a guarda de veículos e equipamentos, como por exemplo, motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, escavadeiras hidráulicas; o armazenamento da produção agrícola da região, auxiliando no escoamento da produção local, dentre outras finalidades.

2.3 - Ressalta-se que a demanda pela construção de estruturas semelhantes às propostas é demanda frequente dos Municípios, o que ensejou a iniciativa de se estruturar o Programa Galpão Rural que padronizará as estruturas entregues, facilitando a construção, controle e a fiscalização dos serviços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 32 / 93

2.4 - Outro ponto importante a ser destacado é que as estruturas construídas possibilitarão diversos usos possíveis que vão desde de guarda de equipamentos, veículos, estruturas de produção agrícola (secadores de café, resfriadores de leite e etc.), armazenagem de produção agrícola, dentre outras atividades importantes para o meio rural.

2.5 - Além do exposto acima, os Municípios, sobretudo aqueles com pequenas arrecadações, necessitam de suporte financeiro e técnico para a construção de tais estruturas, tendo apresentado este pleito junto à SEAG, o que se pretende atender com a presente contratação.

3– DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 - O objetivo do processo licitatório é a contratação de empresas especializadas, para CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO EM DOIS TIPOS: TIPO 1 (150 m^2 - 10X15m) e TIPO 2 (300 m^2 - 20X15m).

3.2 - No que se refere à contratação, esta ocorrerá através de **DOIS lotes**, para fornecimento em todo o Estado do Espírito Santo através da regionalização **NORTE/SUL**:

a) Lote 01 – Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Cariacica, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Pavão, Vila Valério.

b) Lote 02 – Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Marechal Floriano, Mimoso do Sul,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 33 / 93

Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha.

3.4 - Nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, é importante dizer que a manutenção da contratação através de dois lotes é tecnicamente e economicamente viável, de forma que possibilita uma maior competitividade.

3.5 – Por se tratar de registro de preços, sistema no qual não é previamente conhecida a quantidade certa de contratações a serem feitas futuramente, a regionalização adotada quando da formatação dos lotes auxilia que as empresas participantes do certame possam balizar seus custos de mobilização e transporte, sempre com vistas à formatação da proposta mais vantajosa ao erário.

3.6 Os critérios utilizados para a previsão de quantitativos mínimos e máximos, conforme as planilhas orçamentárias e memoriais de cálculo anexas a este Termo de Referência, foram:

3.7 Considera-se uma quantidade mínima de 4 galpões do tipo 1(10x15 – 150m²) e 4 galpões do tipo 2(20x15 – 300m²) para cada lote e 8 galpões no total. Em relação aos quantitativos máximos, foi considerado o número de processos abertos (solicitações via E-Docs) para os Municípios de cada lote, cujos quantitativos da contratação anterior se encerraram e há um passivo de pedidos a serem atendidos. Considera-se que 44 galpões de cada tipo atenderão aos dois lotes.

3.7 – Os projetos que orientarão a construção a ser contratada pelo presente Termo de Referência estarão disponíveis para consulta dos licitantes no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1aZqTUaKjLesNerdoV368BPr_CczHPmI?usp=sharing

3.8 – Ressalta-se que a contratação em tela abrange somente a superestrutura e cobertura dos galpões projetados, ou seja, o Município solicitante deverá já ter

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 34 / 93

executado previamente a fundação, e, após a entrega do galpão por parte da SEAG, poderá ou não investir no fechamento lateral e piso, conforme projeto.

4 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1 – O valor estimado para execução do objeto do Lote 01 é de R$ 6.315.895,01 (seis milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo);

4.2 – O valor estimado para execução do objeto do Lote 02 é de R$ 6.134.509,36 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos);

4.3 – O valor total estimado para a execução do objeto é de R$12.450.404,37 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos quatro reais e trinta e sete centavos);

4.6– Fica estabelecido a aplicação do “DESCONTO LINEAR” em cada item.

5– DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 – O Município, por meio de ofício, solicitará à SEAG a doação superestrutura e cobertura, nesta solicitação deverá conter:

- Relatório fotográfico contendo a localização com as respectivas coordenadas geográficas (UTM);
- Tipo do galpão solicitado;
- Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, na forma do inciso VI, do art. 20 do Decreto Estadual nº. 2.737-R.
    - Em qualquer situação em que o imóvel for de propriedade de fato do Município em decorrência de não possuir escritura pública, admite-se como comprovação da posse a declaração do chefe do executivo municipal informando a situação fática do imóvel, acompanhado de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 35 / 93

relatório fotográfico, na forma do § 4º do art. 20 do Decreto Estadual nº. 2.737-R.

- Laudo técnico informando se a fundação está apta a receber a superestrutura e cobertura do tipo solicitado, emitido por profissional habilitado (Lei Federal nº 5.194/1966) com respectiva ART do laudo.

5.2 – A SEAG designará um servidor para realizar visita ao local solicitado pelo Município para confirmar as informações contidas na solicitação.

5.3 - Após visita realizada pela SEAG e caso o parecer seja favorável ao atendimento da solicitação, será firmado Termo de Doação entre a SEAG e o Município. Insta frisar que somente após a Assinatura do Termo de Doação pelo representante legal da SEAG e do Município, os trâmites visando a doação terão prosseguimento.

5.4 – Será firmado um “Termo de Contrato” entre a SEAG e a Contratada que terá sua vigência inicial no dia subsequente à publicação na imprensa oficial, com duração de 90 (noventa) dias para execução dos serviços.

5.5 – A SEAG emitirá uma “Ordem de Serviço”, com o prazo máximo de 90 (noventa) dias que terá início no dia subsequente à publicação na imprensa oficial, para a execução da superestrutura e cobertura do tipo solicitado no local definido na “Ordem de Serviço”.

5.6 – Após a execução a Contratada solicitará seu pedido de medição através de oficio protocolado na SEAG, contendo a localidade, os tipos e valores das superestruturas e coberturas instaladas.

5.7 – Após vistoria do fiscal da SEAG, será liberada a medição para posterior pagamento.

6 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

6.1 - O local de entrega estará definido na “Ordem de Serviço” a ser emitida pela SEAG. A data máxima admitida para conclusão dos serviços é de até 90 (noventa)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 36 / 93

dias a partir do dia subsequente à publicação da “Ordem de Serviços” no Diário Oficial (DIO).

7– PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

7.1- O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, podendo ser prorrogada em mais 12 (doze) meses conforme interesse desta Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca e desde que haja quantitativo remanescente;

7.2 – O instrumento a ser celebrado para cada utilização da Ata é o Contrato entre esta Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca e Empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

7.2- Os serviços relativos a esta Ata de Registro de Preços, sempre que necessários, serão objeto de contratação específica para cada projeto.

7.3- O prazo de vigência das contratações decorrentes deste Registro de Preços apresentará como termo inicial o primeiro dia subsequente à publicação do Resumo do Contrato na imprensa oficial, com duração de 90 (noventa) dias para execução dos serviços (prazo esse prorrogável nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado pela Contratada).

7.4- A execução do serviço contratado terá início no dia subsequente à publicação da Ordem de Serviço na imprensa oficial, com duração de 90 (noventa) dias para execução dos serviços, na forma estabelecida no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

7.5- A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurada, ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

8 – ACEITAÇÃO DO OBJETO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 37 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 38 / 93

8.1 - A aceitação dos galpões se dará após sua conclusão. A análise dos serviços executados será realizada pelo fiscal, servidor da SEAG em um prazo máximo de 30 dias após a conclusão, que deverá ser formalizada, através de ofício de encaminhamento, devidamente recebido pela Gerência de Obras Hídricas e Rurais (GHR) ou protocolado na SEAG.

8.2 - Após as análises, o gestor ou fiscal indicado poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos serviços ou, até mesmo, a substituição, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

8.3 - O pagamento ao fornecedor será realizado em parcela única (por cada galpão concluído), após a aceitação definitiva, ou seja, após aceitação realizada pelo fiscal da SEAG e também a verificação da regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial da empresa.

9 – DO FATURAMENTO

9.1 – No ato de formalização da conclusão do objeto através de ofício recebido pela GHR a empresa contratada deverá encaminhar também comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

9.1.1 A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

9.2 Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;

c) Número do contrato.

9.3 A SEAG-ES exigirá, para liberação da fatura, a partir do segundo mês de execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado à efetiva comprovação da quitação.

9.4 As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

9.5 Quanto ao INSS, na GPS deverão constar do campo outras informações, os seguintes dados:

a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;

c) Número do contrato;

d) Número efetivo de empregados.

9.6 A SEAG-ES poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

9.7 Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA apresentar a Certidão Negativa emitida pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 39 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 40 / 93

10 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na licitação, devem ser exigidas as seguintes condições de qualificação técnicas, todas previstas no art. 62 da Lei 14.133/2021:

10.1 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Certidão de Registro ou Inscrição, atualizados, da licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da sede da Empresa;

b) Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes aos aqui descritos, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, firmado por profissional devidamente habilitado no Sistema CONFEA/CREA.

b.1) Fica definida como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, para fins do disposto na alínea "b" supra, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
1	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	150 m^2

b.2) Para os fins do disposto nas alíneas "b" e "b.1", admite-se o somatório de atestados, tanto para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado, desde que os serviços neles descritos tenham sido prestados simultaneamente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 41 / 93

b.3) Poderão ser aceitos atestados de acervos parciais (serviços em andamento), desde que o atestado informe expressamente a conclusão da parcela de maior relevância que é exigida no item “b.1”.

b.4) Caso o atestado seja firmado por quem não seja profissional habilitado no correspondente Conselho Profissional, tal exigência poderá ser suprida pela apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, na qual conste que o profissional que a detém estava, à época da execução, vinculado ao licitante.

10.2 – CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

a) Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sede da empresa.

b) Declaração do(s) Responsável(is) Técnico(s) aceitando a sua indicação realizada pelo licitante.

c) Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes aos aqui indicados considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.

c.1) Fica definida como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, para fins do disposto na alínea "c" supra, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO

c.2) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

c.2.1) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

c.3) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

c.4) Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

c.5) Poderão ser aceitos atestados de acervos parciais (serviços em andamento), desde que o atestado informe expressamente a conclusão da parcela de maior relevância que é exigida no item “b.1”.

c.6) Não serão aceitos atestado (s) ou CAT's de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;

c.7) É vedada a participação de empresas em consórcio.

11 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com o art. 69 a Lei 14.133/2021, os documentos exigidos para habilitação econômico-financeira será restrita à apresentação da seguinte documentação:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 42 / 93

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) Certidão negativa de efeitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12 – DEVERES DAS PARTES

12.1- Compete à Contratada:

a) comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a capacidade de fabricação das estruturas a serem contratadas;

b) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

c) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

d) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei Nº 14.133/2021 e alterações;

e) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

f) A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a SEAG, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, outorga para o uso de recursos hídricos, autorização para supressão florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo –IDAF, para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, licença para instalação de equipamentos para beneficiamento de materiais, como por

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 43 / 93

exemplo, britador, usina de asfalto ou de concreto, autorização para armazenamento de material betuminoso e combustível, obtenção do licença ou autorização de exploração de jazidas, pedreiras e empréstimos, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, lEMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários.

12.2 - Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega/execução;

c) designar servidor ou comissão designada pela autoridade competente, conforme inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

13 – DO CERTAME

13.1 – Conforme Lei 14.133/21 por se tratar de obras e serviços comuns de engenharia, de baixa complexidade técnica, o critério de julgamento se baseará em melhor preço;

13.2 – Com base no Decreto Estadual 5352-R-2023, o modo de disputa será aberto.

13.3 – A alocação de riscos encontra-se citada no Estudo Técnico Preliminar, acrescida das medidas mitigatórias no tópico 12 do presente Termo de Referência;

13.4 – A proposta comercial da licitante terá validade de 90 dias.

14 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1 - A fiscalização será feita pela GHR – Gerência de Obras Hídricas e Rurais da SEAG.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 44 / 93

14.2 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Contratante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

14.3 - Quando não houver acatamento das determinações da fiscalização por parte dos prepostos e responsáveis da Contratada, será facultado à fiscalização da SEAG exigir a sua substituição por outro profissional, a critério da Contratante, com aprovação do Contratante.

15 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

15.1 - Após a homologação da Licitação o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

15.2 – Antes da assinatura da ATA o adjudicatário deverá comprovar a titularidade de Fabricação dos Materiais, podendo, a critério da SEAG, ser realizada diligência para sua comprovação.

15.3 - No ato da assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá, ainda, comprovar que dispõe, em seu quadro técnico, de Técnico em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, que será o responsável pela adoção de medidas com o objetivo de minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade física e psíquica dos trabalhadores durante a atividade laboral.

16 – GARANTIA CONTRATUAL, MULTAS E PENALIDADES

Com fundamento na Lei 14.133/2021:

16.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução por tratar-se de obra padronizada e de baixa complexidade técnica.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 45 / 93

16.2 – A Contratada será responsabilizada administrativamente caso ocorra quaisquer infrações previstas pelo art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

16.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f,”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021);

16.4 - Fica estabelecido para multas:

16.5 - Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 46 / 93

parcela inadimplida, até o limite de 7 (sete) dias;

16.6 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 18.2, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

16.7 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 18.2, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

16.8 - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 18.2, a multa será de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

16.9 - Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 18.2, a multa será de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) (preencher) do valor do Contrato.

16.10 - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 18.2, a multa será de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

17 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Vitória-ES, 30 de abril de 2023

Kívia Silva Tosta
Analista do Executivo

Patrick Silva Ribeiro
Gerente de Obras Hídricas e Rurais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 47 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 48 / 93

ANEXO I-A COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO GALPÃO TIPO 1

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SEAG-ES - GALPÃO RURAL TIPO 02 - COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	ESPÍRITO SANTO
CLIENTE:	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. Civil RENAN FERREIRA SANTANA CREA: 24052/D-GO
NÚMERO DA ART:	1020200168014

DATA : 29/07/2020 — BDI : 38,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DER-ES	2018/10 COM DESONERAÇÃO	126,33%	59,15%	
IOPES	2020/08	157,27%	-	
ORSE	2020/06	112,40%	71,13%	
SBC	2020/09 - Vitória	116,01%	-	
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	90,43%	-	
SICRO	2020/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	
SINAPI	2020/08 COM DESONERAÇÃO	86,00%	48,02%	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

BDI = 38,85%
DER-ES - DEZ/2023
SINAPI - FEV/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA**						**2.639,52**
1.1	S020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	DER-ES	m2	8,00	329,94	2.639,52
2	**INFRAESTRUTURA**						**1.579,50**
2.1	**LOCAÇÃO**						**1.579,50**
2.1.1	S010501	Locação de obra com gabarito de madeira	DER-ES	m2	150,00	10,53	1.579,50
3	**SUPER ESTRUTURA**						**69.990,96**
3.1	**ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**						**54.180,69**
3.1.1	**PILAR**						**18.834,54**
3.1.1.1	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - PILAR	SINAPI	M3	6,00	3.139,09	18.834,54
3.1.2	**VIGA DO PÓRTICO**						**26.556,70**
3.1.2.1	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - VIGA	SINAPI	M3	8,46	3.139,09	26.556,70
3.1.3	**TERÇA**						**8.789,45**
3.1.3.1	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - TERÇA	SINAPI	M3	2,80	3.139,09	8.789,45
3.2	**TIRANTES E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO**						**15.810,27**
3.2.1	41035	Tirante de Aço CA-50, diâmetro de 25mm (1"), para comprimentos até 6m	DER-ES	M	48,00	156,23	7.499,04
3.2.2	055318	TIRANTE ROSQUEADO 3/8"	PRÓPRIA	UN	18,00	28,22	507,96
3.2.3	SEAG-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE LIGAÇÃO METÁLICA E=10MMM	PRÓPRIA	KG	320,00	20,75	6.640,00
3.2.4	SEAG-002	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO E=16MM	PRÓPRIA	KG	33,00	16,50	544,50
3.2.5	SEAG-003	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO E=4,76MM	PRÓPRIA	KG	13,00	15,31	199,03
3.2.6	SEAG-004	CANTONEIRA 50X50X3,00	PRÓPRIA	KG	31,00	13,54	419,74
4	**COBERTURA METÁLICA**						**21.925,16**
4.1	S090219	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	DER-ES	m2	218,50	95,12	20.783,72
4.2	S090219	Cobertura em telha ondulada Translucida, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	DER-ES	m2	12,00	95,12	1.141,44
5	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**						**1.773,00**
5.1	S200401	Limpeza geral da obra (edificação)	DER-ES	m2	150,00	11,82	1.773,00
						VALOR ORÇAMENTO:	**97.908,14**
						VALOR BDI TOTAL:	**38.041,47**
						VALOR TOTAL:	**135.949,61**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 49 / 93

ANEXO I-B - COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO GALPÃO TIPO 2

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

BDI = 38,85%
DER-ES - DEZ/2023
SINAP- FEV/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA**						**2.639,52**
1.1	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	DER-ES	m2	8,00	329,94	2.639,52
2	**INFRAESTRUTURA**						**3.159,00**
2.1	**LOCAÇÃO**						**3.159,00**
2.1.1	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	DER-ES	m2	300,00	10,53	3.159,00
3	**SUPER ESTRUTURA**						**154.300,34**
3.1	**ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**						**124.902,53**
3.1.1	**PILAR**						**31.390,90**
3.1.1.1	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - PILAR	SINAPI	M3	10,00	3.139,09	31.390,90
3.1.2	**VIGA DO PÓRTICO**						**75.932,73**
3.1.2.1	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - VIGA	SINAPI	M3	28,20	2.692,65	75.932,73
3.1.3	**TERÇA**						**17.578,90**
3.1.3.1	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA - TERÇA	SINAPI	M3	5,60	3.139,09	17.578,90
3.2	**TIRANTES E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO**						**29.397,81**
3.2.1	41035	Tirante de Aço CA-50, diâmetro de 25mm (1"), para comprimentos até 6m	DER-ES	M	80,00	156,23	12.498,40
3.2.2	055318	TIRANTE ROSQUEADO 3/8"	PRÓPRIA	UN	162,00	25,12	4.069,44
3.2.3	SEAG-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE LIGAÇÃO METÁLICA E=10MMM	PRÓPRIA	KG	534,00	20,60	11.000,40
3.2.4	SEAG-002	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO E=16MM	PRÓPRIA	KG	55,00	16,45	904,75
3.2.5	SEAG-003	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO E=4,76MM	PRÓPRIA	KG	20,00	15,26	305,20
3.2.6	SEAG-004	CANTONEIRA 50X50X3,00	PRÓPRIA	KG	46,00	13,47	619,62
4	**COBERTURA METÁLICA**						**32.556,91**
4.1	90219	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	DER-ES	m2	347,78	83,10	28.900,51
4.2	90219	Cobertura em telha ondulada Translucida, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	DER-ES	m2	44,00	83,10	3.656,40
5	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**						**3.546,00**
5.1	200401	Limpeza geral da obra (edificação)	DER-ES	m2	300,00	11,82	3.546,00
						VALOR ORÇAMENTO:	**196.201,77**
						VALOR BDI TOTAL:	**76.232,73**
						VALOR TOTAL:	**272.434,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 50 / 93

ANEXO I-C - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX - SEAG	QUANT. MÁX - SECT	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO PESQUISA	PREÇO TOTAL R$
1	TIPO 1	CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 150M² - 10X15M	UNID.	4	22	0	22	R$ 80.966,08	1.781.253,76
1	TIPO 2	CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 300M² - 20X15M	UNID.	4	22	3	25	R$ 181.385,65	4.534.641,25
		TOTAL LOTE 1							**R$ 6.315.895,01**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	QUANT. MÁX - SECT	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO PESQUISA	PREÇO TOTAL R$
2	TIPO 1	CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 150M² - 10X15M	UNID.	4	22	0	22	R$ 80.966,08	1.781.253,76
2	TIPO 2	CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 300M² - 20X15M	UNID.	4	22	2	24	R$ 181.385,65	4.353.255,60
		TOTAL LOTE 2							**R$ 6.134.509,36**

		TOTAL GERAL	**R$ 12.450.404,37**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 51 / 93

ANEXO II– CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - Habilitação jurídica

1.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1.8 - Ato de autorização para o exercício da atividade de _____ (preencher - especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por _____ (preencher - especificar o órgão competente) nos termos do art. __ da _____ (preencher Lei/Decreto) n° ___/____ (preencher).

1.1.9 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas

as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.7 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.2.10 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 52 / 93

seguintes regras:

1.2.10.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

1.2.10.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.10.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

1.2.10.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

1.2.10.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

1.2.10.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

1.2.10.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

1.3.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

1.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 53 / 93

1.3.3 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1.3.4 - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

1.3.5 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.3.6 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.7 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.3.8 - Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

1.3.9 - Junto com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO para fins de habilitação, na forma do § 4º do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.10 - A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

1.3.11 - Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 54 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 55 / 93

1.3.12 - Em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores de patrimônio líquido exigidos para o licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação na constituição do consórcio, calculado pela seguinte fórmula:

PLCCons = PLC x PartC

Onde:

PLCCons = Patrimônio líquido do consorciado, considerado na soma do patrimônio líquido do consórcio;

PLC = Patrimônio líquido do consorciado;

PartC = Participação do consorciado no consórcio.

1.3.13 - O acréscimo previsto no item anterior não será aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.14 - No caso de consórcio, deverá haver a demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos índices contábeis definidos neste Edital.

1.3.15 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

1.3.16 - Será exigida a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

1.3.17 - A empresa deverá apresentar relação detalhada das obras contratadas em execução e/ou paralisadas e a executar, explicitando as parcelas já executadas e o saldo contratual pendente, e das obras a serem contratadas em decorrência de licitações já julgadas, referentes a obras e serviços de engenharia ou de outra natureza, com a iniciativa privada e Administração Pública. A Declaração de contratos firmados deverá ser analisada em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, e no caso de apresentar grande divergência, poderá a Comissão diligenciar ao licitante para apresentar as devidas justificativas para tal diferença. Serão consideradas parcelas contratuais já executadas as faturadas com aprovação da fiscalização do respectivo contrato.

1.3.18 - Os valores constantes dos contratos firmados serão convertidos para o mês base do Patrimônio Líquido pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo.

1.3.19 - Para efeito de avaliação da capacidade financeira do licitante, será exigida a declaração, com base em relação de compromissos assumidos, de que o Patrimônio Líquido do licitante é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados (considerando-se o saldo a executar pendente, excluindo-se as parcelas já executadas) pela licitante com entidades públicas e/ou privadas, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação.

1.3.20 - O atendimento dos índices econômicos e do patrimônio líquido exigidos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante. As memórias de cálculo de cada exigência devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira, conforme modelo em anexo.

1.4 - Qualificação Técnica

1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.4.1.1 - Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

1.4.1.2 - Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos definidos.

1.4.1.3 - A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Conselho competente.

1.4.1.4 - Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

1.4.1.5 - No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado ao licitante.

1.4.1.5.1 - Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica e/ou CAT os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

1.4.1.6 - Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

1.4.1.7 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 56 / 93

operacional da licitante, consideradas a (s) parcela (s) de maior relevância e valor significativo, são:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. Mínima a ser comprovada
01	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	150 M²

1.4.1.8 - Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, caso em que o licitante apresentará tabela contendo: a descrição sucinta da experiência anterior em comprovação, explicitação do somatório de quantidades e a indicação dos atestados correspondentes.

1.4.2 - CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

1.4.2.1 - Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da empresa e que seja detentor de no mínimo 1 (um) Atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes aos indicados no ANEXO I deste Edital.

1.4.2.2 - Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou CAT os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

1.4.2.3 - Havendo exigência legal, os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes da licitante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional.

1.4.2.4 - As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, consideradas a (s) parcela (s) de maior relevância e valor significativo, são:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO

1.4.2.5 - Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 57 / 93

Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial do Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:
a) Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou
c) Contrato Social ou último aditivo se houver; ou
d) Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.

Profissional contratado: Contrato de prestação de serviço ou Declaração de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

1.4.2.6 - O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

1.4.2.7 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

1.4.2.8 - No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

1.4.2.9 - Declaração do licitante de que no início da execução do contrato terá em seu quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho nos termos da NR-04 do SESMT.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 58 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 59 / 93

ANEXO III – MODELOS DO EDITAL

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/20xx

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ..... Nosso preço para execução dos serviços é de R$ ….., o qual alcançamos após a aplicação do **desconto de XX,XX% (_____)**, conforme descrito em nosso orçamento, para execução em ….. (…….) dias consecutivos, conforme descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a SEAG.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da SEAG, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as diretrizes.

Informamos que o **prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de ___ (_____) dias corridos**, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de _____(Lucro Real ou Lucro Presumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ….., Carteira de Identidade nº. ….. expedida em …./…./……, Órgão Expedidor ….., e CPF nº ….., como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Xxxxxxxx/xx, xxx de xxxxx de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 60 / 93

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr._____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (___) _____, E-mail: _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

_____, ___ de _____ de _____.

_____

FIRMA LICITANTE – CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 61 / 93

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
OBRA:	Nº. DO EDITAL: DATA BASE DA LICITAÇÃO: EXTENSÃO:	EMPRESA: LOTE: PRAZO:
AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL AC = RLP = PC = PNC = AT =	*(Apresentar todas fórmulas e contas detalhadas neste quadro)*	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 62 / 93

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

LOCAL E DATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o edital em referência.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante legal da proponente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 63 / 93

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

LOCAL E DATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

Eu, (nome do profissional) ....., portador da carteira do CREA/CAU n.º ....., declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social) para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

_____, ___ de _____ de _____.

1) Nome e assinatura do **profissional responsável técnico** do licitante

2) Empresa **(representante legal/nome/cargo e assinatura)**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 64 / 93

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO DER-ES Nº 202X-XXXXX, RELATIVO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0XX/202X.

TERMO DE CONTRATO N° XXX/20XX, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E, DO OUTRO, A EMPRESA ....., NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Infraestrutura Rural _____, e a **empresa _____**, doravante denominada CONTRATADA, registrada no CNPJ / MF sob o nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, neste ato representada por _____(condição jurídica do representante)_____, o Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo nº **202X-XXXXX** e o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0XX/202X, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA E COBERTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO EM DOIS TIPOS: TIPO 1 (150 m2 - 10X15m) e TIPO 2 (300 m2 - 20X15m)** conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora,

independentemente de transcrição.

1.3. A obra/serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da SEAG-ES durante todas as fases e etapas do trabalho.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de Empreitada por preço global.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R$ ..... (.....),** sendo a data base **XXXXXXXX/202X.**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A SEAG-ES pagará à CONTRATADA os serviços contratados e efetivamente executados, na forma constante da Planilha Orçamentária (CRITÉRIO DE PAGAMENTO) apresentada pela CONTRATADA e que, independente de transcrição, passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

3.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano considerando a data-base do orçamento elaborado pela SEAG-ES.

3.4. O reequilíbrio econômico e financeiro, em qualquer de suas espécies, em especial o reajuste e a repactuação, observará, conforme a natureza do objeto contratual, as regras previstas nos arts. 45 a 53 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à renúncia irretratável por ausência de requerimento formal durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação (art. 46 do Decreto).

3.4.1. Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I1 - Io}{Io} \times V$$

em que:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 65 / 93

R = Valor do Reajustamento procurado.
Io = É o Índice Setorial de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT-FGV (conforme atividade no orçamento sintético) do mês da data-base do orçamento.
I1 = É o Índice Setorial de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT-FGV (conforme atividade no orçamento sintético) referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.
V = Valor a ser reajustado.

3.4.2. O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento.

3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.4.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será adotado o novo índice definido para a Administração Estadual na contratação de serviços semelhantes.

3.4.5. Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.6. Os atrasos na execução do objeto segundo os prazos estabelecidos no contrato não poderão ensejar o reajuste de preços, caso sejam atribuíveis à CONTRATADA, conforme apurado em procedimento próprio, assegurada ampla defesa e contraditório, podendo, ainda, nesta hipótese, resultar na aplicação das penalidades previstas no contrato.

3.4.6.1. Não será concedida a revisão também nos seguintes casos:

3.4.6.1.1. ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.4.6.1.2. o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato;

3.4.6.1.3. ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.4.6.1.4. a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 66 / 93

3.4.6.1.5. houver alteração do regime jurídico-tributário da CONTRATADA, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

3.4.6.1.6. divergências entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADA com os serviços definidos na Planilha, no Projeto do DER-ES e normas técnicas vigentes.

3.4.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.4.8. A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise da Unidade Executiva de Controle Interno (UECI) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO FATURAMENTO

4.1 – No ato de formalização da conclusão do objeto através de ofício recebido pela GHR a empresa contratada deverá encaminhar também comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.1.1- A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.2 - Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;

c) Número do contrato.

4.3 - A SEAG-ES exigirá, para liberação da fatura, a partir do segundo mês de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 67 / 93

execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado à efetiva comprovação da quitação.

4.4 - As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.5 - Quanto ao INSS, na GPS deverão constar do campo outras informações, os seguintes dados:

a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;

c) Número do contrato;

d) Número efetivo de empregados.

4.6 - A SEAG-ES poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

4.7 - Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA apresentar a Certidão Negativa emitida pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

5.1. A SEAG-ES pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente executado, em conformidade com o Termo de Referência, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

5.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela SEAG-ES.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 68 / 93

5.3. Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela SEAG-ES.

5.4. Os pagamentos efetuados após o prazo estipulado no item anterior, desde que não provocado pela CONTRATADA, deverão contemplar multa financeira, nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

5.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela SEAG-ES, APÓS ACEITE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO.

5.6. Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.6.1. o prazo de validade;

5.6.2. a data da emissão;

5.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.6.4. o período respectivo de execução do contrato;

5.6.5. o valor a pagar; e

5.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.8. O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 69 / 93

Administração contratante.

5.9. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023.

5.10. Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

5.11. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

5.12. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

5.13. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

5.14. Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

5.15. A falta de comprovação de regularidade quanto às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, seja no momento da apresentação da fatura mensal ou em qualquer oportunidade na qual a comprovação seja demandada, obriga a CONTRATANTE a adotar as seguintes medidas, imediata e cronologicamente:

a) executar a garantia contratual, os valores das multas e as eventuais indenizações devidas à Administração, bem como reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos que lhe forem causados, especialmente, aqueles decorrentes de responsabilização subsidiária por inadimplemento de obrigações trabalhistas, observando-se, para tanto, os critérios da compensação;
b) efetuar o pagamento de eventual saldo remanescente em favor da CONTRATADA ou adotar as diligências necessárias à cobrança judicial de saldo remanescente em favor da Administração, conforme o caso.
5.16. A CONTRATADA declara sua anuência com a possibilidade de retenção de créditos advindos deste contrato até que seja comprovada a sua regularidade fiscal e trabalhista.

5.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 70 / 93

ordem bancária para pagamento.

5.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DAS MEDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. O pagamento ao fornecedor será realizado em parcela única (por cada objeto concluído), após a aceitação definitiva, ou seja, após aceitação realizada pelo fiscal da SEAG também a verificação da regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial da empresa.

6.2. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis, previstas no Contrato.

6.3. **Medições dos serviços**: Os serviços serão medidos, de acordo com o Termo de Referência, o Edital da Licitação e o planejamento da CONTRATADA.

6.4. O recebimento definitivo, com a medição final, ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar da notificação da contratada para entrega das obras concluídas, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4.1. Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de 30 dias úteis.

6.4.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ADITAMENTOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 71 / 93

7.1. O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos normativos da Administração Estadual, considerando-se seu específico regime de execução, especialmente as condições da contratação integrada e semi-integrada estabelecidas no art. 133.

7.2. Os acréscimos que se fizerem necessários, em conformidade aos art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, serão circunstanciadamente justificados e autorizados, desde que comprovada a disponibilidade de recursos para cobertura dos correspondentes acréscimos, e respeitado o limite de acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), adotando os seguintes critérios para fixação do preço, observado o disposto na Lei:

a) Quando os serviços a serem executados constarem da Planilha apresentada pela CONTRATADA na proposta, os preços a serem seguidos serão aqueles nela previstos.

b) Quando os serviços a serem executados não constarem da Planilha apresentada pela CONTRATADA na proposta, serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites legais.

7.2.1. É vedada a compensação dos acréscimos com os decréscimos efetuados, devendo, em regra, ser considerados separadamente, nos termos da Portaria SECONT / PGE N.º 01/2013, com suas alterações, ou outro normativo que a substituir.

7.2.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, devendo ser mantida a vantagem obtida na proposta vencedora, observado ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.577/2016.

7.2.3. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

7.2.4. As adequações dos projetos e execução dos serviços sempre deverão atender aos requisitos e normas técnico-legais pertinentes, acompanhadas dos devidos registros nos Conselhos profissionais competentes, e submetidas a aprovação prévia da SEAG-ES.

7.2.5. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 72 / 93

salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8 - CLÁUSULA OITAVA: MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda ser designado apoio a esta fiscalização, conforme art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

8.6. A fiscalização da SEAG-ES terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

8.7. É vedado a SEAG-ES e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9 - CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ (preencher) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 73 / 93

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, quando não decorrer de culpa do contratado, ressalvado as providências cabíveis no caso de culpa do mesmo.

9.1.2. A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a exposição das justificativas e o novo cronograma de execução e desembolso.

9.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação, por igual período, registrada nos autos.

9.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) Gestão/Unidade: _____ (preencher);
b) Fonte de Recursos: _____ (preencher);
c) Programa de Trabalho: _____ (preencher);
d) Elemento de Despesa: _____ (preencher);
e) Plano Interno: _____ (preencher).

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

COMPETE À CONTRATADA:

11.1. comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a capacidade de fabricação das estruturas a serem contratadas;

11.2. entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 74 / 93

11.3. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

11.4. manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei Nº 14.133/2021 e alterações;

11.5. garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.6. A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a SEAG, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, outorga para o uso de recursos hídricos, autorização para supressão florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF, para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, licença para instalação de equipamentos para beneficiamento de materiais, como por exemplo, britador, usina de asfalto ou de concreto, autorização para armazenamento de material betuminoso e combustível, obtenção do licença ou autorização de exploração de jazidas, pedreiras e empréstimos, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, lEMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários.

COMPETE À CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega/execução;

c) designar servidor ou comissão designada pela autoridade competente, conforme inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 75 / 93

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 7 (sete) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 76 / 93

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

12.3.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 12.2 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

12.4.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.4.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.4.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea “a” do subitem 12.1 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

12.4.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 77 / 93

12.4.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 78 / 93

devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.11. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.12. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.13. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. Em caso algum a SEAG-ES pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do arts. 165 a 168 da Lei 14.133/2021.

14.2. A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o disposto neste contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 79 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 80 / 93

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designados pela SEAG-ES, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15.2. A SIR responsável pelo contrato designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "*in loco*" da execução do objeto e das medições.

15.3. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.

16.2. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

16.3. A eventual substituição de profissional só será possível mediante comunicação por escrito a SEAG-ES, devidamente justificada. Do técnico substituto deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional da categoria, comprovando ter o mesmo a qualificação técnica compatível com a do substituído. As Certidões de Acervo Técnico – CAT a serem apresentadas terão as mesmas exigências do Edital para o profissional substituto.

16.4. O representante da CONTRATADA deverá realizar o cadastro no Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais – E-DOCS do Governo do Estado do Espírito Santo para envio e recebimento de documentos oficiais.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

17.1. A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 90 (noventa) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º e § 6º da Lei nº 14.133/2021.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais

_____	_____
Nome da Contratante Representante (nome completo) Documento de Identificação	Nome da Contratada Representante (nome completo) Documento de Identificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 81 / 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 82 / 93

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº __/_____ (preencher)
concorrência eletrônica nº __/_____ (preencher)
Processo nº __/_____ (preencher)
ID CidadES nº _____ (preencher)

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **(nome do órgão)**, inscrita no CNPJ sob o nº _____ (preencher), com sede na **(endereço completo)**, representada legalmente pelo seu **(cargo e nome)**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº ____, de ___ de _____ de 20__ (preencher), publicada no DIO de __ de _____ de 20__ (preencher), portador da Matrícula Funcional nº _____ (preencher), considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. ....., RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº __/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total
1						
2						
n						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços

consta como Anexo I a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).

3.2. Não há **ou** são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1. identificação da ARP de interesse;

4.1.2. indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3. endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4. dados de contato do requerente;

4.1.5. assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6. outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 1180
2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 83 / 93

convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 84 / 93

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.1. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 85 / 93

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 86 / 93

mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1. o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2. a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3. seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4. Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5. Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 87 / 93

7.5.1. efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2. cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7. Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8. Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9. O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.9.1. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2. O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3. O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4. O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 88 / 93

gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5. Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6. Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1. descumprir as condições da ARP;

9.1.2. não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2. Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1. por razões de interesse público; ou

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 89 / 93

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Local, __ de _____ de _____ (preencher).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 90 / 93

Nome do Órgão Gerenciador
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

Nome da Contratada
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 91 / 93

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

2º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
3º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
4º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 92 / 93

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/02/2025 21:03:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-246JZ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 1180

2025-246JZ3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/02/2025 21:03 PÁGINA 93 / 93

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **17/02/2025 21:05:19** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#57 - 2025-246JZ3 - Impugnação CE0062025 PMVA
#58 - 2025-V6KJ2M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Em se tratando de questões de ordem técnica, segue para análise e manifestação dessa Engenharia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, nos termos art. 164, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/02/2025 21:05:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/02/2025 21:05:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V6KJ2M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 1180

2025-V6KJ2M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/02/2025 21:05 PÁGINA 1 / 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS).

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 und

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Fiscal do Contrato: Lorenço Fernandes Azeredo – CAU A35329-9

Vargem Alta / ES, 18 de fevereiro de 2025.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 1180
2025-T4RV8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 18/02/2025 15:35:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/02/2025 15:35:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T4RV8L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 1180

2025-T4RV8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **18/02/2025 15:40:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#59 - 2025-T4RV8L - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL
#60 - 2025-1456K6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

SEGUE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Questionamento:
O item 1.2.2 da planilha orçamentária, ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA, não será exigência de atestado, pois não está de acordo com a nova Lei de licitações 14.133/2021, Art. 67: `PAR`1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
SEGUE NOVA JUSTIFICATIVA DE ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA COM AS DEVIDAS REVISÕES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 18/02/2025 15:40:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/02/2025 15:40:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1456K6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 1180

2025-1456K6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2025 15:40 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **18/02/2025 16:28:15** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#61 - 2025-3QG49J - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

Necessário revisão do parecer.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 18/02/2025 16:28:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/02/2025 16:28:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3QG49J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 1180

2025-3QG49J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2025 16:28 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **21/02/2025 14:55:03** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#59 - 2025-T4RV8L - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#62 - 2025-29QLPC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

Será anexada nova justificativa.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 14:55:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 14:55:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29QLPC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 1180

2025-29QLPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 14:55 PÁGINA 1 / 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS).

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 und ou 600,00m2 (20m x 30m)

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Fiscal do Contrato: Lorenço Fernandes Azeredo – CAU A35329-9

Vargem Alta / ES, 20 de fevereiro de 2025.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 1180
2025-RBN7DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 14:57 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 14:57:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 14:57:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RBN7DG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 1180

2025-RBN7DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 14:57 PÁGINA 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024 SICOR MG - OUTUBRO/2024**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**					
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	R$ 595,30	R$ 4.762,40
1.1.2	CPU	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	R$ 727,94	R$ 8.735,28
1.1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	R$ 84,47	R$ 15.204,60
						R$ 28.702,28
1.2		**GALPÃO**				
1.2.1	MERCADO	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	3,00	R$ 314.322,22	R$ 942.966,67
1.2.2	100651 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	R$ 201,68	R$ 58.083,84
1.2.3	CPU	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	R$ 139,68	R$ 8.380,80
1.2.4	CPU	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	und	1,00	R$ 1.201,28	R$ 1.201,28
1.2.5	95601 SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	und	12,00	R$ 22,89	R$ 274,68
1.2.6	ED-19753 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	und	1,00	R$ 22.568,74	R$ 22.568,74
1.2.7	ED-19754 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	50,00	R$ 28,79	R$ 1.439,50
1.2.8	RO-00612 SETOP	Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	m3	32,63	R$ 17,46	R$ 569,72
						R$ 1.035.485,23
		SUB -TOTAL				**R$ 1.064.187,51**
2	**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**					
2.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.1.1	101507 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	R$ 2.789,83	R$ 2.789,83
2.1.2	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	R$ 1.680,02	R$ 1.680,02
2.1.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 439,19	R$ 439,19
2.1.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 20,33	R$ 20,33
2.1.5	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	R$ 86,70	R$ 433,50
2.1.6	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	R$ 111,53	R$ 223,06
2.1.7	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	R$ 21,53	R$ 43,06
2.1.8	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	R$ 27,40	R$ 338,39
2.1.9	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	R$ 16,41	R$ 32,82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 1 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024** **SICOR MG - OUTUBRO/2024**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1.10	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	R$ 52,18	R$ 52,18
2.1.11	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	R$ 18,50	R$ 5.884,67
2.1.12	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	R$ 4,12	R$ 1.580,84
2.1.13	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	R$ 5,96	R$ 2.165,51
2.1.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	R$ 9,20	R$ 3.338,68
2.1.15	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	R$ 22,94	R$ 2.294,00
2.1.16	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	R$ 46,02	R$ 138,06
2.1.17	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	R$ 102,36	R$ 102,36
2.1.18	CPU	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	R$ 92,40	R$ 2.494,80
						R$ 24.051,30
2.2		**SPDA**				
2.2.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	R$ 94,92	R$ 9.112,32
2.2.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 102,36	R$ 1.228,32
2.2.3	91180 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	R$ 29,40	R$ 1.411,20
2.2.4	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	R$ 70,77	R$ 849,24
2.2.5	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	36,00	R$ 23,00	R$ 828,00
2.2.6	CPU	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	R$ 14,97	R$ 179,64
2.2.7	104746 SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 32,49	R$ 389,88
2.2.8	CPU	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	R$ 15,17	R$ 728,16
2.2.9	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	R$ 77,88	R$ 20.093,04
2.2.10	104403 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	unid.	12,00	R$ 43,57	R$ 522,84
2.2.11	104751 SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 30,19	R$ 362,28
						R$ 35.704,92
2.3		**COMBATE A INCÊNDIO**				
2.3.1	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 280,40	R$ 2.523,60
2.3.2	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 316,05	R$ 2.844,45
2.3.3	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	R$ 41,90	R$ 754,20
2.3.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	R$ 26,73	R$ 534,60
						R$ 6.656,85
2.4		**DRENAGEM PLUVIAL**				
2.4.1	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	R$ 75,16	R$ 4.810,24
2.4.2	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	R$ 431,99	R$ 4.449,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 2 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024 SICOR MG - OUTUBRO/2024**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.4.3	101233 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	R$	11,26	R$	1.491,72
2.4.4	93368 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	R$	27,64	R$	2.776,44
2.4.5	95565 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	R$	175,84	R$	15.825,60
2.4.6	92210 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	R$	206,86	R$	8.274,40
2.4.7	92212 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	R$	384,51	R$	19.225,50
2.4.8	97897 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	R$	585,85	R$	8.201,90
2.4.9	97898 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	R$	1.126,33	R$	2.252,66
2.4.10	102738 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	R$	3.140,74	R$	3.140,74
2.4.11	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	R$	72,20	R$	8.664,00
							R$	**79.112,70**
2.5		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**						
2.5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1.800,00	R$	2,70	R$	4.860,00
2.5.2	105727 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	R$	306,24	R$	27.561,60
2.5.3	101767 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	R$	38,72	R$	17.424,00
2.5.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	R$	71,26	R$	12.826,80
2.5.5	CPU	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1.800,00	R$	9,85	R$	17.730,00
2.5.6	CPU	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	R$	553,08	R$	95.572,22
							R$	**175.974,62**
2.6		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
2.6.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	R$	122,18	R$	13.195,44
2.6.2	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	R$	205,24	R$	5.545,58
2.6.3	CPU	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R$	832,79	R$	832,79
							R$	**19.573,81**
2.7		**LIMPEZA GERAL**						
2.7.1	CPU	Limpeza geral de obras	m2	1.800,00	R$	1,10	R$	1.980,00
							R$	**1.980,00**
2.8		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
2.8.1	CPA	Administração local da obra	und	1,00	R$	19.448,39	R$	19.448,39
							R$	**19.448,39**
		SUB -TOTAL					**R$**	**362.502,59**
		VALOR TOTAL DA OBRA					**R$**	**1.426.690,10**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 3 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

Local: LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**			
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	2,00 X 4,00 = 8,00m²
1.1.2	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	3,00m x 4,00m = 12,00m²
1.1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	60,00 + 30,00 + 60,00 + 30,00 = 180,00m
1.2	**GALPÃO**			
1.2.1	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	3,00	3 unidades
1.2.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	Comprimento total das estacas: 24x12 = 288,00m
1.2.3	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	Quantidade em metros de profundidade dos furos de sondagem conforme boletim de medição
1.2.4	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	unid.	1,00	01 unidade
1.2.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	unid.	12,00	Total das estacas: 24 unidades
1.2.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	unid.	1,00	1,00 unidade
1.2.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	50,00	Distância aproximada do fornecimento até o local da obra: 50,00 km
1.2.8	Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	m3	32,63	288,00 x 0,1133000m3 = 32,63 m3
2	**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**			
2.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
2.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	Conforme projetro elétrico = 5 unidades
2.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	Conforme projeto elétrico = 2 unidades
2.1.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	Conforme projeto elétrico = 2,00m
2.1.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	Conforme projeto elétrico = 12,35m
2.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	Conforme projeto elétrico = 2,00m
2.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	Conforme projeto elétrico = 1,00m
2.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	Conforme projeto elétrico = 1,00m + 317,09m = 318,09m
2.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	Conforme projeto elétrico = 383,70m
2.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	Conforme projeto elétrico = 363,34m

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 4 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	Conforme projeto elétrico = 362,90m
2.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	Conforme projeto elétrico = 100,00m
2.1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	Conforme projeto elétrico = 3 unidades
2.1.17	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	Conforme projeto elétrico = 1 unidade
2.1.18	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	Conforme projeto elétrico = 27 unidades
2.2	**SPDA**			
2.2.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	Conforme projeto SPDA = 96,00m
2.2.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	Conforme projeto SPDA = 48 unidade
2.2.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	36,00	Conforme projeto SPDA = 36,00m
2.2.6	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.8	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	Conforme projeto SPDA = 48 unidade
2.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	Conforme projeto SPDA = 258,00m
2.2.10	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	und	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.2.11	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	12,00	Conforme projeto SPDA = 12 unidades
2.3	**COMBATE A INCÊNDIO**			
2.3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	3 unidades x 3 galpões = 9 unidades
2.3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	3 unidades x 3 galpões = 9 unidades
2.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	18 unidades
2.3.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	20 unidades
2.4	**DRENAGEM PLUVIAL**			
2.4.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	4,00m x 16 descidas = 64,00m
2.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	Manilha 30cm: 120,00m x 0,40m = 48,00m² Manilha 40cm: 40,00 x 0,50m = 20,00m² Manilha 60cm: 50,00 x 0,70m = 35,00m² Total: 48,00m² + 20,00m² + 35,00m² = 103,00m² x 0,10m= 10,30m³
2.4.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	Manilha 30cm: 120,00m x 0,50 x 1,00 = 60,00m³ Manilha 40cm: 40,00m x 0,60 x 1,00 = 24,00m³ Manilha 60cm: 50,00m x 0,80 x 1,00 = 40,00m³ Caixa: 0,70 x 0,70 x 14und = 6,86m² 6,86 x 1,00 = 6,86m³ Caixa: 0,90 x 0,90 x 2und = 1,62m² 1,62 x 1,00 = 1,62m³ total = 60,00 + 24,00 + 40,00 + 6,86 + 1,62 = 132,48m³

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 5 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

Local: LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	Manilha 30cm: 120,00m x 0,50 x 1,00 = 60,00m³ Manilha 40cm: 40,00m x 0,60 x 1,00 = 24,00m³ Manilha 60cm: 50,00m x 0,80 x 1,00 = 40,00m³ Caixa: 0,70 x 0,70 x 1,00 x 14und = 6,86m³ Caixa: 0,90 x 0,90 x 1,00 x 1und = 1,62m³ total = 60,00 + 24,00 + 40,00 + 6,86 + 1,62 = 132,48m³ Manilha de 30cm: (120,00 x 0,07) = 8,40m³ Manilha de 40cm: (40,00 x 0,13) = 5,20m³ Manilha de 60cm: (50,00 x 0,28) = 14,00m³ Caixa: 0,60 x 0,60 x 0,70 x 14und = 3,53m³ Caixa: 0,80 x 0,80 x 0,70 x 2und = 0,90m³ total = 8,40 + 5,20 + 14,00 + 3,53 + 0,90 = 32,03m³ total geral = 132,48 - 32,03 = 100,45m³
2.4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	30,00m x 4 repetições = 120,00m
2.4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	20,00 + 20,00 = 40,00m
2.4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	20,00 + 30,00 = 50,00m
2.4.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	14 unidades
2.4.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	2 unidades
2.4.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	1 unidade
2.4.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	30,00m x 4 repetições = 120,00m
2.5	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
2.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1800,00	Área total = 20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	1.800,00m² x 0,05m = 90,00m³
2.5.3	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	7,50m² (área da seção) x 60,00m (comprimento) = 450,00m³
2.5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	60,00m + 60,00m + 30,00m +30,00m = 180,00m
2.5.5	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1800,00	Área total = 20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.5.6	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	1.800,00m² x 0,04 = 72,00m³ x 2,40 t/m³ = 172,80 toneladas
2.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
2.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	Quantitativo total de calçada: Total: 60,00comp. x 1,80larg. = 108,00 m2
2.6.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	Quantitativo total: Total: 1,80 + 7,60 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 6,78 + 1,20 + 1,80 + 1,80 + 3,58 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 7,60 + 7,40 + 5,00 + 0,60 + 0,60 + 7,60 + 1,80 = 67,56m x 0,40 = 27,02m2
2.6.3	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	1,00 unidade
2.7	**LIMPEZA GERAL**			
2.7.1	Limpeza final da obra	m2	1800,00	20,00m x 30,00m x 3 galpões = 1.800,00m²
2.8	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
2.8.1	Administração local da obra	und	1,00	1,00 unidade

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 6 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)

LOCAL: LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	ANDAMENTO EM MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.702,28	28.702,28					
		2,01%						
			100%					
2	GALPÃO	1.035.485,23	345.161,74	345.161,74	345.161,74			
		72,58%						
			33%	33%	33%			
2								
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.051,30			12.025,65	12.025,65		
		1,69%						
					50%	50%		
2	SPDA	35.704,92				35.704,92		
		2,50%						
						100%		
3	COMBATE A INCÊNDIO	6.656,85					6.656,85	
		0,47%						
							100%	
4	DRENAGEM PLUVIAL	79.112,70					39.556,35	39.556,35
		5,55%						
							50%	50%
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	175.974,62						175.974,62
		12,33%						
								100,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.573,81						19.573,81
		1,37%						
								100,00%
7	LIMPEZA GERAL	1.980,00						1.980,00
		0,14%						
								100,00%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.448,39	3.240,10	3.240,10	3.242,05	3.242,05	3.242,05	3.242,05
		1,36%						
			16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	TOTAL SIMPLES	**1.426.690,10**	377.104,13	348.401,85	360.429,44	50.972,62	49.455,25	240.326,83
	TOTAL ACUMULADO		377.104,13	725.505,97	1.085.935,41	1.136.908,03	1.186.363,27	**1.426.690,10**
	% SIMPLES	**99%**	26,43%	24,42%	25,26%	3,57%	3,47%	16,85%
	% ACUMULADO		26,43%	50,85%	76,12%	79,69%	83,15%	**100,00%**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 7 / 24

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	1.1.2	DER-ES AGOSTO/24 020702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)		m2

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010111 DER-ES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	1,506	31,91
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,692175	14,67
010140 DER-ES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	2,1538	45,64
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	6,89	4,64103	73,01
010150 DER-ES	TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,31552	6,69
				(B) Total:	**R$ 171,91**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 171,91***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
020503 DER-ES	AREIA LAVADA MEDIA	M3	135,56	0,0354	4,799
020505 DER-ES	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	0,87	1,3200	1,148
020508 DER-ES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	0,57	5,1	2,907
020519 DER-ES	BRITA 3	M3	169,00	0,06	10,140
021009 DER-ES	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	M	8,67	6,710	58,176
021032 DER-ES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	M2	36,82	3,82	140,652
025513 DER-ES	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM	M2	28,63	1,56	44,777
026503 DER-ES	CONJUNTO VEDACAO ELASTICA	UND	0,91	1,9312	1,757
026517 DER-ES	PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA (FIXAÇÃO EM MADEIRA), 5/16” X 110MM	UND	1,8	1,9312	3,476
026548 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UND	0,44	1,10	0,484
026560 DER-ES	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	15,76	0,196	3,089
031516 DER-ES	TARGETA FIO REDONDO 2"	UND	4,5	0,18	0,810
031519 DER-ES	CADEADO 40MM	UND	37,18	0,18	6,692
031571 DER-ES	PORTA CADEADO PARA CADEADO DE 40MM	UND	12,12	0,18	2,182
031584 DER-ES	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO DE 3" X 2 1/2"	UND	13,20	0,6400	8,448

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 8 / 24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 9 / 24

037502 DER-ES	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	L	43,35	1,5664	67,903
038001 DER-ES	AGUARRAS MINERAL	L	16,71	0,3916	6,544
042502 DER-ES	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	M	3,83	1,518	5,814
042511 DER-ES	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	4,89	0,3700	1,809
042521 DER-ES	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	1,94	0,740	1,436
043005 DER-ES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	M	2,21	3,060	6,763
045104 DER-ES	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	UND	2,48	0,280	0,694
045501 DER-ES	INTERRUPTOR (MODULO) 1 TECLA SIMPLES 10A/250V S/ ESPELHO	UND	15,62	0,091	1,421
045519 DER-ES	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 20A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	UND	22,43	0,091	2,041
045520 DER-ES	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 10A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	UND	20,48	0,091	1,864
045525 DER-ES	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	UND	7,12	0,273	1,944
046504 DER-ES	LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	UND	7,42	0,091	0,675
048502 DER-ES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	UND	1,40	0,27	0,378
048516 DER-ES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	UND	0,70	0,27	0,189
048534 DER-ES	ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	UND	0,68	0,55	0,374
049505 DER-ES	BOCAL PORCELANA C/ ROSCA P/ LAMPADA INCANDESCENTE	UND	2,77	0,091	0,252
				(D) Total:	**R$ 389,64**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto		**R$ 561,55**
BDI =	***29,63%***	**R$ 166,39**
Valor Total do Serviço		**R$ 727,94**

SERVIÇO:	ITENS	Referencial: DER-ES ROD. JANEIRO/24 99582	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	UNIDADE:	m
	1.2.3				

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
				(B) Total:	**R$ -**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	-

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	**R$ -**

CÓDIGO	(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
99582 DER-ES ROD.	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	107,75	1,00	107,75
				(E) Total:	**R$ 107,75**

Custo Direto		**R$ 107,75**
BDI =	***29,63%***	**R$ 31,93**
Valor Total do Serviço		**R$ 139,68**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 10 / 24

SERVIÇO:	ITENS	Referencial:	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	UNIDADE:	und
	1.2.4	DER-ES ROD. JANEIRO/24 99579			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
				(B) Total:	**R$ -**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$*** **-**

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	**R$ -**

CÓDIGO	(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
99579 DER-ES ROD.	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	UND	926,7	1,00	926,70
				(E) Total:	**R$ 926,70**

	Custo Direto	**R$**	**926,70**
	BDI = ***29,63%***	**R$**	**274,58**
	Valor Total do Serviço	**R$**	**1.201,28**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 11 / 24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 12 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	UNIDADE:	unid.
	2.1.2	SINAPI JUNHO/24 100578			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo Horario
5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	271,99	0,077	20,94
				(A) Total:	**R$ 20,94**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	1,233	22,04
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	4,008	84,93
				(B) Total:	**R$ 106,97**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	***R$***	***127,91***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	38,9	9,0	350,10
00005033 SINAPI INSUMOS	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B / D	UND	818	1	818,00
				(D) Total:	**R$ 1.168,10**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	**R$**	**1.296,01**
BDI = 29,63%	**R$**	**384,01**
Valor Total do Serviço	**R$**	**1.680,02**

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UNIDADE:	unid.
	2.1.18	SINAPI JUNHO/24 100599			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	1,000	17,88
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	1,000	21,19
				(B) Total:	R$ 39,07

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*39,07*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
39391 SINAPI INSUMOS	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	32,21	1	32,21
				(D) Total:	R$ 32,21

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	R$	71,28
BDI = *29,63%*	R$	21,12
Valor Total do Serviço	R$	92,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 13 / 24

SERVIÇO:	ITENS	Referencial: DER-ES JUNHO/24 160323	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	UNIDADE:	unid.
	2.2.6				

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	0,180	3,22
				(B) Total:	**R$ 3,22**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C ***R$ 3,22***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
048145 DER-ES	TAMPAO PARA ELETRODUTO 1", REF. TEL-5533 (LABOR)	UND	8,48	1,00	8,480
				(D) Total:	**R$ 8,48**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto	**R$**	**11,70**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**3,47**
Valor Total do Serviço	**R$**	**15,16**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 14 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	UNIDADE:	unid.
	2.2.8	DER-ES JUNHO/24 160330			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,46	0,200	3,41
010115 DER-ES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,200	4,24
				(B) Total:	**R$ 7,64**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 7,64***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
026894 DER-ES	BUCHA DE NYLON N.º6 REF.: TEL-5306 (LABOR)	UND	0,16	2	0,320
048067 DER-ES	FIXADOR OMEGA EM LATAO PARA CABOS 35 MM² FURO DE 5MM (LABOR)	UND	3,00	1	3,000
026877 DER-ES	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333 (LABOR)	UND	0,62	2	1,240
024184 DER-ES	POLIURETANO FLEXIVEL BISNAGA 360G TEL 5905 (LABOR)	UND	29,4	0,013	0,382
				(D) Total:	**R$ 4,94**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	**R$**	**12,59**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**3,73**
Valor Total do Serviço	**R$**	**16,32**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 15 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE:	0
	2.3.3	DER-ES JUNHO/24 181004			

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:		

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010101 DER-ES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	7,83	0,3	5,36
010139 DER-ES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,3	6,36
				(B) Total:	R$ 11,72

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -
Produção (C)	1,00				

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*11,72*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
010139 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM (LABOR)	UND	0,44	2	0,88
37556 SINAPI INSUMOS	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	19,72	1	19,72
				(D) Total:	R$ 20,60

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	

Custo Direto	R$	32,32
BDI = 29,63%	R$	9,58
Valor Total do Serviço	R$	41,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 16 / 24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 17 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	2.5.5	DER-ES ROD. JANEIRO/24 40111	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30		m2

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
30009 DER-ES	Equipamento espargidor de asfalto 1315C DA6C 6.500L (CONSMAQ) ou equivalente	1,00	1,00	0,00	255,91	71,55	255,91
30084 DER-ES	Tanque estacionário 20.000 L	1,00	1,00	0,00	10,65	7,61	10,65
30030 DER-ES	Trator agrícola MF 297/4 - 4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	1,00	0,50	0,50	194,86	48,5	121,68
30051 DER-ES	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	1,00	0,50	0,50	14,59	9,14	11,86
					(A) Total:	**R$**	**400,10**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
20063 DER-ES	Encarregado de pista	128,33%	33,11	1,000	33,11
20002 DER-ES	Servente	128,33%	14,65	6,000	87,90
				(B) Total:	**R$ 121,01**

CÓDIGO	(C) Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
				(C) Total:		

CUSTO DE EXECUÇÃO = (A) +(B) + (C)	***R$***	***521,11***
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	***R$***	***400,00***
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) / (D)	***R$***	***1,30***

CÓDIGO	(F) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
10006 DER-ES	CM 30	t	5.256,19	0,0012	6,30
				(F) Total:	**R$ 6,30**

CÓDIGO	(G) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(G) Total:	

CÓDIGO	(H) Transporte	Unidade	Fórmula	X1	Coeficiente	Custo	Custo Unit.
1022 DER-ES	Transp. de CM - 30 (CR - 250)	t	0,611XP + 0,723XR + 65,156		0,0012	0,00	0,00
					(H) Total:		

Custo Direto	**R$**	**7,60**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**2,25**
Valor Total do Serviço	**R$**	**9,85**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 18 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	2.5.6	DER-ES ROD. JANEIRO/24 40844	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.		ton

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
30041 DER-ES	Acabadora de asfalto AF 5000, esteira, CIBER	1,00	0,8400	0,1600	397,86	198,68	365,99
30032 DER-ES	Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou	1,00	0,9600	0,0400	317,24	112,35	309,04
30035 DER-ES	Rolo AP liso de aço TH-10 (6,3t) (TEMA TERRA)	1,00	0,3000	0,7000	180,59	90,75	117,70
30030 DER-ES	Trator agrícola MF 297/4 - 4 X 4 (MASSEY	1,00	0,5900	0,4100	194,86	48,5	134,85
30051 DER-ES	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou	1,00	0,5900	0,4100	14,59	9,14	12,35
					(A) Total:	**R$**	**939,93**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
20063 DER-ES	Encarregado de pista	128,33%	33,11	1,000	33,11
20156 DER-ES	Rasteleiro	128,33%	18,17	4,000	72,68
20002 DER-ES	Servente	128,33%	14,65	8,000	117,20
				(B) Total:	**R$** **222,99**

CÓDIGO	(C) Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
2000 DER-ES	Ferramentas manuais	5,0000	X			R$ 11,14
				(C) Total:	**R$**	**11,14**

CUSTO DE EXECUÇÃO = (A) +(B) + (C)	***R$***	***1.174,06***
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	***R$***	***36,0000***
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) / (D)	***R$***	***32,61***

CÓDIGO	(F) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
10119 DER-ES	Brita graduada, especificada sem pó, sem frete	m³	98,67	0,3996	39,42
10001 DER-ES	CAP 50/70	t	4.168,10	0,0600	250,09
10029 DER-ES	Dope	kg	72,22	0,3250	23,47
10098 DER-ES	Filler	t	143,90	0,0300	4,31
10120 DER-ES	Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete	m³	68,00	0,2071	14,08
				(F) Total:	**R$** **331,37**

CÓDIGO	(G) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
40840 DER-ES	Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusive transporte comercial do oleo combustível	t	62,68	1,0000	62,68
				(G) Total:	**R$** **62,68**

CÓDIGO	(H) Transporte	Unidade	Fórmula	X1	Coeficiente	Custo	Custo Unit.
1028 DER-ES	Transp. de Brita graduada	t	1,163XP + 1,211XR + 4,846		0,5995	0,00	0,00
1035 DER-ES	Transp. de CAP 50/70	t	0,611XP + 0,723XR + 65,156		0,0600	0,00	0,00
1507 DER-ES	Transp. de Dope (tambor c/ 100kg)	t	1,140XP + 1,185XR		0,0003	0,00	0,00
1032 DER-ES	Transp. de Filler	t	1,140XP + 1,185XR		0,0300	0,00	0,00
1029 DER-ES	Transp. de Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete	t	1,163XP + 1,211XR + 4,846		0,3106	0,00	0,00
					(H) Total:	**R$**	**-**

Custo Direto	**R$**	**426,66**
BDI = ***29,63%***	**R$**	**126,41**
Valor Total do Serviço	**R$**	**553,07**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 19 / 24

SERVIÇO:	ITEM	Referencial:		UNIDADE:	
	2.6.3	DER-ES JUNHO/24 200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação		und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 DER-ES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	9,28	0,5	10,59
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	6,89	0,5	7,87
				(B) Total:	**R$ 18,46**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	***R$***	***18,46***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
026548 DER-ES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM (LABOR)	und	0,44	4	1,76
078203 DER-ES	PLACA P/ INAUGURACAO OBRA EM ALUM POLIDO 40X50CM (LABOR)	und	622,22	1	622,22
				(D) Total:	**R$ 623,98**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto	**R$**	**642,44**
BDI =	***29,63%***	**R$ 190,36**
Valor Total do Serviço	**R$**	**832,80**

SERVIÇO:	ITEM 2.7.1	Referencial: DER-ES JUNHO/24 200402	Limpeza geral de obras	UNIDADE:	m2

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	R$	-

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010146 DER-ES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	128,33%	6,89	0,070	1,10
				(B) Total:	R$ 1,10

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					R$ -

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	*R$*	*1,10*

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
				(D) Total:	

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	R$ -

Custo Direto	R$	1,10
BDI = *29,63%*	R$	0,33
Valor Total do Serviço	R$	1,43

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 20 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item	**10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	Unidade
2.8.1	Administração local da obra	UND

CÓDIGO	**1 - MÃO DE OBRA**	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	QUANTIDADE	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1,000000	113,69	113,69	60,00	6.821,40
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	34,09	34,09	240,00	8.181,60
TOTAL A							**15.003,00**

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	**TAXA**	**VALORES**
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		15.003,00
MATERIAIS (TOTAL B)		-
EQUIPAMENTOS (TOTAL C)		-
BDI (29,63%)		-
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		19.448,39
SUBTOTAL		**19.448,39**
TOTAL		**19.448,39**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 21 / 24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 22 / 24

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**

LOCAL: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	5,00	%
Riscos - **R**	1,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	0,60	%

Lucro - **L**	4,59	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**13,15**	**%**

Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	**%**

COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	4,50	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{29,63\%}$$

do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para
a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A 35329-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

ORÇAMENTO PREÇO MÉDIO GALPÕES

1

Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto.
Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto.
Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações.
Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.
Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura.
Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

ITEM	EMPRESA	PREÇO POR GALPÃO
MERCADO	ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI	R$ 313.500,00
MERCADO	RG TONETO INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS LTDA	R$ 306.000,00
MERCADO	CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME	R$ 323.466,67
	PREÇO FINAL ADOTADO (PREÇO MÉDIO)	**R$ 314.322,22**

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 23 / 24

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 15:00:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:00:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FGKQBX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 1180

2025-FGKQBX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:00 PÁGINA 24 / 24

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **21/02/2025 15:07:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#63 - 2025-RBN7DG - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL
#64 - 2025-FGKQBX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS
#65 - 2025-KP6T5W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

SEGUE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Questionamento "a":
O item 1.2.2 da planilha orçamentária, ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA, não será exigência de atestado, pois não está de acordo com a nova Lei de licitações 14.133/2021, Art. 67: `PAR`1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
Questionamento "b":
O item 1.2.1 da planilha orçamentária, Fabricação e montagem de galpão pré-moldado..., será aceito CAT com atestado tanto para 1,00 unidade (20,00m x 30,00m) quanto para metragem quadrada 600,00 m² (20,00m x 30,00m)
Questionamento "c":
Foi retificada a planilha orçamentária, sendo incluso tais itens.
SEGUE NOVA JUSTIFICATIVA DE ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM AS DEVIDAS REVISÕES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 15:07:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:07:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KP6T5W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 1180

2025-KP6T5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:07 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **21/02/2025 15:15:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#66 - 2025-PFBPHW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 21/02/2025 15:15:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:15:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PFBPHW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 1180

2025-PFBPHW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:15 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2/2025

ID TCE/ES: 2025.028E0500002.02.0002
ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO do edital, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E COBERTURA PARA CURATIVO A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, tendo sido redesignada a data da sessão para o dia 07/03/2025, as 09h, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

Mais informações através do tel. (27) 3361-8242
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de Fevereiro de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2025. A vencedora dos itens 1, 22, 23, 27, 28 e 29 anexos I, II e III, do item 30 dos anexos II e III e do item 6 ,7,10, 11, 12 e 13 do anexo IV foi a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aracruz. A vencedora dos itens 2, 3, 6, 9, 11 e 12 dos anexos I, II e III foi Eliana Vicente dos Santos. O vencedor do item 4 dos anexos I, II e III e item 1 do anexo IV foi Denilson Jose Ripardo. O vencedor do item 5 e 26 dos anexos I, II e III e dos item 2 do anexo IV foi Angelo Zandoná. O vencedor do item 8 dos anexos I, II e III e o item 4 do anexo IV foi Laurindo Antonio Pasolini. A vencedora dos itens 10, 18, 19 e 20 dos anexos I, II e III foi Valdirene Paulo. A vencedora dos itens 13 e 15 dos anexos I, II e III foi a Araselma da Silva Fanchiotti. O vencedor do item 14 dos anexos I, II e III foi João Marcos Vicente. A vencedora dos itens 16 e 30 dos anexos I, II e III foi Marly Aparecida Vicente. A vencedora do item 17 do anexos I, II e III foi Odeth Maria Paulo Aliprandi. A vencedora dos itens 24 e 25 dos anexos I, II e III e os itens 8 e 9 do anexo IV foi a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina. O vencedor do item 31 dos anexos I, II e III foi Whaschigton Vicente. O vencedor do item 32 dos anexos I, II e III foi e o item 14 do anexo IV Emannuel Fraga Moreira Fracassaram os itens 7 e 21 dos anexos I, II e III e o item 3 e 5 do anexo IV. ID: 2025.030E0700001.18.0001.

Ibiraçu/ES, 19 de fevereiro de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, (UASG: 985661), conforme informações contidas nos autos do processo nº 1.519/2025. torna público a SUSPENSÃO da Concorrência eletrônica em epígrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO, SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, TEINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFORME ITENS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Devido restrição do sistema de licitação eletrônica, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame (ex.: 90014/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.01.0001

Jerônimo Monteiro-ES, 19 de Fevereiro de 2025.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024

Processo Administrativo nº004371/2024, em apenso consta o de nº 005657/2024.
Pregão Eletrônico n°: 000027/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil em formalização de registro de preço, que sob demanda deverá executar obras de reforma, ampliação ou modificações em edificações com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos por tipo maior percentual de desconto sobre a tabela DER-ES (sem desoneração), acrescido do BDI, para atender as demandas do Município de Santa Teresa/ES.

Vieram os autos para ciência e decisão, após a reabertura do Processo Licitatório referenciado, objetivando a prévia manifestação das Empresas envolvidas, no que tange à Sessão do Pregão Eletrônico n° 000027/2024. Da análise, verifica-se que, às fls. 1400, a reabertura da sessão foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Capixabas. Em decorrência, as Empresas Himalaia Construtora Ltda (fls. 1403/1407) e Exata Construtora Ltda (fls. 1414/1418), apresentaram Recurso, solicitando a reconsideração de nulidade do certame e a continuidade do processo licitatório. Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica Municipal concluiu, às fls. 1420/1429, pela improcedência daqueles Recursos, com a manutenção da Anulação do Pregão Eletrônico referenciado. A Unidade de Controle Interno, por sua vez, exarou o Parecer de fls. 1431/1434, opinando no mesmo sentido. Assim, com base em tudo que consta nos autos, notadamente a documentação e os Pareceres acima citados, MANTENHO a anulação do Pregão Eletrônico n° 027/2024, contida na Decisão de fls. 1272.

Santa Teresa, 7 de fevereiro de 2025.
KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão sine die da Concorrência 6/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), em virtude da necessidade de análise de impugnação recebida. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1900 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta/ES, 19 de fevereiro de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de contratação

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Ratificação de Inexigibilidade

O agente de contratações torna público que o gestor municipal do Município de Águas Lindas de Goiás ratificou a inexigibilidade n.° 4/2025, processo SEI n.° 00360.0001022/2024-00, referente à contratação da empresa ITCO-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CENTRO OESTE, CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60, para prestação de serviços técnicos especializados, incluindo assessoria técnica, diagnóstico, notificações, estudos técnicos ambientais, urbanísticos e sociais, cadastro e realização de trabalho técnico social, na data de 27/011/2025. O valor da contratação é de R$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e o prazo de execução é de 12 meses.

Águas Lindas de Goiás, 19 de fevereiro de 2025.
ELISEU B. GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

AVISO DE CREDENCIMENTO Nº 2/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, torna público que estará realizando o Credenciamento Nº 002/2025, a partir de 20/02/2025, visando o credenciamento paralelo e não excludente, em caráter complementar, de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, habilitadas e qualificadas, para a prestação de serviços especializados nas áreas de Oftalmologia e Condutor Socorrista, visando o atendimento nas unidades de atenção básica, média e alta complexidade, conforme a demanda e necessidade do sistema de saúde, de modo a garantir a qualidade no atendimento aos pacientes e a eficiência no processo de assistência. A contratação será realizada com base nos Incentivos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais, respeitando a legislação vigente e garantindo transparência, impessoalidade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.080/1990 e na Instrução Normativa nº 10/2024 do TCMGO. Informações: http://www.alexania.go.gov.br/; Fone: (62) 3336-5025; segunda a Sexta da 07h as 12h e das 14h às 18*h.

Alexânia-GO, 19 de fevereiro de 2025.
DIANA INÁCIA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público o Chamamento Público tendo por objeto o credenciamento de laboratórios de próteses dentais total, parcial, unitária, maxilo/mandibular, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aloândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350.

Aloândia-GO, 18 de fevereiro de 2025.
WEDER ALMEIDA RODRIGUES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Fundo Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025, dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/03/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 20/02/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 19 de fevereiro de 2025.
LIS KRELING
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado final dos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, Nº 002/2024 E 003/2024 DA PNAB (LEI Nº 14.399/22 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 19 de Fevereiro de 2025.
RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo de prazo e vigência ao contrato nº 021/2024, concorrência pública nº001/2024, Processo administrativo nº569/2024. Contratante: Município de Alvorada do Norte. Contratada: Castelo Construções e Administração de Obras Ltda. CNPJ da Contratada: 00.894.402/0001-87. Licitado: contratação de empresa especializada para continuação da execução da pavimentação asfáltica de vias urbanas incluindo a construção de guias, sarjetas, calçadas para a circulação de pedestres e obras associadas de drenagem pluvial nos bairros alvoradinha, nova vila e novo ipiranga no município de Alvorada Do Norte-GO. Em atendimento ao contrato de repasse Nº 873590/2018/MCIDADES/CAIXA. Adita: Prorroga prazo e vigência do Contrato. Assinatura: 31/01/2025. Vigência: de 01/02/2025 a 31/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo e vigência ao contrato nº 021/2024, concorrência pública nº001/2024, processo administrativo nº569/2024. Contratante: Município de Alvorada do Norte. Contratada: castelo construções e administração de obras ltda. CNPJ da contratada: 00.894.402/0001-87. Licitado: contratação de empresa especializada para continuação da execução da pavimentação asfáltica de vias urbanas incluindo a construção de guias, sarjetas, calçadas para a circulação de pedestres e obras associadas de drenagem pluvial nos bairros alvoradinha, nova vila e novo ipiranga no município de Alvorada Do Norte-GO. Em atendimento ao contrato de repasse Nº 873590/2018/MCIDADES/CAIXA. Adita: Prorroga prazo e vigência do Contrato. Assinatura: 30/12/2024. Vigência: de 01/01/2025 a 31/01/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 1180

2025-3H1Q27 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3H1Q27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 1180

2025-3H1Q27 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

públicas, em atenção a demanda, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 25/02/2025.
Horário: 09:00h as 15:00h.
O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/02/2025.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação
Protocolo 1497767

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 180/2024 oriunda do processo administrativo 10.288/2024, Pregão Eletrônico n° 044/2024, realizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) da Prefeitura de Viana/ES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 37.195.191/0001-02)
Valor Total da Adesão: R$ 256.220,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais).
Processo: 001.862/2025
ID CidadES Contratações:
2025.067E0500002.16.0002

São Mateus/ES, 19/02/2025
ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Sec. A. Social - Dec.17.089/2025
Protocolo 1497754

Vargem Alta

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 006/2025

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão *sine die* da Concorrência 006/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), em virtude da necessidade de análise de impugnação recebida. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1900 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta - ES, 19/02/2025.
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação
Protocolo 1497523

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000005/2025 WCompras ID 366911
CÓDIGO CIDADES:
2025.072E0700001.02.0004
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000005/2025. Objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PELOPERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Acolhimento das propostas a partir de: 21/02/2025 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 18/03/2025 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 18/03/2025 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 1497435

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 001087/2024
O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's, para uso dos servidores municipais em suas atividades das secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de administração e recursos humanos.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0007
Empresa Vencedora: CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
Itens: 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.
Valor: R$ 9.063,34.
Empresa Vencedora: ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50 e 54.
Valor: R$ 43.403,50.
Empresa Vencedora: M TESTA ATACADO LTDA.
Itens: 41 e 42.
Valor: R$ 4.104,85.
Empresa Vencedora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI.
Itens: 036.
Valor: R$ 1.958,88.
Empresa Vencedora: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.
Itens: 43, 44, 45, 46 e 47.
Valor: R$ 9.227,80.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 1180
2025-1Q0BHN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025 às 22:32:51
Código de Autenticação: 3db4e19d

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1Q0BHN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 1180

2025-1Q0BHN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-ZLSNW
Pregão Eletrônico nº 083/2024
ID CidadES TCEES Nº 2024.500E1700001.02.0041
Id contratação PNCP: 36901264000163-1-000193/2024

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA – iNOVA CAPIXABA**, por meio da 4ª Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO *SINE-DIE*** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de maior prazo para responder pedido de impugnação.

Vila Velha/ES, 19 de fevereiro de 2025.
Luís Fernando Arnecke Kasper
Agente de Contratação - CPL 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão sine die da Concorrência 006/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), em virtude da necessidade de análise de impugnação recebida. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1900 ou presencialmente. ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta – ES, 19/02/2025.
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES

Pregão Eletrônico Nº. 005/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por Formalização de registro de preços, para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal - Código CidadES: **2025.038E0500001.02.0004**, que será realizada dia 11 de março de 2025, às 09h, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 19 de fevereiro de 2025.
Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade
Secretario Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES

Pregão Eletrônico Nº. 005/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de registro de preços, para execução de serviços de transporte coletivo rodoviário e urbano com motorista para atender às necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Código CidadES: **2025.038E0500002.02.0002**, que será realizada dia 11 de março de 2025, às 09h, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 18 de fevereiro de 2025.
Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90033/2024
PROCESSO 011844/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0500001.02.0006

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" para Registro de Preços, tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de medicamentos padronizados na REMUME: hipoglicemiantes orais e medicamentos que atuam no sistema cardiovascular, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy- ES. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 20/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 12/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 12/03/2025.

Presidente Kennedy/ES, 19 de fevereiro de 2025.
Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90035/2024
PROCESSO 011843/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0500001.02.0004

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" para Registro de Preços, tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de medicamentos padronizados na REMUME que atuam sobre o sistema nervoso central, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy- ES. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 20/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 11/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 11/03/2025.

Presidente Kennedy/ES, 19 de fevereiro de 2025
Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90037/2024
PROCESSO 011845/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0500001.02.0005

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" para Registro de Preços, tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de medicamentos padronizados na REMUME: vitaminas, hormônios e medicamentos que atuam sobre o sistema digestivo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy- ES. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 20/02/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 13/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 13/03/2025.

Presidente Kennedy/ES, 19 de fevereiro de 2025.
Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES

Pregão Eletrônico Nº. 008/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços para Aquisição de Carga de gás liquefeito de petróleo GLP 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Projetos/Serviços - Código CidadES: **2025.038E0500002.02.0003,** que será realizada dia 12 de março de 2025, às 09h, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br,** informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 19 de fevereiro de 2025.
Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Bairro Riviera em Jaguaré-ES, proposta: 11822.6330001/24-001 Novo PAC- Código CidadES: **2025.038E0500001.01.0003,** que será realizada dia 13 de março de 2025, às 09h, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 18 de fevereiro de 2025.
Itatiane Cristina Lana Carvalho de Andrade
Secretario Municipal de Saúde

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 1180

2025-QCWC1F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QCWC1F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 1180

2025-QCWC1F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 1180

2025-BLB232 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

PORTARIA Nº 035/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA LARA MARIA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Lara Maria Ferreira**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010146, tipo de vínculo: Contrato, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **26/01/2025 a 24/07/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/01/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TIARLA ISIDORO FERRARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Tiarla Isidoro Ferrari**, Cargo: Oficial Administrativo, matrícula nº 010766, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **18/02/2025 a 16/08/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/02/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA 006/2025

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão *sine die* da Concorrência 006/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), em virtude da necessidade de análise de impugnação recebida. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1900 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta – ES, 19/02/2025.

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 006/2024, após análise dos documentos, sendo o abaixo discriminado:

Lote 1	
Classificação	Nome
1	LAR BENEVENTE LTDA – 55.273.612/0001-40
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER – 09.558.780/0001-64
Lote 2	
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER – 09.558.780/0001-64
Lote 3	
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER – 09.558.780/0001-64

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 17 de dezembro de 2025 às 17:00 (dezessete) horas, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Gerência de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2024.071E0700001.17.0007

Vargem Alta/ES, 19/02/2025.

Comissão de Contratação

Portaria 056/2024

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 002/2024, após análise dos documentos de habilitação e de classificação de novos interessados, sendo o abaixo discriminado:

ROTA	CREDENCIADO	PONTUAÇÃO
03	Alessandra França de Morais da Silva	0,0
04	Alessandra França de Morais da Silva	0,0

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação na imprensa oficial para a apresentação de recursos, que deverá ser apresentado via e-docs, endereçado à Comissão de Contratação. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato ou pelo procurador habilitado. Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 09 de setembro

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BLB232

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 1180

2025-BLB232 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

CONCORRÊNCIA 006/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
Modalidade:	Concorrência
Valor	1.401.837,46
Situação:	Suspensa
Data de Publicação:	30/01/2025
Data de Abertura:	20/02/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2025-0TBZ7
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28)99968-8191
E-mail:	cpl.vargemalta@gmail.com
Responsável:	João Ricardo C da Silva
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000006-2025-2025-361835

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA BARTHOLO EM 09/06/2025 15:39 - DOCUMENTO 1 / 1 - PÁGINA 3841180

2025-NTVL80 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NTVL80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 1180

2025-NTVL80 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 1180

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006/2025
2025-0TBZ7/2025

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	19/02/2025 - 13:40:50	Ofício	--

Justificativa: O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão sine die da Concorrência 006/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), em virtude da necessidade de análise de impugnação recebida. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1900 ou presencialmente.

2025-9GN5PF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/02/2025 às 13:09:39.
Código verificador: BA6F15

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9GN5PF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 1180

2025-9GN5PF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/02/2025 15:18 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **21/02/2025 15:18:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)
#67 - 2025-3H1Q27 - Aviso de suspensão DOU
#68 - 2025-1Q0BHN - Aviso de suspensão DIO-ES
#69 - 2025-QCWC1F - Aviso de suspensão jornal
#70 - 2025-BLB232 - Aviso de suspensão Órgão Oficial
#71 - 2025-NTVL80 - Publ suspensão site
#72 - 2025-9GN5PF - Publ suspensão Portal de Compras Públicas
#73 - 2025-KFW2DS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 21/02/2025 15:18:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:18:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KFW2DS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 1180

2025-KFW2DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **21/02/2025 15:20:45** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#74 - 2025-CCKZF9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para atualização do projeto básico, tendo em vista correção da planilha orçamentária após análise de impugnação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 21/02/2025 15:20:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 15:20:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CCKZF9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 1180

2025-CCKZF9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 15:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 12:09:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#75 - 2025-8NMJD3 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA
Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 12:09:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 12:09:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8NMJD3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 1180

2025-8NMJD3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 12:09 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 1180

2025-C53M2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/02/2025 12:04 PÁGINA 1 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2544

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52 ,** especializada na RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, o valor global da presente contratação é de R$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CX0T0/2025.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 11 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0038-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0038/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO "JORGE FÁVERO", NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 1180

2025-C53M2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/02/2025 12:04 PÁGINA 2 / 3

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2546

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vargem Alta/ES:

Secretaria Municipal de Administração
Simoni Maraboti Peres Fernandes

Secretaria Municipal de Educação
Daiane Morosini

Secretaria Municipal de Agricultura
Jania Campos Netto Pedruzzi

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Aparecida Souza

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Pedro Gardioli Volpato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 02 (dois) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2025.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 12:04:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C53M2M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 1180

2025-C53M2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/02/2025 12:04 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 12:10:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#76 - 2025-C53M2M - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)
#77 - 2025-V60QP2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 12:10:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 12:10:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V60QP2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 1180

2025-V60QP2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 12:10 PÁGINA 1 / 1

PROCESSO Nº: 2025-0TBZ7
CONCORRÊNCIA Nº: 006/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se o presente de resposta à impugnação ao edital da Concorrência 006/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), apresentada por José Gustavo Babilonio.

O agente de contratação procedeu a análise da solicitação, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A sessão pública para a disputa de preços estava inicialmente marcada para ocorrer no dia **20 de fevereiro de 2025**, às **13:00**.

Conforme a Lei de Licitações, em seu art. 164, "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**." [grifo nosso]

Nessa seara, o edital impõe que A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Portanto, qualquer interessado poderia impugnar o ato convocatório da Concorrência 006/2025 até o dia 17 de fevereiro de 2025, às 23:59.

A impugnante apresentou a solicitação em 24/10/2023, às 10:43:13, conforme registrado na plataforma, restando, portanto, **TEMPESTIVO**.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Em linhas gerais, o IMPUGNANTE solicita:

a) Revisão dos atestados técnicos, visto que devem ficar restritos às parcelas de maior relevância do objeto da licitação, ou seja, valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado, conforme §1º do art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021

b) Que seja retificado o ato convocatório, em seus itens 10.2.4.2 e 10.2.4.5, para exigir a comprovação de construção de no mínimo 900,00m² (novecentos metros quadrados) em área

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 1180
2025-DHL5VB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:09 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 1180

2025-DHL5VB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:09 PÁGINA 2 / 4

construída em galpão(ões) pré-moldado(s), assim como adequação nos anexos do edital (I e II), conforme fundamentação apresentada;

c) Que seja retificado a planilha orçamentária, para a devida remuneração o bombeamento do concreto do item 1.2.2 da planilha, assim como a devida remuneração da mobilização e desmobilização dos equipamentos para a execução dos serviços, conforme fundamentação apresentada;

d) Que seja determina a republicação do edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo incialmente previsto no art. 55 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Inicialmente, o processo foi remetido à Engenharia para emissão de manifestação meramente consultiva, necessária para que fosse elaborado o referido julgamento, ao qual passamos a seguir:

3. DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Remetido o processo à Engenharia, temos que obtivemos como resposta, conforme termo de despacho do Processo 2025-0TBZ7 (peça #65):

3.1 - Questionamento "a":

O item 1.2.2 da planilha orçamentária, ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA, não será exigência de atestado, pois não está de acordo com a nova Lei de licitações 14.133/2021, Art. 67: `PAR`1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

O edital será retificado conforme justificativa técnica apresentada (peça #63).

3.2 - Questionamento "b":

O item 1.2.1 da planilha orçamentária, Fabricação e montagem de galpão pré-moldado..., será aceito CAT com atestado tanto para 1,00 unidade (20,00m x 30,00m) quanto para metragem quadrada 600,00 m² (20,00m x 30,00m).

O edital será retificado conforme justificativa técnica apresentada (peça #63).

3.3 - Questionamento "c":

Foi retificada a planilha orçamentária, sendo incluso tais itens.

O edital será retificado conforme nova planilha orçamentária apresentada (peça #64).

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhe-se a impugnação ofertada por FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA para, no mérito, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, no fito de:

1) alterar o edital e seus anexos, conforme decisão do item 3;

2) manter todas as demais disposições do edital.

3) designar nova data para a abertura do certame.

Vargem Alta – ES, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria 032/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 1180

2025-DHL5VB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:09 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:09:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHL5VB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 1180

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 13:09:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#78 - 2025-DHL5VB - Resposta impugnação
#79 - 2025-TSLHQ4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:09:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:09:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TSLHQ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 1180

2025-TSLHQ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:09 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 13:12:35** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#80 - 2025-8H7X2L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para alteração do projeto básico, tendo em vista atualização da planilha orçamentária e da justificativa técnica com os itens maior relevância.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:12:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:12:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8H7X2L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 1180

2025-8H7X2L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:12 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 1 / 13

PROJETO BÁSICO

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☐ Empreitada por preço unitário
☒ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Técnica e preço
☐ Maior retorno econômico
☐ Maior desconto

1 – OBJETO

Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos) em Pombal, Vargem Alta/ES.

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da Construção do Galpão pré-moldado (Três Módulos) em Pombal, vale ressaltar que a comunidade não possui nenhum espaço de socialização ou prática esportiva, pois foram destruídos por tempestades e enchentes do ano de 2020.
A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.
Com o desenvolvimento da comunidade principalmente da industrialização da produção de manufaturas advindos do fruto da banana, o que tem chamado bastante atenção de investidores, a comunidade precisa estar estruturada para receber eventos de cunho social, econômico e esportivo.
Sendo extremamente necessário a construção dos galpões pré-moldados, para garantir segurança, sendo uma estrutura mais reforçada e moderna.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Construção de Galpão Pré-Moldado (Três Módulos)	un	01	R$ 1.426.690,10
TOTAL				R$ 1.426.690,10

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1706000
Ficha: 450

Essa obra vai ser financiada com recursos de transferência especial (Conta 672006-0)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 2 / 13

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Zona Rural, Pombal, Vargem Alta/ES
Telefone de contato: (28) 99995-4558
E-mail: sectur.pmva@gmail.com

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 3 / 13

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 4 / 13

- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 14.266,90 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos),** podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 5 / 13

fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber

Item 1.2.1 – Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 und ou 600,00m2 (20m x 30m)

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo a ser disponibilizado, onde conste:
  - A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
  - O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
  - Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
  - Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
  - Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 6 / 13

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular
Nome do servidor: Joao Henrique Bastianello Favero
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010732

Suplente
Nome do servidor: Cristiane das Graças Demartini Viana
Função/ Cargo: Subsecretaria Municipal
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Matricula: 010729

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 8 / 13

- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 9 / 13

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 10 / 13

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c”, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g”, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

O orçamento estimado pela Administração se baseou nos seguintes orçamentos referenciais:
a) SINAPI - outubro/2024.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Extinção contratual

- O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 11 / 13

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

- O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

b) - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

3) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

- As hipóteses de extinção a que se referem os itens “b”, “c” e “d” anteriores observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

- A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

- A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

- Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Vargem Alta - ES, 24 de fevereiro de 2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 12 / 13

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome: Joelma Favero Martins

_____
Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 24/02/2025 10:11:27 -03:00

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
MEMBRO
GAPM - PMVA
assinado em 24/02/2025 11:49:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 11:49:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K653B4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 1180

2025-K653B4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 11:49 PÁGINA 13 / 13

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 13:19:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#81 - 2025-K653B4 - PROJETO BÁSICO - GALPÃO DE POMBAL - atualização 24-02-2025
#82 - 2025-T1N154 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue novo Projeto Básico, de acordo com planilha e justificativa.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:19:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:19:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T1N154

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 1180

2025-T1N154 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/02/2025 13:53:29** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#7 - 2025-NKF8MT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS
#38 - 2025-65JBM8 - PROJETO BÁSICO - GALPÃO DE POMBAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#83 - 2025-48CBTC - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA
Entranhados documentos devidamente retificados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:53:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:53:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48CBTC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 1180

2025-48CBTC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:53 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 1 / 36

PROCESSO 2025-0TBZ7
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
RETIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 às 08:00

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 25/03/2025 às 23:59

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2025 às 12:30

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 28/03/2025 às 13:00

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 2 / 36

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 091/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**.

Este edital encontra-se disponível no site: www.vargemalta.es.gov.br, bem como na página do provedor www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**.

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

2.2 O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO**.

2.3 O modo de disputa será **ABERTO**.

3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Órgão:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Unidade:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Programa:** 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- **Elemento de Despesa:** 449051
- **Fonte de Recurso:** 1706000
- **Ficha:** 0450

3.2 O valor máximo atribuído à obra é de **R$ 1.426.690,10 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e dez centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 5.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em

campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 3 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 4 / 36

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônico, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 5 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 6 / 36

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 7 / 36

equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 8 / 36

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.2.3.9 Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 14.266,90 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 9 / 36

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 un ou 600,00m² (20m x 30m)

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 10 / 36

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas “a” e “d” do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário das 12:00 às 17:00.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 11 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 12 / 36

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 13 / 36

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 08 (oito) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 14 / 36

que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 15 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 16 / 36

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) Joao Henrique Bastianello Favero – Mat. 010732 (titular) e Cristiane das Graças Demartini Viana – Mat. 010729 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado Renato Célio Cossetti Júnior (CREA-ES 053723/D), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) SINAPI – data-base: outubro/2024

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico;

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, 28 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 17 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 18 / 36

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(peça #2 do Processo 2025-0TBZ7)

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

(peça #81 do Processo 2025-0TBZ7)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 19 / 36

ANEXO III

PROJETOS

(peças #8, #9, #10, #11, #12, #13, #14, #15, #16, #22, #23 e #64 do Processo 2025-0TBZ7)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 20 / 36

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Concorrência Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECALARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 21 / 36

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 22 / 36

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 23 / 36

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 24 / 36

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 25 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 26 / 36

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 27 / 36

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. .....[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 006/2025 - Processo 2025-0TBZ7**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 006/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) SINAPI – data-base: outubro/2024

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

- Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

- Programa: 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios

- Elemento de Despesa: 449051

- Fonte de Recurso: 1706000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 28 / 36

- Ficha: 0450

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 29 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 30 / 36

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joao Henrique Bastianello Favero – Mat. 010732 (titular) e Cristiane das Graças Demartini Viana – Mat. 010729 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Renato Célio Cossetti Júnior (CREA-ES 053723/D), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 31 / 36

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 32 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 33 / 36

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 1180

2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 34 / 36

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir

da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 1180
2025-RK38TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/02/2025 14:42 PÁGINA 35 / 36

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 28/02/2025 14:42:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/02/2025 14:42:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RK38TP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 1180

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **06/03/2025 12:44:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#84 - 2025-RK38TP - EDITAL retificado
#85 - 2025-LHGFN5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 06/03/2025 12:44:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:44:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LHGFN5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 1180

2025-LHGFN5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:44 PÁGINA 1 / 1

TO 1 / 1 PÁGINA 453 / 1180
ROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMEN

Edital nº 000006/2025

Última atualização 06/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/03/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

(PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,45

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL	30/01/2025	Edital	
ETP	30/01/2025	Estudo Técnico Preliminar	
EDITAL retificado	06/03/2025	Edital	
PROJETO BASICO	06/03/2025	Projeto Básico	

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E-DOCS - CÓPIA DO P
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 1 / 14

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 2 / 14

Edital nº 000006/2025

Última atualização 06/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,45

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar

PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 1180
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 3 / 14

Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:01:07
Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:01:08
Inclusão - Contratação	30/01/2025 - 16:00:49
Inclusão - Documento de Contratação	30/01/2025 - 16:00:49
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:53
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:41
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:37
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:39
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:57
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:47
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:12
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:50
Retificação - Contratação	20/02/2025 - 13:17:36
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:31
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:10
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:35
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:57
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:19
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:03
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:53
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:43
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:52
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:44
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:46
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:27
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:48
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:03
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:40
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:45

PÁGINA 1 / 1 PÁGINA 456 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 4 / 14

Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:05
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:42
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:44
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:09
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:13
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:55
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:07
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:50
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:46
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:28
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:30
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:16
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:18
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:38
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:39
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:41
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:55
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:11
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:20
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:37
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:59

Voltar

1 / 1 PÁGINA 457 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 5 / 14

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

1 / 1 PÁGINA 458 / 1180
OCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 6 / 14

1 / 1 PÁGINA 459 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO

Edital nº 000006/2025

Última atualização 06/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,45

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 7 / 14

Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:24
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:32
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:34
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:29
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:33
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:01
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:06
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:08
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:22
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:23
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:16
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:36
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:21
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:17:59
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:01
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:18:14
Retificação - Item de Contratação	20/02/2025 - 13:19:26
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:43
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:37
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:09
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:33
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:27
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:05
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:08
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:18
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:31
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:49
Exclusão - Documento de Contratação	06/03/2025 - 12:01:55
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:39
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:25

1 / 1 PÁGINA 460 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 8 / 14

Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:45
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:51
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:35
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:03
Retificação - Contratação	06/03/2025 - 12:03:42
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:45
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:27
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:45
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:47
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:25
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:50
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:01
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:44
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:35
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:29
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:15
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:40
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:48
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:23
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:22

Voltar

1 / 1 PÁGINA 461 / 1180
OCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 9 / 14

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 1180
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 10 / 14

Edital nº 000006/2025

Última atualização 06/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Informação complementar:

A construção do espaço de entretenimento visa a socialização dos moradores da localidade, visto que já são muitos anos sem um espaço de uso social e no local anterior ocorria grandes eventos da região.Com o desenvolvimento da comunidade principalmente d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.401.837,45

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar

1 / 1 PÁGINA 463 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO P
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 11 / 14

Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:17
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:13
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:38
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:00
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:20
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:58
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:59
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:53
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:21
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:33
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:51
Inclusão - Documento de Contratação	06/03/2025 - 12:07:00
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:47
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:56
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:55
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:57
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:03
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:06
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:28
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:42
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:11
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:13
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:41
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:43
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:03:53
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:04:11
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:37
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:15
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:31

1 / 1 PÁGINA 464 / 1180
PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 12 / 14

Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:07
Retificação - Item de Contratação	06/03/2025 - 12:05:19
Inclusão - Documento de Contratação	06/03/2025 - 12:06:59

Exibir: 50 | 101-133 de 133 itens | Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TO 1 / 1 PÁGINA 465 / 1180
OCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMEN
2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 13 / 14
E-DOCS - CÓPIA DO PR

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6LVJTS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 1180

2025-6LVJTS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 14 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 1180

Extrato de Publicação

Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
Nº PROCESSO ADM. 2025-0TBZ7

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por João Ricardo Cláudio da Silva, Agente de Contratação e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	06/03/2025 - 12:00
Data início das propostas:	12/03/2025 - 08:00
Data final das propostas:	28/03/2025 - 12:30
Data de abertura das propostas:	28/03/2025 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 1.426.690,09

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000006A-2025-2025-369526

Agente de Contratação

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 1 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 12:05:53.
Código verificador: BC4719

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 1180

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 2 / 6

Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número:	000006A/2025
Modalidade:	Concorrência por Menor Preço
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo interno:	2025-0TBZ7
Abertura:	28/03/2025 - 13:00
Município:	Vargem Alta

Lote	Código	Produto	Qtd.	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)					Fechado
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	8 m²	R$ 595,30	R$ 4.762,40	Ampla concorrência	
	0002	CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	12 m²	R$ 727,94	R$ 8.735,28	Ampla concorrência	
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	180 M	R$ 84,47	R$ 15.204,60	Ampla concorrência	
	0004	CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	3 UND	R$ 314.322,22	R$ 942.966,66	Ampla concorrência	
	0005	100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	288 M	R$ 201,68	R$ 58.083,84	Ampla concorrência	
	0006	CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	60 M	R$ 139,68	R$ 8.380,80	Ampla concorrência	
	0007	CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	1 UND	R$ 1.201,28	R$ 1.201,28	Ampla concorrência	
	0008	95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	12 UND	R$ 22,89	R$ 274,68	Ampla concorrência	
	0009	ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	1 UN	R$ 22.568,74	R$ 22.568,74	Ampla concorrência	
	0010	ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	50 Km	R$ 28,79	R$ 1.439,50	Ampla concorrência	
	0011	RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	33 M³	R$ 17,46	R$ 569,72	Ampla concorrência	

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 12:05:53.
Código verificador: BC471B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 1180

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 3 / 6

0012	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	1 UND	R$ 2.789,83	R$ 2.789,83	Ampla concorrência
0013	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	1 UND	R$ 1.680,02	R$ 1.680,02	Ampla concorrência
0014	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1 UND	R$ 439,19	R$ 439,19	Ampla concorrência
0015	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1 UND	R$ 20,33	R$ 20,33	Ampla concorrência
0016	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5 UND	R$ 86,70	R$ 433,50	Ampla concorrência
0017	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2 UND	R$ 111,53	R$ 223,06	Ampla concorrência
0018	93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	2 M	R$ 21,53	R$ 43,06	Ampla concorrência
0019	91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12 M	R$ 27,40	R$ 338,39	Ampla concorrência
0020	91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2 M	R$ 16,41	R$ 32,82	Ampla concorrência
0021	93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	1 M	R$ 52,18	R$ 52,18	Ampla concorrência
0022	91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	318 M	R$ 18,50	R$ 5.884,66	Ampla concorrência
0023	91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	384 M	R$ 4,12	R$ 1.580,84	Ampla concorrência
0024	91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	363 M	R$ 5,96	R$ 2.165,51	Ampla concorrência
0025	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	363 M	R$ 9,20	R$ 3.338,68	Ampla concorrência
0026	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100 M	R$ 22,94	R$ 2.294,00	Ampla concorrência
0027	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3 UND	R$ 46,02	R$ 138,06	Ampla concorrência
0028	96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1 UND	R$ 102,36	R$ 102,36	Ampla concorrência
0029	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	27 UND	R$ 92,40	R$ 2.494,80	Ampla concorrência
0030	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96 M	R$ 94,92	R$ 9.112,32	Ampla concorrência
0031	96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	12 UND	R$ 102,36	R$ 1.228,32	Ampla concorrência
0032	91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	48 UND	R$ 29,40	R$ 1.411,20	Ampla concorrência
0033	98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	12 UND	R$ 70,77	R$ 849,24	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 12:05:53.
Código verificador: BC471B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 1180

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 4 / 6

0034	91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	36 M	R$ 23,00	R$ 828,00	Ampla concorrência
0035	CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	12 UN	R$ 14,97	R$ 179,64	Ampla concorrência
0036	104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	12 UND	R$ 32,49	R$ 389,88	Ampla concorrência
0037	CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	48 UND	R$ 15,17	R$ 728,16	Ampla concorrência
0038	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	258 M	R$ 77,88	R$ 20.093,04	Ampla concorrência
0039	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	12 UND	R$ 43,57	R$ 522,84	Ampla concorrência
0040	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	12 UND	R$ 30,19	R$ 362,28	Ampla concorrência
0041	101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	9 UND	R$ 280,40	R$ 2.523,60	Ampla concorrência
0042	101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	9 UND	R$ 316,05	R$ 2.844,45	Ampla concorrência
0043	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	18 UND	R$ 41,90	R$ 754,20	Ampla concorrência
0044	97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	20 UND	R$ 26,73	R$ 534,60	Ampla concorrência
0045	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	64 M	R$ 75,16	R$ 4.810,24	Ampla concorrência
0046	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	10 m³	R$ 431,99	R$ 4.449,50	Ampla concorrência
0047	101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	132 m³	R$ 11,26	R$ 1.491,72	Ampla concorrência
0048	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	100 m³	R$ 27,64	R$ 2.776,44	Ampla concorrência
0049	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	90 M	R$ 175,84	R$ 15.825,60	Ampla concorrência
0050	92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	40 M	R$ 206,86	R$ 8.274,40	Ampla concorrência
0051	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	50 M	R$ 384,51	R$ 19.225,50	Ampla concorrência
0052	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	14 UND	R$ 585,85	R$ 8.201,90	Ampla concorrência
0053	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	2 UND	R$ 1.126,33	R$ 2.252,66	Ampla concorrência
0054	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	1 UND	R$ 3.140,74	R$ 3.140,74	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 12:05:53.
Código verificador: BC471B

0055	94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	120 M	R$ 72,20	R$ 8.664,00	Ampla concorrência
0056	100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1.800 m²	R$ 2,70	R$ 4.860,00	Ampla concorrência
0057	105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	90 m³	R$ 306,24	R$ 27.561,60	Ampla concorrência
0058	101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	450 M³	R$ 38,72	R$ 17.424,00	Ampla concorrência
0059	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	180 M	R$ 71,26	R$ 12.826,80	Ampla concorrência
0060	CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	1.800 m²	R$ 9,85	R$ 17.730,00	Ampla concorrência
0061	CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	173 t	R$ 553,08	R$ 95.572,22	Ampla concorrência
0062	94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	108 m²	R$ 122,18	R$ 13.195,44	Ampla concorrência
0063	104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	27 m²	R$ 205,24	R$ 5.545,58	Ampla concorrência
0064	CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	1 UND	R$ 832,79	R$ 832,79	Ampla concorrência
0065	CPU-13 Limpeza geral de obras	1.800 m²	R$ 1,10	R$ 1.980,00	Ampla concorrência
0066	CPU-14 Administração local da obra	1 UND	R$ 19.448,39	R$ 19.448,39	Ampla concorrência
			VALOR TOTAL:	R$ 1.426.690,09	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 1180

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 5 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 12:05:53.
Código verificador: BC471B

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B9J2BV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 1180

2025-B9J2BV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 6 / 6

CONCORRÊNCIA 006/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
Modalidade:	Concorrência
Valor	1.401.837,46
Situação:	Suspensa
Data de Publicação:	30/01/2025
Data de Abertura:	28/03/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2025-0TBZ7
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28)99968-8191
E-mail:	cpl.vargemalta@gmail.com
Responsável:	João Ricardo C da Silva
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000006A-2025-2025-369526

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 06/03/2025 15:39 - DOCUMENTO 1 / 1 - PÁGINA 473 - 1180

2025-9ZTJ4P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 1 / 3

Privacidade - Termos

CONCORRÊNCIA 006/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
06/03/2025	Edital	EDITAL RETIFICADO	VISUALIZAR
06/03/2025	Edital	PROJETO BÁSICO	VISUALIZAR
06/03/2025	Edital	PROJETOS	VISUALIZAR
06/03/2025	Outros Anexos	Planilha e anexos para preenchimento	VISUALIZAR
24/02/2025	Impugnação	Resposta a impugnação	VISUALIZAR
17/02/2025	Impugnação	Impugnação	VISUALIZAR
30/01/2025	Edital	Edital	VISUALIZAR
30/01/2025	Edital	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 2180

2025-9ZTJ4P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 2 / 3

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9ZTJ4P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 1180

2025-9ZTJ4P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:45 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **06/03/2025 12:46:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#86 - 2025-6LVJTS - Publ PNCP (retificação)
#87 - 2025-B9J2BV - Publ Portal de Compras Públicas (retificação)
#88 - 2025-9ZTJ4P - Publ site (retificação)
#89 - 2025-W6NWFJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 06/03/2025 12:46:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:46:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W6NWFJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 1180

2025-W6NWFJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:46 PÁGINA 1 / 1

Pesquisa de preços

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros/ES torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa, de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, nos termos da Lei 14.133/21, de acordo com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/969/detalhes , na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros, 06 de março de 2025.
EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1506003

São Mateus

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO VEICULADA EM 28/02/2025, PROTOCOLO: 1503761

Onde se lê:

"...cantor **CHOCOLATE** & **CIA**..."

Leia-se:

"... cantor **O THI** ..."

São Mateus/ES, 28/02/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1505866

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 006/2025**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), tendo em vista o resultado da análise de impugnação e, por conseguinte, alteração do edital. questionamento recebido. Assim, ficam definidas os seguintes prazos:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 28/03/2025 às 13:00h.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta - ES, 06/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1506139

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024, considerando a necessidade de alteração de descrição dos bens e qualificação técnica. A data de abertura passa a ser dia **26/03/2025 às 10:00 horas.** Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 06/03/2025.
ID: 2024.071E0700001.01.0039
Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

Protocolo 1506620

Vila Pavão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0010

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 002434/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, tipo "**Menor Preço por Item**", destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia, brita e pó de pedra e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, no valor global de **R$ 724.150,00** (setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Vila Pavão/ES, 06/03/2025.
João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1505828

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0002

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 001740/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, tipo "**Menor Preço por Item**", destinado a Contratação de empresa especializada instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e cortina de ar, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito. e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FARLEY CADORINI MODESTO**, no valor global de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais).

Vila Pavão/ES, 06/03/2025.
João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1505839

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 028/2025 (ID 90028)
Processo nº 36.277/2024
Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0098

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES.** Início do acolhimento de proposta: **07/03/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 1180
2025-1C98F1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 6 de Março de 2025 às 22:19:16
Código de Autenticação: 471308e9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 12:31:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1C98F1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 1180

2025-1C98F1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

ESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 2/2025

ID TCE/ES: 2025.028E0500001.01.0002
O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de CONCORRENCIA na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI- ES. ABERTURA DAS PROPOSTAS E ÍNICIO DA SESSÃO: ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2025, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
Mais informações através do tel. (27) 3361-8242
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 27 de Fevereiro de 2025.
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.16.0003
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA: CIMÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 39.659.767/0001-62 OBJETO: O objeto deste contrato consiste na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 082/2023, do Município de Cariacica/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 238.496,67 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Ficha: 0000419/Fontes de Recursos: 150000250000. Ficha: 0000470/Fontes de Recursos: 154000300000. VIGÊNCIA: 06 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025. Thamyres da Silva Correia -Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 1597/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 31/2025, com fulcro no artigo 75, inciso IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, para Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ 19.917.678/0003-23, objetivando a prestação de serviços de revisão de 100 horas na Retroescavadeira XCMG XC870BR-1, ano 2023, chassi: XUG08703KPPA02122, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no valor total de R$ 6.770,29 (seis mil setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0033

Jerônimo Monteiro-ES, 6 de março de 2025.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 297/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 32/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para Spitter Indústria e Comércio de Redes e Cordas Ltda, inscrita no CNPJ 82.672.221/0001-70, objetivando à aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no valor total de R$ 11.962,68 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0034

Jerônimo Monteiro-ES, 6 de março de 2025.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 297/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 32/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para Black Sport's Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ 28.881.926/0001-52, objetivando à aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no valor total de R$ 17.262,63 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0034

Jerônimo Monteiro-ES, 6 de março de 2025.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Processo nº 8.252/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO N° 942188-2023.
Código de Id. Cidades Contratação: 2025.039E0700001.01.0002
O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, ADJUDICA, conforme descritivo abaixo, e HOMOLOGA, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024, cuja abertura se deu no dia 05 de fevereiro de 2025.
PORTO LIVRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no lote 1 no valor total de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 28 de fevereiro de 2025.
JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.01.0002
O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico, de objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO N° 942188-2023, cuja abertura se deu no dia 05 de fevereiro de 2024, conforme abaixo:
VENCEDOR:
PORTO LIVRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no lote 1 no valor total de R$140.000,00.

Jerônimo Monteiro-ES, 28 de fevereiro de 2025.
LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA
CHAMADA PUBLICA Nº 1/2024

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS -
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio da Comissão designada para realização da Chamada Pública n.º 001/2024, Portaria nº 13.902/2024, alterada pela Portaria n.º 14.137/2025, TORNA PÚBLICO o relatório de análise das amostras dos produtos apresentados, relacionado abaixo:
Fornecedor: Marcilene Jacinto Santana Rosa /Produtos: Abóbora Madura, banana da terra, banana nanica, banana prata e mandioca /Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Valdirene Paulo /Produtos: laranja lima /Resultado: Aprovada/Fornecedor: Odeth Maria Paulo Aliprandi /Produtos: Biscoito doce de leite condensado, biscoito sabor maracujá e biscoito doce de polvilho e coco /Resultado: Aprovadas /Produto: biscoito tipo rosca levemente salgada /Resultado: Reprovado /Fornecedor: João Marcos Vicente /Produtos: abóbora italiana, alface, beterraba, repolho roxo /Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Eliana Vicente dos Santos /Produtos: pimentão verde, vagem, repolho branco, palmito/Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Jamile Vicente Produtos: cenoura, coco seco, feijão carioquinha /Resultado: Aprovadas - Produto: biscoito tipo rosca levemente salgada /Resultado: Reprovado /Fornecedor: Marly Aparecida Vicente /Produtos: farinha, feijão preto, feijão vermelho, fubá de milho/Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Laurindo Antônio Pasolini /Produtos: biscoito doce sabor champagne, biscoito doce sabor leite condensado, biscoito tipo rosca levemente salgada e palmito/ Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Araselma da Silva Fanchiotti /Produtos: colorau e pó de café /Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Emannuel Fraga Moreira /Produtos: suco de uva integral Resultado: Aprovadas /Fornecedor: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina /Produtos: abacate, abacaxi, acelga, agrião, alho poró, brócolis, cebolinha verde, chuchu, coentro, couve, couve-flor, goiaba, hortelã fresca, inhame, mamão papaya, manjericão, maracujá, melancia, milho verde, pepino, salsa, tomate, biscoito de nata, laranja lima, limão branco, ovos de galinha caipira, polpa de abacaxi, polpa de acerola, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de graviola, polpa de maracujá, polpa de manga, polpa de morango, quiabo, taioba, batata doce /Resultado: Aprovadas.
- Batata baroa - foi declarado FRACASSADO.
- Rabanete e uva - foram declarados DESERTOS.

João Neiva- ES, 25 de fevereiro de 2025.
ALCIENE DA SILVA PERONI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 124/2024, Processo nº 40058/2024 - SEICIT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO (SERVICE DESK) E MONITORAMENTO DO AMBIENTE DE TI, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E RESOLUÇÃO DE SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS, segue:
LOTE: MINDWORKS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 3.354.844/0001-29
VALOR: R$ 2.577.988,80
ID(TCEES): 2024.069E0600010.02.0002

Serra/ES, 24 de fevereiro de 2025.
POLLYANA ESTEVAM LEÃO
Pregoeira/SEGEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIANº 6/2025

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da Concorrência 6/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), tendo em vista o resultado da análise de impugnação e, por conseguinte, alteração do edital. questionamento recebido. Assim, ficam definidas os seguintes prazos:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 28/03/2025 às 13:00h.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta/ES, 6 de março de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2025

Código CidadES: ° 2025.073E0700001.02.0002
Processo Administrativo nº. 3176/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 050/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: KLIMA REFRIGERACAO, SERVICOS E REPAROS LTDA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR.
Valor: R$ 79.269,00 (setenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais)
Vigência: O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de máximo de 12 meses contados a partir da data da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Viana/ES, 26 de fevereiro de 2025.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2025-P5CH3C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 12:31:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P5CH3C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 1180

2025-P5CH3C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da Concorrência 006/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), tendo em vista o resultado da análise de impugnação e, por conseguinte, alteração do edital. questionamento recebido. Assim, ficam definidas os seguintes prazos: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/03/2025, às 08:00 **- DATA DA ABERTURA:** 28/03/2025 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. **ID:** 2025.071E0700001.01.0006.

Vargem Alta - ES, 06/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DOS BENS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **A DATA DE ABERTURA PASSA A SER DIA 26/03/2025 ÀS 10:00 HORAS.** MANTÊM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. ESCLARECIMENTOS NO MESMO NO MESMO ENDEREÇO, PELO TELEFONE (28) 99942-6643. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br, EM 06/03/2025. **ID:** 2024.071E0700001.01.0039

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
PREGOEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 1180

2025-5LJ8QF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 12:31:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5LJ8QF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 1180

2025-5LJ8QF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 1180

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 006/2025**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), tendo em vista o resultado da análise de impugnação e, por conseguinte, alteração do edital. questionamento recebido. Assim, ficam definidas os seguintes prazos:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 28/03/2025 às 13:00h.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta – ES, 06/03/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 041/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024, considerando a necessidade de alteração de descrição dos bens e qualificação técnica. A data de abertura passa a ser dia **26/03/2025 às 10:00 horas.** Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 06/03/2025.

ID: 2024.071E0700001.01.0039

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

CONVÊNIOS

CESSÃO DE USO Nº 005/2024

Processo Nº 2510/2024

CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PERTECENTE AO MUNICÍPO DE VARGEM ALTA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES POR AMOR

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espirito Santo, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elieser Rabello, matrícula nº 010733, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR,** entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.827.002/0001-27, com sede à Rua Willian Rose, 158, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Thais Delfino Brandão[1], doravante denominada **CESSIONÁRIO**, amparados pela Lei Municipal Nº 1512, de 28 de junho de 2024, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica cedido à entidade, a partir desta data, os bem abaixo discriminado, 2510:

1.1.1 um veículo Fiat Iveco Daily 3510, chassi 93ZC3570158318614, Renavan 00862923964, Placa MQK-9354, avaliado na presente data em R$ 19.325,70 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) – **Patrimônio Nº 0786**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 O **CESSIONÁRIO** compromete-se a zelar pela boa conservação e integridade do veículo, mantendo-o em boas condições de uso e funcionamento, realizando a limpeza e cuidados necessários para a sua preservação.

2.2 O **CESSIONÁNIO** será responsável pela guarda e segurança do veículo, devendo mantê-lo sob sua vigilância, em local adequado e seguro, evitando sua utilização indevida.

2.3 O **CESSIONÁRIO** não poderá realizar alterações, modificações ou adaptações no veículo sem prévia autorização expressa da CEDENTE, sendo vedada a instalação de acessórios ou qualquer outro tipo de modificação que comprometa as características originais do bem.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá ceder, transferir ou emprestar o veículo a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa, sem a prévia e expressa autorização da CEDENTE.

Parágrafo Único. As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes dos bens, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização;

2.5 O **CESSIONÁRIO** compromete-se a permitir a condução do veículo apenas a pessoas devidamente habilitadas e capacitadas, conforme a legislação de trânsito vigente, e que possuam o treinamento necessário para o uso adequado do bem.

2.6 O **CESSIONÁRIO** utilizará o veículo exclusivamente para fins e atividades de interesse público, em consonância com os objetivos da associação, sem qualquer intuito lucrativo ou privado.

2.7 O **CESSIONÁRIO** se responsabiliza por todos os danos causados ao veículo durante o período da cessão, incluindo danos materiais, custos de reparos, multas de trânsito, infrações e penalidades que possam ocorrer em razão do uso inadequado ou indevido do bem.

2.8 O veículo deverá ostentar adesivo visível, com a inscrição “BEM PÚBLICO CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Á ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR”, como forma de identificar que é de propriedade pública e está sob a responsabilidade da associação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

3.1 A **CEDENTE** autoriza, por meio deste contrato, o uso do veículo descrito no item de identificação, exclusivamente para fins e atividades de interesse público da Associação Protetores por Amor, em conformidade com as disposições deste contrato.

3.2 A **CEDENTE** terá o direito de fiscalizar o uso do veículo a qualquer tempo, com a responsabilidade da secretaria de Agricultura ou órgão competente da Prefeitura, que poderá realizar vistorias periódicas para assegurar que o bem está sendo utilizado conforme os objetivos do presente contrato.

3.3 A **CEDENTE** compromete-se a manter o veículo em condições adequadas de operação, garantindo o abastecimento do combustível necessário e promovendo a manutenção preventiva e corretiva do bem, quando necessário, visando à preservação de sua funcionalidade e segurança, via Secretaria de Agricultura.

3.4 A **CEDENTE** será responsável pelo pagamento de todos os custos relacionados ao licenciamento do veículo, incluindo, mas não se

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2025-PDWH44 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 12:31:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PDWH44

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 1180

2025-PDWH44 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/03/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **07/03/2025 12:32:20** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#90 - 2025-1C98F1 - Aviso de edital DIO-ES (retificação)
#91 - 2025-P5CH3C - Aviso de edital DOU (retificação)
#92 - 2025-5LJ8QF - Aviso de edital jornal (retificação)
#93 - 2025-PDWH44 - Aviso de edital Órgão Oficial (retificação)
#94 - 2025-NLF4BT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 07/03/2025 12:32:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 12:32:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NLF4BT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 1180

2025-NLF4BT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/03/2025 12:32 PÁGINA 1 / 1

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

* O fornecedor AINDA NÃO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA FASE DE LANCES NA COTA PRINCIPAL DESTE LOTE. Há 65 itens sem propostas enviadas.

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 178.336,25
Valor Total: 1.426.690,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
Registrado em: 20/03/2025 - 13:14:32

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 28/03/2025 14:22 - PÁGINA 1 / 60

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 595,30
Valor Total: 4.762,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Registrado em: 24/03/2025 - 10:43:52

2 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Quantidade: 12,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 727,94
Valor Total: 8.735,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)
Registrado em: 24/03/2025 - 10:44:28

3 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 180,00
Sigla: M
Valor Unitário: 84,47
Valor Total: 15.204,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
Registrado em: 24/03/2025 - 10:44:49

4 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Quantidade: 3,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 314.322,22
Valor Total: 942.966,66
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Registrado em: 24/03/2025 - 10:45:13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 2 / 60

5 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Quantidade: 288,00
Sigla: M
Valor Unitário: 201,68
Valor Total: 58.083,84
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA
Registrado em: 24/03/2025 - 10:45:42

6 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Quantidade: 60,00
Sigla: M
Valor Unitário: 139,68
Valor Total: 8.380,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento
Registrado em: 24/03/2025 - 10:46:09

7 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.201,28
Valor Total: 1.201,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória
Registrado em: 24/03/2025 - 11:00:25

8 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 22,89
Valor Total: 274,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021
Registrado em: 24/03/2025 - 10:47:23

9 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Quantidade: 1,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 22.568,74
Valor Total: 22.568,74
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)
Registrado em: 24/03/2025 - 11:00:51

10 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

Quantidade: 50,00
Sigla: Km
Valor Unitário: 28,79
Valor Total: 1.439,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE
Registrado em: 24/03/2025 - 11:01:11

11 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Quantidade: 32,63
Sigla: M^3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 3 / 60

Valor Unitário: 17,46 **Valor Total:** 569,72

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Registrado em: 24/03/2025 - 11:09:30

12 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 2.789,83 **Valor Total:** 2.789,83

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Registrado em: 24/03/2025 - 11:10:01

13 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 1.680,02 **Valor Total:** 1.680,02

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Registrado em: 24/03/2025 - 11:10:23

14 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 439,19 **Valor Total:** 439,19

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 11:10:52

15 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 20,33 **Valor Total:** 20,33

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 11:11:11

16 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 5,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 86,70 **Valor Total:** 433,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 11:11:33

17 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 4 / 60

Valor Unitário: 111,53 **Valor Total:** 223,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 11:12:07

18 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 21,53 **Valor Total:** 43,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Registrado em: 24/03/2025 - 11:12:33

19 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 12,35 **Sigla:** M

Valor Unitário: 27,40 **Valor Total:** 338,39

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:12:55

20 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 16,41 **Valor Total:** 32,82

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:13:15

21 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 1,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 52,18 **Valor Total:** 52,18

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Registrado em: 24/03/2025 - 11:13:39

22 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 318,09 **Sigla:** M

Valor Unitário: 18,50 **Valor Total:** 5.884,67

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:14:04

23 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 383,70 **Sigla:** M

Valor Unitário: 4,12 **Valor Total:** 1.580,84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 5 / 60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:14:26

24 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 363,34 **Sigla:** M

Valor Unitário: 5,96 **Valor Total:** 2.165,51

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:14:53

25 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 362,90 **Sigla:** M

Valor Unitário: 9,20 **Valor Total:** 3.338,68

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:19:50

26 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 100,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 22,94 **Valor Total:** 2.294,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:20:11

27 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 46,02 **Valor Total:** 138,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:20:29

28 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 102,36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 11:20:47

29 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Quantidade: 27,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 92,40 **Valor Total:** 2.494,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Registrado em: 24/03/2025 - 11:21:20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 6 / 60

30 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 96,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 94,92 **Valor Total:** 9.112,32
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:21:42

31 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 1.228,32
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:22:03

32 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 29,40 **Valor Total:** 1.411,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:22:31

33 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 70,77 **Valor Total:** 849,24
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020
Registrado em: 24/03/2025 - 11:22:58

34 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 36,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 23,00 **Valor Total:** 828,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:23:16

35 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 14,97 **Valor Total:** 179,64
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente
Registrado em: 24/03/2025 - 11:23:39

36 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 7 / 60

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 32,49 **Valor Total:** 389,88
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:23:57

37 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 15,17 **Valor Total:** 728,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente
Registrado em: 24/03/2025 - 11:24:16

38 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 258,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 77,88 **Valor Total:** 20.093,04
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:24:42

39 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 43,57 **Valor Total:** 522,84
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022
Registrado em: 24/03/2025 - 11:25:00

40 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 30,19 **Valor Total:** 362,28
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 24/03/2025 - 11:25:19

41 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 280,40 **Valor Total:** 2.523,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 24/03/2025 - 11:25:40

42 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 316,05 **Valor Total:** 2.844,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 8 / 60

Detalhe: 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 24/03/2025 - 11:26:00

43 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Quantidade: 18,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 41,90
Valor Total: 754,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
Registrado em: 24/03/2025 - 11:26:20

44 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 20,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 26,73
Valor Total: 534,60
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
Registrado em: 24/03/2025 - 11:27:11

45 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Quantidade: 64,00
Sigla: M
Valor Unitário: 75,16
Valor Total: 4.810,24
Modelo: .
Marca/Fabricante: .
Detalhe: 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021
Registrado em: 24/03/2025 - 12:25:40

46 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Quantidade: 10,30
Sigla: m^3
Valor Unitário: 431,99
Valor Total: 4.449,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020
Registrado em: 24/03/2025 - 12:26:01

47 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M^3 / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M^3, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Quantidade: 132,48
Sigla: m^3
Valor Unitário: 11,26
Valor Total: 1.491,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M^3 / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M^3, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020
Registrado em: 24/03/2025 - 12:26:25

48 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M^3/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 100,45
Sigla: m^3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 9 / 60

Valor Unitário: 27,64 **Valor Total:** 2.776,44

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Registrado em: 24/03/2025 - 12:26:46

49 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 90,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 175,84 **Valor Total:** 15.825,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 24/03/2025 - 12:27:07

50 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 40,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 206,86 **Valor Total:** 8.274,40

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 24/03/2025 - 12:27:33

51 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 50,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 384,51 **Valor Total:** 19.225,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 24/03/2025 - 12:27:58

52 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 14,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 585,85 **Valor Total:** 8.201,90

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 12:28:21

53 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 1.126,33 **Valor Total:** 2.252,66

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 24/03/2025 - 12:28:43

54 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 10 / 60

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 3.140,74 **Valor Total:** 3.140,74
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021
Registrado em: 24/03/2025 - 12:29:03

55 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 120,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 72,20 **Valor Total:** 8.664,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Registrado em: 24/03/2025 - 12:29:23

56 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m^2
Valor Unitário: 2,70 **Valor Total:** 4.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019
Registrado em: 24/03/2025 - 12:29:43

57 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Quantidade: 90,00 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 306,24 **Valor Total:** 27.561,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.
Registrado em: 24/03/2025 - 12:30:04

58 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Quantidade: 450,00 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 38,72 **Valor Total:** 17.424,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
Registrado em: 24/03/2025 - 12:30:29

59 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,26 **Valor Total:** 12.826,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).
Registrado em: 24/03/2025 - 12:30:56

60 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 11 / 60

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 9,85 **Valor Total:** 17.730,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 24/03/2025 - 12:31:21

61 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Quantidade: 172,80 **Sigla:** t
Valor Unitário: 553,08 **Valor Total:** 95.572,22
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.
Registrado em: 24/03/2025 - 12:31:48

62 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Quantidade: 108,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 122,18 **Valor Total:** 13.195,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202
Registrado em: 24/03/2025 - 12:32:12

63 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Quantidade: 27,02 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 205,24 **Valor Total:** 5.545,58
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024
Registrado em: 24/03/2025 - 12:32:35

64 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 832,79 **Valor Total:** 832,79
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação
Registrado em: 24/03/2025 - 12:32:59

65 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 1,10 **Valor Total:** 1.980,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-13 Limpeza geral de obras **Registrado em:** 24/03/2025 - 12:33:17

66 - CPU-14 Administração local da obra

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 19.448,39 **Valor Total:** 19.448,39
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-14 Administração local da obra **Registrado em:** 24/03/2025 - 12:33:44

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 12 / 60

Informações adicionais

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 1180

2025-HBK9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 13 / 60

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 595,30 **Valor Total:** 4.762,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Registrado em: 25/03/2025 - 10:53:02

2 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Quantidade: 12,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 727,94 **Valor Total:** 8.735,28
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)
Registrado em: 25/03/2025 - 10:53:28

3 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 84,47 **Valor Total:** 15.204,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
Registrado em: 25/03/2025 - 10:53:51

4 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 314.322,22 **Valor Total:** 942.966,66
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Registrado em: 25/03/2025 - 10:54:24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 14 / 60

5 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Quantidade: 288,00
Sigla: M
Valor Unitário: 201,68
Valor Total: 58.083,84
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA
Registrado em: 25/03/2025 - 10:54:56

6 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Quantidade: 60,00
Sigla: M
Valor Unitário: 139,68
Valor Total: 8.380,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento
Registrado em: 25/03/2025 - 10:55:24

7 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.201,28
Valor Total: 1.201,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória
Registrado em: 25/03/2025 - 10:55:48

8 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 22,89
Valor Total: 274,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021
Registrado em: 25/03/2025 - 10:56:21

9 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Quantidade: 1,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 22.568,74
Valor Total: 22.568,74
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)
Registrado em: 25/03/2025 - 10:57:37

10 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

Quantidade: 50,00
Sigla: Km
Valor Unitário: 28,79
Valor Total: 1.439,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE
Registrado em: 25/03/2025 - 10:58:11

11 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Quantidade: 32,63
Sigla: M^3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 15 / 60

Valor Unitário: 17,46 **Valor Total:** 569,72

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Registrado em: 25/03/2025 - 10:58:35

12 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 2.789,83 **Valor Total:** 2.789,83

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Registrado em: 25/03/2025 - 10:59:18

13 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 1.680,02 **Valor Total:** 1.680,02

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Registrado em: 25/03/2025 - 10:59:53

14 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 439,19 **Valor Total:** 439,19

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:00:19

15 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 20,33 **Valor Total:** 20,33

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:00:41

16 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 5,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 86,70 **Valor Total:** 433,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:01:15

17 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 16 / 60

Valor Unitário: 111,53 **Valor Total:** 223,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:04:45

18 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 21,53 **Valor Total:** 43,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Registrado em: 25/03/2025 - 11:05:04

19 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 12,35 **Sigla:** M

Valor Unitário: 27,40 **Valor Total:** 338,39

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:05:26

20 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 16,41 **Valor Total:** 32,82

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:05:46

21 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 1,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 52,18 **Valor Total:** 52,18

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Registrado em: 25/03/2025 - 11:06:10

22 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 318,09 **Sigla:** M

Valor Unitário: 18,50 **Valor Total:** 5.884,67

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:06:38

23 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 383,70 **Sigla:** M

Valor Unitário: 4,12 **Valor Total:** 1.580,84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 17 / 60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:07:04

24 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 363,34 **Sigla:** M

Valor Unitário: 5,96 **Valor Total:** 2.165,51

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:07:28

25 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 362,90 **Sigla:** M

Valor Unitário: 9,20 **Valor Total:** 3.338,68

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:07:55

26 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 100,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 22,94 **Valor Total:** 2.294,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:08:21

27 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 46,02 **Valor Total:** 138,06

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:08:42

28 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 102,36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:09:04

29 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Quantidade: 27,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 92,40 **Valor Total:** 2.494,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Registrado em: 25/03/2025 - 11:11:42

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 18 / 60

30 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 96,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 94,92 **Valor Total:** 9.112,32
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:12:09

31 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 1.228,32
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:12:38

32 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 29,40 **Valor Total:** 1.411,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:13:40

33 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 70,77 **Valor Total:** 849,24
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020
Registrado em: 25/03/2025 - 11:14:09

34 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 36,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 23,00 **Valor Total:** 828,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:14:30

35 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 14,97 **Valor Total:** 179,64
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente
Registrado em: 25/03/2025 - 11:14:54

36 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 19 / 60

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 32,49 **Valor Total:** 389,88
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:15:16

37 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 15,17 **Valor Total:** 728,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente
Registrado em: 25/03/2025 - 11:15:47

38 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 258,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 77,88 **Valor Total:** 20.093,04
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:16:13

39 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 43,57 **Valor Total:** 522,84
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022
Registrado em: 25/03/2025 - 11:16:33

40 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 30,19 **Valor Total:** 362,28
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 25/03/2025 - 11:16:56

41 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 280,40 **Valor Total:** 2.523,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 25/03/2025 - 11:17:22

42 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 316,05 **Valor Total:** 2.844,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 20 / 60

Detalhe: 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 25/03/2025 - 11:17:57

43 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Quantidade: 18,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 41,90
Valor Total: 754,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
Registrado em: 25/03/2025 - 11:18:21

44 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 20,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 26,73
Valor Total: 534,60
Modelo: modelo próprio
Marca/Fabricante: marca próprio
Detalhe: 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
Registrado em: 25/03/2025 - 11:21:00

45 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Quantidade: 64,00
Sigla: M
Valor Unitário: 75,16
Valor Total: 4.810,24
Modelo: modelo próprio
Marca/Fabricante: marca próprio
Detalhe: 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021
Registrado em: 25/03/2025 - 11:21:31

46 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Quantidade: 10,30
Sigla: m³
Valor Unitário: 431,99
Valor Total: 4.449,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020
Registrado em: 25/03/2025 - 11:22:04

47 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Quantidade: 132,48
Sigla: m³
Valor Unitário: 11,26
Valor Total: 1.491,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020
Registrado em: 25/03/2025 - 11:22:35

48 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 100,45
Sigla: m³

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 21 / 60

Valor Unitário: 27,64 **Valor Total:** 2.776,44

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Registrado em: 25/03/2025 - 11:23:05

49 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 90,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 175,84 **Valor Total:** 15.825,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 25/03/2025 - 11:23:34

50 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 40,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 206,86 **Valor Total:** 8.274,40

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 25/03/2025 - 11:23:58

51 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 50,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 384,51 **Valor Total:** 19.225,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Registrado em: 25/03/2025 - 11:24:19

52 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 14,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 585,85 **Valor Total:** 8.201,90

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:24:40

53 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 1.126,33 **Valor Total:** 2.252,66

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 25/03/2025 - 11:25:05

54 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 22 / 60

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 3.140,74 **Valor Total:** 3.140,74
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021
Registrado em: 25/03/2025 - 11:25:35

55 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 120,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 72,20 **Valor Total:** 8.664,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Registrado em: 25/03/2025 - 11:25:57

56 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m^2
Valor Unitário: 2,70 **Valor Total:** 4.860,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019
Registrado em: 25/03/2025 - 11:26:33

57 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Quantidade: 90,00 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 306,24 **Valor Total:** 27.561,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.
Registrado em: 25/03/2025 - 11:27:04

58 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Quantidade: 450,00 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 38,72 **Valor Total:** 17.424,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
Registrado em: 25/03/2025 - 11:27:27

59 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,26 **Valor Total:** 12.826,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).
Registrado em: 25/03/2025 - 11:27:50

60 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 23 / 60

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 9,85 **Valor Total:** 17.730,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 25/03/2025 - 11:28:28

61 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Quantidade: 172,80 **Sigla:** t
Valor Unitário: 553,08 **Valor Total:** 95.572,22
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.
Registrado em: 25/03/2025 - 11:28:53

62 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Quantidade: 108,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 122,18 **Valor Total:** 13.195,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202
Registrado em: 25/03/2025 - 11:30:28

63 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Quantidade: 27,02 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 205,24 **Valor Total:** 5.545,58
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024
Registrado em: 25/03/2025 - 11:30:54

64 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 832,79 **Valor Total:** 832,79
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação
Registrado em: 25/03/2025 - 11:31:14

65 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 1,10 **Valor Total:** 1.980,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-13 Limpeza geral de obras **Registrado em:** 25/03/2025 - 11:31:30

66 - CPU-14 Administração local da obra

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 19.448,39 **Valor Total:** 19.448,39
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-14 Administração local da obra **Registrado em:** 25/03/2025 - 11:31:50

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 24 / 60

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 595,30
Valor Total: 4.762,40
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: forne e insta placa de obra
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:01

2 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Quantidade: 12,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 727,94
Valor Total: 8.735,28
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: barracao para aloxarifado
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

3 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 180,00
Sigla: M
Valor Unitário: 84,47
Valor Total: 15.204,60
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: locaçao convencional de obra
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 25 / 60

4 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Quantidade: 3,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 314.322,22
Valor Total: 942.966,66
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: fabricaçao e montagem de galpao pre moldado
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

5 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Quantidade: 288,00
Sigla: M
Valor Unitário: 201,68
Valor Total: 58.083,84
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: estaca helice continua
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

6 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Quantidade: 60,00
Sigla: M
Valor Unitário: 139,68
Valor Total: 8.380,80
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: sondagem a percusao
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

7 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.201,28
Valor Total: 1.201,28
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: mobilizaçao e desmobilização
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

8 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 22,89
Valor Total: 274,68
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: arrasamento mecanio de estaca
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

9 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Quantidade: 1,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 22.568,74
Valor Total: 22.568,74
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: mobilizaçao e desmobilização de equipamento
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

10 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 26 / 60

Quantidade: 50,00
Valor Unitário: 28,79
Modelo: fardin
Detalhe: mobilizaçao e desmobilização de equipamento

Sigla: Km
Valor Total: 1.439,50
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

11 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Quantidade: 32,63
Valor Unitário: 17,46
Modelo: fardin
Detalhe: laçamnto mecanico de concreto

Sigla: M³
Valor Total: 569,72
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:02

12 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 2.789,83
Modelo: fardin
Detalhe: entrada de energia eletrica

Sigla: UND
Valor Total: 2.789,83
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

13 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.680,02
Modelo: fardin
Detalhe: fornecimento e assentamentamento de poste

Sigla: UND
Valor Total: 1.680,02
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

14 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 439,19
Modelo: fardin
Detalhe: quadro de distribuiçao de energia

Sigla: UND
Valor Total: 439,19
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

15 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 20,33
Modelo: fardin
Detalhe: disjuntor monopolar

Sigla: UND
Valor Total: 20,33
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

16 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 86,70
Modelo: fardin
Detalhe: disjuntor bipolar

Sigla: UND
Valor Total: 433,50
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

17 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 27 / 60

Quantidade: 2,00
Valor Unitário: 111,53
Modelo: fardin
Detalhe: disjuntor tripolar

Sigla: UND
Valor Total: 223,06
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

18 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 2,00
Valor Unitário: 21,53
Modelo: fardin
Detalhe: eletroduto rigido

Sigla: M
Valor Total: 43,06
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

19 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 12,35
Valor Unitário: 27,40
Modelo: fardin
Detalhe: eletroduto rigido

Sigla: M
Valor Total: 338,39
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

20 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2,00
Valor Unitário: 16,41
Modelo: fardin
Detalhe: eletroduto rigido

Sigla: M
Valor Total: 32,82
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

21 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 52,18
Modelo: fardin
Detalhe: eletroduto rigido

Sigla: M
Valor Total: 52,18
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:03

22 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 318,09
Valor Unitário: 18,50
Modelo: fardin
Detalhe: eletroduto rigido

Sigla: M
Valor Total: 5.884,67
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

23 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 383,70
Valor Unitário: 4,12
Modelo: fardin
Detalhe: cabo de cobre flexivel

Sigla: M
Valor Total: 1.580,84
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

24 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 28 / 60

Quantidade: 363,34
Valor Unitário: 5,96
Modelo: fardin
Detalhe: cabo de cobre flexivel

Sigla: M
Valor Total: 2.165,51
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

25 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 362,90
Valor Unitário: 9,20
Modelo: fardin
Detalhe: cabo de cobre flexivel

Sigla: M
Valor Total: 3.338,68
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

26 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 100,00
Valor Unitário: 22,94
Modelo: fardin
Detalhe: cabo de cobre flexivel

Sigla: M
Valor Total: 2.294,00
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

27 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 46,02
Modelo: fardin
Detalhe: tomada baixa

Sigla: UND
Valor Total: 138,06
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

28 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 102,36
Modelo: fardin
Detalhe: haste de aterramento

Sigla: UND
Valor Total: 102,36
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

29 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Quantidade: 27,00
Valor Unitário: 92,40
Modelo: fardin
Detalhe: fornecimento e instalacao de luminaria

Sigla: UND
Valor Total: 2.494,80
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

30 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 96,00
Valor Unitário: 94,92
Modelo: fardin
Detalhe: cordoalha de cobre nu

Sigla: M
Valor Total: 9.112,32
Marca/Fabricante: fardin
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:04

31 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00

Sigla: UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 29 / 60

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 1.228,32
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: haste de aterramento **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:04

32 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 29,40 **Valor Total:** 1.411,20
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: fixacao de tubos **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:04

33 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 70,77 **Valor Total:** 849,24
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: caixa de inspeção para aterramento **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:05

34 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 36,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 23,00 **Valor Total:** 828,00
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: eletroduto rigido **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:05

35 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 14,97 **Valor Total:** 179,64
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: tampao para eletroduto **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:05

36 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 32,49 **Valor Total:** 389,88
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: mini captor **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:05

37 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 15,17 **Valor Total:** 728,16
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin
Detalhe: fixador omega **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:05

38 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 258,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 77,88 **Valor Total:** 20.093,04
Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 30 / 60

Detalhe: cordoalha de cobre nu

Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:05

39 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 43,57
Valor Total: 522,84
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: condulete de pvc
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:05

40 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 30,19
Valor Total: 362,28
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: conector grampo
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:05

41 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 280,40
Valor Total: 2.523,60
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: extintor de incendio
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:05

42 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 316,05
Valor Total: 2.844,45
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: extintor de incendio
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:05

43 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Quantidade: 18,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 41,90
Valor Total: 754,20
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: fornec e inst placa sinalizacao
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

44 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 20,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 26,73
Valor Total: 534,60
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: luminarias de emergencia
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

45 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Quantidade: 64,00
Sigla: M
Valor Unitário: 75,16
Valor Total: 4.810,24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 31 / 60

Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: tubo pvc
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

46 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Quantidade: 10,30
Sigla: m³
Valor Unitário: 431,99
Valor Total: 4.449,50
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: preparo fundo de vala
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

47 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Quantidade: 132,48
Sigla: m³
Valor Unitário: 11,26
Valor Total: 1.491,72
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: escavacao vertical
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

48 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 100,45
Sigla: m³
Valor Unitário: 27,64
Valor Total: 2.776,44
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: reaterro mecanico
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

49 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 90,00
Sigla: M
Valor Unitário: 175,84
Valor Total: 15.825,60
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: tubo de concreto
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

50 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 40,00
Sigla: M
Valor Unitário: 206,86
Valor Total: 8.274,40
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: tubo de concreto
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

51 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 50,00
Sigla: M
Valor Unitário: 384,51
Valor Total: 19.225,50
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: tubo de concreto
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

52 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 32 / 60

Quantidade: 14,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 585,85
Valor Total: 8.201,90
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: caixa enterrada
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:06

53 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 2,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.126,33
Valor Total: 2.252,66
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: caixa enterrada
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

54 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 3.140,74
Valor Total: 3.140,74
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: boca para bueiro
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

55 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 120,00
Sigla: M
Valor Unitário: 72,20
Valor Total: 8.664,00
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: calha em chapa
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

56 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Quantidade: 1.800,00
Sigla: m^2
Valor Unitário: 2,70
Valor Total: 4.860,00
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: regularizao e compactaçao de sub leito
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

57 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Quantidade: 90,00
Sigla: m^3
Valor Unitário: 306,24
Valor Total: 27.561,60
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: execucao e compactacao de base
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

58 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Quantidade: 450,00
Sigla: M^3
Valor Unitário: 38,72
Valor Total: 17.424,00
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: construcao de base
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

59 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 33 / 60

URBANAS (USO VIÁRIO).

Quantidade: 180,00
Sigla: M
Valor Unitário: 71,26
Valor Total: 12.826,80
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: assentamento de guia meio fio
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

60 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 1.800,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 9,85
Valor Total: 17.730,00
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: imprimacao inclusive forn e transporte
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

61 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Quantidade: 172,80
Sigla: t
Valor Unitário: 553,08
Valor Total: 95.572,22
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: cbuq
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

62 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Quantidade: 108,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 122,18
Valor Total: 13.195,44
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: execucao de passeio calçada
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

63 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Quantidade: 27,02
Sigla: m²
Valor Unitário: 205,24
Valor Total: 5.545,58
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: piso podotatil
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

64 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 832,79
Valor Total: 832,79
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: placa para inauguração
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:07

65 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Quantidade: 1.800,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 1,10
Valor Total: 1.980,00
Modelo: fardin
Marca/Fabricante: fardin
Detalhe: limpeza geral da obra
Registrado em: 27/03/2025 - 12:57:08

66 - CPU-14 Administração local da obra

Quantidade: 1,00
Sigla: UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 34 / 60

Valor Unitário: 19.448,39 **Valor Total:** 19.448,39

Modelo: fardin **Marca/Fabricante:** fardin

Detalhe: administracao local da obra **Registrado em:** 27/03/2025 - 12:57:08

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025 **Número do Processo Interno:** 2025-0TBZ7

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 28/03/2025 - 13:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta **Município:** Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 35 / 60

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025 **Número do Processo Interno:** 2025-0TBZ7

Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 100 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 595,30
Valor Total: 4.762,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Registrado em: 27/03/2025 - 15:16:15

2 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Quantidade: 12,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 727,94
Valor Total: 8.735,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)
Registrado em: 27/03/2025 - 15:16:43

3 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 180,00
Sigla: M
Valor Unitário: 84,47
Valor Total: 15.204,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
Registrado em: 27/03/2025 - 15:17:06

4 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Quantidade: 3,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 314.322,22
Valor Total: 942.966,66
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA. Close

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 36 / 60

Registrado em: 27/03/2025 - 15:18:22

5 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Quantidade: 288,00
Sigla: M
Valor Unitário: 288,00
Valor Total: 82.944,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA
Registrado em: 27/03/2025 - 15:18:52

6 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Quantidade: 60,00
Sigla: M
Valor Unitário: 139,68
Valor Total: 8.380,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento
Registrado em: 27/03/2025 - 15:19:13

7 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.201,28
Valor Total: 1.201,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória
Registrado em: 27/03/2025 - 15:19:42

8 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 22,89
Valor Total: 274,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021
Registrado em: 27/03/2025 - 15:20:11

9 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Quantidade: 1,00
Sigla: UN
Valor Unitário: 22.568,74
Valor Total: 22.568,74
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)
Registrado em: 27/03/2025 - 15:20:37

10 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

Quantidade: 50,00
Sigla: Km
Valor Unitário: 28,79
Valor Total: 1.439,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE
Registrado em: 27/03/2025 - 15:21:06

11 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 37 / 60

com capacidade de 30 m3/h

Quantidade: 32,63 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 17,46 **Valor Total:** 569,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h
Registrado em: 27/03/2025 - 15:21:24

12 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 2.789,83 **Valor Total:** 2.789,83
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS
Registrado em: 27/03/2025 - 15:21:44

13 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 1.680,02 **Valor Total:** 1.680,02
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019
Registrado em: 27/03/2025 - 15:22:06

14 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 439,19 **Valor Total:** 439,19
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:22:22

15 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 20,33 **Valor Total:** 20,33
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:22:39

16 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 5,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 86,70 **Valor Total:** 433,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:23:00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 38 / 60

17 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 111,53 **Valor Total:** 223,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:23:17

18 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 21,53 **Valor Total:** 43,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
Registrado em: 27/03/2025 - 15:23:40

19 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 12,35 **Sigla:** M
Valor Unitário: 27,40 **Valor Total:** 338,39
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:24:01

20 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,41 **Valor Total:** 32,82
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:24:24

21 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 1,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 52,18 **Valor Total:** 52,18
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
Registrado em: 27/03/2025 - 15:24:49

22 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 318,09 **Sigla:** M
Valor Unitário: 18,50 **Valor Total:** 5.884,67
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:27:01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 39 / 60

23 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 383,70 **Sigla:** M
Valor Unitário: 4,12 **Valor Total:** 1.580,84
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Close
Registrado em: 27/03/2025 - 15:27:21

24 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 363,34 **Sigla:** M
Valor Unitário: 5,96 **Valor Total:** 2.165,51
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:27:44

25 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 362,90 **Sigla:** M
Valor Unitário: 9,20 **Valor Total:** 3.338,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:28:03

26 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 100,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 22,94 **Valor Total:** 2.294,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:28:22

27 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 46,02 **Valor Total:** 138,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:28:44

28 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 102,36
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:29:11

29 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Quantidade: 27,00 **Sigla:** UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 40 / 60

Valor Unitário: 92,40 **Valor Total:** 2.494,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Registrado em: 27/03/2025 - 15:29:42

30 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 96,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 94,92 **Valor Total:** 9.112,32

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 27/03/2025 - 15:30:08

31 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 1.228,32

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 27/03/2025 - 15:30:37

32 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 29,40 **Valor Total:** 1.411,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Registrado em: 27/03/2025 - 15:30:54

33 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 70,77 **Valor Total:** 849,24

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Registrado em: 27/03/2025 - 15:31:15

34 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 36,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 23,00 **Valor Total:** 828,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 27/03/2025 - 15:31:35

35 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 14,97 **Valor Total:** 179,64

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 1180

PÁGINA 41 / 60 28/03/2025 14:22 2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

Detalhe: CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente
Registrado em: 27/03/2025 - 15:32:12

36 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 32,49
Valor Total: 389,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:32:41

37 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 48,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 15,17
Valor Total: 728,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente Close
Registrado em: 27/03/2025 - 15:32:57

38 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 258,00
Sigla: M
Valor Unitário: 77,88
Valor Total: 20.093,04
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:33:18

39 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 43,57
Valor Total: 522,84
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022
Registrado em: 27/03/2025 - 15:33:39

40 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 30,19
Valor Total: 362,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:34:06

41 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 280,40
Valor Total: 2.523,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 27/03/2025 - 15:34:26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 42 / 60

42 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 316,05 **Valor Total:** 2.844,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 27/03/2025 - 15:34:45

43 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Quantidade: 18,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 41,90 **Valor Total:** 754,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
Registrado em: 27/03/2025 - 15:35:09

44 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 20,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 26,73 **Valor Total:** 534,60
Modelo: LUMINARIA LED DE EMERGÊNCIA BF 30 LEDS **Marca/Fabricante:** APOLLO
Detalhe: 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:41:31

45 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Quantidade: 64,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 75,16 **Valor Total:** 4.810,24
Modelo: TUBO CM6 PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN100 **Marca/Fabricante:** ASPERBRAS
Detalhe: 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021
Registrado em: 27/03/2025 - 15:43:21

46 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Quantidade: 10,30 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 431,99 **Valor Total:** 4.449,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:43:44

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 43 / 60

47 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Quantidade: 132,48 **Sigla:** m³
Valor Unitário: 11,26 **Valor Total:** 1.491,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020
Registrado em: 27/03/2025 - 15:44:07

48 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 100,45 **Sigla:** m³
Valor Unitário: 27,64 **Valor Total:** 2.776,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
Registrado em: 27/03/2025 - 15:44:34

49 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 90,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 175,84 **Valor Total:** 15.825,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
Registrado em: 27/03/2025 - 15:45:35

50 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 40,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 206,86 **Valor Total:** 8.274,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
Registrado em: 27/03/2025 - 15:46:06

51 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 50,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 384,51 **Valor Total:** 19.225,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
Registrado em: 27/03/2025 - 15:46:27

52 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 14,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 585,85 **Valor Total:** 8.201,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 44 / 60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 27/03/2025 - 15:46:47

53 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 2,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 1.126,33 **Valor Total:** 2.252,66

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Registrado em: 27/03/2025 - 15:47:06

54 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 3.140,74 **Valor Total:** 3.140,74

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

Registrado em: 27/03/2025 - 15:47:31

55 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 120,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 72,20 **Valor Total:** 8.664,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Registrado em: 27/03/2025 - 15:47:49

56 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m^2

Valor Unitário: 2,70 **Valor Total:** 4.860,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Registrado em: 27/03/2025 - 15:48:11

57 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Quantidade: 90,00 **Sigla:** m^3

Valor Unitário: 306,24 **Valor Total:** 27.561,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Registrado em: 27/03/2025 - 15:48:32

58 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Quantidade: 450,00 **Sigla:** M^3

Valor Unitário: 38,72 **Valor Total:** 17.424,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 45 / 60

Detalhe: 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Registrado em: 27/03/2025 - 15:48:52

59 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 71,26 **Valor Total:** 12.826,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Registrado em: 27/03/2025 - 15:49:15

60 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²

Valor Unitário: 9,85 **Valor Total:** 17.730,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 27/03/2025 - 15:49:32

61 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Quantidade: 172,80 **Sigla:** t

Valor Unitário: 553,08 **Valor Total:** 95.572,22

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Registrado em: 27/03/2025 - 15:50:01

62 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Quantidade: 108,00 **Sigla:** m²

Valor Unitário: 122,18 **Valor Total:** 13.195,44

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Registrado em: 27/03/2025 - 15:50:21

63 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Quantidade: 27,02 **Sigla:** m²

Valor Unitário: 205,24 **Valor Total:** 5.545,58

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Registrado em: 27/03/2025 - 15:50:49

64 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 832,79 **Valor Total:** 832,79

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 46 / 60

Registrado em: 27/03/2025 - 15:51:11

65 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Quantidade: 1.800,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 1,10
Valor Total: 1.980,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-13 Limpeza geral de obras
Registrado em: 27/03/2025 - 15:51:30

66 - CPU-14 Administração local da obra

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 19.448,39
Valor Total: 19.448,39
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-14 Administração local da obra
Registrado em: 27/03/2025 - 15:51:55

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

1 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 8,00
Sigla: m²
Valor Unitário: 595,30
Valor Total: 4.762,40
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:47

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 28/03/2025 14:22 PÁGINA 47 / 60

2 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Quantidade: 12,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 727,94 **Valor Total:** 8.735,28
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:47

3 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 84,47 **Valor Total:** 15.204,60
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:47

4 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 314.322,22 **Valor Total:** 942.966,66
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:47

5 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Quantidade: 288,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 201,68 **Valor Total:** 58.083,84
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:48

6 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Quantidade: 60,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 139,68 **Valor Total:** 8.380,80
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento **Registrado em:** 28/03/2025 - 10:53:48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 48 / 60

7 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 1.201,28 **Valor Total:** 1.201,28
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:48

8 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 22,89 **Valor Total:** 274,68
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:48

9 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 22.568,74 **Valor Total:** 22.568,74
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:48

10 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

Quantidade: 50,00 **Sigla:** Km
Valor Unitário: 28,79 **Valor Total:** 1.439,50
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:49

11 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Quantidade: 32,63 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 17,46 **Valor Total:** 569,72
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:50

12 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 2.789,83 **Valor Total:** 2.789,83
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 1180
2025-H8K8Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 49 / 60

13 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.680,02
Valor Total: 1.680,02
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:50

14 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 439,19
Valor Total: 439,19
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:51

15 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 20,33
Valor Total: 20,33
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:51

16 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 5,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 86,70
Valor Total: 433,50
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:51

17 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 111,53
Valor Total: 223,06
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:51

18 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 2,00
Sigla: M
Valor Unitário: 21,53
Valor Total: 43,06
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 50 / 60

19 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 12,35 **Sigla:** M
Valor Unitário: 27,40 **Valor Total:** 338,39
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:53

20 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,41 **Valor Total:** 32,82
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:53

21 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 1,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 52,18 **Valor Total:** 52,18
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:53

22 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 318,09 **Sigla:** M
Valor Unitário: 18,50 **Valor Total:** 5.884,67
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:53

23 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 383,70 **Sigla:** M
Valor Unitário: 4,12 **Valor Total:** 1.580,84
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:54

24 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 363,34 **Sigla:** M
Valor Unitário: 5,96 **Valor Total:** 2.165,51
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:54

25 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 51 / 60

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 362,90 **Sigla:** M
Valor Unitário: 9,20 **Valor Total:** 3.338,68
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:54

26 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 100,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 22,94 **Valor Total:** 2.294,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:54

27 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 46,02 **Valor Total:** 138,06
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:54

28 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 102,36
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:55

29 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Quantidade: 27,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 92,40 **Valor Total:** 2.494,80
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:55

30 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 96,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 94,92 **Valor Total:** 9.112,32
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:55

31 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 1.228,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 52 / 60

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:55

32 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 29,40 **Valor Total:** 1.411,20

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:55

33 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 70,77 **Valor Total:** 849,24

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:56

34 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 36,00 **Sigla:** M

Valor Unitário: 23,00 **Valor Total:** 828,00

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:56

35 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 14,97 **Valor Total:** 179,64

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:56

36 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 32,49 **Valor Total:** 389,88

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:56

37 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Quantidade: 48,00 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 15,17 **Valor Total:** 728,16

Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A

Detalhe: CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 53 / 60

Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:56

38 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 258,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 77,88 **Valor Total:** 20.093,04
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:57

39 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 43,57 **Valor Total:** 522,84
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:57

40 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 12,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 30,19 **Valor Total:** 362,28
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:57

41 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 280,40 **Valor Total:** 2.523,60
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:57

42 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 9,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 316,05 **Valor Total:** 2.844,45
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:58

43 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Quantidade: 18,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 41,90 **Valor Total:** 754,20
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 54 / 60

44 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 20,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 26,73 **Valor Total:** 534,60
Modelo: 30 LEDS **Marca/Fabricante:** EMPALUX
Detalhe: 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:59

45 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Quantidade: 64,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 75,16 **Valor Total:** 4.810,24
Modelo: 100MM **Marca/Fabricante:** TIGRE
Detalhe: 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:59

46 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Quantidade: 10,30 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 431,99 **Valor Total:** 4.449,50
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:59

47 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M^3 / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M^3, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Quantidade: 132,48 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 11,26 **Valor Total:** 1.491,72
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M^3 / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M^3, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:59

48 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M^3/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 100,45 **Sigla:** m^3
Valor Unitário: 27,64 **Valor Total:** 2.776,44
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M^3/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
Registrado em: 28/03/2025 - 10:53:59

49 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 90,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 175,84 **Valor Total:** 15.825,60
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 55 / 60

Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:00

50 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 40,00
Sigla: M
Valor Unitário: 206,86
Valor Total: 8.274,40
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:00

51 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 50,00
Sigla: M
Valor Unitário: 384,51
Valor Total: 19.225,50
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:01

52 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 14,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 585,85
Valor Total: 8.201,90
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:01

53 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 2,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.126,33
Valor Total: 2.252,66
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:01

54 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

Quantidade: 1,00
Sigla: UND
Valor Unitário: 3.140,74
Valor Total: 3.140,74
Modelo: N/A
Marca/Fabricante: N/A
Detalhe: 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:02

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 56 / 60

55 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 120,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 72,20 **Valor Total:** 8.664,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:02

56 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 2,70 **Valor Total:** 4.860,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:02

57 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Quantidade: 90,00 **Sigla:** m³
Valor Unitário: 306,24 **Valor Total:** 27.561,60
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:03

58 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Quantidade: 450,00 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 38,72 **Valor Total:** 17.424,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:03

59 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Quantidade: 180,00 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,26 **Valor Total:** 12.826,80
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:03

60 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 9,85 **Valor Total:** 17.730,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 28/03/2025 - 10:54:03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 57 / 60

61 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Quantidade: 172,80 **Sigla:** t
Valor Unitário: 553,08 **Valor Total:** 95.572,22
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:03

62 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Quantidade: 108,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 122,18 **Valor Total:** 13.195,44
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:03

63 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Quantidade: 27,02 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 205,24 **Valor Total:** 5.545,58
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:04

64 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 832,79 **Valor Total:** 832,79
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação
Registrado em: 28/03/2025 - 10:54:04

65 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Quantidade: 1.800,00 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 1,10 **Valor Total:** 1.980,00
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-13 Limpeza geral de obras **Registrado em:** 28/03/2025 - 10:54:04

66 - CPU-14 Administração local da obra

Quantidade: 1,00 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 19.448,39 **Valor Total:** 19.448,39
Modelo: N/A **Marca/Fabricante:** N/A
Detalhe: CPU-14 Administração local da obra **Registrado em:** 28/03/2025 - 10:54:04

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 58 / 60

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006A/2025
Número do Processo Interno: 2025-0TBZ7
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 28/03/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 1180
2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 59 / 60

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/03/2025 14:22:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H8K9Q8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 1180

2025-H8K9Q8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/03/2025 14:22 PÁGINA 60 / 60

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **28/03/2025 14:22:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#95 - 2025-H8K9Q8 - Propostas registradas
#96 - 2025-WG40SM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 28/03/2025 14:22:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/03/2025 14:22:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WG40SM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 1180

2025-WG40SM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/03/2025 14:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 1 / 10

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

Ref.: Concorrência nº 006/2025.

Pela presente, a empresa Construtora Grek LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.773.475/0001-60 apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: **R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).**

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Vargem Alta / ES, 31 de março de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:32:31 -03'00'

Giovanni Grechi
Construtora Grek LTDA
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 – ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 2 / 10

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO

Ao Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 006/2025

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência pública acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS E DEMONSTRAMOS A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO NO VALOR PROPOSTO.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 31 de março de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:32:46 -03'00'

Giovanni Grechi
Construtora Grek LTDA
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 – ES

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**					
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	R$ 500,71	R$ 4.005,68
1.1.2	CPU	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	R$ 612,28	R$ 7.347,36
1.1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	R$ 71,05	R$ 12.789,00
						R$ 24.142,04
1.2		**GALPÃO**				
1.2.1	MERCADO	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	unid.	3,00	R$ 264.378,84	R$ 793.136,52
1.2.2	100651 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	R$ 169,63	R$ 48.853,44
1.2.3	CPU	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	R$ 117,49	R$ 7.049,40
1.2.4	CPU	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	und	1,00	R$ 1.010,41	R$ 1.010,41
1.2.5	95601 SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	und	12,00	R$ 19,25	R$ 231,00
1.2.6	ED-19753 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	und	1,00	R$ 18.982,74	R$ 18.982,74
1.2.7	ED-19754 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	50,00	R$ 24,22	R$ 1.211,00
1.2.8	RO-00612 SETOP	Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	m3	32,63	R$ 14,69	R$ 479,33
						R$ 870.953,84
		SUB -TOTAL				**R$ 895.095,88**
2	**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**					
2.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.1.1	101507 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	R$ 2.346,55	R$ 2.346,55
2.1.2	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	R$ 1.413,08	R$ 1.413,08
2.1.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 369,41	R$ 369,41
2.1.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 17,10	R$ 17,10
2.1.5	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	R$ 72,92	R$ 364,60
2.1.6	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	R$ 93,81	R$ 187,62
2.1.7	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	R$ 18,11	R$ 36,22
2.1.8	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	R$ 23,05	R$ 284,67
2.1.9	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	R$ 13,80	R$ 27,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 3 / 10

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1.10	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	R$ 43,89	R$ 43,89
2.1.11	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	R$ 15,56	R$ 4.949,48
2.1.12	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	R$ 3,47	R$ 1.331,44
2.1.13	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	R$ 5,01	R$ 1.820,33
2.1.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	R$ 7,74	R$ 2.808,85
2.1.15	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	R$ 19,30	R$ 1.930,00
2.1.16	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	R$ 38,71	R$ 116,13
2.1.17	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	R$ 86,10	R$ 86,10
2.1.18	CPU	FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	R$ 77,72	R$ 2.098,44
						R$ 20.231,51
2.2		**SPDA**				
2.2.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	R$ 79,84	R$ 7.664,64
2.2.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 86,10	R$ 1.033,20
2.2.3	91180 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	R$ 24,73	R$ 1.187,04
2.2.4	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	R$ 59,53	R$ 714,36
2.2.5	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	36,00	R$ 19,35	R$ 696,60
2.2.6	CPU	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	R$ 12,59	R$ 151,08
2.2.7	104746 SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 27,33	R$ 327,96
2.2.8	CPU	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	R$ 12,76	R$ 612,48
2.2.9	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	R$ 65,51	R$ 16.901,58
2.2.10	104403 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	unid.	12,00	R$ 36,65	R$ 439,80
2.2.11	104751 SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$ 25,39	R$ 304,68
						R$ 30.033,42
2.3		**COMBATE A INCÊNDIO**				
2.3.1	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 235,85	R$ 2.122,65
2.3.2	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$ 265,83	R$ 2.392,47
2.3.3	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	R$ 35,24	R$ 634,32
2.3.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	R$ 22,48	R$ 449,60
					R$ -	**R$ 5.599,04**
2.4		**DRENAGEM PLUVIAL**			R$ -	
2.4.1	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	R$ 63,22	R$ 4.046,08
2.4.2	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	R$ 363,35	R$ 3.742,51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 4 / 10

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.4.3	101233 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	R$ 9,47	R$ 1.254,59
2.4.4	93368 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	R$ 23,25	R$ 2.335,46
2.4.5	95565 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	R$ 147,90	R$ 13.311,00
2.4.6	92210 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	R$ 173,99	R$ 6.959,60
2.4.7	92212 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	R$ 323,41	R$ 16.170,50
2.4.8	97897 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	R$ 492,76	R$ 6.898,64
2.4.9	97898 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	R$ 947,36	R$ 1.894,72
2.4.10	102738 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	R$ 2.641,70	R$ 2.641,70
2.4.11	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	R$ 60,73	R$ 7.287,60
						R$ 66.542,40
2.5		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
2.5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1.800,00	R$ 2,27	R$ 4.086,00
2.5.2	105727 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	R$ 257,58	R$ 23.182,20
2.5.3	101767 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	R$ 32,57	R$ 14.656,50
2.5.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	R$ 59,94	R$ 10.789,20
2.5.5	CPU	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1.800,00	R$ 8,28	R$ 14.904,00
2.5.6	CPU	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	R$ 465,20	R$ 80.386,56
						R$ 148.004,46
2.6		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
2.6.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	R$ 102,77	R$ 11.099,16
2.6.2	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	R$ 172,63	R$ 4.664,46
2.6.3	CPU	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R$ 697,48	R$ 697,48
						R$ 16.461,10
2.7		**LIMPEZA GERAL**				
2.7.1	CPU	Limpeza geral de obras	m2	1.800,00	R$ 0,93	R$ 1.674,00
						R$ 1.674,00
2.8		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.8.1	CPA	Administração local da obra	und	1,00	R$ 16.358,19	R$ 16.358,19
						R$ 16.358,19
		SUB -TOTAL				**R$ 304.904,12**
		VALOR TOTAL DA OBRA				**R$ 1.200.000,00**

Vargem Alta/ES, 31 DE MARÇO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS GRILLO NODARI
Data: 31/03/2025 10:46:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS GRILLO NODARI
CREA-ES 043349/D

GIOVANNI GRECHI:79361005715 Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2025.03.31 10:29:02 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CONSTRUTORA GREK LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 1180
2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 5 / 10

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	ANDAMENTO EM MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.142,04	24.142,04					
		2,01%						
			100%					
2	GALPÃO	870.953,84	290.317,95	290.317,95	290.317,95			
		72,58%						
			33%	33%	33%			
2								
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.231,51			10.115,76	10.115,76		
		1,69%						
					50%	50%		
2	SPDA	30.033,42				30.033,42		
		2,50%						
						100%		
3	COMBATE A INCÊNDIO	5.599,04					5.599,04	
		0,47%						
							100%	
4	DRENAGEM PLUVIAL	66.542,40					33.271,20	33.271,20
		5,55%						
							50%	50%
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	148.004,46						148.004,46
		12,33%						
								100,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.461,10						16.461,10
		1,37%						
								100,00%
7	LIMPEZA GERAL	1.674,00						1.674,00
		0,14%						
								100,00%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.358,19	2.725,27	2.725,27	2.726,91	2.726,91	2.726,91	2.726,91
		1,36%						
			16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	TOTAL SIMPLES	**1.200.000,00**	317.185,26	293.043,22	303.160,61	42.876,09	41.597,15	202.137,67
	TOTAL ACUMULADO		317.185,26	610.228,48	913.389,09	956.265,18	997.862,33	**1.200.000,00**
	% SIMPLES	**99%**	26,43%	24,42%	25,26%	3,57%	3,47%	16,84%
	% ACUMULADO		26,43%	50,85%	76,12%	79,69%	83,16%	**100,00%**

Vargem Alta/ES, 31 DE MARÇO DE 2025

LUCAS GRILLO NODARI
CREA-ES 043349/D

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS GRILLO NODARI
Data: 31/03/2025 10:46:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:45:30 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 6 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 7 / 10

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**

LOCAL: **LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	5,00	%
Riscos - **R**	1,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	0,60	%

Lucro - **L**	4,59	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**13,15**	**%**

Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	**%**

COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	4,50	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = \mathbf{29,63\%}$$

do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para
a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS GRILLO NODARI
Data: 31/03/2025 10:46:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng./Arq. **LUCAS GRILLO NODARI**
CREA/CAU: CREA-ES 043349/D

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:28:36 -03'00'

Nome **GIOVANNI GRECHI**
Cargo CONSTRUTORA GREK LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 8 / 10

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA / ES.

Ref.: Concorrência nº 006/2025

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Pela presente encaminhamos à apreciação dessas CPL, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada e na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma.

DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Vargem Alta / ES, 31 DE MARÇO de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715 Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2025.03.31 10:34:07 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 9 / 10

ANEXO VII

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Giovanni Grechi, RG nº 726945 emitido pelo SPTC - ES e CPF nº 793.610.057-15, como representante devidamente constituído da empresa Construtora Grek LTDA, CNPJ 07.773.475/0001-60, para fins do disposto no item 8.3.2 do Edital 001/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora Grek LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 001/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 006/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 006/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 006/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Alta / ES, 31 DE MARÇO de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:35:12 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 - ES

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 14:26:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0B400S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 1180

2025-0B400S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 10 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 1 / 6

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
2025-0TBZ7

CONSTRUTORA GREK LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.773.475/0001-60 - Endereço: rua paulino Francisco Moreira - CEP: 29295000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 31/03/2025 - 10:57:28 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)						
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	N/C	N/C	8,00 m²	500,71	R$ 4.762,40	R$ 4.005,68
	0002	CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	N/C	N/C	12,00 m²	612,28	R$ 8.735,28	R$ 7.347,36
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	N/C	N/C	180,00 M	71,05	R$ 15.204,60	R$ 12.789,00
	0004	CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	N/C	N/C	3,00 UND	264.378,84	R$ 942.966,66	R$ 793.136,52
	0005	100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	N/C	N/C	288,00 M	169,63	R$ 58.083,84	R$ 48.853,44
	0006	CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	N/C	N/C	60,00 M	117,49	R$ 8.380,80	R$ 7.049,40
	0007	CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	N/C	N/C	1,00 UND	1.010,41	R$ 1.201,28	R$ 1.010,41
	0008	95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	N/C	N/C	12,00 UND	19,25	R$ 274,68	R$ 231,00
	0009	ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	N/C	N/C	1,00 UN	18.982,74	R$ 22.568,74	R$ 18.982,74

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 14:07:29.
Código verificador: C10C1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 2 / 6

0010	ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	N/C	N/C	50,00 Km	24,22	R$ 1.439,50	R$ 1.211,00
0011	RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	N/C	N/C	32,63 M³	14,69	R$ 569,72	R$ 479,33
0012	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	N/C	N/C	1,00 UND	2.346,55	R$ 2.789,83	R$ 2.346,55
0013	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	N/C	N/C	1,00 UND	1.413,08	R$ 1.680,02	R$ 1.413,08
0014	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/C	N/C	1,00 UND	369,41	R$ 439,19	R$ 369,41
0015	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/C	N/C	1,00 UND	17,10	R$ 20,33	R$ 17,10
0016	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/C	N/C	5,00 UND	72,92	R$ 433,50	R$ 364,60
0017	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/C	N/C	2,00 UND	93,81	R$ 223,06	R$ 187,62
0018	93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/C	N/C	2,00 M	18,11	R$ 43,06	R$ 36,22
0019	91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	12,35 M	23,05	R$ 338,39	R$ 284,67
0020	91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	2,00 M	13,80	R$ 32,82	R$ 27,60
0021	93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/C	N/C	1,00 M	43,89	R$ 52,18	R$ 43,89
0022	91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	318,09 M	15,56	R$ 5.884,66	R$ 4.949,48
0023	91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	383,70 M	3,47	R$ 1.580,84	R$ 1.331,44
0024	91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	363,34 M	5,01	R$ 2.165,51	R$ 1.820,33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 14:07:29.
Código verificador: C10C1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 3 / 6

0025	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	362,90 M	7,74	R$ 3.338,68	R$ 2.808,85
0026	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	100,00 M	19,30	R$ 2.294,00	R$ 1.930,00
0027	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	3,00 UND	38,71	R$ 138,06	R$ 116,13
0028	96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	1,00 UND	86,10	R$ 102,36	R$ 86,10
0029	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	N/C	N/C	27,00 UND	77,72	R$ 2.494,80	R$ 2.098,44
0030	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	96,00 M	79,84	R$ 9.112,32	R$ 7.664,64
0031	96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	12,00 UND	86,10	R$ 1.228,32	R$ 1.033,20
0032	91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	N/C	N/C	48,00 UND	24,73	R$ 1.411,20	R$ 1.187,04
0033	98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	N/C	N/C	12,00 UND	59,53	R$ 849,24	R$ 714,36
0034	91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/C	N/C	36,00 M	19,35	R$ 828,00	R$ 696,60
0035	CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	N/C	N/C	12,00 UN	12,59	R$ 179,64	R$ 151,08
0036	104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	12,00 UND	27,33	R$ 389,88	R$ 327,96
0037	CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	N/C	N/C	48,00 UND	12,76	R$ 728,16	R$ 612,48
0038	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	258,00 M	65,51	R$ 20.093,04	R$ 16.901,58
0039	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	N/C	N/C	12,00 UND	36,65	R$ 522,84	R$ 439,80
0040	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	12,00 UND	25,39	R$ 362,28	R$ 304,68
0041	101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/C	N/C	9,00 UND	235,85	R$ 2.523,60	R$ 2.122,65
0042	101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/C	N/C	9,00 UND	265,83	R$ 2.844,45	R$ 2.392,47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 14:07:29.
Código verificador: C10C1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 4 / 6

0043	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	N/C	N/C	18,00 UND	35,24	R$ 754,20	R$ 634,32
0044	97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	.	.	20,00 UND	22,48	R$ 534,60	R$ 449,60
0045	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	.	.	64,00 M	63,22	R$ 4.810,24	R$ 4.046,08
0046	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	N/C	N/C	10,30 m³	363,35	R$ 4.449,50	R$ 3.742,51
0047	101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	N/C	N/C	132,48 m³	9,47	R$ 1.491,72	R$ 1.254,59
0048	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	N/C	N/C	100,45 m³	23,25	R$ 2.776,44	R$ 2.335,46
0049	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/C	N/C	90,00 M	147,90	R$ 15.825,60	R$ 13.311,00
0050	92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/C	N/C	40,00 M	173,99	R$ 8.274,40	R$ 6.959,60
0051	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/C	N/C	50,00 M	323,41	R$ 19.225,50	R$ 16.170,50
0052	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	N/C	N/C	14,00 UND	492,76	R$ 8.201,90	R$ 6.898,64
0053	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	N/C	N/C	2,00 UND	947,36	R$ 2.252,66	R$ 1.894,72
0054	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	N/C	N/C	1,00 UND	2.641,70	R$ 3.140,74	R$ 2.641,70
0055	94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	N/C	N/C	120,00 M	60,73	R$ 8.664,00	R$ 7.287,60
0056	100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	N/C	N/C	1.800,00 m²	2,27	R$ 4.860,00	R$ 4.086,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 14:07:29.
Código verificador: C10C1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 5 / 6

0057	105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	N/C	N/C	90,00 m³	257,58	R$ 27.561,60	R$ 23.182,20
0058	101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	N/C	N/C	450,00 M³	32,57	R$ 17.424,00	R$ 14.656,50
0059	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	N/C	N/C	180,00 M	59,94	R$ 12.826,80	R$ 10.789,20
0060	CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/C	N/C	1.800,00 m²	8,28	R$ 17.730,00	R$ 14.904,00
0061	CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	N/C	N/C	172,80 t	465,20	R$ 95.572,22	R$ 80.386,56
0062	94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	N/C	N/C	108,00 m²	102,77	R$ 13.195,44	R$ 11.099,16
0063	104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	N/C	N/C	27,02 m²	172,63	R$ 5.545,58	R$ 4.664,46
0064	CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	N/C	N/C	1,00 UND	697,48	R$ 832,79	R$ 697,48
0065	CPU-13 Limpeza geral de obras	N/C	N/C	1.800,00 m²	0,93	R$ 1.980,00	R$ 1.674,00
0066	CPU-14 Administração local da obra	N/C	N/C	1,00 UND	16.358,19	R$ 19.448,39	R$ 16.358,19
	TOTAIS DO LOTE					R$ 1.426.690,09	R$ 1.200.000,00
					TOTAL GERAL	R$ 1.426.690,09	R$ 1.200.000,00

Valor Inicial: R$ 1.426.690,09

Valor Readequado Total: R$ 1.200.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 14:07:29.
Código verificador: C10C1D

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 14:26:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SBBHCM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 1180

2025-SBBHCM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 14:26 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **01/04/2025 14:26:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#97 - 2025-0B400S - PROPOSTA COMERCIAL CORRIGIDA 006-2025
#98 - 2025-SBBHCM - Proposta Readequada
#99 - 2025-V507R4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/04/2025 14:26:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 14:26:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V507R4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 1180

2025-V507R4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/04/2025 14:26 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0[illegible] GERADO POR RAIELE BORGES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 1180

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - OFICIAL DARIO PEREIRA SALAROLI - Rua Nesto Gomes, 59 - Vargem Alta-ES - CEP 29295-000 telefone 28 3528-1027. **AUTENTICAÇÃO: 1 (uma) cópia(s) frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vargem Alta-ES, 26/05/2023 15:03:38.

Taís Heloísa Vialle Machado - Escrevente Auxiliar. **Selo Digital: 022400.DHJ2301.03004**. Emolumentos R$ 3,73 Encargos R$ 1,13 Total: R$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AAA 481.853

Serviço de Registro Civil e Notas de Vargem Alta - Dario Pereira Salaroli - Registrador e Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - OFICIAL DARIO PEREIRA SALAROLI - Rua Nesto Gomes, 59 - Vargem Alta-ES - CEP 29295-000 telefone 28 3528-1027. **AUTENTICAÇÃO: 1 (uma) cópia(s) frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vargem Alta-ES, 26/05/2023 15:03:38.

Taís Heloísa Vialle Machado - Escrevente Auxiliar. **Selo Digital: 022400.DHJ2301.03005**. Emolumentos R$ 3,73 Encargos R$ 1,13 Total: R$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AAA 481.854

Serviço de Registro Civil e Notas de Vargem Alta - Dario Pereira Salaroli - Registrador e Tabelião

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

Giovanni Grechi, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 793.610.057-15, carteira de identidade nº 726945, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Avenida João Calabrez, S/N, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.322-972. Único sócio da empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA,** com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, sala 103, Centro, Vargem Alta - ES, CEP.: 29.295-000, inscrita no CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Contrato Social registrado na JUCCES NIRE nº 32600015340. Resolve alterar os pactos anteriores nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto da empresa para:
4120-4/00 - Construção de Edifícios
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 – Construção de instalação esportiva e recreativa;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
4312-6/00 – Perfuração e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras em acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 2 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificadas pela presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Vargem Alta - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Sendo assim, decide o sócio consolidar o Contrato Social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, já refletidas as deliberações acima:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Giovanni Grechi, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 793.610.057-15, carteira de identidade nº 726945, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Avenida João Calabrez, S/N, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.322-972.
.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA GREK LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 142, sala 103, Centro, Vargem Alta - ES, CEP.: 29.295-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
4120-4/00 - Construção de Edifícios
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 3 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

4299-5/01 – Construção de instalação esportiva e recreativa;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
4312-6/00 – Perfuração e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras em acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em **03/01/2006** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART 1.052 e 1.055, CC)
O capital social da empresa é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Giovanni Grechi	800.000	800.000,00	100%

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 4 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Giovanni Grechi,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art.1.01, § 1º CC e art. 37, II da Lei Nº 8.934 DE 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ - LABORE
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 5 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vargem Alta - ES, 10 de Julho de 2024.

Giovanni Grechi

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 6 / 94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PEÑA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 7 / 94

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2024 23:03 SOB Nº 20241254000.
PROTOCOLO: 241254000 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409927980. CNPJ DA SEDE: 07773475000160.
NIRE: 32600015340. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.773.475/0001-60 **MATRIZ**		**03/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA GREK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA GREK	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULINO FRANCISCO MOREIRA	**142**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.295-000	**CENTRO**	**VARGEM ALTA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM	**(28) 9917-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **15:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 8 / 94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.773.475/0001-60 **MATRIZ**		**03/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA GREK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULINO FRANCISCO MOREIRA	**142**	**SALA 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.295-000	**CENTRO**	**VARGEM ALTA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM	**(28) 9917-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **15:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 9 / 94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 1180

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:27 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **7804.3176.06C3.8158**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 10 / 94

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000195035

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.773.475/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/02/2025**, válida até **06/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.F53D.15D0.D178**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 11 / 94

MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
RUA ZILDIO MOSCHEN, N.º 22
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.295-000
CNPJ: 13.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 426 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA GREK LTDA
CPF/CNPJ: 07.773.475/0001-60
Inscrição Municipal:
Endereço: Rua PAULINO FRANCISCO MOREIRA Nº142 - CENTRO - Vargem Alta-ES CEP: 29295000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço **https://www.vargemalta.es.gov.br/**

Emitida em: 05/02/2025

Validade: 60 dias

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025

Chave de validação: 3b52a837

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 12 / 94

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.773.475/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA 142 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702441452398000

Informação obtida em 31/03/2025 10:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 13 / 94

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GREK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.773.475/0001-60
Certidão nº: 6758702/2025
Expedição: 05/02/2025, às 15:06:31
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GREK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.475/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 577 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 14 / 94

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ:	07.773.475/0001-60		
Data de Expedição:	31/03/2025 10:40:15	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024462024 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VARGEM ALTA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA	**Número:**	142
Complemento:	SALA A	**CEP:**	29.295-000
-- CONTATO --			
Email:	GIOVANNIGRECHI@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 15 / 94

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 260, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, município Vargem Alta, CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Número de Registro (NIRE) 32600015340.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2006
Ato constitutivo: 32201202626

Vargem Alta, 01/01/2022

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:06:03 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:46:05 -03'00'

Ivana Pontes Matos Novo
CONTADOR
CRC/ES 07767

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 16 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
ATIVO	2.091.669,84D	1.320.414,90D
ATIVO CIRCULANTE	2.022.004,06D	1.272.207,30D
DISPONIBILIDADES	777.182,51D	728.916,35D
CAIXA	363.387,92D	598.732,56D
Caixa	363.387,92D	598.732,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	367.126,64D	74.425,58D
Sicoob	366.651,44D	74.425,58D
Banestes	475,20D	0,00
APLICAÇÕES	46.667,95D	55.758,21D
Banestes - CDB	42.483,72D	42.483,72D
Sicoob	47,19D	1.047,19D
Titulo de Capitalização Sicoob	1.566,73D	864,40D
Titulo de Capitalização Banestes	2.570,31D	11.362,90D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.244.821,55D	543.290,95D
CLIENTES NACIONAIS	0,00	42.171,37D
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES	0,00	42.171,37D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	501.119,58D
Inss a Compensar	100.675,99D	100.675,99D
Iss a Compensar	389.380,94D	389.380,94D
Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	11.062,65D
OUTROS CRÉDITOS	743.701,97D	0,00
Antecipação de Lucros	743.701,97D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.665,78D	48.207,60D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	9.877,67D
CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	9.877,67D
Cred. Tributário Simples Nacional	9.877,67D	9.877,67D
INVESTIMENTOS	17.037,47D	12.210,10D
CONTA CAPITAL	17.037,47D	12.210,10D
Capital Integralizado Sicoob	17.037,47D	12.210,10D
IMOBILIZADO	42.750,64D	26.119,83D
BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	117.289,93D
Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	7.289,93D
Veículos	110.000,00D	110.000,00D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	34.984,17D	14.654,21D
Consórcio	34.984,17D	14.654,21D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	114.023,52C	105.824,31C
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.023,52C	3.157,72C
(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	102.666,59C
PASSIVO	2.091.669,84C	1.320.414,90C
PASSIVO CIRCULANTE	665.025,66C	315.042,40C
FORNECEDORES NACIONAIS	239.641,08C	105.348,71C
FORNECEDORES DIVERSOS	239.641,08C	105.348,71C
RDG Aços do Brasil S/A	4.137,50C	0,00
DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	759,00C	0,00
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	1.198,50C	0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA	15.767,44C	0,00
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	5.253,01C	0,00
ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	3.085,35C	1.289,78C
ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.183,72C	4.474,62C
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	1.826,62C	866,38C
PERIN PLASTICOS LTDA	2.114,61C	0,00
FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA	0,00	10.637,37C
UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA	0,00	911,01C
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	0,00	18.543,51C
CARLO D ARTAGHAN ALMEIDA EIRELI	0,00	640,00C
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	6.770,49C
ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	813,05C	0,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	0,00
AMALFI QUIMICA LTDA EPP	571,75C	0,00
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.335,00C	1.335,00C
SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.890,00C	28.590,00C
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	17.503,44C
Perfilados Rio Doce LTDA.	25.028,95C	0,00
SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	1.210,00C	3.037,00C
RDG Aços do Brasil S/A	153.766,52C	3.635,50C
ARAME NOBRE INDUSTRIA LTDA	0,00	5.910,21C
SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	0,00	929,40C
BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	0,00	275,00C
GAS AIR LTDA	200,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	295.295,30C	151.062,25C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 17 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	200.932,56C	144.792,87C
Sicoob	186.490,28C	52.344,62C
Sicoob - Giro	0,00	50.000,00C
Banestes	14.442,28C	42.448,25C
PARCELAMENTOS	94.362,74C	0,00
Parcelamento de Simples Nacional	94.362,74C	0,00
CREDITO ROTATIVO	0,00	6.269,38C
Banestes	0,00	6.269,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	42.384,17C	15.815,17C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.489,70C	7.044,00C
Salários a Pagar	12.199,00C	7.044,00C
Férias a Pagar	18.290,70C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,00C	979,00C
Pro-Labore a Pagar	1.078,00C	979,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.816,47C	7.792,17C
I.N.S.S. a Pagar	4.691,80C	2.796,90C
F.G.T.S. a Pagar	1.809,72C	680,32C
Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	3.930,53C
Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	384,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.705,11C	42.816,27C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	625,71C	9,01C
Irrf a Recolher - Pessoa Física	95,19C	0,00
Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	9,01C
Iss Retido a Recolher	530,52C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	87.079,40C	42.807,26C
Issqn a Pagar	22.421,91C	0,00
Simples Nacional a Pagar	64.657,49C	42.807,26C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	467.170,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	467.170,49C
CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	447.200,86C
Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	447.200,86C
PARCELAMENTOS	19.969,63C	19.969,63C
Parcelamento de Simples	19.969,63C	19.969,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.079.433,28C	538.202,01C
CAPITAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
Capital Social Integralizado	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	579.433,28C	38.202,01C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	541.222,26C	371.067,42D
Resultado do Exercício	541.222,26C	371.067,42D
LUCROS ACUMULADOS	38.211,02C	409.269,43C
Lucros Acumulados	38.211,02C	409.269,43C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 2.091.669,84 - (Dois Milhões e Noventa e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) transcrito nas páginas 248 a 249 do livro diario nº 17.

Vargem Alta/ES, 31 Dezembro de 2022.

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:47:50 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:10:37 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 18 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS	2.927.536,76	563.487,57
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.927.536,76	563.487,57
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.149.785,92	594.390,46
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.149.785,92	594.390,46
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.149.785,92	594.390,46
124	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(222.249,16)	(30.902,89)
167	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(222.249,16)	(30.902,89)
248	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(222.249,16)	(30.902,89)
817	05	RECEITA LIQUIDA	2.927.536,76	563.487,57
825	06	CUSTOS	2.164.831,36	574.221,83
833	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	14.898,46
841	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	14.898,46
892	06.1.01.005	Compra de Material Para Uso e Consumo	0,00	14.263,46
906	06.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	635,00
1066	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.164.831,36	559.323,37
1074	06.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	211.746,85	0,00
1082	06.3.01.001	Serviços Prestados P.Juridica	211.746,85	0,00
1090	06.3.02	CUSTO PESSOAL	309.266,17	0,00
1104	06.3.02.001	Salarios	171.424,89	0,00
1171	06.3.02.008	13° Salarios	18.917,85	0,00
1180	06.3.02.009	Ferias	23.302,57	0,00
1198	06.3.02.010	FGTS	14.917,42	0,00
1201	06.3.02.011	I.N.S.S.	44.597,54	0,00
1210	06.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	1.634,60	0,00
1295	06.3.02.020	FGTS Rescisão	1.810,82	0,00
6696	06.3.02.029	Dispendios com Alimentação	32.660,48	0,00
1350	06.3.03	CUSTO MATERIAIS	1.525.165,64	559.323,37
1368	06.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	1.471.404,35	559.323,37
6114	06.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	53.761,29	0,00
1384	06.3.04	OUTROS CUSTOS	118.652,70	0,00
1392	06.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	105.152,88	0,00
6599	06.3.04.007	Fretes e Carretos	13.499,82	0,00
2682	07	RESULTADO BRUTO	762.705,40	(10.734,26)
1422	08	DESPESAS	227.909,14	360.514,61
1430	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	81.832,85	346.161,21
1449	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	14.543,84	120.394,63
1457	08.1.01.001	Salários	0,00	84.114,84
1465	08.1.01.002	Pró-Labore	14.543,84	13.200,00
1481	08.1.01.004	Férias	0,00	8.148,82
1490	08.1.01.005	13.Salário	0,00	9.985,01
1546	08.1.01.010	Rescisoes	0,00	4.945,96
1589	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	37.132,65
1597	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	25.168,31
1600	08.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	11.964,34
1651	08.1.03	DESPESAS GERAIS	67.289,01	188.633,93
1759	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	110.956,63
1783	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	8.199,21	0,00
1830	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.050,00
1848	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.955,00	44.159,12
1970	08.1.03.032	Seguros	37.192,66	16.166,16
1988	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.250,00	0,00
2011	08.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	447,76	12.752,76
2020	08.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	245,21	86,37
2054	08.1.03.041	Crea-ES	7.295,33	3.462,89
2070	08.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	703,84	0,00
2151	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	9.276,00	13.286,49
2194	08.3.02	JUROS E DESCONTOS	9.276,00	13.286,49
2208	08.3.02.001	Juros	4.319,96	4.817,21
2224	08.3.02.003	Multas	285,19	4.682,19
2240	08.3.02.005	Despesas Bancarias	4.670,85	3.787,09
2267	08.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	136.800,29	1.066,91
2275	08.4.01	IMPOSTOS	136.800,29	1.066,91

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 19 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
2283	08.4.01.001	Iof	2.765,62	1.066,91
2348	08.4.01.007	Iss	134.034,67	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	5.205,03	181,45
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.205,03	17,69
353	09.02.006	Rendimentos em Conta Capital	5.203,89	0,00
6475	09.02.008	Rendimentos de Aplicação Financeira	1,14	17,69
361	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	163,76
388	09.03.002	Descontos Obtidos	0,00	163,76
2674	10	RESULTADO OPERACIONAL	540.001,29	(371.067,42)
450	11	OUTRAS RECEITAS	1.220,97	0,00
469	11.01	OUTRAS RECEITAS	1.220,97	0,00
477	11.01.001	Bonificações	1.220,97	0,00
2666	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	541.222,26	(371.067,42)
2593	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2607	17.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2615	17.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2623	17.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	541.222,26	(371.067,42)
2631	17.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	541.222,26	0,00
2658	17.1.1.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuizo)	0,00	(371.067,42)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 250 a 251 do livro diário nº 17

VARGEM ALTA / ES, 31 de Dezembro de 2022

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:49:15 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:15:28 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 20 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONSTRUTORA GREK LTDA EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60
NIRE: 32600015340 de 06/01/2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2022
(Valores Expressos em Reais)

(Valores expressos em reais)

	Ano atual 2022	Ano anterior 2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro/prejuízo líquido do exercício	541.222,26	(371.067,42)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	9,01	0
Depreciação e amortização	8.199,21	0
	549.430,48	**(371.067,42)**
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros Créditos	(743.701,97)	0
impostos a recuperar	0	(22.090,76)
Adiantamento Diversos	0	989,59
Valores em Transito	0	0
Clientes	42.171,37	(30.826,58)
	(701.530,60)	**(51.927,75)**
Aumento (redução) nos passivos:		
Distribuição de lucros	0	
Obrigações Sociais e trabalhistas	26.569,00	(6.301,79)
Obrigações tributárias	44.888,84	7.588,09
Fornecedores	134.292,37	72.480,86
Adiantamentos de Clientes	0	0
Impostos Diferidos	0	0
Outros	0	0
	205.750,21	**73.767,16**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**53.650,09**	**(349.228,01)**
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(24.830,02)	0
Capital Integralizado - Sicoob	(4.827,37)	0
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(29.657,39)**	**0**
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo e Financiamentos	24.273,46	(21.594,57)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**24.273,46**	**(21.594,57)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**48.266,16**	**(370.822,58)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	**728.916,35**	**1.099.738,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**777.182,51**	**728.916,35**

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2023.04.20 13:50:52 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2023.04.20 14:18:07 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 21 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP **NIRE: 32600015340**
CNPJ: 07.773.475/0001-60 **INSC.ESTADUAL: ISENTO** **INSC. MUNICIPAL: 21241**
Livro nº: 17
Página: 253

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

Histórico	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contigência	Reservas de Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2021	**R$ 500,000,00**								**R$ 38,211,02**	**R$ 538,211,02**
Ajustes de Exercícios Anteriores:										
efeitos de mudança de critérios contábeis										
retificação de erros de exercícios anteriores										
Aumento de Capital										
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício									**R$ 541,222,26**	**R$ 541,222,26**
Proposta da Adm. de Destinação do Lucro:										
Distribuição de lucros										
Transferenças para Reservas de Lucros										
Saldo em 31/12/2022	**R$ 500,000,00**								**R$ 579,433,28**	**R$ 1,079,433,28**

VARGEM ALTA, ES 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2023.04.20 13:52:00 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2023.04.20 14:25:13 -03'00'

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
EMPRESÁRIO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 22 / 94

NOTA 01

APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação comercial, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC para PME).
A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis, críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.
Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.
A empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da resolução nº 1418/2012, tal norma foi elaborada a contabilidade para as empresas conforme seção abaixo:

SEÇÃO 35 - Adoção inicial desta norma: esta seção se aplica as entidades que adotarem pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas, independentemente das políticas e práticas contábeis anteriormente adotadas. Conforme a Resolução do CFC nº 1.418/12 que aprova a ITG 1000 - modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte.

SEÇÃO 35.4 - As demonstrações contábeis da entidade elaboradas em conformidade com esta norma, contém uma declaração explícita e não reservada, de conformidade com esta NBC TG 1000.
As demonstrações contábeis da entidade elaboradas em conformidade com esta norma:
(a) Apresentou as demonstrações contábeis em conformidade com o conjunto parcial das normas do CFC.

A Empresa: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, tem como código e descrição de atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividade secundária:

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 23 / 94

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

NOTA 02

CAIXA

Caixa e equivalente de caixa incluem depósitos, do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, dentre outras obrigações de curto prazo. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

777.182,51 - 2022
728.916,35 - 2021

NOTA 03

APLICAÇÕES

São investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

46.667,95 - 2022
55.758,21 - 2021

NOTA 04

CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber na prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, os lançamentos são registrados no ativo circulante.

0,00 - 2022
42.171,37 - 2021

NOTA 05

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

A empresa possui contribuições a serem compensadas nos períodos seguintes, conforme segue:

501.119,58 - 2022
501.119,58 - 2021

NOTA 06

OUTROS CRÉDITOS

Refere-se a antecipação do lucro líquido da empresa, porém, antes efetivado o encerramento do período contábil da empresa, com base no balancete mensal:

743.701,97 - 2022
0,00 - 2021

NOTA 07

INVESTIMENTOS

A empresa possui capital integralizado em sociedade de cotas de participação banco Sicoob conforme segue:

17.037,47 - 2022
12.210,10 - 2021

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 24 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

NOTA 08

FORNECEDORES NACIONAIS

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se a compras de mercadorias para utilização na prestação de serviços e gastos com fretes e carretos, para pagamento no curto prazo.

239.641,08 - 2022
105.348,71 - 2021

NOTA 09

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos em moeda nacional estão reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescidos de juros e encargos proporcionais ao período.

CURTO PRAZO

295.295,30 - 2022
151.062,25 - 2021

LONGO PRAZO

347.210,90 - 2022
467.170,49 - 2021

NOTA 10

OBRIGAÇÕES

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, conforme segue:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

42.384,17 - 2022
15.815,17 - 2021

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

87.705,11 - 2022
42.816,27 - 2021

NOTA 11

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa permanece conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no valor de R$ 500.000,00 reais totalmente integralizados em moeda corrente, assim informado:

GIOVANNI GRECHI - 100%

NOTA 12

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo da conta de resultado do exercício é constituída mediante resultado líquido do exercício social, que será transferido para a conta de lucros acumulados, conforme segue:

RESULTADO DO EXERCÍCIO

541.222,26 - 2022

NOTA 13

RECEITAS

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 25 / 94

A empresa possui suas receitas de prestações de serviços realizadas pela mesma, aumentando seu Patrimônio líquido e são recebidas através de transferências bancárias, as receitas de prestação de serviço é reconhecida na proporção em que o serviço é prestado, conforme segue:

3.149.785,92 - 2022

NOTA 14

DEDUÇÕES DAS RECEITAS

O simples nacional da empresa, é deduzido na forma de imposto de suas receitas, e seu percentual varia de acordo com o faturamento da mesma, conforme segue:

222.249,16- 2022

NOTA 15

RECEITAS FINANCEIRAS

A empresa possui ganhos com rendimento de capital em sociedade de cotas de participação banco Sicoob e rendimento de aplicação financeira, conforme segue:

5.205,03 - 2022

NOTA 16

CUSTOS E DESPESAS

O custo dos seviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos, lançado da mesma apurado no período. A empresa possui despesas que reduzem o Ptrimônio Líquido da mesma, na forma de despesas trabalhistas, sociais, gerais e financeiras, as despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências do fisco, conforme segue:

CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS

211.746,85 - 2022

CUSTO PESSOAL

309.266,17 - 2022

CUSTO MATERIAIS

1.525.165,64 - 2022

OUTROS CUSTOS

118.652,70 - 2022

DESPESAS TRABALHISTAS

14.543,84 - 2022

ENCARGOS SOCIAIS

0,00 - 2022

DESPESAS GERAIS

67.289,01 - 2022

DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS

9.276,00 - 2022

DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS

136.800,29 - 2022

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 26 / 94

INFORMAÇÃO SIGILOSA

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:30:32 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
Empresário

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 13:53:24 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista - CRC: 7767
CPF: 925.266.917-53 - RG: 852272

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 27 / 94

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 260, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP.

Vargem Alta, 31/12/2022

GIOVANNI GRECHI:79361005715 Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2023.04.20 14:35:26 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2023.04.20 13:56:22 -03'00'

Ivana Pontes Matos Novo
CONTADOR
CRC/ES 07767

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 28 / 94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 29 / 94

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB Nº 20230576893.
PROTOCOLO: 230576893 DE 05/04/2023. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 20/04/2023
simplifica.es.gov.br

CONSTRUTORA GREK EIRELI - EPP

CNPJ: 07.773.475/0001-60

ÍNDICE FINANCEIRO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Construtora Grek Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 07.773.475/0001-60, ano-calendário 2022.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	**R$**	**2.022.004,06**
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	**R$**	**665.025,66**
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	**R$**	**-**
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	**R$**	**42.750,64**
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	**R$**	**26.915,14**
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**347.210,90**
AT: ATIVO TOTAL:	**R$**	**2.091.669,84**

PL	**=**	**AC**	**+**	**RLP**	**+**	**IF**	**+**	**IP**	**-**	**PC**	**-**	**PNC**
PL	**=**	**2.022.004,06**	**+**	**26.915,14**	**+**	**0,00**	**+**	**42.750,64**	**-**	**665.025,66**	**-**	**347.210,90**
PL	**=**	**1.079.433,28**										

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ILC} = \frac{AC}{PC} = \frac{2.022.004,06}{665.025,66} = \textbf{3,04}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)> ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ILG} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{2.022.004,06 + 26.915,14}{665.025,66 \quad 347.210,90} = \textbf{2,02}$$

c) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ISG} = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{2.091.669,84}{665.025,66 + 347210,90} = \textbf{2,07}$$

d) ÍNDICE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL), sendo:

CCL = AC - PC = 2.022.004,06 - 665.025,66 = **1.356.978,40**

e) INDICE DE ENDIVIDAMENTO(IE)< ou = 0,50 (cinquenta centésimos), sendo:

$$\textbf{IE} = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{665.025,66 + 347210,90}{2.091.669,84} = \textbf{0,48}$$

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2023.04.20 11:57:45 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715 Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2023.04.20 11:58:51 -03'00'

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 30 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA GREK EIRELI - EPP, CNPJ: 07.773.475/0001-60, sediada na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro, Vargem Alta - ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.Com base no último balanço de 2022, apresenta o patrimônio líquido maior ao valor estimado da contratação, a saber:

PATRIMONIO LÍQUIDO:	**R$ 1.079.433,28**
Capital Social:	**R$ 500.000,00**
Resultado Acumulados:	**R$ 579.433,28**

Vargem Alta/ ES, 31 de dezembro de 2022

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 11:57:17 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 11:59:34 -03'00'

CONTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 31 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	ATIVO	1.320.414,90D	10.354.920,38	9.583.665,44	2.091.669,84D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.272.207,30D	10.325.262,99	9.575.466,23	2.022.004,06D
01.1.1	DISPONIBILIDADES	728.916,35D	6.346.104,31	6.297.838,15	777.182,51D
01.1.1.01	CAIXA	598.732,56D	1.743.624,15	1.978.968,79	363.387,92D
01.1.1.01.001	Caixa	598.732,56D	1.743.624,15	1.978.968,79	363.387,92D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.425,58D	4.600.963,18	4.308.262,12	367.126,64D
01.1.1.02.0002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	50,00	50,00	0,00
01.1.1.02.0005	Sicoob	74.425,58D	4.553.904,80	4.261.678,94	366.651,44D
01.1.1.02.0006	Banestes	0,00	47.008,38	46.533,18	475,20D
01.1.1.03	APLICAÇÕES	55.758,21D	1.516,98	10.607,24	46.667,95D
01.1.1.03.004	Banestes - CDB	42.483,72D	0,00	0,00	42.483,72D
01.1.1.03.007	Sicoob	1.047,19D	0,00	1.000,00	47,19D
01.1.1.03.010	Titulo de Capitalização Sicoob	864,40D	702,33	0,00	1.566,73D
01.1.1.03.011	Titulo de Capitalização Banestes	11.362,90D	814,65	9.607,24	2.570,31D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	543.290,95D	3.979.158,68	3.277.628,08	1.244.821,55D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	42.171,37D	3.149.785,92	3.191.957,29	0,00
01.1.2.01.001027	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO	0,00	2.607.052,94	2.607.052,94	0,00
01.1.2.01.001192	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES	42.171,37D	242.330,74	284.502,11	0,00
01.1.2.01.001224	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	0,00	300.402,24	300.402,24	0,00
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	85.670,79	85.670,79	0,00
01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	64.364,04	64.364,04	0,00
01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	7.902,70	7.902,70	0,00
01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	1.334,00	1.334,00	0,00
01.1.2.07.009	Salario Familia	0,00	508,23	508,23	0,00
01.1.2.07.014	Adiantamento de Rescisão	0,00	11.561,82	11.561,82	0,00
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	0,00	0,00	501.119,58D
01.1.2.08.010	Inss a Compensar	100.675,99D	0,00	0,00	100.675,99D
01.1.2.08.011	Iss a Compensar	389.380,94D	0,00	0,00	389.380,94D
01.1.2.08.015	Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	0,00	0,00	11.062,65D
01.1.2.15	OUTROS CRÉDITOS	0,00	743.701,97	0,00	743.701,97D
01.1.2.15.001	Antecipação de Lucros	0,00	743.701,97	0,00	743.701,97D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.207,60D	29.657,39	8.199,21	69.665,78D
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.1.07	CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.1.07.001	Cred. Tributário Simples Nacional	9.877,67D	0,00	0,00	9.877,67D
01.2.2	INVESTIMENTOS	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.2.03	CONTA CAPITAL	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.2.03.001	Capital Integralizado Sicoob	12.210,10D	4.827,37	0,00	17.037,47D
01.2.3	IMOBILIZADO	26.119,83D	24.830,02	8.199,21	42.750,64D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	117.289,93D	4.500,06	0,00	121.789,99D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	7.289,93D	4.500,06	0,00	11.789,99D
01.2.3.01.005	Veículos	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	14.654,21D	20.329,96	0,00	34.984,17D
01.2.3.04.001	Consórcio	14.654,21D	20.329,96	0,00	34.984,17D
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	105.824,31C	0,00	8.199,21	114.023,52C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	3.157,72C	0,00	865,80	4.023,52C
01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	102.666,59C	0,00	7.333,41	110.000,00C
02	PASSIVO	1.320.414,90C	5.897.372,03	6.668.626,97	2.091.669,84C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	315.042,40C	2.472.373,25	2.822.356,51	665.025,66C
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	105.348,71C	1.264.410,76	1.398.703,13	239.641,08C
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	105.348,71C	1.264.410,76	1.398.703,13	239.641,08C
02.1.1.05.000647	POSTO VARGEM ALTA	0,00	11.157,81	11.157,81	0,00
02.1.1.05.001206	RDG Aços do Brasil S/A	0,00	0,00	4.137,50	4.137,50C
02.1.1.05.001306	DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,00	1.305,00	2.064,00	759,00C
02.1.1.05.001380	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.	0,00	138.274,65	138.274,65	0,00
02.1.1.05.001385	MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	0,00	14.758,63	15.957,13	1.198,50C
02.1.1.05.002209	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	85.852,56	101.620,00	15.767,44C
02.1.1.05.002475	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	0,00	251.574,68	256.827,69	5.253,01C
02.1.1.05.004323	CASA ELETRICA LTDA	0,00	1.771,32	1.771,32	0,00
02.1.1.05.004520	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	1.046,78	1.046,78	0,00
02.1.1.05.004564	ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	1.289,78C	24.757,46	26.553,03	3.085,35C
02.1.1.05.004579	ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	4.474,62C	7.397,35	4.106,45	1.183,72C
02.1.1.05.004581	INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	0,00	6.490,49	6.490,49	0,00
02.1.1.05.004587	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	866,38C	12.902,03	13.862,27	1.826,62C
02.1.1.05.004589	PERIN PLASTICOS LTDA	0,00	1.057,15	3.171,76	2.114,61C
02.1.1.05.004661	FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA	10.637,37C	10.637,37	0,00	0,00
02.1.1.05.004794	GS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	0,00	2.385,75	2.385,75	0,00
02.1.1.05.004815	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	0,00	119.799,43	119.799,43	0,00
02.1.1.05.004839	UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA	911,01C	911,01	0,00	0,00
02.1.1.05.004842	ECO FLEX PNEUS LTDA-ME	0,00	3.070,00	3.070,00	0,00
02.1.1.05.005250	KURUMA VEICULOS SA	0,00	992,40	992,40	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 32 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.1.05.005291	TRANSCACHOEIRO TRANSPORTE CARGAS LTDA	0,00	587,43	587,43	0,00
02.1.1.05.005378	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	18.543,51C	43.636,56	25.093,05	0,00
02.1.1.05.005635	CARLO D ARTAGHAN ALMEIDA EIRELI	640,00C	640,00	0,00	0,00
02.1.1.05.005637	CHURRASQUEIRAS ROTOLAR LTDA EPP	0,00	2.684,52	2.684,52	0,00
02.1.1.05.005642	AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTD	0,00	2.491,15	2.491,15	0,00
02.1.1.05.005646	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	6.770,49C	6.770,49	0,00	0,00
02.1.1.05.005678	FALQUETO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	831,59	831,59	0,00
02.1.1.05.005815	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	4.411,86	4.411,86	0,00
02.1.1.05.005855	DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	0,00	13.996,12	13.996,12	0,00
02.1.1.05.006160	ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	406,52	1.219,57	813,05C
02.1.1.05.006314	COFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.468,15	3.468,15	0,00
02.1.1.05.006466	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	0,00	0,00	4.500,06	4.500,06C
02.1.1.05.006582	AMALFI QUIMICA LTDA EPP	0,00	15.933,13	16.504,88	571,75C
02.1.1.05.006674	CHAMPION CENTER TINTAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.904,00	1.904,00	0,00
02.1.1.05.006972	F & F INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	0,00	3.011,76	3.011,76	0,00
02.1.1.05.007089	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.335,00C	0,00	0,00	1.335,00C
02.1.1.05.007177	SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	28.590,00C	123.855,00	112.155,00	16.890,00C
02.1.1.05.007190	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	17.503,44C	17.503,44	0,00	0,00
02.1.1.05.007254	Perfilados Rio Doce LTDA.	0,00	70.537,68	95.566,63	25.028,95C
02.1.1.05.007350	SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	3.037,00C	7.984,00	6.157,00	1.210,00C
02.1.1.05.007364	RDG Aços do Brasil S/A	3.635,50C	199.664,94	349.795,96	153.766,52C
02.1.1.05.007427	ARAME NOBRE INDUSTRIA LTDA	5.910,21C	26.953,74	21.043,53	0,00
02.1.1.05.007577	SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	929,40C	3.228,40	2.299,00	0,00
02.1.1.05.007928	BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	275,00C	275,00	0,00	0,00
02.1.1.05.008084	ECOMIX ARGAMASSAS LTDA	0,00	6.259,57	6.259,57	0,00
02.1.1.05.008146	WALDEMIRO BERGER TRANSPORTES BERGER - EPP	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
02.1.1.05.008238	SP TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.	0,00	4.660,00	4.660,00	0,00
02.1.1.05.008239	B C DE OLIVEIRA ME	0,00	820,64	820,64	0,00
02.1.1.05.008307	GAS AIR LTDA	0,00	50,00	250,00	200,00C
02.1.1.05.008369	ANTONIO ACO	0,00	1.053,20	1.053,20	0,00
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	151.062,25C	672.089,28	816.322,33	295.295,30C
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	144.792,87C	605.860,31	662.000,00	200.932,56C
02.1.2.01.003	Sicoob	52.344,62C	527.854,34	662.000,00	186.490,28C
02.1.2.01.017	Sicoob - Giro	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00
02.1.2.01.052	Banestes	42.448,25C	28.005,97	0,00	14.442,28C
02.1.2.03	PARCELAMENTOS	0,00	59.959,59	154.322,33	94.362,74C
02.1.2.03.001	Parcelamento de Simples Nacional	0,00	59.959,59	154.322,33	94.362,74C
02.1.2.04	CREDITO ROTATIVO	6.269,38C	6.269,38	0,00	0,00
02.1.2.04.0008	Banestes	6.269,38C	6.269,38	0,00	0,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.815,17C	332.200,94	358.769,94	42.384,17C
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.044,00C	244.563,99	268.009,69	30.489,70C
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.044,00C	204.568,25	209.723,25	12.199,00C
02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	5.011,87	23.302,57	18.290,70C
02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	16.066,02	16.066,02	0,00
02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	18.917,85	18.917,85	0,00
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00C	14.444,84	14.543,84	1.078,00C
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	979,00C	14.444,84	14.543,84	1.078,00C
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.792,17C	73.192,11	76.216,41	10.816,47C
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.796,90C	59.404,09	61.298,99	4.691,80C
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	680,32C	13.788,02	14.917,42	1.809,72C
02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	0,00	0,00	3.930,53C
02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	0,00	0,00	384,42C
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.816,27C	203.672,27	248.561,11	87.705,11C
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9,01C	3.273,34	3.890,04	625,71C
02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	0,00	238,12	333,31	95,19C
02.1.4.01.002	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica	9,01C	9,01	0,00	0,00
02.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	0,00	3.026,21	3.556,73	530,52C
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	42.807,26C	200.398,93	244.671,07	87.079,40C
02.1.4.03.007	Issqn a Pagar	0,00	0,00	22.421,91	22.421,91C
02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	42.807,26C	200.398,93	222.249,16	64.657,49C
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	467.170,49C	119.959,59	0,00	347.210,90C
02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	467.170,49C	119.959,59	0,00	347.210,90C
02.2.1.03	CREDITO TRIBUTARIO	447.200,86C	119.959,59	0,00	327.241,27C
02.2.1.03.0005	Cred. Triutario Simples Nacional	447.200,86C	119.959,59	0,00	327.241,27C
02.2.1.04	PARCELAMENTOS	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
02.2.1.04.0007	Parcelamento de Simples	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	538.202,01C	3.305.039,19	3.846.270,46	1.079.433,28C
02.3.1	CAPITAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.202,01C	3.305.039,19	3.846.270,46	579.433,28C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 33 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
CNPJ : 07.773.475/0001-60
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	371.067,42D	2.933.971,77	3.846.261,45	541.222,26C
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	371.067,42D	2.933.962,76	3.846.252,44	541.222,26C
02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	9,01	9,01	0,00
02.3.4.06	LUCROS ACUMULADOS	409.269,43C	371.067,42	9,01	38.211,02C
02.3.4.06.001	Lucros Acumulados	409.269,43C	371.067,42	9,01	38.211,02C
03	RECEITAS	0,00	3.378.461,08	3.378.461,08	0,00
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.378.461,08	3.378.461,08	0,00
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	3.149.785,92	3.149.785,92	0,00
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	222.249,16	222.249,16	0,00
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.205,03	5.205,03	0,00
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.205,03	5.205,03	0,00
03.1.3.02.006	Rendimentos em Conta Capital	0,00	5.203,89	5.203,89	0,00
03.1.3.02.007	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1,14	1,14	0,00
03.1.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
03.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
03.1.5.01.001	Bonificações	0,00	1.220,97	1.220,97	0,00
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.448.712,95	2.448.712,95	0,00
04.1	CUSTOS	0,00	2.220.803,81	2.220.803,81	0,00
04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.220.803,81	2.220.803,81	0,00
04.1.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	211.746,85	211.746,85	0,00
04.1.3.01.001	Serviços Prestados P.Juridica	0,00	211.746,85	211.746,85	0,00
04.1.3.02	CUSTO PESSOAL	0,00	354.809,67	354.809,67	0,00
04.1.3.02.001	Salarios	0,00	216.968,39	216.968,39	0,00
04.1.3.02.008	13° Salarios	0,00	18.917,85	18.917,85	0,00
04.1.3.02.009	Ferias	0,00	23.302,57	23.302,57	0,00
04.1.3.02.010	FGTS	0,00	14.917,42	14.917,42	0,00
04.1.3.02.011	I.N.S.S.	0,00	44.597,54	44.597,54	0,00
04.1.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	0,00	1.634,60	1.634,60	0,00
04.1.3.02.020	FGTS - Multa Rescisoria	0,00	1.810,82	1.810,82	0,00
04.1.3.02.027	Dispendios com Alimentação	0,00	32.660,48	32.660,48	0,00
04.1.3.03	CUSTO MATERIAIS	0,00	1.535.594,59	1.535.594,59	0,00
04.1.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	0,00	1.481.833,30	1.481.833,30	0,00
04.1.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	0,00	53.761,29	53.761,29	0,00
04.1.3.04	OUTROS CUSTOS	0,00	118.652,70	118.652,70	0,00
04.1.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	105.152,88	105.152,88	0,00
04.1.3.04.008	Fretes e Carretos	0,00	13.499,82	13.499,82	0,00
04.2	DESPESAS	0,00	227.909,14	227.909,14	0,00
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	81.832,85	81.832,85	0,00
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	14.543,84	14.543,84	0,00
04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	14.543,84	14.543,84	0,00
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	67.289,01	67.289,01	0,00
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	8.199,21	8.199,21	0,00
04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.955,00	4.955,00	0,00
04.2.1.03.032	Seguros	0,00	37.192,66	37.192,66	0,00
04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00
04.2.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	0,00	447,76	447,76	0,00
04.2.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	245,21	245,21	0,00
04.2.1.03.041	Crea-ES	0,00	7.295,33	7.295,33	0,00
04.2.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	0,00	703,84	703,84	0,00
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	9.276,00	9.276,00	0,00
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	9.276,00	9.276,00	0,00
04.2.3.02.001	Juros	0,00	4.319,96	4.319,96	0,00
04.2.3.02.003	Multas	0,00	285,19	285,19	0,00
04.2.3.02.005	Despesas Bancarias	0,00	4.670,85	4.670,85	0,00
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	136.800,29	136.800,29	0,00
04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	136.800,29	136.800,29	0,00
04.2.4.01.001	Iof	0,00	2.765,62	2.765,62	0,00
04.2.4.01.007	Iss	0,00	134.034,67	134.034,67	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 34 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2022.

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2023.04.20 14:48:49 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2023.04.20 14:47:14 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 35 / 94

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12305271835 em 20/04/2023, protocolo 230576893. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
Número de Registro:	32600015340
CNPJ:	07773475000160
Munícipio:	Vargem Alta

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
79361005715	GIOVANNI GRECHI	
92526691753	Ivana Pontes Matos Novo	ES07767

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB Nº 20230576893.
PROTOCOLO: 230576893 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305271835. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 20/04/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 36 / 94

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 303, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, município Vargem Alta, CNPJ nº 07.773.475/0001-60, Número de Registro (NIRE) 32600015340.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/01/2006
Ato constitutivo: 32201202626

Vargem Alta, 01/01/2023

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:20:16 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:30:28 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTADOR
CRC/ES 07767

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 37 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
ATIVO	1.695.385,54D	2.091.669,84D
ATIVO CIRCULANTE	1.610.511,03D	2.022.004,06D
DISPONIBILIDADES	798.915,46D	777.182,51D
CAIXA	440.286,86D	363.387,92D
Caixa	440.286,86D	363.387,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	311.207,18D	367.126,64D
Sicoob	311.207,18D	366.651,44D
Banestes	0,00	475,20D
APLICAÇÕES	47.421,42D	46.667,95D
Banestes - CDB	42.483,72D	42.483,72D
Sicoob	47,19D	47,19D
Titulo de Capitalização Sicoob	2.320,20D	1.566,73D
Titulo de Capitalização Banestes	2.570,31D	2.570,31D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	811.595,57D	1.244.821,55D
CLIENTES NACIONAIS	283.558,07D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	283.558,07D	0,00
ADIANTAMENTOS	1.640,00D	0,00
Adiantamento Férias	1.640,00D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	526.397,50D	501.119,58D
Inss a Compensar	125.953,91D	100.675,99D
Iss a Compensar	389.380,94D	389.380,94D
Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	11.062,65D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	743.701,97D
Antecipação de Lucros	0,00	743.701,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.874,51D	69.665,78D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	9.877,67D
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	9.877,67D
Cred. Tributário Simples Nacional	0,00	9.877,67D
INVESTIMENTOS	22.165,88D	17.037,47D
CONTA CAPITAL	22.165,88D	17.037,47D
Sicoob Conta Capital	22.165,88D	17.037,47D
IMOBILIZADO	62.708,63D	42.750,64D
BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	121.789,99D
Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	11.789,99D
Veículos	110.000,00D	110.000,00D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	56.662,96D	34.984,17D
Consórcio	56.662,96D	34.984,17D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	115.744,32C	114.023,52C
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	5.744,32C	4.023,52C
(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	110.000,00C
PASSIVO	1.695.385,54C	2.091.669,84C
PASSIVO CIRCULANTE	427.799,62C	665.025,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	168.775,28C	239.641,08C
FORNECEDORES DIVERSOS	168.775,28C	239.641,08C
RDG Aços do Brasil S/A	0,00	4.137,50C
DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.199,80C	759,00C
MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	0,00	1.198,50C
POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	15.767,44C
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	10.121,95C	5.253,01C
DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	18.334,00C	0,00
ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	1.134,23C	3.085,35C
ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	0,00	1.183,72C
INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	2.441,58C	0,00
SANTA PAULA PRODUTOS PLASTICOS LTDA	3.128,00C	0,00
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	0,00	1.826,62C
PERIN PLASTICOS LTDA	27.555,25C	2.114,61C
METALTELAS INDUSTRIA LTDA - ME	4.680,05C	0,00
BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	8.187,12C	0,00
TELABRASIL INDUSTRIA LTDA ME	3.362,10C	0,00
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	12.167,53C	0,00
VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	891,00C	0,00
ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	813,05C
B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUID	1.358,00C	0,00
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	4.500,06C
AMALFI QUIMICA LTDA EPP	1.199,58C	571,75C
FALQUETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	1.706,89C	0,00
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	0,00	1.335,00C
SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5.300,00C	16.890,00C
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	11.957,73C	0,00
Perfilados Rio Doce LTDA.	25.429,68C	25.028,95C

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 38 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	7.428,96C	0,00
SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	825,00C	1.210,00C
RDG Aços do Brasil S/A	7.144,96C	153.766,52C
E POLETTO EIRELI - EPP	2.340,00C	0,00
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	901,96C	0,00
B C DE OLIVEIRA ME	584,12C	0,00
GAS AIR LTDA	0,00	200,00C
ANTONIO ACO	1.624,13C	0,00
CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	1.352,00C	0,00
MEGA BRINQUEDOS LTDA	1.919,60C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.602,97C	295.295,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	100.525,85C	200.932,56C
Sicoob	100.525,85C	186.490,28C
Banestes	0,00	14.442,28C
PARCELAMENTOS	28.226,58C	94.362,74C
Parcelamento de Simples Nacional	28.226,58C	94.362,74C
CREDITO ROTATIVO	850,54C	0,00
Banestes	850,54C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.175,65C	42.384,17C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	44.111,41C	30.489,70C
Salários a Pagar	16.411,00C	12.199,00C
Férias a Pagar	27.700,41C	18.290,70C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.175,00C	1.078,00C
Pro-Labore a Pagar	1.175,00C	1.078,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.889,24C	10.816,47C
I.N.S.S. a Pagar	0,00	4.691,80C
F.G.T.S. a Pagar	2.574,29C	1.809,72C
Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	3.930,53C
Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	384,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.245,72C	87.705,11C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	101,78C	625,71C
Irrf a Recolher - Pessoa Física	101,78C	95,19C
Iss Retido a Recolher	0,00	530,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	77.143,94C	87.079,40C
Issqn a Pagar	0,00	22.421,91C
Simples Nacional a Pagar	77.143,94C	64.657,49C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	347.210,90C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	347.210,90C
CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	327.241,27C
Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	327.241,27C
PARCELAMENTOS	19.969,63C	19.969,63C
Parcelamento de Simples	19.969,63C	19.969,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	920.375,02C	1.079.433,28C
CAPITAL	800.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C	500.000,00C
Capital Social Integralizado	800.000,00C	500.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.375,02C	579.433,28C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.375,02C	0,00
Lucros Acumulados	120.375,02C	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	541.222,26C
Resultado do Exercício	0,00	541.222,26C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	38.211,02C
Lucros Acumulados	0,00	38.211,02C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.695.385,54 - (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) transcrito nas páginas 291 a 292 do livro diario nº 18

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 39 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340 de 06/01/2017
I.E.:ISENTO

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Vargem Alta/ES, 31 Dezembro de 2023.

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:32:33 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:22:25 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 40 / 94

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
817	05	RECEITAS	3.265.502,36	2.927.536,76
6025	05.001	Receita Líquida	3.265.502,36	2.927.536,76
825	06	CUSTOS	2.025.831,16	2.164.831,36
1066	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.025.831,16	2.164.831,36
1074	06.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	42.187,20	211.746,85
1082	06.3.01.001	Serviços Prestados P.Juridica	42.187,20	211.746,85
1090	06.3.02	CUSTO PESSOAL	381.649,10	309.266,17
1104	06.3.02.001	Salarios	210.147,83	171.424,89
1171	06.3.02.008	13° Salarios	22.035,44	18.917,85
1180	06.3.02.009	Ferias	22.850,37	23.302,57
1198	06.3.02.010	FGTS	19.546,13	14.917,42
1201	06.3.02.011	I.N.S.S.	55.677,77	44.597,54
1210	06.3.02.012	Aviso Previo e Indenizações	0,00	1.634,60
1295	06.3.02.020	FGTS Rescisão	0,00	1.810,82
6696	06.3.02.029	Dispendios com Alimentação	51.391,56	32.660,48
1350	06.3.03	CUSTO MATERIAIS	1.472.765,56	1.525.165,64
1368	06.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	1.448.663,71	1.471.404,35
6114	06.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	24.101,85	53.761,29
1384	06.3.04	OUTROS CUSTOS	129.229,30	118.652,70
1392	06.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	127.227,03	105.152,88
6572	06.3.04.005	Locação Máquinas e Equipamentos	1.450,00	0,00
6599	06.3.04.007	Fretes e Carretos	552,27	13.499,82
2682	07	RESULTADO BRUTO	1.239.671,20	762.705,40
1422	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	202.313,55	80.611,88
1430	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	195.717,71	81.832,85
1449	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	15.768,48	14.543,84
1465	08.1.01.002	Pró-Labore	15.768,48	14.543,84
1651	08.1.03	DESPESAS GERAIS	179.949,23	67.289,01
1783	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	1.720,80	8.199,21
1848	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490,00	4.955,00
1872	08.1.03.022	Telefone	5.881,40	0,00
1970	08.1.03.032	Seguros	55.099,65	37.192,66
1988	08.1.03.033	Honorários Contábeis	13.215,00	8.250,00
2011	08.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	1.299,58	447,76
2020	08.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	1.022,17	245,21
2054	08.1.03.041	Crea-ES	6.947,54	7.295,33
2070	08.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	35,01	703,84
2089	08.1.03.045	Cartorios e Emolumentos	165,03	0,00
2720	08.1.03.051	Despesas c/ Manutenção Sistema	1.092,37	0,00
6750	08.1.03.078	Despesas Indedutíveis	91.980,68	0,00
2143	08.2	OUTRAS DESPESAS	9.877,67	0,00
7021	08.2.1	OUTRAS DESPESAS	9.877,67	0,00
7030	08.2.1.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	9.877,67	0,00
7072	08.2.1.01.004	Impostos não Recuperados	9.877,67	0,00
507	08.3	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
450	08.3.3	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
469	08.3.3.01	OUTRAS RECEITAS	3.281,83	1.220,97
477	08.3.3.01.001	Bonificações	3.281,83	1.220,97
2674	09	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.037.357,65	682.093,52
264	10	RECEITAS FINANCEIRAS	5.654,08	5.205,03
302	10.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.625,97	5.205,03
353	10.02.006	Rendimentos em Conta Capital	5.625,66	5.203,89
6475	10.02.008	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,31	1,14
361	10.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	28,11	0,00
370	10.03.001	Juros Ativos	2,83	0,00
388	10.03.002	Descontos Obtidos	25,28	0,00
7005	11	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.108,77	9.276,00
2151	11.1	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.108,77	9.276,00
2194	11.1.02	JUROS E DESCONTOS	19.108,77	9.276,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 41 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ : 07.773.475/0001-60 NIRE : 32600015340
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
2208	11.1.02.001	Juros	5.287,44	4.319,96
2224	11.1.02.003	Multas	167,61	285,19
2240	11.1.02.005	Despesas Bancarias	5.421,10	4.670,85
2259	11.1.02.007	Multas e Juros s/Emprestimos	8.232,62	0,00
2267	12	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	184.605,69	136.800,29
2275	12.01	IMPOSTOS	184.605,69	136.800,29
2283	12.01.001	Iof	2.888,25	2.765,62
2348	12.01.007	Iss	181.717,44	134.034,67
2666	13	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	839.297,27	541.222,26
2593	17	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2607	17.1	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2615	17.1.1	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2623	17.1.1.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	839.297,27	541.222,26
2631	17.1.1.01.001	Lucro do Exercício	839.297,27	541.222,26

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 294 a 295 do livro diário nº 18

VARGEM ALTA / ES, 31 de Dezembro de 2023

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:37:28 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:23:06 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 42 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60
NIRE: 32600015340 de 06/01/2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2023
(Valores Expressos em Reais)

(Valores expressos em reais)

	Ano atual 2023	Ano anterior 2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro/prejuízo líquido do exercício	839.297,27	541.222,26
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	0	9,01
Depreciação e amortização	1.720,80	8.199,21
	841.018,07	**549.430,48**
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros créditos	743.701,97	(743.701,97)
Impostos a recuperar	(25.277,92)	0
Adiantamento diversos	(1.640,00)	0
Estoques	0	0
Clientes	(283.558,07)	42.171,37
Créditos tributários	9.877,67	0
	443.103,65	**(701.530,60)**
Aumento (redução) nos passivos:		
Obrigações sociais e trabalhistas	9.791,18	26.569,00
Obrigações tributárias	(10.459,39)	44.888,84
Fornecedores	(70.865,80)	134.292,37
Adiantamentos de clientes	0	0
Contas a pagar	0	0
	(71.534,01)	**205.750,21**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.212.587,71**	**53.650,09**
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(21.678,79)	(24.830,02)
Capital integralizado - Sicoob	(5.128,41)	(4.827,37)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(26.807,20)**	**(29.657,39)**
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento do capital social	300.000,00	0
Pagamento de lucros e dividendos	(1.298.355,53)	0
Crédito rotativo	850,54	0
Parcelamentos	(66.136,16)	0
Empréstimo e financiamentos	(100.406,71)	24.273,46
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(1.164.047,86)**	**24.273,46**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**21.732,65**	**48.266,16**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	**777.182,51**	**728.916,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**798.915,16**	**777.182,51**

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2024.03.27 16:39:55 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2024.03.27 16:24:27 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 43 / 94

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

	Capital Social Integralizado		Reserva de Lucros	Reserva de Contigencia	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados		TOTAL	
Saldo em 31.12.2021	**500.000,00**	**C**					**38.211,02**	**C**	**538.211,02**	**C**
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Reversões de Reservas										
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício							541.222,26	**C**	541.222,26	**C**
Transferências para Reservas										
Reserva Legal										
Reserva Estatutária										
Reservas de Lucros para Expansão										
Reserva de Lucros à Realizar										
Distribuição de lucros								**D**		**D**
Saldo em 31.12.2022	**500.000,00**	**C**					**579.433,28**	**C**	**1.079.433,28**	**C**
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital	300.000,00	**C**							300.000,00	**C**
Reversões de Reservas										
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício							839.297,27	**C**	839.297,27	**C**
Transferências para Reservas										
Reserva Legal										
Reserva Estatutária										
Reservas de Lucros para Expansão										
Reserva de Lucros à Realizar										
Distribuição de lucros							1.298.355,53	**D**	1.298.355,53	**D**
Saldo em 31.12.2023	**800.000,00**	**C**					**120.375,02**	**C**	**920.375,02**	**C**

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.27 16:43:09 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO

CONTABILISTA

CPF: 925.266.917-53

CRC: 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:25:21 -03'00'

GIOVANNI GRECHI

EMPRESÁRIO

CPF: 793.610.057-15

ESCRITÓRIO: IVANA ASSESSORIA CONTABIL

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 44 / 94

EMPRESA: CONSTRUTORA GREK LTDA
CNPJ: 07.773.475/0001-60 NIRE: 32600015340
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é Sociedade Empresária Limitada, tributada pelo Simples Nacional, estabelecida e domiciliada no Brasil com sede a Rua Paulino Francisco Moreira, nº 142, Centro, em Vargem Alta - ES, CEP. 29.295-000, a situação cadastral em 05/08/2019. A Empresa: CONSTRUTORA GREK LTDA, tem como código e descrição de atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e como atividades secundárias:

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercera faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Em 2023, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas, exceto as informações dos fluxos de caixa. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA Nº 05 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

NOTA Nº 06 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.
A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 45 / 94

NOTA Nº 07 – DISPONIBILIDADES

Que correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores. Do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, despesas e custos operacionais, dentre outras obrigações, conforme segue. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

Caixa Geral

2023	R$	440.286,86
2022	R$	363.387,92

Bancos Conta Movimento

2023	R$	311.207,18
2022	R$	367.126,64

Aplicações de Curto Prazo

2023	R$	47.421,42
2022	R$	46.667,95

NOTA Nº 08 – CLIENTES NACIONAIS

As contas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, os lançamentos são registrados no ativo circulante. Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Clientes Nacionais

2023	R$	283.558,07
2022	R$	0,00

NOTA Nº 09 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

A empresa possui contribuições previdenciárias a serem compensadas nos períodos seguintes, conforme segue:

2023	R$	125.953,91
2022	R$	100.675,99

NOTA Nº 10 – INVESTIMENTOS

A empresa possui capital integralizado em sociedade de cotas de participação banco Sicoob conforme segue:

2023	R$	22.165,88
2022	R$	17.037,47

NOTA Nº 11 – INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado e do Intangível estão avaliados e apresentados ao custo de construção ou aquisição, depreciados/ amortizados. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. A empresa possui no exercício de 2023 também investimentos em consórcio adquirido pelo Banco do Brasil.

Os Ativos Imobilizado e Intangível, e suas respectivas taxas de depreciação e amortização em percentual, estão assim compostos:

Descrição	Taxa a %	31/12/2023	31/12/2022
Máquinas e Equip	**10**	R$ 11.789,99	R$ 11.789,99
Veículos	**20**	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
Consórcio	-	R$ 56.662,96	R$ 34.984,17
Depreciação Acumulada		**R$ 115.744,32**	**R$ 114.023,52**
Imobilizado Líquido		**R$ 62.708,63**	**R$ 42.750,64**

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES DIVERSOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 46 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se a compras de materiais utilizados na prestação de serviço, para pagamento no curto prazo.

Fornecedores Diversos

2023	R$	168.775,28
2022	R$	239.641,08

NOTA N º 13 – EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS

Os empréstimo e financiamentos em moeda nacional estão reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescido de juros e encargos.

Empréstimos e Financiamentos Bancários

2023	R$	100.525,85
2022	R$	200.932,56

NOTA N º 14 – PARCELAMENTOS

A empresa possui parcelamento do Simples Nacional , as despesas com juros são reconhecidas com base no método de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras conforme segue:

2023	R$	28.226,58
2022	R$	94.362,74

NOTA Nº 15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

PASSIVO CIRCULANTE:

Composição de Saldos:

Composição de Saldos	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	R$ 52.175,65	R$ 42.384,17
Obrigações Tributárias	R$ 77.245,72	R$ 87.705,11

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa eleva-se para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/10/2023 é representado por 800.000 (oitocentas mil cotas) de R$ 1,00 cada, totalmente integralizados, no total de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais) assim informado:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VLR. TOTAL (R$)	%
Giovanni Grechi	800.000	800.000,00	100

NOTA Nº 17 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001. No ano calendário de 2023 a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA auferiu o lucro contábil no valor de R$ 839.297,27.

Resultado do Exercício

2023	R$	839.297,27
2022	R$	541.222,26

NOTA Nº 18 – LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

No ano calendário de 2023 foram distribuídos lucros para o empresário Giovanni Grechi no valor de R$ 1.298.355,53. O restante no valor de R$ 120.375,02 permanece na conta de lucros acumulados**.**

NOTA Nº 19 – RECEITA DE VENDAS

A empresa possui suas receitas de vendas provenientes de prestações de serviços, como dedução o simples nacional, calculado com o percentual de acordo com o faturamento do mês, conforme segue:

Composição de saldos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 47 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receita de prestação de serviços	R$ 3.634.349,11	3.149.785,92
Simples Nacional	R$ 368.846,75	R$ 222.249,16
Receita Líquida	**R$ 3.265.502,36**	**R$ 2.927.536,76**

NOTA Nº 20 – OUTRAS RECEITAS

A empresa possui outras receitas provenientes de bonificações de mercadorias na entrada.

Composição dos Saldos:

Bonificações

2023	R$	3.281,83

NOTA Nº 21 – RECEITAS FINANCEIRAS

A empresa possui ganhos com rendimento de capital em sociedade de cotas de participação banco Sicoob e rendimento de aplicação financeira, conforme segue:

2023	R$	5.625,97

NOTA Nº 22 – CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos. A empresa possui despesas trabalhistas no período como (pró-labores, salários, férias, 13º), sociais como (FGTS), gerais como (depreciações, serviços de terceiros, impostos e taxas e honorários e demais despesas), financeiras como (operações bancárias, juros e multas), tributárias como (IOF e IRRF sobre aplicações financeiras), conforme segue:

Composição de Saldos	2023
Custo dos serviços prestados	R$ 42.187,20
Custo pessoal	R$ 381.649,10
Custo materiais	R$ 1.472.765,56
Outros custos	R$ 129.229,30
Despesas trabalhistas	R$ 15.768,48
Despesas gerais	R$ 179.949,23
Despesas operacionais financeiras	R$ 19.108,77
Despesas operacionais tributárias	R$184.605,69

NOTA Nº 23 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 24 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

VARGEM ALTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:26:44 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
CPF: 793.610.057-15
Empresário

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753

Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 08:14:47 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
Contabilista - CRC: 7767
CPF: 925.266.917-53 - RG: 852272

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 48 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 303, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP.

Vargem Alta, 31/12/2023

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.27 16:28:31 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Administrador, Sócio
CPF 793.610.057-15

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 08:17:23 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTADOR
CRC/ES 07767

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 49 / 94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79361005715	GIOVANNI GRECHI
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 50 / 94

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 11:05 SOB Nº 20240522524.
PROTOCOLO: 240522524 DE 22/03/2024. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

JUCEES

RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/03/2024
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Renice Suhett S. Novaes, sob a autenticidade n° 12404317211 em 27/03/2024, protocolo 240522524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP
Número de Registro:	32600015340
CNPJ:	07773475000160
Munícipio:	Vargem Alta

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79361005715	GIOVANNI GRECHI	
92526691753	IVANA PONTES MATOS NOVO	ES07767

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 11:05 SOB N° 20240522524.
PROTOCOLO: 240522524 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404317211. NIRE: 32600015340.
CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP

RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/03/2024
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 51 / 94

CONSTRUTORA GREK LTDA

CNPJ: 07.773.475/0001-60

ÍNDICE FINANCEIRO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Construtora Grek Ltda, inscrita no CNPJ: 07.773.475/0001-60, ano-calendário 2023.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	**R$**	**1.610.511,03**
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	**R$**	**427.799,62**
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	**R$**	**-**
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	**R$**	**62.708,63**
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	**R$**	**22.165,88**
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**347.210,90**
AT: ATIVO TOTAL:	**R$**	**1.695.385,54**

PL	**=**	**AC**	**+**	**RLP**	**+**	**IF**	**+**	**IP**	**-**	**PC**	**-**	**PNC**
PL	**=**	**1.610.511,03**	**+**	**22.165,88**	**+**	**0,00**	**+**	**62.708,63**	**-**	**427.799,62**	**-**	**347.210,90**
PL	**=**	**920.375,02**										

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ILC} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.610.511,03}{427.799,62} = \textbf{3,76}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)> ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ILG} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{1.610.511,03 + 22.165,88}{427.799,62 \quad 347.210,90} = \textbf{2,11}$$

c) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\textbf{ISG} = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.695.385,54}{427.799,62 + 347210,90} = \textbf{2,19}$$

d) ÍNDICE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL), sendo:

CCL = AC - PC = 1.610.511,03 - 427.799,62 = **1.182.711,41**

e) INDICE DE ENDIVIDAMENTO(IE)< ou = 0,50 (cinquenta centésimos), sendo:

$$\textbf{IE} = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{427.799,62 + 347210,90}{1.695.385,54} = \textbf{0,46}$$

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753 Dados: 2024.03.28 09:57:56 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715 Dados: 2024.03.28 09:55:32 -03'00'

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 52 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL:
REF:

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, CNPJ: 07.773.475/0001-60, sediada na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro, Vargem Alta - ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.Com base no último balanço de 2023, apresenta o patrimônio líquido maior ao valor estimado da contratação, a saber:

PATRIMONIO LÍQUIDO:	**R$ 920.375,02**
Capital Social:	**R$ 800.000,00**
Lucros Acumulados:	**R$ 120.375,02**

Vargem Alta/ ES, 31 de dezembro de 2023

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 09:56:27 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CPF: 925.266.917-53
CRC/ES 7767

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.28 09:53:42 -03'00'

CONTRUTORA GREK EIRELI EPP
CNPJ: 07.773.475/0001-60

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 53 / 94

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	2.091.669,84D	10.218.963,68	10.615.247,98	1.695.385,54D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.022.004,06D	10.192.156,48	10.603.649,51	1.610.511,03D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	777.182,51D	6.411.806,03	6.390.073,08	798.915,46D
43	01.1.1.01	CAIXA	363.387,92D	2.126.596,80	2.049.697,86	440.286,86D
51	01.1.1.01.001	Caixa	363.387,92D	2.126.596,80	2.049.697,86	440.286,86D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	367.126,64D	4.284.455,76	4.340.375,22	311.207,18D
86	01.1.1.02.0002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	40,00	40,00	0,00
4650	01.1.1.02.0005	Sicoob	366.651,44D	4.222.828,37	4.278.272,63	311.207,18D
4669	01.1.1.02.0006	Banestes	475,20D	61.587,39	62.062,59	0,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES	46.667,95D	753,47	0,00	47.421,42D
5568	01.1.1.03.004	Banestes - CDB	42.483,72D	0,00	0,00	42.483,72D
7153	01.1.1.03.007	Sicoob	47,19D	0,00	0,00	47,19D
7790	01.1.1.03.010	Titulo de Capitalização Sicoob	1.566,73D	753,47	0,00	2.320,20D
7803	01.1.1.03.011	Titulo de Capitalização Banestes	2.570,31D	0,00	0,00	2.570,31D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.244.821,55D	3.780.350,45	4.213.576,43	811.595,57D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	3.634.349,11	3.350.791,04	283.558,07D
159	01.1.2.01.001027	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO EST. ESPIRITO SA	0,00	606.264,72	606.264,72	0,00
159	01.1.2.01.001192	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	0,00	1.744.091,21	1.744.091,21	0,00
159	01.1.2.01.005770	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO ES	0,00	664.649,12	664.649,12	0,00
159	01.1.2.01.005979	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	113.156,72	113.156,72	0,00
159	01.1.2.01.007395	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	0,00	506.187,34	222.629,27	283.558,07D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	90.254,17	88.614,17	1.640,00D
299	01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	65.397,21	65.397,21	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	11.016,58	11.016,58	0,00
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	13.840,38	12.200,38	1.640,00D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	501.119,58D	55.747,17	30.469,25	526.397,50D
4480	01.1.2.08.010	Inss a Compensar	100.675,99D	55.747,17	30.469,25	125.953,91D
338	01.1.2.08.011	Iss a Compensar	389.380,94D	0,00	0,00	389.380,94D
7390	01.1.2.08.015	Simples Nacional a Compensar	11.062,65D	0,00	0,00	11.062,65D
7811	01.1.2.15	OUTROS CRÉDITOS	743.701,97D	0,00	743.701,97	0,00
7820	01.1.2.15.001	Antecipação de Lucros	743.701,97D	0,00	743.701,97	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.665,78D	26.807,20	11.598,47	84.874,51D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
5517	01.2.1.07	CREDITOS TRIBUTARIOS	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
5525	01.2.1.07.001	Cred. Tributário Simples Nacional	9.877,67D	0,00	9.877,67	0,00
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
5924	01.2.2.03	CONTA CAPITAL	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
5932	01.2.2.03.001	Sicoob Conta Capital	17.037,47D	5.128,41	0,00	22.165,88D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	42.750,64D	21.678,79	1.720,80	62.708,63D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	121.789,99D	0,00	0,00	121.789,99D
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	11.789,99D	0,00	0,00	11.789,99D
876	01.2.3.01.005	Veículos	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	34.984,17D	21.678,79	0,00	56.662,96D
949	01.2.3.04.001	Consórcio	34.984,17D	21.678,79	0,00	56.662,96D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	114.023,52C	0,00	1.720,80	115.744,32C
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.023,52C	0,00	1.720,80	5.744,32C
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
1163	02	PASSIVO	2.091.669,84C	8.931.861,20	8.535.576,90	1.695.385,54C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	665.025,66C	2.451.278,59	2.214.052,55	427.799,62C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	239.641,08C	1.195.864,46	1.124.998,66	168.775,28C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	239.641,08C	1.195.864,46	1.124.998,66	168.775,28C
1201	02.1.1.05.000647	POSTO VARGEM ALTA	0,00	31.213,85	31.213,85	0,00
1201	02.1.1.05.001206	RDG Aços do Brasil S/A	4.137,50C	4.137,50	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001306	DISMIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	759,00C	7.537,60	7.978,40	1.199,80C
1201	02.1.1.05.001380	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.	0,00	7.394,58	7.394,58	0,00
1201	02.1.1.05.001385	MINERASUL IND. E COM. DE AGREGADOS LTDA	1.198,50C	14.191,10	12.992,60	0,00
1201	02.1.1.05.002209	POLIMIX CONCRETO LTDA	15.767,44C	28.167,44	12.400,00	0,00
1201	02.1.1.05.002475	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	5.253,01C	155.638,42	160.507,36	10.121,95C
1201	02.1.1.05.004276	DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	62.086,44	80.420,44	18.334,00C
1201	02.1.1.05.004323	CASA ELETRICA LTDA	0,00	2.036,36	2.036,36	0,00
1201	02.1.1.05.004429	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	842,72	842,72	0,00
1201	02.1.1.05.004564	ORIONES DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA.	3.085,35C	32.069,21	30.118,09	1.134,23C
1201	02.1.1.05.004579	ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.183,72C	17.347,17	16.163,45	0,00
1201	02.1.1.05.004581	INTERCORES COM E REPRESENTACOES LTDA	0,00	10.352,99	12.794,57	2.441,58C
1201	02.1.1.05.004584	SANTA PAULA PRODUTOS PLASTICOS LTDA	0,00	0,00	3.128,00	3.128,00C
1201	02.1.1.05.004587	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	1.826,62C	12.951,49	11.124,87	0,00
1201	02.1.1.05.004589	PERIN PLASTICOS LTDA	2.114,61C	10.043,10	35.483,74	27.555,25C
1201	02.1.1.05.004742	METALTELAS INDUSTRIA LTDA - ME	0,00	14.040,15	18.720,20	4.680,05C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 54 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.004815	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	0,00	26.519,20	34.706,32	8.187,12C
1201	02.1.1.05.004821	EUROPA COMERCIAL LTDA	0,00	897,27	897,27	0,00
1201	02.1.1.05.004828	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.548,08	1.548,08	0,00
1201	02.1.1.05.004842	ECO FLEX PNEUS LTDA-ME	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
1201	02.1.1.05.005018	TELABRASIL INDUSTRIA LTDA ME	0,00	23.622,75	26.984,85	3.362,10C
1201	02.1.1.05.005637	CHURRASQUEIRAS ROTOLAR LTDA EPP	0,00	2.985,42	2.985,42	0,00
1201	02.1.1.05.005642	AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTD	0,00	676,57	676,57	0,00
1201	02.1.1.05.005646	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	0,00	12.167,53	12.167,53C
1201	02.1.1.05.005679	PDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - AMPERE	0,00	2.373,31	2.373,31	0,00
1201	02.1.1.05.005715	METAL NOBRE ACESSORIOS E FERRAGENS	0,00	322,17	322,17	0,00
1201	02.1.1.05.005815	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	902,58	1.793,58	891,00C
1201	02.1.1.05.005898	TELAMBRADO IND COM DE TELAS LTDA EPP	0,00	442,26	442,26	0,00
1201	02.1.1.05.006160	ISERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	813,05C	2.154,36	1.341,31	0,00
1201	02.1.1.05.006222	B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUID	0,00	1.435,23	2.793,23	1.358,00C
1201	02.1.1.05.006466	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	4.500,06C	4.139,10	4.139,10	4.500,06C
1201	02.1.1.05.006471	RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA	0,00	468,00	468,00	0,00
1201	02.1.1.05.006483	DVG INDUSTRIAL S.A.	0,00	6.472,22	6.472,22	0,00
1201	02.1.1.05.006582	AMALFI QUIMICA LTDA EPP	571,75C	33.886,44	34.514,27	1.199,58C
1201	02.1.1.05.006674	CHAMPION CENTER TINTAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.303,00	1.303,00	0,00
1201	02.1.1.05.006703	FALQUETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	387,28	2.094,17	1.706,89C
1201	02.1.1.05.007089	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	1.335,00C	1.335,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.007177	SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.890,00C	117.884,80	106.294,80	5.300,00C
1201	02.1.1.05.007190	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	1.182,71	13.140,44	11.957,73C
1201	02.1.1.05.007254	Perfilados Rio Doce LTDA.	25.028,95C	272.879,19	273.279,92	25.429,68C
1201	02.1.1.05.007262	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	0,00	7.643,30	15.072,26	7.428,96C
1201	02.1.1.05.007350	SOLLO TRATORES PECAS E IMPLS AGRICS LTDA	1.210,00C	8.271,00	7.886,00	825,00C
1201	02.1.1.05.007364	RDG Aços do Brasil S/A	153.766,52C	201.273,96	54.652,40	7.144,96C
1201	02.1.1.05.007577	SALVACAO REPRESENTACOES LTDA	0,00	1.533,80	1.533,80	0,00
1201	02.1.1.05.007958	E POLETTO EIRELI - EPP	0,00	0,00	2.340,00	2.340,00C
1201	02.1.1.05.008084	ECOMIX ARGAMASSAS LTDA	0,00	19.806,53	19.806,53	0,00
1201	02.1.1.05.008179	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	2.751,51	3.653,47	901,96C
1201	02.1.1.05.008239	B C DE OLIVEIRA ME	0,00	3.843,07	4.427,19	584,12C
1201	02.1.1.05.008307	GAS AIR LTDA	200,00C	2.542,50	2.342,50	0,00
1201	02.1.1.05.008369	ANTONIO ACO	0,00	1.589,67	3.213,80	1.624,13C
1201	02.1.1.05.008525	MAIS CIMENTOS LTDA	0,00	26.394,00	26.394,00	0,00
1201	02.1.1.05.008579	L. G. COMERCIAL LTDA	0,00	833,55	833,55	0,00
1201	02.1.1.05.008677	DURAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.656,20	1.656,20	0,00
1201	02.1.1.05.008678	POSTO SAGRADO LTDA	0,00	140,71	140,71	0,00
1201	02.1.1.05.008761	CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	0,00	458,00	1.810,00	1.352,00C
1201	02.1.1.05.008763	MEGA BRINQUEDOS LTDA	0,00	1.919,60	3.839,20	1.919,60C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	295.295,30C	477.182,96	311.490,63	129.602,97C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	200.932,56C	350.639,33	250.232,62	100.525,85C
1245	02.1.2.01.003	Sicoob	186.490,28C	327.964,43	242.000,00	100.525,85C
6637	02.1.2.01.052	Banestes	14.442,28C	22.674,90	8.232,62	0,00
4693	02.1.2.03	PARCELAMENTOS	94.362,74C	66.136,16	0,00	28.226,58C
4707	02.1.2.03.001	Parcelamento de Simples Nacional	94.362,74C	66.136,16	0,00	28.226,58C
4694	02.1.2.04	CREDITO ROTATIVO	0,00	60.407,47	61.258,01	850,54C
4695	02.1.2.04.0001	Sicoob	0,00	29.697,58	29.697,58	0,00
4855	02.1.2.04.0008	Banestes	0,00	30.709,89	31.560,43	850,54C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	42.384,17C	398.104,91	407.896,39	52.175,65C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.489,70C	282.368,97	295.990,68	44.111,41C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	12.199,00C	246.892,87	251.104,87	16.411,00C
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	18.290,70C	13.440,66	22.850,37	27.700,41C
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	22.035,44	22.035,44	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,00C	15.671,48	15.768,48	1.175,00C
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.078,00C	15.671,48	15.768,48	1.175,00C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.816,47C	100.064,46	96.137,23	6.889,24C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.691,80C	81.282,90	76.591,10	0,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.809,72C	18.781,56	19.546,13	2.574,29C
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	3.930,53C	0,00	0,00	3.930,53C
4685	02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	384,42C	0,00	0,00	384,42C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.705,11C	380.126,26	369.666,87	77.245,72C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	625,71C	1.344,05	820,12	101,78C
1481	02.1.4.01.001	Irrf a Recolher - Pessoa Física	95,19C	297,53	304,12	101,78C
1503	02.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	530,52C	1.046,52	516,00	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	87.079,40C	378.782,21	368.846,75	77.143,94C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 55 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1651	02.1.4.03.007	Issqn a Pagar	22.421,91C	22.421,91	0,00	0,00
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	64.657,49C	356.360,30	368.846,75	77.143,94C
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	347.210,90C	0,00	0,00	347.210,90C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.210,90C	0,00	0,00	347.210,90C
4863	02.2.1.03	CREDITO TRIBUTARIO	327.241,27C	0,00	0,00	327.241,27C
5509	02.2.1.03.0005	Cred. Triutario Simples Nacional	327.241,27C	0,00	0,00	327.241,27C
4979	02.2.1.04	PARCELAMENTOS	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
5851	02.2.1.04.0007	Parcelamento de Simples	19.969,63C	0,00	0,00	19.969,63C
5746	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.079.433,28C	6.480.582,61	6.321.524,35	920.375,02C
1910	02.3.1	CAPITAL	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00C	0,00	300.000,00	800.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	579.433,28C	6.480.582,61	6.021.524,35	120.375,02C
2020	02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.626.711,06	2.747.086,08	120.375,02C
6718	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	0,00	1.298.355,53	1.418.730,55	120.375,02C
8834	02.3.4.03.004	Lucros Distribuidos	0,00	1.328.355,53	1.328.355,53	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	541.222,26C	3.815.660,53	3.274.438,27	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	541.222,26C	3.815.660,53	3.274.438,27	0,00
6734	02.3.4.06	LUCROS ACUMULADOS	38.211,02C	38.211,02	0,00	0,00
6742	02.3.4.06.001	Lucros Acumulados	38.211,02C	38.211,02	0,00	0,00
2089	03	RECEITAS	0,00	4.012.131,77	4.012.131,77	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.012.131,77	4.012.131,77	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	3.634.349,11	3.634.349,11	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	368.846,75	368.846,75	0,00
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.654,08	5.654,08	0,00
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.625,97	5.625,97	0,00
2411	03.1.3.02.006	Rendimentos em Conta Capital	0,00	5.625,66	5.625,66	0,00
6602	03.1.3.02.007	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,31	0,31	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	28,11	28,11	0,00
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	0,00	2,83	2,83	0,00
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	25,28	25,28	0,00
5630	03.1.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
5649	03.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
5657	03.1.5.01.001	Bonificações	0,00	3.281,83	3.281,83	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.476.424,69	2.476.424,69	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	2.066.788,20	2.066.788,20	0,00
5096	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.066.788,20	2.066.788,20	0,00
5100	04.1.3.01	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	42.187,20	42.187,20	0,00
5118	04.1.3.01.001	Serviços Prestados P.Juridica	0,00	42.187,20	42.187,20	0,00
5126	04.1.3.02	CUSTO PESSOAL	0,00	422.606,14	422.606,14	0,00
5134	04.1.3.02.001	Salarios	0,00	251.104,87	251.104,87	0,00
5320	04.1.3.02.008	13° Salarios	0,00	22.035,44	22.035,44	0,00
5339	04.1.3.02.009	Ferias	0,00	22.850,37	22.850,37	0,00
5347	04.1.3.02.010	FGTS	0,00	19.546,13	19.546,13	0,00
5355	04.1.3.02.011	I.N.S.S.	0,00	55.677,77	55.677,77	0,00
6319	04.1.3.02.027	Dispendios com Alimentação	0,00	51.391,56	51.391,56	0,00
5150	04.1.3.03	CUSTO MATERIAIS	0,00	1.472.765,56	1.472.765,56	0,00
5169	04.1.3.03.001	Custo com Materias Utilizados Obras	0,00	1.448.663,71	1.448.663,71	0,00
6327	04.1.3.03.003	Custo Material Uso Consumo No Serviço	0,00	24.101,85	24.101,85	0,00
5177	04.1.3.04	OUTROS CUSTOS	0,00	129.229,30	129.229,30	0,00
5185	04.1.3.04.001	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	127.227,03	127.227,03	0,00
6025	04.1.3.04.004	Locação Maquinas Equipamentos	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
6882	04.1.3.04.008	Fretes e Carretos	0,00	552,27	552,27	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	409.636,49	409.636,49	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	195.717,71	195.717,71	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	15.768,48	15.768,48	0,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	15.768,48	15.768,48	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	179.949,23	179.949,23	0,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	1.720,80	1.720,80	0,00
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	5.881,40	5.881,40	0,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	55.099,65	55.099,65	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	13.215,00	13.215,00	0,00
4618	04.2.1.03.036	Impostos e Taxas Municipais	0,00	1.299,58	1.299,58	0,00
4626	04.2.1.03.037	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	1.022,17	1.022,17	0,00
4820	04.2.1.03.041	Crea-ES	0,00	6.947,54	6.947,54	0,00
5070	04.2.1.03.044	Uniformes / Equipamentos Segurança	0,00	35,01	35,01	0,00
5215	04.2.1.03.045	Cartorios e Emolumentos	0,00	165,03	165,03	0,00
5770	04.2.1.03.053	Despesas c/Manutenção Sistema	0,00	1.092,37	1.092,37	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 56 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
7676	04.2.1.03.072	Despesas Indedutíveis	0,00	91.980,68	91.980,68	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	19.435,42	19.435,42	0,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	19.435,42	19.435,42	0,00
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	5.287,44	5.287,44	0,00
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	167,61	167,61	0,00
3508	04.2.3.02.005	Despesas Bancarias	0,00	5.747,75	5.747,75	0,00
4740	04.2.3.02.007	Multas e Juros s/Emprestimos	0,00	8.232,62	8.232,62	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	184.605,69	184.605,69	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	184.605,69	184.605,69	0,00
3530	04.2.4.01.001	Iof	0,00	2.888,25	2.888,25	0,00
5592	04.2.4.01.007	Iss	0,00	181.717,44	181.717,44	0,00
3654	04.2.6	OUTRAS DESPESAS	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00
3662	04.2.6.01	PERDAS	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00
5720	04.2.6.01.004	Impostos não Recuperados	0,00	9.877,67	9.877,67	0,00

Vargem Alta / ES, 31 de dezembro de 2023.

IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Assinado de forma digital por IVANA PONTES MATOS NOVO:92526691753
Dados: 2024.03.28 09:26:44 -03'00'

IVANA PONTES MATOS NOVO
CONTABILISTA
CPF: 925.266.917-53
CRC: 7767 ES

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2024.03.28 09:28:10 -03'00'

GIOVANNI GRECHI
Empresário
CPF: 793.610.057-15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 57 / 94

APÓLICE DIGITAL

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/03/2025 14:19:02**
N° Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0469663**
Proposta: **5167088**
Controle Interno (Código Controle): **727840987**
N° de Registro SUSEP: **05436202500040775046966 3**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

CPF/CNPJ: 31.723.570/0001-33 RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N , CENTRO - CEP: 29.295-000 - VARGEM ALTA - ES

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA GREK LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07.773.475/0001-60 R PAULINO FRANCISCO MOREIRA 142 SL 103, CENTRO - CEP: 29.295-000 - VARGEM ALTA - ES

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207340-5 **NOVA PEDRA AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 58 / 94

INFORMAÇÃO SIGILOSA

N° Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0469663**
Proposta: **5167088**
Controle Interno (Código Controle): **727840987**
N° de Registro SUSEP: **05436202500040775046966 3**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 14.266,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 14.266,90	28/03/2025	28/07/2025
Multas e Penalidades	R$ 14.266,90	28/03/2025	28/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 170,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	04/04/2025	24494488	R$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 59 / 94
APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0469663**
Proposta: **5167088**
Controle Interno (Código Controle): **727840987**
N° de Registro SUSEP: **05436202500040775046966 3**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, PROCESSO 2025-0TBZ7.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 60 / 94

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 624 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 61 / 94

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 62 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS
7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 63 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 64 / 94

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 65 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 66 / 94

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 8818 **Validade:** 06/04/2025 **Protocolo:** 00068546/2025

Razão Social: CONSTRUTORA GREK LTDA

Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA, nº 142. CENTRO

Município / UF: VARGEM ALTA - ES

Registro CREA-ES: 9343 **Registrada desde:** 05/07/2007

Data de reabilitação:

Capital social: 800.000,00 **Data Reg. Capital:** 09/10/2023

CNPJ: 07773475000160

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

"4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Serralheria para esquadrias (ferro e alumínio); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalação esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente; 4312-6/00 - Perfuração e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manut. de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de Engenharia Civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras em acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas."

Responsáveis Técnicos:

FERNANDO COIMBRA PERCIANO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-005554/D	Data de Registro:	29/08/1994
Registro Nacional (RNP):	0801223482	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	05/07/2007

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 67 / 94

LUCAS GRILLO NODARI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-043349/D	Data de Registro:	23/01/2017
Registro Nacional (RNP):	0816078572	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	27/03/2019

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

IAN BISMARCK FAGUNDES BETINI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0048975/D	Data de Registro:	08/02/2019
Registro Nacional (RNP):	0818332280	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	28/07/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

JOAO ESTEVAO BAYERL

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0048977/D	Data de Registro:	01/03/2019
Registro Nacional (RNP):	0818332310	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	19/01/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

GIOVANNI GRECHI

Início:	23/01/2013	CPF:	793.610.057-15
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	2.153,55	18/12/2024		ES	Quitado
2024	Única	2.082,79	17/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.603,85	17/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	1.473,78	12/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		11/01/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 68 / 94

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 8818

Emitida via Internet em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 15:53

Acesso realizado utilizando o IP: 177.39.24.72

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 69 / 94

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 8808 **Validade:** 06/04/2025 **Protocolo:** 00068503/2025

Profissional: FERNANDO COIMBRA PERCIANO

CPF: 92555284753 **RNP:** 0801223482

Endereço: RUA ELZIRA VIVÁCQUA, nº 273, ED ISABELA AP 501. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES

CEP: 29090350

Registro CREA / Carteira nº: ES-005554/D

Registrado(a) no CREA desde: 29/08/1994

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 06/07/1994 Data da colação de grau: 01/06/1994

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
CONSTRUTORA GREK LTDA	01061042
GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	0820120016179
R. A. G. CONSTRUTORA EIRELI - ME	0820190012496

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	18/12/2024		ES	Quitado
2024	Única	550,53	16/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 8808

Emitida via Internet em : 05/02/2025 03:24:25

Acesso realizado utilizando o IP: 177.39.24.72

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 70 / 94

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001466/2010

Processo Nº: **027183 / 2010**

Requerente..: **FERNANDO COIMBRA PERCIANO**

Carteira Nº...: **ES-005554/D**

Título.....:**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 317/86 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Gerente Operacional Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 23 de Novembro de 2010.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 71 / 94

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001466/2010

Profissional: **FERNANDO COIMBRA PERCIANO**
Carteira.....: **ES-005554/D**
Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

Protocolo Nº: **027183/2010**

ART Nº: 200971494 Art(s) Aditivo(s) - > - 20100005961 ,
Empresa Executora: CONSTRUTORA GREK LTDA
Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local da Obra: DISTRITO DE JACIGUÁ
Município: VARGEM ALTA
UF: ES

Atividades Técnicas:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Tipo de Obra:
EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Projetos/Serviços:
NENHUM
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE JACIGUÁ - DISTRITO DE JACIGUÁ EM VARGEM ALTA-ES (CONTRATO Nº 174/2009 E 01 TERMO ADITIVO). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DE OBRA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO, ASSINADO PELO SR. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE OBRAS, VISADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Vitória, 23 de Novembro de 2010.

www.creaes.org.br

Folha :002

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 72 / 94

Atestado de Conclusão e Recebimento de Obra Conforme Planilha de Serviços em Anexo

Atestamos para fins de registro e emissão de acervo técnico que a empresa **Construtora Grek LTDA**, CNPJ 07.773.475/0001-60, concluiu a **Obra de Construção de Arquibancada no Campo de Jaciguá – 1ª Etapa, localizada na Rua Projetada, S/N, no Distrito de Jaciguá, Vargem Alta – ES,** referente ao **Contrato nº 174/2009**, acompanhada pelo **Responsável Técnico Fernando Coimbra Persiano – CREA ES 00554/D**, com a data de início **17/10/2009** e término em **28/01/2010**, no município de Vargem Alta, executando todos os serviços previstos em conformidade com a planilha, em anexo, no que tange as especificações técnicas, normas vigentes e quantitativas, dentro do prazo estipulado.

Vargem Alta, 29 de Janeiro de 2010.

Elias Abreu de Oliveira
Secretário de Obras

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo
"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 001466/2010 - FOLHAS 01/03, ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO COIMBRA PERCIANO. VITORIA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2010 "

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 73 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL 1ª ETAPA
LOCAL: DISTRITO DE JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
				P. UNIT.	P. TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m (elaborar projeto SEDU)	m2	8,00	196,56	1.572,50
	SUBTOTAL				**1.572,50**
2.0	**INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)**				
2.1	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	83,65	12,75	1.066,63
2.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m3	4,75	245,59	1.166,54
2.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=20 Mpa (brita 1) - (5% de perdas), forma de tábua de madeira de 2.5x30.0 cm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma), fornecimento, dobragem	m3	28,71	969,32	27.829,21
2.4	Reaterro apilcado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	55,14	22,63	1.248,05
	SUBTOTAL				**31.310,42**
3.0	**SUPER-ESTRUTURA**				
3.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=20 Mpa (brita 1) - (5% de perdas), forma de chapa de madeira compensada tipo resinada de 12 mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira 2.5x10.0 cm (incluindo o materia	m3	78,63	1.199,16	94.289,95
	SUBTOTAL				**94.289,95**
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.1	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâmetro 3" e 2", h = 0.8 m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	110,80	204,16	22.620,59
	SUBTOTAL				**22.620,59**
	TOTAL GERAL				**149.793,47**

VARGEM ALTA - ES, 19 DE AGOSTO DE 2009

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo
"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 001466/2010 - FOLHAS 02/03. ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO COIMBRA PERCIANO. VITÓRIA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2010"

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
060-D/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 74 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo
"DOCUMENTO VISADO CUJA VALIDADE OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CAT Nº 001466/2010 - FOLHAS 03/03. ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO COIMBRA PERCIANO. VITÓRIA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2010 '
Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente Operacional
CREA 460-D/ES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE JACIGUÁ - 1ª ETAPA

LOCAL: DISTRITO DE JACIGUÁ - VARGEM ALTA - ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)				
1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade - (fundação da rampa)	m3	8,64	12,75	110,17
1.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas) - (fundação da rampa)	m3	0,58	245,59	142,44
1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=20 Mpa (brita 1) - (5% de perdas), forma de tábua de madeira de 2.5x30.0 cm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma), fornecimento, dobragem e colocação em forma de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 12,5 mm - (sapatas e blocos de ancoragem da rampa)	m3	2,35	969,32	2.277,90
		m3	6,07	22,63	137,39
1.4	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm - (fundação da rampa)				
	SUBTOTAL				**2.667,90**
2	SUPER-ESTRUTURA				
2.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=20 Mpa (brita 1) - (5% de perdas), forma de chapa de madeira compensada tipo resinada de 12 mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira 2.5x10.0 cm (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma), fornecimento, dobragem e colocação em forma de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 12,5 mm - (vigas transversais e longitudinal de contraventamento)	m3	3,78	1.199,16	4.532,82
	SUBTOTAL				**4.532,82**
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	Complementação da altura do guarda corpo da parte frontal e lateral da arquibancada de 0,80 m de altura para 1,30 m, em tubo de ferro galvanizado, diâmetro 3" e 2", inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	51,30	127,60	6.545,88
3.2	Complementação da altura do guarda corpo da parte frontal e lateral da arquibancada de 0,80 m de altura para 1,60 m, em tubo de ferro galvanizado, diâmetro 3" e 2", inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	45,00	204,16	9.187,20
3.3	Guarda corpo da rampa de acesso a arquibancada com altura útil de 1,30 m, em tubo de ferro galvanizado, diâmetro 3" e 2", inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	24,20	204,16	4.940,67
	SUBTOTAL				**20.673,75**
	TOTAL GERAL				**27.874,48**

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 09/06/2025 15:59 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 75 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001324/2017

Processo Nº: **107442 / 2017**

Requerente..: **FERNANDO COIMBRA PERCIANO**

Carteira Nº...: **ES-005554/D**

Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 14 de Setembro de 2017.

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 76 / 94

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001324/2017

Profissional: **FERNANDO COIMBRA PERCIANO** Protocolo Nº: **107442 / 2017**

Carteira.....: **ES-005554/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820160004315 Aditivos: - 0820160035949 - 0820170071502 - 0820170071384

Empresa Executora: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratante: PMVA

Local da Obra: LOCALIDADE DE PARAISO

Município: VARGEM ALTA UF: ES

Atividades Técnicas:
8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Participação:
RESPONSABILIDADE TéCNICA
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Nível da Participação:
EXECUçãO
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Tipo de Obra:
EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Projetos/Serviços:
NENHUM
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 196/2015 (EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NA LOCALIDADE DE PARAÍSO .) VALOR R$ 381.728,34 . INICIO 29/12/2015 A 01/02/2016. CONTRATANTE PMVA, (CONTRATO Nº 196/2015, ASSINADO EM 09/07/2015 E 03 TERMOS ADITIVOS). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 27/05/2016, ASSINADO PELO SRº. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE OBRAS / P.M. VARGEM ALTA, CONFIRMADO ATRAVÉS DO LAUDO TÉCNICO E ART EXPEDIDO PELO ENGº. CIVIL, PEDRO SYLVAN NETO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

"NÃO HÁ RESTRIÇÕES.'

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0076862 até A 0076873.

Vitória, 14 de Setembro de 2017.
www.creaes.org.br

Folha :002

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 77 / 94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 78 / 94

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de recebimento definitivo que a empresa **Construtora GREK EIRELI EPP**, CNPJ: 07.773.475/0001-60, sob a responsabilidade do **ENG.º Civil Fernando Coimbra Perciano**, registrado no **CREA ES sob o N° 005554/D**, concluiu a obra de **Execução de obra de construção do centro de eventos na localidade de paraíso** do **contrato n° 196/2015**, **na localidade de Paraíso Serrano**, no município de Vargem Alta, **no período de 29/12/2015 a 26/05/2016**, executando todos os serviços previstos em conformidade com o contrato, dos aditivos e da planilha (em anexo), no que tange a qualidade, normas vigentes e quantitativas, nos prazos previstos e em consonância e concordância com o Setor de Engenharia do município.

Vargem Alta, 27 de Maio de 2016.

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	18,00		
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m2	10,90		
1.3	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m2	990,50		
		SUB-TOTAL ITEM 1				
		TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES				
2		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.1	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	HS	240,00		
2.2	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	HS	960,00		
		SUB-TOTAL ITEM 2				
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
3		**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE EVENTOS**				
3.1		**MOVIMENTO DE TERRA**				
3.1.1	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m3	33,70		
3.1.2	53527	REATERRO COMPACTADO A 97% P.N. OU REATERRO APILOADO (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m3	16,67		
		SUB-TOTAL 3.1				
3.2		**CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)**				
3.2.1	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	2,42		
3.2.2	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	24,73		
3.2.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	24,73		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076863

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 79 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
3.2.4	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO COM REAPROVEITAMENTO 5X	m2	218,00		
3.2.5	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(	kg	1.632,00		
		SUB-TOTAL 3.2				
3.3		**PISO**				
3.3.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	990,50		
3.3.2	73923/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSUA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	990,50		
		SUB-TOTAL 3.3				
3.4		**DRENAGEM**				
3.4.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	60,60		
3.4.2	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,00		
3.4.3	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	und	6,00		
		SUB-TOTAL 3.4				
3.5		**ESTRUTURA METÁLICA**				
3.5.1	CPU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica treliçada para galpão coberto constituida por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A - 570 G33 (terças) e ASTM A - 36 (demais peças) com sistema de tratamento e pintura com preparo de superfície mínimo (BDI DIFERENCIADO 19,32%)	kg	9.428,18		
		SUB-TOTAL 3.5				
3.6		**COBERTURA**				
3.6.1	75381/001	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m2	990,50		
		SUB-TOTAL 3.6				

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076864

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 80 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
3.7		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
3.7.1	CPU	Padrão para entrada de energia elétrica trifásica, com saída aérea , com potência de 45000w, inclusive caixa em policarbonato, eletroduto pvc 2", condutor em cobre 16mm sólido e aterramento	unid	1,00		
3.7.2	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00		
3.7.3	CPU	Ponto para 3 projetores em quadra poliesp. coberta, inclusive fios, eletrodutos tipo condulete aparente marca de ref. TIGRE e suporte para fixação em cantoneira, conf. Projeto	unid	10,00		
3.7.4	CPU	Projetor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	unid	10,00		
		SUB-TOTAL 3.7				
3.8		**SPDA**				
3.8..1	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	unid	4,00		
3.8..2	CPU	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m3	9,29		
3.8..3	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	148,70		
3.8..4	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,08		
3.8..5	CPU	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	4,00		
3.8..6	CPU	Caixa de passagem para cabos subterrâneos confeccionada em concreto armado nas dimensões internas de 30x30x30 cm, com tampa de concreto e fundo de brita.	und	4,00		
3.8..7	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	4,00		
		SUB-TOTAL 3.8				

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 81 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
3.9		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
3.9.1	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,00		
3.9.2	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00		
		SUB-TOTAL 3.9				
		TOTAL DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE EVENTOS				
4		CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS				
4.1		MOVIMENTO DE TERRA				
4.1.1	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	12,00		
4.1.2	73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM	M3	9,97		
		SUB-TOTAL 4.1				
4.2		CONCRETO (INFRA-ESTRUTURA / SUPER-ESTRUTURA)				
4.2.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO COM REAPROVEITAMENTO 5X	M2	76,50		
4.2.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	357,30		
4.2.3	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	6,03		
4.2.4	74157/00	LANCAMENTO CONCRETO P/PECAS ARMADAS PROD 2 M3/H INCL APENAS TRANSP HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M COLOCACAO ADENS E ACABAMENTO	M3	6,03		
4.2.5	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,51		
4.3.5	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	27,06		
		SUB-TOTAL 4.3				

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076866

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 82 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO) | BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.3		**PAREDES E PAINÉIS**				
4.3.1	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	96,70		
4.3.2	74229/001	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,68		
		SUB-TOTAL 4.4				
4.4		**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO**				
4.4.1	87875	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRA ÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG	M2	236,82		
4.4.2	87534	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMB IENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAL ISCAS. AF_06/2014	M2	236,82		
4.4.3	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	77,93		
		SUB-TOTAL 4.5				

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 83 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS			SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)			BDI: 24,00 %
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.5		**PISOS**				
4.5.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	21,58		
4.5.2	88472	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE EM ÁREAS MENORES QUE 10M2, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	21,58		
4.5.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	21,58		
		SUB-TOTAL 4.6				
4.6		**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
4.6.1	73753/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	M2	22,67		
		SUB-TOTAL 4.7				
4.7		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
4.7.1	73880/002	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UND	3,00		
4.7.2	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UND	6,00		
4.7.3	74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND	3,00		
4.7.4	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	6,00		
		SUB-TOTAL 4.8				

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 84 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.8		**ESQUADRIAS METÁLICAS**				
4.8.1	68052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	2,40		
		SUB-TOTAL 4.9				
4.9		**VIDRO**				
4.9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,40		
		SUB-TOTAL 4.10				
4.10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
4.10.1	CPU	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	PT	4,00		
4.10.2	CPU	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	PT	3,00		
4.10.3	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00		
		SUB-TOTA 4.11				
4.11		**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				
4.11.1	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00		
4.11.2	CPU	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	PT	11,00		
4.11.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	6,00		
4.11.4	CPU	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	PT	3,00		
4.11.5	CPU	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	PT	3,00		
4.11.6	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00		
4.11.7	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076869

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 85 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.11.8	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00		
4.11.9	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,00		
4.11.10	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	6,00		
4.11.11	86888	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UND	2,00		
4.11.12	CPU	Bancada de granito com espessura de 2 cm	M2	1,10		
4.11.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
4.11.14	CPU	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	UND	3,00		
4.11.15	CPU	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	UND	4,00		
4.11.16	CPU	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	UND	4,00		
4.11.17	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO - 2X (1,00 X0,60) M	M2	1,80		
4.11.18	CPU	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	UND	1,00		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076870

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 86 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO) | BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.11.19	CPU	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais, marca de referencia DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive valvula, sifão e engates, exclusive torneira	UND	1,00		
4.11.20	CPU	Barra de apoio de ferro galvanizado, diâm. 3 cm, comprimento de 80 cm, para sanitário deficientes, inclusive pintura	UND	2,00		
4.11.21	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00		
4.11.22	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
4.11.23	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDAINTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	1,00		
4.11.24	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	50,00		
4.11.25	CPU	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	UND	1,00		
4.11.26	CPU	Caixa retentora de matéria sólida de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa conc. esp.5cm, lastro conc. esp.10cm, revest. internamente c/ chap, reb. impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto	UND	1,00		
4.11.27	CPU	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa c/visita de 60 cm, concreto p/fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	UND	1,00		
4.11.28	CPU	Sumidouro de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, e tubulação de saída esgoto 100mm, conf. proj.	UND	1,00		
		SUB-TOTAL 4.12				

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076871

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 1180

2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 87 / 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO

LOCAL: LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES

PLANILHA DE SERVIÇOS

SINAPI - Data base: Fevereiro de 2015 (DESONERADO)

BDI: 24,00 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
4.132		**PINTURA**				
4.12.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M1	158,89		
4.12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	158,89		
4.12.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	21,60		
		SUB-TOTAL 4.13				
		TOTAL DA CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS				
		TOTAL GERAL DA OBRA				-

VARGEM ALTA, 08 DE MARÇO DE 2015

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076872

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 88 / 94
INFORMAÇÃO NÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PARAISO - (35,00 x 28,30 m)	comp = composição de preços(itens que não constam SINAPI)	BDI = 24,00 %
LOCAL:	LOCALIDADE DE PARAISO - VARGEM ALTA - ES	REF.Custo - Sinapi (Com Desoneração) - Data base: Agosto de 2013	

PLANILHA DE SERVIÇOS (ADITIVO)

CÓDIGO	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	PREÇOS EM REAL	
						P. UNIT	P. TOTAL
		1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				-
			FUNDAÇÃO				
sinapi	74156/003	1.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MO M CR 47,40 LD.IN-LOCO	M	1.260,00		
sinapi	39223	1.2	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 40 T, SEÇÃO HEXAGONAL COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA	M	230		
							-
			FORNECIMENTO)				
			VALOR COM BDI				-

Valor do Contrato	
Valor do Acréscimo (Aditivo)	-
Percentual Relativo ao Contrato	

VARGEM ALTA / ES, 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0076873

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 89 / 94
INFORMAÇÃO OFICIAL SIGILOSA

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Construtora Grek Eireli EPP, com sede na Rua: Paulino Francisco Moreira, n° 142, Centro, Vargem Alta – ES, inscrita no CNPJ n° 07.773.475/0001-60, sendo representado pelo sócio gerente Giovanni Grechi.

Contratado: Fernando Coimbra Perciano, residente a Rua: Elzira Vivácqua, 273 Ed Isaela apt 501 - Jardim Camburi , Vitória – ES, portador do CPF n° 925.552.847-53, na qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA/ ES sob o n° 005554/D – ES.

CLÁUSULA 1ª

Horário de Trabalho: 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA 2ª

Honorário: 3 (três) salários mínimo.

CLÁUSULA 3ª

Objetivo: Prestação de Serviço na Área de Construção Civil, como responsável Técnico pela empresa Construtora Grek Eireli EPP.

CLÁUSULA 4ª

Rescisão de Contrato: O presente contrato será pôr tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vargem Alta – ES, 08 de Janeiro de 2014.

Fernando Coimbra Perciano
CPF n° 925.552.847-53

CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL SÃO VICENTE
RUA PRINCIPAL
Rec. em 16/01/2014, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GIOVANNI GRECHI
Em testemunho da verdade
GISLENE MALACARNE - ESCREVENTE - Admin
021824.ILQ1304.00105
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol.: R$2,19 Tx.Fis.: R$0,44 Total: R$2,63

Construtora Grek Eireli EPP
CNPJ 07.773.475/0001-60

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax. 3345-0017
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FERNANDO COIMBRA PERCIANO.
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/01/2014, 14:58
Cod: BBRT5LGYJ2
Ruta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo: 023200.KDG1311 27932 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2.19 Encargos: R$ 0.48 Total: R$ 2.67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
A presente CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAI 2023
Rua Ver. Paulino Moreira, S/Nº Centro - CEP: 29.295-000 Vargem Alta - ES - Fone: (28) 3529-1200

Gerente de Licitações e Contratos

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 653 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 90 / 94

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP **NIRE :** 32600015340 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500068543
NIRE (Sede) 32600015340	**CNPJ** 07.773.475/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 03/01/2006	**Início de Atividade** 03/01/2006

Endereço Completo
Rua PAULINO FRANCISCO MOREIRA, Nº 142, SALA 103, CENTRO - Vargem Alta/ES - CEP 29295-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVA E RECREATIVA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE PERFURACAO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS EM ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNI GRECHI	793.610.057-15	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GIOVANNI GRECHI	793.610.057-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
13/07/2024	20241254000	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2025, às 15:31:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **G992NFVM**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 91 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência n° 006/2025

A empresa Construtora Grek LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.773.475/0001-60, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da CONCORRÊNCIA N 006/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do §4° do art. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n°123/06 e alterações.

Vargem Alta/ES, 28 de março de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715
Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.28 15:14:28 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 92 / 94
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência n° 006/2025

A empresa Construtora Grek LTDA, estabelecida à Rua Paulino Francisco Moreira, n° 142, Centro, Cep: 29.295-000, Vargem Alta/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 07.773.475/0001-60, DECLARA:

- Que não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Declara, ainda, ter pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito do Município de Vargem Alta/ES, quando existir vínculo entre o sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor público municipal, ainda que este vínculo seja de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Que inexistem os impedimentos previstos no Artigo 9° da Lei 8.666/93;

- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, conforme Decreto Federal n° 4.358/02 e para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99;

- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

- Que tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Vargem Alta/ES, 31 DE MARÇO de 2025.

GIOVANNI GRECHI:79361005715

Assinado de forma digital por GIOVANNI GRECHI:79361005715
Dados: 2025.03.31 10:36:03 -03'00'

Giovanni Grechi
CPF n°: 793.610.057-15
CI n°: 726.945 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 1180
2025-MTZZL4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:11 PÁGINA 93 / 94

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 15:11:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTZZL4

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 1180

2025-Z3F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 1 / 7

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA GREK LTDA**

CPF/CNPJ: **07.773.475/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:07 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PF0R010425143607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 1180

2025-23F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 2 / 7

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIOVANNI GRECHI**

CPF/CNPJ: **793.610.057-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:03 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QJ9W010425143803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.773.475/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EC.24A5.D6A3.7125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 1180

2025-23F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 3 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 793.610.057-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EC.24E5.7EB5.A189 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 1180

2025-23F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 4 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA GREK LTDA**

CPF/CNPJ: **07.773.475/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:21 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3DQOPe82T4zFTnQTaBTi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 1180
2025-Z3F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 5 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIOVANNI GRECHI**

CPF/CNPJ: **793.610.057-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:16 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FK4EoAUFGxiC4SoXtlHz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 1180
2025-Z3F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 15:12:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z3F42F

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 1180

2025-Z3F42F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/04/2025 15:12 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **01/04/2025 15:12:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#100 - 2025-MTZZL4 - DOC HAB CONSTRUTORA GREK LTDA
#101 - 2025-Z3F42F - Certidões emitidas pelo ag contratação
#102 - 2025-TH6L1W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/04/2025 15:12:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 15:12:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TH6L1W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 1180

2025-TH6L1W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/04/2025 15:12 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **01/04/2025 15:15:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#103 - 2025-PWXK0V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação econômico-financeira apresentados pela arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/04/2025 15:15:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 15:15:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PWXK0V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 1180

2025-PWXK0V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/04/2025 15:15 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 1180

2025-GZCB9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 14:44 PÁGINA 1 / 3

Parecer Contábil

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021

À

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

At. Sr. º João Ricardo Cláudio da Silva

Em atenção a solicitação efetuada em 01 de abril de 2025, processo nº 2025-0TBZ7, para análise e parecer contábil da documentação das empresas, referente ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).**

1. Quanto à análise da Habilitação Econômico–financeira, item 10.2.3.6 referentes aos índices: (LG) liquidez Geral, (SG) Solvência Geral, (EG) Endividamento Geral e (LC) Liquidez Corrente da seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA GREK LTDA**

2. As empresas devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.

3. Estabelece ainda que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser apresentados na forma da lei.

4. O edital exige ainda a boa situação financeira, conforme item 10.2.3.6 baseados no (LG), (SG), (EG) e (LC) maiores ou igual a um (1,0) e o (EG) menor ou igual um (1,0).

5. E ainda, o edital apresenta o seguinte item:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 1180

2025-GZCB9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 14:44 PÁGINA 2 / 3

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

A empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA** apresentou o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2023 com valores comparativos ao exercício de 2022, dos quais foi possível aferir os seguintes índices:

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	1.610.511,03 / 427.799,62	+	347.210,90	=	2,08
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	1.695.385,54 / 427.799,62	+	347.210,90	=	2,19
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	427.799,62 / 1.695,385,54	+	347.210,90	=	0,46
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	1.610.511,03 / 427.799,62			=	3,76

Quanto ao solicitado no edital, entendemos que as empresas abaixo atenderam aos requisitos referentes a Habilitação Econômico-financeira:

- A empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA** apresentou os índices: (LG), (SG), (EG) e (LC), em conformidade ao item 10.2.3.6 do edital;

Salvo melhor entendimento esse é o nosso parecer, que remetemos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para que faça seu julgamento.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 02 de abril de 2025.

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 02/04/2025 14:44:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/04/2025 14:44:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GZCB9F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 1180

2025-GZCB9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 14:44 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **02/04/2025 14:45:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#104 - 2025-GZCB9F - CONCORRÊNCIA Nº 006-2025 – Lei nº 14.133-2021
#105 - 2025-5HBLQ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil - CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 02/04/2025 14:45:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/04/2025 14:45:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5HBLQ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 1180

2025-5HBLQ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 14:45 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **02/04/2025 15:20:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#106 - 2025-542WMK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 02/04/2025 15:20:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/04/2025 15:20:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-542WMK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 1180

2025-542WMK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 15:20 PÁGINA 1 / 1

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Vargem Alta – ES, 04 de abril de 2025.

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação
De: Setor de Engenharia – PMVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Empresas Participantes:

1) CONSTRUTORA GREK LTDA

Em resposta ao Protocolo Nº 2025-0TBZ7, referente ao processo licitatório Concorrência Nº 006/2025, para análise e parecer técnico quanto à qualificação técnica das empresas participantes do certame.

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- Para a **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, foi exigida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

1) CONSTRUTORA GREK LTDA

	Não	Sim	Página (s)	Observações
Item 1.2.1	**X**			
Item 1.2.2		**X**	89	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 1180
2025-SQPGZ2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 14:26 PÁGINA 1 / 3

Conclusão

Atendeu ao exigido em edital? ( ) Sim (X) Não

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- Para a **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 un
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	140,00 m

1) CONSTRUTORA GREK LTDA

	Não	Sim	Página (s)	Quant. apresentada	Observações
Item 1.2.1	**X**				
Item 1.2.2		**X**	89	1.260,00	1.260,00 m

Conclusão

Atendeu ao exigido em edital? ( ) Sim (X) Não

Observações: A empresa CONSTRUTORA GREK LTDA não apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, com o item ou item características similares ao solicitado no edital, portanto, em DESCONFORMIDADE com as exigências presentes no edital.

Dessa forma, salvo melhor entendimento, esse é o nosso parecer, remetemos à Comissão Permanente de Licitação, a fim de que proceda com o julgamento.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 1180
2025-SQPGZ2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 14:26 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/04/2025 14:26:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 14:26:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQPGZ2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 1180

2025-SQPGZ2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 14:26 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **04/04/2025 14:26:25** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#107 - 2025-SQPGZ2 - Parecer engenharia CR 006-2025
#108 - 2025-C96GLR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue análise da documentação técnica apresentada pela empresa arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/04/2025 14:26:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 14:26:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C96GLR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 1180

2025-C96GLR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 14:26 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **04/04/2025 15:41:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#109 - 2025-VNDM2G - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 04/04/2025 15:41:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 15:41:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VNDM2G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 1180

2025-VNDM2G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 15:41 PÁGINA 1 / 1

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel. – 28 99919-0877

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES

Ref.: Concorrência nº 006/2025

Pela presente, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.993.488/0001-05 apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Mimoso do Sul - ES, 09 de abril de 2025.

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 11:06:39 -03'00'

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sócio/Administrador
CPF nº 022.607.897-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 1180
2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 1 / 10

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.993.488/0001-05

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1		**CONSTRUÇÃO DO GALPÃO**				
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	R$ 513,23	R$ 4.105,84
1.1.2	CPU	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	R$ 627,58	R$ 7.530,96
1.1.3	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	180,00	R$ 72,82	R$ 13.107,60
						R$ 24.744,40
1.2		**GALPÃO**				
1.2.1	MERCADO	Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA	unid.	3,00	R$ 270.988,31	R$ 812.964,93
1.2.2	100651 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	m	288,00	R$ 173,88	R$ 50.077,44
1.2.3	CPU	Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	m	60,00	R$ 120,42	R$ 7.225,20
1.2.4	CPU	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	und	1,00	R$ 1.035,67	R$ 1.035,67
1.2.5	95601 SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	und	12,00	R$ 19,73	R$ 236,76
1.2.6	ED-19753 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	und	1,00	R$ 19.457,31	R$ 19.457,31
1.2.7	ED-19754 SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	50,00	R$ 24,82	R$ 1.241,00
1.2.8	RO-00612 SETOP	Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	m3	32,63	R$ 15,05	R$ 491,08
						R$ 892.729,39
		SUB -TOTAL				**R$ 917.473,79**
2		**PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DO GALPÃO**				
2.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.1.1	101507 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	unid.	1,00	R$ 2.405,21	R$ 2.405,21
2.1.2	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	unid.	1,00	R$ 1.448,40	R$ 1.448,40
2.1.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 378,64	R$ 378,64
2.1.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	1,00	R$ 17,53	R$ 17,53
2.1.5	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	5,00	R$ 74,75	R$ 373,75
2.1.6	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	R$ 96,15	R$ 192,30
2.1.7	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	2,00	R$ 18,56	R$ 37,12
2.1.8	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	12,35	R$ 23,62	R$ 291,71
2.1.9	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2,00	R$ 14,15	R$ 28,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 2 / 10

		INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
		CNPJ: 37.993.488/0001-05						
Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**					**SINAPI - OUTUBRO/2024**		
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**					**BDI: 29,63 %**		
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
2.1.10	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,00	R$	44,99	R$	44,99
2.1.11	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	318,09	R$	15,95	R$	5.073,54
2.1.12	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	383,70	R$	3,55	R$	1.362,14
2.1.13	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	363,34	R$	5,14	R$	1.867,57
2.1.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	362,90	R$	7,93	R$	2.877,80
2.1.15	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	R$	19,78	R$	1.978,00
2.1.16	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unid.	3,00	R$	39,68	R$	119,04
2.1.17	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	1,00	R$	88,25	R$	88,25
2.1.18	CPU	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unid.	27,00	R$	79,66	R$	2.150,82
							R$	**20.735,11**
2.2		**SPDA**						
2.2.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	96,00	R$	81,83	R$	7.855,68
2.2.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$	88,25	R$	1.059,00
2.2.3	91180 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	unid.	48,00	R$	25,35	R$	1.216,80
2.2.4	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid.	12,00	R$	61,01	R$	732,12
2.2.5	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	36,00	R$	19,83	R$	713,88
2.2.6	CPU	Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	unid.	12,00	R$	12,91	R$	154,92
2.2.7	104746 SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$	28,01	R$	336,12
2.2.8	CPU	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	unid.	48,00	R$	13,08	R$	627,84
2.2.9	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	258,00	R$	67,14	R$	17.322,12
2.2.10	104403 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	unid.	12,00	R$	37,56	R$	450,72
2.2.11	104751 SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	12,00	R$	26,03	R$	312,36
							R$	**30.781,56**
2.3		**COMBATE A INCÊNDIO**						
2.3.1	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$	241,74	R$	2.175,66
2.3.2	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unid.	9,00	R$	272,48	R$	2.452,32
2.3.3	CPU	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	unid.	18,00	R$	36,12	R$	650,16
2.3.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	20,00	R$	23,04	R$	460,80
							R$	**5.738,94**
2.4		**DRENAGEM PLUVIAL**						
2.4.1	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	64,00	R$	64,80	R$	4.147,20
2.4.2	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m3	10,30	R$	372,43	R$	3.836,03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 3 / 10

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 37.993.488/0001-05							
Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**				**SINAPI - OUTUBRO/2024**		
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**				**BDI: 29,63 %**		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
2.4.3	101233 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m3	132,48	R$ 9,71	R$	1.286,38
2.4.4	93368 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	100,45	R$ 23,83	R$	2.393,72
2.4.5	95565 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	90,00	R$ 151,60	R$	13.644,00
2.4.6	92210 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	40,00	R$ 178,34	R$	7.133,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 4 / 10

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.993.488/0001-05

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**	**SINAPI - OUTUBRO/2024**	
Local:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**	**BDI: 29,63 %**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.4.7	92212 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	50,00	R$ 331,50	R$ 16.575,00
2.4.8	97897 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	unid	14,00	R$ 505,08	R$ 7.071,12
2.4.9	97898 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	unid	2,00	R$ 971,05	R$ 1.942,10
2.4.10	102738 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	unid	1,00	R$ 2.707,74	R$ 2.707,74
2.4.11	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00	R$ 62,25	R$ 7.470,00
						R$ 68.206,89
2.5		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
2.5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m2	1.800,00	R$ 2,33	R$ 4.194,00
2.5.2	105727 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m3	90,00	R$ 264,02	R$ 23.761,80
2.5.3	101767 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	450,00	R$ 33,38	R$ 15.021,00
2.5.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	180,00	R$ 61,44	R$ 11.059,20
2.5.5	CPU	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	m2	1.800,00	R$ 8,49	R$ 15.282,00
2.5.6	CPU	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	ton	172,80	R$ 476,83	R$ 82.396,22
						R$ 151.714,22
2.6		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
2.6.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	m2	108,00	R$ 105,34	R$ 11.376,72
2.6.2	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	27,02	R$ 176,94	R$ 4.780,92
2.6.3	CPU	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R$ 717,98	R$ 717,98
						R$ 16.875,62
2.7		**LIMPEZA GERAL**				
2.7.1	CPU	Limpeza geral de obras	m2	1.800,00	R$ 0,95	R$ 1.710,00
						R$ 1.710,00
2.8		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.8.1	CPA	Administração local da obra	und	1,00	R$ 16.763,87	R$ 16.763,87
						R$ 16.763,87
		SUB -TOTAL				**R$ 312.526,21**
		VALOR TOTAL DA OBRA				**R$ 1.230.000,00**

MIMOSO DO SUL - ES, 09 de ABRIL de 2025.

ARIANE HEHR
CREA-ES 0050927/D

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIANE HEHR
Data: 10/04/2025 10:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.993.488/0001-05

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 10:59:34 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 1180
2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 5 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 6 / 10

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05

OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	ANDAMENTO EM MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.744,40	24.744,40					
		2,01%						
			100%					
2	GALPÃO	892.729,39	297.576,46	297.576,46	297.576,46			
		72,58%						
			33%	33%	33%			
2								
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.735,11			10.367,56	10.367,56		
		1,69%						
					50%	50%		
2	SPDA	30.781,56				30.781,56		
		2,50%						
						100%		
3	COMBATE A INCÊNDIO	5.738,94					5.738,94	
		0,47%						
							100%	
4	DRENAGEM PLUVIAL	68.206,89					34.103,45	34.103,45
		5,55%						
							50%	50%
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	151.714,22						151.714,22
		12,33%						
								100,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.875,62						16.875,62
		1,37%						
								100,00%
7	LIMPEZA GERAL	1.710,00						1.710,00
		0,14%						
								100,00%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.763,87	2.792,86	2.792,86	2.794,54	2.794,54	2.794,54	2.794,54
		1,36%						
			16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	TOTAL SIMPLES	**1.230.000,00**	325.113,72	300.369,32	310.738,56	43.943,65	42.636,92	207.197,82
	TOTAL ACUMULADO		325.113,72	625.483,05	936.221,60	980.165,26	1.022.802,18	**1.230.000,00**
	% SIMPLES	**99%**	26,43%	24,42%	25,26%	3,57%	3,47%	16,85%
	% ACUMULADO		26,43%	50,85%	76,12%	79,69%	83,15%	**100,00%**

MIMOSO DO SUL - ES, 09 de ABRIL de 2025.

ARIANE HEHR
CREA-ES 0050927/D

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.993.488/0001-05

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARIANE HEHR
Data: 10/04/2025 10:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 11:00:09 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 7 / 10

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE:	**Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA:	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS)**
LOCAL:	**LOCALIDADE DE POMBAL - VARGEM ALTA/ ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	5,00	%
Riscos - **R**	1,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	0,60	%
Lucro - **L**	4,59	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**13,15**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	4,50	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{29,63\%}$$

do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para
a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARIANE HEHR
Data: 10/04/2025 10:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng./Arq.	**ARIANE HEHR**
CREA/CAU:	CREA-ES 0050927/D

Nome	**INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Cargo	CNPJ: 37.993.488/0001-05

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 11:00:47 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 1180

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel. – 28 99919-0877

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº Nº 006/2025

Senhor Presidente, Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Mimoso do Sul - ES, 09 de abril de 2025.

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 11:07:26 -03'00'

_____

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sócio/Administrador
CPF nº 022.607.897-30

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 8 / 10

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel. – 28 99919-0877

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 006/2025

Eu, Leonardo Talyuli de Azevedo, RG nº 980752-ES emitido pelo SSP-ES e CPF nº 022.607.897-30, como representante devidamente constituído da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.993.488/0001-05, para fins do disposto no item 8.3.2 do Edital 006/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Senhor Presidente, Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Mimoso do Sul - ES, 09 de abril de 2025.

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 11:08:52 -03'00'

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sócio/Administrador
CPF nº 022.607.897-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 1180
2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 9 / 10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 14:28:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CPJPDB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 1180

2025-CPJPDB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 10 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 1 / 6

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
2025-0TBZ7

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 37.993.488/0001-05 - Endereço: RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS - CEP: 29400000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 10/04/2025 - 11:56:23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)						
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	N/A	N/A	8,00 m²	513,23	R$ 4.762,40	R$ 4.105,84
	0002	CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	N/A	N/A	12,00 m²	627,58	R$ 8.735,28	R$ 7.530,96
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	N/A	N/A	180,00 M	72,82	R$ 15.204,60	R$ 13.107,60
	0004	CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	N/A	N/A	3,00 UND	270.988,31	R$ 942.966,66	R$ 812.964,93
	0005	100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	N/A	N/A	288,00 M	173,88	R$ 58.083,84	R$ 50.077,44
	0006	CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	N/A	N/A	60,00 M	120,42	R$ 8.380,80	R$ 7.225,20
	0007	CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	N/A	N/A	1,00 UND	1.035,67	R$ 1.201,28	R$ 1.035,67
	0008	95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	N/A	N/A	12,00 UND	19,73	R$ 274,68	R$ 236,76

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 14:07:37.
Código verificador: C30DB9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 2 / 6

0009	ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	N/A	N/A	1,00 UN	19.457,31	R$ 22.568,74	R$ 19.457,31
0010	ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	N/A	N/A	50,00 Km	24,82	R$ 1.439,50	R$ 1.241,00
0011	RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	N/A	N/A	32,63 M³	15,05	R$ 569,72	R$ 491,08
0012	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	N/A	N/A	1,00 UND	2.405,21	R$ 2.789,83	R$ 2.405,21
0013	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	N/A	N/A	1,00 UND	1.448,40	R$ 1.680,02	R$ 1.448,40
0014	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	1,00 UND	378,64	R$ 439,19	R$ 378,64
0015	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	1,00 UND	17,53	R$ 20,33	R$ 17,53
0016	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	5,00 UND	74,75	R$ 433,50	R$ 373,75
0017	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	2,00 UND	96,15	R$ 223,06	R$ 192,30
0018	93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/A	N/A	2,00 M	18,56	R$ 43,06	R$ 37,12
0019	91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	12,35 M	23,62	R$ 338,39	R$ 291,71
0020	91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	2,00 M	14,15	R$ 32,82	R$ 28,30
0021	93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/A	N/A	1,00 M	44,99	R$ 52,18	R$ 44,99
0022	91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	318,09 M	15,95	R$ 5.884,66	R$ 5.073,54
0023	91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	383,70 M	3,55	R$ 1.580,84	R$ 1.362,13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 14:07:37.
Código verificador: C30DB9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 3 / 6

0024	91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	363,34 M	5,14	R$ 2.165,51	R$ 1.867,57
0025	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	362,90 M	7,93	R$ 3.338,68	R$ 2.877,80
0026	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	100,00 M	19,78	R$ 2.294,00	R$ 1.978,00
0027	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	3,00 UND	39,68	R$ 138,06	R$ 119,04
0028	96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	1,00 UND	88,25	R$ 102,36	R$ 88,25
0029	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	N/A	N/A	27,00 UND	79,66	R$ 2.494,80	R$ 2.150,82
0030	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	96,00 M	81,83	R$ 9.112,32	R$ 7.855,68
0031	96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	88,25	R$ 1.228,32	R$ 1.059,00
0032	91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	N/A	N/A	48,00 UND	25,35	R$ 1.411,20	R$ 1.216,80
0033	98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	N/A	N/A	12,00 UND	61,01	R$ 849,24	R$ 732,12
0034	91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	36,00 M	19,83	R$ 828,00	R$ 713,88
0035	CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	N/A	N/A	12,00 UN	12,91	R$ 179,64	R$ 154,92
0036	104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	28,01	R$ 389,88	R$ 336,12
0037	CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	N/A	N/A	48,00 UND	13,08	R$ 728,16	R$ 627,84
0038	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	258,00 M	67,14	R$ 20.093,04	R$ 17.322,12
0039	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	N/A	N/A	12,00 UND	37,56	R$ 522,84	R$ 450,72
0040	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	26,03	R$ 362,28	R$ 312,36
0041	101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/A	N/A	9,00 UND	241,74	R$ 2.523,60	R$ 2.175,66

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 14:07:37.
Código verificador: C30DB9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 4 / 6

0042	101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/A	N/A	9,00 UND	272,48	R$ 2.844,45	R$ 2.452,32
0043	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	N/A	N/A	18,00 UND	36,12	R$ 754,20	R$ 650,16
0044	97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	30 LEDS	EMPALUX	20,00 UND	23,04	R$ 534,60	R$ 460,80
0045	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	100MM	TIGRE	64,00 M	64,80	R$ 4.810,24	R$ 4.147,20
0046	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	N/A	N/A	10,30 m³	372,43	R$ 4.449,50	R$ 3.836,03
0047	101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	N/A	N/A	132,48 m³	9,71	R$ 1.491,72	R$ 1.286,38
0048	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	100,45 m³	23,83	R$ 2.776,44	R$ 2.393,72
0049	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	90,00 M	151,60	R$ 15.825,60	R$ 13.644,00
0050	92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	40,00 M	178,34	R$ 8.274,40	R$ 7.133,60
0051	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	50,00 M	331,50	R$ 19.225,50	R$ 16.575,00
0052	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	N/A	N/A	14,00 UND	505,08	R$ 8.201,90	R$ 7.071,12
0053	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	N/A	N/A	2,00 UND	971,05	R$ 2.252,66	R$ 1.942,10
0054	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	N/A	N/A	1,00 UND	2.707,74	R$ 3.140,74	R$ 2.707,74
0055	94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	N/A	N/A	120,00 M	62,25	R$ 8.664,00	R$ 7.470,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 14:07:37.
Código verificador: C30DB9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 5 / 6

0056	100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	N/A	N/A	1.800,00 m²	2,33	R$ 4.860,00	R$ 4.194,00
0057	105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	N/A	N/A	90,00 m³	264,02	R$ 27.561,60	R$ 23.761,80
0058	101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	N/A	N/A	450,00 M³	33,38	R$ 17.424,00	R$ 15.021,00
0059	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	N/A	N/A	180,00 M	61,44	R$ 12.826,80	R$ 11.059,20
0060	CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/A	N/A	1.800,00 m²	8,49	R$ 17.730,00	R$ 15.282,00
0061	CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	N/A	N/A	172,80 t	476,83	R$ 95.572,22	R$ 82.396,22
0062	94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	N/A	N/A	108,00 m²	105,34	R$ 13.195,44	R$ 11.376,72
0063	104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	N/A	N/A	27,02 m²	176,94	R$ 5.545,58	R$ 4.780,92
0064	CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	N/A	N/A	1,00 UND	717,98	R$ 832,79	R$ 717,98
0065	CPU-13 Limpeza geral de obras	N/A	N/A	1.800,00 m²	0,95	R$ 1.980,00	R$ 1.710,00
0066	CPU-14 Administração local da obra	N/A	N/A	1,00 UND	16.763,87	R$ 19.448,39	R$ 16.763,87
	TOTAIS DO LOTE					R$ 1.426.690,09	R$ 1.230.000,00
					TOTAL GERAL	R$ 1.426.690,09	R$ 1.230.000,00

Valor Inicial: R$ 1.426.690,09

Valor Readequado Total: R$ 1.230.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 14:07:37.
Código verificador: C30DB9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 14:28:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0P5S6X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 1180

2025-0P5S6X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 14:28 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **10/04/2025 14:28:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#110 - 2025-CPJPDB - PROPOSTA COMERCIAL - INOVAR CP 006-2025 (VARGEM ALTA)
#111 - 2025-0P5S6X - Proposta Readequada
#112 - 2025-FBFSJL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/04/2025 14:28:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 14:28:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FBFSJL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 1180

2025-FBFSJL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 14:28 PÁGINA 1 / 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

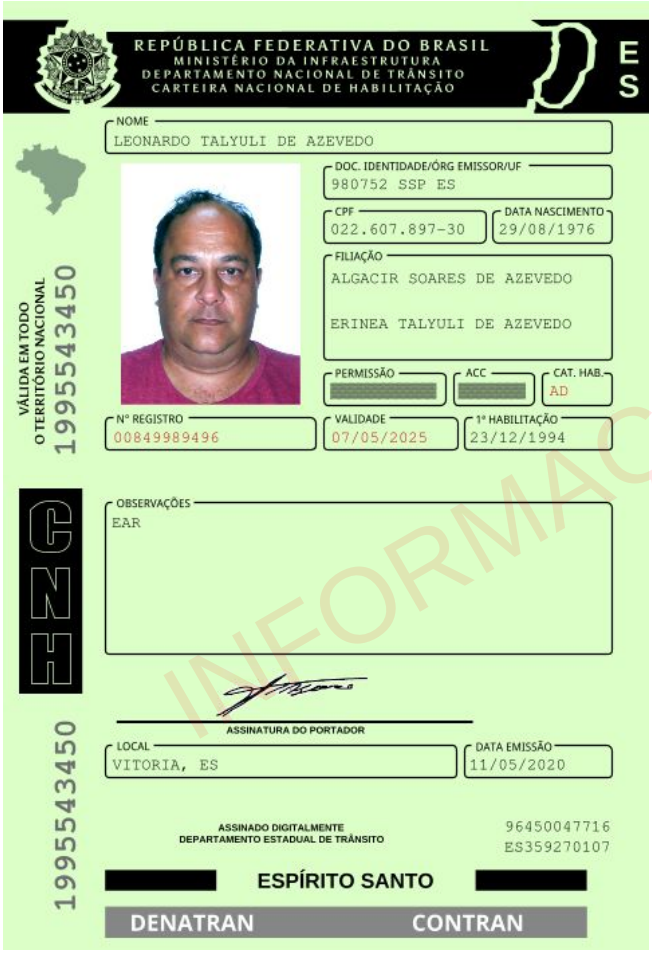

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 1 / 320

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **NIRE :** 32600302811 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402132304
NIRE (Sede) 32600302811	**CNPJ** 37.993.488/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 06/08/2020	**Início de Atividade** 06/08/2020

Endereço Completo
Rua DR JOSE COELHO DOS SANTOS, Nº 29, CENTRO - Mimoso do Sul/ES - CEP 29400-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOESATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGACAO ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ATIVIDADES DE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ATIVIDADES DE PERFURACOES E SONDAGENS ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO ATIVIDADES DE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ATIVIDADES DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE ARQUITETURAATIVIDADES DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL ATIVIDADES DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES DE CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA ATIVIDADES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOSATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS ATIVIDADES DE OBRAS DE ACUDE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE LINHAS DE TELEFONES PUBLICOS SERVICO DE SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINACAO DE RUA,LOGRADOURO ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES DE VARREDURA,VARRICAO DE RUAS, LOGRADOUROS.

Capital Social R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO	022.607.897-30	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO	022.607.897-30	Indeterminado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 2 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **NIRE :** 32600302811 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2402132304

Ultimo Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/04/2024	20240667603	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2024, às 18:45:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **E3JGQGMH**.
Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 3 / 320

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO(A) sob o regime da comunhão parcial de bens, ADVOGADO, natural da cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, data de nascimento 29/08/1976, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 11608, expedida por OAB –ES em 28/10/2011 e CPF nº 022.607.897-30, residente e domiciliado na cidade de Mimoso do Sul – ES, na Rua Dr José Monteiro da Silva, nº 591, Centro , CEP: 29.400-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ,que utiliza a expressão INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como nome fantasia, com duração por prazo indeterminado, com sede em Mimoso do Sul – ES , estabelecida na Rua Dr José Coelho dos Santos , nº 29, Centro, CEP: 29.400-000, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600302811 em 06/08/2020 e no CNPJ nº 37.993.488/0001-05, resolve promover a ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO e ATUALIZAÇÃO das cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

1º) Altera-se a cláusula III: a empresa a partir desta data inclui no objeto as seguintes atividades econômicas:

Atividades de capina, capinação de rua, logradouro, Atividades de limpeza de acostamento de estrada, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Atividades de varredura, varrição de ruas, logradouros com o respectivo CNAE:

CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Ficando assim alterado a cláusula III:

ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 697 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 4 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 698 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 5 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

2º) Altera-se a cláusula V: a empresa a partir desta data resolve aumentar o capital social de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Estando o titular LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, já qualificado, e à vista da modificação ora ajustada, consolida o Ato Constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ,** nome de fantasia INOVAR.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sede na Rua Dr José Coelho dos Santos , nº 29, Centro , Mimoso do Sul – ES, CEP : 29.400-000 .

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 6 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 7 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as atividades de ; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 8 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 9 / 320
INFORMAÇÕES SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 10 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
CNAE Nº 4744-/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades na data de 06/08/2020 conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32600302811 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 11 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

A administração é exercida pelo titular LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, que representa legalmente a empresa e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado, em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 12 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

MIMOSO DO SUL – ES 07 de Junho de 2022

_____

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO

Titular / Administrador

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 13 / 320

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02260789730	LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 14 / 320

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 22:05 SOB Nº 20220910472.
PROTOCOLO: 220910472 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207374054. CNPJ DA SEDE: 37993488000105.
NIRE: 32600302811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:27:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 15 / 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:27:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 16 / 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:27:00** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 17 / 320

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.993.488/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:51 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **9C1B.7ED7.5D36.7316**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 18 / 320

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000565632

Identificação do Requerente: CNPJ N° 37.993.488/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/04/2025**, válida até **08/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.B73D.2290.F6B0**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 19 / 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0000773

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 37.993.488/0001-05
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, Nº 29 , CENTRO MIMOSO DO SUL - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250000773

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 20 / 320

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.993.488/0001-05
Razão Social: INOVAR CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: RUA DR JOSE COELHO DOS SANTOS 29 / CENTRO / MIMOSO DO SUL / ES / 29400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620025504672261

Informação obtida em 09/04/2025 17:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 21 / 320

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.993.488/0001-05
Certidão nº: 20280882/2025
Expedição: 09/04/2025, às 17:36:11
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.993.488/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 715 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 22 / 320

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 10/04/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	37993488000105	**Inscrição Estadual:**	083.677.04-6
Razão Social:	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DR JOSE COELHO DOS SANTOS		
Número:	29	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MIMOSO DO SUL	**UF:**	ES
CEP:	29400000	**Telefone:**	(0028) 35550407

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

Data de Inicio de Atividade:	07/08/2020
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	07/08/2020
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 23 / 320

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/04/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 24 / 320

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: INOVAR CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.993.488/0001-05
Data de Expedição: 09/04/2025 17:47:09 **Validade:** 30 DIAS
N° da Certidão: **** 2024502831 ****
-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 25 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
Nire: **32600302811** **Data:** **06/08/2020**
Termo de Abertura **Diário :** 004 Folha : 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 92 (NOVENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 92 (NOVENTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 4(QUATRO) E O EXERCICIO SOCIAL FOI ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 DE INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R DR JOSE COELHO DOS SANTOS, 29 - CENTRO - MIMOSO DO SUL - ES REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO SOB O NIRE 32600302811, POR DESPACHO DE 06/08/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 37.993.488/0001-05 E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUMERO E INSCRITO NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NUMERO 083.677.04-6.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SR. MATEUS ZANI TORRES REGISTRADA NO CRCR/RJ SOB O NUMERO 16070, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUMERO 110.926.307-40.

MIMOSO DO SUL, 01 DE JANEIRO DE 2022

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CPF 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CPF 110.926.307-40
CRC/RJ 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 26 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022			
(35)	Valor Ref. Ativo Imobilizado TOYOTA/COROLLA ALTIS 20		155.000,00
(35)	Valor Ref. Ativo Imobilizado FORD/CARGO 815 E (CAMINHÃO)		145.213,00
(35)	Valor Ref. Ativo Imobilizado M.BENZ/L 1113 (CAMINHÃO)		36.238,00
(35)	Valor Ref. Ativo Imobilizado VW/17.180 EURO3 WORKER (CAMINHÃO)		132.629,00
(35)	Valor Ref. Ativo Imobilizado GM/CHEVROLET D10 (CAMINHONETE)		19.851,00
(35)	Valor transferido para apuração do resultado		51,65
(35)	Valor transferido para apuração do resultado		1.610.650,57
(4053)	Valor transferido para apuração do resultado	1.610.650,57	
(2037)	Valor transferido para apuração do resultado	51,65	
(469)	Valor Ref. Ativo Imobilizado TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	155.000,00	
(469)	Valor Ref. Ativo Imobilizado FORD/CARGO 815 E (CAMINHÃO)	145.213,00	
(469)	Valor Ref. Ativo Imobilizado M.BENZ/L 1113 (CAMINHÃO)	36.238,00	
(469)	Valor Ref. Ativo Imobilizado VW/17.180 EURO3 WORKER (CAMINHÃO)	132.629,00	
(469)	Valor Ref. Ativo Imobilizado GM/CHEVROLET D10 (CAMINHONETE)	19.851,00	
	Total do Dia:	**2.099.633,22**	
			2.099.633,22
05 de janeiro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Outras Obrigações 2021		4.800,00
(35)	Valor pago Ref. Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias 2021		107.191,04
(4781)	Valor pago Ref. Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias 2021	107.191,04	
(4788)	Valor pago Ref. Outras Obrigações 2021	4.800,00	
	Total do Dia:	**111.991,04**	
			111.991,04
06 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115591-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		407,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115599-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		399,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115619-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		412,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144716-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		406,56
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115591-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	407,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115599-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	399,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115619-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	412,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144716-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO	406,56	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 27 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	DE AGREGA		
	Total do Dia:	**1.626,24**	
			1.626,24
07 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115639-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		402,27
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144768-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115639-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	402,27	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144768-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	396,00	
	Total do Dia:	**798,27**	
			798,27
10 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115672-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		2.566,31
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144805-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		405,90
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115672-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	2.566,31	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144805-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	405,90	
	Total do Dia:	**2.972,21**	
			2.972,21
11 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115697-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		397,98
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115701-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		392,37
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115705-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		383,13
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115697-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	397,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115701-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	392,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115705-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	383,13	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 28 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2022 Diário : 4 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.173,48**	
			1.173,48
12 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115748-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		391,71
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144870-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		387,42
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144872-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144877-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		391,38
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115748-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	391,71	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144870-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	387,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144872-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	396,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144877-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	391,38	
	Total do Dia:	**1.566,51**	
			1.566,51
13 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115792-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		392,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		400,29
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115800-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144935-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,99
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115792-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	392,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	400,29	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115800-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	396,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144935-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	396,99	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 29 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2022 Diário : 4 Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.585,98**	
			1.585,98
14 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115849-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		329,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144949-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		393,03
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144966-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		331,98
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115849-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	329,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144949-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	393,03	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 144966-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	331,98	
	Total do Dia:	**1.054,02**	
			1.054,02
17 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145064-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		348,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145075-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		388,74
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145064-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	348,81	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145075-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	388,74	
	Total do Dia:	**737,55**	
			737,55
18 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145109-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		366,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145130-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		391,71
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145133-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		379,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		383,79
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145150-		387,42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 30 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2022 Diário : 4 Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145109-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	366,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145130-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	391,71	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145133-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	379,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	383,79	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145150-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	387,42	
	Total do Dia:	**1.908,72**	
			1.908,72
19 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145173-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		382,47
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145178-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		381,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145182-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		384,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145197-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		377,85
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145212-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		392,04
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145234-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145242-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		380,49
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145173-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	382,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145178-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	381,81	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145182-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	384,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145197-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	377,85	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145212-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	392,04	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145234-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO	396,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 31 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	DE AGREGA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145242-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	380,49	
	Total do Dia:	**2.695,11**	
			2.695,11
20 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145260-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		382,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145266-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		391,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145269-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		399,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145283-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		382,47
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145298-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		395,67
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145314-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		369,60
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145260-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	382,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145266-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	391,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145269-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	399,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145283-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	382,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145298-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	395,67	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145314-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	369,60	
	Total do Dia:	**2.320,89**	
			2.320,89
21 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115864-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		384,12
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145376-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		381,48
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115864-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	384,12	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 32 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2022 Diário : 4 Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145376-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	381,48	
	Total do Dia:	**765,60**	
			765,60

24 de janeiro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115876-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		399,63
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145413-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		377,85
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145425-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		390,39
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145483-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		376,53
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115876-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	399,63	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145413-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	377,85	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145425-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	390,39	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145483-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	376,53	
	Total do Dia:	**1.544,40**	
			1.544,40

25 de janeiro de 2022

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 13		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 13	53.023,25	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145536-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		396,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145548-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		372,24
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145552-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		412,50
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 13		53.023,25
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 13	1.060,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145536-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	396,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145548-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	372,24	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145552-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	412,50	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 33 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**55.264,46**	
			55.264,46
26 de janeiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145606-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		389,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145613-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		384,12
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145606-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	389,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 145613-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	384,12	
	Total do Dia:	**773,52**	
			773,52
31 de janeiro de 2022			
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022	718.173,07	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022		201.962,78
(35)	Valor pago Ref. Fornecedores 2021		293.000,00
(35)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021	1.216.510,00	
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022		1.000.000,00
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022		718.173,07
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022	201.962,78	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	5.574,35	
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022	1.000.000,00	
(4774)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021		1.216.510,00
(742)	Valor pago Ref. Fornecedores 2021	293.000,00	
(791)	Valor devido Ref. PIS 01/2022		344,65
(798)	Valor devido Ref. COFINS 01/2022		1.590,70
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2022		4.290,20
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022		905,19
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2022		1.649,79
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022		395,37
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 01/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 01/2022		1.380,26
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2022		4.792,69
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2022		11.160,04
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 01/2022	1.590,70	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 34 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1414)	Valor devido Ref. PIS 01/2022	344,65	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		5.574,35
(1722)	Valor devido Ref. INSS 01/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 01/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 01/2022	1.380,26	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022	395,37	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2022	4.792,69	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 01/2022	1.649,79	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 01/2022	905,19	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2022	11.160,04	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 01/2022	4.290,20	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2022	54,85	
	Total do Dia:	**3.463.238,34**	
			3.463.238,34

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 35 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de fevereiro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2022 conf. Contra Cheque		11.160,04
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2022 conf. Contra Cheque		4.792,69
(35)	Valor pago Ref. Retirada 01/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 01/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2022 conf. Contra Cheque	4.792,69	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2022 conf. Contra Cheque	11.160,04	
	Total do Dia:	**17.031,41**	
			17.031,41
07 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 01/2022 conf. GRF		1.380,26
(861)	Valor pago Ref. FGTS 01/2022 conf. GRF	1.380,26	
	Total do Dia:	**1.380,26**	
			1.380,26
10 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 146208-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		412,50
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 146208-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	412,50	
	Total do Dia:	**412,50**	
			412,50
15 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 01/2022 conf. DARF		344,65
(35)	Valor pago Ref. COFINS 01/2022 conf. DARF		1.590,70
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 01/2022 conf. DARF		7.616,27
(791)	Valor pago Ref. PIS 01/2022 conf. DARF	344,65	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 01/2022 conf. DARF	1.590,70	
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 01/2022 conf. DARF	7.616,27	
	Total do Dia:	**9.551,62**	
			9.551,62
16 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 12	67.373,25	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 12		67.373,25
	Total do Dia:	**67.373,25**	
			67.373,25
18 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 14		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 14	53.023,25	
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 14		53.023,25
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 14	1.060,47	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 36 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2022 Diário : 4 Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**54.083,72**	
			54.083,72
28 de fevereiro de 2022			
(35)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo		1.000.000,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022	336.432,32	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022		119.746,03
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 02/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(35)	Valor pago Ref. Fornecedores 2021		293.048,20
(35)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021	1.215.500,00	
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022	157.643,05	
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022		336.432,32
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022	119.746,03	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 02/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 02/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	6.916,84	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022		157.643,05
(4774)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021		1.215.500,00
(742)	Valor pago Ref. Fornecedores 2021	293.048,20	
(791)	Valor devido Ref. PIS 02/2022		1.493,47
(798)	Valor devido Ref. COFINS 02/2022		6.892,97
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 02/2022	225,88	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		34,91
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2022		3.950,60
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022		972,03
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2022		1.432,20
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022		350,79
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 02/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 02/2022		1.434,02
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2022		4.153,01
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2022		11.983,92
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo	1.000.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 02/2022	6.892,97	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 02/2022	1.493,47	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		6.916,84
(1722)	Valor devido Ref. INSS 02/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 02/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 02/2022	1.434,02	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 37 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2022 Diário : 4 Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	34,91	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022	350,79	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2022	4.153,01	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 02/2022	1.432,20	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 02/2022	972,03	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2022	11.983,92	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 02/2022	3.950,60	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2022	54,85	
	Total do Dia:	**3.163.945,37**	
			3.163.945,37

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 38 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2022 | Diário : 4 | Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2022 conf. Contra Cheque		11.983,92
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2022 conf. Contra Cheque		4.153,01
(35)	Valor pago Ref. Retirada 02/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 02/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2022 conf. Contra Cheque	4.153,01	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2022 conf. Contra Cheque	11.983,92	
	Total do Dia:	**17.215,61**	
			17.215,61
07 de março de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 02/2022 conf. GRF		1.434,02
(861)	Valor pago Ref. FGTS 02/2022 conf. GRF	1.434,02	
	Total do Dia:	**1.434,02**	
			1.434,02
11 de março de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 15	600.584,40	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 15		600.584,40
	Total do Dia:	**600.584,40**	
			600.584,40
14 de março de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 14	108.613,38	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 14		108.613,38
	Total do Dia:	**108.613,38**	
			108.613,38
18 de março de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1633-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		198,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1633-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	198,00	
	Total do Dia:	**198,00**	
			198,00
22 de março de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 02/2022 conf. DARF		6.890,37
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 02/2022 conf. DARF	6.890,37	
	Total do Dia:	**6.890,37**	
			6.890,37
25 de março de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 15		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 15	53.023,25	
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 15		53.023,25

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 39 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2022 — Diário : 4 — Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 15	1.060,47	
	Total do Dia:	**54.083,72**	
			54.083,72

28 de março de 2022

(35)	Valor pago Ref. PIS 02/2022 conf. DARF		1.493,47
(35)	Valor pago Ref. COFINS 02/2022 conf. DARF		6.892,97
(791)	Valor pago Ref. PIS 02/2022 conf. DARF	1.493,47	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 02/2022 conf. DARF	6.892,97	
	Total do Dia:	**8.386,44**	
			8.386,44

30 de março de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2316-07130078000331-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		519,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8478-07135430000160-CAMPOS COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		1.700,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2316-07130078000331-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	519,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8478-07135430000160-CAMPOS COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	1.700,00	
	Total do Dia:	**2.219,75**	
			2.219,75

31 de março de 2022

(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022	588.286,39	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022		1.062.128,24
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 03/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 17	299.907,21	
(35)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021	1.217.521,62	
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022	353.953,49	
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022		588.286,39
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022	1.062.128,24	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 03/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 03/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	4.091,39	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022		353.953,49
(4774)	Valor Recebido Ref. Valores a Receber 2021		1.217.521,62
(791)	Valor devido Ref. PIS 03/2022		8.294,89

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 40 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2022 | Diário : 4 | Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(798)	Valor devido Ref. COFINS 03/2022		38.284,09
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 03/2022	225,88	
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2022		154,48
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022		36,42
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2022		3.698,23
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022		1.002,43
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2022		1.432,20
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022		350,79
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022		133,32
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 1º. Trimestre 2022		16.828,23
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2022		25.163,40
(847)	Valor devido Ref. Retirada 03/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 03/2022		1.468,03
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022		4.153,01
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022		12.358,39
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022		449,42
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 17		299.907,21
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 03/2022	38.284,09	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 03/2022	8.294,89	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		4.091,39
(1722)	Valor devido Ref. INSS 03/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 03/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 03/2022	1.468,03	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022	350,79	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022	4.153,01	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 1º. Trimestre 2022	16.828,23	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2022	25.163,40	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 03/2022	1.432,20	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022	1.002,43	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022	12.358,39	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 03/2022	36,42	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2022	449,42	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 03/2022	3.698,23	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 03/2022	154,48	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2022	54,85	
	Total do Dia:	**3.641.523,36**	
		3.641.523,36	

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 41 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de abril de 2022 | Diário : 4 | Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de abril de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 19	284.122,62	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 19		284.122,62
	Total do Dia:	**284.122,62**	
			284.122,62
05 de abril de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque		449,42
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque		12.358,39
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque		4.153,01
(35)	Valor pago Ref. Retirada 03/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 03/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque	4.153,01	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque	12.358,39	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2022 conf. Contra Cheque	449,42	
	Total do Dia:	**18.039,50**	
			18.039,50
07 de abril de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 03/2022 conf. GRF		1.468,03
(861)	Valor pago Ref. FGTS 03/2022 conf. GRF	1.468,03	
	Total do Dia:	**1.468,03**	
			1.468,03
12 de abril de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 16	38.499,00	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 16		38.499,00
	Total do Dia:	**38.499,00**	
			38.499,00
19 de abril de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1669-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		290,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6711-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP		8.750,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73924-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		30,97
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 73924-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		104,80
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1669-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	290,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6711-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP	8.750,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73924-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	30,97	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 73924-08995379000200-	104,80	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 42 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2022 Diário : 4 Folha: 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		
	Total do Dia:	**9.175,77**	
			9.175,77
20 de abril de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 03/2022 conf. DARF		8.294,89
(35)	Valor pago Ref. COFINS 03/2022 conf. DARF		38.284,09
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 03/2022 conf. DARF		6.824,39
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4905-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		10.620,75
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4906-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		11.424,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4907-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		11.424,00
(791)	Valor pago Ref. PIS 03/2022 conf. DARF	8.294,89	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 03/2022 conf. DARF	38.284,09	
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 03/2022 conf. DARF	6.824,39	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4905-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	10.620,75	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4906-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	11.424,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4907-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	11.424,00	
	Total do Dia:	**86.872,12**	
			86.872,12
22 de abril de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		13.392,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		5.208,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		6.696,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4909-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.272,75
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	13.392,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	5.208,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	6.696,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4909-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.272,75	
	Total do Dia:	**38.568,75**	
			38.568,75
26 de abril de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		6.696,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4915-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		6.419,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4916-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		4.858,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 43 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2022 Diário : 4 Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4917-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		6.593,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		6.696,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		13.392,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	6.696,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4915-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	6.419,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4916-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	4.858,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4917-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	6.593,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	6.696,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	13.392,00	
	Total do Dia:	**44.654,50**	
			44.654,50

27 de abril de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		21,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		10,03
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		255,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		108,79
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		64,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		57,18
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74181-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		145,97
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	21,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	10,03	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	255,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	108,79	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	64,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74145-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	57,18	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74181-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	145,97	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 44 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2022 Diário : 4 Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**663,62**	
			663,62
28 de abril de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80346-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		19.735,53
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80346-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	19.735,53	
	Total do Dia:	**19.735,53**	
			19.735,53
29 de abril de 2022			
(35)	Valor pago Ref. CSLL 1º. Trimestre 2022 conf. DARF		16.828,23
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2022 conf. DARF		25.163,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		12.498,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 8-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		14.997,60
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 1º. Trimestre 2022 conf. DARF	16.828,23	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2022 conf. DARF	25.163,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	12.498,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 8-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	14.997,60	
	Total do Dia:	**69.487,23**	
			69.487,23
30 de abril de 2022			
(35)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo		1.000.000,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022	557.958,07	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022		322.621,62
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 04/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022		600.000,00
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022		557.958,07
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022	322.621,62	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 04/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 04/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	6.564,77	
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022	600.000,00	
(791)	Valor devido Ref. PIS 04/2022		346,92
(798)	Valor devido Ref. COFINS 04/2022		1.601,19

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 45 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de abril de 2022 | Diário : 4 | Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 04/2022	225,88	
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2022		772,48
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022		182,26
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2022		4.265,47
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022		1.002,43
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2022		968,81
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022		237,83
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 04/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 04/2022		1.506,93
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022		2.808,80
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022		12.358,39
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022		2.246,98
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo	1.000.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 04/2022	1.601,19	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 04/2022	346,92	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		6.564,77
(1722)	Valor devido Ref. INSS 04/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 04/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 04/2022	1.506,93	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022	237,83	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022	2.808,80	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 04/2022	968,81	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022	1.002,43	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022	12.358,39	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 04/2022	182,26	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2022	2.246,98	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 04/2022	4.265,47	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 04/2022	772,48	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2022	54,85	
	Total do Dia:	**2.517.403,96**	
			2.517.403,96

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 46 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2022 | Diário : 4 | Folha: 22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de maio de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 195682-27248426000115-LUCIOS ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO		1.250,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6728-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP		16.250,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 195682-27248426000115-LUCIOS ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO	1.250,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6728-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP	16.250,00	
	Total do Dia:	**17.500,00**	
			17.500,00
03 de maio de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74372-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		80,26
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74372-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		140,98
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74373-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		9,68
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74372-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	80,26	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74372-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	140,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74373-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	9,68	
	Total do Dia:	**230,92**	
			230,92
04 de maio de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 18		848,37
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 18	53.023,25	
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1690-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		170,00
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 18		53.023,25
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 18	848,37	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1690-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	170,00	
	Total do Dia:	**54.041,62**	
			54.041,62
05 de maio de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque		2.246,98
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque		12.358,39
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque		2.808,80
(35)	Valor pago Ref. Retirada 04/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		14.997,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 47 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2022 Diário : 4 Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9-458829880000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		13.331,20
(847)	Valor pago Ref. Retirada 04/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque	2.808,80	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque	12.358,39	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2022 conf. Contra Cheque	2.246,98	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10-458829880000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	14.997,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9-458829880000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	13.331,20	
	Total do Dia:	**46.821,65**	
			46.821,65

06 de maio de 2022

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4921-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.090,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4924-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.260,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4925-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.568,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 656653-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		58.431,59
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4921-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.090,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4924-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.260,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4925-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.568,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 656653-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	58.431,59	
	Total do Dia:	**96.350,09**	
			96.350,09

07 de maio de 2022

(35)	Valor pago Ref. FGTS 04/2022 conf. GRF		1.506,93
(861)	Valor pago Ref. FGTS 04/2022 conf. GRF	1.506,93	
	Total do Dia:	**1.506,93**	
			1.506,93

09 de maio de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 656724-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		16.912,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74585-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		52,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74585-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		284,80
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 656724-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	16.912,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74585-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	52,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74585-08995379000200-	284,80	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 48 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2022 Diário : 4 Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		
	Total do Dia:	**17.249,30**	
			17.249,30
10 de maio de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4927-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.285,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4928-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.406,50
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4927-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.285,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4928-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.406,50	
	Total do Dia:	**24.691,50**	
			24.691,50
11 de maio de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 11-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		5.832,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		14.997,60
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 11-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	5.832,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	14.997,60	
	Total do Dia:	**20.830,00**	
			20.830,00
12 de maio de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 261869-27487693/0005-79-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		799,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 261874-27487693/0005-79-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		957,48
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 355-07696410000168-D ALVES RABELO ME		6.000,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74704-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		380,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74704-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		70,50
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 261869-27487693/0005-79-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	799,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 261874-27487693/0005-79-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	957,48	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 355-07696410000168-D ALVES RABELO ME	6.000,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 74704-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	380,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 74704-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	70,50	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 49 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2022 Diário : 4 Folha: 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**8.207,58**	
			8.207,58
13 de maio de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6742-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP		3.000,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6742-79315651/0001-20-MADEIREIRA AS LTDA EPP	3.000,00	
	Total do Dia:	**3.000,00**	
			3.000,00
16 de maio de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		14.997,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 14-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		14.164,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4800-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME		3.451,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4800-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME		3.958,41
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	14.997,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 14-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	14.164,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4800-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3.451,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4800-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3.958,41	
	Total do Dia:	**36.572,21**	
			36.572,21
18 de maio de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 20	91.966,41	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 20		91.966,41
	Total do Dia:	**91.966,41**	
			91.966,41
20 de maio de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 04/2022 conf. DARF		7.579,12
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 21	800.009,22	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 358-07696410000168-D ALVES RABELO ME		9.174,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 359-07696410000168-D ALVES RABELO ME		2.500,00
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 04/2022 conf. DARF	7.579,12	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 21		800.009,22
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 358-07696410000168-D ALVES RABELO ME	9.174,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 359-	2.500,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 50 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2022 Diário : 4 Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07696410000168-D ALVES RABELO ME		
	Total do Dia:	**819.262,34**	
			819.262,34
24 de maio de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 827-08646276000153-EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA - ME		780,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 827-08646276000153-EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA - ME	780,00	
	Total do Dia:	**780,00**	
			780,00
27 de maio de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 04/2022 conf. DARF		346,92
(35)	Valor pago Ref. COFINS 04/2022 conf. DARF		1.601,19
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 363-07696410000168-D ALVES RABELO ME		4.010,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4813-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME		1.103,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4813-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME		1.695,00
(791)	Valor pago Ref. PIS 04/2022 conf. DARF	346,92	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 04/2022 conf. DARF	1.601,19	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 363-07696410000168-D ALVES RABELO ME	4.010,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4813-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	1.103,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4813-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	1.695,00	
	Total do Dia:	**8.757,01**	
			8.757,01
31 de maio de 2022			
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022	559.297,07	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022		945.610,51
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 05/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022	281.000,00	
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022		500.000,00
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022		559.297,07
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022	945.610,51	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 05/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 05/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag:	7.022,55	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 51 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2022 | Diário : 4 | Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	3260		
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022		281.000,00
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022	500.000,00	
(2037)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260	1.753,84	
(791)	Valor devido Ref. PIS 05/2022		6.448,47
(798)	Valor devido Ref. COFINS 05/2022		29.762,19
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 05/2022	225,88	
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2022		861,90
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022		207,56
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2022		4.116,33
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022		1.141,58
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2022		1.013,52
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022		250,48
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 05/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 05/2022		1.664,38
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022		2.936,73
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022		13.765,62
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022		2.502,84
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 05/2022	29.762,19	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 05/2022	6.448,47	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		7.022,55
(2044)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260		1.753,84
(1722)	Valor devido Ref. INSS 05/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 05/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 05/2022	1.664,38	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022	250,48	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022	2.936,73	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 05/2022	1.013,52	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022	1.141,58	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022	13.765,62	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 05/2022	207,56	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2022	2.502,84	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 05/2022	4.116,33	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 05/2022	861,90	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2022	54,85	
	Total do Dia:	**2.361.316,58**	
			2.361.316,58

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 52 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de junho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de junho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ronaldo Alves Rodrigues conf. Termo Rescisório		2.304,27
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ezequias Lopes Ferreira conf. Termo Rescisório		1.623,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1854-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		181,57
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1194-05414128/0001-15-J.P.PERES		1.493,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1194-05414128/0001-15-J.P.PERES		280,25
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1854-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	181,57	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1194-05414128/0001-15-J.P.PERES	1.493,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1194-05414128/0001-15-J.P.PERES	280,25	
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ronaldo Alves Rodrigues conf. Termo Rescisório	2.304,27	
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ezequias Lopes Ferreira conf. Termo Rescisório	1.623,62	
	Total do Dia:	**5.883,16**	
			5.883,16
02 de junho de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 252-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		13.650,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75485-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		140,75
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 252-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	13.650,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75485-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	140,75	
	Total do Dia:	**13.790,75**	
			13.790,75
05 de junho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque		2.502,84
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque		13.765,62
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque		2.936,73
(35)	Valor pago Ref. Retirada 05/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 05/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque	2.936,73	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque	13.765,62	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2022 conf. Contra Cheque	2.502,84	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 53 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2022 Diário : 4 Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**20.283,87**	
			20.283,87
06 de junho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 365-07696410000168-D ALVES RABELO ME		999,60
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 365-07696410000168-D ALVES RABELO ME	999,60	
	Total do Dia:	**999,60**	
			999,60
07 de junho de 2022			
(35)	Valor Ref. Integralização de Capital Social pelo proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo	1.300.000,00	
(35)	Valor pago Ref. FGTS 05/2022 conf. GRF		1.664,38
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 15-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		10.831,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4942-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.128,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4943-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.059,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4944-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.448,00
(861)	Valor pago Ref. FGTS 05/2022 conf. GRF	1.664,38	
(1043)	Valor Ref. Integralização de Capital Social pelo proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo		1.300.000,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 15-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	10.831,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4942-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.128,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4943-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.059,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4944-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.448,00	
	Total do Dia:	**1.349.130,98**	
			1.349.130,98
09 de junho de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1199-05414128/0001-15-J.P.PERES		600,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1199-05414128/0001-15-J.P.PERES	600,00	
	Total do Dia:	**600,00**	
			600,00
10 de junho de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 24	120.116,88	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 24		120.116,88

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 54 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2022 Diário : 4 Folha: 30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**120.116,88**	
			120.116,88
14 de junho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 21		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 21	53.023,25	
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 223580-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.728,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 223580-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		27,36
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4948-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.128,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4949-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		11.938,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5546-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME		4.200,00
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 21		53.023,25
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 21	1.060,47	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 223580-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.728,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 223580-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	27,36	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4948-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.128,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4949-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	11.938,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5546-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME	4.200,00	
	Total do Dia:	**85.106,49**	
			85.106,49
15 de junho de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 22	100.097,40	
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4950-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.448,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4951-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.448,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5548-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME		4.200,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75884-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.118,85
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75884-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		98,88
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75935-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		52,41
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75936-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		106,16
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75936-08995379000200-		1.099,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 55 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de junho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 22		100.097,40
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4950-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.448,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4951-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.448,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5548-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME	4.200,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75884-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.118,85	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75884-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	98,88	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75935-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	52,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 75936-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	106,16	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75936-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.099,90	
	Total do Dia:	**131.669,60**	
			131.669,60

20 de junho de 2022

(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 05/2022 conf. DARF		7.741,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 44841-39621867000442-PIANNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		4.190,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4954-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.198,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4955-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		14.246,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 76058-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		248,80
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 05/2022 conf. DARF	7.741,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 44841-39621867000442-PIANNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.190,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4954-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.198,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4955-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	14.246,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 76058-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	248,80	
	Total do Dia:	**39.624,51**	
			39.624,51

22 de junho de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 397-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		1.050,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 76182-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		195,81
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 397-	1.050,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 56 / 320

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 76182-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	195,81	
	Total do Dia:	**1.245,81**	
			1.245,81
23 de junho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 05/2022 conf. DARF		6.448,47
(35)	Valor pago Ref. COFINS 05/2022 conf. DARF		29.762,19
(791)	Valor pago Ref. PIS 05/2022 conf. DARF	6.448,47	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 05/2022 conf. DARF	29.762,19	
	Total do Dia:	**36.210,66**	
			36.210,66
28 de junho de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 406-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		1.050,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 406-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	1.050,00	
	Total do Dia:	**1.050,00**	
			1.050,00
30 de junho de 2022			
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022	1.106.873,39	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022		272.177,06
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 06/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 419-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		1.050,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 76360-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		65,27
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82533-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		4.801,04
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022	642.710,76	
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022		1.106.873,39
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022	272.177,06	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 06/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 06/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	3.432,32	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022		642.710,76
(791)	Valor devido Ref. PIS 06/2022		1.528,59
(798)	Valor devido Ref. COFINS 06/2022		7.055,09

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 57 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de junho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 06/2022	225,88	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		61,01
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2022		258,73
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2022		4.171,81
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022		1.141,58
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		107,54
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2022		1.038,65
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022		146,70
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022		133,32
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 2º. Trimestre 2022		13.684,24
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2022		19.341,20
(847)	Valor devido Ref. Retirada 06/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 06/2022		1.404,22
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2022		1.685,07
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2022		13.765,62
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 06/2022	7.055,09	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 06/2022	1.528,59	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		3.432,32
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 419-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	1.050,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 76360-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	65,27	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82533-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	4.801,04	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 06/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 06/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 06/2022	1.404,22	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	61,01	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	107,54	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022	146,70	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2022	1.685,07	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 2º. Trimestre 2022	13.684,24	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2022	19.341,20	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 06/2022	1.038,65	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 06/2022	1.141,58	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2022	13.765,62	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 06/2022	4.171,81	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 06/2022	258,73	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2022	54,85	
	Total do Dia:	**2.098.460,90**	
			2.098.460,90

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 58 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 224611-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.321,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 224611-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		109,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 76525-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		350,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 224611-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.321,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 224611-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	109,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 76525-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	350,00	
	Total do Dia:	**1.780,56**	
			1.780,56
05 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2022 conf. Contra Cheque		13.765,62
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2022 conf. Contra Cheque		1.685,07
(35)	Valor pago Ref. Retirada 06/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 439-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		1.050,00
(847)	Valor pago Ref. Retirada 06/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2022 conf. Contra Cheque	1.685,07	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2022 conf. Contra Cheque	13.765,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 439-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	1.050,00	
	Total do Dia:	**17.579,37**	
			17.579,37
06 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4962-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		12.883,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4963-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.637,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4962-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	12.883,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4963-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.637,00	
	Total do Dia:	**26.520,50**	
			26.520,50
07 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 06/2022 conf. GRF		1.404,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 113899-31784176/0001-05-REZENDE & CIA LTDA		145,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 443-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		3.150,00
(861)	Valor pago Ref. FGTS 06/2022 conf. GRF	1.404,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 113899-	145,64	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 59 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	31784176/0001-05-REZENDE & CIA LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 443-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	3.150,00	
	Total do Dia:	**4.699,86**	
			4.699,86
11 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4966-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.408,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4967-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.130,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4966-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.408,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4967-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.130,00	
	Total do Dia:	**26.538,00**	
			26.538,00
12 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 16-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		8.344,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME		8.344,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4968-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.088,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4969-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.408,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 16-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	8.344,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17-45882988000106-W L LEITE REPRESENTACAO LTDA ME	8.344,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4968-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.088,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4969-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.408,00	
	Total do Dia:	**43.185,60**	
			43.185,60
14 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4971-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.770,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4971-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.770,00	
	Total do Dia:	**13.770,00**	
			13.770,00
15 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4972-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		14.688,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4972-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	14.688,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 60 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2022 Diário : 4 Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**14.688,00**	
			14.688,00
18 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77022-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		340,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77022-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	340,00	
	Total do Dia:	**340,00**	
			340,00
19 de julho de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1206-05414128/0001-15-J.P.PERES		1.608,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1206-05414128/0001-15-J.P.PERES		1.696,01
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4977-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.088,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4978-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME		13.088,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1206-05414128/0001-15-J.P.PERES	1.608,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1206-05414128/0001-15-J.P.PERES	1.696,01	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4977-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.088,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4978-28518032000100-LOUZADA & CIA LTDA ME	13.088,00	
	Total do Dia:	**29.480,76**	
			29.480,76
20 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 06/2022 conf. DARF		7.075,86
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77116-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		306,30
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77116-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		59,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83334-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		198,96
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 06/2022 conf. DARF	7.075,86	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77116-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	306,30	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77116-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	59,81	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83334-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	198,96	
	Total do Dia:	**7.640,93**	
			7.640,93

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 61 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 23		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 23	53.023,25	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 476-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		3.150,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 477-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		1.050,00
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 23		53.023,25
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 23	1.060,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 476-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	3.150,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 477-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	1.050,00	
	Total do Dia:	**58.283,72**	
			58.283,72
26 de julho de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5624-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME		4.200,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83525-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		198,96
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5624-10952674/0001-40-ASTRA MINERACAO E COMERCIO LTDA - ME	4.200,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83525-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	198,96	
	Total do Dia:	**4.398,96**	
			4.398,96
27 de julho de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 665-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		13.200,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83585-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		7.584,83
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 665-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	13.200,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83585-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	7.584,83	
	Total do Dia:	**20.784,83**	
			20.784,83
28 de julho de 2022			
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 27	599.814,42	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 27		599.814,42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 62 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2022 | Diário : 4 | Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**599.814,42**	
			599.814,42
29 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. CSLL 2º. Trimestre 2022 conf. DARF		13.684,24
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2022 conf. DARF		19.341,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 452-39582792000195-CRONO SUL - ENSAIOS METROLOGICOS LTDA		161,00
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 2º. Trimestre 2022 conf. DARF	13.684,24	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2022 conf. DARF	19.341,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 452-39582792000195-CRONO SUL - ENSAIOS METROLOGICOS LTDA	161,00	
	Total do Dia:	**33.186,44**	
			33.186,44
30 de julho de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de José Antonio Dalcin conf. Termo Rescisório		2.374,85
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de José Antonio Dalcin conf. Termo Rescisório	2.374,85	
	Total do Dia:	**2.374,85**	
			2.374,85
31 de julho de 2022			
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022	623.868,81	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022		651.777,20
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 07/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022	503.101,89	
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022		500.000,00
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022		623.868,81
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022	651.777,20	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 07/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 07/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	2.636,18	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022		503.101,89
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022	500.000,00	
(791)	Valor devido Ref. PIS 07/2022		7.505,45
(798)	Valor devido Ref. COFINS 07/2022		34.640,55
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 07/2022	225,88	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 63 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2022 Diário : 4 Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor devido Ref. INSS 07/2022		4.229,13
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 07/2022		1.141,58
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		169,59
(4501)	Valor devido Ref. INSS 07/2022		679,66
(4501)	Valor devido Ref. INSS 07/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 07/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 07/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 07/2022		1.363,56
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 07/2022		13.765,62
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 07/2022	34.640,55	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 07/2022	7.505,45	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		2.636,18
(1722)	Valor devido Ref. INSS 07/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 07/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 07/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 07/2022	1.363,56	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	169,59	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 07/2022	679,66	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 07/2022	1.141,58	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 07/2022	13.765,62	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 07/2022	4.229,13	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2022	54,85	
	Total do Dia:	**2.346.840,23**	
			2.346.840,23

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 64 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2022 | Diário : 4 | Folha: 40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 226316-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.513,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226316-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		184,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77562-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		121,32
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77562-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		105,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 226316-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.513,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226316-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	184,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77562-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	121,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77562-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	105,00	
	Total do Dia:	**1.923,37**	
			1.923,37
02 de agosto de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24158-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.763,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24158-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.763,00	
	Total do Dia:	**1.763,00**	
			1.763,00
03 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83828-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		198,96
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83828-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	198,96	
	Total do Dia:	**198,96**	
			198,96
04 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1139-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		6.790,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1139-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	6.790,00	
	Total do Dia:	**6.790,00**	
			6.790,00
05 de agosto de 2022			

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 65 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 41

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 07/2022 conf. Contra Cheque		13.765,62
(35)	Valor pago Ref. Retirada 07/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 07/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 07/2022 conf. Contra Cheque	13.765,62	
	Total do Dia:	**14.844,30**	
			14.844,30

07 de agosto de 2022

(35)	Valor pago Ref. FGTS 07/2022 conf. GRF		1.363,56
(861)	Valor pago Ref. FGTS 07/2022 conf. GRF	1.363,56	
	Total do Dia:	**1.363,56**	
			1.363,56

08 de agosto de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77799-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		55,30
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77815-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		140,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77799-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	55,30	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77815-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	140,00	
	Total do Dia:	**195,30**	
			195,30

09 de agosto de 2022

(35)	Valor pago Ref. PIS 06/2022 conf. DARF		1.528,59
(35)	Valor pago Ref. COFINS 06/2022 conf. DARF		7.055,09
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		20,91
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		137,88
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		462,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84077-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		298,44
(791)	Valor pago Ref. PIS 06/2022 conf. DARF	1.528,59	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 06/2022 conf. DARF	7.055,09	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	20,91	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	137,88	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 77882-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	462,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84077-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	298,44	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 66 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**9.502,91**	
			9.502,91
10 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 179211-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		50.960,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 179211-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	50.960,00	
	Total do Dia:	**50.960,00**	
			50.960,00
11 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		43,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		27,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		132,00
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 29	53.023,25	
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 29		53.023,25
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	43,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	27,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226927-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	132,00	
	Total do Dia:	**53.226,51**	
			53.226,51
12 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1192-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		1.989,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1192-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	1.989,00	
	Total do Dia:	**1.989,00**	
			1.989,00
16 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1206-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		306,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 78132-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		360,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84330-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		92,37
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84331-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS		200,13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 67 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1206-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	306,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 78132-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	360,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84330-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	92,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84331-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	200,13	
	Total do Dia:	**958,50**	
			958,50

17 de agosto de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103925-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		971,52
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1212-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		3.520,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 662411-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		2.322,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 78109-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		216,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84311-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.007,23
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103925-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	971,52	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1212-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	3.520,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 662411-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	2.322,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 78109-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	216,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84311-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.007,23	
	Total do Dia:	**9.038,13**	
			9.038,13

18 de agosto de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103981-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		515,41
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1217-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		3.520,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 662516-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		879,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 78269-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		394,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84471-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS		307,89

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 68 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 44

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103981-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	515,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1217-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	3.520,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 662516-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	879,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 78269-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	394,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84471-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	307,89	
	Total do Dia:	**5.617,70**	
			5.617,70
19 de agosto de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 07/2022 conf. DARF		6.369,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103991-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		503,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115482-03992026000151-ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		8.700,00
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 07/2022 conf. DARF	6.369,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 103991-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	503,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 115482-03992026000151-ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA	8.700,00	
	Total do Dia:	**15.573,00**	
			15.573,00
22 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 104020-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		502,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1232-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		4.382,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2204-22386187/0001-46-FEFE IND E COM DE CALCADOS LTDA ME		457,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24620-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.234,10
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 104020-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	502,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1232-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	4.382,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2204-22386187/0001-46-FEFE IND E COM DE CALCADOS LTDA ME	457,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24620-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.234,10	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 69 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**6.575,70**	
			6.575,70
24 de agosto de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84601-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		998,95
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84601-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	998,95	
	Total do Dia:	**998,95**	
			998,95
25 de agosto de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 07/2022 conf. DARF		7.505,45
(35)	Valor pago Ref. COFINS 07/2022 conf. DARF		34.640,55
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 227817-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.088,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3936-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.108,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3936-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		100,00
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 32	53.023,25	
(791)	Valor pago Ref. PIS 07/2022 conf. DARF	7.505,45	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 07/2022 conf. DARF	34.640,55	
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 32		53.023,25
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 227817-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.088,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3936-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.108,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3936-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	100,00	
	Total do Dia:	**99.465,70**	
			99.465,70
26 de agosto de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 27		1.060,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 27	53.023,25	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 104240-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		393,46
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1253-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 180023-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		73.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 180025-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		15.960,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3941-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		444,00
(4795)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 27		53.023,25

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 70 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4823)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 27	1.060,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 104240-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	393,46	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1253-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 180023-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	73.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 180025-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	15.960,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3941-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	444,00	
	Total do Dia:	**146.881,18**	
			146.881,18

29 de agosto de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1267-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24813-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.410,40
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1267-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 24813-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.410,40	
	Total do Dia:	**3.810,40**	
			3.810,40

30 de agosto de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1278-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		5.049,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1285-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663148-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		3.158,09
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663150-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		17.430,93
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1278-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	5.049,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1285-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663148-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	3.158,09	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663150-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	17.430,93	
	Total do Dia:	**28.038,02**	
			28.038,02

31 de agosto de 2022

(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022	424.601,35	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022		605.810,11
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 08/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 71 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2022 | Diário : 4 | Folha: 47

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 25		19.302,47
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 25	501.847,33	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663239-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A		1.426,80
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022	306.919,21	
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022		424.601,35
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022	605.810,11	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 08/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 08/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	5.113,27	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022		306.919,21
(791)	Valor devido Ref. PIS 08/2022		975,00
(798)	Valor devido Ref. COFINS 08/2022		4.999,99
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 08/2022	225,88	
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2022		864,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022		311,34
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2022		1.292,85
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022		311,34
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2022		2.154,76
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022		518,90
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022		133,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 08/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 08/2022		1.192,57
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022		6.257,10
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022		3.754,26
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022		3.754,26
(4802)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 25		501.847,33
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 08/2022	4.999,99	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 08/2022	975,00	
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 25	19.302,47	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		5.113,27
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 663239-27487693/0017-02-RDG AÇOS DO BRASIL S/A	1.426,80	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 08/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 08/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 08/2022	1.192,57	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022	518,90	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022	6.257,10	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022	311,34	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022	3.754,26	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 08/2022	311,34	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2022	3.754,26	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 08/2022	2.154,76	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 08/2022	1.292,85	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 72 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2022 Diário : 4 Folha: 48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4949)	Valor devido Ref. INSS 08/2022	864,00	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2022	54,85	
	Total do Dia:	**1.893.367,92**	
		1.893.367,92	

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 73 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1314-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123731-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		249,69
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1309-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1314-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123731-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	249,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1309-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
	Total do Dia:	**5.049,69**	
			5.049,69
02 de setembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1319-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1324-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 153963-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		258,30
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1319-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1324-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 153963-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	258,30	
	Total do Dia:	**5.058,30**	
			5.058,30
05 de setembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque		3.754,26
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque		3.754,26
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque		6.257,10
(35)	Valor pago Ref. Retirada 08/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123817-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		221,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123818-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1327-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1335-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(847)	Valor pago Ref. Retirada 08/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque	6.257,10	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque	3.754,26	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 74 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de setembro de 2022 Diário : 4 Folha: 50

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2022 conf. Contra Cheque	3.754,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123817-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	221,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123818-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1327-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1335-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
	Total do Dia:	**20.130,66**	
			20.130,66

06 de setembro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123847-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123855-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		270,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123879-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1344-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.400,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123847-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123855-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	270,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123879-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1344-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.400,00	
	Total do Dia:	**3.200,10**	
			3.200,10

07 de setembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. FGTS 08/2022 conf. GRF		1.192,57
(861)	Valor pago Ref. FGTS 08/2022 conf. GRF	1.192,57	
	Total do Dia:	**1.192,57**	
			1.192,57

08 de setembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 31		272,70
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 31	5.454,00	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123954-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1360-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		5.049,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 75 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 51

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85150-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		765,89
(1365)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 31		5.454,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 31	272,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123954-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1360-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	5.049,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85150-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	765,89	
	Total do Dia:	**11.806,19**	
			11.806,19

12 de setembro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124050-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124054-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		577,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124058-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124070-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		1.108,38
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 228803-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		13,01
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 228803-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		879,99
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85338-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		974,92
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124050-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124054-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	577,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124058-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124070-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	1.108,38	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 228803-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	13,01	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 228803-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	879,99	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85338-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	974,92	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 76 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de setembro de 2022 Diário : 4 Folha: 52

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**4.082,66**	
			4.082,66
13 de setembro de 2022			
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 34	53.023,25	
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 34		53.023,25
	Total do Dia:	**53.023,25**	
			53.023,25
15 de setembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85514-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		307,89
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85514-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	307,89	
	Total do Dia:	**307,89**	
			307,89
19 de setembro de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 79344-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		318,60
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 79344-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	318,60	
	Total do Dia:	**318,60**	
			318,60
21 de setembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 08/2022 conf. DARF		5.603,03
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 08/2022 conf. DARF	5.603,03	
	Total do Dia:	**5.603,03**	
			5.603,03
23 de setembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 08/2022 conf. DARF		975,00
(35)	Valor pago Ref. COFINS 08/2022 conf. DARF		4.999,99
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 33		3.122,15
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 33	93.477,44	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4977-05269503000180-CENTRAL SUL COM. DE COMP. LTDA		10.099,00
(791)	Valor pago Ref. PIS 08/2022 conf. DARF	975,00	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 08/2022 conf. DARF	4.999,99	
(4802)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 33		93.477,44
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 33	3.122,15	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4977-05269503000180-CENTRAL SUL COM. DE COMP. LTDA	10.099,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 77 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de setembro de 2022 Diário : 4 Folha: 53

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**112.673,58**	
			112.673,58
26 de setembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124602-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		453,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124616-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		258,72
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124602-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	453,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124616-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	258,72	
	Total do Dia:	**712,32**	
			712,32
30 de setembro de 2022			
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2022	501.309,88	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2022		98.986,24
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 09/2022 conf. Folha de Pagamento		225,88
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2022		501.309,88
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2022	98.986,24	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 09/2022		225,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 09/2022 conf. Folha de Pagamento	225,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	4.291,28	
(791)	Valor devido Ref. PIS 09/2022		969,98
(798)	Valor devido Ref. COFINS 09/2022		4.476,83
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 09/2022	225,88	
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2022		845,64
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022		311,34
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2022		1.292,85
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022		311,34
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2022		2.154,76
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022		518,90
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022		133,32
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 3º. Trimestre 2022		15.702,26
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2022		23.078,25
(847)	Valor devido Ref. Retirada 09/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 09/2022		1.192,57
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022		6.257,10
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022		3.754,26
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022		3.754,26
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 09/2022	4.476,83	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 09/2022	969,98	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 78 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de setembro de 2022 Diário : 4 Folha: 54

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		4.291,28
(1722)	Valor devido Ref. INSS 09/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 09/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 09/2022	1.192,57	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 3º. Trimestre 2022	15.702,26	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2022	23.078,25	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022	518,90	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022	6.257,10	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022	311,34	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022	3.754,26	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 09/2022	311,34	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2022	3.754,26	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 09/2022	2.154,76	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 09/2022	1.292,85	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 09/2022	845,64	
	Total do Dia:	**671.113,90**	
			671.113,90

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 79 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 55

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque		3.754,26
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque		3.754,26
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque		6.257,10
(35)	Valor pago Ref. Retirada 09/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80036-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		400,80
(847)	Valor pago Ref. Retirada 09/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque	6.257,10	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque	3.754,26	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2022 conf. Contra Cheque	3.754,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80036-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	400,80	
	Total do Dia:	**15.245,10**	
			15.245,10
06 de outubro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105473-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		801,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105474-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		826,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105475-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		773,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105477-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		822,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105503-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		867,19
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105504-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		824,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105508-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		773,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105509-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		832,33
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80106-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		187,50
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105473-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	801,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105474-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	826,81	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105475-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	773,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105477-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS	822,16	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 80 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105503-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	867,19	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105504-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	824,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105508-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	773,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105509-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	832,33	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 80106-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	187,50	
	Total do Dia:	**6.710,29**	
			6.710,29

07 de outubro de 2022

(35)	Valor pago Ref. FGTS 09/2022 conf. GRF		1.192,57
(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 30	63.900,00	
(861)	Valor pago Ref. FGTS 09/2022 conf. GRF	1.192,57	
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 30		63.900,00
	Total do Dia:	**65.092,57**	
			65.092,57

10 de outubro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105545-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		776,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105548-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		741,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105550-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		786,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105551-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		847,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105553-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		844,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105578-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		736,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105580-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		763,09
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105582-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		919,29
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105585-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		884,99
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105545-	776,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 81 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 57

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105548-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	741,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105550-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	786,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105551-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	847,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105553-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	844,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105578-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	736,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105580-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	763,09	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105582-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	919,29	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105585-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	884,99	
	Total do Dia:	**7.299,65**	
			7.299,65

11 de outubro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105613-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		892,98
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105617-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		1.012,13
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105619-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA		1.100,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI		1.500,12
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105613-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	892,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105617-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	1.012,13	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 105619-02034467/0001-88-ULTRAMAR MINERACAO E SERVICOS LTDA	1.100,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI	1.500,12	
	Total do Dia:	**4.505,37**	
			4.505,37

13 de outubro de 2022

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 82 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 58

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ygor Gay Cesario conf. Termo Rescisório		3.271,12
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Luan Guimarães Machado Lopes conf. Termo Rescisório		3.580,03
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 42	53.023,25	
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 42		53.023,25
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Ygor Gay Cesario conf. Termo Rescisório	3.271,12	
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Luan Guimarães Machado Lopes conf. Termo Rescisório	3.580,03	
	Total do Dia:	**59.874,40**	
			59.874,40

14 de outubro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1183-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		13.200,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1183-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	13.200,00	
	Total do Dia:	**13.200,00**	
			13.200,00

17 de outubro de 2022

(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 28	38.499,00	
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1238-05414128/0001-15-J.P.PERES		2.685,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125314-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		445,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125322-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		249,27
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125324-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		249,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1546-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		800,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155884-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		248,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155903-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		247,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155919-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		256,20
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 28		38.499,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1238-05414128/0001-15-J.P.PERES	2.685,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125314-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	445,68	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125322-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	249,27	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 83 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de outubro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 59

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125324-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	249,48	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1546-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	800,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155884-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	248,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155903-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	247,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 155919-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	256,20	
	Total do Dia:	**43.681,46**	
			43.681,46

18 de outubro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86695-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		326,27
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86695-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	326,27	
	Total do Dia:	**326,27**	
			326,27

19 de outubro de 2022

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 39		136,35
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 39	2.727,00	
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 80559-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		364,50
(1365)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 39		2.727,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 39	136,35	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 80559-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	364,50	
	Total do Dia:	**3.227,85**	
			3.227,85

20 de outubro de 2022

(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 09/2022 conf. DARF		5.584,67
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 09/2022 conf. DARF	5.584,67	
	Total do Dia:	**5.584,67**	
			5.584,67

21 de outubro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 752-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 753-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 754-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 84 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 60

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 755-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 756-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 757-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 758-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 759-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 760-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 752-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 753-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 754-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 755-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 756-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 757-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 758-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 759-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 760-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
	Total do Dia:	**346.140,00**	
			346.140,00

25 de outubro de 2022

(35)	Valor pago Ref. PIS 09/2022 conf. DARF		969,98
(35)	Valor pago Ref. COFINS 09/2022 conf. DARF		4.476,83
(791)	Valor pago Ref. PIS 09/2022 conf. DARF	969,98	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 09/2022 conf. DARF	4.476,83	
	Total do Dia:	**5.446,81**	
			5.446,81

28 de outubro de 2022

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 15760-47333539000126-INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		11.150,13
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 15760-47333539000126-INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA	11.150,13	
	Total do Dia:	**11.150,13**	
			11.150,13

31 de outubro de 2022

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 85 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 61

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo		1.000.000,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022	496.801,48	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022		104.989,65
(35)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2022 conf. DARF		15.702,26
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2022 conf. DARF		23.078,25
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 10/2022 conf. Folha de Pagamento		97,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 822-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 823-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 824-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		47.800,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 825-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		28.420,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 826-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		42.630,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 827-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 828-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		42.630,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 829-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 830-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 831-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 832-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		19.230,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 833-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 834-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 835-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 836-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 837-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		38.460,00
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022	274.800,00	
(4053)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022		54,85
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022		496.801,48
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022	104.989,65	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 10/2022		97,88
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 10/2022 conf. Folha de Pagamento	97,88	
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	5.252,35	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022		274.800,00
(791)	Valor devido Ref. PIS 10/2022		5.700,33
(798)	Valor devido Ref. COFINS 10/2022		26.309,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 86 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de outubro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 10/2022	97,88	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		120,27
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2022		909,75
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022		207,56
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2022		1.292,85
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022		311,34
(4501)	Valor descontado Ref. INSS		120,27
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2022		2.233,76
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022		415,12
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022		133,32
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2022 conf. DARF	15.702,26	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2022 conf. DARF	23.078,25	
(847)	Valor devido Ref. Retirada 10/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 10/2022		1.029,70
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022		5.005,68
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022		3.754,26
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022		2.502,84
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro para o Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo	1.000.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 10/2022	26.309,20	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 10/2022	5.700,33	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		5.252,35
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 822-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 823-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 824-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	47.800,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 825-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	28.420,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 826-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	42.630,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 827-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 828-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	42.630,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 829-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 830-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 831-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 832-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	19.230,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 833-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 834-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 835-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 836-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 837-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	38.460,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 87 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2022 Diário : 4 Folha: 63

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1722)	Valor devido Ref. INSS 10/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 10/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 10/2022	1.029,70	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	120,27	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS	120,27	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022	415,12	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022	5.005,68	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022	311,34	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022	3.754,26	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 10/2022	207,56	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2022	2.502,84	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 10/2022	2.233,76	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 10/2022	1.292,85	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 10/2022	909,75	
(2485)	Valor Despesas Bancarias C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2022	54,85	
	Total do Dia:	**2.557.141,93**	
			2.557.141,93

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 88 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 64

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125995-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		163,38
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125995-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	163,38	
	Total do Dia:	**163,38**	
			163,38
03 de novembro de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1243-05414128/0001-15-J.P.PERES		393,90
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1243-05414128/0001-15-J.P.PERES	393,90	
	Total do Dia:	**393,90**	
			393,90
04 de novembro de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 81196-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		163,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 81196-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		94,87
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 81196-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	163,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 81196-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	94,87	
	Total do Dia:	**257,93**	
			257,93
05 de novembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque		2.502,84
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque		3.754,26
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque		5.005,68
(35)	Valor pago Ref. Retirada 10/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(847)	Valor pago Ref. Retirada 10/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque	5.005,68	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque	3.754,26	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2022 conf. Contra Cheque	2.502,84	
	Total do Dia:	**12.341,46**	
			12.341,46
07 de novembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 10/2022 conf. GRF		1.029,70
(861)	Valor pago Ref. FGTS 10/2022 conf. GRF	1.029,70	
	Total do Dia:	**1.029,70**	
			1.029,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 89 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 65

Conta	Histórico	Débito	Crédito
08 de novembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 46		136,35
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 46	2.727,00	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182879-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		138.236,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182880-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		134.580,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182881-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		105.000,00
(1365)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 46		2.727,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 46	136,35	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182879-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	138.236,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182880-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	134.580,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 182881-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	105.000,00	
	Total do Dia:	**380.680,35**	
			380.680,35
09 de novembro de 2022			
(4851)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 50	121.967,30	
(4809)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 50		121.967,30
	Total do Dia:	**121.967,30**	
			121.967,30
10 de novembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157235-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		450,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157252-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		306,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157235-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	450,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157252-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	306,00	
	Total do Dia:	**756,00**	
			756,00
16 de novembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157499-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157515-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157524-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 52	58.945,95	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 90 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 66

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 52		58.945,95
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157499-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157515-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157524-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
	Total do Dia:	**59.733,45**	
			59.733,45

17 de novembro de 2022

(35)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 31	62.852,00	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87664-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		351,60
(1351)	Valor Recebido Ref. Vendas de Marcadorias conf. NFe nº. 31		62.852,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87664-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	351,60	
	Total do Dia:	**63.203,60**	
			63.203,60

18 de novembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 10/2022 conf. DARF		5.888,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157712-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 10/2022 conf. DARF	5.888,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157712-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
	Total do Dia:	**6.151,26**	
			6.151,26

21 de novembro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 81723-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		33,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 870-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 871-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 872-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 873-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 874-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 875-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 876-		30.320,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 91 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 67

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 877-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 878-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		24.240,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 81723-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	33,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 870-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 871-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 872-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 873-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 874-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 875-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 876-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 877-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 878-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	24.240,00	
	Total do Dia:	**266.833,00**	
			266.833,00

22 de novembro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157920-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		453,60
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 157920-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	453,60	
	Total do Dia:	**453,60**	
			453,60

25 de novembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. PIS 10/2022 conf. DARF		5.700,33
(35)	Valor pago Ref. COFINS 10/2022 conf. DARF		26.309,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126444-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		416,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5088-05269503000180-CENTRAL SUL COM. DE COMP. LTDA		3.887,00
(791)	Valor pago Ref. PIS 10/2022 conf. DARF	5.700,33	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 10/2022 conf. DARF	26.309,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126444-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	416,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5088-05269503000180-CENTRAL SUL COM. DE COMP. LTDA	3.887,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 92 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 68

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**36.313,41**	
			36.313,41
28 de novembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126557-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,08
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1471-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		8.350,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158131-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		432,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158134-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		439,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158145-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158152-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		254,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158162-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		254,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158176-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		252,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126557-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,08	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1471-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	8.350,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158131-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	432,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158134-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	439,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158145-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158152-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	254,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158162-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	254,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158176-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	252,00	
	Total do Dia:	**10.505,98**	
			10.505,98

30 de novembro de 2022

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 93 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 69

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022	263.890,55	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022		133.142,65
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 13/2022 conf. Contra Cheque		11.844,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 916-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		32.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 917-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		24.240,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 918-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		49.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 919-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 920-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 921-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 922-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 923-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 924-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 925-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		30.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158289-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		256,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82059-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		184,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82059-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		274,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88116-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		163,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 901-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 902-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 903-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.850,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 904-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		40.370,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 905-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		28.420,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 906-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		47.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 907-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		47.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 908-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		47.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 909-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		47.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 910-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		35.700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 911-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		32.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 912-		32.320,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 94 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2022 Diário : 4 Folha: 70

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 913-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		32.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 914-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		32.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 915-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial		32.320,00
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022	130.766,90	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022		263.890,55
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022	133.142,65	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2022		130.766,90
(791)	Valor devido Ref. PIS 11/2022		2.265,39
(798)	Valor devido Ref. COFINS 11/2022		10.455,63
(4501)	Valor devido Ref. INSS 13/2022		3.577,68
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 13/2022		947,58
(4501)	Valor devido Ref. INSS 11/2022		5.651,15
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022		1.037,80
(4501)	Valor devido Ref. INSS 11/2022		430,95
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022		103,78
(4501)	Valor devido Ref. INSS 11/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022		133,32
(840)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 13/2022 conf. Contra Cheque	11.844,00	
(840)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 13/2022		11.844,00
(847)	Valor devido Ref. Retirada 11/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 11/2022		1.689,48
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2022		1.251,42
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2022		12.514,20
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 11/2022	10.455,63	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 11/2022	2.265,39	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 916-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 917-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	24.240,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 918-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	49.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 919-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 920-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 921-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 922-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 923-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 924-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 925-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	30.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158289-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	256,20	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 95 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 71

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82059-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	184,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82059-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	274,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88116-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	163,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 901-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 902-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 903-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.850,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 904-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	40.370,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 905-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	28.420,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 906-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	47.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 907-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	47.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 908-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	47.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 909-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	47.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 910-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	35.700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 911-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 912-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 913-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 914-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 915-31772684000335-Nascimento Premoldados- Filial	32.320,00	
(1673)	Valor descontado Ref. INSS 13/2022	947,58	
(1673)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 13/2022	11.844,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 13/2022	3.577,68	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 11/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 11/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 11/2022	1.689,48	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022	103,78	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2022	1.251,42	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 11/2022	430,95	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 11/2022	1.037,80	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2022	12.514,20	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 11/2022	5.651,15	
	Total do Dia:	**1.475.905,10**	
		1.475.905,10	

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 96 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 72

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126744-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		430,92
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158388-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		261,45
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126744-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	430,92	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158388-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	261,45	
	Total do Dia:	**692,37**	
			692,37
02 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 48		33.015,69
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 48	757.323,19	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158425-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		262,50
(4802)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 48		757.323,19
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 48	33.015,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158425-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	262,50	
	Total do Dia:	**790.601,38**	
			790.601,38
05 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2022 conf. Contra Cheque		12.514,20
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2022 conf. Contra Cheque		1.251,42
(35)	Valor pago Ref. Retirada 11/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3195-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		181,57
(847)	Valor pago Ref. Retirada 11/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2022 conf. Contra Cheque	1.251,42	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2022 conf. Contra Cheque	12.514,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3195-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	181,57	
	Total do Dia:	**15.025,87**	
			15.025,87
07 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 11/2022 conf. GRF		1.689,48
(861)	Valor pago Ref. FGTS 11/2022 conf. GRF	1.689,48	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 97 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 73

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.689,48**	
			1.689,48
08 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126932-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		422,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158666-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		168,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158685-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158695-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		410,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158701-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		446,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158702-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		439,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183816-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		100.340,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183822-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		181.530,58
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 126932-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	422,64	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158666-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	168,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158685-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158695-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	410,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158701-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	446,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158702-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	439,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183816-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	100.340,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183822-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	181.530,58	
	Total do Dia:	**284.021,82**	
			284.021,82
09 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183883-27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		61.100,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 878-37244628000142-PAU-BRASIL MADEIRAS LTDA		2.040,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 183883-	61.100,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 98 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 74

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	27244680000145-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 878-37244628000142-PAU-BRASIL MADEIRAS LTDA	2.040,00	
	Total do Dia:	**63.140,00**	
			63.140,00

13 de dezembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 53		136,35
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 53	2.727,00	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127104-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		443,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158878-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		457,20
(189)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 54	58.945,95	
(1365)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 53		2.727,00
(4795)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 54		58.945,95
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 53	136,35	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127104-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	443,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158878-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	457,20	
	Total do Dia:	**62.709,66**	
			62.709,66

14 de dezembro de 2022

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127133-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		426,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127141-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		429,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127151-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		438,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127163-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		430,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127172-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		439,56
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158954-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		417,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1820-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		1.890,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127133-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	426,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127141-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	429,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127151-	438,48	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 99 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 75

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127163-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	430,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127172-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	439,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 158954-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	417,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1820-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	1.890,00	
	Total do Dia:	**4.472,64**	
			4.472,64
15 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159025-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		324,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3323-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		181,57
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159025-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	324,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3323-27310481/0001-98-FEMB COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	181,57	
	Total do Dia:	**505,57**	
			505,57
16 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159038-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		309,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 234431-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		13,01
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234431-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		117,04
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82698-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		19,60
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159038-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	309,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 234431-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	13,01	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234431-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	117,04	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82698-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	19,60	
	Total do Dia:	**459,25**	
			459,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 100 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 76

Conta	Histórico	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159099-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		189,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		74,20
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159099-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	189,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	74,20	
	Total do Dia:	**263,20**	
			263,20
20 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 13/2022 conf. DARF		4.525,26
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 11/2022 conf. DARF		7.599,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159152-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		424,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 234605-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		15,61
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234605-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		188,14
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234641-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		155,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 97520-07255686/0001-00-PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		123,69
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 97520-07255686/0001-00-PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		271,31
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 13/2022 conf. DARF	4.525,26	
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciário 11/2022 conf. DARF	7.599,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159152-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	424,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 234605-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	15,61	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234605-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	188,14	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 234641-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	155,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 97520-07255686/0001-00-PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	123,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 97520-07255686/0001-00-PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	271,31	
	Total do Dia:	**13.303,01**	
			13.303,01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 101 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2022			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82810-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		342,70
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82867-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		141,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82810-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	342,70	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82867-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	141,00	
	Total do Dia:	**483,70**	
			483,70
22 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. PIS 11/2022 conf. DARF		2.265,39
(35)	Valor pago Ref. COFINS 11/2022 conf. DARF		10.455,63
(791)	Valor pago Ref. PIS 11/2022 conf. DARF	2.265,39	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 11/2022 conf. DARF	10.455,63	
	Total do Dia:	**12.721,02**	
			12.721,02
26 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1611-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		12.100,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1611-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	12.100,00	
	Total do Dia:	**12.100,00**	
			12.100,00
27 de dezembro de 2022			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 56		136,35
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 56	2.727,00	
(1365)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 56		2.727,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 56	136,35	
	Total do Dia:	**2.863,35**	
			2.863,35
28 de dezembro de 2022			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127455-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		564,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127463-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		484,57
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 235050-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		13,01
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 235050-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		133,82
(4858)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 57	440.552,34	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 102 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 78

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4802)	Valor a Receber Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 57		440.552,34
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127455-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	564,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127463-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	484,57	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 235050-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	13,01	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 235050-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	133,82	
	Total do Dia:	**441.747,74**	
			441.747,74

29 de dezembro de 2022

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 55		6.768,25
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 49		7.479,46
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 55	1.259.045,92	
(35)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 49	164.880,67	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159431-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		556,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159446-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		371,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 421-35905566000147-R G TONETO INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS L		1.550,00
(4802)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 55		1.259.045,92
(4816)	Valor Recebido Ref. Prestações de Serviços conf. NFSe nº. 49		164.880,67
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 55	6.768,25	
(4844)	Valor pago Ref. ISS conf. NFSe nº. 49	7.479,46	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159431-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	556,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159446-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	371,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 421-35905566000147-R G TONETO INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS L	1.550,00	
	Total do Dia:	**1.440.652,55**	
			1.440.652,55

31 de dezembro de 2022

(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2022	866.726,12	
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2022		2.238.945,43
(4053)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260 conf. Extrato Bancário mês 12/2022	32,02	
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2022		1.350.000,00
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês		866.726,12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 103 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 79

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	12/2022		
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2022	2.238.945,43	
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2022	1.350.000,00	
(2037)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260	128,10	
(791)	Valor devido Ref. PIS 12/2022		11.637,15
(798)	Valor devido Ref. COFINS 12/2022		53.709,96
(4501)	Valor devido Ref. INSS 12/2022		3.862,30
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022		1.037,80
(4501)	Valor devido Ref. INSS 12/2022		430,95
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022		103,78
(4501)	Valor devido Ref. INSS 12/2022		242,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022		133,32
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 4º. Trimestre 2022		32.257,07
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2022		53.735,01
(847)	Valor devido Ref. Retirada 12/2022		1.078,68
(861)	Valor devido Ref. FGTS 12/2022		1.689,48
(2681)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2022		1.251,42
(4893)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2022		12.514,20
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 12/2022	53.709,96	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 12/2022	11.637,15	
(2044)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260 conf. Extrato Bancário mês 12/2022		32,02
(2044)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260		128,10
(1722)	Valor devido Ref. INSS 12/2022	242,40	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022	133,32	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 12/2022	1.078,68	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 12/2022	1.689,48	
(2800)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022	103,78	
(2800)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2022	1.251,42	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 4º. Trimestre 2022	32.257,07	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2022	53.735,01	
(4739)	Valor devido Ref. INSS 12/2022	430,95	
(4865)	Valor descontado Ref. INSS 12/2022	1.037,80	
(4865)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2022	12.514,20	
(4928)	Valor devido Ref. INSS 12/2022	3.862,30	
(1190)	Encerramento do Exercicio 2022		2.521.009,78
(1351)	Encerramento do Exercicio 2022	3.276.355,19	
(1365)	Encerramento do Exercicio 2022	16.362,00	
(4795)	Encerramento do Exercicio 2022	701.147,65	
(4802)	Encerramento do Exercicio 2022	3.052.246,22	
(4809)	Encerramento do Exercicio 2022	121.967,30	
(4816)	Encerramento do Exercicio 2022	164.880,67	
(1407)	Encerramento do Exercicio 2022		219.778,39
(1414)	Encerramento do Exercicio 2022		47.510,29
(1428)	Encerramento do Exercicio 2022		818,10
(4823)	Encerramento do Exercicio 2022		7.211,19
(4830)	Encerramento do Exercicio 2022		62.208,56
(4844)	Encerramento do Exercicio 2022		7.479,46
(1456)	Encerramento do Exercicio 2022	50.895,30	
(2044)	Encerramento do Exercicio 2022	1.913,96	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 104 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2022 | Diário : 4 | Folha: 80

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Encerramento do Exercicio 2022		3.996.286,94
(1673)	Encerramento do Exercicio 2022		12.791,58
(1722)	Encerramento do Exercicio 2022		6.486,48
(1736)	Encerramento do Exercicio 2022		14.544,00
(1743)	Encerramento do Exercicio 2022		17.015,20
(1771)	Encerramento do Exercicio 2022		13.767,48
(2800)	Encerramento do Exercicio 2022		24.971,67
(4515)	Encerramento do Exercicio 2022		78.471,80
(4522)	Encerramento do Exercicio 2022		121.317,86
(4739)	Encerramento do Exercicio 2022		9.076,73
(4865)	Encerramento do Exercicio 2022		123.568,42
(4872)	Encerramento do Exercicio 2022		24.598,28
(4879)	Encerramento do Exercicio 2022		12.196,80
(4886)	Encerramento do Exercicio 2022		10.841,60
(4928)	Encerramento do Exercicio 2022		38.235,22
(4935)	Encerramento do Exercicio 2022		8.590,87
(4942)	Encerramento do Exercicio 2022		3.878,55
(4949)	Encerramento do Exercicio 2022		2.619,39
(2485)	Encerramento do Exercicio 2022		493,65
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	2.521.009,78	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		3.276.355,19
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		16.362,00
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	219.778,39	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	47.510,29	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	818,10	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		50.895,30
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		1.913,96
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	3.996.286,94	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	493,65	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	12.791,58	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	6.486,48	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	14.544,00	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	17.015,20	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	13.767,48	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	78.471,80	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	121.317,86	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	9.076,73	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	123.568,42	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	24.598,28	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		701.147,65
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		3.052.246,22
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		121.967,30
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022		164.880,67
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	7.211,19	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	62.208,56	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	7.479,46	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	24.971,67	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	12.196,80	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	10.841,60	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	8.590,87	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	38.235,22	
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	3.878,55	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 105 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2022 Diário : 4 Folha: 81

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2604)	Encerramento do Exercicio 2022	2.619,39	
	Total do Dia:	**19.401.051,77**	
		19.401.051,77	

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 106 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :4 Folha: 82

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Receita Bruta de Vendas			
Revenda de mercadorias	3.1.01.01.02	1351	3.276.355,19C
=Receita Bruta de Vendas			****3.276.355,19C**
=Receita bruta de venda			****3.276.355,19C**
Receita bruta de serviços			
Receita Bruta de Serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.01.01	1365	16.362,00C
Prestação de Serviços(CEI-900086313278)	3.1.02.01.03	4795	701.147,65C
Prestação de Serviços(CEI-900102351170)	3.1.02.01.04	4802	3.052.246,22C
Prestação de Serviços(CEI-900121861476)	3.1.02.01.05	4809	121.967,30C
Prestação de Serviços(CEI-900121863275)	3.1.02.01.06	4816	164.880,67C
=Receita Bruta de Serviços			****4.056.603,84C**
=Receita bruta de serviços			****4.056.603,84C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****7.332.959,03C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			
Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			
COFINS	3.2.01.01.03	1407	219.778,39D
PIS s/ vendas e serviços	3.2.01.01.04	1414	47.510,29D
ISS	3.2.01.01.05	1428	818,10D
ISS (CEI 900086313278)	3.2.01.01.08	4823	7.211,19D
ISS (CEI 900102351170)	3.2.01.01.09	4830	62.208,56D
ISS (CEI 900121863275)	3.2.01.01.11	4844	7.479,46D
=Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			******345.005,99D**
=Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			******345.005,99D**

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110-926-307-40 CRC: 16070 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 107 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES ESERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :4 Folha: 83

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			******345.005,99D**
Receita operacional			
Receita financeira			
Receitas Financeiras			
Juros s/ aplicações financeiras	3.3.01.01.01	1456	50.895,30C
Juros s/ Capital (Sicoob)	3.3.01.01.02	2044	1.913,96C
=Receitas Financeiras			*******52.809,26C**
=Receita financeira			*******52.809,26C**
=T o t a l - Receita operacional			*******52.809,26C**
=T o t a l - Receita			****7.040.762,30C**

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110-926-307-40 CRC: 16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 108 / 320

INOVAR CONSTRUCOES ESERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :4 Folha: 84

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos			
Custos			
Custos Serviços Prestados			
Custos dos Serviços Prestados	4.1.01.01.01	1631	3.996.286,94D
=Custos Serviços Prestados			****3.996.286,94D**
=Custos			****3.996.286,94D**
Mão de obra direta			
Mao de Obra Direta			
Salários e ordenados	4.1.02.01.01	1673	12.791,58D
INSS	4.1.02.01.05	1722	6.486,48D
Retirada e Pro-labore	4.1.02.01.07	1736	14.544,00D
FGTS	4.1.02.01.08	1743	17.015,20D
Rescisão de Contrato	4.1.02.01.11	1771	13.767,48D
Salários e ordenados (CEI 900072580673)	4.1.02.01.12	2800	24.971,67D
CSLL	4.1.02.01.15	4515	78.471,80D
IRPJ	4.1.02.01.16	4522	121.317,86D
INSS (CEI 900072580673)	4.1.02.01.18	4739	9.076,73D
Salários e ordenados (CEI 900086313278)	4.1.02.01.19	4865	123.568,42D
Salários e ordenados (CEI 900102351170)	4.1.02.01.20	4872	24.598,28D
Salários e ordenados (CEI 900121861476)	4.1.02.01.21	4879	12.196,80D
Salários e ordenados (CEI 900121863275)	4.1.02.01.22	4886	10.841,60D
INSS (CEI 900086313278)	4.1.02.01.24	4928	38.235,22D
INSS (CEI 900102351170)	4.1.02.01.25	4935	8.590,87D
INSS (CEI 900121861476)	4.1.02.01.26	4942	3.878,55D
INSS (CEI 900121863275)	4.1.02.01.27	4949	2.619,39D
=Mao de Obra Direta			******522.971,93D**
=Mão de obra direta			******522.971,93D**
=T o t a l - Custos			****4.519.258,87D**

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110-926-307-40 CRC: 16070 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 109 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES ESERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :4 Folha: 85

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Despesas Bancarias			
Juros e despesas bancárias	4.3.02.01.01	2485	493,65D
=Despesas Bancarias			********493,65D
=Despesas Bancárias			********493,65D
=T o t a l - Despesas financeiras			********493,65D
=T o t a l - Despesas			**4.519.752,52D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 7.040.762,30C

DESPESAS + CUSTO----------> 4.519.752,52D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.521.009,78

==========

**********(XXXXX)**********

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110-926-307-40 CRC: 16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 110 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 4 Folha: 86

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.01.01	2.200.000,00D	3.388.053,29D
=Numerários em caixa			**2.200.000,00D	**3.388.053,29D
Banco conta movimento (42)				
SICOOB (4053)		1.1.01.02.02	0,00D	24.763,26D
=Banco conta movimento			**********0,00D	*****24.763,26D
Contas correntes empregados (140)				
Salário família (147)		1.1.01.06.01	0,00D	0,00D
=Contas correntes empregados			**********0,00D	**********0,00D
Aplicações financeiras (168)				
Apls.Financeiras SICOOB (175)		1.1.01.07.01	0,00D	1.350.000,00D
=Aplicações financeiras			**********0,00D	**1.350.000,00D
Contas a receber (182)				
Valor a receber (CEI- 900086313278) (189)		1.1.01.08.01	0,00D	329.984,90D
Valores a Receber (4774)		1.1.01.08.02	3.649.531,62D	0,00D
Valor a receber (CEI- 900121861476) (4851)		1.1.01.08.03	0,00D	121.967,30D
Valor a receber (CEI- 900102351170) (4858)		1.1.01.08.04	0,00D	440.552,34D
=Contas a receber			**3.649.531,62D	****892.504,54D
=Disponível			**5.849.531,62D	**5.655.321,09D
=T o t a l - Circulante			**5.849.531,62D	**5.655.321,09D
Realizável a longo prazo (385)				
Aplicações Bancarias (2030)				
Aplicações Bancárias (4543)				
Sicoob (2037)		1.2.01.01.01	0,00D	1.933,59D
=Aplicações Bancárias			**********0,00D	******1.933,59D
=Aplicações Bancarias			**********0,00D	******1.933,59D
=T o t a l - Realizável a longo prazo			**********0,00D	******1.933,59D
Permanente (406)				
Imobilizado (434)				

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 111 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 4 Folha: 87

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Imobilizado (4550)				
Veículos (469)		1.3.01.01.05	0,00D	488.931,00D
=Imobilizado			**********0,00D	****488.931,00D
=Imobilizado			**********0,00D	****488.931,00D
=T o t a l - Permanente			**********0,00D	****488.931,00D
=T o t a l - Ativo			**5.849.531,62D	**6.146.185,68D

**********(XXXXX)**********

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 112 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 4 Folha: 88

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (658)				
Circulante (665)				
Fornecedores (714)				
Fornecedores Geral (4578)				
Fornecedor Geral (742)		2.1.03.01.01	586.048,20C	0,00C
=Fornecedores Geral			****586.048,20C	**********0,00C
=Fornecedores			****586.048,20C	**********0,00C
Impostos a pagar / recolher (749)				
Impostos a Recolher (4585)				
PIS s/ receita bruta (791)		2.1.04.01.04	0,00C	11.637,15C
COFINS a recolher (798)		2.1.04.01.05	0,00C	53.709,96C
DARF Previdenciário a Recolher (4501)		2.1.04.01.09	0,00C	5.810,55C
CSLL A Pagar (4529)		2.1.04.01.10	0,00C	32.257,07C
IRPJ A Pagar (4536)		2.1.04.01.11	0,00C	53.735,01C
=Impostos a Recolher			**********0,00C	****157.149,74C
=Impostos a pagar / recolher			**********0,00C	****157.149,74C
Salários e contribuições previdenciárias (833)				
Salários e contribuições previdenciárias (4592)				
Folha a pagar (840)		2.1.05.01.01	0,00C	0,00C
Pró-labore a pagar (847)		2.1.05.01.02	0,00C	1.078,68C
FGTS a recolher (861)		2.1.05.01.04	0,00C	1.689,48C
Folha a pagar (CEI 900072580673) (2681)		2.1.05.01.08	0,00C	1.251,42C
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias (4781)		2.1.05.01.09	107.191,04C	0,00C
Outras Obrigações (4788)		2.1.05.01.10	4.800,00C	0,00C
Folha a pagar (CEI 900086313278) (4893)		2.1.05.01.11	0,00C	12.514,20C
Folha a pagar (CEI 900102351170) (4900)		2.1.05.01.12	0,00C	0,00C
Folha a pagar (CEI 900121861476) (4907)		2.1.05.01.13	0,00C	0,00C
Folha a pagar (CEI 900121863275) (4914)		2.1.05.01.14	0,00C	0,00C
=Salários e contribuições previdenciárias			****111.991,04C	*****16.533,78C
=Salários e contribuições previdenciárias			****111.991,04C	*****16.533,78C
=T o t a l - Circulante			****698.039,24C	****173.683,52C
Patrimônio líquido (1022)				

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 113 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 4 Folha: 89

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Capital Social (1029)				
Capital Integralizado (1036)				
Capital Integralizado (1043)		2.4.01.01.01	2.200.000,00C	3.500.000,00C
=Capital Integralizado			**2.200.000,00C	**3.500.000,00C
=Capital Social			**2.200.000,00C	**3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1183)				
Lucro/Prejuizo Exercício (4620)				
Lucros Acumulados (1190)		2.4.03.01.01	2.951.492,38C	2.472.502,16C
=Lucro/Prejuizo Exercício			**2.951.492,38C	**2.472.502,16C
=Lucros / Prejuízos acumulados			**2.951.492,38C	**2.472.502,16C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**5.151.492,38C	**5.972.502,16C
=T o t a l - Passivo			**5.849.531,62C	**6.146.185,68C

**********(XXXXX)**********

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 114 / 320

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022.

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Dr. José Coelho dos Santos, 29, Centro, na cidade de Mimoso do Sul/ES, CEP: 29400-000, cuja principal atividade é Construtora, Sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com inicio atividade 06/08/2020.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa tem como regime tributário o Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na JUCEES sob nº 32600302811 em 06 de agosto de 2020.
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 37.993.488/0001-05.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 115 / 320

NOTA 07

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de Prestação de Serviços e Vendas de mercadorias, conforme emissão de NFS-e e NF-e.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10

No ano de 2022 houve uma distribuição de Lucro no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o sócio Leonardo Talyuli de Azevedo.

NOTA 11

No ano de 2022 as contas do Ativo foram inseridas em suas contas próprias, sendo assim desmembradas corretamente.

Mimoso do Sul/ES, 31 de Dezembro de 2022.

_____

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO

_____

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CRC – 16070 – ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 116 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
Nire: **32600302811** **Data:** **06/08/2020**
Termo de Encerramento **Diário :** 004 Folha : 092

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 92 (NOVENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 92 (NOVENTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 4(QUATRO) E O PERIODO DE ESCRITURACAO DESTE DIARIO E DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 DE INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MIMOSO DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CPF 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CRC/RJ 16070
CPF 110.926.307-40

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 117 / 320

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11092630740	MATEUS ZANI TORRES
37993488000105	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 118 / 320

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2023 16:47 SOB Nº 20231058250.
PROTOCOLO: 231058250 DE 21/06/2023. NIRE: 32600302811.
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEES

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 22/06/2023
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade n° 12309280600 em 22/06/2023, protocolo 231058250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	32600302811
CNPJ:	37993488000105
Munícipio:	Mimoso do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
11092630740	MATEUS ZANI TORRES	ES16070
37993488000105	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2023 16:47 SOB Nº 20231058250.
PROTOCOLO: 231058250 DE 21/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309280600. NIRE: 32600302811.
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 22/06/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 119 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
Nire: **32600302811** **Data:** **06/08/2020**
Termo de Abertura **Diário :** 005 Folha : 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 5(CINCO) E O EXERCICIO SOCIAL FOI ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R DR JOSE COELHO DOS SANTOS, 29 - CENTRO - MIMOSO DO SUL - ES REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO SOB O NIRE 32600302811, POR DESPACHO DE 06/08/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 37.993.488/0001-05 E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUMERO E INSCRITO NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NUMERO 083.677.04-6.

CONFORME DETERMINA A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE TÉCNICA GERAL (NBC TG 1000), RESOLUÇÃO DO CFC 1.255/2009, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SR. MATEUS ZANI TORRES REGISTRADA NO CRCR/RJ SOB O NUMERO 16070, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUMERO 110.926.307-40.

MIMOSO DO SUL, 01 DE JANEIRO DE 2023

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CPF 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CPF 110.926.307-40
CRC/RJ 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 120 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023			
(1190)	Valor transferido para apuração do resutado	176.397,33	
(1204)	Valor transferido para apuração do resutado		176.397,33
	Total do Dia:	**176.397,33**	
			176.397,33
02 de janeiro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 50		4.726,74
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 57		22.027,62
(35)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 57	440.552,34	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		125.071,00
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 29		1.060,47
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 32		1.060,47
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 34		1.060,47
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 42		1.060,47
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 52		1.192,42
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 54		1.192,42
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 57		440.552,34
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 29	1.060,47	
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 32	1.060,47	
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 34	1.060,47	
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 42	1.060,47	
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 52	1.192,42	
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 54	1.192,42	
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 57	22.027,62	
(4837)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 50	4.726,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	125.071,00	
	Total do Dia:	**599.004,42**	
			599.004,42
03 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127559-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		520,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159540-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		571,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159554-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		571,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159560-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		286,28
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127559-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	520,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159540-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	571,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159554-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	571,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159560-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	286,28	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 121 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.950,24**	
			1.950,24
05 de janeiro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 12/2022 conf. Pro Labore		1.078,68
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 12/2022 conf. Contra Cheque		1.251,42
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 12/2022 conf. Contra Cheque		12.514,20
(847)	Valor pago Ref. Retirada 12/2022 conf. Pro Labore	1.078,68	
(2681)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 12/2022 conf. Contra Cheque	1.251,42	
(4893)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 12/2022 conf. Contra Cheque	12.514,20	
	Total do Dia:	**14.844,30**	
			14.844,30
06 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159688-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		909,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159692-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		924,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83437-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		85,45
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159688-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	909,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159692-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	924,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83437-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	85,45	
	Total do Dia:	**1.919,41**	
			1.919,41
07 de janeiro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 12/2022 conf. GRF		1.689,48
(861)	Valor pago Ref. FGTS 12/2022 conf. GRF	1.689,48	
	Total do Dia:	**1.689,48**	
			1.689,48
10 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127768-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		209,79
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159777-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		206,85
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		166,32
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127768-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	209,79	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 122 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159777-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	206,85	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	166,32	
	Total do Dia:	**582,96**	
			582,96

11 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127827-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		609,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127829-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		662,50
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127827-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	609,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127829-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	662,50	
	Total do Dia:	**1.272,00**	
			1.272,00

12 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127835-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		164,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127838-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		167,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159878-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		404,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159879-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		180,60
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127835-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	164,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127838-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	167,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159878-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	404,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 159879-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	180,60	
	Total do Dia:	**917,18**	
			917,18

13 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1937-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		2.610,00
(189)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 58	58.945,95	
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 58		1.192,42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 123 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4795)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 58		58.945,95
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 58	1.192,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1937-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	2.610,00	
	Total do Dia:	**62.748,37**	
			62.748,37

16 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123387-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		89.041,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123402-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		3.510,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123427-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		3.071,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		124.310,80
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123387-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	89.041,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123402-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	3.510,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 123427-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	3.071,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	124.310,80	
	Total do Dia:	**219.933,63**	
			219.933,63

18 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160128-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		290,80
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 60	4.806.363,55	
(4858)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 60		155.679,40
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 60		4.806.363,55
(4830)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 60	155.679,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160128-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	290,80	
	Total do Dia:	**4.962.333,75**	
			4.962.333,75

19 de janeiro de 2023

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 61		20.559,11
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128085-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		169,68
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 61	411.182,18	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 61		411.182,18
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 61	20.559,11	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128085-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	169,68	
	Total do Dia:	**431.910,97**	
			431.910,97

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 124 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84001-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		134,80
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 12/2022 conf. DARF		5.810,55
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 12/2022 conf. DARF	5.810,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84001-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	134,80	
	Total do Dia:	**5.945,35**	
			5.945,35
23 de janeiro de 2023			
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 50	121.967,30	
(4774)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 62	2.727,00	
(4774)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 62		136,35
(4851)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 50		121.967,30
(1365)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 62		2.727,00
(1428)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 62	136,35	
	Total do Dia:	**124.830,65**	
			124.830,65
24 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 236690-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		195,71
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 236690-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		649,22
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84079-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		582,88
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 236690-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	195,71	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 236690-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	649,22	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84079-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	582,88	
	Total do Dia:	**1.427,81**	
			1.427,81
25 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128242-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		334,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160418-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		337,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 236875-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		98,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28032-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		3.195,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84113-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		969,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89816-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS		2.519,81

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 125 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	LTDA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128242-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	334,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160418-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	337,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 236875-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	98,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28032-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	3.195,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84113-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	969,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89816-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.519,81	
	Total do Dia:	**7.453,67**	
			7.453,67
26 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128273-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		652,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128284-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		322,80
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128273-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	652,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 128284-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	322,80	
	Total do Dia:	**975,60**	
			975,60
27 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160541-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		254,10
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160541-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	254,10	
	Total do Dia:	**254,10**	
			254,10
30 de janeiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160566-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160569-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		252,00
(35)	Valor pago Ref. COFINS 12/2022 conf. DARF		53.709,96
(35)	Valor pago Ref. PIS 12/2022 conf. DARF		11.637,15
(791)	Valor pago Ref. PIS 12/2022 conf. DARF	11.637,15	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 12/2022 conf. DARF	53.709,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160566-	264,60	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 126 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de janeiro de 2023 Diário : 5 Folha:8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160569-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	252,00	
	Total do Dia:	**65.863,71**	
			65.863,71

31 de janeiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160612-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		228,90
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023		100.052,34
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023	407.585,53	
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2022 conf. DARF		53.735,01
(35)	Valor pago Ref. CSLL 4º. Trimestre 2022 conf. DARF		32.257,07
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		125.558,10
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023	100.052,34	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023		407.585,53
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023	165.000,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 01/2023		165.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	1.463,14	
(791)	Valor devido Ref. PIS 01/2023		34.314,92
(798)	Valor devido Ref. COFINS 01/2023		158.376,56
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023		143,22
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2023		260,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023		516,84
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2023		1.903,94
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023		412,70
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2023		1.570,69
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023		310,27
(4501)	Valor devido Ref. INSS 01/2023		1.620,13
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 4º. Trimestre 2022 conf. DARF	32.257,07	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2022 conf. DARF	53.735,01	
(847)	Valor devido Ref. Retirada 01/2023		1.158,78
(861)	Valor devido Ref. FGTS 01/2023		1.293,07
(875)	Valor devido Ref. Honorario 01/2023		1.302,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023		6.094,11
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023		5.041,14
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023		3.788,37
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 01/2023	158.376,56	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 01/2023	34.314,92	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		1.463,14
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160612-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	228,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	125.558,10	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 01/2023	1.302,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 127 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de janeiro de 2023 | Diário : 5 | Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1722)	Valor devido Ref. INSS 01/2023	260,40	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 01/2023	1.158,78	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023	143,22	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 01/2023	1.293,07	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023	6.094,11	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023	516,84	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023	5.041,14	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023	412,70	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 01/2023	3.788,37	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 01/2023	310,27	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 01/2023	1.903,94	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 01/2023	1.570,69	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 01/2023	1.620,13	
	Total do Dia:	**1.103.987,23**	
			1.103.987,23

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 128 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de fevereiro de 2023 | Diário : 5 | Folha:10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 258624-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.		6.720,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 280343-27487693/0005-79-RDG ACOS DO BRASIL S/A		350,52
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 301054-03461082000160-Perfilados Rio Doce LTDA.		1.855,37
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		165.496,15
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 62	2.590,65	
(4774)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 62		2.590,65
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 258624-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.	6.720,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 280343-27487693/0005-79-RDG ACOS DO BRASIL S/A	350,52	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 301054-03461082000160-Perfilados Rio Doce LTDA.	1.855,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	165.496,15	
	Total do Dia:	**177.012,69**	
			177.012,69
02 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160703-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84449-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		615,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84449-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		184,06
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 160703-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84449-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	615,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84449-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	184,06	
	Total do Dia:	**1.064,36**	
			1.064,36
03 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 38086-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		1.715,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 38086-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		20.400,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 60	4.650.684,15	
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 60		4.650.684,15
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 38086-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	1.715,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 38086-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	20.400,00	
	Total do Dia:	**4.672.799,15**	
			4.672.799,15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 129 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de fevereiro de 2023 | Diário : 5 | Folha:11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 01/2023 conf. Pro Labore		1.158,78
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque		6.094,11
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque		5.041,14
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque		3.788,37
(847)	Valor pago Ref. Retirada 01/2023 conf. Pro Labore	1.158,78	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque	6.094,11	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque	5.041,14	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 01/2023 conf. Contra Cheque	3.788,37	
	Total do Dia:	**16.082,40**	
			16.082,40
06 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124814-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		158.314,46
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 61	411.182,18	
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 61		411.182,18
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 124814-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	158.314,46	
	Total do Dia:	**569.496,64**	
			569.496,64
07 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1233-27770873000130-MALTAS SOLUCOES EM ACO COMERCIO E INDUST		16.625,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.807,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		447,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5444-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		118,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5444-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.321,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5446-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.750,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5449-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.595,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		86,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.824,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9236-10429551000129-STOCKMANS INDUSTRIA MECANICA EIRELI		17.500,00
(35)	Valor pago Ref. FGTS 01/2023 conf. GRF		1.293,07
(861)	Valor pago Ref. FGTS 01/2023 conf. GRF	1.293,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1233-27770873000130-MALTAS SOLUCOES EM ACO COMERCIO E INDUST	16.625,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	6.807,50	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 130 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	447,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5444-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	118,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5444-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.321,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5446-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.750,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5449-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.595,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	86,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.824,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9236-10429551000129-STOCKMANS INDUSTRIA MECANICA EIRELI	17.500,00	
	Total do Dia:	**49.368,07**	
			49.368,07
08 de fevereiro de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28317-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.902,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28317-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.902,00	
	Total do Dia:	**1.902,00**	
			1.902,00
09 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5524-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		564,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5525-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.147,89
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5525-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		198,57
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84730-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		24,44
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5524-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	564,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5525-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.147,89	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5525-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	198,57	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 84730-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	24,44	
	Total do Dia:	**5.934,90**	
			5.934,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 131 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125312-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		158.614,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161173-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		703,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5538-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		243,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5539-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.992,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5539-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		118,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5540-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		270,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5541-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		964,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5542-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.035,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.087,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		112,52
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.192,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5545-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.365,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.760,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5547-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.107,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5548-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		312,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		74,31
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		24,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		115,59
(35)	Valor pago Ref. Honorario 01/2023 conf. Recibo		1.302,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 01/2023 conf. Recibo	1.302,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125312-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	158.614,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161173-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	703,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5538-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	243,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5539-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.992,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 132 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5539-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	118,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5540-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	270,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5541-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	964,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5542-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.035,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.087,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	112,52	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5544-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.192,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5545-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.365,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.760,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5547-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.107,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5548-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	312,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	74,31	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	24,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5550-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	115,59	
	Total do Dia:	**176.392,20**	
			176.392,20

13 de fevereiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5597-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		837,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5598-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		918,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		41,30
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		13,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5605-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.282,27
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5605-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		37,73
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84844-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		94,44
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 34	51.962,78	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 133 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(189)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 63	58.945,95	
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 63		1.192,42
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 34		51.962,78
(4795)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 63		58.945,95
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 63	1.192,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5597-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	837,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5598-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	918,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	41,30	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5605-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.282,27	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5605-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	37,73	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 84844-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	94,44	
	Total do Dia:	**115.325,99**	
			115.325,99

14 de fevereiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161338-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		264,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 187288-07394278000130-BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRIC		2.052,24
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5633-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.564,92
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5633-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		250,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Revenda de Mercadoria conf. NF-e nº. 38	73.536,00	
(1351)	Valor Recebido Ref. Revenda de Mercadoria conf. NF-e nº. 38		73.536,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161338-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	264,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 187288-07394278000130-BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRIC	2.052,24	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5633-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.564,92	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5633-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	250,00	
	Total do Dia:	**77.667,16**	
			77.667,16

15 de fevereiro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 134 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161416-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		460,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1858-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		14.630,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5655-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		72,30
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5655-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		27,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5656-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8.879,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5657-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.240,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5666-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		69,46
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5666-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		158,34
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5669-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		69,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5669-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		57,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5673-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.559,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5676-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.666,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5676-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		72,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5677-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.027,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5678-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.112,19
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5679-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.750,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5681-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.075,35
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5682-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		760,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5685-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.200,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5688-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.360,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5689-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		512,51
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5690-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		87,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5690-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		113,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161416-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO	460,80	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 135 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	DE AGREGA		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1858-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	14.630,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5655-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	72,30	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5655-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	27,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5656-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8.879,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5657-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.240,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5666-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	69,46	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5666-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	158,34	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5669-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	69,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5669-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	57,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5673-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.559,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5676-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.666,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5676-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	72,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5677-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.027,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5678-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.112,19	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5679-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.750,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5681-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.075,35	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5682-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	760,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5685-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.200,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5688-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.360,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5689-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	512,51	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5690-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	87,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5690-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	113,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 136 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**52.959,31**	
			52.959,31
16 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5697-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		866,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5707-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		32,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5707-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.306,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5726-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.060,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90580-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		148,99
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5697-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	866,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5707-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	32,64	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5707-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.306,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5726-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.060,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90580-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	148,99	
	Total do Dia:	**7.413,79**	
			7.413,79
17 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5765-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		648,00
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 01/2023 conf. DARF		6.738,19
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 01/2023 conf. DARF	6.738,19	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5765-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	648,00	
	Total do Dia:	**7.386,19**	
			7.386,19
21 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2915-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO		36.157,40
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2915-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO	36.157,40	
	Total do Dia:	**36.157,40**	
			36.157,40

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 830 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 137 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de fevereiro de 2023 | Diário : 5 | Folha:19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1275-05414128/0001-15-J.P.PERES		421,03
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1275-05414128/0001-15-J.P.PERES		969,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2883-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO		36.931,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2884-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO		48.276,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 38528-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		2.101,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 38528-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		2.859,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39456-10196957000109-AKATO INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA CONSTRU		4.859,44
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85126-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		142,88
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85126-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		33,92
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1275-05414128/0001-15-J.P.PERES	421,03	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1275-05414128/0001-15-J.P.PERES	969,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2883-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO	36.931,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2884-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO	48.276,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 38528-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	2.101,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 38528-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	2.859,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39456-10196957000109-AKATO INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA CONSTRU	4.859,44	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85126-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	142,88	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85126-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	33,92	
	Total do Dia:	**96.595,07**	
			96.595,07
23 de fevereiro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125964-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		125.432,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5854-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.290,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85208-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		138,82
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85209-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.140,18
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 125964-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	125.432,23	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 138 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5854-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.290,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85208-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	138,82	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85209-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.140,18	
	Total do Dia:	**131.001,23**	
			131.001,23

24 de fevereiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5883-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		10.897,45
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5883-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		502,55
(35)	Valor pago Ref. COFINS 01/2023 conf. DARF		158.376,56
(35)	Valor pago Ref. PIS 01/2023 conf. DARF		34.314,92
(791)	Valor pago Ref. PIS 01/2023 conf. DARF	34.314,92	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 01/2023 conf. DARF	158.376,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5883-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	10.897,45	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5883-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	502,55	
	Total do Dia:	**204.091,48**	
			204.091,48

27 de fevereiro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		678,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 262807-04024914000143-NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .		14.847,38
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28659-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.902,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161796-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	678,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 262807-04024914000143-NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .	14.847,38	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 28659-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.902,00	
	Total do Dia:	**17.427,78**	
			17.427,78

28 de fevereiro de 2023

(35)	Aquisição de Imobilizado 1393653-59275792000826-GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		262.851,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161818-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		445,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161836-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		604,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161850-		445,20

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 139 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		22.391,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		392,39
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		16,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85395-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		199,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85434-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		285,37
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023		2.011.450,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023	3.204.455,94	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		159.110,80
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023	2.011.450,00	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023		3.204.455,94
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023		4.200.000,00
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023	2.200.325,43	
(4053)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo no dia 17/02/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 02/2023		2.000.000,00
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023	4.200.000,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 02/2023		2.200.325,43
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	18.444,69	
(469)	Aquisição de Imobilizado 1393653-59275792000826-GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	262.851,48	
(791)	Valor devido Ref. PIS 02/2023		861,13
(798)	Valor devido Ref. COFINS 02/2023		3.974,46
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023		143,22
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2023		260,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023		516,84
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2023		1.903,94
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023		412,70
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2023		1.570,69
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023		310,27
(4501)	Valor devido Ref. INSS 02/2023		1.232,28
(847)	Valor devido Ref. Retirada 02/2023		1.158,78
(861)	Valor devido Ref. FGTS 02/2023		1.293,07
(875)	Valor devido Ref. Honorario 02/2023		1.302,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023		6.094,11
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023		5.041,14
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023		3.788,37
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo no dia 17/02/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 02/2023	2.000.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 02/2023	3.974,46	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 140 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 5 Folha:22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1414)	Valor devido Ref. PIS 02/2023	861,13	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		18.444,69
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161818-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	445,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161836-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	604,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 161850-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	445,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	22.391,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	392,39	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	16,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85395-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	199,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85434-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	285,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	159.110,80	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 02/2023	1.302,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 02/2023	260,40	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 02/2023	1.158,78	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023	143,22	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 02/2023	1.293,07	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023	6.094,11	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023	516,84	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023	5.041,14	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023	412,70	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 02/2023	3.788,37	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 02/2023	310,27	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 02/2023	1.903,94	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 02/2023	1.570,69	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 02/2023	1.232,28	
	Total do Dia:	**14.111.280,71**	
			14.111.280,71

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 141 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2023 | Diário : 5 | Folha:23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de março de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85460-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		10,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85460-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		123,77
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85460-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	10,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85460-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	123,77	
	Total do Dia:	**134,57**	
			134,57
03 de março de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.389,26
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		12,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		158,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		160.102,30
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.389,26	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	12,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85662-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	158,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	160.102,30	
	Total do Dia:	**162.661,96**	
			162.661,96
05 de março de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 02/2023 conf. Pro Labore		1.158,78
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque		6.094,11
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque		5.041,14
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque		3.788,37
(847)	Valor pago Ref. Retirada 02/2023 conf. Pro Labore	1.158,78	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque	6.094,11	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque	5.041,14	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 02/2023 conf. Contra Cheque	3.788,37	
	Total do Dia:	**16.082,40**	
			16.082,40
06 de março de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		212,70
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		333,74
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6182-		285,44

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 142 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		116,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6184-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		60,81
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6184-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2,19
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6187-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.010,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6188-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		13.625,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.211,96
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.151,01
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		63,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6190-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.722,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6190-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		137,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6209-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		496,32
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85663-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		46,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85663-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		31,68
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	212,70	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	333,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	285,44	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6182-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	116,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6184-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	60,81	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6184-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2,19	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6187-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.010,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6188-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13.625,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.211,96	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.151,01	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6189-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	63,36	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6190-	4.722,25	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 143 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6190-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	137,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6209-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	496,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85663-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	46,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85663-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	31,68	
	Total do Dia:	**23.507,11**	
			23.507,11

07 de março de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 239589-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		871,03
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 239589-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		126,63
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		63,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		113,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		221,44
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		125,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		147,85
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		58,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85727-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		29,12
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85738-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		131,84
(35)	Valor pago Ref. FGTS 02/2023 conf. GRF		1.293,07
(861)	Valor pago Ref. FGTS 02/2023 conf. GRF	1.293,07	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 239589-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	871,03	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 239589-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	126,63	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	63,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	113,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	221,44	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	125,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 144 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	147,85	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6239-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	58,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85727-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	29,12	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 85738-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	131,84	
	Total do Dia:	**3.180,38**	
			3.180,38

08 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 129139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		204,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6249-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8.568,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6251-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.230,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6252-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.561,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6253-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		819,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		285,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		115,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 66959-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		1.120,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85732-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		930,40
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 129139-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	204,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6249-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8.568,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6251-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.230,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6252-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.561,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6253-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	819,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	285,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	115,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 66959-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	1.120,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 145 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 85732-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	930,40	
	Total do Dia:	**18.832,40**	
			18.832,40
10 de março de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Honorario 02/2023 conf. Recibo		1.302,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 02/2023 conf. Recibo	1.302,00	
	Total do Dia:	**1.302,00**	
			1.302,00
14 de março de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1316-02789552000580-LIDER VEICULOS S.A		1.800,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6414-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.294,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		25,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		18,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		732,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6445-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.335,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6465-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		174,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8346-36354116000176-EMPLACART PLACAS VEICULARES LTDA		193,32
(189)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 65	58.945,95	
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 65		1.192,42
(4795)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 65		58.945,95
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 65	1.192,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1316-02789552000580-LIDER VEICULOS S.A	1.800,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6414-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.294,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	25,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	18,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	732,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6445-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.335,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6465-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	174,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8346-	193,32	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 146 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	36354116000176-EMPLACART PLACAS VEICULARES LTDA		
	Total do Dia:	**65.710,29**	
			65.710,29

15 de março de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29056-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.760,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.447,65
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		42,05
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		189,90
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		113,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.310,36
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		254,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6490-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.627,07
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.124,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		40,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		70,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.764,56
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		128,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		356,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		69,56
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6502-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		750,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86101-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		3.769,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86101-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		147,81
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29056-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.760,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.447,65	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	42,05	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	189,90	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6467-07149955000154-	113,80	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 147 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.310,36	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	254,64	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6490-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.627,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.124,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	40,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	70,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.764,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	128,25	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	356,25	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6500-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	69,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6502-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	750,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86101-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.769,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86101-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	147,81	
	Total do Dia:	**20.966,35**	
			20.966,35

16 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 129415-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	1.203,65
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 329714-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	6.245,49
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 329714-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.079,03
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6521-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	122,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6522-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	113,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6522-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	21,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	47,19
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	27,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	13,27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 148 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6529-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.225,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6530-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.872,07
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6531-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		416,10
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		488,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		109,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		9,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6535-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.406,32
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6535-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		743,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.485,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		116,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		59,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6548-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.340,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91549-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.122,44
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 129415-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	1.203,65	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 329714-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	6.245,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 329714-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	1.079,03	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6521-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	122,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6522-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	113,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6522-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	21,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	47,19	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	27,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6523-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13,27	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6529-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.225,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 149 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2023 | Diário : 5 | Folha:31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6530-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.872,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6531-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	416,10	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	488,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	109,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6532-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	9,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6535-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.406,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6535-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	743,68	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.485,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	116,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6546-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	59,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6548-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.340,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91549-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.122,44	
	Total do Dia:	**22.266,29**	
			22.266,29

17 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6558-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		810,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6559-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		650,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6560-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		809,78
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6562-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		990,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.358,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		125,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		369,99
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		13,96
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		41,05

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 150 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.304,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		113,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		240,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6568-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		693,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6569-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		443,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.467,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		192,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6592-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.398,77
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6592-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		243,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6600-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		11.251,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6558-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	810,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6559-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	650,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6560-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	809,78	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6562-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	990,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.358,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	125,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6564-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	369,99	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13,96	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6565-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	41,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.304,68	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	113,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6567-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	240,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6568-	693,50	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 151 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6569-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	443,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.467,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	192,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6592-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.398,77	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6592-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	243,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6600-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	11.251,00	
	Total do Dia:	**32.525,27**	
			32.525,27

18 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6601-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.887,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6601-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		402,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.434,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		134,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6603-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		368,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6601-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.887,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6601-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	402,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.434,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6602-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	134,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6603-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	368,00	
	Total do Dia:	**4.227,05**	
			4.227,05

20 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3122-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO		4.521,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 152 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3127-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO		3.621,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 880-36388891000142-GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS LTDA		37.551,52
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 02/2023 conf. DARF		6.350,34
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 02/2023 conf. DARF	6.350,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3122-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO	4.521,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3127-32696307000165-AKATO TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBO	3.621,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 880-36388891000142-GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS LTDA	37.551,52	
	Total do Dia:	**52.045,48**	
			52.045,48

21 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127903-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		66.314,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.231,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		135,11
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		475,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		117,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6672-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		672,51
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		382,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		52,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		161,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6687-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		730,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6688-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.280,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6689-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8.583,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6692-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		546,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6692-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		29,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.140,97
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		588,75

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 153 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		120,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		0,28
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.876,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		394,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		87,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6696-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		970,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 127903-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	66.314,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.231,64	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	135,11	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	475,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6671-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	117,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6672-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	672,51	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	382,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	52,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6686-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	161,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6687-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	730,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6688-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.280,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6689-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8.583,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6692-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	546,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6692-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.140,97	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	588,75	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	120,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6693-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	0,28	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.876,21	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 154 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	394,25	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6695-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	87,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6696-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	970,00	
	Total do Dia:	**88.887,22**	
			88.887,22

22 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6700-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.308,57
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6703-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		49,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6703-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		189,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6705-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		589,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6705-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		307,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6709-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		895,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6714-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		696,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6716-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		329,62
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6716-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		68,38
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6718-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		232,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6718-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.914,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6721-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.315,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6723-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		440,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		158.158,15
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6700-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.308,57	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6703-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	49,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6703-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	189,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6705-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	589,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6705-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	307,40	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 155 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6709-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	895,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6714-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	696,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6716-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	329,62	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6716-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	68,38	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6718-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	232,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6718-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.914,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6721-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.315,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6723-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	440,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	158.158,15	
	Total do Dia:	**168.495,46**	
			168.495,46

23 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6749-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.108,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6753-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		130,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6754-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		402,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6754-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		34,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6755-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		685,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6755-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		342,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6757-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6759-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		20,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6759-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		90,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6760-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		13,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6769-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.432,08
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6749-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.108,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 156 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6753-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	130,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6754-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	402,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6754-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	34,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6755-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	685,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6755-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	342,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6757-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6759-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	20,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6759-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	90,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6760-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6769-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.432,08	
	Total do Dia:	**5.265,73**	
			5.265,73

24 de março de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29261-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		2.282,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4939-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		37.421,87
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4939-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		5.961,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.491,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		174,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		237,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		115,09
(35)	Valor pago Ref. COFINS 02/2023 conf. DARF		3.974,46
(35)	Valor pago Ref. PIS 02/2023 conf. DARF		861,13
(791)	Valor pago Ref. PIS 02/2023 conf. DARF	861,13	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 02/2023 conf. DARF	3.974,46	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29261-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	2.282,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4939-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	37.421,87	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4939-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	5.961,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.491,30	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 157 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	174,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	237,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6820-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	115,09	
	Total do Dia:	**52.520,05**	
			52.520,05

27 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6919-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		230,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6931-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		418,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6932-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		112,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6933-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.578,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6919-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	230,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6931-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	418,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6932-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	112,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6933-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.578,00	
	Total do Dia:	**5.338,00**	
			5.338,00

28 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4965-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		11.511,68
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4965-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		547,97
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6944-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.773,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6948-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		442,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6949-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		295,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6951-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		36,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		173,58
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8,42
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6956-		440,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 158 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:40

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.738,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6959-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.872,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6979-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		261,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86682-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		828,08
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4965-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	11.511,68	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 4965-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	547,97	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6944-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.773,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6948-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	442,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6949-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	295,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6951-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	36,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	173,58	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 6955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6956-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	440,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.738,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6959-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.872,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 6979-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	261,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86682-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	828,08	
	Total do Dia:	**21.927,24**	
			21.927,24

29 de março de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 241112-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		612,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86735-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.535,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 241112-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	612,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86735-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.535,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 159 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:41

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**3.147,60**	
			3.147,60

30 de março de 2023

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 66		4.999,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4998-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		1.198,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		688,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.068,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.215,13
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.667,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		346,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		396,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		227,39
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		11,31
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		29,05
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		125,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86810-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		176,90
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86871-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		907,50
(4963)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 66	99.984,61	
(4816)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 66		99.984,61
(4844)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 66	4.999,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4998-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	1.198,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	688,25	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.068,81	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.215,13	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.667,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	346,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	396,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	227,39	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 160 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	11,31	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,05	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	125,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86810-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	176,90	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86871-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	907,50	
	Total do Dia:	**120.041,38**	
			120.041,38

31 de março de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7070-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		641,39
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7083-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		54,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7086-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		62,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7088-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		765,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7089-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		242,72
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7097-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.633,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7104-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.574,99
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7104-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		115,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86897-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		39,98
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2023	1.248.035,37	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		160.710,00
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2023		1.248.035,37
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2023	1.247.000,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 03/2023		1.247.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	13.328,17	
(791)	Valor devido Ref. PIS 03/2023		1.033,04
(798)	Valor devido Ref. COFINS 03/2023		4.767,91
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023		143,22
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2023		260,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023		516,84
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2023		1.903,94
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023		412,70
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2023		1.570,69

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 161 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023		310,27
(4501)	Valor devido Ref. INSS 03/2023		1.378,64
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 1º. Trimestre 2023		60.162,81
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2023		105.412,61
(847)	Valor devido Ref. Retirada 03/2023		1.158,78
(861)	Valor devido Ref. FGTS 03/2023		1.293,07
(875)	Valor devido Ref. Honorario 03/2023		1.302,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023		6.094,11
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023		5.041,14
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023		3.788,37
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 03/2023	4.767,91	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 03/2023	1.033,04	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		13.328,17
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7070-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	641,39	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7083-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	54,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7086-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	62,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7088-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	765,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7089-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	242,72	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7097-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.633,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7104-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.574,99	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7104-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	115,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86897-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	39,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	160.710,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 03/2023	1.302,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 03/2023	260,40	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 03/2023	1.158,78	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023	143,22	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 03/2023	1.293,07	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 1º. Trimestre 2023	60.162,81	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2023	105.412,61	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023	6.094,11	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023	516,84	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023	5.041,14	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023	412,70	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 03/2023	3.788,37	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 03/2023	310,27	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 03/2023	1.903,94	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 03/2023	1.570,69	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 03/2023	1.378,64	
(5005)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		2.456.064,18

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 162 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:44

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1351)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	73.536,00	
(1365)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	2.727,00	
(4795)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	176.837,85	
(4802)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	5.217.545,73	
(4816)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	99.984,61	
(1407)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		167.118,93
(1414)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		36.209,09
(1428)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		136,35
(4823)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		10.203,98
(4830)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		198.266,13
(4837)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		4.726,74
(4844)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		4.999,23
(1456)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	33.236,00	
(1631)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		2.484.949,50
(1680)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		3.906,00
(1722)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		781,20
(1736)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		3.906,00
(1743)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		3.879,21
(4515)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		60.162,81
(4522)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		105.412,61
(4872)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		19.832,85
(4879)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		16.361,52
(4886)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		12.295,92
(4935)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		5.711,82
(4942)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		4.712,07
(4949)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		4.231,05
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	2.456.064,18	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	19.832,85	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		176.837,85
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		5.217.545,73
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	10.203,98	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	198.266,13	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	4.726,74	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	4.999,23	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		99.984,61
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	12.295,92	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		33.236,00
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		73.536,00
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023		2.727,00
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	167.118,93	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	136,35	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	2.484.949,50	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	3.906,00	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	781,20	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	3.906,00	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	3.879,21	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	60.162,81	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	105.412,61	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	16.361,52	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	5.711,82	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	4.712,07	
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	4.231,05	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 163 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de março de 2023 Diário : 5 Folha:45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2604)	Encerramento do 1º trimestre de 2023	36.209,09	
	Total do Dia:	**14.080.486,55**	
		14.080.486,55	

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 164 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de abril de 2023 | Diário : 5 | Folha:46

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7116-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7119-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		335,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7120-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.064,65
(1190)	Valor Transferido para Apuração do Resultado		2.456.064,18
(5005)	Valor Transferido para Apuração do Resultado	2.456.064,18	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7116-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7119-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	335,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7120-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.064,65	
	Total do Dia:	**2.462.472,23**	
			2.462.472,23
03 de abril de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5047-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		973,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		188.253,08
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5047-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	973,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	188.253,08	
	Total do Dia:	**189.226,08**	
			189.226,08
04 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100323-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.836,57
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100325-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.836,57
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39209-47333539000126-INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		878,34
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 67780-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		315,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7167-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		841,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7168-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.417,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7168-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		212,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7171-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.074,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7171-		16,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 165 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:47

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7171-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		90,83
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7173-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		700,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7174-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.963,72
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7174-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		126,28
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86997-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		271,72
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86997-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		626,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86998-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		40,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100323-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.836,57	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100325-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.836,57	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39209-47333539000126-INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA	878,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 67780-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	315,36	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7167-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	841,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7168-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.417,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7168-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	212,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7171-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.074,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7171-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	16,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7171-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	90,83	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7173-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	700,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7174-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.963,72	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7174-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	126,28	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86997-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	271,72	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 86997-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	626,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 86998-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	40,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 859 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 166 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**20.246,67**	
			20.246,67
05 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130222-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		360,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7227-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.155,57
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7238-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		12.252,70
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87051-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		34,24
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87051-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		407,31
(35)	Valor pago Ref. Retirada 03/2023 conf. Pro Labore		1.158,78
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque		6.094,11
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque		5.041,14
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque		3.788,37
(847)	Valor pago Ref. Retirada 03/2023 conf. Pro Labore	1.158,78	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque	6.094,11	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque	5.041,14	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 03/2023 conf. Contra Cheque	3.788,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130222-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	360,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7227-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.155,57	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7238-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	12.252,70	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87051-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	34,24	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87051-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	407,31	
	Total do Dia:	**32.292,62**	
			32.292,62
06 de abril de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39583-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		335,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5093-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		45.600,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7276-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.528,90
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7276-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		17,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.017,45
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		116,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 167 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		332,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7287-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.500,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7289-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		23.000,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.029,90
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		732,82
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39583-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	335,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5093-37339608000155-FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	45.600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7276-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.528,90	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7276-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	17,48	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.017,45	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	116,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7282-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	332,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7287-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.500,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7289-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	23.000,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.029,90	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	732,82	
	Total do Dia:	**88.209,61**	
			88.209,61

07 de abril de 2023

(35)	Valor pago Ref. FGTS 03/2023 conf. GRF		1.293,07
(861)	Valor pago Ref. FGTS 03/2023 conf. GRF	1.293,07	
	Total do Dia:	**1.293,07**	
			1.293,07

10 de abril de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39751-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		650,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7327-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		12.731,78
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7327-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		168,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7328-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		924,56

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 168 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:50

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7328-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		70,44
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7337-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.540,00
(35)	Valor pago Ref. Honorario 03/2023 conf. Recibo		1.302,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 03/2023 conf. Recibo	1.302,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39751-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	650,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7327-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	12.731,78	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7327-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	168,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7328-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	924,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7328-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	70,44	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7337-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.540,00	
	Total do Dia:	**19.387,00**	
			19.387,00

11 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130330-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		278,75
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17242-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		250,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17243-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		125,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17245-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		313,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29614-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.521,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39773-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP		109,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7361-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		394,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7364-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.940,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7365-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.225,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7367-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.205,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7384-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		9.953,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7384-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		70,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7387-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		7.269,15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 862 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 169 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:51

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7387-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		439,77
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130330-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	278,75	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17242-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	250,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17243-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	125,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17245-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	313,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 29614-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.521,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 39773-06537131000199-ITAFER COMERCIO LTDA - EPP	109,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7361-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	394,68	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7364-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.940,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7365-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.225,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7367-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.205,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7384-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	9.953,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7384-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	70,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7387-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	7.269,15	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7387-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	439,77	
	Total do Dia:	**27.096,66**	
			27.096,66

12 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7396-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.022,88
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7396-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		22,47
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7397-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.830,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87278-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		75,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87296-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		353,25
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7396-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.022,88	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7396-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	22,47	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7397-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.830,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 170 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:52

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87278-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	75,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87296-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	353,25	
	Total do Dia:	**4.304,20**	
			4.304,20
13 de abril de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 70		14.178,84
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17271-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		200,93
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 17271-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		43,07
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7433-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		140,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7433-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		103,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		263,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		32,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7435-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		320,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7435-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		37,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		33,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		42,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7452-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		8.158,54
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7452-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		83,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7455-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.008,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.859,17
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		240,83
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87320-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		274,74
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 70	893.608,53	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 70		893.608,53
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 70	14.178,84	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 17271-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	200,93	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 17271-08956601/0001-84-CACHOEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	43,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7433-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	140,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7433-07149955000154-	103,40	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 171 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:53

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	263,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	32,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7435-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	320,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7435-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	37,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	33,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	42,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7452-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	8.158,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7452-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	83,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7455-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.008,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.859,17	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7467-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	240,83	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87320-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	274,74	
	Total do Dia:	**922.627,55**	
			922.627,55

14 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130471-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		496,44
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130479-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		556,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7478-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		520,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.100,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7480-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.195,12
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7481-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		36,63
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7481-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		24,87
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87378-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		222,78
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130471-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	496,44	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130479-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	556,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 172 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:54

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7478-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	520,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7479-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.100,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7480-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.195,12	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7481-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	36,63	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7481-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	24,87	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87378-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	222,78	
	Total do Dia:	**6.151,84**	
			6.151,84

17 de abril de 2023

(35)	Aquisição de Imobilizado 1052-08912116000109-SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELLI		60.000,00
(462)	Aquisição de Imobilizado 1052-08912116000109-SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELLI	60.000,00	
	Total do Dia:	**60.000,00**	
			60.000,00

18 de abril de 2023

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 71		300,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7515-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.758,28
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7515-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		130,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7516-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.785,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7518-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.033,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7519-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.033,00
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Marcelo Raymundo Rodrigues conf. Termo de Rescisão		3.683,70
(35)	Valor pago Ref. Multa Rescisoria de Marcelo Raymundo Rodrigues conf. GRRF		588,04
(4774)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 71	60.020,00	
(1365)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 71		60.020,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 71	300,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7515-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.758,28	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7515-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	130,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7516-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.785,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7518-	2.033,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 173 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:55

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7519-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.033,00	
(1750)	Valor pago Ref. Multa Rescisoria de Marcelo Raymundo Rodrigues conf. GRRF	588,04	
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de Marcelo Raymundo Rodrigues conf. Termo de Rescisão	3.683,70	
	Total do Dia:	**72.331,92**	
			72.331,92

19 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7586-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		587,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7586-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		40,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7587-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		15.000,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7588-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		13.956,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7588-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		203,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7589-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.118,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7589-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		173,85
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.728,31
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7616-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.122,70
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7586-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	587,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7586-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	40,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7587-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	15.000,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7588-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	13.956,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7588-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	203,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7589-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.118,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7589-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	173,85	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7590-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.728,31	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7616-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.122,70	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 174 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**38.932,01**	
			38.932,01
20 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130624-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		1.138,10
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 03/2023 conf. DARF		6.496,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		170.310,15
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 66	99.984,61	
(4963)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 66		99.984,61
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 03/2023 conf. DARF	6.496,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130624-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	1.138,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	170.310,15	
	Total do Dia:	**277.929,56**	
			277.929,56
21 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100574-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.932,72
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100574-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.932,72	
	Total do Dia:	**1.932,72**	
			1.932,72
24 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163647-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		330,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87593-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		98,40
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163647-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	330,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87593-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	98,40	
	Total do Dia:	**428,40**	
			428,40
25 de abril de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130719-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		432,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163715-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		315,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.845,42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 175 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:57

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		355,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		25,23
(35)	Valor pago Ref. COFINS 03/2023 conf. DARF		4.767,91
(35)	Valor pago Ref. PIS 03/2023 conf. DARF		1.033,04
(791)	Valor pago Ref. PIS 03/2023 conf. DARF	1.033,04	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 03/2023 conf. DARF	4.767,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 130719-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	432,36	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163715-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	315,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.845,42	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	355,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7702-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	25,23	
	Total do Dia:	**8.774,26**	
			8.774,26

26 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163794-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		318,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163810-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		310,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 242682-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		131,83
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163794-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	318,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 163810-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	310,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 242682-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	131,83	
	Total do Dia:	**760,08**	
			760,08

27 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7796-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		9.762,22
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7796-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		237,78
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87775-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.703,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87775-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		131,25
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87782-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		36,25

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 176 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de abril de 2023 | Diário : 5 | Folha:58

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93042-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.266,49
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2023 conf. DARF		105.412,61
(35)	Valor pago Ref. CSLL 1º. Trimestre 2023 conf. DARF		60.162,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		185.555,10
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 1º. Trimestre 2023 conf. DARF	60.162,81	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 1º. Trimestre 2023 conf. DARF	105.412,61	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7796-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	9.762,22	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 7796-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	237,78	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87775-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.703,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87775-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	131,25	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87782-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	36,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93042-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.266,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	185.555,10	
	Total do Dia:	**365.268,09**	
			365.268,09

28 de abril de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87848-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		29,12
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87848-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	29,12	
	Total do Dia:	**29,12**	
			29,12

30 de abril de 2023

(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023		8.000,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023	852.068,92	
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 04/2023 conf. Folha de Pagamento		27,92
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023	8.000,00	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023		852.068,92
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023	757.000,00	
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 04/2023 conf. Folha de Pagamento	27,92	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 04/2023		27,92
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 04/2023		757.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	14.137,93	
(791)	Valor devido Ref. PIS 04/2023		6.198,58
(798)	Valor devido Ref. COFINS 04/2023		28.608,85

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 177 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de abril de 2023 Diário : 5 Folha:59

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023		143,22
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2023		260,40
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023		456,07
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2023		1.709,49
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 04/2023	27,92	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023		447,59
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2023		1.682,34
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023		204,86
(4501)	Valor devido Ref. INSS 04/2023		1.355,39
(4501)	Valor descontado Ref. INSS na Rescisão Contratual de Marcelo Raymundo Rodrigues		103,32
(847)	Valor devido Ref. Retirada 04/2023		1.158,78
(861)	Valor devido Ref. FGTS 04/2023		1.159,01
(875)	Valor devido Ref. Honorario 04/2023		1.302,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023		5.967,65
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023		5.841,51
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023		2.710,40
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 04/2023	28.608,85	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 04/2023	6.198,58	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		14.137,93
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 04/2023	1.302,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 04/2023	260,40	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 04/2023	1.158,78	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023	143,22	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 04/2023	1.159,01	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS na Rescisão Contratual de Marcelo Raymundo Rodrigues	103,32	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023	5.967,65	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023	456,07	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023	5.841,51	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023	447,59	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 04/2023	2.710,40	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 04/2023	204,86	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 04/2023	1.709,49	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 04/2023	1.682,34	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 04/2023	1.355,39	
	Total do Dia:	**1.690.572,15**	
			1.690.572,15

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 178 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2023 | Diário : 5 | Folha:60

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87900-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		45,06
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87900-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		567,84
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87900-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	45,06	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87900-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	567,84	
	Total do Dia:	**612,90**	
			612,90
03 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100724-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.932,72
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87969-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		67,18
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100724-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.932,72	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 87969-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	67,18	
	Total do Dia:	**1.999,90**	
			1.999,90
05 de maio de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 04/2023 conf. Pro Labore		1.158,78
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque		5.967,65
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque		5.841,51
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque		2.710,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		147.678,00
(847)	Valor pago Ref. Retirada 04/2023 conf. Pro Labore	1.158,78	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque	5.967,65	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque	5.841,51	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 04/2023 conf. Contra Cheque	2.710,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	147.678,00	
	Total do Dia:	**163.356,34**	
			163.356,34
07 de maio de 2023			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 04/2023 conf. GRF		1.159,01
(861)	Valor pago Ref. FGTS 04/2023 conf. GRF	1.159,01	
	Total do Dia:	**1.159,01**	
			1.159,01
10 de maio de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 179 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2023 Diário : 5 Folha:61

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88211-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		44,94
(35)	Valor pago Ref. Honorario 04/2023 conf. Recibo		1.302,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 04/2023 conf. Recibo	1.302,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88211-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	44,94	
	Total do Dia:	**1.346,94**	
			1.346,94

11 de maio de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100893-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.932,72
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88254-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		238,46
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88254-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		178,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93519-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		616,07
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100893-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.932,72	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88254-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	238,46	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88254-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	178,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93519-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	616,07	
	Total do Dia:	**2.965,47**	
			2.965,47

12 de maio de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 131396-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA		340,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 334304-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA		50,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83910-22280114000175-ELIT DISTRIBUIDORA DE TINTAS E REVESTIME		779,73
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 131396-27193630/0001-86-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGA	340,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 334304-17884560/0001-59-ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	50,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 83910-22280114000175-ELIT DISTRIBUIDORA DE TINTAS E REVESTIME	779,73	
	Total do Dia:	**1.170,69**	
			1.170,69

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 180 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de maio de 2023 Diário : 5 Folha:62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 131752-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		26.897,78
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 131752-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	26.897,78	
	Total do Dia:	**26.897,78**	
			26.897,78
16 de maio de 2023			
(35)	Devolução de mercadoria conf. NF 56-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A		11.616,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93666-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		386,91
(1631)	Devolução de mercadoria conf. NF 56-27244680002270-CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	11.616,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93666-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	386,91	
	Total do Dia:	**12.002,91**	
			12.002,91
17 de maio de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 72		46.857,97
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 243995-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		105,42
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 243995-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		74,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88454-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		30,41
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88454-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		553,74
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93669-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.402,25
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 72	1.243.710,40	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 72		1.243.710,40
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 72	46.857,97	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 243995-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	105,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 243995-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	74,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88454-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	30,41	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88454-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	553,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93669-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.402,25	
	Total do Dia:	**1.293.734,42**	
			1.293.734,42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 181 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2023 | Diário : 5 | Folha:63

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100973-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.932,72
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88468-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.261,54
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88468-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		214,73
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100973-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.932,72	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88468-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.261,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 88468-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	214,73	
	Total do Dia:	**3.408,99**	
			3.408,99
19 de maio de 2023			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 04/2023 conf. DARF		6.334,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		145.510,00
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 04/2023 conf. DARF	6.334,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	145.510,00	
	Total do Dia:	**151.844,76**	
			151.844,76
23 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1622-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		5.209,70
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1622-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		1.410,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1622-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	5.209,70	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1622-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	1.410,00	
	Total do Dia:	**6.619,70**	
			6.619,70
24 de maio de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93934-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		483,64
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 93934-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	483,64	
	Total do Dia:	**483,64**	
			483,64
25 de maio de 2023			

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 182 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2023 | Diário : 5 | Folha:64

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4858-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA		959,93
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4858-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA		1.780,07
(35)	Valor pago Ref. COFINS 04/2023 conf. DARF		28.608,85
(35)	Valor pago Ref. PIS 04/2023 conf. DARF		6.198,58
(791)	Valor pago Ref. PIS 04/2023 conf. DARF	6.198,58	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 04/2023 conf. DARF	28.608,85	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4858-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	959,93	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 4858-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	1.780,07	
	Total do Dia:	**37.547,43**	
			37.547,43

29 de maio de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88859-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		2.577,58
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88859-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.577,58	
	Total do Dia:	**2.577,58**	
			2.577,58

31 de maio de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1312-05414128/0001-15-J.P.PERES		573,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1312-05414128/0001-15-J.P.PERES		1.585,28
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1313-05414128/0001-15-J.P.PERES		2.673,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1313-05414128/0001-15-J.P.PERES		273,87
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88976-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		260,60
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94231-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		273,41
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023		5.179,45
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023	599.583,96	
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 05/2023 conf. Folha de Pagamento		59,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		146.315,20
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 58	57.753,53	
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023	5.179,45	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023		599.583,96
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023	562.000,00	
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 05/2023 conf. Folha de Pagamento	59,82	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 05/2023		59,82
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 05/2023		562.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	14.283,52	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 183 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de maio de 2023 | Diário : 5 | Folha:65

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 58		57.753,53
(791)	Valor devido Ref. PIS 05/2023		8.084,11
(798)	Valor devido Ref. COFINS 05/2023		37.311,31
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023		665,67
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2023		2.433,40
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 05/2023	59,82	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023		452,28
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2023		1.699,92
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023		204,32
(4501)	Valor devido Ref. INSS 05/2023		1.099,81
(847)	Valor devido Ref. Retirada 05/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 05/2023		1.386,40
(875)	Valor devido Ref. Honorario 05/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023		8.716,87
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023		5.902,58
(4914)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023		5.902,58
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 05/2023	37.311,31	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 05/2023	8.084,11	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		14.283,52
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1312-05414128/0001-15-J.P.PERES	573,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1312-05414128/0001-15-J.P.PERES	1.585,28	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1313-05414128/0001-15-J.P.PERES	2.673,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1313-05414128/0001-15-J.P.PERES	273,87	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 88976-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	260,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94231-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	273,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	146.315,20	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 05/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 05/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 05/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 05/2023	1.386,40	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023	8.716,87	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023	665,67	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023	5.902,58	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023	452,28	
(4886)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 05/2023	5.902,58	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 05/2023	204,32	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 05/2023	2.433,40	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 05/2023	1.699,92	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 05/2023	1.099,81	
	Total do Dia:	**1.467.638,07**	
			1.467.638,07

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 184 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de junho de 2023 | Diário : 5 | Folha:66

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de junho de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 30596-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		2.249,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		150.331,05
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 30596-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	2.249,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	150.331,05	
	Total do Dia:	**152.580,45**	
			152.580,45
02 de junho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 248-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI		33.000,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 248-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI	33.000,00	
	Total do Dia:	**33.000,00**	
			33.000,00
05 de junho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2280-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		14.720,00
(35)	Valor pago Ref. Retirada 05/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque		8.716,87
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque		5.902,58
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque		5.902,58
(847)	Valor pago Ref. Retirada 05/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque	8.716,87	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque	5.902,58	
(4914)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 05/2023 conf. Contra Cheque	5.902,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2280-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	14.720,00	
	Total do Dia:	**36.416,83**	
			36.416,83
06 de junho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.		245,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.		362,20
(35)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.		331,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89161-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		70,08
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89161-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		150,63
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.	245,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.	362,20	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 185 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2023 Diário : 5 Folha:67

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 111597-00827783001900-KURUMA VEICULOS S.A.	331,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89161-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	70,08	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89161-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	150,63	
	Total do Dia:	**1.160,53**	
			1.160,53

07 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2578-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		8.585,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 8913-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.141,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8913-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		29,51
(35)	Valor pago Ref. FGTS 05/2023 conf. GRF		1.386,40
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 71	60.020,00	
(4774)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 71		60.020,00
(861)	Valor pago Ref. FGTS 05/2023 conf. GRF	1.386,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2578-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	8.585,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 8913-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.141,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 8913-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,51	
	Total do Dia:	**71.162,16**	
			71.162,16

09 de junho de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1315-05414128/0001-15-J.P.PERES		1.380,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1315-05414128/0001-15-J.P.PERES		462,30
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 1315-05414128/0001-15-J.P.PERES	1.380,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1315-05414128/0001-15-J.P.PERES	462,30	
	Total do Dia:	**1.843,12**	
			1.843,12

10 de junho de 2023

(35)	Valor pago Ref. Honorario 05/2023 conf. Recibo		1.320,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 05/2023 conf. Recibo	1.320,00	
	Total do Dia:	**1.320,00**	
			1.320,00

12 de junho de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 186 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2023 Diário : 5 Folha:68

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2596-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		8.550,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2596-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	8.550,00	
	Total do Dia:	**8.550,00**	
			8.550,00

14 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39-17677948000189-METALURGICA CENTRAL LTDA		1.486,70
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 63	57.753,53	
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 63		57.753,53
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39-17677948000189-METALURGICA CENTRAL LTDA	1.486,70	
	Total do Dia:	**59.240,23**	
			59.240,23

15 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo		148.336,10
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	148.336,10	
	Total do Dia:	**148.336,10**	
			148.336,10

16 de junho de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME		293,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME		103,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME		636,65
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME	293,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME	103,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 455-07696410000168-D ALVES RABELO ME	636,65	
	Total do Dia:	**1.033,76**	
			1.033,76

20 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9263-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		595,64
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9263-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		475,35
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9288-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.704,07
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9288-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		228,86
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 05/2023 conf. DARF		6.904,78
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 05/2023 conf. DARF	6.904,78	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9263-	595,64	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 187 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2023 Diário : 5 Folha:69

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9263-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	475,35	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9288-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.704,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9288-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	228,86	
	Total do Dia:	**9.908,70**	
			9.908,70

21 de junho de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89693-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		90,99
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89693-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	90,99	
	Total do Dia:	**90,99**	
			90,99

22 de junho de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89756-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		98,00
(35)	Valor pago Ref. COFINS 05/2023 conf. DARF		37.311,31
(35)	Valor pago Ref. PIS 05/2023 conf. DARF		8.084,11
(791)	Valor pago Ref. PIS 05/2023 conf. DARF	8.084,11	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 05/2023 conf. DARF	37.311,31	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 89756-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	98,00	
	Total do Dia:	**45.493,42**	
			45.493,42

23 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2648-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA		3.030,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2648-42132119000168-RADIAL PRE MOLDADOS LTDA	3.030,00	
	Total do Dia:	**3.030,00**	
			3.030,00

27 de junho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89938-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		166,85
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 89938-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	166,85	
	Total do Dia:	**166,85**	
			166,85

28 de junho de 2023

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 188 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2023 Diário : 5 Folha:70

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90014-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		246,89
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9551-00510012000166-DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP		8.750,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90014-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	246,89	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9551-00510012000166-DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	8.750,00	
	Total do Dia:	**8.996,89**	
			8.996,89

30 de junho de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90036-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		97,90
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023		2.454,66
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023	617.286,81	
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 06/2023 conf. Folha de Pagamento		59,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		145.510,00
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023	2.454,66	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023		617.286,81
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023	458.600,00	
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 06/2023 conf. Folha de Pagamento	59,82	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 06/2023		59,82
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 06/2023		458.600,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	15.460,55	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023		734,30
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2023		2.670,22
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 06/2023	59,82	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023		408,64
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2023		1.561,18
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023		204,32
(4501)	Valor devido Ref. INSS 06/2023		1.124,75
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 2º. Trimestre 2023		23.731,26
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2023		37.946,77
(847)	Valor devido Ref. Retirada 06/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 06/2023		1.408,84
(875)	Valor devido Ref. Honorario 06/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2023		9.539,16
(4907)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2023		5.420,80
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		15.460,55
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90036-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	97,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	145.510,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 06/2023	1.320,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 189 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de junho de 2023 | Diário : 5 | Folha:71

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1722)	Valor devido Ref. INSS 06/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 06/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 06/2023	1.408,84	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 2º. Trimestre 2023	23.731,26	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2023	37.946,77	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2023	9.539,16	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023	734,30	
(4879)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 06/2023	5.420,80	
(4879)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023	408,64	
(4886)	Valor descontado Ref. INSS 06/2023	204,32	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 06/2023	2.670,22	
(4942)	Valor devido Ref. INSS 06/2023	1.561,18	
(4949)	Valor devido Ref. INSS 06/2023	1.124,75	
(5005)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		93.875,94
(1365)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	60.020,00	
(4802)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	2.137.318,93	
(1407)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		65.920,16
(1414)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		14.282,69
(1428)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		300,10
(4830)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		61.036,81
(1456)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	43.882,00	
(1631)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		1.858.009,39
(1680)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		3.942,00
(1722)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		788,40
(1736)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		3.942,00
(1743)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		3.954,25
(1750)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		588,04
(1771)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		3.787,02
(4515)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		23.731,26
(4522)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		37.946,77
(4872)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		26.079,72
(4879)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		18.473,40
(4886)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		9.226,48
(4935)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		6.813,11
(4942)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		4.943,44
(4949)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		3.579,95
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	93.875,94	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	26.079,72	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		2.137.318,93
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	61.036,81	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	9.226,48	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		43.882,00
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023		60.020,00
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	65.920,16	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	300,10	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	1.858.009,39	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	3.942,00	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	788,40	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	3.942,00	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	3.954,25	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	588,04	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 190 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de junho de 2023 Diário : 5 Folha:72

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	3.787,02	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	23.731,26	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	37.946,77	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	18.473,40	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	6.813,11	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	4.943,44	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	3.579,95	
(2604)	Encerramento do 2º trimestre de 2023	14.282,69	
	Total do Dia:	**5.809.625,66**	
			5.809.625,66

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 191 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2023 | Diário : 5 | Folha:73

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de julho de 2023			
(1190)	Valor Transferido para Apuração do Resultado		93.875,94
(5005)	Valor Transferido para Apuração do Resultado	93.875,94	
	Total do Dia:	**93.875,94**	
			93.875,94
03 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101735-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA		1.508,22
(35)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 10738-02789552001047-LIDER VEICULOS SA		540,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10738-02789552001047-LIDER VEICULOS SA		256,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3338-17765559000105-CASA MIX MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME		8.300,37
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90094-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		70,28
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90094-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		293,89
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101735-07898948/0001-55-BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	1.508,22	
(1631)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 10738-02789552001047-LIDER VEICULOS SA	540,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10738-02789552001047-LIDER VEICULOS SA	256,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3338-17765559000105-CASA MIX MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME	8.300,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90094-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	70,28	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90094-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	293,89	
	Total do Dia:	**10.968,76**	
			10.968,76
04 de julho de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 74		15.207,35
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 173-41343970000177-FUND MOLDE LTDA		480,00
(4851)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 74	304.147,07	
(4809)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 74		304.147,07
(4837)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 74	15.207,35	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 173-41343970000177-FUND MOLDE LTDA	480,00	
	Total do Dia:	**319.834,42**	
			319.834,42
05 de julho de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5425-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME		7.194,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5425-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO		1.054,23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 192 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:74

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	LTDA - ME		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90222-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		62,35
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90222-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		339,63
(35)	Valor pago Ref. Retirada 06/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2023 conf. Contra Cheque		9.539,16
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2023 conf. Contra Cheque		5.420,80
(847)	Valor pago Ref. Retirada 06/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2023 conf. Contra Cheque	9.539,16	
(4907)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 06/2023 conf. Contra Cheque	5.420,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 5425-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	7.194,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5425-01070171000150-TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	1.054,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90222-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	62,35	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90222-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	339,63	
	Total do Dia:	**24.785,93**	
			24.785,93

06 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1323-05414128/0001-15-J.P.PERES		8,98
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 530-48965587000108-FERRO PRONTO LTDA		320,97
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1323-05414128/0001-15-J.P.PERES	8,98	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 530-48965587000108-FERRO PRONTO LTDA	320,97	
	Total do Dia:	**329,95**	
			329,95

07 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82879-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		85,00
(35)	Valor pago Ref. FGTS 06/2023 conf. GRF		1.408,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		66.215,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 70	893.608,53	
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 72	1.243.710,40	
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 70		893.608,53
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 72		1.243.710,40
(861)	Valor pago Ref. FGTS 06/2023 conf. GRF	1.408,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 82879-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	85,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	66.215,00	
	Total do Dia:	**2.205.027,77**	
			2.205.027,77

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 193 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2023 | Diário : 5 | Folha:75

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 48826-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI		3.799,86
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82920-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		1.300,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9852-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		67,80
(35)	Valor pago Ref. Honorario 06/2023 conf. Recibo		1.320,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 06/2023 conf. Recibo	1.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 48826-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI	3.799,86	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 82920-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	1.300,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9852-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	67,80	
	Total do Dia:	**6.487,66**	
			6.487,66
11 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.881,33
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		293,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9892-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.504,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9892-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		380,51
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9893-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.546,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		397,74
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		16,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		601,09
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9902-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		61,51
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9902-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		30,49
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9920-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		610,09
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9920-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		263,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9921-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		340,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.881,33	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	293,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9892-	6.504,45	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 194 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:76

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9892-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	380,51	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9893-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.546,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	397,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	16,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9895-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	601,09	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9902-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	61,51	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9902-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	30,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9920-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	610,09	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9920-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	263,48	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9921-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	340,00	
	Total do Dia:	**15.926,79**	
			15.926,79

12 de julho de 2023

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 75	12.548,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5031-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	17.796,41
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95568-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.050,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9939-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.810,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9940-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	246,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9942-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	629,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9948-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	405,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9951-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	375,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9953-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	840,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.914,85
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	139,32

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 195 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9965-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.572,00
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 75	961.377,54	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 75		961.377,54
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 75	12.548,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 5031-29625735000192-CITY LUZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	17.796,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95568-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.050,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9939-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.810,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9940-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	246,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9942-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	629,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9948-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	405,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9951-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	375,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9953-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	840,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.914,85	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9955-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	139,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9965-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.572,00	
	Total do Dia:	**1.008.703,95**	
			1.008.703,95

13 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		778,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10018-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		459,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10018-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		125,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10019-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		894,33
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226347-50516731/0001-62-TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO		1.263,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9972-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.518,52
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9978-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.300,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9979-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		410,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 196 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:78

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9980-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		965,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9981-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.512,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9983-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.389,60
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9983-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		147,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9984-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		814,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9985-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.008,21
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9985-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		15,89
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9986-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		598,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9987-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		115,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9990-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.050,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9993-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.268,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9994-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.720,34
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9994-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		67,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9996-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.114,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9997-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		48,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9999-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		448,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	778,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10018-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	459,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10018-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	125,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10019-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	894,33	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 226347-50516731/0001-62-TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO	1.263,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9972-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.518,52	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9978-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.300,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9979-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	410,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 197 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:79

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9980-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	965,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9981-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.512,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9983-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.389,60	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9983-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	147,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9984-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	814,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9985-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.008,21	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9985-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	15,89	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9986-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	598,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9987-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	115,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9990-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.050,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9993-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.268,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9994-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.720,34	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9994-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	67,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9996-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.114,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9997-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	48,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9999-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	448,00	
	Total do Dia:	**25.030,44**	
			25.030,44

14 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10035-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		503,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 260-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI		515,57
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10035-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	503,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 260-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI	515,57	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 198 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:80

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.018,97**	
			1.018,97
19 de julho de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 248140-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		293,97
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 288017-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.		480,61
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 288018-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.		6.003,99
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 248140-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	293,97	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 288017-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.	480,61	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 288018-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.	6.003,99	
	Total do Dia:	**6.778,57**	
			6.778,57
20 de julho de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90877-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		476,68
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 06/2023 conf. DARF		7.052,79
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 06/2023 conf. DARF	7.052,79	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90877-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	476,68	
	Total do Dia:	**7.529,47**	
			7.529,47
21 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		65.522,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	65.522,00	
	Total do Dia:	**65.522,00**	
			65.522,00
24 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		849,89
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10233-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.250,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10237-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.435,55
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10237-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		472,32
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10238-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		957,93
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87124-22280114000175-ELIT DISTRIBUIDORA DE TINTAS E REVESTIME		2.895,56
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90978-		58,08

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 199 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:81

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90978-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		35,69
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		150.000,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10232-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	849,89	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10233-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.250,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10237-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.435,55	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10237-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	472,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10238-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	957,93	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 87124-22280114000175-ELIT DISTRIBUIDORA DE TINTAS E REVESTIME	2.895,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 90978-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	58,08	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 90978-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	35,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	150.000,00	
	Total do Dia:	**158.955,02**	
			158.955,02

25 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10253-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		873,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.237,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10257-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		572,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10260-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		205,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10261-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		455,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		151,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10272-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.100,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10273-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10274-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.213,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10292-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.070,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10293-		486,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 200 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:82

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		14,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.050,18
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		46,37
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		514,94
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10297-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		402,92
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10299-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		307,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10302-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		310,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		70,02
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		933,29
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		37,44
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10253-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	873,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10254-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.237,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10257-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	572,36	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10260-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	205,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10261-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	455,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	151,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10272-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.100,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10273-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10274-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.213,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10292-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.070,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	486,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10293-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	14,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	2.050,18	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 201 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:83

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	46,37	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10296-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	514,94	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10297-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	402,92	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10299-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	307,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10302-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	310,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	70,02	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	933,29	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10303-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	37,44	
	Total do Dia:	**16.449,80**	
			16.449,80

26 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10330-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		12.160,35
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10347-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.969,92
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10347-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		136,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10351-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.550,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10352-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		278,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10352-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		22,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10353-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		525,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 31731-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		2.018,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91106-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		274,46
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10330-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	12.160,35	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10347-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.969,92	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10347-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	136,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10351-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.550,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10352-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	278,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 202 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:84

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10352-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	22,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10353-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	525,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 31731-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	2.018,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91106-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	274,46	
	Total do Dia:	**18.934,53**	
			18.934,53

27 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10382-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		704,39
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10391-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.010,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10392-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.563,78
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10394-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		977,15
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 74	304.147,07	
(4851)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 74		304.147,07
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10382-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	704,39	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10391-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.010,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10392-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.563,78	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10394-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	977,15	
	Total do Dia:	**310.402,89**	
			310.402,89

28 de julho de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10404-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		225,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10406-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.145,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 65	57.753,53	
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 65		57.753,53
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10404-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	225,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10406-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.145,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 203 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:85

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**59.123,53**	
			59.123,53
31 de julho de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10448-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		255,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10449-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		662,00
(35)	Aquisição de Imobilizado 2644322-59275792000150-GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		138.772,80
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023		1.642,08
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023	826.309,54	
(35)	Valor pago Ref. Salario Familia 07/2023 conf. Folha de Pagamento		59,82
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2023 conf. DARF		37.946,77
(35)	Valor pago Ref. CSLL 2º. Trimestre 2023 conf. DARF		23.731,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		66.771,00
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023	1.642,08	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023		826.309,54
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023		2.000.000,00
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023	597.607,44	
(147)	Valor pago Ref. Salario Familia 07/2023 conf. Folha de Pagamento	59,82	
(147)	Valor descontado Ref. Salario Familia 07/2023		59,82
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023	2.000.000,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 07/2023		597.607,44
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	11.406,72	
(469)	Aquisição de Imobilizado 2644322-59275792000150-GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	138.772,80	
(791)	Valor devido Ref. PIS 07/2023		8.225,90
(798)	Valor devido Ref. COFINS 07/2023		37.965,73
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 07/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 07/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 07/2023		1.351,44
(4501)	Valor devido Ref. INSS 07/2023		5.614,87
(4501)	Valor descontado Ref. Salario Familia 07/2023	59,82	
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 2º. Trimestre 2023 conf. DARF	23.731,26	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 2º. Trimestre 2023 conf. DARF	37.946,77	
(847)	Valor devido Ref. Retirada 07/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 07/2023		1.412,55
(875)	Valor devido Ref. Honorario 07/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 07/2023		17.716,76
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 07/2023	37.965,73	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 07/2023	8.225,90	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		11.406,72
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10448-	255,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 204 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de julho de 2023 Diário : 5 Folha:86

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10449-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	662,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	66.771,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 07/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 07/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 07/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 07/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 07/2023	1.412,55	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 07/2023	17.716,76	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 07/2023	1.351,44	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 07/2023	5.614,87	
	Total do Dia:	**3.780.415,50**	
			3.780.415,50

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 205 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2023 | Diário : 5 | Folha:87

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		144.779,15
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	144.779,15	
	Total do Dia:	**144.779,15**	
			144.779,15
02 de agosto de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2524-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		11.000,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2524-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	11.000,00	
	Total do Dia:	**11.000,00**	
			11.000,00
03 de agosto de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 78		2.806,04
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91497-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		5,13
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91497-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		295,26
(4970)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 78	175.377,80	
(4977)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 78		175.377,80
(4984)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 78	2.806,04	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91497-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	5,13	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91497-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	295,26	
	Total do Dia:	**178.484,23**	
			178.484,23
04 de agosto de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91552-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		19,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91552-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		40,91
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91552-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	19,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91552-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	40,91	
	Total do Dia:	**60,81**	
			60,81
05 de agosto de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 07/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 07/2023 conf. Contra Cheque		17.716,76
(847)	Valor pago Ref. Retirada 07/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 07/2023 conf. Contra Cheque	17.716,76	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 206 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2023 | Diário : 5 | Folha:88

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**18.891,56**	
			18.891,56
07 de agosto de 2023			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 07/2023 conf. GRF		1.412,55
(861)	Valor pago Ref. FGTS 07/2023 conf. GRF	1.412,55	
	Total do Dia:	**1.412,55**	
			1.412,55
09 de agosto de 2023			
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 80	3.091.611,04	
(4858)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 80		154.580,55
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 80		3.091.611,04
(4830)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 80	154.580,55	
	Total do Dia:	**3.246.191,59**	
			3.246.191,59
10 de agosto de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 83484-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		174,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91812-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		86,56
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91812-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		29,80
(35)	Valor pago Ref. Honorario 07/2023 conf. Recibo		1.320,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		140.989,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 07/2023 conf. Recibo	1.320,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 83484-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	174,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 91812-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	86,56	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 91812-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	29,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	140.989,00	
	Total do Dia:	**142.599,36**	
			142.599,36
11 de agosto de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39975-10284712000133-PLACASSUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAC		193,32
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 83519-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		180,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 39975-10284712000133-PLACASSUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAC	193,32	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 83519-39344569/0001-00-IRMAOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	180,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 207 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2023 Diário : 5 Folha:89

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**373,32**	
			373,32
14 de agosto de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		16.202,34
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		1.490,94
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		12.024,20
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		1.384,16
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		4.580,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		114,98
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	16.202,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	1.490,94	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	12.024,20	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	1.384,16	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	4.580,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10045-26827128000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	114,98	
	Total do Dia:	**35.797,36**	
			35.797,36
16 de agosto de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10919-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		67,80
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10919-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	67,80	
	Total do Dia:	**67,80**	
			67,80
18 de agosto de 2023			
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 07/2023 conf. DARF		7.315,69
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 78	175.377,80	
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 80	2.937.030,49	
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 80		2.937.030,49
(4970)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 78		175.377,80
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 07/2023 conf. DARF	7.315,69	
	Total do Dia:	**3.119.723,98**	
			3.119.723,98
21 de agosto de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 208 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de agosto de 2023 Diário : 5 Folha:90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2104-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		30,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7362-79315651/0001-20-A.S. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA		22.800,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2104-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	30,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 7362-79315651/0001-20-A.S. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	22.800,00	
	Total do Dia:	**22.830,00**	
			22.830,00

22 de agosto de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 250630-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		358,73
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 250630-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		73,68
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9657-00510012000166-DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP		343,60
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 250630-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	358,73	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 250630-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	73,68	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 9657-00510012000166-DOIS MIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	343,60	
	Total do Dia:	**776,01**	
			776,01

23 de agosto de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 270-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI		2.084,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9728-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO		750,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 270-36242952000169-VIDROS CACHOEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EI	2.084,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9728-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO	750,00	
	Total do Dia:	**2.834,43**	
			2.834,43

24 de agosto de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 295446-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.		6.003,99
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		144.559,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 295446-03461082000240-Perfilados Rio Doce LTDA.	6.003,99	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	144.559,00	
	Total do Dia:	**150.562,99**	
			150.562,99

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 209 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2023 | Diário : 5 | Folha:91

Conta	Histórico	Débito	Crédito
25 de agosto de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 250994-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		492,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 250994-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		244,96
(35)	Valor pago Ref. COFINS 07/2023 conf. DARF		37.965,73
(35)	Valor pago Ref. PIS 07/2023 conf. DARF		8.225,90
(791)	Valor pago Ref. PIS 07/2023 conf. DARF	8.225,90	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 07/2023 conf. DARF	37.965,73	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 250994-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	492,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 250994-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	244,96	
	Total do Dia:	**46.928,85**	
			46.928,85
29 de agosto de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3374-17765559000105-CASA MIX MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME		889,22
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 3374-17765559000105-CASA MIX MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME	889,22	
	Total do Dia:	**889,22**	
			889,22
31 de agosto de 2023			
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023		183,90
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023	765.430,66	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		145.310,00
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023	183,90	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023		765.430,66
(4053)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023		3.000.000,00
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023	384.000,00	
(175)	Valor Aplicações Financeiras C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023	3.000.000,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 08/2023		384.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	5.103,27	
(2037)	Valor Ref. Distribuição de Sobras do Capital C/C 60610-3 Ag. 3260	10.541,72	
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 08/2023		1.582,42
(4501)	Valor devido Ref. INSS 08/2023		6.570,98
(847)	Valor devido Ref. Retirada 08/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 08/2023		1.653,08
(875)	Valor devido Ref. Honorario 08/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2023		20.663,59

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 210 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de agosto de 2023 | Diário : 5 | Folha:92

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		5.103,27
(2044)	Valor Ref. Distribuição de Sobras do Capital C/C 60610-3 Ag. 3260		10.541,72
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	145.310,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 08/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 08/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 08/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 08/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 08/2023	1.653,08	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 08/2023	20.663,59	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 08/2023	1.582,42	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 08/2023	6.570,98	
	Total do Dia:	**4.343.943,62**	
			4.343.943,62

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 211 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:93

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 82		5,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 75	961.377,54	
(4774)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 82	1.000,00	
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 75		961.377,54
(1365)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 82		1.000,00
(1428)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 82	5,00	
	Total do Dia:	**962.382,54**	
			962.382,54
05 de setembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 08/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2023 conf. Contra Cheque		20.663,59
(847)	Valor pago Ref. Retirada 08/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 08/2023 conf. Contra Cheque	20.663,59	
	Total do Dia:	**21.838,39**	
			21.838,39
06 de setembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2641-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		15.160,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 32702-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		9.688,00
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 08/2023 conf. DARF		8.562,60
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 08/2023 conf. DARF	8.562,60	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2641-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	15.160,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 32702-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	9.688,00	
	Total do Dia:	**33.410,60**	
			33.410,60
07 de setembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. FGTS 08/2023 conf. GRF		1.653,08
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		130.510,00
(861)	Valor pago Ref. FGTS 08/2023 conf. GRF	1.653,08	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	130.510,00	
	Total do Dia:	**132.163,08**	
			132.163,08
10 de setembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Honorario 08/2023 conf. Recibo		1.320,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 08/2023 conf. Recibo	1.320,00	
	Total do Dia:	**1.320,00**	
			1.320,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 212 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:94

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de setembro de 2023			
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 82	1.000,00	
(4774)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 82		1.000,00
	Total do Dia:	**1.000,00**	
			1.000,00
12 de setembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9796-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO		900,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9796-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO	900,00	
	Total do Dia:	**900,00**	
			900,00
14 de setembro de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 32881-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		459,40
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 32881-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	459,40	
	Total do Dia:	**459,40**	
			459,40
15 de setembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		141.888,15
(189)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 83	58.945,95	
(189)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 83		1.192,42
(4795)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 83		58.945,95
(4823)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 83	1.192,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	141.888,15	
	Total do Dia:	**202.026,52**	
			202.026,52
22 de setembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9836-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO		258,00
(4851)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 84	48.029,06	
(4851)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 84		2.401,45
(4809)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 84		48.029,06
(4837)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 84	2.401,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 9836-36397164000141-MAPORA IND. COM. VAR. MATERIAL CONTRUCAO	258,00	
	Total do Dia:	**50.688,51**	
			50.688,51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 213 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de setembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		142.310,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 84	45.627,61	
(4851)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 84		45.627,61
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	142.310,00	
	Total do Dia:	**187.937,61**	
			187.937,61
30 de setembro de 2023			
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023		1.713,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023	1.228.982,29	
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023	1.713,00	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023		1.228.982,29
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023	1.137.290,00	
(4053)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo no dia 19/09/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 09/2023		900.000,00
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 09/2023		1.137.290,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	21.725,24	
(791)	Valor devido Ref. PIS 09/2023		21.937,26
(798)	Valor devido Ref. COFINS 09/2023		101.248,91
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 09/2023		1.537,21
(4501)	Valor devido Ref. INSS 09/2023		6.591,25
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023		50.117,27
(4529)	Valor Ref. Juros/Multa CSLL 3º. Trimestre 2023		1.713,99
(4536)	Valor devido Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023		86.809,76
(4536)	Valor Ref. Multa/Juros IRPJ 3º. Trimestre 2023		2.968,88
(847)	Valor devido Ref. Retirada 09/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 09/2023		1.612,90
(875)	Valor devido Ref. Honorario 09/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2023		20.161,28
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo no dia 19/09/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 09/2023	900.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 09/2023	101.248,91	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 09/2023	21.937,26	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		21.725,24
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 09/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 09/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 09/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 09/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 09/2023	1.612,90	
(2772)	Valor Ref. Multa/Juros IRPJ 3º. Trimestre 2023	2.968,88	
(2772)	Valor Ref. Juros/Multa CSLL 3º. Trimestre 2023	1.713,99	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 214 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de setembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:96

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023	50.117,27	
(4522)	Valor devido Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023	86.809,76	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 09/2023	20.161,28	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 09/2023	1.537,21	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 09/2023	6.591,25	
(5005)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		2.484.502,39
(1365)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	1.000,00	
(4795)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	58.945,95	
(4802)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	4.052.988,58	
(4809)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	352.176,13	
(4977)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	175.377,80	
(1407)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		139.214,64
(1414)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		30.163,16
(1428)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		5,00
(4823)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		1.192,42
(4830)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		167.129,13
(4837)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		17.608,80
(4984)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		2.806,04
(1456)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	38.235,23	
(2044)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	10.541,72	
(1631)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		1.609.853,60
(1680)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		3.960,00
(1722)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		792,00
(1736)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		3.960,00
(1743)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		4.678,53
(2772)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		4.682,87
(4515)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		50.117,27
(4522)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		86.809,76
(4872)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		63.012,70
(4935)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		18.777,10
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	2.484.502,39	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	63.012,70	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		58.945,95
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		4.052.988,58
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	1.192,42	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	167.129,13	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	17.608,80	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		352.176,13
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		38.235,23
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		1.000,00
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	139.214,64	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	5,00	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		10.541,72
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	1.609.853,60	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	3.960,00	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	792,00	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	3.960,00	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	4.678,53	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	4.682,87	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	50.117,27	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	86.809,76	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	18.777,10	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 215 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de setembro de 2023 Diário : 5 Folha:97

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	30.163,16	
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023		175.377,80
(2604)	Encerramento do 3º trimestre de 2023	2.806,04	
	Total do Dia:	**12.965.844,06**	
		12.965.844,06	

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 216 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de outubro de 2023 | Diário : 5 | Folha:98

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de outubro de 2023			
(1190)	Valor Transferido para Apuração do Resultado		2.484.502,39
(5005)	Valor Transferido para Apuração do Resultado	2.484.502,39	
	Total do Dia:	**2.484.502,39**	
			2.484.502,39
02 de outubro de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33273-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		10.432,00
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33273-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	10.432,00	
	Total do Dia:	**10.432,00**	
			10.432,00
03 de outubro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		64.310,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	64.310,00	
	Total do Dia:	**64.310,00**	
			64.310,00
05 de outubro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 09/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2023 conf. Contra Cheque		20.161,28
(847)	Valor pago Ref. Retirada 09/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 09/2023 conf. Contra Cheque	20.161,28	
	Total do Dia:	**21.336,08**	
			21.336,08
06 de outubro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3098-22245660000175-ECOSUSTENTAVEL COMERCIO DE MATERIAIS ECO		3.250,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94216-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		712,15
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 94216-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		305,35
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 3098-22245660000175-ECOSUSTENTAVEL COMERCIO DE MATERIAIS ECO	3.250,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94216-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	712,15	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 94216-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	305,35	
	Total do Dia:	**4.267,50**	
			4.267,50
07 de outubro de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 217 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2023 Diário : 5 Folha:99

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor pago Ref. FGTS 09/2023 conf. GRF		1.612,90
(861)	Valor pago Ref. FGTS 09/2023 conf. GRF	1.612,90	
	Total do Dia:	**1.612,90**	
			1.612,90

10 de outubro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 254210-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		216,22
(35)	Valor pago Ref. Honorario 09/2023 conf. Recibo		1.320,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 09/2023 conf. Recibo	1.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 254210-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	216,22	
	Total do Dia:	**1.536,22**	
			1.536,22

16 de outubro de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10859-268271280000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA		157,64
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2138-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		290,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94452-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		427,29
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 94452-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		183,21
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 10859-268271280000117-VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	157,64	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2138-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	290,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94452-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	427,29	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 94452-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	183,21	
	Total do Dia:	**1.058,14**	
			1.058,14

18 de outubro de 2023

(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33659-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		4.160,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		65.277,15
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33659-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	4.160,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	65.277,15	
	Total do Dia:	**69.437,15**	
			69.437,15

19 de outubro de 2023

(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 88		1.202,99
(4970)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 88	60.149,26	
(4977)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 88		60.149,26

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 218 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2023 Diário : 5 Folha:100

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4984)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 88	1.202,99	
	Total do Dia:	**61.352,25**	
			61.352,25

20 de outubro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 55035-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI		453,74
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73719-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		13.944,15
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 73719-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		1.164,87
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73731-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		264,60
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 09/2023 conf. DARF		8.537,66
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 09/2023 conf. DARF	8.537,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 55035-07130078/0002-50-DISFERRO COM. DE FERRAGENS EIRELI	453,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73719-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	13.944,15	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 73719-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	1.164,87	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 73731-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	264,60	
	Total do Dia:	**24.365,02**	
			24.365,02

23 de outubro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94791-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		183,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 94791-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	183,00	
	Total do Dia:	**183,00**	
			183,00

24 de outubro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 526715-04049640/0001-47-MULTI MERCANTES LTDA		3.075,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99342-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		147,80
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 526715-04049640/0001-47-MULTI MERCANTES LTDA	3.075,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99342-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	147,80	
	Total do Dia:	**3.223,01**	
			3.223,01

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 219 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de outubro de 2023 | Diário : 5 | Folha:101

Conta	Histórico	Débito	Crédito
25 de outubro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. COFINS 09/2023 conf. DARF		101.248,91
(35)	Valor pago Ref. PIS 09/2023 conf. DARF		21.937,26
(791)	Valor pago Ref. PIS 09/2023 conf. DARF	21.937,26	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 09/2023 conf. DARF	101.248,91	
	Total do Dia:	**123.186,17**	
			123.186,17
27 de outubro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 89		97,58
(35)	Valor pago Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 89		2.734,63
(35)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA		572,72
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA		580,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA		47,27
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 89	227.885,93	
(4991)	Valor pago Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 89	2.734,63	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 89		227.885,93
(4830)	Valor pago Ref. ISS conf. NFS-e nº. 89	97,58	
(1631)	Compras de Combustiveis p/uso Cons Final 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA	572,72	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA	580,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12619-02789552001047-LIDER VEICULOS SA	47,27	
	Total do Dia:	**231.918,14**	
			231.918,14
30 de outubro de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 95083-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		256,80
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 95083-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	256,80	
	Total do Dia:	**256,80**	
			256,80
31 de outubro de 2023			
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33994-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.148,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99537-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		8.394,07
(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023		1.907,64
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023	343.706,03	
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		61.389,00
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023	1.907,64	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023		343.706,03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 220 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de outubro de 2023 Diário : 5 Folha:102

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023	330.688,31	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 10/2023		330.688,31
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	7.072,55	
(791)	Valor devido Ref. PIS 10/2023		1.872,22
(798)	Valor devido Ref. COFINS 10/2023		8.641,05
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 10/2023		1.736,06
(4501)	Valor devido Ref. INSS 10/2023		7.113,53
(847)	Valor devido Ref. Retirada 10/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 10/2023		1.789,57
(875)	Valor devido Ref. Honorario 10/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2023		22.369,72
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 10/2023	8.641,05	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 10/2023	1.872,22	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		7.072,55
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 33994-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.148,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99537-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	8.394,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	61.389,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 10/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 10/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 10/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 10/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 10/2023	1.789,57	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 10/2023	22.369,72	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 10/2023	1.736,06	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 10/2023	7.113,53	
	Total do Dia:	**800.732,25**	
			800.732,25

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 221 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:103

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		120.333,05
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	120.333,05	
	Total do Dia:	**120.333,05**	
			120.333,05
05 de novembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. Retirada 10/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2023 conf. Contra Cheque		22.369,72
(847)	Valor pago Ref. Retirada 10/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 10/2023 conf. Contra Cheque	22.369,72	
	Total do Dia:	**23.544,52**	
			23.544,52
06 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1846-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		463,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2151-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		88,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95354-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		17.280,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99750-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		245,48
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 1846-27505721000100-ENERBRAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	463,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2151-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	88,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95354-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	17.280,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99750-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	245,48	
	Total do Dia:	**18.076,88**	
			18.076,88
07 de novembro de 2023			
(35)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 90		5.314,56
(35)	Valor pago Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 90		1.275,49
(35)	Valor pago Ref. FGTS 10/2023 conf. GRF		1.789,57
(4963)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 90	106.291,15	
(4991)	Valor pago Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 90	1.275,49	
(861)	Valor pago Ref. FGTS 10/2023 conf. GRF	1.789,57	
(4816)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 90		106.291,15
(4844)	Valor descontado Ref. ISS conf. NFS-e nº. 90	5.314,56	
	Total do Dia:	**114.670,77**	
			114.670,77

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 222 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:104

Conta	Histórico	Débito	Crédito
09 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		7.960,02
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		178,77
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.593,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99878-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		221,70
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		111.351,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 88	60.149,26	
(4970)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 88		60.149,26
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	7.960,02	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	178,77	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12780-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.593,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 99878-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	221,70	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	111.351,00	
	Total do Dia:	**184.453,76**	
			184.453,76
10 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12791-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.609,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12792-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.183,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12793-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.627,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12794-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		352,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12798-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.172,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12801-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.313,43
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12801-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		200,64
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12802-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		57,54
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12802-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		731,46
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12803-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		600,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 256894-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		1.242,98

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 223 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:105

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95580-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		63,22
(35)	Valor pago Ref. Honorario 10/2023 conf. Recibo		1.320,00
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 29	30.000,00	
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 29		30.000,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 10/2023 conf. Recibo	1.320,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12791-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.609,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12792-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.183,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12793-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.627,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12794-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	352,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12798-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.172,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12801-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.313,43	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12801-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	200,64	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12802-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	57,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12802-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	731,46	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12803-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	600,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 256894-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.242,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 95580-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	63,22	
	Total do Dia:	**48.472,27**	
			48.472,27

13 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100034-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		443,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12813-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.136,33
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12817-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.300,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		601,23
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		414,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		65,93
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-		85,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 224 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:106

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		12,16
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 34308-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		5.345,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100034-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	443,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12813-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.136,33	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12817-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.300,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	601,23	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	414,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	65,93	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	85,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12829-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	12,16	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 34308-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	5.345,00	
	Total do Dia:	**11.404,00**	
			11.404,00

14 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100081-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		170,09
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12861-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		280,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12863-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		128,71
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12863-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		140,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12867-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		262,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12868-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		900,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12870-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		257,24
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12870-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		77,76
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12872-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.195,87
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12872-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		164,13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 225 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:107

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12873-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		227,36
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12873-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		289,64
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12880-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		134,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12884-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		102,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2154-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR		88,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 100081-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	170,09	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12861-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	280,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12863-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	128,71	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12863-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	140,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12867-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	262,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12868-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	900,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12870-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	257,24	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12870-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	77,76	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12872-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.195,87	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12872-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	164,13	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12873-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	227,36	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12873-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	289,64	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12880-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	134,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12884-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	102,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 2154-08056606000150-SAO JORGE AUTO CENTER E TRUCK CENTER BOR	88,00	
	Total do Dia:	**4.416,80**	
			4.416,80

16 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		294,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		21,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12921-		494,66

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 226 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:108

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12922-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		200,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 257328-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		340,28
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	294,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12891-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	21,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12921-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	494,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12922-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	200,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 257328-08995379/0001-29-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	340,28	
	Total do Dia:	**1.349,94**	
			1.349,94

17 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2894-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD		3.650,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 2894-10914634000537-PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTD	3.650,00	
	Total do Dia:	**3.650,00**	
			3.650,00

20 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		36,94
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		62,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12960-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		300,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12961-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		325,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12963-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		498,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12964-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		618,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12965-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		758,92
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 10/2023 conf. DARF		9.258,79
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		120.000,00
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 10/2023 conf. DARF	9.258,79	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	36,94	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 227 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:109

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 12958-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	62,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12960-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	300,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12961-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	325,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12963-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	498,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12964-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	618,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12965-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	758,92	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	120.000,00	
	Total do Dia:	**131.857,71**	
			131.857,71

21 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12996-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		630,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13000-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		785,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13000-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		120,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		862,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		138,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13002-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		590,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		507,68
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5,31
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		29,08
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13019-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		800,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 12996-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	630,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13000-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	785,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13000-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	120,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	862,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13001-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	138,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13002-	590,00	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 228 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:110

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	507,68	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5,31	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13015-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,08	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13019-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	800,00	
	Total do Dia:	**4.467,07**	
			4.467,07

22 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13033-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		29,31
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13034-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		278,33
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13035-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		983,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13036-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		100,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13037-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		33,28
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13037-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		119,51
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13039-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		388,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13041-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.500,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		43,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		948,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		5.861,51
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96057-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		177,06
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96095-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		113,26
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		31.326,74
(35)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		18.085,64
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	18.085,64	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	31.326,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13033-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,31	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13034-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	278,33	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13035-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	983,36	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 229 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:111

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13036-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	100,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13037-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	33,28	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13037-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	119,51	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13039-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	388,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13041-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.500,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	43,48	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	948,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34280-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	5.861,51	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96057-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	177,06	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96095-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	113,26	
	Total do Dia:	**59.988,31**	
			59.988,31

23 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13047-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	205,51
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13048-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	196,42
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13057-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	58,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13058-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	139,77
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13059-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	174,72
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13059-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	77,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13060-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	846,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	891,11
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6,89
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,79
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	122,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	22,54

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 230 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:112

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13063-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.029,38
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		488,59
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		66,05
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		140,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		63,10
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.571,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		47,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		420,83
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		68,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.833,65
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		412,54
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		18,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		96,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13070-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		890,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13071-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.951,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13072-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.652,94
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13072-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		62,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13073-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		580,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13074-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.199,96
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13074-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		150,04
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13083-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.543,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		903,36
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		563,16
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		84,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		313,36
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13047-	205,51	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 231 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:113

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13048-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	196,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13057-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	58,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13058-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	139,77	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13059-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	174,72	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13059-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	77,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13060-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	846,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	891,11	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13061-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6,89	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	29,79	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	122,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13062-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	22,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13063-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.029,38	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	488,59	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	66,05	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	140,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13064-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	63,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.571,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	47,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	420,83	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13066-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	68,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.833,65	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	412,54	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13067-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	18,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13067-	96,90	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 232 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:114

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13070-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	890,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13071-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.951,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13072-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.652,94	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13072-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	62,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13073-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	580,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13074-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.199,96	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13074-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	150,04	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13083-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.543,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	903,36	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	563,16	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	84,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34295-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	313,36	
	Total do Dia:	**21.921,02**	
			21.921,02

24 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13090-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	105,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13091-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.299,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13092-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	204,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13096-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	128,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13097-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	800,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13098-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.148,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13109-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	868,14
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13109-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	36,86
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13110-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	315,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13111-	600,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 233 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:115

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13112-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		350,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13112-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		132,00
(35)	Valor pago Ref. COFINS 10/2023 conf. DARF		8.641,05
(35)	Valor pago Ref. PIS 10/2023 conf. DARF		1.872,22
(791)	Valor pago Ref. PIS 10/2023 conf. DARF	1.872,22	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 10/2023 conf. DARF	8.641,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13090-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	105,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13091-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.299,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13092-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	204,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13096-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	128,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13097-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	800,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13098-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.148,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13109-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	868,14	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13109-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	36,86	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13110-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	315,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13111-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	600,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13112-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	350,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13112-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	132,00	
	Total do Dia:	**21.499,27**	
			21.499,27

27 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13113-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		356,77
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13113-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		140,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13118-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		830,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13119-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		50,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 234 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:116

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13123-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.258,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.307,45
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		63,02
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		114,53
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13132-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		632,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		19,13
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		54,83
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		931,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		479,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		4.252,83
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.186,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		259,92
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		52,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		2.930,24
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		75,02
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		406,87
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		4.271,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		43,08
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		41,72
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 29	21.962,78	
(189)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 29		21.962,78
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13113-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	356,77	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13113-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	140,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13118-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	830,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13119-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	50,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13123-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.258,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.307,45	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	63,02	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 235 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:117

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13131-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	114,53	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13132-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	632,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	19,13	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	54,83	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	931,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34319-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	479,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	4.252,83	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.186,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	259,92	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34320-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	52,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	2.930,24	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	75,02	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34321-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	406,87	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	4.271,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	43,08	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34322-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	41,72	
	Total do Dia:	**42.720,05**	
			42.720,05

28 de novembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34342-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		18.586,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34342-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		140,79
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		314,24
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		15,67
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		911,02
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34342-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	18.586,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34342-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	140,79	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	314,24	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	15,67	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34343-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	911,02	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 236 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:118

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**19.967,86**	
			19.967,86
29 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13136-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		312,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13137-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.479,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13138-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		143,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13139-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.175,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13142-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		5.775,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		649,21
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		606,48
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		76,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96302-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		314,72
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13136-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	312,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13137-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.479,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13138-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	143,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13139-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.175,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13142-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	5.775,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	649,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	606,48	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34358-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	76,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96302-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	314,72	
	Total do Dia:	**13.531,15**	
			13.531,15
30 de novembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.490,86
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		184,98
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		21,66
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		699,88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 237 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:119

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		102,49
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		306,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34380-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.056,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34380-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		11.896,05
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34381-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		420,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34381-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.379,10
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2023	1.345.821,08	
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 13/2023 conf. Contra Cheque		13.334,28
(35)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de leandro Carias de Souza conf. Termo de Rescisão		5.206,79
(35)	Valor pago Ref. Multa Rescisoria de Leandro Carias de Souza conf. GRRF		1.866,89
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		29.225,95
(35)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		29.225,95
(35)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		16.872,81
(35)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF		16.872,81
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		115.115,00
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2023		1.345.821,08
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2023	1.251.100,00	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 11/2023		1.251.100,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	28.116,92	
(791)	Valor devido Ref. PIS 11/2023		690,89
(798)	Valor devido Ref. COFINS 11/2023		3.188,73
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 11/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 11/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 11/2023		1.481,55
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 13/2023		1.097,36
(4501)	Valor devido Ref. INSS 11/2023		7.322,14
(4501)	Valor devido Ref. INSS 13/2023		5.367,85
(4501)	Valor descontado Ref. INSS na Rescisão Contratual de Leandro Carias de Souza		293,69
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	16.872,81	
(4529)	Valor pago Ref. CSLL 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	16.872,81	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	29.225,95	
(4536)	Valor pago Ref. IRPJ 3º. Trimestre 2023 conf. DARF	29.225,95	
(847)	Valor devido Ref. Retirada 11/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 11/2023		2.204,05
(875)	Valor devido Ref. Honorario 11/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2023		27.550,69
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 13/2023		13.334,28
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 13/2023 conf. Contra Cheque	13.334,28	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 11/2023	3.188,73	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 11/2023	690,89	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		28.116,92
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-	1.490,86	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 238 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de novembro de 2023 Diário : 5 Folha:120

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	184,98	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34375-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	21,66	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	699,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	102,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34379-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	306,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34380-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.056,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34380-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	11.896,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34381-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	420,91	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34381-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.379,10	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	115.115,00	
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 11/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 11/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 11/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 11/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 11/2023	2.204,05	
(1750)	Valor pago Ref. Multa Rescisoria de Leandro Carias de Souza conf. GRRF	1.866,89	
(1771)	Valor descontado Ref. INSS na Rescisão Contratual de Leandro Carias de Souza	293,69	
(1771)	Valor pago Ref. Rescisão Contratual de leandro Carias de Souza conf. Termo de Rescisão	5.206,79	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 11/2023	27.550,69	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 13/2023	13.334,28	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 11/2023	1.481,55	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 13/2023	1.097,36	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 11/2023	7.322,14	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 13/2023	5.367,85	
	Total do Dia:	**2.935.751,65**	
			2.935.751,65

**********(XXXXX)**********

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 239 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:121

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		85.991,44
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	85.991,44	
	Total do Dia:	**85.991,44**	
			85.991,44
04 de dezembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13235-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		162,50
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13235-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		137,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13236-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		324,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34408-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.999,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		574,59
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		205,15
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		953,46
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		266,80
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96539-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		97,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 96539-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		18,84
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13235-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	162,50	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13235-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	137,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13236-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	324,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34408-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.999,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	574,59	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	205,15	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	953,46	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34410-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	266,80	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 96539-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	97,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 96539-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	18,84	
	Total do Dia:	**4.740,90**	
			4.740,90
05 de dezembro de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 240 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:122

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13244-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		965,96
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13245-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.082,15
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13249-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.128,33
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13250-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		982,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34421-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		11.864,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		5.700,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		12.367,08
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		290,36
(35)	Valor pago Ref. Retirada 11/2023 conf. Pro Labore		1.174,80
(35)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2023 conf. Contra Cheque		27.550,69
(847)	Valor pago Ref. Retirada 11/2023 conf. Pro Labore	1.174,80	
(4900)	Valor pago Ref. Folha de Pagamento 11/2023 conf. Contra Cheque	27.550,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13244-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	965,96	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13245-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.082,15	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13249-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.128,33	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13250-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	982,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34421-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	11.864,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	5.700,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	12.367,08	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34432-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	290,36	
	Total do Dia:	**65.106,00**	
			65.106,00

06 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13261-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		60,94
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13262-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		86,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13263-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		228,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		69,40
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		144,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 241 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:123

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		23,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		110,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		156,21
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13278-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.427,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13279-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		339,81
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13279-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		62,49
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13281-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		345,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13261-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	60,94	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13262-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	86,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13263-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	228,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	69,40	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	144,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13264-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	23,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	110,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13265-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	156,21	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13278-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.427,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13279-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	339,81	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13279-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	62,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13281-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	345,00	
	Total do Dia:	**3.052,28**	
			3.052,28

07 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13301-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.486,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13302-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.815,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13305-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.988,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 242 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:124

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor pago Ref. FGTS 11/2023 conf. GRF		2.204,05
(861)	Valor pago Ref. FGTS 11/2023 conf. GRF	2.204,05	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13301-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.486,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13302-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.815,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13305-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.988,00	
	Total do Dia:	**10.493,05**	
			10.493,05

08 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13318-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		45,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13319-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		61,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13320-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		235,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13321-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		152,26
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13321-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.077,74
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13322-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		333,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13323-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		323,32
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13323-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		45,67
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13333-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		3.500,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13334-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		6.166,50
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13336-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		190,61
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13337-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.733,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		58,34
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		12,65
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.159,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34477-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		399,90
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 89	227.885,93	
(4053)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 90	106.291,15	
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 91	947.660,17	
(4858)	Valor descontado Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 91		11.371,92

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 243 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:125

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(4858)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 89		227.885,93
(4963)	Valor Recebido Ref. Prestação de Serviços conf. NFS-e nº. 90		106.291,15
(4991)	Valor descontado Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 91	11.371,92	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 91		947.660,17
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13318-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	45,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13319-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	61,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13320-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	235,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13321-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	152,26	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13321-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.077,74	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13322-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	333,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13323-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	323,32	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13323-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	45,67	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13333-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	3.500,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13334-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	6.166,50	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13336-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	190,61	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13337-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.733,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	58,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	12,65	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13338-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.159,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34477-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	399,90	
	Total do Dia:	**1.308.702,17**	
			1.308.702,17

10 de dezembro de 2023

(35)	Valor pago Ref. Honorario 11/2023 conf. Recibo		1.320,00
(875)	Valor pago Ref. Honorario 11/2023 conf. Recibo	1.320,00	
	Total do Dia:	**1.320,00**	
			1.320,00

11 de dezembro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 244 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:126

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13356-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		711,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34490-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		126,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34490-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		567,17
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34491-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		477,02
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34491-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		428,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34492-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		13.265,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34493-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		4.971,49
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		3.786,94
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		891,82
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		292,41
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35029-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		7.380,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35034-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		1.148,50
(35)	Valor pago Ref. Compra de um imovel comercial conf. Contrato de Compra e Venda		1.000.000,00
(4998)	Valor pago Ref. Compra de um imovel comercial conf. Contrato de Compra e Venda	1.000.000,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13356-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	711,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34490-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	126,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34490-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	567,17	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34491-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	477,02	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34491-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	428,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34492-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	13.265,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34493-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	4.971,49	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3.786,94	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	891,82	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34494-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	292,41	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35029-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	7.380,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35034-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.148,50	
	Total do Dia:	**1.034.046,98**	
			1.034.046,98

12 de dezembro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 245 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:127

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13367-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		763,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13369-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13370-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		650,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13372-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.686,38
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13373-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.363,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34502-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		2.539,18
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		235,37
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		662,22
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		201,71
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		53,34
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 11/2023 conf. DARF		9.506,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		80.310,00
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 11/2023 conf. DARF	9.506,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13367-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	763,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13369-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13370-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	650,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13372-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.686,38	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13373-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.363,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34502-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	2.539,18	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	235,37	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	662,22	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	201,71	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34505-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	53,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	80.310,00	
	Total do Dia:	**99.370,78**	
			99.370,78

13 de dezembro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 246 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:128

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101138-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		221,70
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13388-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		127,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13388-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		23,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13412-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		173,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		873,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13416-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.430,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13417-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.400,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34519-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.443,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34520-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		2.682,53
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75516-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		350,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101138-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	221,70	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13388-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	127,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13388-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	23,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13412-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	173,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13415-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	873,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13416-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.430,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13417-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	4.400,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34519-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.443,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34520-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	2.682,53	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 75516-07130078/0001-70-DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	350,00	
	Total do Dia:	**14.723,85**	
			14.723,85

14 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13418-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		1.135,08
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13418-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		44,92
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13419-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO		282,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 247 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:129

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13421-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.453,01
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		167,73
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		371,25
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		99,90
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13432-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		650,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		593,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		66,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13437-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		79,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13438-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		389,17
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13438-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		450,83
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13439-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		960,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13440-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		990,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13441-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.444,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13418-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.135,08	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13418-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	44,92	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13419-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	282,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13421-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.453,01	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	167,73	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	371,25	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13429-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	99,90	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13432-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	650,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13434-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	593,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13436-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	66,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 248 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:130

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13437-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	79,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13438-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	389,17	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13438-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	450,83	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13439-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	960,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13440-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	990,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13441-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.444,00	
	Total do Dia:	**11.175,89**	
			11.175,89

15 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		4.852,91
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13445-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		583,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		210,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		760,88
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		199,54
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		329,58
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13455-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		205,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13456-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		2.295,41
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13457-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		283,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13457-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		119,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		534,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		413,20
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		773,43
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		12,46
(4858)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 93	1.099.823,57	
(4858)	Valor descontado Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 93		13.197,88
(4991)	Valor descontado Ref. Imposto de Renda conf. NFS-e nº. 93	13.197,88	
(4802)	Valor Ref. a Prestação de Serviço conf. NFS-e nº. 93		1.099.823,57
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13443-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO	4.852,91	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 249 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:131

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	EIRELI		
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13445-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	583,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13453-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	210,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	760,88	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	199,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13454-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	329,58	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13455-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	205,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13456-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	2.295,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13457-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	283,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13457-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	119,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	534,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	413,20	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	773,43	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34559-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	12,46	
	Total do Dia:	**1.124.593,48**	
			1.124.593,48

18 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13469-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	471,40
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13469-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	23,23
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13470-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	540,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13482-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	500,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13483-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.480,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	7.617,53
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.032,06
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	130,14
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	6.378,63
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-	59,07

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 250 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:132

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		62,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34581-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		2.584,27
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34581-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		415,73
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35227-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		8.373,50
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13469-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	471,40	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13469-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	23,23	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13470-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	540,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13482-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	500,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13483-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	1.480,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	7.617,53	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.032,06	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34579-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	130,14	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	6.378,63	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	59,07	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34580-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	62,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34581-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	2.584,27	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34581-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	415,73	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35227-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	8.373,50	
	Total do Dia:	**29.667,86**	
			29.667,86

19 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		122,00
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13511-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		288,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13511-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI		99,00
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		3.080,53
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		144,62
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		63,77
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35310-23844294000133-B		1.874,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 251 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:133

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L		
(35)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 97221-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		283,34
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13492-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	122,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 13511-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	288,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 13511-07149955000154-DISTRIBUIDORA E METALURGICA BICAO EIRELI	99,00	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3.080,53	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	144,62	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34597-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	63,77	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 35310-23844294000133-B E L U N O - COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	1.874,00	
(1631)	Compras Mercs p/Uso e Consumo ST 97221-08995379000200-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	283,34	
	Total do Dia:	**5.955,26**	
			5.955,26

20 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		2.539,18
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		81,77
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		405,42
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		191,32
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		39,55
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		146,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		567,26
(35)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 13/2023 conf. DARF		6.465,21
(4501)	Valor pago Ref. DARF Previdenciario 13/2023 conf. DARF	6.465,21	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	2.539,18	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	81,77	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34623-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	405,42	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	191,32	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	39,55	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	146,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34630-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	567,26	
	Total do Dia:	**10.436,01**	
			10.436,01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 1180
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 252 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2023 | Diário : 5 | Folha:134

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		676,29
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		93,54
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		537,74
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		26,67
(35)	Valor ref. material de uso/consumo		180.709,85
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	676,29	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	93,54	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	537,74	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34648-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	26,67	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	180.709,85	
	Total do Dia:	**182.044,09**	
			182.044,09
22 de dezembro de 2023			
(35)	Valor pago Ref. COFINS 11/2023 conf. DARF		3.188,73
(35)	Valor pago Ref. PIS 11/2023 conf. DARF		690,89
(791)	Valor pago Ref. PIS 11/2023 conf. DARF	690,89	
(798)	Valor pago Ref. COFINS 11/2023 conf. DARF	3.188,73	
	Total do Dia:	**3.879,62**	
			3.879,62
26 de dezembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.257,84
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.252,69
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		3.055,34
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34676-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		3.000,00
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.257,84	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.252,69	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34671-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3.055,34	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34676-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3.000,00	
	Total do Dia:	**8.565,87**	
			8.565,87
27 de dezembro de 2023			
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		135,30
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-		38,41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 946 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 253 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:135

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.013,69
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	135,30	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	38,41	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34692-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.013,69	
	Total do Dia:	**1.187,40**	
			1.187,40

28 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo		79.777,70
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo	79.777,70	
	Total do Dia:	**79.777,70**	
			79.777,70

29 de dezembro de 2023

(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101673-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		147,80
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		822,75
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		1.938,29
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		3,95
(35)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.		41,32
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 101673-8995379000390-BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	147,80	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	822,75	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1.938,29	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3,95	
(1631)	Valor ref. material de uso/consumo, conf. NF 34712-13051348000150-VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	41,32	
	Total do Dia:	**2.954,11**	
			2.954,11

31 de dezembro de 2023

(35)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023		10.000,00
(35)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023	1.195.690,76	
(4053)	Valor Depositado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023	10.000,00	
(4053)	Valor Sacado C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023		1.195.690,76
(4053)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023	930.000,00	
(4053)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli		100.000,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 947 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 254 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020

Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:136

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	de Azevedo no dia 06/12/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 12/2023		
(4053)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260 conf. Extrato Bancario 12/2023	225,33	
(175)	Valor Resgate (Aplicações Financeiras) C/C 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Ref. Mês 12/2023		930.000,00
(175)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260	28.079,97	
(4991)	Valor Ref. IRPJ descontado nas Notas Fiscais de Prestação de Serviços		28.579,92
(2037)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260	901,34	
(791)	Valor devido Ref. PIS 12/2023		13.308,64
(798)	Valor devido Ref. COFINS 12/2023		61.424,51
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 12/2023		145,20
(4501)	Valor devido Ref. INSS 12/2023		264,00
(4501)	Valor descontado Ref. INSS 12/2023		1.545,64
(4501)	Valor devido Ref. INSS 12/2023		6.370,91
(4529)	Valor devido Ref. CSLL 4º. Trimestre 2023		26.371,54
(4536)	Valor Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2023		42.836,20
(4536)	Valor Ref. IRPJ descontado nas Notas Fiscais de Prestação de Serviços	28.579,92	
(847)	Valor devido Ref. Retirada 12/2023		1.174,80
(861)	Valor devido Ref. FGTS 12/2023		2.257,32
(875)	Valor devido Ref. Honorario 12/2023		1.320,00
(4900)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2023		36.444,93
(1190)	Valor Ref. Distribuição de Lucro ao Proprietário Leonardo Talyuli de Azevedo no dia 06/12/2023 C.C. 60610-3 AG 3260 conf. Extrato Bancario do mês 12/2023	100.000,00	
(1407)	Valor devido Ref. COFINS 12/2023	61.424,51	
(1414)	Valor devido Ref. PIS 12/2023	13.308,64	
(1456)	Valor Ref. Rendimento Aplicação Financeira C.C: 60610-3 Ag: 3260		28.079,97
(2044)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260		901,34
(2044)	Valor Ref. Juros s/ Capital C/C 60610-3 Ag. 3260 conf. Extrato Bancario 12/2023		225,33
(1680)	Valor devido Ref. Honorario 12/2023	1.320,00	
(1722)	Valor devido Ref. INSS 12/2023	264,00	
(1736)	Valor devido Ref. Retirada 12/2023	1.174,80	
(1736)	Valor descontado Ref. INSS 12/2023	145,20	
(1743)	Valor devido Ref. FGTS 12/2023	2.257,32	
(4515)	Valor devido Ref. CSLL 4º. Trimestre 2023	26.371,54	
(4522)	Valor Ref. IRPJ 4º. Trimestre 2023	42.836,20	
(4872)	Valor devido Ref. Folha de Pagamento 12/2023	36.444,93	
(4872)	Valor descontado Ref. INSS 12/2023	1.545,64	
(4935)	Valor devido Ref. INSS 12/2023	6.370,91	
(5005)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		658.230,79
(4802)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	2.275.369,67	
(4816)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	106.291,15	
(4977)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	60.149,26	
(1407)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		73.254,29
(1414)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		15.871,75
(4830)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		97,58
(4844)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		5.314,56
(4984)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		1.202,99
(1456)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	63.269,44	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 255 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Diário de dezembro de 2023 Diário : 5 Folha:137

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2044)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	1.126,67	
(1631)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		1.528.961,52
(1680)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		3.960,00
(1722)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		792,00
(1736)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		3.960,00
(1743)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		6.250,94
(1750)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		1.866,89
(1771)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		5.500,48
(4515)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		26.371,54
(4522)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		42.836,20
(4872)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		105.560,23
(4935)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		26.174,43
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	658.230,79	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	105.560,23	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		2.275.369,67
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	97,58	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	5.314,56	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		106.291,15
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		63.269,44
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	73.254,29	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		1.126,67
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	1.528.961,52	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	3.960,00	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	792,00	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	3.960,00	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	6.250,94	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	1.866,89	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	5.500,48	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	26.371,54	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	42.836,20	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	26.174,43	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	15.871,75	
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023		60.149,26
(2604)	Encerramento do 4º trimestre de 2023	1.202,99	
	Total do Dia:	**7.499.353,39**	
			7.499.353,39

**********(XXXXX)**********

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 949 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 256 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :5 Folha: 138

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Receita Bruta de Vendas		8	
Revenda de mercadorias	3.1.01.01.02	1351	73.536,00C
=Receita Bruta de Vendas			*******73.536,00C**
=Receita bruta de venda			*******73.536,00C**
Receita bruta de serviços			
Receita Bruta de Serviços		8	
Prestação de serviços	3.1.02.01.01	1365	63.747,00C
Prestação de Serviços(CEI-900086313278)	3.1.02.01.03	4795	235.783,80C
Prestação de Serviços(CEI-900102351170)	3.1.02.01.04	4802	13.683.222,91C
Prestação de Serviços(CEI-900121861476)	3.1.02.01.05	4809	352.176,13C
Prestação de Serviços(CEI-900121863275)	3.1.02.01.06	4816	206.275,76C
Prestação de Serviços (CEI 900148689871)	3.1.02.01.07	4977	235.527,06C
=Receita Bruta de Serviços			***14.776.732,66C**
=Receita bruta de serviços			***14.776.732,66C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			***14.850.268,66C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			
Dedução de receita bruta Vendas/Serviços		9	
COFINS	3.2.01.01.03	1407	445.508,02D
PIS	3.2.01.01.04	1414	96.526,69D
ISS	3.2.01.01.05	1428	441,45D
ISS (CEI 900086313278)	3.2.01.01.08	4823	11.396,40D
ISS (CEI 900102351170)	3.2.01.01.09	4830	426.529,65D
ISS (CEI 900121861476)	3.2.01.01.10	4837	22.335,54D
ISS (CEI 900121863275)	3.2.01.01.11	4844	10.313,79D
ISS (CEI 900148689871)	3.2.01.01.12	4984	4.009,03D
=Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			****1.017.060,57D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070-ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 257 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :5 Folha: 139

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
=Dedução de receita bruta Vendas/Serviços			****1.017.060,57D**
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****1.017.060,57D**
Receita operacional			
Receita financeira			
Receitas Financeiras			
Juros s/ aplicações financeiras	3.3.01.01.01	1456	178.622,67C
Juros s/ Capital (Sicoob)	3.3.01.01.02	2044	11.668,39C
=Receitas Financeiras			******190.291,06C**
=Receita financeira			******190.291,06C**
=T o t a l - Receita operacional			******190.291,06C**
=T o t a l - Receita			***14.023.499,15C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070-ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 951 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 258 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :5 Folha: 140

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
Despesas			
Custos			
Custos			
Custos Serviços Prestados		9	
Custos dos Serviços Prestados	4.1.01.01.01	1631	7.481.774,01D
=Custos Serviços Prestados			**7.481.774,01D
=Custos			**7.481.774,01D
Mão de obra direta			
Mao de Obra Direta			
Honorarios	4.1.02.01.02	1680	15.768,00D
INSS	4.1.02.01.05	1722	3.153,60D
Retirada e Pro-labore	4.1.02.01.07	1736	15.768,00D
FGTS	4.1.02.01.08	1743	18.762,93D
Multa Rescisória	4.1.02.01.09	1750	2.454,93D
Rescisão de Contrato	4.1.02.01.11	1771	9.287,50D
Juros de Imposto	4.1.02.01.14	2772	4.682,87D
CSLL	4.1.02.01.15	4515	160.382,88D
IRPJ	4.1.02.01.16	4522	273.005,34D
Salários e ordenados (CEI 900102351170)	4.1.02.01.20	4872	214.485,50D
Salários e ordenados (CEI 900121861476)	4.1.02.01.21	4879	34.834,92D
Salários e ordenados (CEI 900121863275)	4.1.02.01.22	4886	21.522,40D
INSS (CEI 900102351170)	4.1.02.01.25	4935	57.476,46D
INSS (CEI 900121861476)	4.1.02.01.26	4942	9.655,51D
INSS (CEI 900121863275)	4.1.02.01.27	4949	7.811,00D
=Mao de Obra Direta			****849.051,84D
=Mão de obra direta			****849.051,84D
=T o t a l - Custos			**8.330.825,85D
=T o t a l - Despesas			**8.330.825,85D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070-ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 952 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 259 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :5 Folha: 141

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 14.023.499,15C

DESPESAS + CUSTO----------> 8.330.825,85D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***5.692.673,30

==========

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070-ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 260 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Endereço: R DR JOSE COELHO DOS SANTOS, 29, CENTRO, Mimoso do Sul, ES Diário: 5 Folha: 142

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 5.692.673,30 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS Reais E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MIMOSO DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
Administrador
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 261 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 5 Folha: 143

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.01.01	3.388.053,29D	3.851.432,95D
=Numerários em caixa			**3.388.053,29D	**3.851.432,95D
Banco conta movimento (42)				
SICOOB (4053)		1.1.01.02.02	24.763,26D	6.582,77D
=Banco conta movimento			*****24.763,26D	******6.582,77D
Aplicações financeiras (168)	4			
Apls.Financeiras SICOOB (175)		1.1.01.07.01	1.350.000,00D	708.011,49D
=Aplicações financeiras			**1.350.000,00D	****708.011,49D
Contas a receber (182)				
Valor a receber (CEI- 900086313278) (189)		1.1.01.08.01	329.984,90D	277.186,15D
Valor a receber (CEI- 900121861476) (4851)		1.1.01.08.03	121.967,30D	0,00D
Valor a receber (CEI- 900102351170) (4858)		1.1.01.08.04	440.552,34D	2.022.913,94D
=Contas a receber			****892.504,54D	**2.300.100,09D
=Disponível			**5.655.321,09D	**6.866.127,30D
=T o t a l - Circulante			**5.655.321,09D	**6.866.127,30D
Realizável a longo prazo (385)				
Aplicações Bancarias (2030)				
Aplicações Bancárias (4543)				
Sicoob (2037)		1.2.01.01.01	1.933,59D	13.376,65D
=Aplicações Bancárias			******1.933,59D	*****13.376,65D
=Aplicações Bancarias			******1.933,59D	*****13.376,65D
=T o t a l - Realizável a longo prazo			******1.933,59D	*****13.376,65D
Permanente (406)				
Imobilizado (434)				
Imobilizado (4550)	5			
Máquinas, equip. e ferramentas (462)		1.3.01.01.04	0,00D	60.000,00D
Veículos (469)		1.3.01.01.05	488.931,00D	890.555,28D
Imoveis (4998)		1.3.01.01.07	0,00D	1.000.000,00D
=Imobilizado			****488.931,00D	**1.950.555,28D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 955 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 262 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 5 Folha: 144

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Imobilizado			******488.931,00D**	****1.950.555,28D**
=T o t a l - Permanente			******488.931,00D**	****1.950.555,28D**
=T o t a l - Ativo			****6.146.185,68D**	****8.830.059,23D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 263 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 5 Folha: 145

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (658)				
Circulante (665)				
Impostos a pagar / recolher (749)				
Impostos a Recolher (4585)	6			
PIS a Recolher (791)		2.1.04.01.04	11.637,15C	13.308,64C
COFINS a recolher (798)		2.1.04.01.05	53.709,96C	61.424,51C
DARF Previdenciário a Recolher (4501)		2.1.04.01.09	5.810,55C	8.325,75C
CSLL A Pagar (4529)		2.1.04.01.10	32.257,07C	26.371,54C
IRPJ A Pagar (4536)		2.1.04.01.11	53.735,01C	14.256,28C
=Impostos a Recolher			******157.149,74C**	******123.686,72C**
=Impostos a pagar / recolher			******157.149,74C**	******123.686,72C**
Salários e contribuições previdenciárias (833)				
Salários e contribuições previdenciárias (4592)	6			
Pró-labore a pagar (847)		2.1.05.01.02	1.078,68C	1.174,80C
FGTS a recolher (861)		2.1.05.01.04	1.689,48C	2.257,32C
Honorarios a pagar (875)		2.1.05.01.06	0,00C	1.320,00C
Folha a pagar (CEI 900072580673) (2681)		2.1.05.01.08	1.251,42C	0,00C
Folha a pagar (CEI 900086313278) (4893)		2.1.05.01.11	12.514,20C	0,00C
Folha a pagar (CEI 900102351170) (4900)		2.1.05.01.12	0,00C	36.444,93C
=Salários e contribuições previdenciárias			*******16.533,78C**	*******41.197,05C**
=Salários e contribuições previdenciárias			*******16.533,78C**	*******41.197,05C**
=T o t a l - Circulante			******173.683,52C**	******164.883,77C**
Patrimônio líquido (1022)				
Capital Social (1029)				
Capital Integralizado (1036)	7			
Capital Integralizado (1043)		2.4.01.01.01	3.500.000,00C	3.500.000,00C
=Capital Integralizado			****3.500.000,00C**	****3.500.000,00C**
=Capital Social			****3.500.000,00C**	****3.500.000,00C**
Lucros / Prejuízos acumulados (1183)				
Lucro/Prejuizo Exercício (4620)	10			
Lucros Acumulados (1190)	11	2.4.03.01.01	2.648.899,49C	4.506.944,67C
Prejuízo Acumulado (1204)		2.4.03.01.03	176.397,33D	0,00D
Lucro do Exercício (5005)		2.4.03.01.04	0,00C	658.230,79C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 264 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 5 Folha: 146

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Lucro/Prejuizo Exercício			****2.472.502,16C**	****5.165.175,46C**
=Lucros / Prejuízos acumulados			****2.472.502,16C**	****5.165.175,46C**
=T o t a l - Patrimônio líquido			****5.972.502,16C**	****8.665.175,46C**
=T o t a l - Passivo			****6.146.185,68C**	****8.830.059,23C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
PROPRIETÁRIO
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CONTADOR
CPF:110.926.307-40 CRC:16070 - ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 265 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$13.272.757,16**
Recebimento de Clientes	R$13.093.909,16
Recebimento de Juros	R$ 178.848,00
Pagamentos	**(R$ 9.007.922,22)**
(-)Fornecedores	(R$ 7.481.774,01)
(-)Impostos	(R$ 1.270.323,66)
(-)Salários	(R$ 255.824,55)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$ 4.264.834,94**
Atividades de Investimento	
Pagamento pela compra de imobilizado	(R$ 1.461.624,28)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(R$ 1.461.624,28)**
Atividades de Financiamento	
Distribuição de Lucros	(R$ 3.000.000,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(R$ 3.000.000,00)**
Diminuiçaõ Líquida no Caixa e Equivalente de Caixa	**(R$ 196.789,34)**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$ 4.762.816,55**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$ 4.566.027,21**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
Administrador
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
Contador
CPF:110.926.307-40 CRC: 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 266 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 267 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472.502,16	0,00	5.972.502,16
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.692.673,30	0,00	5.692.6673,30
Distribuição de Lucro no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00	(3.000.000,00)
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 268 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.175,46	0,00	8.665.175,46

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
Administrador
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
Contador
CPF:110.926.307-40 CRC: 16070

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$2.472.502,16C**	**R$2.951.492,38C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$5.692.673,30C	R$2.521.009,78C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	(R$3.000.000,00C)	(R$3.000.000,00C)
Saldo Atual	**R$5.165.175,46C**	**R$2.472.502,16C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
Administrador
CPF: 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
Contador
CPF:110.926.307-40 CRC: 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 269 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Notas Explicativas de 01/01/2023 a 31/12/2023 Diário: 5 Folha:151

Ordem	Nota Explicativa

1 **CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rua Dr Jose Coelho dos Santos, nº 29, Centro, na cidade de Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, cuja principal atividade é Construção de Edificios, Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com inicio atividade 06/08/2020, e possui os seguintes registros e inscrições:

• Contato Social registrado na JUCEES sob nº 32600302811 em 06 de Agosto de 2020;

• CNPJ Cadastro Nacinal de Pessoas Jurídicas sob nº 37.993.488/0001-05;

• Inscrição Estadual nº. 083.677.04-6.

2 **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base: a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 1000), aprovada pela resolução do CFC nº. 1.255/2009 - Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas.

3 **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Exercício social

Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

Moeda funcional

Real (R$).

Direitos e obrigações:

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 270 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Notas Explicativas de 01/01/2023 a 31/12/2023 Diário: 5 Folha:152

Ordem Nota Explicativa

Responsabilidades e Contigências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

4 **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

5 **IMOBILIZADO**

Demonstrado pelo custo de aquisição.

6 **IMPOSTOS**

A empresa está no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

7 **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 3.500.000,00, dividido em 3.500.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leonardo Talyuli de Azevedo - 100%

8 **RECEITAS**

São apuradas por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletronica (NFS-e) e Notas Fiscais Eletronica (NF-e), emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

9 **CUSTOS E DESPESAS**

Tem como base as notas fiscais, recibos, guias de pagamento e contratos, em conformidade com as exigências fisco legais.

10 **APURAÇÃO DO RESULTADO**

Lucro apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 1000), aprovada pela resolução do CFC nº. 1.255/2009 (Receitas, Despesas e Custos).

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 271 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA(00073)
NIRE: 32600302811 Data: 06/08/2020
Notas Explicativas de 01/01/2023 a 31/12/2023 Diário: 5 Folha:153

Ordem Nota Explicativa

11 **DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO**

No ano de 2023, a empresa fez ao sócio Leonardo Talyuli de Azevedo, Distribuição de Lucro no valor de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões), abixo relacionados:

R$ 2.000.000,00 dia 17/02/2023
R$ 900.000,00 dia 19/09/2023
R$ 100.000,00 dia 06/12/2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Mimoso do Sul, 31 de dezembro de 2023.

_____
LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
Administrador
CPF: 022.607.897-30

_____
MATEUS ZANI TORRES
Contador
CPF: 110.926.307-40 CRC: 16070

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 272 / 320

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (00073)
Nire: 32600302811 **Data:** 06/08/2020
Termo de Encerramento **Diário :** 005 Folha : 154

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 5(CINCO) E O PERIODO DE ESCRITURACAO DESTE DIARIO E DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE TÉCNICA GERAL (NBC TG 1000), RESOLUÇÃO DO CFC 1.255/2009, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MIMOSO DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CPF 022.607.897-30

MATEUS ZANI TORRES
CRC/RJ 16070
CPF 110.926.307-40

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 273 / 320

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11092630740	MATEUS ZANI TORRES
37993488000105	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PEÑA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 967 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 274 / 320

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 17:46 SOB Nº 20240960335.
PROTOCOLO: 240960335 DE 28/05/2024. NIRE: 32600302811.
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 29/05/2024
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12407595310 em 29/05/2024, protocolo 240960335. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	32600302811
CNPJ:	37993488000105
Munícipio:	Mimoso do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
11092630740	MATEUS ZANI TORRES	ES16070
37993488000105	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 17:46 SOB Nº 20240960335.
PROTOCOLO: 240960335 DE 28/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407595310. NIRE: 32600302811.
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 29/05/2024
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 275 / 320

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATEUS ZANI TORRES
REGISTRO..... : ES-016070/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.926.307-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 10/04/2025 as 11:16:47.
Válido até: 09/07/2025.
Código de Controle: 346599.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 276 / 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PROCESSO 2025-0TBZ7

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2025

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária estabelecida na Rua Dr. José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP 29.400-000, CNPJ Nº 37.993.488/0001-05, pelo seu representante legal, Leonardo Talyuli de Azevedo, CPF nº. 022.607.897-30, apresenta, com base no Balanço Patrimonial relativo ao exercício fiscal de 2023, a saber:

1) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{6.866.127,30 + 13.376,65}{164.883,77 + 0,00}$$

$$ILG = \frac{6.879.503,95}{164.883,77}$$

ILG= 41,72

2) – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{8.830.059,23}{164.883,77 + 0,00}$$

ISG= 53,55

3) – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$IEG = \frac{164.883,77 + 0,00}{8.830.059,23}$$

IEG= 0,019

4) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{6.866.127,30}{164.883,77}$$

ILC = 41,64

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 277 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ONDE:

AT = ATIVO TOTAL.....R$ 8.830.059,23
AC = ATIVO CIRCULANTE.....R$ 6.866.127,30
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO....R$ 13.376,65
PC = PASSIVO CIRCULANTE.....R$ 164.883,77
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....R$ 0,00

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... R$ 8.665.175,46

5) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....R$ 6.701.243,53

Mimoso do Sul – ES, 10 de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS ZANI TORRES
Data: 10/04/2025 11:38:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Zani Torres
Contador
CRC: 16.070 – ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 278 / 320

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750057467**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775005746 7**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por: **Felippe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 09/04/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 279 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 280 / 320

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775005 7467	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750113245

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CPF/CNPJ:	31.723.570/0001-33
ENDEREÇO:	R VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID SN	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	29295000 CIDADE: VARGEM ALTA	UF:	ES

DADOS DO TOMADOR

NOME:	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:	37.993.488/0001-05
ENDEREÇO:	RUA DR JOSE COELHO DOS SANTOS 29	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	29400000 CIDADE: MIMOSO DO SUL	UF:	ES

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
41.884.292/0001-50	7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0212119329

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 14.266,90 - quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 RETIFICADO - PROCESSO 2025-0TBZ7. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 14.266,90	R$ 160,00	09/04/2025	06/09/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	21/04/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 281 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 282 / 320

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 283 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 977 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 284 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 285 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 286 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 287 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 288 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 289 / 320

SUSEP | Emissão de certidões

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 290 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_31032025_084728_708**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 291 / 320

SUSEP | Emissão de certidões

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 292 / 320

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_31032025_083941_178**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 293 / 320

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 24856 **Validade:** 09/06/2025 **Protocolo:** 00201510/2025

Razão Social: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR JOSE COELHO DOS SANTOS, nº 29. CENTRO

Município / UF: MIMOSO DO SUL - ES

Registro CREA-ES: 18304 **Registrada desde:** 14/09/2020

Data de reabilitação:

Capital social: 3.500.000,00 **Data Reg. Capital:** 08/06/2022

CNPJ: 37993488000105

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA AMBIENTAL
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 294 / 320

"Atividades de construção de edifícios; Serviços de cartografia topografia e geodesia; Serviços de engenharia; Serviços de montagem de estruturas metálicas; Serviços de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades de construção de rodovias e ferrovias; Atividades de construção de obras de arte especiais; Atividades de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Atividades de construção de estações e redes de telecomunicações; Atividades de construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de obra de irrigação; Atividades de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; Atividades de construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de demolição de edifícios e outras estruturas; Atividades de perfurações e sondagens; Atividades de obras de terraplanagem; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Atividades de impermeabilização em obras de engenharia civil; Atividades de obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de obras de fundações; Atividades de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de perfuração e construção de poços de água; Aluguel de palcos , coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de arquitetura; Atividades de gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de obras de montagem industrial; Fabricação de esquadrias de metal; atividades de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Atividades de instalação e manutenção de sistemas; Fabricação centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; de estruturas metálicas; Atividades de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Atividades de gestão de redes de esgoto; Atividades de captação, tratamento e distribuição de água; Atividades de distribuição de água por caminhões; Atividades de tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Atividades de tratamento e disposição de resíduos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Atividades de coleta de resíduos não perigosos; Atividades de coleta de resíduos perigosos; Atividades de estacionamento de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de emissão de vales alimentação, vales transporte e similares; Atividades de obras de contenção de encostas; Atividades de obras de açude; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones públicos; Serviço de suporte a interligação de redes; Aluguel de aparelhos de uso industrial sem operador; Aluguel de aparelhos de uso comercial sem operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades de capina, capinação de rua, logradouro, Atividades de limpeza de acostamento de estrada, Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Atividades de varredura, varrição de ruas. E exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas CNAE Nº 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares CNAE Nº 4744-/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente."

Responsáveis Técnicos:

WESLEY DE SOUZA PERES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-038359/D	Data de Registro:	08/04/2015
Registro Nacional (RNP):	0814259766	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	18/05/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ARIANE HEHR

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0050927/D	Data de Registro:	12/02/2020
Registro Nacional (RNP):	0819150576	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	07/02/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 295 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-054355/D	Data de Registro:	14/01/2022
Registro Nacional (RNP):	0820630993	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	05/08/2022

Títulos:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

- ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000 E ART. 18º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO

Início:	06/08/2020	CPF:	02260789730
Qualificação:	ADVOGADO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	3.230,33	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	3.124,20	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	3.207,66	30/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	2.947,52	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 24856

Emitida via Internet em: quinta-feira, 10 de abril de 2025 09:45

Acesso realizado utilizando o IP: 200.196.133.243

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 296 / 320

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24857 **Validade:** 09/06/2025 **Protocolo:** 00201515/2025

Profissional: ARIANE HEHR

CPF: 16053872741 **RNP:** 0819150576

Endereço: RUA FELIPE MOYSÉS, nº 21, APTO 302. INDEPENDÊNCIA. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29306360

Registro CREA / Carteira nº: ES-0050927/D

Registrado(a) no CREA desde: 12/02/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA

Data da diplomação: 30/12/2019 Data da colação de grau: 30/08/2019

Atribuições:

Data	Descrição
12/02/2020 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA	0820230006768
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0820230006767
R & V CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0820240346494
CONSORCIO IN-VAR	0820240154488

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 24857

Emitida via Internet em : 10/04/2025 09:47:15

Acesso realizado utilizando o IP: 200.196.133.243

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 297 / 320

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

439/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**39472/2025**
Profissional:	**ARIANE HEHR**
Registro:	**ES-0050927/D** RNP: **0819150576**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230284922** **Art(s) Vinculada(s): 0820230018348, 0820230060501, 0820230078435, 0820230167418, 0820230290202, 0820240115356, 0820240232364, 0820240331052, 0820240351700, 0820240426771, 0820240427077, 0820250002702**

Registrada em:	18/10/2023				
Empresa contratada:	**INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**				
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**		CPF/CNPJ:	**27165588000190**	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		CPF/CNPJ:	27165588000190	
End. da Obra/Serviço:	RUA 25 DE MARCO			Número:	26
Complemento:	PARQUE DE EXPOSICOES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Bairro:	CENTRO		
Cidade:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF:	ES	CEP:	29300100

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	ESTRUTURAS DE CONCRETO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; DEMOLIÇÃO; INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; PRÉ-MOLDADOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, TUDO CONFORME CONTRATO Nº 108/2021
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL ELTON ALVES COLETA (RJ-2016101644/D) CONTRATO Nº 108/2021 EMITIDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021 E HOUVE 10 TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 07/02/2023 A 05/12/2024.

439/2025

14/02/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 298 / 320

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

439/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **39472/2025**

Profissional: **ARIANE HEHR**

Registro: **ES-0050927/D** RNP: **0819150576**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
- RESTRIÇÃO: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; -EXCETOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO;

RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 07/02/2023 A 05/12/2024

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS CONTIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaedjcacf, O ATESTADO CONTENDO 17 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

439/2025

14/02/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 299 / 320

Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação em licitações públicas, que a Empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.993.488/0001-05, com sede a Rua Dr. José Coelho dos Santos, nº 29, Centro, Mimoso do Sul, ES, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, administrador, CPF nº 022.607.897-30, Carteira de Identidade nº 9807752 SSP-ES, referente ao objeto do **Contrato nº 108/2021**, executou a obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA"** - Cachoeiro de Itapemirim/ES, início 06/04/2022 – Atestado de Recebimento 05/12/2024, tendo como responsáveis técnicos, a Engenheira Civil, Srª. Ariane Hehr, portadora do CREA 50927/D-ES, RNP - 081915057-6, CPF - 160.538.727-41 e o Engenheiro Civil, Sr. Sérgio Tagarro Corrêa, portador do CREA 040757/D-RJ, RNP - 2004607980, CPF - 726.892.187-04.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - CONTRATO INICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EXECUTADO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/DEMOLIÇÃO		
2.1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88
2.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,28
2.1.3	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA NA ESTRUTURA. AF_11/2017	M	402,00
2.2	DEMOLIÇÃO		
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	26,36
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	27,72
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,78
2.2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	39,00
2.2.5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6.019,45
2.2.6	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6.019,45
2.2.7	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	256,00
2.2.8	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	15.788,58
2.2.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO – EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.801,71
2.2.10	AQUISIÇÃO DE SOLO DE JAZIDA COMERCIAL (SAIBREIRA)	M3	6.866,45
2.2.11	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	9.338,37
2.2.12	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, D M3 MT 0,5 A 1,0 KM	M3	2.244,54
2.2.13	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.244,54
3	ESTRUTURA		
3.1	FUNDACAO		
3.1.1	PERFURAÇÃO DE ROCHA PARA FIXAÇÃO DE CHUMBADORES	M	52,75
3.1.2	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS H /MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	105,50
3.1.3	CALDA DE CIMENTO PORTLAND	M	52,75
3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	166,62
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	371,66
3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	656,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº:: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 300 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	138,48
3.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	261,60
3.1.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.233,07
3.1.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.321,34
3.1.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	128,82
3.2	**ESTRUTURA**		
3.2.1	CONJUNTO DE ELEMENTOS PRE MOLDADOS EM CONCRETO, AREA APROXIMADA DE 9600M2 (80MX120M), ALTURA APROXIMADAMENTE DE 13M, PÓRTICOS ESPAÇADOS A CADA 24M, PILAR SIMPLES 40X60, VIGA PROTENDIDA I-45 E I-1,25, VIGA DE PROTENDIDA DE TRANSIÇÃO I-1,25, TERÇAS PROTENDIDAS T-30 E CALHA PROTENDIDA U 50X60- 360UND), EXCLUSIVE FUNDAÇÃO. CONFORME PROJETO	UND	1,00
4	**PISO ALTA RESISTENCIA**		
4.1	**PISO GALPAO**		
4.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS. AF_11/2019	M2	9.704,24
4.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.881,70
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_07/2016	M2	9.704,24
4.1.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESSURA 7 CM, ARMADO E JUNTA DE DILATACAO E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, DIAMETRO DO FIO = 6,0.	M3	664,13
4.1.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	9.487,58
4.1.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	406,00
4.2	**PAREDE**		
4.2.1	REVESTIMENTO CIMENTICIO NATURAL, PARA ATENDER UMA AREA DE 61,50M2.	UND	1,00
5.0	**BANHEIROS**		
5.1	**ESTRUTURA**		
5.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016	M2	44,42
5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,20
5.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	35,20
5.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	49,15
5.1.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	236,70
5.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	186,20
5.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	404,00
5.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	496,30
5.1.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.071,70
5.1.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.512,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 301 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.1.11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,10
5.1.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.171,10
5.1.13	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	72,10
5.1.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	72,10
5.2	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		
5.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M2	566,64
5.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	847,50
5.2.3	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	847,50
5.2.4	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	363,00
5.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	363,00
5.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	380,70
5.2.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	6,40
5.2.8	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	28,16
5.3	**PISO**		
5.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	190,06
5.3.2	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	M2	190,06
5.3.3	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_06/2018	M2	164,60
5.4	**TETO**		
5.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	190,06
5.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,06
5.5	**ESQUADRIAS**		
5.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND.	8,00
5.5.2	JANELA TIPO MAXIM-AR DE VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO,ALIZAR E CONTRAMARCO E VIDROO	M2	16,56
5.5.3	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	84,12
5.5.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	36,48
5.5.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	36,48
5.6	**ACESSORIOS**		
5.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	32,00
5.6.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	4,00
5.6.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	16,00
5.6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 302 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.6.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	4,00
5.6.6	BANCADA GRANITO, 4,65 X 60 CM, INCL. SEIS CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UND.	4,00
5.6.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	21,30
5.6.8	RODABANCA EM GRANITO, ALTURA 10 CM.	M	20,70
5.6.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND.	32,00
5.6.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND.	24,00
5.6.11	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND.	10,00
5.6.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND.	36,00
5.6.13	BARRA DE APOIO PNE RETA 80CM COM CANOPLA PARAFUSOS E BUCHA, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND.	8,00
5.6.14	BARRA LATERAL PARA LAVATORIO COM CANOPLA PARAFUSOS E BUCHA	UND.	8,00
6	**COBERTURA**		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9.343,04
7.0	**HIDROSANITARIO**		
7.1	**AGUA FRIA**		
7.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00
7.1.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00
7.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	4,00
7.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00
7.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5,00
7.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	13,00
7.1.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
7.1.8	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
7.1.9	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
7.1.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
7.1.12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
7.1.13	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
7.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014	UND	4,00
7.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 303 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
7.1.18	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
7.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UND	1,00
7.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
7.1.21	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND	5,00
7.1.22	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
7.1.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
7.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
7.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
7.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
7.1.27	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.28	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.29	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.30	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	355,34
7.1.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	289,82
7.1.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	59,47
7.1.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	351,45
7.1.35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,16
7.1.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
7.1.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
7.1.39	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.40	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	20,00
7.1.41	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
7.1.42	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº:: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 304 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.44	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR 3/4 "-FORNECIMETO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
7.1.45	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	28,00
7.1.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	51,00
7.1.47	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	6,00
7.1.48	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	4,00
7.1.49	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
7.1.50	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	12,00
7.1.51	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	4,00
7.1.52	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
7.1.53	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	32,00
7.1.54	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00
7.1.55	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.56	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
7.1.57	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
7.1.58	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UND	7,00
7.1.59	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UND	14,00
7.1.60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
7.1.61	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
7.1.62	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	54,00
7.1.63	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00
7.1.64	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
7.1.65	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00
7.1.66	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
7.1.67	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
7.1.68	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 305 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1.69	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	52,00
7.1.70	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
7.1.71	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	14,00
7.1.72	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00
7.1.73	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UND	44,00
7.1.74	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	4,00
7.1.75	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M2	15,60
7.1.76	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	6,96
7.1.77	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	6,96
7.1.78	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00
7.2	ESGOTO		
7.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	6,00
7.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 80X80CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	4,00
7.2.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	56,00
7.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	28,00
7.2.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UND	16,00
7.2.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	28,00
7.2.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UND	28,00
7.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	36,00
7.2.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00
7.2.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	56,00
7.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELAST UNICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	21,00
7.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	18,00
7.2.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	18,00
7.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	16,00
7.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 306 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00
7.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	4,00
7.2.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	19,00
7.2.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00
7.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00
7.2.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES.	UND	3,00
7.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
7.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES.	UND	42,00
7.2.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UND	24,00
7.2.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UND	4,00
7.2.26	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UND	2,00
7.2.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO E RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	101,32
7.2.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	65,02
7.2.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	71,71
7.2.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	106,15
7.2.31	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	16,80
7.2.32	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	1,42
7.2.33	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	9,60
7.2.34	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	47,75
7.2.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00
7.2.36	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
7.2.37	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
7.2.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00
8.0	**DRENAGEM**		
8.1	**REDE PLUVIAL**		
8.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LAG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.021,36
8.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	110,86
8.1.3	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO COM TUBOS DE PVC DEFOFO - DN 200 PARA DRENAGEM	M	1.018,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 307 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	306,30
8.1.5	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	9,00
8.1.6	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	13,00
8.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	207,67
8.2	**RESERVATORIO PLUVIAL**		
8.2.1	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA EM CONCRETO ESP.5CM, LASTRO CONCRETO ESP. 10CM, REVESTIDA INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	UND	1,00
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	42,00
8.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016	M2	31,42
8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,10
8.2.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	23,80
8.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	244,70
8.2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	586,70
8.2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	962,00
8.2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3.834,40
8.2.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.176,50
8.2.11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.091,30
8.2.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	137,90
8.2.13	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	42,40
8.2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	42,40
8.2.15	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LAG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	134,78
8.3	**EQUIPAMENTO HIDRAULICO**		
8.3.1	KIT HIDRAULICO COM FILTRO CICLO 5000, COM 2XFREIOS AERADOR 200MM, 2X MULTI SIFAO 200MM, CONJUNTO SUCÇAO 2" + FILTO CICLO 5000	UND	1,00
8.3.2	03 UNIDADES DE MOTOBOMBA AUTOASPIRANTE- TRIFASICA 3/4 CV ROTOR 118HM/Q 4M 20,2M3H A 14M/66M3H	UND	1,00
9	**INCÊNDIO**		
9.1	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65 MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM COM INSCRIÇÃO INCÊNDIO	UND	1,00
9.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTE E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	221,93
9.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	227,60
9.4	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
9.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº:: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 308 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.6	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEA DA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11,00
9.7	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
9.8	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
9.9	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
9.10	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
9.11	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UND	12,00
9.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
9.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	3,00
9.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	59,00
9.15	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.16	CONJUNTO DE 18 PLACAS DE SINALIZACAO (PLACAS S1,S2,S3 E E8), CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO	UND	1,00
9.17	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARAFIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27,00
9.18	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
10	**ELETRICO**		
10.1	**TOMADA**		
10.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
10.1.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	24,00
10.1.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	419,66
10.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,40
10.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.208,00
10.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.176,00
10.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.496,00
10.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.414,29
10.1.9	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.1.10	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	21,00
10.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	21,00
10.1.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 309 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	252,00
10.1.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	126,00
10.1.16	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 300X100MM, SEM TAMPA	M	3,32
10.1.17	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 200X100MM, SEM TAMPA	M	75,79
10.1.18	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 150X50MM, SEM TAMPA	M	419,66
10.1.19	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18, DIM. 150MM	UND	139,89
10.1.20	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18, DIM. 200MM	UND	25,226
10.1.21	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18, DIM. 300MM	UND	1,11
10.1.22	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA DE 200X100MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL (1 UND), PORCA SEXTAVADA E ARRUELA 1/4" (4 UND), VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" (H=60CM), CANTONEIRA ZZ (1 UND) E PARAFUSO E BUCHA S8 (2 UND)	UND	500,00
10.1.23	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS BIPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.1.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS TRIPOLAR, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.1.25	CAIXA DE DISTRIBUICAO DE 40X30X20CM EM METAL COM 6 SAIDAS DE TOMADAS 32A 3P+T 6H. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00
10.1.26	CAIXA DE DISTRIBUICAO DE 40X30X20CM EM METAL COM 10 SAIDAS DE TOMADAS 20A DE 127V E 10SAIDAS DE 220V. QUADRO MONTADO COM TODAS CONEXOES, COM CABO FLEXIVEL 750V, DISJUNTORES DE ENTRADA E SAIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00
10.1.27	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.1.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.672,00
10.1.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
10.1.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
10.1.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
10.1.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
10.2	**ILUMINACAO GERAL**		
10.2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS BIPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.2.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
10.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
10.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
10.2.5	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	228,00
10.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.017,00
10.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.616,00
10.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRI M BUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
10.2.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTA UN LAÇÃO. AF_04/2016	M	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 310 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.2.10	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.2.11	LUMINARIA PARA GALPAO INDUSTRIAL LED 200W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	228,00
10.2.12	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 150X50MM, SEM TAMPA	M	1.419,97
10.2.13	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18, DIM. 150MM	UND	1.400,00
10.2.14	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	1.419,97
10.2.15	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1.419,97
10.3	**ELÉTRICO BANHEIROS**		
10.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,70
10.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,80
10.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,74
10.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	64,74
10.3.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
10.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	6,00
10.3.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	6,00
10.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,40
10.3.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	327,33
10.3.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
10.3.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
10.3.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00
10.3.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00
10.3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
10.3.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 12 DIVISÕES MODULARES COM BARRAMENTO	UND	2,00
10.3.16	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.3.17	LAMPADA TIPO SPOT LED (EMBUTIR) 9W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	32,00
10.3.18	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADO 36W, DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	24,00
11	**SPDA**		
11.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LAG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	63,90
11.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	16,00
11.3	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	6,00
11.4	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	24,00
11.5	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	24,00
11.6	CONDUTOR DE COBRE NÚ, SEÇÃO DE 35MM2, INCLUSIVE SUPORTES ISOLADORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	2.015,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-07BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 1004 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 311 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

11.7	CABO DE COBRE NU 50 MM2, REF. TEL-5750, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA PARA CABO DIMENSÕES 50X20CM	M	426,00
11.8	CAIXA DE ATERRAMENTO DE CONCRETO SIMPLES, NAS DIMENSÕES DE 30X30X25CM, COM REVEST. INT. EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP.5CM E LASTRO DE BRITA ESP. 5 CM, INCL. HASTE 5/8"X2400MM	UND	16,00
11.9	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM NOVE (9) TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM AÇO, COM FLANGE INFERIOR E VEDAÇÃO NA PORTA, REF. TEL-903, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
12	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
12.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	9.487,58

PLANILHA DE QUANTITATIVOS – 1º ADITIVO DE SERVIÇOS (4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EXECUTADO
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	0,51
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/DEMOLIÇÃO**		
2.1.4	EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA SERVIÇOS SIMPLES DE LOCAÇÃO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NIVEL MÉDIO)	MÊS	3,00
2.1.5	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1.080,00
2.1.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE DE CONCRETO	UND	1,00
2.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
2.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	100,00
2.1.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UND	3,00
2.1.10	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	1.056,00
2.2	**DEMOLIÇÃO**		
2.2.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO – EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.583,15
2.2.10	AQUISIÇÃO DE SOLO DE JAZIDA COMERCIAL (SAIBREIRA)	M3	3.977,46
2.2.11	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	5.409,34
2.2.14	REMOÇÃO DE TUBO GALVANIZADO, BITOLAS DIVERSAS	M	280,00
3	**ESTRUTURA**		
3.1	**FUNDACAO**		
3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.781,34
3.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	866,37
3.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	306,10
3.1.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.342,05
3.1.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.090,16
3.1.12	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	106,89
3.1.13	DEMOLIÇÃO DE ROCHA A FRIO, ATÉ ALTURA DE 3,0M, COM ARGAMASSA EXPANSIVA, INCLUSIVE REMOÇÃO COM ESCAVADEIRA	M3	94,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 1005 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 312 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.1.14	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MENOR QUE 50 MPA, COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021 - ADAPTAÇÃO SIPCI 102349	M3	68,25
3.1.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	269,64
3.1.16	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	269,64
3.1.17	ESTACA RAIZ, DIAMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	1.522,18
3.1.18	ESTACA RAIZ PERFURADA EM ROCHA, DIÂM. 310MM COM INJEÇÃO DE ARG. INCL. FORNECIMENTO DE TODOS	M	1.522,18
3.1.19	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	85,60
4	**PISO ALTA RESISTENCIA**		
4.1	**PISO GALPAO**		
4.1.7	TELA DE AÇO SOLDADA TELCON Q-138 OU SIMILAR	M2	9.489,49
4.1.8	LÁBIOS POLIMÉRICOS EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - L = 20 MM E H = 30 MM - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	2.734,40
4.1.9	AÇO CA-50, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (PREÇO MÉDIO DAS BITOLAS) - BARRA DE TRANSIÇÃO - treliça h=12cm	KG	12.984,58
4.1.10	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.351,18
4.1.11	AÇO CA-50, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (PREÇO MÉDIO DAS BITOLAS) - BARRA DE TRANSIÇÃO - barra de transição	KG	793,53
4.1.12	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	9.489,49
4.1.13	ESPAÇADOR ROLETE PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA, RAIO = 50MM	UND	12.820,00
4.1.14	ESPAÇADOR CADEIRINHA PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA, H = 30MM - 5 PÇ POR M2	UND	1.802,00
4.1.15	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	1.171,02
5.0	**BANHEIROS**		
5.1	**ESTRUTURA**		
5.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016	M2	9,30
5.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,20
5.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	236,15
5.1.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,75
5.1.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	180,50
5.1.13	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,00
5.1.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,00
5.1.15	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	25,74
5.1.16	DESMONTEDEMATERIALDE3ªCATEGORIA,COMUSODEARGAMASSAEXPANSIVA–EXCLUSIVECARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	31,09
5.1.17	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MENOR QUE 50 MPA, COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	19,09
5.1.18	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, D M3 MT 0,5 A 1,0 KM	M3	75,92
5.1.19	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	75,92
5.1.20	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS. AF_11/2019	M2	190,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 1006 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 313 / 320

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.1.21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	243,28
5.1.22	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	190,06
5.1.23	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 e JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M2	381,98
5.1.24	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	152,00
5.2	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		
5.2.4	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	393,00
5.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	393,00
5.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	51,00
5.2.9	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M3	847,50
5.2.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	431,70
5.4	**TETO**		
5.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	190,06
6	**COBERTURA**		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	356,96
7.0	**HIDROSANITARIO**		
7.2	**ESGOTO**		
7.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 80X80CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	2,00
7.2.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014	M	100,00
8.0	**DRENAGEM**		
8.2	**RESERVATORIO PLUVIAL**		
8.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016	M2	7,25
8.2.17	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	49,25
8.2.18	DESMONTEDEMATERIALDE3ªCATEGORIA,COMUSODEARGAMASSAEXPANSIVA–EXCLUSIVECARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	142,58
8.2.19	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MENOR QUE 50 MPA, COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	177,64
8.2.20	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, D M3 MT 0,5 A 1,0 KM	M3	454,94
8.2.21	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	454,94
8.2.22	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M2	198,75
8.2.23	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE CAVAS EM ESTACA PRANCHA DE LARGURA ATÉ 400 MM	M2	158,80
9	**INCÊNDIO**		
9.19	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	16,67
9.20	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M3	6,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 314 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS – 2º ADITIVO DE SERVIÇOS (7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EXECUTADO
8.0	DRENAGEM		
8.1	REDE PLUVIAL		
8.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LAG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M2	285,39
8.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	50,80
8.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	192,02
8.1.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M3	96,00
8.1.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2016	M3	55,00
8.1.10	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE CAVAS EM ESTACA PRANCHA DE LARGURA ATÉ 400 MM	M3	110,00
8.2	RESERVATORIO PLUVIAL		
8.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016	M2	7,25
8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	45,00
8.2.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	23,80
8.2.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	385,00
8.2.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	253,18
8.2.13	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	13,15
8.2.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	13,15
8.2.15	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LAG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	60,71
8.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 100 / 150 PSI SEM VÁLVULA, CAPACIDADE ELÉTRICA ATÉ 5CV EM 250VCA, MARGIRIUS OU EQUIVALENTE	UND	1,00
8.2.25	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
8.2.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE PRESSURIZAÇÃO/CILINDRO DE PRESSÃO 10 LTS VAZIO	UND	1,00
8.2.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	UND	1,00
8.2.28	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	29,70
8.2.29	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,19
8.2.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DE GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	29,79
8.2.31	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	35,70

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2024.

ELTON ALVES COLETA:10947520708

Assinado de forma digital por ELTON ALVES COLETA:10947520708
Dados: 2025.01.24 07:55:17 -03'00'

Elton Alves Coleta
Engenheiro Civil - Fiscal SEMO
CREA RJ-2016101644/D

Página 16 de 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 315 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05

DECLARAÇÃO

A empresa Inovar Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 37.993.488/0001-05, situada na Rua Doutor José dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP 29.400-000, DECLARA para fins que se fizerem necessários, que firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o contrato nº 108/2021, cujo o objeto é a obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA" - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, com data de início de execução 06/04/2022 (Ordem de Serviço) a 05/12/2024 (Atestado de Recebimento).
DECLARA ainda, que houveram 10 (dez) termos aditivos, conforme listado abaixo:

- 1º termo aditivo de **Prazo** de Vigência do Contrato e Prazo de Execução;
- 2º termo aditivo de **Replanilhamento** do Valor;
- 3º termo aditivo de **Prazo** de Execução;
- 4º termo aditivo de **Replanilhamento** do Valor;
- 5º termo aditivo de **Prazo** de Execução;
- 6º termo aditivo de **Prazo** de Vigência do Contrato;
- 7º termo aditivo de **Replanilhamento** do Valor;
- 8º termo aditivo de **Reajuste** do Valor;
- 9º termo aditivo de **Prazo** de Vigência do Contrato e Prazo de Execução;
- 10º termo aditivo de **Reajuste** do Valor;

DECLARA ainda, que a referida obra não teve serviço de subempreitada, bem como responsáveis técnicos, a Engenheira Civil, Srª. Ariane Hehr, CREA ES-0050927/D (Período da atuação: 07/02/2023 até 05/12/2024) e o Engenheiro Civil, Sr. Sérgio Tagarro Corrêa CREA RJ-040757/D (Período de atuação: 06/04/2022 até 13/04/2023).

Mimoso do Sul/ES, 10 de dezembro de 2024.

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Dr. José Monteiro da Silva, 591
2º Andar, Sala II - Pratinha - CEP 29400-000
Mimoso do Sul - ES

Inovar Construções e Serviços LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05
Leonardo Talyuli de Azevedo
Sócio Administrador

Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel – 28 99919-0877

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 439/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão Nº.: 439/2025
14/02/2025 12:55:16
Chave de Impressão: aaedjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 17 folhas.

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 316 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 1180

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230284922

ART de Equipe

Substitui a ART nº 0820220039651

1. Responsável Técnico

ARIANE HEHR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0819150576
Registro: ES-0050927/D
Registro: 18304

Empresa contratada: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** CPF/CNPJ: **27165588000190**

Rua: R.25 DE MARCO.28 Nº: 28

Complemento: CEP: 29300000

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES Bairro: CENTRO

Telefone: 28999190877 Substitui a ART nº 0820220039651

Contrato: 108/2021 Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$8.353.212,99 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA 25 DE MARÇO Nº: 26

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE Bairro: CENTRO Quadra Lote

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29300100

Data de início: 07/02/2023 Prev. Término: 02/02/2024 Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CPF/CNPJ:27165588000190

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1 **Nº Pavimento(s):** 1 **Dimensão/Quantidade:** 9489,49 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 203 - PRÉ-MOLDADOS,207 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÕES,208 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES,210 - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO,219 - DEMOLIÇÃO,222 - ESTRUTURAS DE CONCRETO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

EXECUÇAO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, TUDO CONFORME CONTRATO Nº108/2021

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Data

ARIANE HEHR - CPF: 16053872741

ELTON ALVES COLETA:10947520708 — Assinado de forma digital por ELTON ALVES COLETA:10947520708 Dados: 2024.01.03 09:52:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CPF/CNPJ: 27165588000190

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 96,62 Registrada em: 17/10/2023 Data de pagamento: 18/10/2023 Valor Pago: R$ 96,62 Nosso Número: 140000000014243003

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARIANE HEHR
Data: 03/01/2024 09:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 317 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 37.993.488/0001-05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATANTE: Empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.993.488/0001-05, localizada na Rua Doutor José Coelho dos Santos, nº 29, Bairro Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29400-000.

CONTRATADO: Ariane Hehr, brasileira, Engenheira Civil, registro no CREA ES-0050927/D, portador do CPF nº 160.538.727-41, residente na Rua Felipe Moyses, Bairro Independência, nº 18, apto 302, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP.29.306-360.

Cláusula 1ª:
OBJETIVO: Atuar como **ENGENHEIRA CIVIL** em todas as áreas indicadas pela empresa contratante, inclusive planilhas e cronogramas de participação em licitações.

Cláusula 2ª:
SALÁRIO: A Contratante pagará para o Contratado a título de salário o Valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por mês, sendo que qualquer recolhimento a titulo de obrigações trabalhistas fica por conta da Contratada.

Cláusula 3ª:
HORÁRIOS: O período de trabalho será de 15 horas semanais.

Cláusula 4ª:
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor.

INOVAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Dr. José Monteiro da Silva, 591
2º Andar, Sala II - Pratinha - CEP 29400-000
Mimoso do Sul - ES

Mimoso do Sul, 30 de março de 2022.

Leonardo Talyuli de Azevedo - Administrador
INOVAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.993.488/0001-05

Ariane Hehr
Engenheira Civil
CREA ES-0050927/D

Ariane Hehr
Engenheira Civil
Crea ES-0050927/D

Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel – 28 99919-0877

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-01BZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 318 / 320
INFORMAÇÃO SIGILOSA

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993.488/0001-05
Rua Doutor José Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000
E-mail – inovarconstrutoraeireli@gmail.com Tel. – 28 99919-0877

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº Nº 006/2025

A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.993.488/0001-05, por meio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Talyuli de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº. 980752-ES e do CPF nº 022.607.897-30, DECLARA, sob as penas da Lei:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Mimoso do Sul - ES, 09 de abril de 2025.

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Assinado de forma digital por INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:37993488000105
Dados: 2025.04.10 10:48:45 -03'00'

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sócio/Administrador
CPF nº 022.607.897-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 1180
2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 319 / 320

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 15:27:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-47BTCL

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 1180

2025-47BTCL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 320 / 320

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 1180

2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 1 / 7

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.993.488/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:01 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: DENC100425150201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **022.607.897-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:37 do dia 10/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MUFS100425150237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 1180
2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 2 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.993.488/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F8.07E1.BBE2.E193 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 1180

2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 3 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.607.897-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F8.07FE.DA13.7222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 1180

2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 4 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.993.488/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:19 do dia 10/04/2025 , com validade até o dia 10/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CSCUuO2OG2MjAJvIXgjj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 1180
2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 5 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **022.607.897-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:07 do dia 10/04/2025 , com validade até o dia 10/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 18eSLE2Gwr8A3Z6vF9hT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 1180
2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 15:27:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D59M9M

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 1180

2025-D59M9M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 15:27 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **10/04/2025 15:27:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#113 - 2025-47BTCL - HABILITAÇÃO - INOVAR CP 006-2025 (VARGEM ALTA)
#114 - 2025-D59M9M - Certidões emitidas pelo ag contratação
#115 - 2025-3JF8QP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/04/2025 15:27:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 15:27:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3JF8QP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 1180

2025-3JF8QP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 15:27 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **10/04/2025 15:28:46** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#116 - 2025-DNGDSD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação econômico-financeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/04/2025 15:28:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 15:28:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DNGDSD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 1180

2025-DNGDSD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 15:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 1180

2025-92CN5K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 14:49 PÁGINA 1 / 3

Parecer Contábil

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021

À

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

At. Sr. º João Ricardo Cláudio da Silva

Em atenção a solicitação efetuada em 10 de abril de 2025, processo nº 2025-0TBZ7, para análise e parecer contábil da documentação das empresas, referente ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).**

1. Quanto à análise da Habilitação Econômico–financeira, item 10.2.3.6 referentes aos índices: (LG) liquidez Geral, (SG) Solvência Geral, (EG) Endividamento Geral e (LC) Liquidez Corrente da seguinte empresa:

- **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

2. As empresas devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.

3. Estabelece ainda que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser apresentados na forma da lei.

4. O edital exige ainda a boa situação financeira, conforme item 10.2.3.6 baseados no (LG), (SG), (EG) e (LC) maiores ou igual a um (1,0) e o (EG) menor ou igual um (1,0).

5. E ainda, o edital apresenta o seguinte item:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 1180

2025-92CN5K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 14:49 PÁGINA 2 / 3

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

A empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** apresentou o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2023 com valores comparativos ao exercício de 2022, dos quais foi possível aferir os seguintes índices:

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	6.866.127,30 / 164.883,77	+	13.376,65	=	41,7234
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	8.830.059,23 / 164.883,77	+		=	53,5532
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	164.883,77 / 8.830.059,23	+		=	0,0187
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	6.866.127,30 / 164.883,77			=	41,6422

Quanto ao solicitado no edital, entendemos que as empresas abaixo atenderam aos requisitos referentes a Habilitação Econômico-financeira:

- A empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** apresentou os índices: (LG), (SG), (EG) e (LC), em conformidade ao item 10.2.3.6 do edital;

Salvo melhor entendimento esse é o nosso parecer, que remetemos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para que faça seu julgamento.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 10 de abril de 2025.

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 14/04/2025 14:49:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 14:49:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-92CN5K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 1180

2025-92CN5K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 14:49 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **14/04/2025 14:49:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#117 - 2025-92CN5K - Índices de Liquidez - Concorrência nº 006-2025
#118 - 2025-QT3D96 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil - CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 14/04/2025 14:49:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 14:49:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QT3D96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 1180

2025-QT3D96 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 14:49 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **14/04/2025 16:20:26** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#119 - 2025-9GBSMT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação técnica.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 14/04/2025 16:20:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 16:20:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9GBSMT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 1180

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Vargem Alta – ES, 24 de abril de 2025.

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação
De: Setor de Engenharia – PMVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Empresas Participantes:

1) INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em resposta ao Protocolo Nº 2025-0TBZ7, referente ao processo licitatório Concorrência Nº 006/2025, para análise e parecer técnico quanto à qualificação técnica das empresas participantes do certame.

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- Para a **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, foi exigida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

1) INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

	Não	Sim	Página (s)	Observações
Item 1.2.1		**X**	301	
Item 1.2.2		**X**	313	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 1180
2025-ZQ14H0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 13:35 PÁGINA 1 / 3

Conclusão

Atendeu ao exigido em edital? (X) Sim ( ) Não

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- Para a **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 1.2.1 - Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	1,00 un
Item 1.2.2 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	140,00 m

1) INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

	Não	Sim	Página (s)	Quant. apresentada	Observações
Item 1.2.1		**X**	301	1,00	1,00und ou 9600,00 m2
Item 1.2.2		**X**	313	1.522,18	1.522,18 m

Conclusão

Atendeu ao exigido em edital? (X) Sim ( ) Não

Observações: A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, com o item ou item características similares ao solicitado no edital, portanto, em CONFORMIDADE com as exigências presentes no edital.

Dessa forma, salvo melhor entendimento, esse é o nosso parecer, remetemos à Comissão Permanente de Licitação, a fim de que proceda com o julgamento.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1029 / 1180
2025-ZQ14H0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 13:35 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 24/04/2025 13:35:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 13:35:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZQ14H0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/04/2025 13:37:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#120 - 2025-ZQ14H0 - Parecer engenharia CR 006-2025 01
#121 - 2025-K2ZN0J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Segue análise da documentação técnica apresentada pela empresa arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 24/04/2025 13:37:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 13:37:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K2ZN0J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 1180

2025-K2ZN0J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 13:37 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **24/04/2025 14:53:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#122 - 2025-CF0FMB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 24/04/2025 14:53:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 14:53:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CF0FMB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 1180

2025-CF0FMB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 14:53 PÁGINA 1 / 1

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220910472

Data do Protocolo:

08/06/2022

Número de Registro:

32600302811

Arquivamento:

20220910472

Empresa:

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 1 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO(A) sob o regime da comunhão parcial de bens, ADVOGADO, natural da cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, data de nascimento 29/08/1976, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 11608, expedida por OAB –ES em 28/10/2011 e CPF nº 022.607.897-30, residente e domiciliado na cidade de Mimoso do Sul – ES, na Rua Dr José Monteiro da Silva, nº 591, Centro , CEP: 29.400-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ,que utiliza a expressão INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como nome fantasia, com duração por prazo indeterminado, com sede em Mimoso do Sul – ES , estabelecida na Rua Dr José Coelho dos Santos , nº 29, Centro, CEP: 29.400-000, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600302811 em 06/08/2020 e no CNPJ nº 37.993.488/0001-05, resolve promover a ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO e ATUALIZAÇÃO das cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

1º) Altera-se a cláusula III: a empresa a partir desta data inclui no objeto as seguintes atividades econômicas:

Atividades de capina, capinação de rua, logradouro, Atividades de limpeza de acostamento de estrada, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Atividades de varredura, varrição de ruas, logradouros com o respectivo CNAE:

CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Ficando assim alterado a cláusula III:

ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 1180
2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 2 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 1180
2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 3 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 4 / 30

DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

2º) Altera-se a cláusula V: a empresa a partir desta data resolve aumentar o capital social de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Estando o titular LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, já qualificado, e à vista da modificação ora ajustada, consolida o Ato Constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ,** nome de fantasia INOVAR.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sede na Rua Dr José Coelho dos Santos , nº 29, Centro , Mimoso do Sul – ES, CEP : 29.400-000 .

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 5 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as atividades de ; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 6 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ATIVIDADES DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FABRICAÇÃO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; ATIVIDADES DE GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE AÇUDE;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 7 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇO DE SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR; ALUGUEL DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 8 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
CNAE Nº 4744-/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades na data de 06/08/2020 conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32600302811 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 1180
2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 9 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

A administração é exercida pelo titular LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO, que representa legalmente a empresa e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado, em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 10 / 30

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE 07/06/2022
NIRE : 32600302811
CNPJ : 37.993.488/0001-05

MIMOSO DO SUL – ES 07 de Junho de 2022

_____

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO

Titular / Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 11 / 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02260789730	LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 12 / 30

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 22:05 SOB Nº 20220910472.
PROTOCOLO: 220910472 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207374054. CNPJ DA SEDE: 37993488000105.
NIRE: 32600302811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 13 / 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **12:41:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **12:41:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 14 / 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.993.488/0001-05 **MATRIZ**		**06/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE COELHO DOS SANTOS	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**CENTRO**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONSTRUTORAEIRELI@GMAIL.COM	**(28) 9919-0877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **12:41:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 15 / 30

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.993.488/0001-05

Código de Controle: 9C1B.7ED7.5D36.7316

Data da Emissão: 09/04/2025

Hora da Emissão: 17:30:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/04/2025, com validade até 06/10/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 16 / 30

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20250000565632
CNPJ:	37.993.488/0001-05
Data de Emissão:	09/04/2025
Válida Até:	**08/07/2025**
Autenticação Eletrônica:	0022.B73D.2290.F6B0
Data da Validação:	25/04/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 17 / 30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 18 / 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0000897

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 37.993.488/0001-05
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, Nº 29 , CENTRO MIMOSO DO SUL - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250000897

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 25 de Abril de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.993.488/0001-05
Razão social: INOVAR CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia: INOVAR CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041410165504672205
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032620025504672261
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703535504672266
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603595504672216
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710235504672224
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804475504672272
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004105504672255
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104335504672215
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	202411130315504672279
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	202410240957504672268
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	202410050356504672274
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	202409162108504672261
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	202408281009504672224
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	202408090832504672203
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	202407210343504672212
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	202407020923504672229
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	202406130527504672255
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	202405250248504672290
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	202405060305280898125 1
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	202404170607572704852 0
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	202403290233241082750 1
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	202403100234303356364 3
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	202402200630163062740 1
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	202402020137391852300 3
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	202401130207252322019 1
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	202312250206199951739 4
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	202312061941317625025 3
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	202311170752533201249 0
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	202310290219505289494 4
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	202310102027124264610 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 19 / 30

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	202309210805151365 5104
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902022151746372 40
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420072788462301
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606575322812208
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605014268313968
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604421114299179
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804225939277570
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904292930280344

Resultado da consulta em 25/04/2025 12:52:32

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 20 / 30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.993.488/0001-05
Certidão nº: 20280882/2025
Expedição: 09/04/2025, às 17:36:11
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.993.488/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 21 / 30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 22 / 30

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 25/04/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	37993488000105	**Inscrição Estadual:**	083.677.04-6
Razão Social:	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DR JOSE COELHO DOS SANTOS		
Número:	29	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MIMOSO DO SUL	**UF:**	ES
CEP:	29400000	**Telefone:**	(0028) 35550407

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

Data de Inicio de Atividade:	07/08/2020
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	07/08/2020
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 25/04/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 23 / 30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 24 / 30

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 25/04/2025 às 12:57 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: INOVAR CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:	37.993.488/0001-05		
Data de Expedição:	09/04/2025 17:47:09	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024502831 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 25 / 30

Apólice | N°.: 02071202500010775005746 7

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 02071 - AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
   CNPJ: 31.723.570/0001-33

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
   CNPJ: 37.993.488/0001-05

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
   Código: 0212119329
   CNPJ: 41.884.292/0001-50

Valor da Garantia: 14.266,90

Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
   Prêmio Emitido (Moeda): 160,00
   Prêmio Emitido (R$): 160,00
   IOF: 0,00
   Adicional de fracionamento: 0,00

Datas:

Data de Registro: 10/04/2025
Data de Emissão: 09/04/2025
Data de Início da Vigência: 09/04/2025
Data de Fim de Vigência: 06/09/2025

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 99 -
   Descrição: SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
   Coberturas: 1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
   Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
   Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
   Outras Descrições: SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
   Número do Processo: 15414.638901/2022-06
   Limite Máximo de Indenização: 14.266,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 26 / 30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 27 / 30

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 24856/2025

Nº do Protocolo: 00201510/2025

Nome do Solicitante: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:37993488000105
Nº Reg.:18304

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certidão emitida em: 10/04/2025

Válida até: 09/06/2025

Profissionais Vinculados

ARIANE HEHR
Carteira: ES-0050927/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 12/02/2020

CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE
Carteira: ES-054355/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 14/01/2022

WESLEY DE SOUZA PERES
Carteira: ES-038359/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 08/04/2015

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 28 / 30

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 24857/2025

Nº do Protocolo: 00201515/2025

Nome do Solicitante: ARIANE HEHR
CPF: XXX.XXX.XXX-41

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Prof.: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certidão emitida em: 10/04/2025

Válida até: 09/06/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 29 / 30

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/04/2025 13:47:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5G7NZS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 1180

2025-5G7NZS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/04/2025 13:47 PÁGINA 30 / 30

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **25/04/2025 13:47:37** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#123 - 2025-5G7NZS - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
#124 - 2025-53JBQ1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/04/2025 13:47:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/04/2025 13:47:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-53JBQ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 1180

2025-56Z9B1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:30 PÁGINA 1 / 2

Agente de contratação e equipe de apoio - PMVA

De: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <inovarconstrutoraeireli@gmail.com>
Enviado em: 02/05/2025 hh:mm: 15:12
Para: cpl.vargemalta@gmail.com
Assunto: Esclarecimento sobre a não apresentação da declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI – Diligência na Concorrência Pública 06A/2025
Anexos: DILIGÊNCIA 006A-2025 - VARGEM ALTA.pdf

Prezados,

Em atenção à diligência encaminhada por meio do sistema do Portal de Compras Públicas, conforme solicitado nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Acórdão nº 602/2025 – Plenário/TCU, vimos por meio deste esclarecer que a empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.993.488/0001-05, **não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, conforme definidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Dessa forma, **não somos aptos a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar**, tampouco do benefício estabelecido no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Por consequência, **não houve apresentação da declaração solicitada, haja vista a sua inaplicabilidade à nossa condição jurídica e fiscal**, conforme previsto no item 10.2.5.1 do Anexo IV do edital.

Ressaltamos que a ausência da declaração não configura descumprimento da diligência, mas sim a **manifestação tácita da não habilitação à condição requerida**, o que é coerente com os princípios da razoabilidade e da legalidade administrativa.

Anexamos a esta mensagem o print da plataforma do Portal de Compras Públicas, que registra o conteúdo da diligência e o seu respectivo encaminhamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ARIANE HEHR
Engª Civil e Responsável Técnica
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

--

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993488/0001-05
Rua Doutor Jose Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES.
Telefone - 28 99919 0877

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 13:30:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-56Z9B1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 1180

2025-56Z9B1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:30 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **05/05/2025 13:30:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#125 - 2025-56Z9B1 - Resposta diligência INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
#126 - 2025-GPB0C9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/05/2025 13:30:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 13:30:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GPB0C9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 1180

2025-GPB0C9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:30 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 1180

2025-C69BBX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:39 PÁGINA 1 / 4

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 – Nº 2576

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5670, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JHONATHAS DE OLIVEIRA COSTA DO CARGO DE AGENTE FISCAL, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-N50L06;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JHONATHAS DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo de provimento Efetivo – Agente Fiscal, matrícula nº 010674, data de admissão 13/01/2025, nomeado por meio do Decreto nº 5441, de 17 de dezembro de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2503, de 17 de dezembro de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5671, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CLEONICE DE FATIMA DIAS DO CARGO DE CUIDADOR, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-VCTVCZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a Sra. **CLEONICE DE FATIMA DIAS**, do Cargo de provimento Efetivo – Cuidador, matrícula nº 010531, data de admissão 22/07/2024, nomeada por meio do Decreto nº 5276, de 04 de julho de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2388, de 04 de julho de 2024, classificada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO Nº 2575 – A - DECRETO N° 5667 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2025.**

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 03 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2025.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MICHELLE ZANZONI DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Michelle Zanzoni da Silva Santana** – Cargo: Servente, matrícula nº 004729, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **29/03/2025 a 27/04/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BACHETI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bacheti De Souza**– Cargo: Servente, matrícula nº 010589, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portarias nº 042/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/03/2025 a 29/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2025.**

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA IZABELI DE NADAI FABRES PIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Izabeli De Nadai Fabres Pin**, Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 010273, tipo de vínculo: Contrato, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/03/2025 a 17/09/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005786, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portarias nº 044/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **26/03/2025 a 20/05/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/03/2025.**

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 1180

2025-C69BBX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:39 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 1180

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2544

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52 ,** especializada na RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, o valor global da presente contratação é de R$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CX0T0/2025.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 11 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0038-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0038/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO "JORGE FÁVERO", NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

2025-C69BBX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:39 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 13:39:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C69BBX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 1180

2025-C69BBX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 05/05/2025 13:39 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **05/05/2025 13:39:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#127 - 2025-C69BBX - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)
#128 - 2025-BXB6MT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/05/2025 13:39:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 13:39:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BXB6MT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 1180

2025-BXB6MT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:39 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 1180

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
2025-0TBZ7

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	595,30	8,00	m²	Aceito	Menor Preço
	0002	CPU-1 BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO DE 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCL. PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	727,94	12,00	m²	Aceito	Menor Preço
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	84,47	180,00	M	Aceito	Menor Preço
	0004	CPU-2 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 20,00MX30,00M CADA UNIDADE, DISTÂNCIA ENTRE PILARES DE 6,00M COM PÉ DIREITO DE 4M. CONSTITUIDOS DE: PILARES SIMPLES EM CONCRETO, PILARES DUPLOS EM CONCRETO, BRAÇOS EM CONCRETO, TERÇAS, TELHAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, CHAPAS, PARAFUSOS,PORCAS, ARRUELAS,CABOS DE AÇO, TIRANTES E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO A SEGURA E EFICAZ UTILIZAÇÃO DO OBJETO. FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DAS PEÇAS CONFORME PROJETO. MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO ATÉ 1,50M DE ALTURA E CONCRETAGEM DAS FUNDAÇÕES. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO COLOCAÇÃO DE TELHAS DE AÇO GALVALUME SOBRE A ESTRUTURA. FORNECIMENTO DE PROJETO DE MONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE MONTAGEM DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, ELABORADO POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CREA.	314.322,22	3,00	UND	Aceito	Menor Preço
	0005	100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	201,68	288,00	M	Aceito	Menor Preço
	0006	CPU-3 SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT - INSTALAÇÃO DE TUBO DE REVESTIMENTO	139,68	60,00	M	Aceito	Menor Preço
	0007	CPU-4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDAGEM SPT, INCLUSIVE DESLOCAMENTO NA GRANDE VITÓRIA	1.201,28	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
	0008	95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	22,89	12,00	UND	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 1 / 32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1073 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 2 / 32

0009	ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	22.568,74	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
0010	ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	28,79	50,00	Km	Aceito	Menor Preço
0011	RO-00612 SETOP LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO USINADO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M3/H COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	17,46	32,63	M³	Aceito	Menor Preço
0012	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	2.789,83	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0013	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	1.680,02	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0014	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	439,19	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0015	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,33	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0016	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	86,70	5,00	UND	Aceito	Menor Preço
0017	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	111,53	2,00	UND	Aceito	Menor Preço
0018	93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	21,53	2,00	M	Aceito	Menor Preço
0019	91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	27,40	12,35	M	Aceito	Menor Preço
0020	91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16,41	2,00	M	Aceito	Menor Preço
0021	93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	52,18	1,00	M	Aceito	Menor Preço
0022	91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	18,50	318,09	M	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1074 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 3 / 32

0023	91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,12	383,70	M	Aceito	Menor Preço
0024	91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5,96	363,34	M	Aceito	Menor Preço
0025	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,20	362,90	M	Aceito	Menor Preço
0026	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,94	100,00	M	Aceito	Menor Preço
0027	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	46,02	3,00	UND	Aceito	Menor Preço
0028	96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	102,36	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0029	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	92,40	27,00	UND	Aceito	Menor Preço
0030	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	94,92	96,00	M	Aceito	Menor Preço
0031	96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	102,36	12,00	UND	Aceito	Menor Preço
0032	91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	29,40	48,00	UND	Aceito	Menor Preço
0033	98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	70,77	12,00	UND	Aceito	Menor Preço
0034	91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	23,00	36,00	M	Aceito	Menor Preço
0035	CPU-7 TAMPÃO PARA ELETRODUTO 1", REF. TEL-5533, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	14,97	12,00	UN	Aceito	Menor Preço
0036	104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	32,49	12,00	UND	Aceito	Menor Preço
0037	CPU-8 FIXADOR ÔMEGA EM LATÃO REF. 733, INCLUSIVE PARAFUSO FENDA DN 4,2X32MM, BUCHA NYLON DN 6MM E VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	15,17	48,00	UND	Aceito	Menor Preço
0038	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	77,88	258,00	M	Aceito	Menor Preço
0039	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	43,57	12,00	UND	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1075 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 4 / 32

0040	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	30,19	12,00	UND	Aceito	Menor Preço
0041	101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	280,40	9,00	UND	Aceito	Menor Preço
0042	101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	316,05	9,00	UND	Aceito	Menor Preço
0043	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	41,90	18,00	UND	Aceito	Menor Preço
0044	97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	26,73	20,00	UND	Aceito	Menor Preço
0045	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	75,16	64,00	M	Aceito	Menor Preço
0046	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	431,99	10,30	m³	Aceito	Menor Preço
0047	101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	11,26	132,48	m³	Aceito	Menor Preço
0048	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	27,64	100,45	m³	Aceito	Menor Preço
0049	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	175,84	90,00	M	Aceito	Menor Preço
0050	92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	206,86	40,00	M	Aceito	Menor Preço
0051	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	384,51	50,00	M	Aceito	Menor Preço
0052	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	585,85	14,00	UND	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1076 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 5 / 32

0053	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	1.126,33	2,00	UND	Aceito	Menor Preço
0054	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	3.140,74	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0055	94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	72,20	120,00	M	Aceito	Menor Preço
0056	100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,70	1.800,00	m²	Aceito	Menor Preço
0057	105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	306,24	90,00	m³	Aceito	Menor Preço
0058	101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	38,72	450,00	M³	Aceito	Menor Preço
0059	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	71,26	180,00	M	Aceito	Menor Preço
0060	CPU-10 IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CM-30	9,85	1.800,00	m²	Aceito	Menor Preço
0061	CPU-11 CBUQ (CAMADA PRONTA - CAPA) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, INCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA.	553,08	172,80	t	Aceito	Menor Preço
0062	94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	122,18	108,00	m²	Aceito	Menor Preço
0063	104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	205,24	27,02	m²	Aceito	Menor Preço
0064	CPU-12 PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO POLIDO E=4MM, DIMENSÕES 40 X 50 CM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, INCLUSIVE PINTURA E FIXAÇÃO	832,79	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
0065	CPU-13 LIMPEZA GERAL DE OBRAS	1,10	1.800,00	m²	Aceito	Menor Preço
0066	CPU-14 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	19.448,39	1,00	UND	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.426.690,09				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/02/2025 - 14:58	EDITAL retificado.pdf
28/02/2025 - 14:58	ETP.pdf
28/02/2025 - 14:58	PROJETO BÁSICO.pdf
28/02/2025 - 14:59	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GALPÃO EM POMBAL 3 MÓDULOS.xlsx
09/04/2025 - 13:10	Paracer contábil Grek.pdf
09/04/2025 - 13:11	Parecer engenharia Grek.pdf
05/05/2025 - 13:11	Resposta diligência INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1077 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 6 / 32

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
28/03/2025 - 13:43:36	Envio de Propostas Readequadas 000006A/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:57:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006A/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 15:46:39	Continuidade do certame	Fica designado o dia 09/04/2025, às 13:00 para continuidade do certame.
09/04/2025 - 13:59:17	Envio de Propostas Readequadas 000006A/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 11:56:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006A/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2025 - 16:18:46	Continuidade do certame	Fica designado o dia 29/04/2025, às 14:00 para continuidade do certame.
29/04/2025 - 14:08:10	Documentos solicitados para o processo 000006A/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000006A/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 14:03:31	Continuidade do certame	Fica designado o dia 05/05/2025, às 13:00 para continuidade do certame.

Vencedores

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 37.993.488/0001-05 - Endereço: RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS - CEP: 29400000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99919-0877

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)					
	0001	103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	N/A	N/A	8,00 m²	R$ 513,23	R$ R$ 4.105,84
	0002	CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	N/A	N/A	12,00 m²	R$ 627,58	R$ R$ 7.530,96
	0003	99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	N/A	N/A	180,00 M	R$ 72,82	R$ R$ 13.107,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1078 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 7 / 32

0004	CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto. Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto. Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações. Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura. Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.	N/A	N/A	3,00 UND	R$ 270.988,31	R$ R$ 812.964,93
0005	100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	N/A	N/A	288,00 M	R$ 173,88	R$ R$ 50.077,44
0006	CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	N/A	N/A	60,00 M	R$ 120,42	R$ R$ 7.225,20
0007	CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 1.035,67	R$ R$ 1.035,67
0008	95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 19,73	R$ R$ 236,76
0009	ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	N/A	N/A	1,00 UN	R$ 19.457,31	R$ R$ 19.457,31
0010	ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	N/A	N/A	50,00 Km	R$ 24,82	R$ R$ 1.241,00
0011	RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h	N/A	N/A	32,63 M³	R$ 15,05	R$ R$ 491,08
0012	101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 2.405,21	R$ R$ 2.405,21
0013	CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 1.448,40	R$ R$ 1.448,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1079 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 8 / 32

0014	101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 378,64	R$ R$ 378,64
0015	101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 17,53	R$ R$ 17,53
0016	101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	5,00 UND	R$ 74,75	R$ R$ 373,75
0017	101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	N/A	N/A	2,00 UND	R$ 96,15	R$ R$ 192,30
0018	93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/A	N/A	2,00 M	R$ 18,56	R$ R$ 37,12
0019	91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	12,35 M	R$ 23,62	R$ R$ 291,71
0020	91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	2,00 M	R$ 14,15	R$ R$ 28,30
0021	93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	N/A	N/A	1,00 M	R$ 44,99	R$ R$ 44,99
0022	91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	318,09 M	R$ 15,95	R$ R$ 5.073,54
0023	91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	383,70 M	R$ 3,55	R$ R$ 1.362,13
0024	91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	363,34 M	R$ 5,14	R$ R$ 1.867,57
0025	91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	362,90 M	R$ 7,93	R$ R$ 2.877,80
0026	91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	100,00 M	R$ 19,78	R$ R$ 1.978,00
0027	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	3,00 UND	R$ 39,68	R$ R$ 119,04
0028	96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 88,25	R$ R$ 88,25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1080 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 9 / 32

0029	CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	N/A	N/A	27,00 UND	R$ 79,66	R$ R$ 2.150,82
0030	96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	96,00 M	R$ 81,83	R$ R$ 7.855,68
0031	96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 88,25	R$ R$ 1.059,00
0032	91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	N/A	N/A	48,00 UND	R$ 25,35	R$ R$ 1.216,80
0033	98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 61,01	R$ R$ 732,12
0034	91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	N/A	N/A	36,00 M	R$ 19,83	R$ R$ 713,88
0035	CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente	N/A	N/A	12,00 UN	R$ 12,91	R$ R$ 154,92
0036	104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 28,01	R$ R$ 336,12
0037	CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	N/A	N/A	48,00 UND	R$ 13,08	R$ R$ 627,84
0038	96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	258,00 M	R$ 67,14	R$ R$ 17.322,12
0039	104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 37,56	R$ R$ 450,72
0040	104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	12,00 UND	R$ 26,03	R$ R$ 312,36
0041	101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/A	N/A	9,00 UND	R$ 241,74	R$ R$ 2.175,66
0042	101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	N/A	N/A	9,00 UND	R$ 272,48	R$ R$ 2.452,32
0043	CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	N/A	N/A	18,00 UND	R$ 36,12	R$ R$ 650,16
0044	97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	30 LEDS	EMPALUX	20,00 UND	R$ 23,04	R$ R$ 460,80

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1081 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 10 / 32

0045	90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	100MM	TIGRE	64,00 M	R$ 64,80	R$ R$ 4.147,20
0046	101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	N/A	N/A	10,30 m³	R$ 372,43	R$ R$ 3.836,03
0047	101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	N/A	N/A	132,48 m³	R$ 9,71	R$ R$ 1.286,38
0048	93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	N/A	N/A	100,45 m³	R$ 23,83	R$ R$ 2.393,72
0049	95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	90,00 M	R$ 151,60	R$ R$ 13.644,00
0050	92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	40,00 M	R$ 178,34	R$ R$ 7.133,60
0051	92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	N/A	N/A	50,00 M	R$ 331,50	R$ R$ 16.575,00
0052	97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	N/A	N/A	14,00 UND	R$ 505,08	R$ R$ 7.071,12
0053	97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	N/A	N/A	2,00 UND	R$ 971,05	R$ R$ 1.942,10
0054	102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 2.707,74	R$ R$ 2.707,74
0055	94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	N/A	N/A	120,00 M	R$ 62,25	R$ R$ 7.470,00
0056	100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	N/A	N/A	1.800,00 m²	R$ 2,33	R$ R$ 4.194,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1082 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 11 / 32

0057	105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	N/A	N/A	90,00 m³	R$ 264,02	R$ R$ 23.761,80
0058	101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	N/A	N/A	450,00 M³	R$ 33,38	R$ R$ 15.021,00
0059	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	N/A	N/A	180,00 M	R$ 61,44	R$ R$ 11.059,20
0060	CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/A	N/A	1.800,00 m²	R$ 8,49	R$ R$ 15.282,00
0061	CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.	N/A	N/A	172,80 t	R$ 476,83	R$ R$ 82.396,22
0062	94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202	N/A	N/A	108,00 m²	R$ 105,34	R$ R$ 11.376,72
0063	104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	N/A	N/A	27,02 m²	R$ 176,94	R$ R$ 4.780,92
0064	CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 717,98	R$ R$ 717,98
0065	CPU-13 Limpeza geral de obras	N/A	N/A	1.800,00 m²	R$ 0,95	R$ R$ 1.710,00
0066	CPU-14 Administração local da obra	N/A	N/A	1,00 UND	R$ 16.763,87	R$ R$ 16.763,87
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.230.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.230.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1083 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 12 / 32

LOTE 0001 - ITEM 0001 - 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	20/03/2025 - 13:14:32	N/C	N/C	8,00	R$178.336,25	R$ 1.426.690,00	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:43:52	N/C	N/C	8,00	R$595,30	R$ 4.762,40	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:53:02	N/C	N/C	8,00	R$595,30	R$ 4.762,40	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:01	fardin	fardin	8,00	R$595,30	R$ 4.762,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:16:15	N/C	N/C	8,00	R$595,30	R$ 4.762,40	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:47	N/A	N/A	8,00	R$595,30	R$ 4.762,40	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CPU-1 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:44:28	N/C	N/C	12,00	R$727,94	R$ 8.735,28	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:53:28	N/C	N/C	12,00	R$727,94	R$ 8.735,28	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	12,00	R$727,94	R$ 8.735,28	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:16:43	N/C	N/C	12,00	R$727,94	R$ 8.735,28	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:47	N/A	N/A	12,00	R$727,94	R$ 8.735,28	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:44:49	N/C	N/C	180,00	R$84,47	R$ 15.204,60	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:53:51	N/C	N/C	180,00	R$84,47	R$ 15.204,60	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	180,00	R$84,47	R$ 15.204,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:17:06	N/C	N/C	180,00	R$84,47	R$ 15.204,60	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:47	N/A	N/A	180,00	R$84,47	R$ 15.204,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - CPU-2 Fabricação e montagem de galpão pré-moldado em concreto armado, com as seguintes dimensões 20,00mx30,00m cada unidade, distância entre pilares de 6,00m com pé direito de 4m. constituidos de: pilares simples em concreto, pilares duplos em concreto, braços em concreto, terças, telhas e acessórios para fixação, chapas, parafusos,porcas, arruelas,cabos de aço, tirantes e todo o material necessário a segura e eficaz utilização do objeto.
Fabricação, transporte e montagem das peças conforme projeto.
Mão de obra para escavação até 1,50m de altura e concretagem das fundações.
Fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.
Fornecimento colocação de telhas de aço galvalume sobre a estrutura.
Fornecimento de projeto de montagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem da estrutura pré-moldada, elaborado por profissional devidamente cadastrado no CREA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:45:13	N/C	N/C	3,00	R$314.322,22	R$ 942.966,66	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:54:24	N/C	N/C	3,00	R$314.322,22	R$ 942.966,66	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	3,00	R$314.322,22	R$ 942.966,66	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:18:22	N/C	N/C	3,00	R$314.322,22	R$ 942.966,66	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1084 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 13 / 32

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:47	N/A	N/A	3,00	R$314.322,22	R$ 942.966,66	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - 100651 SINAPI ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:45:42	N/C	N/C	288,00	R$201,68	R$ 58.083,84	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:54:56	N/C	N/C	288,00	R$201,68	R$ 58.083,84	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	288,00	R$201,68	R$ 58.083,84	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:18:52	N/C	N/C	288,00	R$288,00	R$ 82.944,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:48	N/A	N/A	288,00	R$201,68	R$ 58.083,84	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CPU-3 Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:46:09	N/C	N/C	60,00	R$139,68	R$ 8.380,80	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:55:24	N/C	N/C	60,00	R$139,68	R$ 8.380,80	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	60,00	R$139,68	R$ 8.380,80	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:19:13	N/C	N/C	60,00	R$139,68	R$ 8.380,80	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:48	N/A	N/A	60,00	R$139,68	R$ 8.380,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - CPU-4 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:00:25	N/C	N/C	1,00	R$1.201,28	R$ 1.201,28	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:55:48	N/C	N/C	1,00	R$1.201,28	R$ 1.201,28	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	1,00	R$1.201,28	R$ 1.201,28	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:19:42	N/C	N/C	1,00	R$1.201,28	R$ 1.201,28	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:48	N/A	N/A	1,00	R$1.201,28	R$ 1.201,28	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - 95601 SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 10:47:23	N/C	N/C	12,00	R$22,89	R$ 274,68	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:56:21	N/C	N/C	12,00	R$22,89	R$ 274,68	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	12,00	R$22,89	R$ 274,68	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:20:11	N/C	N/C	12,00	R$22,89	R$ 274,68	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:48	N/A	N/A	12,00	R$22,89	R$ 274,68	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - ED-19753 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESGARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1085 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 14 / 32

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:00:51	N/C	N/C	1,00	R$22.568,74	R$ 22.568,74	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:57:37	N/C	N/C	1,00	R$22.568,74	R$ 22.568,74	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	1,00	R$22.568,74	R$ 22.568,74	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:20:37	N/C	N/C	1,00	R$22.568,74	R$ 22.568,74	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:48	N/A	N/A	1,00	R$22.568,74	R$ 22.568,74	Não

LOTE 0001 - ITEM 0010 - ED-19754 SETOP MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:01:11	N/C	N/C	50,00	R$28,79	R$ 1.439,50	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:58:11	N/C	N/C	50,00	R$28,79	R$ 1.439,50	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	50,00	R$28,79	R$ 1.439,50	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:21:06	N/C	N/C	50,00	R$28,79	R$ 1.439,50	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:49	N/A	N/A	50,00	R$28,79	R$ 1.439,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - RO-00612 SETOP Lançamento mecânico de concreto usinado em central dosadora de 30m3/h com bomba rebocável com capacidade de 30 m3/h

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:09:30	N/C	N/C	32,63	R$17,46	R$ 569,72	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:58:35	N/C	N/C	32,63	R$17,46	R$ 569,72	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:02	fardin	fardin	32,63	R$17,46	R$ 569,72	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:21:24	N/C	N/C	32,63	R$17,46	R$ 569,72	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:50	N/A	N/A	32,63	R$17,46	R$ 569,72	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - 101507 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:10:01	N/C	N/C	1,00	R$2.789,83	R$ 2.789,83	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:59:18	N/C	N/C	1,00	R$2.789,83	R$ 2.789,83	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	1,00	R$2.789,83	R$ 2.789,83	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:21:44	N/C	N/C	1,00	R$2.789,83	R$ 2.789,83	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:50	N/A	N/A	1,00	R$2.789,83	R$ 2.789,83	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - CPU-5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO EDP, DE SECAO DUPLO T, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO. AF_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:10:23	N/C	N/C	1,00	R$1.680,02	R$ 1.680,02	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 10:59:53	N/C	N/C	1,00	R$1.680,02	R$ 1.680,02	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	1,00	R$1.680,02	R$ 1.680,02	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1086 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 15 / 32

THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:22:06	N/C	N/C	1,00	R$1.680,02	R$ 1.680,02	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:50	N/A	N/A	1,00	R$1.680,02	R$ 1.680,02	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:10:52	N/C	N/C	1,00	R$439,19	R$ 439,19	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:00:19	N/C	N/C	1,00	R$439,19	R$ 439,19	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	1,00	R$439,19	R$ 439,19	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:22:22	N/C	N/C	1,00	R$439,19	R$ 439,19	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:51	N/A	N/A	1,00	R$439,19	R$ 439,19	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - 101890 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:11:11	N/C	N/C	1,00	R$20,33	R$ 20,33	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:00:41	N/C	N/C	1,00	R$20,33	R$ 20,33	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	1,00	R$20,33	R$ 20,33	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:22:39	N/C	N/C	1,00	R$20,33	R$ 20,33	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:51	N/A	N/A	1,00	R$20,33	R$ 20,33	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - 101892 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:11:33	N/C	N/C	5,00	R$86,70	R$ 433,50	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:01:15	N/C	N/C	5,00	R$86,70	R$ 433,50	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	5,00	R$86,70	R$ 433,50	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:23:00	N/C	N/C	5,00	R$86,70	R$ 433,50	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:51	N/A	N/A	5,00	R$86,70	R$ 433,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - 101893 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:12:07	N/C	N/C	2,00	R$111,53	R$ 223,06	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:04:45	N/C	N/C	2,00	R$111,53	R$ 223,06	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	2,00	R$111,53	R$ 223,06	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:23:17	N/C	N/C	2,00	R$111,53	R$ 223,06	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:51	N/A	N/A	2,00	R$111,53	R$ 223,06	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1087 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 16 / 32

LOTE 0001 - ITEM 0018 - 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:12:33	N/C	N/C	2,00	R$21,53	R$ 43,06	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:05:04	N/C	N/C	2,00	R$21,53	R$ 43,06	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	2,00	R$21,53	R$ 43,06	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:23:40	N/C	N/C	2,00	R$21,53	R$ 43,06	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:52	N/A	N/A	2,00	R$21,53	R$ 43,06	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - 91873 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:12:55	N/C	N/C	12,35	R$27,40	R$ 338,39	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:05:26	N/C	N/C	12,35	R$27,40	R$ 338,39	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	12,35	R$27,40	R$ 338,39	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:24:01	N/C	N/C	12,35	R$27,40	R$ 338,39	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:53	N/A	N/A	12,35	R$27,40	R$ 338,39	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - 91870 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:13:15	N/C	N/C	2,00	R$16,41	R$ 32,82	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:05:46	N/C	N/C	2,00	R$16,41	R$ 32,82	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	2,00	R$16,41	R$ 32,82	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:24:24	N/C	N/C	2,00	R$16,41	R$ 32,82	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:53	N/A	N/A	2,00	R$16,41	R$ 32,82	Não

LOTE 0001 - ITEM 0021 - 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:13:39	N/C	N/C	1,00	R$52,18	R$ 52,18	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:06:10	N/C	N/C	1,00	R$52,18	R$ 52,18	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:03	fardin	fardin	1,00	R$52,18	R$ 52,18	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:24:49	N/C	N/C	1,00	R$52,18	R$ 52,18	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:53	N/A	N/A	1,00	R$52,18	R$ 52,18	Não

LOTE 0001 - ITEM 0022 - 91871 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:14:04	N/C	N/C	318,09	R$18,50	R$ 5.884,66	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1088 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 17 / 32

JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:06:38	N/C	N/C	318,09	R$18,50	R$ 5.884,66	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	318,09	R$18,50	R$ 5.884,66	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:27:01	N/C	N/C	318,09	R$18,50	R$ 5.884,66	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:53	N/A	N/A	318,09	R$18,50	R$ 5.884,66	Não

LOTE 0001 - ITEM 0023 - 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:14:26	N/C	N/C	383,70	R$4,12	R$ 1.580,84	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:07:04	N/C	N/C	383,70	R$4,12	R$ 1.580,84	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	383,70	R$4,12	R$ 1.580,84	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:27:21	N/C	N/C	383,70	R$4,12	R$ 1.580,84	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:54	N/A	N/A	383,70	R$4,12	R$ 1.580,84	Não

LOTE 0001 - ITEM 0024 - 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:14:53	N/C	N/C	363,34	R$5,96	R$ 2.165,51	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:07:28	N/C	N/C	363,34	R$5,96	R$ 2.165,51	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	363,34	R$5,96	R$ 2.165,51	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:27:44	N/C	N/C	363,34	R$5,96	R$ 2.165,51	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:54	N/A	N/A	363,34	R$5,96	R$ 2.165,51	Não

LOTE 0001 - ITEM 0025 - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:19:50	N/C	N/C	362,90	R$9,20	R$ 3.338,68	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:07:55	N/C	N/C	362,90	R$9,20	R$ 3.338,68	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	362,90	R$9,20	R$ 3.338,68	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:28:03	N/C	N/C	362,90	R$9,20	R$ 3.338,68	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:54	N/A	N/A	362,90	R$9,20	R$ 3.338,68	Não

LOTE 0001 - ITEM 0026 - 91932 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:20:11	N/C	N/C	100,00	R$22,94	R$ 2.294,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:08:21	N/C	N/C	100,00	R$22,94	R$ 2.294,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	100,00	R$22,94	R$ 2.294,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:28:22	N/C	N/C	100,00	R$22,94	R$ 2.294,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1089 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 18 / 32

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:54	N/A	N/A	100,00	R$22,94	R$ 2.294,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0027 - 92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:20:29	N/C	N/C	3,00	R$46,02	R$ 138,06	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:08:42	N/C	N/C	3,00	R$46,02	R$ 138,06	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	3,00	R$46,02	R$ 138,06	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:28:44	N/C	N/C	3,00	R$46,02	R$ 138,06	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:54	N/A	N/A	3,00	R$46,02	R$ 138,06	Não

LOTE 0001 - ITEM 0028 - 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:20:47	N/C	N/C	1,00	R$102,36	R$ 102,36	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:09:04	N/C	N/C	1,00	R$102,36	R$ 102,36	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	1,00	R$102,36	R$ 102,36	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:29:11	N/C	N/C	1,00	R$102,36	R$ 102,36	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:55	N/A	N/A	1,00	R$102,36	R$ 102,36	Não

LOTE 0001 - ITEM 0029 - CPU-6 FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:21:20	N/C	N/C	27,00	R$92,40	R$ 2.494,80	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:11:42	N/C	N/C	27,00	R$92,40	R$ 2.494,80	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	27,00	R$92,40	R$ 2.494,80	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:29:42	N/C	N/C	27,00	R$92,40	R$ 2.494,80	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:55	N/A	N/A	27,00	R$92,40	R$ 2.494,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0030 - 96973 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:21:42	N/C	N/C	96,00	R$94,92	R$ 9.112,32	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:12:09	N/C	N/C	96,00	R$94,92	R$ 9.112,32	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	96,00	R$94,92	R$ 9.112,32	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:30:08	N/C	N/C	96,00	R$94,92	R$ 9.112,32	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:55	N/A	N/A	96,00	R$94,92	R$ 9.112,32	Não

LOTE 0001 - ITEM 0031 - 96985- SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1090 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 19 / 32

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:22:03	N/C	N/C	12,00	R$102,36	R$ 1.228,32	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:12:38	N/C	N/C	12,00	R$102,36	R$ 1.228,32	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	12,00	R$102,36	R$ 1.228,32	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:30:37	N/C	N/C	12,00	R$102,36	R$ 1.228,32	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:55	N/A	N/A	12,00	R$102,36	R$ 1.228,32	Não

LOTE 0001 - ITEM 0032 - 91180 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:22:31	N/C	N/C	48,00	R$29,40	R$ 1.411,20	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:13:40	N/C	N/C	48,00	R$29,40	R$ 1.411,20	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:04	fardin	fardin	48,00	R$29,40	R$ 1.411,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:30:54	N/C	N/C	48,00	R$29,40	R$ 1.411,20	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:55	N/A	N/A	48,00	R$29,40	R$ 1.411,20	Não

LOTE 0001 - ITEM 0033 - 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:22:58	N/C	N/C	12,00	R$70,77	R$ 849,24	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:14:09	N/C	N/C	12,00	R$70,77	R$ 849,24	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	12,00	R$70,77	R$ 849,24	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:31:15	N/C	N/C	12,00	R$70,77	R$ 849,24	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:56	N/A	N/A	12,00	R$70,77	R$ 849,24	Não

LOTE 0001 - ITEM 0034 - 91872 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:23:16	N/C	N/C	36,00	R$23,00	R$ 828,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:14:30	N/C	N/C	36,00	R$23,00	R$ 828,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	36,00	R$23,00	R$ 828,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:31:35	N/C	N/C	36,00	R$23,00	R$ 828,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:56	N/A	N/A	36,00	R$23,00	R$ 828,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0035 - CPU-7 Tampão para eletroduto 1", ref. TEL-5533, marca de referência Termotécnica ou equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:23:39	N/C	N/C	12,00	R$14,97	R$ 179,64	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:14:54	N/C	N/C	12,00	R$14,97	R$ 179,64	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	12,00	R$14,97	R$ 179,64	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:32:12	N/C	N/C	12,00	R$14,97	R$ 179,64	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1091 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 20 / 32

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:56	N/A	N/A	12,00	R$14,97	R$ 179,64	Não

LOTE 0001 - ITEM 0036 - 104476 SINAPI MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:23:57	N/C	N/C	12,00	R$32,49	R$ 389,88	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:15:16	N/C	N/C	12,00	R$32,49	R$ 389,88	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	12,00	R$32,49	R$ 389,88	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:32:41	N/C	N/C	12,00	R$32,49	R$ 389,88	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:56	N/A	N/A	12,00	R$32,49	R$ 389,88	Não

LOTE 0001 - ITEM 0037 - CPU-8 Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:24:16	N/C	N/C	48,00	R$15,17	R$ 728,16	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:15:47	N/C	N/C	48,00	R$15,17	R$ 728,16	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	48,00	R$15,17	R$ 728,16	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:32:57	N/C	N/C	48,00	R$15,17	R$ 728,16	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:56	N/A	N/A	48,00	R$15,17	R$ 728,16	Não

LOTE 0001 - ITEM 0038 - 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:24:42	N/C	N/C	258,00	R$77,88	R$ 20.093,04	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:16:13	N/C	N/C	258,00	R$77,88	R$ 20.093,04	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	258,00	R$77,88	R$ 20.093,04	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:33:18	N/C	N/C	258,00	R$77,88	R$ 20.093,04	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:57	N/A	N/A	258,00	R$77,88	R$ 20.093,04	Não

LOTE 0001 - ITEM 0039 - 104403 SINAPI CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1``), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:25:00	N/C	N/C	12,00	R$43,57	R$ 522,84	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:16:33	N/C	N/C	12,00	R$43,57	R$ 522,84	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	12,00	R$43,57	R$ 522,84	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:33:39	N/C	N/C	12,00	R$43,57	R$ 522,84	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:57	N/A	N/A	12,00	R$43,57	R$ 522,84	Não

LOTE 0001 - ITEM 0040 - 104751 SINAPI CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 21 / 32

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:25:19	N/C	N/C	12,00	R$30,19	R$ 362,28	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:16:56	N/C	N/C	12,00	R$30,19	R$ 362,28	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	12,00	R$30,19	R$ 362,28	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:34:06	N/C	N/C	12,00	R$30,19	R$ 362,28	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:57	N/A	N/A	12,00	R$30,19	R$ 362,28	Não

LOTE 0001 - ITEM 0041 - 101905 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:25:40	N/C	N/C	9,00	R$280,40	R$ 2.523,60	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:17:22	N/C	N/C	9,00	R$280,40	R$ 2.523,60	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	9,00	R$280,40	R$ 2.523,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:34:26	N/C	N/C	9,00	R$280,40	R$ 2.523,60	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:57	N/A	N/A	9,00	R$280,40	R$ 2.523,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0042 - 101909 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:26:00	N/C	N/C	9,00	R$316,05	R$ 2.844,45	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:17:57	N/C	N/C	9,00	R$316,05	R$ 2.844,45	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:05	fardin	fardin	9,00	R$316,05	R$ 2.844,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:34:45	N/C	N/C	9,00	R$316,05	R$ 2.844,45	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:58	N/A	N/A	9,00	R$316,05	R$ 2.844,45	Não

LOTE 0001 - ITEM 0043 - CPU-9 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:26:20	N/C	N/C	18,00	R$41,90	R$ 754,20	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:18:21	N/C	N/C	18,00	R$41,90	R$ 754,20	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	18,00	R$41,90	R$ 754,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:35:09	N/C	N/C	18,00	R$41,90	R$ 754,20	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:58	N/A	N/A	18,00	R$41,90	R$ 754,20	Não

LOTE 0001 - ITEM 0044 - 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 11:27:11	.	.	20,00	R$26,73	R$ 534,60	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:21:00	modelo próprio	marca próprio	20,00	R$26,73	R$ 534,60	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	20,00	R$26,73	R$ 534,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1093 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 22 / 32

THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:41:31	LUMINARIA LED DE EMERGÊNCIA BF 30 LEDS	APOLLO	20,00	R$26,73	R$ 534,60	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:59	30 LEDS	EMPALUX	20,00	R$26,73	R$ 534,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0045 - 90694 SINAPI TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:25:40	.	.	64,00	R$75,16	R$ 4.810,24	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:21:31	modelo próprio	marca próprio	64,00	R$75,16	R$ 4.810,24	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	64,00	R$75,16	R$ 4.810,24	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:43:21	TUBO CM6 PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN100	ASPERBRAS	64,00	R$75,16	R$ 4.810,24	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:59	100MM	TIGRE	64,00	R$75,16	R$ 4.810,24	Não

LOTE 0001 - ITEM 0046 - 101619 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:26:01	N/C	N/C	10,30	R$431,99	R$ 4.449,50	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:22:04	N/C	N/C	10,30	R$431,99	R$ 4.449,50	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	10,30	R$431,99	R$ 4.449,50	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:43:44	N/C	N/C	10,30	R$431,99	R$ 4.449,50	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:59	N/A	N/A	10,30	R$431,99	R$ 4.449,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0047 - 101233 SINAPI ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:26:25	N/C	N/C	132,48	R$11,26	R$ 1.491,72	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:22:35	N/C	N/C	132,48	R$11,26	R$ 1.491,72	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	132,48	R$11,26	R$ 1.491,72	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:44:07	N/C	N/C	132,48	R$11,26	R$ 1.491,72	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:59	N/A	N/A	132,48	R$11,26	R$ 1.491,72	Não

LOTE 0001 - ITEM 0048 - 93368 SINAPI REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:26:46	N/C	N/C	100,45	R$27,64	R$ 2.776,44	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:23:05	N/C	N/C	100,45	R$27,64	R$ 2.776,44	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	100,45	R$27,64	R$ 2.776,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:44:34	N/C	N/C	100,45	R$27,64	R$ 2.776,44	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1094 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 23 / 32

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:53:59	N/A	N/A	100,45	R$27,64	R$ 2.776,44	Não

LOTE 0001 - ITEM 0049 - 95565 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:27:07	N/C	N/C	90,00	R$175,84	R$ 15.825,60	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:23:34	N/C	N/C	90,00	R$175,84	R$ 15.825,60	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	90,00	R$175,84	R$ 15.825,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:45:35	N/C	N/C	90,00	R$175,84	R$ 15.825,60	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:00	N/A	N/A	90,00	R$175,84	R$ 15.825,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0050 - 92210 SINPAI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:27:33	N/C	N/C	40,00	R$206,86	R$ 8.274,40	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:23:58	N/C	N/C	40,00	R$206,86	R$ 8.274,40	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	40,00	R$206,86	R$ 8.274,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:46:06	N/C	N/C	40,00	R$206,86	R$ 8.274,40	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:00	N/A	N/A	40,00	R$206,86	R$ 8.274,40	Não

LOTE 0001 - ITEM 0051 - 92212 SINAPI TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:27:58	N/C	N/C	50,00	R$384,51	R$ 19.225,50	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:24:19	N/C	N/C	50,00	R$384,51	R$ 19.225,50	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	50,00	R$384,51	R$ 19.225,50	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:46:27	N/C	N/C	50,00	R$384,51	R$ 19.225,50	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:01	N/A	N/A	50,00	R$384,51	R$ 19.225,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0052 - 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:28:21	N/C	N/C	14,00	R$585,85	R$ 8.201,90	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:24:40	N/C	N/C	14,00	R$585,85	R$ 8.201,90	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:06	fardin	fardin	14,00	R$585,85	R$ 8.201,90	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:46:47	N/C	N/C	14,00	R$585,85	R$ 8.201,90	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:01	N/A	N/A	14,00	R$585,85	R$ 8.201,90	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1095 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 24 / 32

LOTE 0001 - ITEM 0053 - 97898 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:28:43	N/C	N/C	2,00	R$1.126,33	R$ 2.252,66	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:25:05	N/C	N/C	2,00	R$1.126,33	R$ 2.252,66	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	2,00	R$1.126,33	R$ 2.252,66	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:47:06	N/C	N/C	2,00	R$1.126,33	R$ 2.252,66	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:01	N/A	N/A	2,00	R$1.126,33	R$ 2.252,66	Não

LOTE 0001 - ITEM 0054 - 102738 SINAPI BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:29:03	N/C	N/C	1,00	R$3.140,74	R$ 3.140,74	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:25:35	N/C	N/C	1,00	R$3.140,74	R$ 3.140,74	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	1,00	R$3.140,74	R$ 3.140,74	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:47:31	N/C	N/C	1,00	R$3.140,74	R$ 3.140,74	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:02	N/A	N/A	1,00	R$3.140,74	R$ 3.140,74	Não

LOTE 0001 - ITEM 0055 - 94227 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:29:23	N/C	N/C	120,00	R$72,20	R$ 8.664,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:25:57	N/C	N/C	120,00	R$72,20	R$ 8.664,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	120,00	R$72,20	R$ 8.664,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:47:49	N/C	N/C	120,00	R$72,20	R$ 8.664,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:02	N/A	N/A	120,00	R$72,20	R$ 8.664,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0056 - 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:29:43	N/C	N/C	1.800,00	R$2,70	R$ 4.860,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:26:33	N/C	N/C	1.800,00	R$2,70	R$ 4.860,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	1.800,00	R$2,70	R$ 4.860,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:48:11	N/C	N/C	1.800,00	R$2,70	R$ 4.860,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:02	N/A	N/A	1.800,00	R$2,70	R$ 4.860,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0057 - 105727 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:30:04	N/C	N/C	90,00	R$306,24	R$ 27.561,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1096 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 25 / 32

JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:27:04	N/C	N/C	90,00	R$306,24	R$ 27.561,60	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	90,00	R$306,24	R$ 27.561,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:48:32	N/C	N/C	90,00	R$306,24	R$ 27.561,60	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	90,00	R$306,24	R$ 27.561,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0058 - 101767 SINAPI CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:30:29	N/C	N/C	450,00	R$38,72	R$ 17.424,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:27:27	N/C	N/C	450,00	R$38,72	R$ 17.424,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	450,00	R$38,72	R$ 17.424,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:48:52	N/C	N/C	450,00	R$38,72	R$ 17.424,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	450,00	R$38,72	R$ 17.424,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0059 - 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:30:56	N/C	N/C	180,00	R$71,26	R$ 12.826,80	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:27:50	N/C	N/C	180,00	R$71,26	R$ 12.826,80	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	180,00	R$71,26	R$ 12.826,80	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:49:15	N/C	N/C	180,00	R$71,26	R$ 12.826,80	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	180,00	R$71,26	R$ 12.826,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0060 - CPU-10 Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:31:21	N/C	N/C	1.800,00	R$9,85	R$ 17.730,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:28:28	N/C	N/C	1.800,00	R$9,85	R$ 17.730,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	1.800,00	R$9,85	R$ 17.730,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:49:32	N/C	N/C	1.800,00	R$9,85	R$ 17.730,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	1.800,00	R$9,85	R$ 17.730,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0061 - CPU-11 CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, inclusive transporte da massa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:31:48	N/C	N/C	172,80	R$553,08	R$ 95.572,22	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:28:53	N/C	N/C	172,80	R$553,08	R$ 95.572,22	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	172,80	R$553,08	R$ 95.572,22	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:50:01	N/C	N/C	172,80	R$553,08	R$ 95.572,22	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1097 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 26 / 32

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	172,80	R$553,08	R$ 95.572,22	Não

LOTE 0001 - ITEM 0062 - 94994 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/202

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:32:12	N/C	N/C	108,00	R$122,18	R$ 13.195,44	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:30:28	N/C	N/C	108,00	R$122,18	R$ 13.195,44	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	108,00	R$122,18	R$ 13.195,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:50:21	N/C	N/C	108,00	R$122,18	R$ 13.195,44	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:03	N/A	N/A	108,00	R$122,18	R$ 13.195,44	Não

LOTE 0001 - ITEM 0063 - 104658 SINAPI PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:32:35	N/C	N/C	27,02	R$205,24	R$ 5.545,58	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:30:54	N/C	N/C	27,02	R$205,24	R$ 5.545,58	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	27,02	R$205,24	R$ 5.545,58	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:50:49	N/C	N/C	27,02	R$205,24	R$ 5.545,58	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:04	N/A	N/A	27,02	R$205,24	R$ 5.545,58	Não

LOTE 0001 - ITEM 0064 - CPU-12 Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:32:59	N/C	N/C	1,00	R$832,79	R$ 832,79	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:31:14	N/C	N/C	1,00	R$832,79	R$ 832,79	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:07	fardin	fardin	1,00	R$832,79	R$ 832,79	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:51:11	N/C	N/C	1,00	R$832,79	R$ 832,79	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:04	N/A	N/A	1,00	R$832,79	R$ 832,79	Não

LOTE 0001 - ITEM 0065 - CPU-13 Limpeza geral de obras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:33:17	N/C	N/C	1.800,00	R$1,10	R$ 1.980,00	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:31:30	N/C	N/C	1.800,00	R$1,10	R$ 1.980,00	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:08	fardin	fardin	1.800,00	R$1,10	R$ 1.980,00	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:51:30	N/C	N/C	1.800,00	R$1,10	R$ 1.980,00	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:04	N/A	N/A	1.800,00	R$1,10	R$ 1.980,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0066 - CPU-14 Administração local da obra

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	24/03/2025 - 12:33:44	N/C	N/C	1,00	R$19.448,39	R$ 19.448,39	Sim
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	25/03/2025 - 11:31:50	N/C	N/C	1,00	R$19.448,39	R$ 19.448,39	Não
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	27/03/2025 - 12:57:08	fardin	fardin	1,00	R$19.448,39	R$ 19.448,39	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	27/03/2025 - 15:51:55	N/C	N/C	1,00	R$19.448,39	R$ 19.448,39	Não
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	28/03/2025 - 10:54:04	N/A	N/A	1,00	R$19.448,39	R$ 19.448,39	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	100 dias
JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	60 dias
ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	90 dias
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	90 dias
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	90 dias
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2025 - 12:33:44	1.426.690,09 (proposta)	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Cancelado
25/03/2025 - 11:31:50	1.426.690,09 (proposta)	31.276.874/0001-08 - JB DA SILVA JUNIOR LTDA	Válido
27/03/2025 - 12:57:08	1.426.690,09 (proposta)	02.347.663/0001-02 - ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	Válido
27/03/2025 - 15:51:55	1.451.550,25 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
28/03/2025 - 10:54:04	1.426.690,09 (proposta)	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:10:08	1.350.000,00	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Cancelado
28/03/2025 - 13:10:57	1.340.000,00	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:14:14	1.425.000,00	31.276.874/0001-08 - JB DA SILVA JUNIOR LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:14:28	1.339.000,00	02.347.663/0001-02 - ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:17:30	1.338.000,00	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:17:51	1.335.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:18:28	1.331.000,00	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:18:43	1.330.000,00	02.347.663/0001-02 - ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:19:19	1.259.510,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:19:28	1.325.000,00	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:19:51	1.257.000,00	02.347.663/0001-02 - ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:20:37	1.240.000,00	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Cancelado
28/03/2025 - 13:20:58	1.230.000,00	37.993.488/0001-05 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2025 - 13:21:32	1.200.000,00	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Cancelado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1098 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 27 / 32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1099 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 28 / 32

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/04/2025 - 13:11:43	CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Conforme razões já expostas no chat.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/05/2025 - 13:22	- -	- -

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36758622000120 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	01/04/2025 - 14:16:02	A LICITANTE NÃO ATENDEU AO ITEM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL.	Indeferido
37993488000105 - INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	01/04/2025 - 14:18:24	Declaramos intenção de recurso, a licitante não atendeu a qualificação técnica do Edital.	Indeferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	Desclassificado	1.200.000,00
2º	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.993.488/0001-05	Arrematante	1.230.000,00
3º	ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA	02.347.663/0001-02	Classificado	1.257.000,00
4º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	1.259.510,00
5º	JB DA SILVA JUNIOR LTDA	31.276.874/0001-08	Classificado	1.425.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
06/03/2025 - 12:00:09	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
28/03/2025 - 13:02:14	Agente de Contratação	Boa tarde.
28/03/2025 - 13:04:39	Agente de Contratação	Daremos início à sessão da Concorrência 006/2025.
28/03/2025 - 13:05:10	Agente de Contratação	Inicialmente serão analisadas as propostas apresentadas. Solicito que aguardem.
28/03/2025 - 13:08:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/03/2025 - 13:09:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/03/2025 - 13:09:08	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 29 / 32

28/03/2025 - 13:09:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/03/2025 - 13:09:20	Agente de Contratação	Propostas aceitas. Informamos que, conforme o item 8.2.1 do edital, as propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços. Assim, caso tenha sido apresentado um prazo diverso, será solicitada a correção.
28/03/2025 - 13:09:34	Agente de Contratação	Está aberta a fase competitiva. Conforme o edital, em seu item 9.9: Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.
28/03/2025 - 13:09:46	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
28/03/2025 - 13:09:46	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/03/2025 - 13:23:35	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
28/03/2025 - 13:25:18	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.200.000,00.
28/03/2025 - 13:26:25	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:36 do dia 28/03/2025.
28/03/2025 - 13:26:25	Sistema	Motivo: CONSTRUTORA GREK LTDA - EPP, há a possibilidade de apresentar uma melhor proposta?
28/03/2025 - 13:31:24	F. CONSTRUTORA GREK LTDA	Negociação Item 0001: boa tarde, não, estamos no limite.
28/03/2025 - 13:35:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
28/03/2025 - 13:35:09	Sistema	Motivo: Empresa declinou de apresentar nova proposta.
28/03/2025 - 13:43:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 31/03/2025.
28/03/2025 - 13:44:21	Agente de Contratação	Fica a empresa arrematante convocada a reelaborar sua proposta adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.19, sujeitando-se às sanções previstas no Edital. Junto à proposta comercial reajustada, é necessário que a empresa demonstre a exequibilidade de sua proposta, nos termos do Art. 59, `PAR`4º da Lei 14.133/2021. Para isso, solicitamos apresentar declaração onde demonstre a possibilidade de execução do contrato no valor proposto, bem como demais documentos (orçamentos, composições de custos e outros que julgarem necessários). Considerando que o prazo finalizada em dia não útil, fica designado o primeiro horário do próximo dia útil.
28/03/2025 - 13:47:25	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 14:00 do dia 01/04/2025.
31/03/2025 - 10:57:29	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
01/04/2025 - 14:01:36	Agente de Contratação	Boa tarde.
01/04/2025 - 14:02:10	Agente de Contratação	Em continuidade ao certame, será feita a análise da proposta readequada apresentada pela empresa arrematante. favor, aguardar.
01/04/2025 - 14:07:26	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
01/04/2025 - 14:08:23	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA GREK LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
01/04/2025 - 14:08:41	Agente de Contratação	Proposta readequada aceita. Informamos que havendo divergências entre os valores apresentados no documento digital do apresentado na plataforma, serão aceitos e considerados aqueles apresentados na plataforma, sem prejuízo da proposta arrematante.
01/04/2025 - 14:08:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/04/2025 às 14:18.
01/04/2025 - 14:16:02	Sistema	O fornecedor THOMPSON ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2025 - 14:18:24	Sistema	O fornecedor INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/04/2025 - 14:20:19	Agente de Contratação	A despeito de que estamos ainda na fase de propostas e as intenções de recursos são relacionadas à habilitação da empresa (fase subsequente), temos que o mérito será analisado em momento oportuno.
01/04/2025 - 14:21:14	Agente de Contratação	Considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, informamos que, de acordo com as normas e procedimentos do município, essa sessão será SUSPENSA sine die para que os setores competentes realizem a análise da documentação das habilitações técnica e econômico-financeira. A data da continuidade será informada EXCLUSIVAMENTE por meio dos e-mails cadastrados e do chat do sistema, cabendo ao licitante acompanhar todos os comunicados, não podendo, dessa forma, alegar desconhecimento.
09/04/2025 - 13:01:11	Agente de Contratação	Boa tarde.
09/04/2025 - 13:04:35	Agente de Contratação	Após a análise dos documentos, restou constatado que a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
09/04/2025 - 13:05:32	Agente de Contratação	Quanto à habilitação técnica, ficou constatado pelo setor de engenharia que a empresa não apresentou a Certidão de Acervo Técnico 13 CAT expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, com o item ou item características similares ao solicitado no edital, portanto, em DESCONFORMIDADE com as exigências presentes no edital.
09/04/2025 - 13:10:12	Agente de Contratação	Os pareceres seguem anexados ao portal para conhecimento dos interessados.
09/04/2025 - 13:10:48	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Paracer contábil Grek.pdf) em 09/04/2025 às 13:10.
09/04/2025 - 13:11:01	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer engenharia Grek.pdf) em 09/04/2025 às 13:11.
09/04/2025 - 13:11:43	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA GREK LTDA foi inabilitado no processo.
09/04/2025 - 13:11:43	Sistema	Motivo: Conforme razões já expostas no chat.
09/04/2025 - 13:11:43	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA GREK LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
09/04/2025 - 13:11:43	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.230.000,00.
09/04/2025 - 13:11:44	Sistema	Para o lote 0001, o fornecedor ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
09/04/2025 - 13:12:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Lote 0001 para o fornecedor ESTUFAS E GALPOES FARDIN LTDA foi definida pelo agente de contratação para 09/04/2025 às 13:40, encerrando às 13:45:00.
09/04/2025 - 13:12:59	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 13:45.
09/04/2025 - 13:45:02	Sistema	O lote 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1101 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 30 / 32

09/04/2025 - 13:46:59	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:56 do dia 09/04/2025.
09/04/2025 - 13:46:59	Sistema	Motivo: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, há a possibilidade de apresentar uma melhor proposta?
09/04/2025 - 13:59:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/04/2025.
09/04/2025 - 13:59:41	Agente de Contratação	Fica a empresa arrematante convocada a reelaborar sua proposta adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.19, sujeitando-se às sanções previstas no Edital.
09/04/2025 - 14:00:05	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 13:00 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 11:51:40	Agente de Contratação	Retificando, o retorno da sessão dar-se-á às 14:00.
10/04/2025 - 11:56:24	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
10/04/2025 - 14:00:42	Agente de Contratação	Boa tarde.
10/04/2025 - 14:05:36	Agente de Contratação	Será feita a análise da proposta apresentada. Favor, aguardar.
10/04/2025 - 14:07:34	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
10/04/2025 - 14:24:24	Agente de Contratação	Recebidos os documentos de habilitação no prazo estabelecido, informamos que, de acordo com as normas e procedimentos do município, essa sessão será SUSPENSA sine die para que os setores competentes realizem a análise da documentação das habilitações técnica e econômico-financeira. A data da continuidade será informada EXCLUSIVAMENTE por meio dos e-mails cadastrados e do chat do sistema, cabendo ao licitante acompanhar todos os comunicados, não podendo, dessa forma, alegar desconhecimento.
29/04/2025 - 14:04:45	Agente de Contratação	Boa tarde.
29/04/2025 - 14:06:23	Agente de Contratação	Daremos continuidade ao certame.
29/04/2025 - 14:08:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 29/04/2025.
29/04/2025 - 14:08:10	Sistema	Motivo: Em face de diligência, nos termos do art. 64, I da Lei 14.133/2021 e Acórdão 602/2025 TCU - Plenário, solicita-se: 1) apresentar a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV - item 10.2.5.1.
29/04/2025 - 14:08:30	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 16:10.
29/04/2025 - 16:18:35	Agente de Contratação	Considerando que a empresa não atendeu à diligência, suspende-se o certame para analisar qual o procedimento a ser utilizado na continuidade do certame. Os interessados serão oportunamente intimados da continuidade por meio do portal, nos endereços eletrônicos cadastrados não podendo, assim, alegar desconhecimento.
05/05/2025 - 13:01:38	Agente de Contratação	Boa tarde.
05/05/2025 - 13:08:53	Agente de Contratação	Em continuidade ao certame, informamos que por um equívoco, foi solicitada em diligência que a empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA apresentasse a Declaração do Anexo IV para fins de comprovação de enquadramento como ME, EPP ou equiparada. Isso porque a empresa não se enquadra como tal, nem mesmo se declarou como ou se beneficiou dos requisitos da LC 123/2006.
05/05/2025 - 13:09:41	Agente de Contratação	Por esse motivo, tornamos sem efeito a solicitação de atendimento a diligência enviada em 29/04/2025.
05/05/2025 - 13:10:50	Agente de Contratação	Anexamos no portal a manifestação da empresa recebida via e-mail para conhecimento de todos, estando este agente de contratação de acordo com o exposto.
05/05/2025 - 13:11:39	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resposta diligência INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.pdf) em 05/05/2025 às 13:11.
05/05/2025 - 13:12:41	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
05/05/2025 - 13:12:43	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
05/05/2025 - 13:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 05/05/2025 às 13:22.
05/05/2025 - 13:13:13	Agente de Contratação	Fica aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso quanto à fase de habilitação. O licitante deve indicar o item do edital que será objeto do recurso.
05/05/2025 - 13:24:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de Contratação

Railen Gomes

Apoio

Zelma da Silva Ramos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 31 / 32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/05/2025 às 13:27:47.
Código verificador: C7D123

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/05/2025 13:38:15 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 05/05/2025 13:58:38 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 05/05/2025 13:58:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 13:58:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-673LBT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1103 / 1180

2025-673LBT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 13:58 PÁGINA 32 / 32

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **05/05/2025 14:01:15** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#129 - 2025-673LBT - Ata final
#130 - 2025-8HCD66 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/05/2025 14:01:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 14:01:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8HCD66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1104 / 1180

2025-8HCD66 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 14:01 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **05/05/2025 14:02:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#131 - 2025-RH3XFM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para análise e parecer.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/05/2025 14:02:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 14:02:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RH3XFM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1105 / 1180

2025-RH3XFM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 14:02 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1106 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2025-0TBZ7
Assunto: Execução de obra de construção de galpão pré-moldado na localidade de Pombal
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE CONCORRÊNCIA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE

Trata-se de solicitação do Agente de Contratação para análise e emissão de parecer final do processo licitatório, convocado através do Edital nº 006/2025, na modalidade Concorrência, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL**, para atendimento de demandas oriundas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Compulsando os autos, verifica-se que o processo licitatório teve início por meio do memorando nº 13/2025 (doc. 2025-5ZPB89), instruído com Documento de Formalização de Demanda (doc. 2025-DB53MZ), ETP - Estudo Técnico Preliminar (doc. 2025-PCV436), Mapa de Riscos (doc. 2025-JWTXXV-0TS0B6), Projeto Básico retificado (doc. 2025-K653B4), planilha físico-financeira, memória de cálculo, detalhamento do BDI, cronograma físico financeiro e outros de ordem técnica (peças 08 a 23 e 63 a 64), e outros documentos, juntados pela Secretaria solicitante e pelo Setor de Engenharia.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1107 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 2 / 7

O processo foi instaurado, e ao final o Agente de Contratação designado para condução dos trabalhos que, ao final, encaminhou os autos para análise jurídica.

É o que tínhamos a relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1108 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 3 / 7

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi a Concorrência, com critério de julgamento menor preço, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XXXVIII, "a", e 28, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que essa modalidade é indicada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai do termo de despacho constante do doc. 2025-TW1DN4.

Consta, ainda, certificação quanto a existência de dotação orçamentária suficiente para realização da despesa, por meio da manifestação pertinente (doc. 2025-QGQLV7) e do respectivo plano de ação (doc. 2025-7N8JXR).

Por intermédio da Portaria 032/2025, de 17 de fevereiro de 2025, foram designados os Agentes de Contratação para conduzir o processo licitatório; do mesmo modo, a Portaria nº 063/2025, de 09 de abril de 2025, nomeou membros da equipe de apoio, para fins de auxiliar o Agente de Contratação nas funções que lhe são inerentes, conforme doc. 2025-C69BBX.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1109 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 4 / 7

Dispensada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da existência de padronização do referido instrumento, nos moldes da Portaria nº 004/2024-PGM, vigente à época, doc. 2025-9NX081, conforme preconiza o art. 25, §1º, do já aludido diploma legal.

Apresentada impugnação de ordem técnica, que resultou na retificação do Edital, tendo sido a versão definitiva acostada através do doc. 2025-RK38TP. Aviso de licitação para abertura do certame devidamente publicado na plataforma de realização do certame (doc. 2025-B9J2BV), no Portal Nacional de Contratações Públicas (doc. 2025-6LVJTS), e no sítio oficial da Prefeitura (doc. 2025-9ZTJ4P).

Regularmente publicado, também, no Órgão Oficial do Município, em 06/03/2025 (doc. 2025-PDWH44), no Diário Oficial do Estado, em 07/03/2025 (doc. 2025-1C98F1) e no Diário Oficial da União, em 07/03/2025 (doc. 2025-P5CH3C). Acostada a publicação em jornal de grande circulação, nos termos do art. 54, §1º da legislação supra, por meio do extrato de doc. 2025-5LJ8QF.

Designada data para abertura da licitação para o dia 28/03/2025; de modo que fora respeitado o prazo constante da legislação vigente, artigos 55, inciso II, “a”, e 54, ambos da NLLC.

Apresentaram propostas as empresas relacionadas no doc. 2025-H8K9Q8.

Na data designada para abertura do certame, foi regularmente procedida à etapa de lances, apresentou a melhor proposta a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA, posteriormente inabilitada em razão da não apresentação de documentos técnicos inerentes a qualificação; parecer contábil sob o doc. 2025-GZCB9F, análise técnica do Setor de Engenharia sob o doc. 2025-SQPGZ2.

Ato contínuo, sagrou-se arrematante a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Parecer contábil exarado pelo setor competente (doc. 2025-92CN5K), bem como análise técnica pelo Setor de Engenharia (doc. 2025-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1110 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 5 / 7

ZQ14H0), restando atendidas as condições de habilitação, sob o crivo do Agente de Contratação.

Quanto à documentação de habilitação, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão dos mesmos cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação, bem como a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

Proposta readequada ao lance vencedor, resultando na habilitação da empresa, com a devida informação no sistema relacionado à realização do certame (doc. 2025-0P5S6X).

Não foi apresentada nenhuma manifestação de interesse recursal ao final da licitação, restando precluso tal direito e mantendo-se o resultado do certame. Isto, nos termos do art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ata final constante de doc. 2025-673LBT, com as informações ora descritas.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, estando, portanto, as fases interna e externa em consonância com o disposto na legislação que rege o tema, **desde que atendidas eventuais ressalvas supracitadas** e que os valores estejam em consonância com o estimado pela Administração, pugnamos pelo regular prosseguimento, com a consequente homologação, contratação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1111 / 1180

2025-MJVM01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:44 PÁGINA 6 / 7

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento.

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 06 de maio de 2025.

Flavia Scabelo
Subprocuradora Geral do Município
Dec. 5452/2025 - OAB/ES 31.374

Felipe Teles Santana
Procurador Municipal
Dec. 5612/2025 - OAB/ES 13.800

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 06/05/2025 16:20:03 -03:00

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 06/05/2025 16:44:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/05/2025 16:44:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MJVM01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1112 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **06/05/2025 16:52:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#132 - 2025-MJVM01 - PARECER FINAL - PROC. 2025-0TBZ7 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM POMBAL
#133 - 2025-G6GRRC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 06/05/2025 16:52:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/05/2025 16:52:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G6GRRC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 1180

2025-G6GRRC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2025 16:52 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **07/05/2025 12:21:26** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#134 - 2025-FLCNWB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para conhecimento do resultado final.
Em não havendo impedimento, para adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 07/05/2025 12:21:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/05/2025 12:21:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FLCNWB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1114 / 1180

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **07/05/2025 13:59:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#135 - 2025-968BS4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Ciente, segue para adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 07/05/2025 13:59:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/05/2025 13:59:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-968BS4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1115 / 1180

2025-968BS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/05/2025 13:59 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1116 / 1180

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
2025-0TBZ7

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116) - Valor Referência: 1.426.690,09

Fornecedor	Situação	Valor Total
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (37.993.488/0001-05)	Adjudicado em: 08/05/2025 - 12:02:59 - Por: Elieser Rabelo	1.230.000,00

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

2025-36GL2K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 12:05 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/05/2025 às 12:03:34.
Código verificador: C8B44D

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/05/2025 12:05:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 12:05:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-36GL2K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1117 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1118 / 1180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000006A/2025
2025-0TBZ7

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

Fornecedor	Valor Total	Situação
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.230.000,00	Homologado em 08/05/2025 12:03:13 Por: Elieser Rabelo

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

2025-NKDW78 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 12:05 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/05/2025 às 12:03:36.
Código verificador: C8B44E

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/05/2025 12:05:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 12:05:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NKDW78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1119 / 1180

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **08/05/2025 12:06:04** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#136 - 2025-36GL2K - Adjudicação
#137 - 2025-NKDW78 - Homologação
#138 - 2025-58JFKZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 08/05/2025 12:06:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 12:06:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-58JFKZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1120 / 1180

2025-58JFKZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 12:06 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **08/05/2025 12:12:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#139 - 2025-4HG8Z8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para formalização do contrato.
Por se tratar de recurso de transferência especial, já disponível em conta, pode ser emitida a ordem de serviço.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 08/05/2025 12:12:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 12:12:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4HG8Z8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1121 / 1180

2025-4HG8Z8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 12:12 PÁGINA 1 / 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: serviços funerários - Empres vencedora: Mateus Oliveira dos Santos, CNPJ 28.228.223/0001-20, R$ 50.000,00.

Muqui-ES, 8 de maio de 2025.
MARINA BATISTA MUCHULI SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000006/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116) e como melhor proposta a apresentada pela empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.230.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS).
HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ID: 2025.071E0700001.01.0006

Vargem Alta/ES, 9 de maio de 2025
ELIESER RABELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 64/2025
Código CidadES: 2025.073E0500002.16.0003
Processo Administrativo nº 5381/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Pregão Eletrônico 048/2023, Processo nº 2023-9NTN3 da Secretaria de Estado do Governo - SEG/ES
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO.
Valor: R$ 315.313,30 (trezentos e quinze mil, trezentos e treze reais e trinta centavos).
Vigência: O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2023
Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0055
Processo Adm. n°. 5747/2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais).
Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023 a partir de 28 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022
CidadES: 2022.073E0500002.02.0031
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.
Contratada: ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 260/2022, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: o valor do acréscimo é de R$ 16.461,23 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) correspondendo o percentual de 25%, perfazendo o novo valor do contrato para R$ 82.306,16 (oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, torna público o resultado da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de construção civil para a edificação de uma Creche Tipo 2 - Padrão FNDE, a ser realizada no município de Aurilândia-GO, conforme o Termo de Compromisso nº 958361/2024 - Operação 1093326-92, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Empresa: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.560.627/0001-25, no valor Global de R$ 3.244.557,89 (três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Fica a licitante vencedora convocada para a realização de contrato.

Aurilândia-GO, 9 de maio de 2025.
MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 5/2025

O FMS do Municipio de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico FMS Nº 005/2025, menor preço por item, para aquisição com entrega parcelada de materiais e medicamentos médico- hospitalar, samu e correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: 27/05/2025 às 09:00h, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 9 de maio de 2025.
EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 4/2025

O FMS do Municipio de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico FMS Nº 004/2025, menor preço por item, para aquisição com entrega parcelada de material de consumo e instrumental de uso odontológico para atender a administração pública para o período de 12 meses. Data e horário do início da disputa: 23/05/2025 às 09:00h, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu-GO, 9 de maio de 2025.
EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2025

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 72, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Aquisição de câmera portátil com estabilização mecânica de 3 eixos e capacidade de gravação em resolução 4K, com acessórios inclusos (combo), para uso em registros audiovisuais de atividades institucionais, eventos e produções digitais, em atendimento as necessidades do município de Campo Alegre de Goiás. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 07/05/2025 às 15h00min. Até: 15/05/2025 às 08h00min. PERÍODO DE LANCES De: 15/05/2025 às 09h00min. Até: 15/05/2025 às 14h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 72, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos veterinários para suprir as demandas do Centro de Tratamento Animal pertencente ao Município, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Campo Alegre de Goiás. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 08/05/2025 às 15h00min. Até: 16/05/2025 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 16/05/2025 às 08h00min. Até: 16/05/2025 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(Processo Administrativo n.º 005110/2025)
Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.285 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço na alimentação e acompanhamento no que se refere a quantitativo e valores dos itens licitados dos contratos já em vigor oriundos de licitação e/ou dispensa junto ao Departamento de Almoxarifado. Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, contratos e apoio na execução e elaboração dos procedimentos em geral, no que se refere a classificação quanto a material de consumo e/ou permanente em conformidade com o MCASP da STN e Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, de forma a atender as normas legais que regem a matéria Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 8 de maio de 2025.
SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(Processo Administrativo n.º 004215/2025)
Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.285 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para oficinas de formação para classe artística campo alegrense, na 3ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada na 1ª quinzena de julho de 2025 em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 8 de maio de 2025.
SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 153/2025 e Extratos de Rescisão Publicado no DOU Seção 3 Pagina 294 do dia 09/05/2025; Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS; Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELOS DE GOIÁS. O Restante permanece o mesmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025 - SRP

Registro de preço. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, como: gêneros alimentícios básicos perecíveis e não perecíveis de mercearia para secretaria municipal de saúde e seus departamentos: hospital municipal de saúde, unidade básica Doutor Vivaldo Palma Lima Neto e vigilância em saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO. Para o período do exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Secretaria Municipal De Saúde De Diorama-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22 de maio de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 04/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 9 de maio de 2025.
ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

A 1122 / 1180
DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGIN
E-DOCS - CÓPIA
2025-WLZCMN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:14:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WLZCMN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1123 / 1180

2025-WLZCMN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1124 / 1180

2025-403S2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 1 / 2

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES- SAAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **27.998.368/0001-47**, para a "**CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES - SAAE**" O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme processo nº. 10.103/2025, pelo valor total estimado de R$ 20.003,91. determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: *2025.067E0600001.10.0004*

São Mateus/ES, 09/05/2025
MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Decreto nº. 17.086/2025

Protocolo 1548123

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ELLEN ZOUAIN 50.194.962** (CNPJ Nº 50.194.962/0001-05) possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DEVERAS**, para se apresentar no dia 15 de maio de 2025, durante a programação da "**20º GURIRI ROAD FEST**", na Ilha de Guriri em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10.887/2025, pelo valor total estimado de **R$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: *2025.067E0600009.10.0096*

São Mateus/ES, 09/05/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1548223

Vargem Alta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
Abertura: 23/05/2025 às 13:00hs.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de maio de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/05/2025. ID: 2025.071E0700001.02.0009

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1547903

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000006/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000006/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.230.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
09 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1547960

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2025

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000005/2025 - PROCESSO Nº 000690/2025. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Vans e Micro-Ônibus adaptadas para Deficientes Físicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500007.02.0001
Fica retificado o item 9.5 e 19 do Edital.
Todas as demais cláusulas e exigências permanecem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sábado, 10 de Maio de 2025 às 13:03:20 Código de Autenticação: 6ade9422

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:14:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-403S2B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1125 / 1180

2025-403S2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1126 / 1180

2025-2WNXK5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 1 / 2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA

000006/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000006/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** NO **LOTE 1** NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.230.000,00** (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,09 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 091/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	218	MIKHAEL BUZON LESSA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	620	MAYSA ZAMPIROLI LIDUINO

Vargem Alta, 09 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 0000013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 119/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º **13/2025**, para "Contratação de empresa especializada na confecção de carteira de identidade funcional, incluindo serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração, acabamento, revisão, impressão, e fornecimento de carteiras de identificação funcional preenchidos com os dados funcionais e pessoais dos vereadores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, conforme os parâmetros descritos nas Resoluções n.º 112/2022 e 115/2023", em favor da empresa METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 05.633.047/0001-06, situada na rua Santarém, nº 177 - bairro Operaria Nova – Criciuma -SC - CEP: 88.809-010, Contato (48) 3437-6118, com valor total de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n. º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo **n. º 119/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n. º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 09 de maio de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:14:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2WNXK5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1127 / 1180

2025-2WNXK5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 13:14 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **12/05/2025 13:15:30** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#140 - 2025-WLZCMN - publicação homologação dou
#141 - 2025-403S2B - publicação homologação dio
#142 - 2025-2WNXK5 - publicação homologação pmva
#143 - 2025-CWC9MB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA
Publicações de Homologação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 12/05/2025 13:15:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CWC9MB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1128 / 1180

2025-CWC9MB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/05/2025 13:15 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **15/05/2025 13:19:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#144 - 2025-DH1X0S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Para alteração do fiscal técnico, visto seu desligamento com o órgão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 15/05/2025 13:19:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/05/2025 13:19:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DH1X0S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1129 / 1180

2025-DH1X0S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/05/2025 13:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/05/2025 15:33:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#145 - 2025-KFT510 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

MENSAGEM

Conforme 2025-RBN7DG - JUSTIFICATIVA - GALPÃO DE POMBAL o fiscal técnico não foi alterado

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/05/2025 15:33:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 15:33:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENÇO FERNANDES AZEREDO (ARQUITETO URBANISTA - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KFT510

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1130 / 1180

2025-KFT510 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 15:33 PÁGINA 1 / 1

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO G

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_22042025_100116_847**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1131 / 1180

2025-8D1MK4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 1 / 3

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 1180

2025-8D1MK4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 16:14:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8D1MK4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1133 / 1180

2025-8D1MK4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 3 / 3

SUSEP | Emissão de certidões

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1134 / 1180

2025-DW788P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 1 / 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FILIPE BONETI ALVES	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor

MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor

Código da Certidão: **CA01490_22042025_095426_353**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1135 / 1180
2025-DW788P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 16:14:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DW788P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1136 / 1180

2025-DW788P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 3 / 3

A MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507063667
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507063667
Controle Interno: 00000025775001206529
Data de Emissão: 12/05/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775706366 7.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1137 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 1 / 13

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA			CNPJ OU CPF:	31.723.570/0001-33
ENDEREÇO:	R VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/N - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	29295-000	CIDADE:	Vargem Alta	UF:	ES

DADOS DO TOMADOR

NOME:	INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			CNPJ OU CPF:	37.993.488/0001-05
ENDEREÇO:	R DR JOSE COELHO DOS SANTOS, 29 - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	29400-000	CIDADE:	Mimoso do Sul	UF:	ES

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 61.500,00

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 61.500,00	R$ 212,03	12/05/2025	09/01/2026
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R$ 61.500,00	R$ 21,20	12/05/2025	09/01/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

i. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº 2025.071E0700001.01.0006 (“Contrato Principal”).
ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice,no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775706366 7.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 12/05/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1138 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 2 / 13

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX daConstituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas ePrevidenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1139 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 3 / 13

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1140 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 4 / 13

DADOS DO CORRETOR

NOME: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 41.884.292/0001-50 SUSEP: 212119329

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 233,23
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 233,23

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 233,23	25/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1141 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 5 / 13

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Contrato Principal**: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção**: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
VI. **Empreendimento**: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
VII. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
VIII. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
IX. **Inadimplemento**: é o descumprimentodas Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
X. **Indenização**: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
XIII. **Obrigações Garantidas**: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
XIV. **Prejuízo**:paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradoracorrespondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, dasObrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço totalnecessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado peloInadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador dasObrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e nalegislação aplicável.No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente aimportância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este,conforme apurada pela Seguradora;
XV. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro**: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XIX. **Segurado**: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
XX. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XXI. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
XXII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas , conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XXIII. **Substituto**: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
XXIV. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1142 / 1180
2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 6 / 13

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1143 / 1180
2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 7 / 13

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoc¸a˜o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na˜o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita´ria relacionada a` futura e eventual Reclamac¸a˜o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro (“Reclamação de Sinistro”), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1144 / 1180
2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 8 / 13

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**
c. **quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;**
d. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
e. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1145 / 1180
2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 9 / 13

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1.Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressaanuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2.A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1146 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 10 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1147 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 11 / 13

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: **(i)** condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou **(ii)** a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

I. **Autor/Reclamante**: é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
II. **Limite Máximo de Indenização**: valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
III. **Obrigações Previdenciárias**: são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
IV. **Obrigações Trabalhistas**: são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
V. **Responsabilidade Subsidiária**: é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
VI. **[Responsabilidade Solidária**: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.**]**

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

I. **Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;**
II. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;**
III. **multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;**

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;**
II. **a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável,**

considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

III. **quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou**

IV. **se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1148 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 16:14:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0FS5ZJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1149 / 1180

2025-0FS5ZJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 16:14 PÁGINA 13 / 13

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **20/05/2025 16:17:21** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#146 - 2025-8D1MK4 - ESSOR SEGUROS - Certidão de Regularidade da Susep
#147 - 2025-DW788P - ESSOR SEGUROS - Certidão de Administradores da Susep
#148 - 2025-0FS5ZJ - Apolice 01490205000107757063667 CONTRATO 2025 071E07000001.01.006 VARGEM ALTA = INOVAR CONSTRUÇÕES
#149 - 2025-57SWFD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA
Seguro garantia

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 20/05/2025 16:17:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 16:17:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-57SWFD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1150 / 1180

2025-57SWFD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 16:17 PÁGINA 1 / 1

Vargem Alta- ES, 20 de maio de 2025
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00112-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

_____

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratada

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000
Telefone: (28) 99942-6643
E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1151 / 1180
2025-28XSF4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 21/05/2025 16:43:05 -03:00

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CIDADÃO
assinado em 22/05/2025 15:21:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:21:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28XSF4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1152 / 1180

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CONTRATO Nº 0112/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.993.488/0001-05, com sede na R Dr jose Coelho dos Santos,29, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP 29.400-000, por seu representante legal, Sr. LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 28/03/2025, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 006/2025 - Processo 2025-0TBZ7**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 28/03/2025 e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 006/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ 1.230.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1153 / 1180
2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 1 / 11

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) SINAPI – data-base: outubro/2024

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1154 / 1180
2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 2 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1155 / 1180

2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 3 / 11

- **Órgão:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Unidade:** 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Programa:** 100100. 1381300241.074 – Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- **Elemento de Despesa:** 449051
- **Fonte de Recurso:** 1706000
- **Ficha:** 0450

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1156 / 1180

2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 4 / 11

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joao Henrique Bastianello Favero – Mat. 010732 (titular) e Cristiane das Graças Demartini Viana – Mat. 010729 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Lorenço Fernandes Azeredo – CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1157 / 1180
2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 5 / 11

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1158 / 1180
2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 6 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1159 / 1180

2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 7 / 11

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1160 / 1180

2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 8 / 11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada,

sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1161 / 1180
2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 9 / 11

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, 20 de malo de 2025.

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1162 / 1180

2025-6NNJL2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:21 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 22/05/2025 15:21:59 -03:00

LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO
CIDADÃO
assinado em 22/05/2025 15:21:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:21:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6NNJL2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1163 / 1180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1164 / 1180

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0018

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 74.INCISO III, f), na contratação da empresa **M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.755.309/0001-24 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO 2º LICITA SUDESTE - CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SUDESTE., o valor global da presente contratação é de R$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-4QRW1/2025.

Vargem Alta, 22 de maio de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

000110/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONEXÃO ES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE 2025.

VALOR: 44.885,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 19 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 19 de maio de 2025

_____

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000111/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: WT PELICULAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR.

VALOR: 28.109,30 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00010-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002), 00042-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000009999), 00112-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.018.33903900000.150000009999), 00242-166000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.203.33903900000.166000000000), 00496-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.150000009999) e 00561-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1545100252.151.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 20 de maio de 2025

_____

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000112/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

VALOR: 1.230.000,00 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:20 de maio de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00450-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.170600000000 - 3110)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 20 de maio de 2025

_____

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000113/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MICROSENS S.A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 175.770,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 22 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00093-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (040100.0412200052.012.44905200000.150000009999), 00229-166000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (070100.0824400102.204.44905200000.166000000000), 00246-166000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2025-SN9QDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:00 PÁGINA 1 / 3

(070100.0824400112.203.44905200000.166000000000), 00298-159900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236100492.056.44905200000.159900000000) e 00341-159900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236500502.055.44905200000.159900000000)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000114/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTABELECIMENTO DO POLO UAB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA Nº 4317/2024

VALOR: 258.994,70 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:22 de maio de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 07 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.44905100000.189900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000115/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNÍCIPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)

VALOR: 599.999,96 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:22 de maio de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00365-159900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (090100.1236500511.053.44905100000.159900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 026/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
7	**106**	**JOSSANDRA CORREIA ROSA (COTISTA – JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 11º - AMPLA CONCORRÊNCIA)**
8	**254**	**ERICA DA SILVA ROCHA (COTISTA – JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 12º - AMPLA CONCORRÊNCIA)**
9	**322**	**ROBERTA COSTA DE ALMEIDA (COTISTA)**

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1165 / 1180

2025-SN9QDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:00 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 13:00:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SN9QDF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1166 / 1180

2025-SN9QDF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:00 PÁGINA 3 / 3

1 / 1 PÁGINA 1167 / 1180
ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Contrato nº 000112/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade executora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025-0TBZ7/2025

Categoria do processo: Obras

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025 **Data de assinatura:** 20/05/2025 **Vigência:** de 20/05/2025 a 18/01/2026

Id contrato PNCP: 31723570000133-2-000087/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000064/2025

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE GALPAO PRE-MOLDADO (TRES MODULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANO DE ACAO NO 09032024-072116)

VALOR CONTRATADO

R$ 1.230.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 37.993.488/0001-05 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_112-2025-_INOVA	23/05/2025
01-_ORDEM_DE_SERVI?O_112-2025-_INOVAR	23/05/2025

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-CR2ZGG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:41 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ACESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1168 / 1180

2025-CR2ZGG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:41 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 13:41:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CR2ZGG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1169 / 1180

2025-CR2ZGG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 13:41 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **23/05/2025 13:42:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#150 - 2025-28XSF4 - 01- ORDEM DE SERVIÇO 112-2025- INOVAR
#151 - 2025-6NNJL2 - CONTRATO 112-2025- INOVA
#152 - 2025-SN9QDF - pub. contratos 110-115 pmva
#153 - 2025-CR2ZGG - Portal Nacional de Contratações Públicas
#154 - 2025-HB1N38 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 23/05/2025 13:42:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 13:42:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HB1N38

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1170 / 1180

2025-HB1N38 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/05/2025 13:42 PÁGINA 1 / 1

São Mateus/ES, 21/05/2025.
Ramon de Oliveira Cardozo
Secretário Mun. De Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025

Protocolo 1556395

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 215/2025
CONTRATADA: 54.842.814 ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS
OBJETO: contratação da empresa 54.842.814 ANDRESKA VIEIRA CORREIA MACIEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 54.842.814/0001-00, para apresentação da cantora **ANDRESKA MACIEL**, na programação da "**FESTA DA COMUNIDADE DO BAIRRO JAQUELINE**" no dia 24 de maio de 2025, no bairro Jaqueline, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
DATA DA ASS.: 22/05/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 12.281/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente).
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.067E0600009.10.0113

São Mateus/ES, 22/05/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1556529

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. De Administração de São Mateus/ES.
Aditivo 004 ao Contrato nº 082/2022.
Contratada: J.I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ 27.992.973/0001-00).
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo de vigência em mais 6 (seis) meses e **ELEVAR** o valor total do contrato em R$ 91.148,76.
Data da Assinatura: 22/05/2025. Processo: 11.479/2025.

São Mateus/ES, 22/05/2025.
Máxima Mereguette de Oliveira
Secretária de Administração
Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1556485

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Sec. Agricultura de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 114/2022
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME, CNPJ Nº 71.495.279/0001-70
OBJETO: ELEVAR o valor em mais R$ 4.316.285,00 e PRORROGAR o prazo em mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASS.: 22/05/2025.
PROCESSO: 012.048/2025.

São Mateus/ES, 22/05/2025.
EDIVALDO PERMANHANE
Sec. Agric. e Abast.
Dec. 17.086/2025

Protocolo 1556499

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000112/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
VALOR: 1.230.000,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:20 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO; 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:00450-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.4490510000.170600000000 - 3110)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 20 de maio de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1556405

EXTRATO DE CONTRATO
000114/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTABELECIMENTO DO POLO UAB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA Nº 4317/2024
VALOR: 258.994,70 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:22 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 07 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO; 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.4490510000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1557015

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1171 / 1180
2025-5FGJ4H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:49 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1172 / 1180

EXTRATO DE CONTRATO
000115/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNÍCIPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)
VALOR: 599.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:22 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:00365-159900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (090100.1236500511.053 .44905100000.159900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 22 de maio de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1557068

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 067/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.
CONTRATADA: S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter e cortinas de ar, incluindo todos os acessórios para instalação (exceto a instalação propriamente dita).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.430,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000015, 0000066, 0000087, 0000150, 0000405, 0000627, 0000700, 0000743, 0000773.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 22/05/2025

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1556737

RESUMO DO CONTRATO
Nº 068/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.
CONTRATADA: NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter e cortinas de ar, incluindo todos os acessórios para instalação (exceto a instalação propriamente dita).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 1.840,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000015, 0000066, 0000087, 0000150, 0000405, 0000627, 0000700, 0000743, 0000773.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 22/05/2025

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1556749

RESUMO DO CONTRATO
Nº 069/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.
CONTRATADA: KMF SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter e cortinas de ar, incluindo todos os acessórios para instalação (exceto a instalação propriamente dita).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 1.250,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000015, 0000066, 0000087, 0000150, 0000405, 0000627, 0000700, 0000743, 0000773.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 22/05/2025

João Trancoso
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO
Nº 070/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.
CONTRATADA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter e cortinas de ar, incluindo todos os acessórios para instalação (exceto a instalação propriamente dita).
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 51.800,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Fichas: 0000015, 0000066, 0000087, 0000150, 0000405, 0000627, 0000700, 0000743, 0000773.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 22/05/2025

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1556877

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
nº **02-015/2023-FMS**
Proc. nº 0523/2025
(Apensado ao Proc. nº 0311/2023)

2025-5FGJ4H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:49 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 13:49:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5FGJ4H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1173 / 1180

2025-5FGJ4H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:49 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1174 / 1180

2025-JBSBRM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:52 PÁGINA 1 / 3

PORTARIA Nº 109/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005786, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 044/2025 e prorrogada pela Portaria nº 067/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **25/05/2025 a 22/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **25/05/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA ANDRÉIA GOTARDO CÂMARA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Andréia Gotardo Câmara Alves,** Cargo: Cuidador, matrícula nº 010880, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **07/05/2025 a 02/11/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/05/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA WANESSA BRUNHARA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Wanessa Brunhara da Silva,** Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 010818, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **13/05/2025 a 08/11/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/05/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VANDERLEIA MARIA DEPRÁ NICOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Vanderleia Maria Deprá Nicoli** – Cargo: Atendente, matrícula nº 000287, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **23/03/2025 a 24/05/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000023/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: WT PELICULAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR
VALOR: 1.310,40 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00010-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 20 de maio de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Vargem Alta- ES, 20 de maio de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00112-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1175 / 1180

2025-JBSBRM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:52 PÁGINA 2 / 3

DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116) conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Vargem Alta- ES, 22 de maio de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00114-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTABELECIMENTO DO POLO UAB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA Nº 4317/2024,** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Vargem Alta- ES, 22 de maio de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00115-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNÍCIPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 027/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
14	**22**	**LIDIANI CRISTINA DA CONCEIÇÃO GERA**

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2	**9**	**JOÃO GOMES DA SILVA**

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS		
CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
4	**274**	**TIAGO SARTÓRIO VASCONCELLOS**

Vargem Alta, 23 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 098/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 13:52:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JBSBRM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1176 / 1180

2025-JBSBRM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2025 13:52 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **26/05/2025 13:57:03** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#155 - 2025-5FGJ4H - pub. contratos 112,114 e 115 DIO
#156 - 2025-JBSBRM - pub. contrato 23 e OS
#157 - 2025-NJGJ2P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 26/05/2025 13:57:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 13:57:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NJGJ2P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1177 / 1180

ESTE DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1178 / 1180
ASSINADO DIGITALMENTE POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 2025-0TBZ7
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00112/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0006
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
VALOR: 1.230.000,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:20 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00450-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.170600000000 - 3110)
SECRETARIA: SECRETARIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00127/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PURA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE RESTABELECIMENTO ÀS MARGENS DO RIO NOVO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE, MUNICÍPIO DE AVRGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 1204/2024
VALOR: 1.499.999,67 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:05 de junho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 07 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.44905100000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO
RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO CONTRATO Nº 000087/2023
Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: CONSTRUTORA J V LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BELA VISTA DO CAXIXE, DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM BLOQUETES INTERTRAVADO. PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL: 32597/2019 - CONTRATO DE REPASSE: 1069668-45/2019 CONVÊNIO 897232/2019 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
EXECUÇÃO: ATÉ DIA 24 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: ATÉ DIA 23 de setembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL
A empresa deverá renovar a garantia contratual, levando em conta o novo prazo de vigência do contrato.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2025

REPUBLICAÇÃO
A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 24/06/2025 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por global, tendo por objeto para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as secretarias de Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 6 de junho de 2025.
CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Município de Americano do Brasil, por meio de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de peças automotivas destinadas à manutenção dos veículos da Frota Municipal. Em razão da referida retificação, prorroga-se a abertura da sessão pública para o dia 30 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), por meio do Portal https://bllcompras.com/.As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Americano do Brasil, 06 de junho de 2025.
ANTÔNIO DE ALMEIDA PINA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 192/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024 Processo: 1840/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84. Contratada: JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.375.877/0001-81. Objeto: construção de cozinha no colégio Municipal Manoel Amâncio no Município de Arenópolis-Go. Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 192/2024, firmado em 04 de novembro de 2024. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

O Município de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do edital, que estará recebendo a partir do dia 09 de junho de 2025, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições destinadas ao Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada, localizadas no municipio de Aruanã/GO, para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do município de Aruanã, Estado de Goiás, conforme valores e especificações descritas neste Termo de Referência. A primeira seleção dos cadastros formalizados com as aberturas dos envelopes de habilitação se dará no dia 02 de julho de 2025 às 17hs na sala da Comissão de Licitação. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159, e-mail licitaaruana@gmail.com ou site www.aruana.go.gov.br.

Aruanã-GO, 6 de junho de 2025.
CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - SRP

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta - GO, CNPJ n° 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 23/06/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição eventual futura e parcelada de óculos para atender as demandas da secretaria de saúde, referente a emenda parlamentar estadual processo Nº 202300010018043. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2025

A prefeitura municipal de Campestre de Goias, torna público o edital de pregão presencial - Sistema registro de preços - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e impressos gráficos. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 13h:00min do dia 24/06/2025. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás-GO, 06 de junho de 2025.
LEANDRA DE SOUZA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

AVISOS DE ALTERAÇÃO

DADOS E DATAS DE ABERTURAS DOS EDITAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS N° 001,002,004 E 005/2025. O presente AVISO é ora levado a efeito, que será retificado parcialmente aos Editais na modalidade PREGÕES ELETRÔNICOS nº 001,002,004 e 005/2025 tendo como objetos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Leites Especiais e Medicamentos Farmacológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Limpo de Goiás-GO e conforme alterações será necessário a recontagem dos prazos de abertura, para as seguintes: Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico n°001/2025 para 23/06/2025 as 14:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico n°002/2025 para 24/06/2025 as 08:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico n°004/2025 para 25/06/2025 as 08:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico n°005/2025 para 26/06/2025 as 08:00h; Após alterações os editais estarão à disposição dos interessados nos sites www.campolimpodegoias.go.gov.br - www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, das 7 horas às 18 horas.

Campo Limpo de Goiás, 06 de junho de 2025.
ROBSON OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 23 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentício (carne), para atender a demanda da merenda escolar. O edital poderá ser retirado pelo site: https://cezarina.go.gov.br/ e https://bnc.org.br/, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285.

Cezarina, 06 de junho de 2025.
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de CRIXÁS-GO, torna público que REVOGOU a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2025, do tipo menor preço por item, que tinha como objeto: O Registro de preços para Aquisição de 02 (dois) Veículos Novos 0 km, sendo um veículo de passeio sedan e um veículo picape 4x4, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Crixás-GO, decorrente do Processo nº 71000.073853/2022-22 proveniente da Secretaria Nacional de Assistência Social (Recurso Federal). Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoe contratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 05 de junho de 2025.
GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

2025-BQBJMJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/06/2025 15:14 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/06/2025 15:14:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BQBJMJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1179 / 1180

2025-BQBJMJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/06/2025 15:14 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0TBZ7

Realizado em: **09/06/2025 15:38:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#158 - 2025-BQBJMJ - contratos 112 e 127 pub dou
#159 - 2025-8SDP1L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0TBZ7

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 09/06/2025 15:38:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/06/2025 15:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8SDP1L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0TBZ7 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 09/06/2025 15:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1180 / 1180

2025-8SDP1L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/06/2025 15:38 PÁGINA 1 / 1